SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PRIMEIRO TERMO DE EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017 ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.756.884/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Escarabel, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.630/0001-59, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO brasileira, portadora da carteira de identidade nº 8.395.501-5 e do CPF n.º 009.240.029-99, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2017,** do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

1.1 As partes ajustam que a vigência do contrato firmado entre as partes será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato original, bem como em conformidade com a Lei 8666/93, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de novo termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses previsto no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/9, reajustado pelo índice da inflação anual, - INPC, mês de referência janeiro/2018.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2018:
01 – Legislativo Municipal
01.001 – Legislativo Municipal
01.031.00012-001- Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Abatiá, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL	Alternativa Soluções em Sistemas Públicos LTDA
Presidente	***GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPM/MF
RG

Nome:
CPF/MF
RG

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:72E08781

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018, tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PABX (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFONICA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL".** Tendo como vencedora a empresa RESS & RESS LTDA, com sede estabelecida à Rua Ruy Barbosa, 924, centro – CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.673/0001-92, com valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:65C680E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Flávio L. M. Miyashiro & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados.
VALOR TOTAL: R$ 7.135,00 (sete mil cento e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:360474DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Flávio L. M. Miyashiro & Cia Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços para manutenção dos equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:7BEE3AF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2018

Portaria Nº 027, de 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, a servidora **Clementina Marques de Paula Pedroso,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Consultório Dentista** deste Município, 15 (quinze) dias de férias que foram interrompidas, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **05/02/2018,** com retorno em **20/02/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:A945B41B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2018

Portaria Nº 028, de 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Interromper, as férias concedida a servidora, **Priscila Crespo Lourenço** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutica** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, concedida através da **Portaria nº 010 de 15 janeiro de 2018**, a partir do dia **22/01/2018,** com retorno em **11/02/2018.**
O interrompimento se refere a **05 (cinco)** dias de gozo de ferias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar a função de Farmacêutica, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a servidora retornará a sua função no dia **06/02/2018**.
II- Interromper, as férias concedidas ao servidor, **Valter Aparecido Santim** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, concedida através da **Portaria Nº 023, de 26 de janeiro de 2018,** a partir de **29/01/2018,** com retorno em **28/02/2018.**
O interrompimento se refere a **21 (vinte um)** dias de gozo de ferias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua na Secretaria de Saúde, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornará a sua função no dia **07/02/2018**.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:26049850

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

Favorecido: VALDEMIR DELBONI ME.
CNPJ: 11.393.877/0001-06.
Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora - toner.
Valor Total: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.17.00.
Data: 05 de fevereiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:44152F92

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

Favorecido: M. J. B. DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 03.995.771/0001-54.
Objeto: Aquisição de peças para vidro elétrico saveiro.
Valor Total: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.39.00.
Data: 05 de fevereiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:856DA51D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:
Considerando, o interesse do Município e a necessidade da continuidade do funcionamento da Sala dos Conselhos Municipais;
Considerando, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, não sendo, portanto, considerada alteração do local de trabalho;
Considerando, que a mudança do local da prestação de serviço é permitida de oficio, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 57, §1º da Lei Municipal nº 409/2007, no exercício do direito de administrar a coisa pública;
Considerando, que a referida remoção ocorre na forma do §3º do mesmo dispositivo legal, em razão de que as atividades atualmente desenvolvidas pela servidora (confecção de CTPS) serão transferidas para Secretaria diversa, a qual já possui servidora capacitada para tal fim.

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **ARLETE APARECIDA CAMARGO**, inscrita na matrícula sob n° 2286, portadora da CI/RG nº 2.644.748/SESP/SC e CPF nº 852.373.539-91, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativa, da Secretaria de Administração e Finanças, para a Sala dos Conselhos Municipais da mesma Secretaria, a partir de 07 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita de Agudos do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C0323743

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei Municipal n° 344/06:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser gozado do dia 05/02/2018 a 06/05/2018, a Servidora ELIZIANE PASDA, matrícula sob n° 2267, portadora do RG nº 12.555.199-8 SESP/PR e CPF nº 086.035.529-24, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:3BD7B503

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei Municipal n° 344/06:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser gozado do dia 05/02/2018 a 06/05/2018, a Servidora JAQUELINE GOETEN DE LIMA, matrícula sob n° 2246, portadora do RG nº 4.093.802 SSP/SC e CPF nº 046.675.529-56, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos II, lotada a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C6F17960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 27/02/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 27/02/18 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, com recursos oriundos do Programa PARANACIDADE do governo do estado do Paraná.".**

Valor Máximo: **R$ 99.980,00 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **707393.**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência ou site da Prefeitura licitacoes@tamandare.pr.gov.br
(41) 3699-8654 / 3699-8643 / 3699-8655/ 3699-8674.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 05 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:00913859

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2018, no processo administrativo nº 184/2018, com fundamento no Artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR (CNPJ nº 76.484.013/0001-45), cujo objeto consiste no fornecimento de água potável e saneamento básico, pelo valor máximo global estimado, conforme verificação de fornecimento no ano de 2017, de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Almirante Tamandaré, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6C485CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 056/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2018, **10 (dez) dias de FÉRIAS** à funcionária **ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora do **RG** Nº **8.469.235-2-SSP/PR**, inscrita no CPF **Nº 025.457.789-07** e matrícula funcional nº **508552,** exercendo o cargo de DIRETORA DE ASSISTENCIA AO IDOSO, lotado na Unidade Básica de Saúde**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:68FB968B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2018, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à funcionária **SHIRLEY RAK MANTOVANI,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.826.038-9-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **035.803.639-99**, exercendo o Cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (Unidade Básica de Saúde)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BDBD5F59

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 058/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2018, **LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias** ao funcionário **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.728.826-2-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **985.487.869-49** e matrícula nº **13145**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1E4C9917

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 059/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - REVOGAR** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2018 a PORTARIA Nº 264/2017 que concedia licença sem remuneração à funcionária **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 6.286.339-0-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o **nº. 025.975.539-73** e matrícula **nº 508261**, devendo a mesma retornar para exercer as atividades do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Saúde.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:72CFFEB8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, o Sr. **WHALISON THIAGO ALVES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.816.803-0-SSP/PR** e inscrito no **CPF nº 079.968.669-70**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, lotado na Secretaria de Administração.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BC761422

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 061/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, a Srta. **LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **13.850.299-6-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o **108.041.749-46**, exercendo até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO CC-IV, lotado na Secretaria de Finanças (Paço Municipal).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:31B3E53F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 062/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018 a servidora **APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.109.376-7-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº **668.150.889-87** e matrícula **nº 14111,** exercendo até a presente data o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde (Hospital Municipal São Luiz.*

***Art. 2º** -Fica dada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da exoneração da servidora acima mencionada, para assumir novo concurso público.*
***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9BE3D5B2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobília da cozinha da escola municipal Dr. Augustinho Kauling, conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**.**

VALOR: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

PAGAMENTO: A vista, após execução do serviço e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: I C MASCENO & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.765.316/0001-86, localizada na Av. das Industrias s/n em Campina da Lagoa - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **CLEONICE APARECIDA DALSOTO DE ALMEIDA** portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.664.977-8 CPF nº 020.102.619-84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.002.12.365.0012.1137 REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na referida lei, A aquisição dos balcões se faz necessário em virtude da Reforma da cozinha da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, no sentido de atender as normas sanitárias vigentes e ainda cumprir recomendação da Procuradoria da Republica – Inquérito Civil nº 1.25.001.000173-16, que solicita, através do Oficio nº 351/2017, a pronta adequação do atual espaço. Neste sentido, foi realizado levantamento pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, e aprovado projeto de reforma, com referencia na tabela SINAPI 06/2017. Segue, ainda acompanhando o processo o Ofício de solicitação do setor responsável, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da Empresa contratada que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1D333C72

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobília da cozinha da escola municipal Dr. Augustinho Kauling, conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**.**

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Setor de Engenharia e ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **I C MASCENO & CIA LTDA - ME**, CNPJ 08.765.316/0001-86, localizada na Av. das Industrias s/n em Campina da Lagoa - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **CLEONICE APARECIDA DALSOTO DE ALMEIDA** portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.664.977-8 CPF nº 020.102.619-84

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8D56348F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **I C MASCENO & CIA LTDA - ME**, CNPJ 08.765.316/0001-86, localizada na Av. das Industrias s/n em Campina da Lagoa - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **CLEONICE APARECIDA DALSOTO DE ALMEIDA** portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.664.977-8 CPF nº 020.102.619-84**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 014/2018 e Dispensa n. 008/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de mobília da cozinha da escola municipal Dr. Augustinho Kauling, conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, I da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar e instalar os balcões, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação do Departamento de Engenharia de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista, após execução do serviço e apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.002.12.365.0012.1137 REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Altamira do Paraná-PR, 05 de Fevereiro de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Contratada
I C Masceno & CIA LTDA - ME
CLEONICE APARECIDO ANTONIO CORREA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:03698B7D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 015/2018

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua Cantu, 180, Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição do objeto presente no item 1.1 deste edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, e obedecendo ao que dispõe as Leis federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis complementares 126/2003 e 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Leite Longa Vida – Tipo UHT integral, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

ENDEREÇO: Paço Municipal – Departamento de Compras e Licitações – Rua Cantu, 180, Centro – Altamira do Paraná – Paraná.

DATA: 20/02/2018.

HORÁRIO: 15:00 horas.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C4E2266A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 001/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Contratação/manutenção da conta bancária 15.374-5 junto ao Banco do Brasil para recebimento de duodécimo e pagamento de fornecedores e funcionários"**

Valor Contratado: (R$2.000,00) dois mil reais.
Contratado: Banco do Brasil - CNPJ 00.000.000/0001-91
Agência – Andirá – Paraná
Período: 30/01/2018 a 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:278BF2F4

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 002/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá
CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente Fornecimento de Energia Elétrica."**

Valor Contratado: (R$15.000,00) Quinze mil reais.
Contratado: Copel Distribuição S/A-CNPJ 04.368.898/0001-06
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 002/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:890B1D9E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 003/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá
CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente Serviços de Telefonia Fixa nas linhas 3538-1810, 3538-2650 e 3538-3644."**

Valor Contratado: (R$6.000,00) Seis mil reais.
Contratado: Oi Telefonia Fixa - CNPJ 76.535.764/0001-43
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 003/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E6B2D474

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 004/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá
CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Contratação de empresa Jurídica Prestadora de Serviços para fornecimento de link de internet com velocidade de (10) dez megas MBPS, por rede de fibra óptica com as seguintes características: Link de internet de alta velocidade (FULL), fibra óptica ente convertida com RJ-45.**

Valor Contratado: (R$15.000,00) quinze mil reais.
Contratado: Copel Telecomunicações S/A
CNPJ 04.368.865/0001-66
Período: 01/01/2018 A 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 004/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:6537BE25

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 005/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "Empresa Fonecedora de Água Tratada e serviços de esgoto"

Valor Contratado: (R$1.500,00) hum mil e quinhentos reais.
Contratado: Serviços Autonômo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - CNPJ 20.856.995/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 005/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 03 de março de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:70FC8533

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 006/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "Aquisição de selos comuns e personalizados para correspondências, envio de correspondências (sedex, registrada com ar) e locação de caixa postal nº 97."

Valor Contratado: (R$1.200,00) Hum mil e duzentos reais.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ 34.028.316/0020-76
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 006/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A4302637

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 007/2018

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços de Cartório de Registro Civil referente autenticações e reconhecimento de firma em documentos oficiais."**

Valor Contratado: (R$500,00) quinhentos reais
Contratado: Andirá Cartório de Notas e Protestos
CNPJ 78.038.049/0001-20
Período: 03/02/2017 a 31/12/2017
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 007/2018, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A9BB184E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.328 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARILZA MARTINS DE SENA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo: 01-02-2015 a 31-01-2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C73BAAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **Aquisição** de defensivos, herbicidas e insumos agrícolas, para atender diversas Secretarias Municipais.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/02 à 23/02/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 26/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 26/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 02 de Fevereiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DE120450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção elétrica automotiva para veículos diversos e aquisição de peças elétricas, de acordo com tabela Audatex, atendendo à diversas secretarias municipais e a Autarquia do Funpespa.

Critério de julgamento: Menor preço.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/02 à 21/02/2018.

PROTOCOLO: Até ás 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 22/02/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze) horas do dia 22/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m– Andirá Pr.

Andirá, 02 de fevereiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:087EFB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais e a Autarquia do Funpespa.

Critério de julgamento: Menor preço.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/02 à 22/02/2018.

PROTOCOLO: Até ás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove) horas do dia 23/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m– Andirá Pr.

Andirá, 02 de fevereiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:371A48E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos na Lei municipal nº 069/2003 de 30.12.2003.

DA JUSTIFICATIVA
A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;

- fundamento para a contratação está no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA COPEL DIS
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06.

DA BASE LEGAL
Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma gera

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Antonina, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:A130A235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de Fevereiro de 2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Material Didático Multidisciplinar para alunos e professores da Educação Infantil (03 a 05) anos, incluso Sistema de Ensino composto por Portal de Educação Interativo na Internet, Capacitações Pedagógicas presenciais e a distância e formação específica para professores e gestores da Rede Municipal de Educação, para o período de 36 (trinta e seis) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br

Fone: (41) 3978-1048
E-mail: pregao@antonina.pr.gov.br.

Antonina-PR, 05 de Fevereiro de 2018.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:6730BD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS - 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
REF.:
2º TERMO ADITIVO – Prorrogação de Contrato
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 31/01/2018

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Odileno Garcia de Toledo**, em pleno exercício de suas funções, portador da Carteira de Identidade nº 7.045.674-5 PR e CPF sob nº 017.931.699-00.

Objeto: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/08/2018, a partir de 01/02/2018 dos Contratos do CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016, referente a Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 044-2017 – ID 1867
CREDENCIADO: ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, CPF sob n.º 064.655.449-20, portador do RG n.º 764.965-0, residente e domiciliado na Rua Almirante Frederico Oliveira, nº 336, Santo Antônio - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	1	86 h	R$ 115,00
3	MÉDICO AUDITOR	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	6	R$ 500,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 031-2017 – ID 1852
CREDENCIADO: ALVANIR AMBRÓSIO, CPF sob n.º 222.102.889-91, portador do RG n.º 1.041.193, residente e domiciliado na Vieira dos Santos, nº 457, Centro - CEP 83.280-000, Guaratuba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	1	120 h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 035-2017 – ID 1856
CREDENCIADO: ANA CECÍLIA LINHARES DE CASTRO, CPF sob n.º 045.472.779-82, portador do RG n.º 8.093.371-1, residente e domiciliado na Comendador Araujo, nº 498, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
13	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, unidades básicas de saúde	1	240 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 4.699,20 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove mil reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 017-2017 – ID 1838
CREDENCIADO: ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA, CPF sob n.º 078.005.409-10, portador do RG n.º 74143059, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, Centro - CEP 80.060-060-000, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102	R$ 100,00
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	1	160	R$ 85,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 011-2017 – ID 1832
CREDENCIADO: ANA PAULA FERREIRA, CPF sob n.º 068.224.759-66, portador do RG n.º 7.023.242-1, residente e domiciliado na Rua Alfredo Jacob, nº 25, Caixa D`Água - CEP 83370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 152/2017 – ID 2000
CREDENCIADA: **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA,** CPF sob n.º 059.148.759-43, portador do RG n.º 5.168.129, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 1917 – Apto 21 – Água Verde, CEP 80.250-100, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	1	86 h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 049-2017 – ID 1872
CREDENCIADO: AZUILO MELLO, CPF sob n.º 027.852.349-87, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 144, Bacacheri 309.684-0 - CEP 82.600-610, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
12	MÉDICO RADIOLOGISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	54h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 019-2017 – ID 1840
CREDENCIADO: CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ, CPF sob n.º 551.993.482-72, portador do RG n.º 14.758.759-7, residente e domiciliado na Rua Domingos Peneda, nº 3265, Jardim Guaraituba - CEP 83.209.265, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 029-2017 – ID 1850
CREDENCIADO: CONSTANTINO ANGELO ZANIOLO, CPF sob n.º 015.906.359-06, portador do RG n.º 6.197.441-5, residente e domiciliado na Rodovia Mario Marcondes Lobo, nº 583, Centro - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 016-2017 – ID 1837
CREDENCIADO: CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO, CPF sob n.º 018.246.069-07, portador do RG n.º 5.085.237-7, residente e domiciliado na Alameda Guarapirocaba, nº 200, Caixa D`Água - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	**1**	**160**	**R$ 85,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 007-2017 – ID 1828
CREDENCIADO: DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL, CPF sob n.º 773.622.769-15, portador do RG n.º 6.183.457-5, residente e domiciliado na Alfredo Jaime Felippe, nº 44-A, Portão -CEP 81.320-330, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102 h**	**R$ 100,00**
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	**1**	**86 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 20.090,00 (Vinte mil e noventa reais).

CONTRATO Nº 032-2017 – ID 1853
CREDENCIADO: DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR, CPF sob n.º 985.202.451-53, portador do RG n.º 39.855.760-3, residente e domiciliado na Rua Nestor Victor, nº 422, João Gualberto - CEP 83.023-540, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 121/2017 – ID 1965
CREDENCIADO: ELVIS MARQUES HENRRIQUESSON, CPF sob n.º 330.165.978-02, portador do RG n.º 43.164.452-4, residente e domiciliado na Rua General João da Silva Rebello, nº 55 - Bairro: Conjunto Residencial Cominese, CEP 83430-000, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 030-2017 – ID 1851
CREDENCIADO: FABIANA DOMINI DA COSTA RIBEIRO ZANIOLO, CPF sob n.º 988.339.449-72, portador do RG n.º 14785704-7, residente e domiciliado na Rodovia Mario Marcondes Lobo, nº 583, Centro - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 020-2017 – ID 1841
CREDENCIADO: GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES, CPF sob n.º 009.415.249-73, portador do RG n.º 8.932.064-0, residente e domiciliado na Rua México, nº 1498, Jardim Social - CEP 82.520-190-000, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 034-2017 – ID 1855
CREDENCIADO: GRACIELA BROSKA DE SOUZA SHTORACHE, CPF sob n.º 028.765.849-05, portador do RG n.º 9811355-0, residente e domiciliado na Rua Egberto de Leão, nº 372, Jardim Maria Luiza - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
13	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, unidades básicas de saúde	**1**	**240 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 4.699,20 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove mil reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 048-2017 – ID 1871
CREDENCIADA: HELEN AUGUSTA RIBEIRO DE SOUZA, CPF sob n.º 014.371.919-08, portador do RG n.º 5415092-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 93, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	**1**	**120 h**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 051-2017 – ID 1874
CREDENCIADA: ISABELLE MEIRA ESPERANÇA, CPF sob n.º 067.639.759-02, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 277, Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 037-2017 – ID 1858
CREDENCIADO: IZADORA TOMADON GALINARI, CPF sob n.º 081.438.349-13, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, s/nº, Graciosa de Cima - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**120 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 053-2017 – ID 1876
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS BRAGA BETTEGA, CPF sob n.º 519.487.889-34, portador do RG n.º 1052885, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, nº 1535 – ap. 92, Centro - CEP 80.060-060, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 014-2017 – ID 1835
CREDENCIADO: JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU, CPF sob n.º 755.788.679-87, portador do RG n.º 4.052.849-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 294, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 013-2017 – ID 1834
CREDENCIADO: JULIANE VIDAL PINTO, CPF sob n.º 060.704.049-12, portador do RG n.º 10.000.646-4, residente e domiciliado na Rua Marcos Malucelli, s/nº - Reta da América – Estrada da América - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 012-2017 – ID 1833
CREDENCIADO: KACILA LUANI PINTO FERNANDES, CPF sob n.º 058.028.109-47, portador do RG n.º 8.093.376-2, residente e domiciliado na Av. Thiago Peixoto, nº 1294, Batel - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 022-2017 – ID 1843
CREDENCIADO: KAHINE BORCATH JUCOSKI, CPF sob n.º 040.943.269-52, portador do RG n.º 6.306.913-2, residente e domiciliado na João Gonçalves, nº 84, Penha - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	**1**	**160**	**R$ 85,00**
3	**KAHINE BORCATH JUCOSKI CPF: 040.943.269-52**	**MÉDICO AUDITOR:** Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	**1**	**6**	**R$ 500,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 122/2017 – ID 1966
CREDENCIADO: KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS, CPF sob n.º 075641579-92, portador do RG n.º 6.794.566-2, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 622 – Apto 409 – Bloco 01, CEP 83.040-030, São José dos Pinhais – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	**1**	**160**	**R$ 85,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 021-2017 – ID 1842
CREDENCIADO: LÁZARO ABUD NETO, CPF sob n.º 722.671.519-87, portador do RG n.º 2.089.487-3, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, nº 1950, Rebouças - CEP 80.220-060-000, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem	**1**	**102**	**R$ 100,00**

		no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.			

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 038-2017 – ID 1859
CREDENCIADO: LEONARDO TOMIO TANAKA, CPF sob n.º 249.563.438-92, portador do RG n.º 26.200.516-5, residente e domiciliado na Rua Sebastião Curupanã, nº 76, Centro - CEP 83.420-000, Quatro Barras – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 047-2017 – ID 1870
CREDENCIADO: LINCOLN VERCESI, CPF sob n.º 480.463.619-68, portador do RG n.º 3344542-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio, nº 193, Bigorrilho - CEP 80.730-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 153/2017 – ID 2001
CREDENCIADO: LUCIANO GONÇALVES, CPF sob n.º 021.467.939-02, portador do RG n.º 63858455, residente e domiciliado na Rua Rocha pombo, nº 578 - Porto dos Padres, CEP 83.221-330, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal **de** R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 055-2017 – ID 1878
CREDENCIADO: MARIA DO PILAR SANTOS, CPF sob n.º 392.240.669-68, portador do RG n.º 1033440-3, residente e domiciliado na Rua João Mendes, nº 25, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	**1**	**120 h**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº 033-2017 – ID 1829
CREDENCIADO: MARILIA CARREAO FREIRE, CPF sob n.º 079.212.739-04, portador do RG n.º 9.811.355-0, residente e domiciliado na Rua Jaguariaíva, nº 180, Centro - CEP 83.260-000, Matinhos – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 151/2017 – ID 1999
CREDENCIADO: MONIQUE CARDOSO DA SILVA, CPF sob n.º 072.286.669-09, portador do RG n.º 8.980.257-1, residente e domiciliado na Rua Dr. Mello, nº 267 - Centro, CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 010-2017 – ID 1831
CREDENCIADO: NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO, CPF sob n.º 503.361.189-53, portador do RG n.º 20735503, residente e domiciliado na Rua Pedro Uzeda, nº 46, Penha - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 046-2017 – ID 1869
CREDENCIADO: NATANAEL BAPTISTA, CPF sob n.º 359.720.339-68, portador do RG n.º 1.688.364-3, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca, nº 1061, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 061-2017 – ID 1885
CREDENCIADA: NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF sob n.º 068.473.179-73, portador do RG n.º 10.448.894-3, residente e domiciliado na Avenida Conde Matarazzo, nº 703 - Penha, CEP 83370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
8	NUTRICIONISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na cozinha do hospital municipal e nas unidades básicas de saúde.	**1**	**960**	**R$ 19,51**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 3.121,60 (três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 054-2017 – ID 1877
CREDENCIADO: NEI SILVA, CPF sob n.º 063.202.609-04, portador do RG n.º 558.882-0, residente e domiciliado na Av. Copacabana, nº 21, Jardim Canadá - CEP 83.2500-000, Pontal do Paraná – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 025-2017 – ID 1846
CREDENCIADO: OSWANDO DANIEL ALCALA ACOSTA, CPF sob n.º 068.514.891-20, portador do RG n.º G024615-P, residente e domiciliado na Rua Lauro Consentino, nº 113-1, Barro Branco - CEP 83.350-000, Morretes – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 023-2017 – ID 1844
CREDENCIADO: PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS, CPF sob n.º 361.171.317-68, portador do RG n.º 5090453167 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia, nº 830, Centro - CEP 83206-030, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
4	MÉDICO PSIQUIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e ou Ambulatório de Saúde Mental.	**1**	**96 h**	**R$ 105,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

CONTRATO Nº 050-2017 – ID 1873
CREDENCIADA: RAFAELA TULIO DOS SANTOS, CPF sob n.º 086.026.109-39, portador do RG n.º 105336918, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 217, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 150/2017 – ID 1998
CREDENCIADO: ROBERTO COELHO, CPF sob n.º 875.451.609-91, portador do RG n.º 4.975.196-6, residente e domiciliado na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175 - Apto 2202 – Ecoville/CIC, CEP 81.280-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 056-2017 – ID 1879
CREDENCIADO: SAID ATEF ZAHOUE, CPF sob n.º 088.799.689-20, portador do RG n.º 12.881.461-2, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa, nº 600, Centro - CEP 83.206-210, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**120 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 058-2017 – ID 1881
CREDENCIADO: SILMARA STEFANIA FERRAZ KMET, CPF sob n.º 885.785.009-97, portador do RG n.º 5.695.055-8, residente e domiciliado na Rua Cesar Mussy, nº 13, Pinheirinho - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 052-2017 – ID 1875
CREDENCIADO: THOMAZ JOÃO BORTOLIN, CPF sob n.º 008.469.909-46, portador do RG n.º 6.120.422-9, residente e domiciliado na Rua Coronel Modesto, nº 165, Centro - CEP 83. 350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	**1**	**160**	**R$ 85,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 018-2017 – ID 1839
CREDENCIADO: TOMIKO SHIOKAWA, CPF sob n.º 566.211.679-20, portador do RG n.º 1.914.120-9, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 36 – 15º andar, ap 1506, Centro - CEP 80.060-050, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 024-2017 – ID 1845
CREDENCIADO: WILSON FRANCISCO PINHEIRO FILHO, CPF sob n.º 443.563.747-20, portador do RG n.º 02962472-3, residente e domiciliado na Rua Gil de Abreu e Souza, nº 2335, Royal Forest - CEP 86.058-100, Londrina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
6	MÉDICO ANESTESISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica e centro cirúrgico do hospital municipal.	**1**	**124 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 14.260,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 026-2017 – ID 1847
CREDENCIADO: YRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC, CPF sob n.º 010.736.709-29, portador do RG n.º V393871-E, residente e domiciliado na Rua Milton Rodrigues dos Santos, nº 81, Jardim Eldorado - CEP 83.206-325, Paranaguá– PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	**1**	**86 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 9.890,00 Nove mil oitocentos e noventa reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2018, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II.

Data: 01/02/2018.

Assinaturas: Assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:580D4BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 043/2017 – ID Nº 2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – SRP

EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 043/2017 – ID N0 2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 01/11/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

FORNECEDOR: EDITE DE OLIVEIRA ANTONINA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.866.621/0001-78, estabelecida na Rua Henrique Lajes, nº 414, Bairro Itapema de Baixo, Cidade Antonina/Pr.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão referente à **Ata de Registro de Preços nº. 043/2017** oriunda do processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017,** visando o Registro de Preços para eventual fornecimento de Pães e frios em atendimento às Secretarias Municipais e Funrebom, conforme relação no termo de referência no Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	TOTAL
04	QUEIJO MUSSARELA FATIADO – Vila Nova.	KG	2.130	R$ 16,49	R$ 35.123,70
05	PRESUNTO FATIADO – Peperi.	KG	580	R$ 18,80	R$ 10.904,00
TOTAL					R$ 46.027,70

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 05/02/2018.
ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E TESTEMUNHAS

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:3DED53FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 037/2017

O Município de Antonina, torna público que está **CONVOCANDO**, através do presente, as Empresas EVERSON & EVELYN E DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 88.881.943/0001-96, LBDC – DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES – EIRELI – ME - CNPJ: 28.200.188/0001-30, MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 27.486.278/0001-77, VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - CNPJ: 06.087.469/0001-96, para negociação de preços dos itens 7 - Carne de 2ª Tipo (Sete ou Paleta), 16 - Carne bovina tipo contra filé e 23 - Fígado bovino cozido congelado, constantes no Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 37/2017**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios – carnes, aves e derivados em atendimento às secretarias municipais e Funrebom, conforme relação no termo de referência no Anexo I.

A negociação se faz necessária em face da Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 055/2017, em nome da empresa Edite de Oliveira Antonina - Me, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.866.62/0001-78, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A SESSÃO PÚBLICA fica marcada para o dia 07/02/2018 às 09h00min a realizar-se no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina-Pr, sito a Rua Coronel Marçalo, nº151.

Antonina, 05 de Fevereiro de 2018.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:3C73AEC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Infra Estrutura para realização do Carnaval 2018 de Antonina, no período de 09/02/2017 a 13/02/2018, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 005/2018, em favor das empresas abaixo:

ITEM 01: **BANHEIROS QUÍMICOS**
Empresa: **HIRAM PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ nº 05.345.793/0001-02
Endereço: Rua Santos Dumont, 50, Sala 06 B, Zona 03.
CEP 87050-100 – Maringá - PR
Valor: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

ITEM 02: **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA**
Empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**
CNPJ nº 95.409.611/0001-02
Endereço: Rua Des. Westphalen, 1818, Rebouças.

CEP 80230-100 – Curitiba – PR
Valor: R$ **238.500,00** (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Valor Total do Pregão Presencial: **R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:45D9BE16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Segurança para o Carnaval 2018 de 09/02 a 13/02/2018, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 004/2018, em favor da empresa abaixo:

ITEM 01: **SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL**
Empresa: **J.H.EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI – ME**
CNPJ nº 02.418.955/0001-99
Endereço: Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, 665, Centro.
CEP 84.900-000 – Ibaiti - PR
Valor: **R$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais**).

Valor Total do Pregão Presencial: **R$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais**).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:575C3A67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 044/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 044/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PRODESA EQUIPAM	R$ 146.250,00	09/10/2017
- INCREMENTO TEMPORÁR	R$ 150.000,00	30/10/2017
- FUNDEB 60%	R$ 11.390,34	30/10/2017
- ITR	R$ 218,10	30/10/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 236.024,21	30/10/2017
- FNAS - GBF	R$ 1.430,00	30/10/2017
- FUNDEB 60%	R$ 6.809,15	31/10/2017
- SNA	R$ 5,00	31/10/2017
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.696,12	31/10/2017
- AIH - AIS	R$ 1.359,64	31/10/2017
- FUNDEB 60%	R$ 19.168,55	01/11/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 652,15	01/11/2017
- GSUAS – FNAS	R$ 652,15	01/112017
- GSUAS - FNAS	R$ 652,15	01/112017
- PAB – SAÚDE NA ESCOLA	R$ 6.675,00	03/112017

Atalaia- PR, em 03 de Novembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:EACDD144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 045/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 045/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 46,48	06/11/2017
- PAB – FIXO I	R$ 7.486,50	06/11/2017
- PAB – FIXO II	R$ 959,17	06/11/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	06/11/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	06/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 1.683,35	07/11/2017
- SNA	R$ 5,00	07/11/2017
- MERENDA	R$ 8.412,20	07/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 5.927,27	08/11/2017
- MERENDA	R$ 121,60	09/11/2017
- SNA	R$ 5,00	09/11/2017
- PNAT TRANSP ESCOLAR	R$ 1.412,54	09/11/2017
- SNA	R$ 10,00	10/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 18.492,92	10/11/2017
- ITR	R$ 6.028,31	10/11/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 357.027,64	10/11/2017
BGF - FNAS	R$ 1.430,00	10/11/2017

Atalaia- PR, em 10 de Novembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:81A13AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 046/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 046/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	13/11/2017
- FMS - APS	R$ 3.000,00	13/11/2017
- FMS – APS SAÚDE BUCAL	R$ 650,00	13/11/2017
- FMS – SAÚDE MENTAL	R$ 2.000,00	13/11/2017
- SNA	R$ 5,36	14/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 9.099,09	14/11/2017
- QSE – SALÁRIO EDUC	R$ 11.978,71	14/11/2017
- PAB - PSF	R$ 11.130,00	14/11/2017
- PAB - ACS	R$ 6.743,10	14/11/2017
- PAB – NASF III	R$ 8.000,00	14/11/2017
- PAB – ACS	R$ 354,90	14/11/2017
- PAB – SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	14/112017
- PAB - PMAQ	R$ 4.300,00	14/112017

- SNA	R$ 15,00	16/112017
- FUNDEB 60%	R$ 28.266,04	16/11/2017
- RPM - ROYALTIES	R$ 54,34	16/11/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	16/11/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	16/11/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	16/11/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	16/11/2017
- SNA	R$ 10,00	17/11/2017

Atalaia- PR, em 17 de Novembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:FCEF151B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 047/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 047/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 3.677,37	20/11/2017
- SNA	R$ 2.533,50	20/11/2017
- FMS – APS	R$ 3.000,00	20/11/2017
- FMS – APS SAÚDE BUCAL	R$ 650,00	20/11/2017
- FMS – APS SAÚDE MENT	R$ 2.000,00	20/11/2017
- ITR	R$ 52,41	20/11/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 68.597,64	20/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 10.133,25	21/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 30.384,73	22/11/2017
- SNA	R$ 194,40	22/11/2017
- SNA	R$ 246,73	23/11/2017
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	23/11/2017
- SNA	R$ 26,70	24/11/2017
- FUNDO ESPECIAL	R$ 8.017,04	24/11/2017

Atalaia- PR, em 24 de Novembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:FD43D2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 048/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 048/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	27/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 5.254,47	28/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 16.940,92	29/11/2017
- SNA	R$ 15,24	29/11/2017
- PETE - SEED	R$ 3.094,47	29/11/2017
- SNA	R$ 17,16	30/11/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 176.703,84	30/11/2017
- ITR	R$ 3.422,80	30/11/2017
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.696,12	30/11/2017
- FUNDEB 60%	R$ 9.199,03	30/11/2017
- FMS – APS SAÚDE BUCAL	R$ 2.000,00	01/12/2017

Atalaia- PR, em 01 de Dezembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:1DC1D5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 049/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 049/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 206,20	04/12/2017
- AIH - AIS	R$ 1.694,39	04/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 2.208,27	05/12/2017
- AIH - AIS	R$ 1.452,26	05/12/2017
- PNAT – TRANSP. ESCOL	R$ 1.412,55	05/12/2017
- SNA	R$ 5,00	06/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 8.214,32	06/12/2017
- MERENDA ESCOLAR	R$ 5.736,40	06/12/2017
- GBF - FNAS	R$ 1.430,00	07/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	07/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	07/12/2017
- FEAS ADESPONT FPR	R$ 60.000,00	07/12/2017
- PAB - FIXO I	R$ 7.486,50	07/12/2017
- PAB - FIXO II	R$ 959,17	07/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	07/12/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 353.308,09	07/12/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 319.793,64	08/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 17.051,14	08/12/2017
- SNA	R$ 58,57	08/12/2017
- ITR	R$ 3.027,35	08/12/2017

Atalaia- PR, em 08 de Dezembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:BDDC2075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 050/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 050/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	11/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 3.781,32	12/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 12.662,09	13/12/2017
- SNA	R$ 11,30	13/12/2017
- QSE – SALÁR EDUCAÇÃO	R$ 11.979,34	13/12/2017
- SNA	R$ 98,35	14/12/2017
- PAB – SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	14/12/2017
- PAB – ACS	R$ 6.743,10	14/12/2017
- PAB – PSF	R$ 8.000,00	14/12/2017
- NASF III	R$ 8.000,00	14/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	14/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	14/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	14/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	14/12/2017
- PAB - ACS	R$ 354,90	15/12/2017
- SNA	R$ 10,00	15/12/2017
- RPM - ROYALTIES	R$ 54,16	15/12/2017

Atalaia- PR, em 15 de Dezembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:BCAE6AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 051/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 051/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 62,63	18/12/2017
- PAB - ACS	R$ 354,90	18/12/2017
- PAB - PMAQ	R$ 4.300,00	18/12/2017
- PAB - ACS	R$ 6.743,10	18/12/2017
- SNA	R$ 77,70	19/12/2017
- FMS - APS	R$ 3.000,00	19/12/2017
- FMS - APS SAÚDE BUCAL	R$ 650,00	19/12/2017
- AIH - AIS	R$ 1.694,39	19/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 15.624,62	19/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 58.780,06	20/12/2017
- SNA	R$ 40,00	20/12/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 218.252,70	20/12/2017
- PAVILHAO EVENTOS A SIR	R$ 122.413,76	20/12/2017
- FUNDO ESPECIAL	R$ 8.654,48	21/12/2017
- GBF - FNAS	R$ 1.430,00	21/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	22/12/2017
- SNA	R$ 63,00	22/12/2017
- PSB – FNAS	R$ 6.000,00	22/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	22/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	22/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 6.000,00	22/12/2017

Atalaia- PR, em 22 de Dezembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:1E34B423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 052/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 052/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	26/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	26/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	26/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	26/12/2017
- PSB - FNAS	R$ 9.000,00	26/12/2017
- SNA	R$ 1.417,52	26/12/2017
- CEX	R$ 15.009,82	26/12/2017
- BRASIL CARINHOSO	R$ 2.849,18	26/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 2.380,99	26/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	26/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	26/12/2017
- PMA - PRODESA	R$ 243.750,00	27/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 8.584,05	27/12/2017
- SNA	R$ 11,28	28/12/2017
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.696,12	28/12/2017
- FUNDEB 60%	R$ 13.795,20	28/12/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 267.560,69	28/12/2017
- SNA	R$ 15,37	29/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	29/12/2017
- GSUAS – FNAS	R$ 728,09	29/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	29/12/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 728,09	29/12/2017
- PAB – SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	29/12/2017
- PAB – SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	29/12/2017

Atalaia- PR, em 29 de Dezembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:D8F3CDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 03/2018
PROCESSO ADM. N° 13/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 incisos II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para a AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Valor Total de R$7.526,90 junto à ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ EPP, CNPJ: 03.669.919/0001-60, com sede na cidade de MARINGA/ PR.

Barbosa Ferraz, 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Departamento de Licitações

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:22E8D609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 04/2018

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **MARIA CORREA MACIEL,** portadora do RG nº 4.480.451-4 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 13.02.1989, a partir de 31 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018, referente ao período de 2013/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 30 de janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:75921810

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2018

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o nº 181.122.351-3, em 05 de fevereiro de 2018, a senhora: **CLEUZA PEREIRA FERREIRA**, portadora do RG Nº 4.843.318-9 SESP-PR e do CPF Nº 897.309.179-49, efetiva no Cargo de Atendente Infantil.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 05 de fevereiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:943CD39D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 04/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Barbosa Ferraz e dá outras providencias.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Barbosa Ferraz, no dia **12 de fevereiro** e até as **13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2018**. Exceto nos setores que por sua natureza não admitem paralisação.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor de imediato.

Publique-se.

Barbosa Ferraz, 05 de fevereiro de 2.018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3A23BC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para apreciação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017, a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2018 (segunda feira), às 19:00 horas na Câmara Municipal, situada a Rua Rui Barbosa, 098, centro.

Barra do Jacaré, 05 Fevereiro de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F93A85A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01/2015, considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº 11/2016 de 12/02/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (não comparecimento)*, a candidata Srª ELISANGELA APARECIDA ELIAS DA SILVA, portadora de cédula de identidade RG nº 7.993.243-4 SSP/PR, classificada em *17º lugar*, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação nº 003/2018 de 04/01/2018 para esta candidata.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C14E4387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 009/2018

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015
O Senhor ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do Concurso Público Edital 01/2015, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal 564/2015 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Nível 01 Anexo V – Tabela de Vencimentos da Lei 564/2015	40	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

Município de Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3D7BC9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outra providencias

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Srª. MARIA IZAIRA MATTA FALASCA, cargo de *Professora (2º período),* que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 08/08/2017 à 03/02/2018, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 04/02/2018.
II – Fica revogada a portaria nº. 187 de 28/08/2017.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:85BE3F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1138 /2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de carnaval.
DECRETA

Art. 1º.- Recesso nas repartições Públicas municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 e retornando sua atividades no dia 14 de Fevereiro.

Art. 2º.- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência manter equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2AF8ACB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	2/2018
Licitação Nr.:	1/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	05/02/2018
Data da Adjudicação:	05/02/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMPOSTA DE 02 CARRETAS AGRICOLAS, 01 ARADO SUBSOLADOR, CONFORME CONVENIO Nº 246/2017 SEAB

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004275 - METALURGICA FREITAS LTDA - EPP	2	33.180,00
	2	33.180,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (47), 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (350)

Bela Vista da Caroba, 05 de Fevereiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:24753255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 20 dias de férias a partir de 05 de Fevereiro de 2018, a servidora **SUZANE TERESINHA RUEDEL**, portadora do RG nº 8.100.232.0 SSP/PR e CPF 039.318.969-43, ocupante do Cargo em provimento Efetivo de Agente Sanitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:8BD3F1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 15 dias de férias a partir de 02 de Fevereiro de 2018, a servidora **DILAMAR DA SILVA MALHMANN**, portadora do CPF 006.595.759-81, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:7DDD1289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - A servidora **DILAMAR DA SILVA MALHMANN**, portadora do CPF 006.595.759-81, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Social, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 03 meses, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:EF95676D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 15 dias de férias a partir de 05 de Fevereiro de 2018, a servidora **NIRA DA ROSA**, portadora do RG sob Nº 5.635.614-2 e CPF 018.460.499-03, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:DAD52F26

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA 3 QUADRIMESTRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Audiência Pública 3º quadrimestre de 2017 conforme art.9º, §4ª da LRF.
Em cumprimento ao artigo 9º, §4ª da LRF CONVIDAMOS, as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 13:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais fixadas pela LDO para o exercício de 2017, referente ao 3º quadrimestre/17.
Agradecemos antecipadamente a presença.

Bela Vista da Caroba, 05 de fevereiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Audiência Pública 3º quadrimestre de 2017 – Assistência Social.
O Município de Bela Vista da Caroba CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 14:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para a avaliação do cumprimento do Plano Municipal da Assistência Social e Apresentação do Plano Municipal do Direito da Criança e Adolescente, referente ao 3º quadrimestre/17.
Agradecemos antecipadamente a presença.

Bela Vista da Caroba, 05 de fevereiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Audiência Pública 3º quadrimestre de 2017 – Saúde.
Em cumprimento ao disposto na Lei 141, 13 de janeiro de 2012 em seu artigo 36, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Saúde que será realizada as 15:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde e Politica Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, referente ao 3º quadrimestre/17.
Agradecemos antecipadamente a presença.

Bela Vista da Caroba, 05 de fevereiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:5B269020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 001/2018

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O CARNAVAL 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no período de Carnaval, nas datas de 12 a 16 de fevereiro de 2018, no período integral.

Art. 2º - Fica marcada para o dia 19 de fevereiro de 2018, a próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCEL NHOATTO
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:F45666B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (22/12/2018), Jean Carlos Furlan, RG 8.633.146-2, no cargo comissionado de Coordenador da Casa Familiar Rural, em conformidade com a Lei 1954/2017:

Art. 2º - Os servidores nomeados acima têm as atribuições do cargo comissionado em conformidade com o Anexo II da Lei 1.954/2017, sendo que assina Ordem de Serviço comprometendo-se com o cumprimento da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0952B3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar as funções gratificadas dos servidores abaixo relacionados:
Edudes Bet, matrícula 1980, Gratificação de 10%, Portaria 082/2016;
Josiane Sebben Durli Rubbo, matrícula 1425, Funçao Gratificada de 20%, Portaria 022/2017;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C7069E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (31/01/2018), Jesica Braga Franchin, RG 6.214.903-5, do Cargo Comissionado de Diretora de Desenvolvimento Urbanio, CC-01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 31 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:848D0336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de 30% (trinta por cento) de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para o servidor Altamir Novalkoski, ocupante do Cargo de Contador, matricula 1769, RG 6.001.885-5, para coordenar os serviços de contabilidade da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Concede Gratificação de 40% (quarenta por cento) de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para o servidor Aldair José Pinho, matricula 1349, RG 4.800.943-3, para gerenciar os trabalhos de limpeza e manutenção do imóvel publico onde fica localizada a capela e estátua de Santa Bábara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5E3AF540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Adriane Mara Sebben Durli, matrícula 584, cargo efetivo de Professora, para exercer a função de Supervisora Pedagógica na Escola Santo Antonio, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.
Parágrafo único – A Professora designada no artigo primeiro fará jus à Função Gratificada de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:209617F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para o servidor, Antonio Orlei Olegario da Silva, matrícula 1767, período aquisitivo de 23/07/2012 à 22/07/2017, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações por 90 dias de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:D9DC92A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data 01/02/2018, as servidoras abaixo relacionadas:
Carmen Pinheiro Giareta, matrícula 448;
Marlene Furlan Demetrio, matrícula 303;
Marli Aparecida Zamboni, matrícula 450;
Marli Aparecida Zamboni, matrícula 5059;
Marta Fatima Rodrigues Tavares, matrícula 635;
Rosangela Furlan Ravanello, matrícula 374;
Roseli de Fatima Miersch Zanardi, matrícula 640;
Rosi Duarte Pinto Barbosa, matrícula 708;
Rosimeri Zamboni Krul, matrícula 371;
Sebastiana Lopes Cardoso de Souza, matrícula 795;
Sueli Aparecida Seccon, matrícula 224.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2E0857C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/02/2018) Jose Luiz Cardoso de Oliveira, RG 8.616.526-0, no Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pavimentação, CC–03, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015.

Art. 2º - O servidor nomeado acima têm as atribuições do cargo comissionado em conformidade com o Anexo II da Lei 1.954/2017, sendo que assina Ordem de Serviço comprometendo-se com o cumprimento da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1D5FA065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (01/02/2018), Jesica Braga Franchin, RG 6.214.903-5, no Cargo de Agente Político de Secretária de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.954/2017 de 04/10/2017, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:00D06764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2018 - PREGÃO N.º 002/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **20/02/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet através de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:97D17365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000008/18 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 01973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 339.784,88 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(459) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-1891 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(458) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.299,90
(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3934 - MATERIAL DE CONSUMO	38.484,98
Total Suplementação:	**339.784,88**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1891 e 3934.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AFD57B34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preço 01/2017

A Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Extrato de Contrato da Tomada de Preço 01/2017.
Onde se lê: "Data da Assinatura e data da emissão, 27/12/2018".
Leia-se: "Data da Assinatura e data da emissão, 27/12/2017".

Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 003/2018

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:651FE4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Marlene de F.L Rodrigues, portadora da CI/RG 604.838.704-4 e inscrita no CPF Nº 040.050.219-48 para exercer o Cargo de agente de saúde ,30(trinta) dias de férias do período de 09/02//2017 a 09/02/2018 que serão fruídas nos dias 01/02/2018 a 02/03/2018 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei Municipal 832/2015 art 101. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:68B8396C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Jovani Cardoso de Oliveira, nomeada através da Portaria n°074/2001, portadora do CI/RG 8.444.616-5 e inscrita no CPF nº 031.892.929-57 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Reenquadrada pela portaria 140/2007 para exercer o cargo de Agente de Saúde,30(trinta) dias de férias referente ao período de 03/05/2016 a 03/05/2017 que serão fruídos nos dias 02/01/2018 a 31/01/2018. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:CF13F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Adenilson kloster**, portador da CI/RG n.º 9.075.409-2 e inscrito no CPF n.053.278.439-12 nomeado através Decreto 091/2010 para exercer o Cargo de Guardiao , 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 12/07/2011 à 12/07/2012 que serão gozados a partir de 01/02/18 a 30/02/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:81E89735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria da Luz Pinheiros nomeada através do Decreto n°045/2005, portadora do CI/RG 7.227.772-4 e inscrita no CPF nº 024.330.869-81 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Reenquadrada pela portaria 051/2007 para exercer o cargo de Agente de Saúde,30(trinta) dias de férias referente ao período de 17/01/2016 a 17/01/2017 que serão fruídas nos dias 02/01/2018 a 31/01/2018, conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:39326183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	Professores	CPF	De Nivel	Para Nivel
722	IVONE KRUGER DE ASSIS DE SOUSA	051.055.749-07	U4	**U5**
723	MARLENE DE F. LANGNER RODRIGUES	040.050.219-48	U4	**U5**
720	JOSE GUCHENERI	803.504.029-49	M4	**M5**
725	GELSON ADALBERTO SCHUWAB	025.894.619-71	H21	**H22**
726	GELSON DALZOTO LOPES	510.065.109-15	H21	**H22**
727	ODAIR JOSE SASS	025.944.329-89	H38	**H39**
724	RENATO JOSE PIRES DA SILVA	021.865.209-74	H38	**H39**
199	LEONILDO CARTELI	337.545.869-04	G9	**G10**
288	JOCELITA BAITEL DE OLIVEIRA	028.445.939-92	N42	**N43**
198	MARIA DA PIEDADE DE ASSIS GLODEN	032.874.959-17	N8	**N9**
731	ODINEIA AP. BATISTA	044.538.999-04	N38	**N39**
203	CLEVERSON G. DOS SANTOS	028.894.619-71	F25	**F26**
119	EUZEBIO O. URBANO	825.609.94968	N09	**N10**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:515CFB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PMBVSR

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA LINEARES, MEDINDO 2.300 (DOIS MIL E TREZENTOS) METROS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO CACHOEIRINHA, REALIZANDO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DAS ÁREAS, CONFORME ESPECIFICADOS NOS PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por Lote.

Entrega das propostas e documentações: dia 20 de fevereiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Fevereiro de 2018.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 016/2018

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:6691FDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018 - PMBVSR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **19 de Marco de 2018 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PÚBLICA, COM O SETEOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA NA INFRAISTRUTIRA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital**, a pedido da Secretaria de Finanças deste Município.

Tipo de licitação: O menor preço e Técnica
Empreitada: Global.
Valor Mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); Totalizando num período de 12 meses: no valor de R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Fevereiro de 2018.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 021/2018

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:002630F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 015 2017

SUMULA: Aprova a Prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI – 1º SEMENTRE 2017.

Rosangela Ghedin Berti, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 054/2011 e considerando as deliberações dos Conselheiros em Reunião Ordinária do dia 23 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1ª - Publicar a aprovação da Prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI – 1º SEMENTRE 2017, por este Conselho de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 23 de outubro de 2017.

ROSANGELA GHEDIN BERTI
Presidente
C.M.A.S

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:8470F3BA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10 2018

Data 22/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 98/2017 de 15/12/2017.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.501.000,00 (três milhões quinhentos e um mil reais), mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001		DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	
07.001.10.302.0016.2.034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
334 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
335 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	401.000,00
07.001.10.302.0016.2.041		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
336 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
337 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
338 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00
07.002		DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	
07.002.10.301.0007.2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S	
339 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
340 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
341 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
342 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
343 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
344 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	580.000,00
345 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
346 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.003		DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
07.003.10.305.0017.2.031		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT	
347 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
348 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
349 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00
350 - 3.3.90.40.00.00	494	SJUERRÍVDIIÇCOAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total.....:			3.501.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá omo cobertura a Anulação de Dotação, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001		DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	
07.001.10.302.0016.2.034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
147 - 3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.000,00
07.001.10.302.0016.2.041		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
151 - 3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
152 - 3.3.90.32.00.00	498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.002		DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	
07.002.10.301.0007.2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S	
158 - 3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
167 - 3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
170 - 3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
172 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
328 - 3.3.90.40.00.00	495	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
176 - 4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.003		DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
07.003.10.305.0017.2.031		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT	
177 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
178 - 3.3.90.32.00.00	497	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
330 - 3.3.90.40.00.00	497	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total.....:			3.501.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 22 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9D89A2B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48 2018

PORTARIA nº 048/2018
Data: 05/02/2018

SÚMULA: Concede férias e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Prefeito Municipal Sr. Leonir dos Santos, no período de 06/02/2018 a 17/02/2018, em conformidade com o artigo 73, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Boa Vista da Aparecida.

Parágrafo único: No período acima, o Vice-Prefeito assumirá o cargo para todos os fins de direito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:90BD3B91

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 01/2018

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO nº 01/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se nas dependências do gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, o Prefeito Municipal Leonir Antunes dos Santos, o vice-prefeito Gilmar Bett, Secretários Municipais, Diretores de Divisão, Presidente da Câmara, Vereadores e demais presentes ao final assinados, para a solenidade de transmissão de cargo do Prefeito para a vice-prefeito Gilmar Bet, tendo em vista a licença para gozo de férias do Prefeito Municipal no período de 06/02/2018 a 17/02/2018, conforme Portaria 48/2018 de 05/02/2018, em conformidade com o artigo 73, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Iniciando a solenidade, o Prefeito Leonir Antunes dos Santos, no uso da palavra agradeceu a presença de todos e ratificou a confiança de que o seu vice-prefeito dará continuidade aos trabalhos da melhor forma e atendendo o interesse público, transmitindo solenemente o cargo ao vice-prefeito Gilmar Bet, o qual se comprometeu a dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido. Nada mais havendo a tratar, eu Edcarlos Fogaça Alves, Secretário Municipal, lavrei o presente termo que depois de lido vai assinado por todos os presentes, para todos os fins de direito.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:57D1DE60

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 47 2018

PORTARIA N° 047/2018
DATA: 02/02/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: Machadinho RS, Marcelino Ramos - RS, Piratuba – SC.
Quantidade de diárias: 2,0 diárias X R$ 500,00 = R$ 1.000,00

Data: 02/02/2018 à 04/02/2018

Justificativa: Busca de Investimento na iniciativa privada para área turística do município de Boa Vista da Aparecida – PR.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de Fevereiro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:05465EA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: ROSELEI FATIMA TORMEN.

OBJETO: Contratação de profissional em advocacia para prestação de serviços de assistência jurídica gratuita no Município de Boa Vista da Aparecida-Pr, nos termos da Lei Municipal n.º 111/2018, de 18 de janeiro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8A0A5F39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida-Pr.
CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os ônibus da frota do município, que realizam o transporte escolar no município de boa vista da aparecida.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.730,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Gabinete do prefeito municipal de Boa Vista da Aparecida, 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:A4E8A539

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 049

PORTARIA nº 049/2017
Data: 02/02/2018

SÚMULA: Concede licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **Srª. Patrícia dos Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, inscrita na matricula nº 117567-0, lotada na Secretaria de Ação Social – Divisão de Assistência Social/Órgão Gestor, pelo período de **02/02/2018 a 31/12/2018**, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 02 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:AAB19F26

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 015 2018

Data 05/02/2018

SÚMULA: Fica alterado o período aquisitivo de férias concedidas aos servidores, pelo Decreto nº 348/2017, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o período aquisitivo de férias concedido aos servidores, através do Decreto nº 348/2017, abaixo discriminados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Período Aquisitivo

Matrícula	Servidor (a)	Período de Gozo	Período Aquisitivo
117425-8	Dayane Maccari Maciel	20/12 a 20/01	2017/2018
117836-9	Eduardo F. Zanatta Silvestro	20/12 a 20/01	2017/2018
11756-0	Adilson Berlanda	02/01 a 31/01	2015/2016

Art. 1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto 348/2017, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:DBEEC6A4

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 036 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

Data: 02/02/2018
Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 – Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		PROFESSOR – LICENCIATURA/HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação
01	Tatiane Guimarães	15124	06/12/1995	55,00	21º

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.
Parágrafo único: O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8540A0E4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 016 2018

DECRETO nº 016/2018
Data 05/02/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Admissão
Derica Gomes da Silva	117843-1	Professora	18/02/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso I, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:411C9639

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 017 2018

Data: 05/02/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido de servidora municipal, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da concessão de aposentadoria (benefício sob nº 1816032902), abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Aldaneide da Silva	11388-3	Auxiliar de Serviços Gerais	09/10/2001

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 05 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:67707048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 4

CNPJ: 01.612.443/0001-04	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 4/2018 - PR	
AV IPIRANGA, 72	**Processo Administrativo:**	**4/2018**
	Processo de Licitação:	**4/2018**
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	**Data do Processo:**	**15/01/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	4/2018
b) Licitação Nr.:	4/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	02/02/2018
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para realização de transporte escolar no ano letivo de 2018.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002661 - ADAO NERI MENDONCA - ME	2	0,0000	102.213,50
- 004038 - CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974	1	0,0000	58.950,00
- 003037 - JARBAS SCHMIDT	3	0,0000	127.312,50
- 004036 - LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994	1	0,0000	70.478,00
- 001509 - SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	2	0,0000	134.668,00
	9		493.622,00

Bom Jesus do Sul, 2 de Fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Muncipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F30DD3EC

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 5

CNPJ: 01.612.443/0001-04	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 5/2018 - PR	
AV IPIRANGA, 72	**Processo Administrativo:**	**5/2018**
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	**Processo de Licitação:**	**5/2018**
	Data do Processo:	**15/01/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	5/2018
b) Licitação Nr.:	5/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	02/02/2018
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, vulcanização, consertos e montagem de pneu, alinhamento de roda e balanceamento de eixo e fornecimento de manchões.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 3 - 001040 - NELSIR MALOSSI	8	0,0000	19.499,88
Lote: 4 - 001040 - NELSIR MALOSSI	5	0,0000	12.450,16
Total por Fornecedor:	**13**		**31.950,04**
Lote: 1 - 001897 - IVO DA SILVA & CIA LTDA	19	0,0000	96.000,06
Lote: 2 - 001897 - IVO DA SILVA & CIA LTDA	2	0,0000	1.550,00
Total por Fornecedor:	**21**		**97.550,06**
Total:	**34**		**129.500,10**

Bom Jesus do Sul, 2 de Fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Muncipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:02373884

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 6

CNPJ: 01.612.443/0001-04	**PREGÃO PRESENCIAL**	
AV IPIRANGA, 72	**Nr.: 6/2018 - PR**	
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	**Processo Administrativo:**	**6/2018**
	Processo de Licitação:	**6/2018**
	Data do Processo:	**15/01/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	6/2018
b) Licitação Nr.:	6/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	02/02/2018
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada em administração de estágios remunerados para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003092 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -	3	0,0000	181.152,00
	3		181.152,00

Bom Jesus do Sul, 2 de Fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Muncipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DBBE825A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 579

DECRETO Nº 579/2018

Decreta Ponto Facultativo.

PAULO DEOLA , Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, pelo transcurso do "Carnaval", ficando em consequência, suspenso o expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FDF02579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a Srª. Alana Caroline Menegaro ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Sra. Alana Caroline Menegaro, RG nº 10.359.569-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EF63D470

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Alana Caroline Menegaro para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2018, a Sra. Alana Caroline Menegaro, RG nº 10.359.569-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:63F9B9D5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Saliane Pegoraro para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2018, a Sra. Saliane Pegoraro, RG nº 7.546.504-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B43CD997

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder a Sra. Elaine Therezinha Frizon, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Saúde, CPF Nº 451.211.769-53, RG n° 3.988.145-4, 02(duas) diárias de viagem, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2018, para a cidade de Curitiba – PR., para participar das reuniões do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e da CIB Estadual.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:187341C2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Jose Antonio Coloda, RG nº 2.251.957 SSP/PR, CPF Nº 396.094.999-53, servidor público, cargo de motorista, ½ (meia) diária de viagem, no dia 06 de fevereiro de 2018, para Cascavel–PR., a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5B432F2E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pillonetto, RG nº 5.406.129-0 SSP/PR, CPF Nº 855.604.569-34, servidor público, cargo de Assistente Administrativo, ½ (meia) diária de viagem, no dia 06 de fevereiro de 2018, para Cascavel–PR., a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4FAD6325

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a Srª. Cassiane Lize Mezzalira, ocupante do cargo de Médica Veterinária.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido e a partir de 05 de fevereiro de 2018, a Sra. Cassiane Lize Mezzalira, RG nº 8.055.771-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Médica Veterinária, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CE9D9BB4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 39, inciso VII e no art. 142, da Lei Municipal nº 47/93.
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.485 de 04 de dezembro de 2017;
Considerando a possível acumulação irregular de cargo público, por servidores, que mesmo após a aceitação da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, permaneceram em atividade;
Considerando o direito dos servidores ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar possível acumulação irregular de cargo público, por servidores, que mesmo após a aceitação da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, permaneceram em atividade, cumulando proventos de aposentadoria com a remuneração relativa ao cargo que ocupam.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, que será composta pelos seguintes servidores estáveis:
I. Mariana Martinelo,
II. Ana Delinski de Souza e;
III. Andreia Zanella.
Parágrafo único. A Comissão do Processo Administrativo Discplinar-CPAD, será presidida pela Sra. Andreia Zanella.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado o prazo final, por igual período, mediante solicitação formal dirigida ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º. Revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 011, de 26 de janeiro de 2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1037D445

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29
02	INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI – ME, CNPJ 23.104.079/0001-04
03	BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.830.558/0001-43
E inabilitar as seguintes proponentes :	
Nº	EMPRESA
	NÃO HOUVE PROPONENTES INABILITADAS

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Fevereiro de 2018 .

JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

ANDREIA ZANELLA

EMERSON PILONETTO

FABIO ZANELLA
Suplente

LETICIA COMOCENA
Suplente

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:6BFD68F8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018
PROTOCOLO 2018/01/285240
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**
CNPJ 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: **GOVERNANÇA0 BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
CNPJ nº 00.165.960/0001-01
OBJETO: Contratação direta da empresa **Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, para implantação, assessoria técnica, treinamento, locação e atualização de licenças de uso dos softwares por um período de 12 meses conforme planilha abaixo.

Cessão de licença de Uso de Softwares por prazo determinado com atualização	***Mensal – R$***
PRONIM e Social – Adequação	*300,00*
PRONIM GP – Registro SMT	*250,00*
PRONIM eSocial – Comunicação Eletrônica	*400,00*
PRONIM AR – Protesto CDA	*550,00*
TOTAL	***1.500,00***
IMPLANTAÇÃO	***Único – R$***
PRONIM e Social – Adequação	*1.000,00*
PRONIM GP – Registro SMT	*1.000,00*
PRONIM eSocial – Comunicação Eletrônica	*1.000,00*
PRONIM AR – Protesto CDA	*1.000,00*
TOTAL	*4.000,00*

VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento DE Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesa 968.
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:1B9FEAED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017
COTRATADA: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP
CNPJ: 21.027.555/0001-05
Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 05 de agosto de 2018.
Cláusula Segunda – Objeto: Tendo em vista a necessidade dos serviços prestados, passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de 25% da quantidade prevista no Lote 01 do contrato n° 02/2017, importando em 100.000 cópias preto e branco.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 05 de fevereiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:B55874E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/ 2018

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY*, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - *Exonerar a* ***Sra. CLEUZA APARECIDA MARTINS****, portadora do RG. 4.945.137-7, ao Cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, símbolo, CC6, devidamente lotado na Secretaria de Cultura e Turismo*

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data 01/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e
Publique-se.

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:D45DE4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021/2018

SÚMULA: Nomeia os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Nomear os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

CARGO: PROFESSOR
NOME:
Cleuza Aparecida Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:64B0A789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 012/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 29/01/2018 à 30/01/2018, Visita á Casa Civil, SEDU, TCE e ao gabinete deputados André Bueno e Evandro Junior, para tratar de assuntos de interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:BBE69584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°020/2018

SÚMULA: Nomeia os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Nomear os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

CARGO: PROFESSOR
NOME:
Gessica Macedo
Kelli Cristina Valente Hemerich
Andressa Kalline Jablonski
Maria de Fatima Cogo dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 02/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:CCDE654A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de Botijão de sêmen e demais materiais de inseminação, para o programa de inseminação do Município de Braganey-PR.	**E.A.BORSATO & CIA LTDA-ME CNPJ sob nº. 07.257.746/0001-24**	R$ 4.636,00(quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 05 de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:4F62DAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Micro-ônibus, ano 2017, com capacidade mínima para 29 pessoas (27+01+01).
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2018, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1.	**RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.290.311/0001-40**	R$ 235.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 235.000,00**

Braganey, 02 de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:33BDE3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 023/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. João Carlos Guzzo, CPF nº 277.847.970-87, Secretario de Saúde, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 05/02/2018 à 07/02/2018, Participar da 1º reunião ordinária do ano corrente, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, a principal pauta tratará da Unificação dos Blocos de Financiamento dos recursos federais à saúde, e participar da reunião da CIB estadual, conforme Ofício 002/2018, COSEMS-PR, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E6F4D30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 024/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Diego Lúcio Ferrari Figueira, CPF nº 057.345.279-20, Secretario Finanças, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 05/02/2018 à 07/02/2018, Participar da 1º reunião ordinária do ano corrente, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, a principal pauta tratará da Unificação dos Blocos de Financiamento dos recursos federais à saúde, e participar da reunião da CIB estadual, conforme Ofício 002/2018, COSEMS-PR, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:DB10E76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020/2018

SÚMULA: Nomeia os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Nomear os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

CARGO: PROFESSOR
NOME:
Gessica Macedo
Kelli Cristina Valente Hemerich
Andressa Kalline Jablonski
Maria de Fatima Cogo dos Santos
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 02/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:6D991C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025/2018

SÚMULA: Convoca os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Convocar os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

CARGO: PROFESSOR
NOME:
Maristela Passarini Bergamo
Maria Isabel de Caires
Maria de Lurdes dos Santos Bonfim
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:5E15107D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022/2018

SÚMULA: NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, *ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - *Nomear a partir de 06/02/2018 a* ***Sra. ELIANE BRUNELLI****, portadora do CPF. 044.546.139-07, para exercer ao Cargo de Assessor de Unidade Administrativa símbolo CC5.*

ART. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de 06/02/2018****,*** *sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*
Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos, 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:44B2E796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 045/2018 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear THAIS MATTE, para ocupar Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA IV,** Símbolo CC-7 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em nesta data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1F1B4A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a Servidora **SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA,** matricula 008212-1 ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:094B8B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 047/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o Servidor **CLAUDEMIR CAMILO,** matricula 008191-1 ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE II DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRANSITO - DETRAN,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A341DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 048/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 06 (seis) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 06 (seis) Meses, ao Servidor **NERI JOSE FERREIRA**, matricula 000515-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO TRIBUTAÇÃO, referente

aos decênios 2000/2010 e 2010/2015 no período de 05/02/2018 a 05/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:66DA2C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 008/2018

À um dia de fevereiro de dois mil e dezoito, (01/02/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 008/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de cargas de Gás GLP e Botijão de Gás P-13 para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **MARISTELA BURATO MARTINHO-GAS,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 19.524.043.0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS MARTINHO, devidamente inscrito no CPF nº 032.666.319-35, **GVL GAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 80.880.487.0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) WILSON ANGELO DE GODOY, devidamente inscrito no CPF nº 474.830.169-49. Durante o credenciamento a empresa **A L SIMONI – DISTRIBUIDORA DE GAS** entregou os envelopes Proposta e Habilitação sem protocolo, deixando de atender o que está estabelecido no edital, mais especificamente no item **1.3 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DEVERAO SER FEITAS ATE O DIA 01/02/2018 AS 08H15MIN, NO SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, NO ENDEREÇO SUPRACITADO**, restando assim a não aceitação dos seus envelopes. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir foi aberto os envelopes contendo as propostas de preço para conferência das mesmas. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata, deu-se a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, **GVL GAS LTDA**, estando de acordo com o edital. Dado que não há intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para suas manifestações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h30min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

JULIANA VOLTOLINE JOENCK
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

WILSON ANGELO DE GODOY
GVL GAS LTDA

MARCOS MARTINHO
Maristela Burato Martinho- Gas

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C0CE6ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 009/2018

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e dezoito, (02/02/2018), às 15:45 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 005/2018, para tratar sobre o direito de recurso da empresa **CLARISMIR KELIN DUTRA - ME** e também sobre a apresentação da Certidão Negativa Municipal da empresa **VILMAR MEZZALIRA – ME,** conforme registrado na Ata 007/2018 do Processo Administrativo 007/2018, Pregão presencial 004/2018, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Refeições na Cidade de Cascavel para atender os servidores em viagens e cursos das diversas Secretarias Municipais de Cafelândia. De acordo com o e-mail enviado pela empresa **CLARISMIR KELIN DUTRA – ME,** na data de 02 de fevereiro de 2018, as 10h22min, onde a mesma através de sua Representante Legal, Sra. Eli Dutra, abdica do direito de interpor recurso contra a sua desclassificação durante a sessão do Pregão em questão. A empresa **VILMAR MEZZALIRA – ME,** enviou por e-mail na data de 02 de fevereiro de 2018 as 15h33min, a Certidão Negativa Municipal atualizada dentro do prazo a ela interposto na sessão do pregão em questão. Tendo em vista as documentações apresentadas pelas empresas, esta comissão entrou em contato com o Corpo de Bombeiros de Cascavel, a fim de dirimir dúvidas referente a capacidade de público para atendimento dos estabelecimentos do objeto deste certame. De acordo com as informações recebidas, Bares e Restaurantes se enquadram na divisão F8, conforme Anexo A da NPT 14 do Corpo de Bombeiros. A divisão F8 exige um espaço de 1 (um) M² para cada pessoa, de acordo com a NPT 11 também do Corpo de Bombeiros bem como a normativa da ABNT - NBR 9050/2015 que dispões sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Analisando o CVE – CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO da empresa **VILMAR MEZZALIRA – ME,** a mesma informa que a empresa em questão dispõe de uma Área Ocupada de 80,00 M², não atendendo o que pede o edital no item **8 - DA HABILITAÇÃO, subitem 8.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, alínea I) Liberação do Corpo de Bombeiros, com capacidade mínima para 100 pessoas**, onde levando em consideração as normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT já citadas anteriormente deveria ser de no mínimo 100 m². Portanto resta então a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **VILMAR MEZZALIRA – ME,** em função das condições e informações acima citadas, abrindo-se o prazo recursal de 03 três dias uteis para a empresa em questão apresentar suas contrarrazões conforme art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 17h20min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio.

VAGNER DA SILVA
Presidente

SUELI COSTA BIANCHINI
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:25D2634A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: AA DEFACCI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 13.802.684/0001-97
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, Nº 1844
BAIRRO: COQUEIRAL
CIDADE: CASCAVEL/PR
CEP: CEP: 85.807-480
TELEFONE: (45) 99938-8446
EMAIL: cgkirschner@terra.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: ARY ANTONIO DEFACCI
CPF: 335.501.749-34 E **RG:** 1.864.520-3
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Ary Antonio Defacci
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EE9B9EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.984.883/0001-06
ENDEREÇO: RUA ALBINO ISCARIOT, Nº 2157 SALA 01
BAIRRO: JARDIM COOPAGRO
CIDADE: TOLEDO/PR
CEP: 85.903-420
TELEFONE: (45) 3055-3868
EMAIL: artgrama@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 011.837.759-03 E **RG:** 10.663.519-6
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 22.250,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e João Vitor De Souza
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F7CFE22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME
CNPJ: 05.497.038/0001-35
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 908 SALA 02
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 3241-3393
EMAIL: infoeletro@infoeletro.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO CARDOSO
CPF: 025.313.609-13 E **RG:** 64998722
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA-PR
Valor Total: R$ 20.506,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Seis Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona E Ricardo Cardoso
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EB32753F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.528.384/0001-73
ENDEREÇO: RUA AIRTON JOSE KERBER, Nº 267
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I
CIDADE: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CEP: 85.960-000
TELEFONE: (45) 3254-8801
EMAIL: vendascoresul@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SCHARLSTON JAKSON ABEGG
CPF: 051.802.419-95 E **RG:** 9.083.811-3
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 53.240,00 (Cinqüenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e SCHARLSTON JAKSON ABEGG
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AD21158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: JM DECORACOES E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA -ME
CNPJ: 18.361.686/0001-01
ENDEREÇO: RUA ARTUR FELTRIN, Nº 327
BAIRRO: FLORESTA
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 9919-0077 E 3241-1566
EMAIL: jmdecoracoes@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ARISTEU JOSE MOREIRA
CPF: 603.390.809-06 E **RG:** 4333754-8
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 602.535,00 (Seiscentos e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Aristeu Jose Moreira
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5A89474B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: M L MEZARI E CIA LTDA
CNPJ: 05.649.721/0001-40
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE VARGAS, Nº 1073
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 3241-3661
EMAIL: mlmezari@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR DOUGLAS MEZARI
CPF: 037.135.379-33 E **RG:** 7.503.602-7
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 1.020.659,82 (Um Milhão, Vinte Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Gilmar Douglas Mezari
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E8CB9534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: M.M.A.MATERIAIS DE CONSTRUCAOES LTDA -ME
CNPJ: 18.954.845/0001-81
ENDEREÇO: RUA: INTES DOLAR FONTANA Nº 285
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 3241-3825
EMAIL: depositoconsolata@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO ANICETO DO NASCIMENTO
CPF: 854.702.609-68 E **RG:** 5.961.426-6
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 444.426,50 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Mauricio Aniceto Do Nascimento
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C1E9DD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: METALÚRGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01
ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 51 - SALA 05
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CEP: CEP: 85.825-000
TELEFONE: (45) 3040-1539
EMAIL: metalurgica.bari@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
CPF: 005.319.079-37 E **RG:** 81687870
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 36.597,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Charlys Frederico Antonelli
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3DB0198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: MINERACAO TREVO N. A LTDA
CNPJ: 01.364.431/0001-08
ENDEREÇO: ROD. BR 369 KM 474 - TREVO
BAIRRO: RURAL
CIDADE: CORBÉLIA/PR
CEP: 85.420-000
TELEFONE: (45) 3243-1787
EMAIL: mineracaotrevo@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIR JOSE BOARETTO
CPF: 334.882.079-00 E **RG:** 3.018.279-0.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 604.750,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e CLAUDIR JOSE BOARETTO
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D67CEFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: R.CANDIDO E M.BOARETTO LTDA -ME
CNPJ: 07.328.259/0001-05
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, S/N
BAIRRO: CHÁCARA BOARETTO
CIDADE: NOVA AURORA/PR
CEP: 85.410-000
TELEFONE: (45) 3243-1840
EMAIL: mineracaotrevo.concreto@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ROBINSON ALEXANDRE CANDIDO
CPF: 841.789.391-5 E **RG:** 5.901.983-0
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 329.500,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e ROBINSON ALEXANDRE CANDIDO
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:600A2397

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: TOMIAZZI & TOMIAZZI COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
CNPJ: 13.863.533/0001-49
ENDEREÇO: AV.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 389 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 3241-2509/9954-4604
EMAIL: aquarelatintas.caf@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: NIVALDO TOMIAZZI
CPF: 553.491.109-34 E **RG:** 3703079-1
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 12.916,50 (Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e NIVALDO TOMIAZZI
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3EAAB3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 12.436.735/0001-41
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BULLA, Nº 62
BAIRRO: JD INTERNORTE
CIDADE: MARINGÁ/PR
CEP: 87.045-280
TELEFONE: (44) 3024-9920
EMAIL: viaverdesinalizacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO DA SILVA MORO
CPF: 020.776.839-02 E **RG:** 6.997.144-0
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 83.520,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e LUCIANO DA SILVA MORO
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.
Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5BDD80AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA EPP
CNPJ: 84.806.264/0001-27
ENDEREÇO: AV: DESEMB. MUNHOZ DE MELLO, Nº 139
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415-000
TELEFONE: (45) 3241-1402
EMAIL: zanellibarros@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ANGELO ZANELLA BARROS DE SOUZA
CPF: 739.877.009-04 E **RG:** 4.532.825-2
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 457.576,70 (Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e ANGELO ZANELLA BARROS DE SOUZA
Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018.Data da Assinatura:30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0453F00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 008/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 008/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 005/2018**, que tem por **objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO - GLP PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELANDIA-PR.**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
GVL GAS LTDA - EPP CNPJ 80.880.487/0001-83 RUA LUIZ PASQUALI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	77.500,00	SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 01 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:269C6CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a aquisição de um botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Cogent Brasil Ltda - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.817.465/0001-89, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.001	20.608.00172-066	339030	0	6580- Manut. da Coordenação de Agricultura e Meio Ambiente
11.001	20.608.00172-066	449052	0	6630- Manut. da Coordenação de Agricultura e Meio Ambiente

Cafelândia, 05 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:47F4B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 05 DE FEVEREIRO 2018

SÚMULA: Prorroga o prazo para término dos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 228 DA LEI MUNICIPAL Nº 762/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DD975185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 049/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **06/02/2018**, o servidor **VALDEMAR RUZIN,** do cargo de provimento efetivo de Motorista I (Carro Pesado) B 16, matrícula 002755 1 do Quadro do Grupo Ocupacional Operacional – GOO.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B 16, do cargo de Motorista I (Carro Pesado) acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço e 15% (quinze por cento) de Adicional Especial, totalizando um valor de R$ 3.545,81 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 05 DE FEVEREIRO 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B5CCF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 050/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. – Comum, Proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição - Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade a partir de **06/02/2018**, o servidor **JOÃO SILVERIO FREDERICO,** do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, Nível B 07, matrícula 007574 1 do Quadro do Grupo Ocupacional Operacional - GOO.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% Maiores Remunerações, sendo, 44,29% (quarenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) das médias das 80% maiores remuneração totalizando R$ 567,08 (quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos), e terá garantida a percepção de 01 (um) salário mínimo nacional mensal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 05 DE FEVEREIRO 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A2C27616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Extrato do Contrato n° 10/2018
Processo Licitatório nº 003/2018
Modalidade Inexigibilidade – Credenciamento nº 001/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.282.363/0001-83
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93
DATA: 31/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5695AB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Extrato do Contrato n° 11/2018
Processo Licitatório nº 003/2018
Modalidade Inexigibilidade – credenciamento nº 001/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.271.497/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput., da Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:95058A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Extrato do Contrato n° 12/2018
Processo Licitatório nº 003/2018
Modalidade Inexigibilidade – credenciamento nº 001/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 31/2016, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput., da Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FFB599FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 036/2018 exarado pela Procuradoria Municipal referente ao Processo Licitatório nº 131/2017, Tomada de Preços nº 009/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Farmácia do Centro Municipal de Saúde Tito Cerasoli.

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório nº 131/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, por irregularidades e falhas de projeto mencionadas nos autos do procedimento licitatório e no Parecer Jurídico nº 036/2018, nos termos do art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Licitações, para proceder às publicações pertinentes e dar conhecimento aos interessados.

Califórnia, 05 de fevereiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A886001E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR RICARDO COLONHEZI SARTORI

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR RICARDO COLONHEZI SARTORI (Ata de Registro de Preços nº 092/2017)

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, Paulo Wilson Mendes, RG: 761.650-3 SESP/PR e CPF nº 045.433.009-04, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e consoante Parecer Jurídico nº 034/2018, CANCELA, por este ato, a contar do dia 05 de fevereiro de 2018, o registro de preços da empresa RICARDO COLONHEZI SARTORI, com sede à Rua Nilo Peçanha, 217, Centro, Paraguaçu Paulista - SP, CEP: 19.700-000, constantes da Ata de Registro de Preços nº 092/2017.

Califórnia, 05 de fevereiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2FD42FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 044/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Extrato da Ata n° 044/2018
Processo Licitatório nº 061/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Informática.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor é proveniente de Pregão Presencial realizado 12/07/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 267.070,47 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta reais e quarenta e sete centavos).
FORNECEDOR: TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 42.925,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/02/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A8109B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 612 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 612 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R$ 347.250,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 558 de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R$ 347.250,00** (Trezentos e quarenta e sete mil, e duzentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02– GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do prefeito
04.122.0401.2002 – Manutenção do gabinete do prefeito
Natureza despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Conta despesa:100
Fonte: 000
VALOR: R$ 750,00

03– SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0402.2004 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
Natureza despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta despesa:220
Fonte: 000
VALOR: R$ 20.000,00

03– SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0402.2004 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
Natureza despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta despesa:240
Fonte: 000
VALOR: R$ 30.000,00

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Atividades do departamento de educação
12.361.1201.2013 – Atividades educação 5%
Natureza despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Conta despesa: 650
Fonte: 103
VALOR: R$ 40.000,00

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2021 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Recursos 15%
Natureza despesa: 3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil
Conta de despesa: 980
Fonte: 303
VALOR: R$ 5.000,00

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2021 – Manutenção das atividades do bloco de atenção básica
Natureza despesa: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta de despesa: 1160
Fonte: 495
VALOR: R$ 10.000,00

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2024 – Manutenção das atividades do bloco de atenção básica

Natureza despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta de despesa: 1200
Fonte: 495
VALOR: R$ 53.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2027 – Manutenção das atividades do programa piso paranaense
Natureza despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta de despesa: 1310
Fonte: 767
VALOR: R$ 23.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2031 – Manutenção das atividades do fundo Municipal de Assistência Social
Natureza despesa: 3.1.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta de despesa: 1550
Fonte: 000
VALOR: R$ 20.000,00

08– SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
18.541.1801.2034 – Departamento de agricultura e meio ambiente
Natureza despesa: 3.1.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta de despesa: 1770
Fonte: 000
VALOR: R$ 5.000,00

09– SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, E URBANISMO
001 – Departamento de obras, Viação e Urbanismo
26.782.2601.2038 – Atividades do departamento de viação
Natureza despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Conta de despesa: 1980
Fonte: 000
VALOR: R$ 100.000,00

09– SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, E URBANISMO
001 – Departamento de obras, Viação e Urbanismo
26.782.2601.2038 – Atividades do departamento de viação
Natureza despesa: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta de despesa: 2000
Fonte: R$ 5.000,00

11– ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos especiais
28.843.0000.0039 – Amortização da dívida interna do município
Natureza despesa: 4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado
Conta de despesa: 2080
Fonte: 000
VALOR: R$ 10.000,00

11– ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos especiais
28.846.0000.0040 – Encargos especiais - Pasep
Natureza despesa: 3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas
Conta de despesa: 2090
Fonte: 000
VALOR: R$ 25.000,00

11– ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos especiais
28.846.0000.0040 – Encargos especiais - Pasep
Natureza despesa: 3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas
Conta de despesa: 2100
Fonte: 000
VALOR: R$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento da dotação da Reserva de Contingência conforme demonstrativo abaixo, na forma do artigo 28, paragrafo primeiro, Inciso III, da Lei 548/2016- Lei de diretrizes Orçamentárias:

90 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
001 – Reserva de Contingência
99.999.9999.9041 – Reserva de Contingência
Natureza despesa: 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência
Conta despesa: 2120
Fonte:00999
VALOR: R$ 264.250,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2024 – Manutenção das atividades do bloco de atenção básica
Natureza despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta de despesa: 1170
Fonte: 495
VALOR: R$ 50.000,00

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2024 – Manutenção das atividades do bloco de atenção básica
Natureza despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil
Conta de despesa: 1140
Fonte: 495
VALOR: R$ 10.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2027 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Natureza despesa: 3.1.90.11.00.00 – Material de Consumo
Conta de despesa: 1270
Fonte: 767
VALOR: R$ 15.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2027 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Natureza despesa: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta de despesa: 1290
Fonte: 767
VALOR: R$ 8.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:06BFECD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2018-PMCS,** cujo objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A,** inscrita no CNPJ sob n°. **76.527.951/0005-09**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Campina do Simão - PR, cinco dias de fevereiro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:79A0FBF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL EXERCÍCIO 2016

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		15.891.361,19	12.965.406,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		246.486,72	286,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		246.486,72	286,05
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.644.874,47	12.965.120,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		15.644.874,47	12.965.120,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		331.622,55	336.503,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		216.811,77	216.811,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		216.811,77	216.811,77
IMOBILIZADO		114.810,78	119.691,88
BENS MÓVEIS		19.553,66	18.944,66
BENS IMÓVEIS		102.960,38	102.960,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(7.703,26)	(2.213,16)
TOTAL		**16.222.983,74**	**13.301.910,30**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		13.574.098,25	11.567.564,42
PROVISÕES A LONGO PRAZO		13.574.098,25	11.567.564,42
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		13.574.098,25	11.567.564,42
TOTAL DO PASSIVO		**13.574.098,25**	**11.567.564,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		2.648.885,49	1.734.345,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO		914.539,61	967.235,11
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734.345,88	767.110,77
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.648.885,49**	**1.734.345,88**
TOTAL		16.222.983,74	13.301.910,30

ATIVO FINANCEIRO	15.891.361,19	12.965.406,65	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	331.622,55	336.503,65	**PASSIVO PERMANENTE**	13.574.098,25	11.567.564,42
SALDO PATRIMONIAL				**2.648.885,49**	**1.734.345,88**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.537,70	250,05
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.888.823,49	12.965.156,60
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**15.891.361,19**	**12.965.406,65**

Inst Prev Serv Públicos Campo do Tenente

Exercício 2016

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:77164140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

EDERALDO DIAS DOS SANTOS jornada máxima de 20 horas
MARIA DAS GRAÇAS SILVA TERRAS jornada máxima de 30 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido dentro do mês de fevereiro/2018

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, deve-se de fechamento e abertura de rotinas contábeis do exercício 2018, inserções de dados e homologações de sistemas de informação junto aos órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro.

Campo do Tenente – PR, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5483377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JORGE LUIZ QUEGE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiencia Publica da Saude, relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2017.**
Data: 20/02/2018
Horário: 19:30
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 05 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:01BDC1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2018

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será realizado às **9h00min (nove horas) do dia 21/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE MONITORES SOCIAIS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA E NUTRICIONISTA PARA TRABALHAREM NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA LAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C039B584

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017 a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2017 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
Prestação de Contas da Educação;
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 02 de fevereiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:99FC8435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.062.240-1/PR e CPF nº 685.399.249-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMERCIAIS** – Nível C4, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Indústria E Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D14BAC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018

CNH/Nº	01790614691

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIDOR (A)	**GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI**
CARGO	ASSESSOR DE RELAÇÕES COMERCIAIS
CPF	685.399.249-00
CNH/Nº	01790614691

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BDC5CA5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.700.211-0/PR e inscrito no CPF Nº 724.158.199-72, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO** – C4, com jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2797AC5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **VILSON KRAUS DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG n° 16.314.229 e inscrito no CPF n° 105.763.981-87, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** – Nível C3, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7AFF5D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **MIGUEL MARTINS,** brasileiro, casado, portador do RG n° 9.217.176-0/PR e CPF n°926.089.069-15, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível C6, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AF0EBC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	**MIGUEL MARTINS**
CARGO	CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF	926.089.069-15
CNH/Nº	0513806167

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:048F7528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **RONALDO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 7.741.500-9/PR e inscrito no CPF n°007.712.979-20, para o cargo de Agente Político, na função de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO –** Nível C1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6C161B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e

Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIDOR (A)	**RONALDO FERREIRA**
CARGO	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CPF	007.712.979-20
CNH/Nº	01051995409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D2B31409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **JOSÉ OLAIR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG n° 2.251.546-2/PR e inscrito no CPF n°243.251.639-72, para o cargo de Agente Político, na função de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER –** Nível C1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C9E6747A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SERVIDOR (A)	**JOSÉ OLAIR DE OLIVEIRA**
CARGO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
CPF	243.251.639-72
CNH/Nº	00421946402

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:330399DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **IRIS OSVALDO HASAN HAMED,** brasileira, portadora do RG nº 9.457.688-1/PR e inscrita no CPF nº 047.635.449-85, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS** – Nível C05, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9EBB5789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixa relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	**IRIS OSVALDO HASAN HAMED**
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
CPF	047.635.449-85
CNH/Nº	03212738520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C5C52189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELIZANGELA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 9.157.345-8/PR e inscrita no CPF N° 008.788.879-38, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**– Nível C06, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A920C6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixa relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	**ELIZANGELA DA SILVA MEDEIROS**
CARGO	CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
CPF	008.788.879-38
CNH/Nº	05255121779

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1B252D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 486/2017**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 486/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:749A7C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018

RETIFICAÇÃO
De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº064/2018, pois a mesma saiu com erro de digitação.

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4/PR e CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR -** Nível C01, Matrícula: 2772-1, nomeado pela Portaria nº258/2015, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.
Art. 2º Conceder ao servidor Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2018, revogando-se a Portaria nº050/2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1EAA0884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **NILMAR PUSSININI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.488.784-4/PR e inscrito CPF Nº 049.739.049-37, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL** – C4, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5C470C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	**NILMAR PUSSININI**
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL
CPF	049.739.049-37
CNH/Nº	03296599001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AAFCEE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **DARCY PICOLO,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1.239.617/PR e inscrito no CPF n° 303.621.059-87, para o cargo de Agente Político, na função de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** – C1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3093D904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	**DARCY PICOLO**
CARGO	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CPF	303.621.059-87
CNH/Nº	01615861349

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D4FF81DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOÃO OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG N° 14.755.907-0/PR e inscrito no CPF N° 434.101.039-53, para o cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,** com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D8650E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	**JOÃO OLIVEIRA RAMOS**
CARGO	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CPF	434.101.039-53
CNH/Nº	002502224943

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6162DE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LAIS DE COL DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.048.409-1/PR e inscrita no CPF nº 112.007.999-33, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** – Nível C06, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:20122547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **DENILSON BORTOLANZA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 5.760.747-5/PR e inscrito no CPF n° 804.119.599-72, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS - Nível C5, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0CDA9A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SERVIDOR (A)	**DENILSON BORTOLANZA**
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS
CPF	804.119.599-72
CNH/Nº	05969591137

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A73CF0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **NELINHO ARANTES FANK,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 9.906.454-4/PR e inscrito no CPF n° 061.778.969-01, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE** - Nível C05, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:253F413B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUIZ WILSON DIOGO DE MATTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.726.441-9/PR e CPF Nº 339.965.989-04, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO AO ESPORTE** – C6, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0F8F414B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SERVIDOR (A)	**LUIZ WILSON DIOGO DE MATTOS**
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO AO ESPORTE
CPF	339.965.989-04
CNH/Nº	02322720384

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5C7B4F9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2018 DATA: 05/02/2018

SÚMULA: Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo e, em Estágio Probatório, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1.703/2011

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, na forma desta Lei, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo e, em Estágio Probatório.

Art. 2º - Fazem parte desta Comissão os Senhores Valcir Lucietto, Carlos Eduardo Santos e Gilmar Antonio Roman, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3° - No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:
a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;
b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;
c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;
d) COOPERAÇÃO - Analisa o desempenho do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;
e) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;
f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;
g) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;
h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;
i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;
j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.
Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) à 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidor que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º - Serão avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo que estão em estágio probatório, e para fim de progressão o servidor público municipal estável.

Art. 5º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor.

Art. 6º - O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º - Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas marques, 05 de fevereiro de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F12DC887

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 61/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 01 de Fevereiro de 2018, para retirar e conduzir documentação do Setor de Identificação.

- Rosangela Cristina Capeleti Sedovski Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:D6ECCC82

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 62/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de participar de Curso sobre Noções Básicas sobre TABWIN, que será realizado junto ao Laboratório de Informática na Unipar promovido pela SCAERA da 10ª Regional de Saúde.

- Fábio Marcelo Ost Agente de Administração
- Alexandre Ferreira da Silva Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:9F49C03D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 63/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR no dia 31 de Janeiro E 01 de Fevereiro de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados.
- Hospital das Clínicas - Curitiba Pr
- Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:9A79682D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 64/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (Sete) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 08, 11, 16, 19, 21, 24 e 29 de Janeiro de 2017, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Cleide Josete Hubner Storch Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8B5AC7D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 282/2017 DATA: 29/12/2017

DECRETO N° 282/2017
Data: 29/12/2017

Estabelece Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2018 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Legislação, e

Considerando o que consta nos termos dos artigos 8° e 13 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n°2.577/2017 de 21 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica Estabelecida a Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação Consolidada para o Exercício de 2018 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, demonstrada nos Anexos Integrantes a seguir:

I - Cronograma Mensal de Desembolso, Artigo 8º da Lei 101/2000 (LRF);
II – Metas Bimestrais de Arrecadação, Artigo 13 da Lei 101/2000(LRF)

Art. 2º - O cronograma de desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 3º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2018

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:201C6983

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 07, 16, 22 e 25 de Janeiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Barbara Marca Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C7CE67B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 08 (Oito) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal, Sra Nelsi Alves Teixeira, de forma reduzida, conforme o Incisos I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 09, 11, 16, 18, 23, 25, 29 e 31 de Janeiro de 2018, para acompanhar pacientes do Município consultas médicas e procedimentos cirúrgicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:509A91B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 67/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 03, 11 e 19 de Janeiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Adriane Scapini Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C55D5664

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 68/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 20, 23 e 27 de Janeiro de 2018, com a finalidade de acompanhar pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

-Danielli Duarte Bianco Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:0799AAD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 69/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 04 e 06 de Janeiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Lin Denise Nagasawa Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7A177D25

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 70/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 05, 14 e 21 de Janeiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:02068888

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 71/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal Odair Francisco Farina, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 05, 08, 11 e 15 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7AA33AD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 72/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 12 (Doze) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art.

4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdeir Adão de Carvalho Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A1756023

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 73/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 23(Vinte e Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdomiro Correia de Mello Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5342EAC4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 74/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 23 (Vinte e Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:41BE9508

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 75/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 22 (Vinte e Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Osmar Geraldo da Silva Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3EE846A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 76/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 14 (Quatorze) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdecir Dickel Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:DD2367A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 77/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 25 (Vinte e Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdemar Savela Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4450F5B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 78/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Toledo – PR, para participarem de Oficina Técnica do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Robson Lucas de Moraes Técnico Agropecuário
José Augusto Camargo da Silva Agente Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:1423EC7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 79/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017 às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 06 de Fevereiro de 2018, para participarem da "Capacitação do Programa Família Paranaense sobre Intersetorialidade".

- Roberta Carina Teixeira Assistente Social
- Gracieli Farina Zeniewicz Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:471BA51A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 80/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 08 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de participarem de Reunião sobre "Intermediação de Mão de Obra".

- Luciana Cristina Pagno Farina Diretor Departamento de Projetos
- Cleuber Eduardo Heidemann Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4B4149E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 81/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 30 de Janeiro de 2018, para participarem de Audiências da Justiça Federal, referente à Ações de desapropriação do DNIT.

- Sélia Pereira da Rocha Procuradora Jurídica
- Luana da Silva Kanieski Assessora Administrativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FDD1B6DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 82/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS**, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2018, para participarem de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS PR, sobre Unificação dos Blocos de Financiamento do Recursos Federais da Saúde tendo em vista a Portaria GM 3992, 2017 e Nota Técnica 06/2018 SIM-AM, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR.

Ademar Mantovani Secretário Municipal de Saúde
José Elton da Cruz Técnico em Contabilidade
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018v.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:0183E886

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 133/2015. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 287/2015.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***D. J. ZORNITTA & CIA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Marginal BR 163, KM 138, Linha Alto Caçula, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.299.328/0001-16, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ANDREY DE JESUS ZORNITTA*, portador do CPF sob n. º 050.481.609-83. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 26 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8A1C6EF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO INTERNO Nº 123/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA 28966681875 – CNPJ Nº 26.897.866/0001-30**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CHAVEIRO e serviços correlatos, incluindo fornecimento de todo material necessário destinados a atender a demanda dos Departamentos e Secretarias Municipais
Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019
Valor: **R$ 32.268,10 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito Reais e dez Centavos)**
Data de Assinatura: 05/02/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:66C44689

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 015/2018 - DP

SÚMULA: *"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1345/2018, resolve:

Artigo 1º. - Nomear APARECIDO FERMINO DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº. 3.615.056-4, para o cargo de Diretor do Departamento de Obras Públicas, nível CC.3, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:F684D456

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2018-DP

PORTARIA Nº 022/2018 – DP

SÚMULA: REGISTRAR AS FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. REGISTRAR férias regulamentares, concedidas aos seguintes servidores públicos, no mês de janeiro/2018.

Nome	Período de gozo
ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA	03/01 à 01/02
ALEXANDRE DE SOUZA ROSA	03/01 à 01/02
ANDREA DOMINGUES DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
ANTONIO BENICIO DA SILVA	03/01 à 01/02
APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
CAMILA JAIME GERALDO OLIVEIRA	03/01 à 01/02
CELIA APARECIDA VICENTINI BUENO	03/01 à 01/02
CLARICE ALVES DA SILVA	03/01 à 01/02
CLARICE CRISTINA BUTCHAKA	03/01 à 01/02
CLAUDILAINE DE MIRANDA VALIM	03/01 à 01/02
CLOTILDE DOMICIANO DA SILVA	03/01 à 01/02
DANIELE CRISTINA DE SOUSA	03/01 à 01/02
DIRCE ALVES DE CAMARGO	03/01 à 01/02
DORALICIA PEREIRA DE MOURA	03/01 à 01/02
EDIANI RIBEIRO MACHADO BUENO	03/01 à 01/02
ELIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	03/01 à 01/02
ELISIANI BATISTA CORREA JORGE	03/01 à 01/02
EMILIA DA SILVA LIMA	03/01 à 01/02
ERIANY RODRIGUES COELHO	03/01 à 01/02
EUGENIO DE PAULA GOTTARDE	03/01 à 01/02
FERNANDA DA SILVA FREITAS	03/01 à 01/02
FRANCIELE LOURENCO DA SILVA KLAUS	03/01 à 01/02
IVETE TEREZA BUCHAKA	03/01 à 01/02
JOAO BENEDITO CAETANO	03/01 à 01/02
JOSE CARLOS ARIZATI JUNIOR	03/01 à 01/02
JOSE MARCOS FARIAS	03/01 à 01/02
JURACI DOS SANTOS CAMARGO	03/01 à 01/02
LIETE MARINS DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
LUCELIA DA CRUZ SILVA DE FARIAS	03/01 à 01/02
LUCIANA DO AMARAL	03/01 à 01/02
LUCIANA APARECIDA PEREIRA	03/01 à 01/02
LUCIANA VIEIRA COELHO	03/01 à 01/02
LUCIANE DE FATIMA PEREIRA SOUZA	03/01 à 01/02
LUZIA DA FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
LUZIA DE LOURDES BENTO DE MATOS	03/01 à 01/02
MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	03/01 à 01/02
MARIA APARECIDA GARCIA DE CAMPOS	03/01 à 01/02
MARIA APARECIDA RAMALHO SILVA	03/01 à 01/02
MARIA INEZ GONCALVES	03/01 à 01/02
MARIA JOSIANI LIUTTI BRESSANI	03/01 à 01/02
MARILENE DE OLIVEIRA BUENO	03/01 à 01/02
NADIR AP DA SILVA CASTRO	03/01 à 01/02
NAZIRA MERCEDES TRINDADE MARIAO	03/01 à 01/02
OLEIGUINA GAMA	03/01 à 01/02
PAULO COELHO BARBOSA	03/01 a 01/02
PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
PRISCILA DOS SANTOS GRACIANO	03/01 à 01/02
RUBIA KARINA RIATO	03/01 à 01/02
SEBASTIAO RONALDO BUCHAKA	03/01 à 01/02
SILVELENE BARBOSA DE FARIAS	03/01 à 01/02
SILVIA ANDREA AMARAL	03/01 à 01/02
SILVIO APARECIDO CORREA	03/01 à 01/02
SIMONE CORREA FERREIRA	03/01 à 01/02
TARLLA DIAS DE ALMEIDA	03/01 à 01/02
TEREZA JAIME GERALDO DA CRUZ	03/01 à 01/02
TEREZINHA DOMINGUES DE OLIVEIRA	03/01 à 01/02
VALDRIANE CRISTINA JACOB	03/01 à 01/02

Art. 2º Que fique registrado o gozo das férias dos funcionários constantes no artigo 1º, sendo que o devido adicional de férias já foi incluído no pagamento do mês de dezembro.

Publique-se.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:68148B5F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2018-DP

PORTARIA Nº 023/2018 – DP

SÚMULA: Dispõe sobre convocação de candidata aprovada em concurso público nº 001/2016.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016, a candidata DIRCE ALVES CARVALHO DE CAMARGO, para assumir a vaga efetiva de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. A candidata deverá apresentar a documentação, tomar posse e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:C7BE10F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 15/2018

SÚMULA: Ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica declarado "ponto facultativo" nas repartições públicas municipais nos seguintes dias: 12 de fevereiro (segunda-feira), 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) até ás 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.
Parágrafo Primeiro – Todas as secretarias deverão criar escala de reposição das horas não trabalhadas, em razão do ponto facultativo.
Parágrafo Segundo – Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.
Parágrafo Terceiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:1009579E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 13/2018

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5° do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Terezinha Aparecida Oliveira, RG nº 4.268.012-5 SSP/PR, matrícula nº 224-0, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R$2.343,12 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:E714F1D9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 14/2018

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5° do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Terezinha Aparecida Oliveira, RG nº 4.268.012-5 SSP/PR, matrícula nº 6068, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R$2.343,12 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:726EBD65

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 1/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

TOIGO & LAGNI LTDA.		CNPJ: 85.025.898/0001-05
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	VW SAVEIRO 1.6 AP (1996)	3.700,00
4	GM ASTRA 1.8 (2000).	4.750,00
5	FIAT UNO MILLE (2000)	3.880,00
9	GM CELTA 1.0 (2006)	4.200,00
12	GM VECTRA 2.0 (2011)	5.900,00
13	VW GOL (2011)	4.300,00
14	VW KOMBI (2012)	4.100,00
19	FIAT PALIO FIRE (2014)	4.950,00
21	RENAULT LOGAN (2016)	7.980,00
23	GM S-10 (1998)	8.850,00
27	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1214 (1997)	69.800,00
39	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2013)	21.000,00
TOTAL		143.410,00

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EPP		CNPJ: 02.911.351/0001-80
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
25	CAMINHÃO BASC. VW 13130 (1985)	35.000,00
34	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 8 - 120 (2003)	63.400,00
TOTAL		98.400,00

ADELAR BORBA E CIA LTDA - ME		CNPJ: 05.338.039/0001-37
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
2	VAN MERCEDES BENZ (1997)	8.530,00
6	VW GOL (2001)	3.900,00
8	VW KOMBI (2005)	3.800,00
10	VW GOL (2007)	6.300,00
11	FIAT DOBLÒ 1.8 (2009)	5.570,00
16	FIAT UNO MILLE (2012)	4.350,00
18	GM CRUZE 1.8 16V (2014)	8.000,00
20	FIAT STRADA (2014)	31.500,00
22	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V (2016)	6.100,00
29	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 17 - 190 (2012)	24.200,00
30	CAMINHÃO BASC. VW CONSTELLATION 17-190 (2013)	20.550,00
33	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	25.480,00
37	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2011)	22.000,00
TOTAL		170.280,00

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA		CNPJ: 76.883.255/0001-01
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
3	FORD F-350 (2000)	7.260,00
7	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO (2016)	27.990,00
15	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER (2012)	7.540,00
17	VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS (2013)	10.700,00
26	CAMINHÃO FORD F-14000 (1987)	18.900,00
36	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2009)	18.915,00
40	ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 (2016)	27.269,00
TOTAL		118.574,00

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP		CNPJ: 00.778.049/0001-70
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
24	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 (1982),	13.570,00
28	CAMINHÃO VW 26220 (2002)	22.200,00
31	CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON 2729 (2014)	20.450,00
32	ÔNIBUS SCANIA MOTOR 112 (1989)	19.100,00
35	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 17 - 260 (2006)	20.160,00
38	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 (2012)	31.400,00
TOTAL		126.880,00

Total da licitação: **R$657.544,00**

Catanduvas, 05 de fevereiro de 2018

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:099CBCD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 010

Resolução nº 010 de 02 de fevereiro de 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

Resolve:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 2.027.910,55 (Dois milhões e vinte e sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA
01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
10.122.0001-1001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS
028 – 3321 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.736.774,67

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA
01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
029 – 3000 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Física R$ 4.300,00
030 – 3000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R$ 83.890,72
Total da Suplementação R$ 88.190,72

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE
02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
031 – 3323 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R$ 89.663,87
032 – 3324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R$ 113.281,29
Total da Suplementação R$ 202.945,16

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes abaixo, verificado no encerramento do exercício de 2017 na conformidade das rubricas a seguir:
Fonte Descrição do Superávit Valor em R$
3321 Recurso Convênio Federal de Equipamentos R$ 1.736.774,67
3000 Recursos Livres R$ 88.190,72
3323 Recurso Convênio Cirúrgias Eletivas R$ 89.663,87
3324 Recurso Convênio COMSUS2 R$ 113.281,29
Total dos recursos R$ 2.027.910,55

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D58F1F19

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 011

ATO DO GESTOR
Resolução nº 011 de 05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 05/02/2018
Data de Retorno: 07/02/2018
Número de Diárias: 01 com pernoite e 01 sem pernoite
Valor Unitário: R$ 350,00 (com pernoite) e R$ 175,00 (sem pernoite)
Valor total: R$ 525,00
Município de destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4106902
Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Reunião das Câmaras Técnicas e Reunião do Conselho Diretor Consultivo – ACISPAR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AF4215E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 012

ATO DO GESTOR
Resolução nº 012 de 05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde

Data: 06/02/2018
Número de Diárias: 02
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 70,00
Município de destino/UF: Chopinzinho/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4105409
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D872A930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitação para professores da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2022 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/103/104;
06.002.12.365.0012.2027 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/103/104.
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
CONTRATADA: E.P. PENNA TREINAMENTOS – CNPJ/MF **05.631.412/0001-43**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 02/02/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:E656DF54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos (caminhões e ônibus) que compõem a frota do Município de Contenda**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 540.000,00** (Quinhentos e quarenta mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/02/2018 as 08h30min. do dia 22/02/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 22/02/2018 as 10h00min. do dia 22/02/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 22/02/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:CD008296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.159.219,65** (Um milhão e cento e cinquenta e nove mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/02/2018 às 08h30min. do dia 23/02/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 23/02/2018 às 08h:30min. do dia 26/02/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 26/02/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:2C3A6D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
OBJETO: prestação de serviços Médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993, Lei Municipal nº 1211/2009.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais **12 (doze) meses** e prazo de vigência por **13 (treze) meses**.
PRAZO DE EXECUÇÃO de **16 de fevereiro de 2018 até 16 de fevereiro de 2019.**
PRAZO DE VIGÊNCIA 16 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495
CONTRATADO: SIMONE VALENTE TREVISAN - ME, CNPJ nº 17.407.967/0001-95.
DATA: 18/01/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:29D2D712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO E HOMOLOGA, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **Nardi e Paiva Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.028.942/0001-43, com sede na Rua Sergipe, 1456 – Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/Pr.,** no valor de R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado para realização dos serviços ora contratados, com previsão aproximada de percorrer 3.200 km, sendo esta a proposta de menor valor entre as cotadas.
Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Diamante D'Oeste/PR, 26 de janeiro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:0F464B2E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
CONTRATO Nº 02/2018

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE, CNPJ n° 01.095.949/ 0001-85** e de outro lado a **J.V.Pacheco&cia LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 1829.058.149/0001-03,** processo de dispensa nº 03/2018:
OBJETO: Contratação de empresa para concerto de cadeiras.
VALOR: R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa dias) a contar da assinatura do presente instrumento de contrato.

DIAMANTE D'OESTE, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:DF912112

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO E HOMOLOGA, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **J.V.Pacheco&cia LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 1829.058.149/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, 370 – Centro, na cidade de Medianeira/Pr,** o valor de R$ 2.420,00(dois mil quatrocentos de vinte reais) pelo concerto das cadeiras.
Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Diamante D'Oeste/PR 02 de fevereiro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:896FC2DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2018 CONCEDER LICENÇA À SERVIDORA ALAIR MARCEMIRA DESPLANCHES COSTA

PORTARIA Nº. 005/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença à servidora **Alair Marcemira Desplanches Costa,** brasileira, **Auxiliar de Enfermagem**, portadora do CPF nº 689.581.459-00;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D7A35E9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR MÁXIMO: R$ 227.596,97 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00** horas do dia **21 de fevereiro de 2018**;

LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 06 de fevereiro de 2018, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da

empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com. O arquivo contendo a Proposta de Preços ou Comercial deverá ser apresentada gravada em CD ou Pendrive através de sistema próprio fornecido pela Prefeitura, isso não substitui a proposta impressa dentro envelope.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F3EE060B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO USO DURANTE O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS; CONSELHO TUTELAR; PROJETO CIDADÃO DO FUTURO E PROJETO PETI BAIRRO DO TEIXEIRA AMBOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, AS AQUISIÇÕES SE DARÃO CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR MÁXIMO: R$ 97.626,60 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00** horas do dia **22 de fevereiro de 2018**;

LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 06 de fevereiro de 2018, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com. O arquivo contendo a Proposta de Preços ou Comercial deverá ser apresentada gravada em CD ou Pendrive através de sistema próprio fornecido pela Prefeitura, isso não substitui a proposta impressa dentro envelope.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5D3CD704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 07/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros de Alimentação não perecíveis para Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de menor preço por item, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 07/2018.

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 35.859,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 26.663,90 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F50C6AAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 07/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 07/2018, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros de Alimentação não perecíveis para Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de menor preço por item.

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 35.859,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 26.663,90 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Fernandes Pinheiro, em 05 de fevereiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:33308AD5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 05/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem

por objeto **Aquisição de pneus novos diversas bitolas** pelo critério de menor preço por item, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 07/2018.

Vencedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Valor global: R$ 125.231,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais).

Vencedor: EDSON HENRIQUE HILGEMBERG BUENO EIRELI ME
CNPJ: 22.078.754/0001-05
Valor global: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Vencedor: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Valor global: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

Vencedor: RK2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Valor global: R$ 51.602,00 (cinquenta e um mil seiscentos e dois reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:4DEC3054

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 05/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 05/2018, que tem por objeto **Aquisição de pneus novos diversas bitolas,** pelo critério de menor preço por item.

Vencedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Valor global: R$ 125.231,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais).

Vencedor: EDSON HENRIQUE HILGEMBERG BUENO EIRELI ME
CNPJ: 22.078.754/0001-05
Valor global: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Vencedor: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Valor global: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

Vencedor: RK2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Valor global: R$ 51.602,00 (cinquenta e um mil seiscentos e dois reais).

Fernandes Pinheiro, em 02 de fevereiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:6403229B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 11/2018

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 11/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **Construtora Tangará LTDA**
CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68
Objeto: Execução de obra Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Prolongamento da Rua Jorge Kaier e nas ruas 1, 2 e 3 do Loteamento Luis Serpe, no Município de Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 846049/2017/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Prazo de execução: 04 meses
Valor:R$ 390.410,65 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 05/02/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Construtora Tangará LTDA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:2D9C0843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
Processo n° 25/2018

OBJETO: Pregão para a aquisição de cestas básicas para manutenção dos benefícios eventuais do CRAS.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 52.644,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de fevereiro de 2018, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 5 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:36C25583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018
Processo n° 22/2018

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o Prestação de Serviços com o

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o n° 04.823.494/0001-65, com sede a Rua Sofia Tachini n° 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no *inciso XXVI* do *capt. do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e do §* 1º do Art. 2° da Lei Federal n° 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio. Constata-se que o Município está regulamente consorciado ao Consórcio conforme a Lei Municipal respectiva.

Flórida, 5 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:F1F89ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018
Processo nº 23/2018

Considerando **a solicitação formulada pela Secretaria de Administração,** considerando **a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços Funerários,** considerando **a cotação de preços constante nos autos, e** considerando **que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos,** DISPENSO A LICITAÇÃO **com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.999,50 em favor** de M. A. DE OLIVEIRA BERTONCELO – SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EPP, **Fica a dispensa devidamente** RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**
Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 5 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:FEAC6ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA – EXTRATO DE DISPENSA nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2018 - Marcia Cristina Dall'ago Prefeita Municipal de Flórida, torna público que, de conformidade com o artigo 24 inciso VII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi declarada dispensável a licitação para contratação do Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0509-62, para a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e Serviços de tarifa de arrecadação de água no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com validade até 31 de dezembro de 2018, para atender a Prefeitura Municipal de Flórida inscrita no CNPJ sob nº 75.772.400/0001-14.

Flórida, 5 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:21CCD22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018
Processo nº 25/2018

Considerando a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, **considerando** a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a aquisição de combustíveis para a frota municipal, visando a necessária continuidade dos serviços públicos, e considerando a inviabilidade de competição diante da existência de um único estabelecimento comercial revendedor de combustíveis no município, tomando inviável a competição em razão da nítida desvantagem decorrente dos custos adicionais e riscos inerentes aos eventuais deslocamentos para outros municípios, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, **caput** da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **AUTO POSTO LEIRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.981.215/0001-65, com sede a Av. Ipiranga nº 05, no Município de Flórida, Estado do Paraná, para o fornecimento de combustíveis para todos os veículos da frota municipal no valor de R$ 259.820,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida 5 de fevereiro 2018.

MARCIA CRISTIANA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:5255531D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
***AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
PROCESSO Nº 27/2018

O Município de Flórida, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2018**, na sua sede à Rua São Pedro nº 443, **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Flórida, constando de: - Plano de Mobilização Social, prevendo as atividades de participação social que serão executados durante as diversas fazes do PMSB; - Diagnóstico Técnico-Participativo, do setor de saneamento, com enfoque técnico e levantamento das percepções sociais sobre o setor de saneamento; - Prospectiva, Planejamento Estratégico, Programas, Projetos e Ações, com horizonte de 10 anos.	12 meses	17.666,67

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Flórida/PR.,5 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:530F1A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
Processo 27/2018

Considerando o resultado da ata de julgamento, datada de 5 de fevereiro de 2018, decorrente do Chamamento Público nº 1/2018, destinado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, nos termos do art. 14, caput, da Lei Federal nº 11.947/09, e **considerando** a oportunidade, conveniência e legalidade de se formalizar a aquisição em decorrência do julgamento acima referido **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09, em favor de COAFAM – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGA, para a aquisição dos gêneros alimentícios, e de acordo com os valores unitários ofertados, no valor total de R$ 54.559,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Flórida 5 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:39476FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2924, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a Emenda Constitucional n° 41/03.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 56 da Lei n° 132, de 16 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no art. 40, §8° da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional n° 41/03 de acordo com os percentuais do RGPS constantes na tabela abaixo:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	**REAJUSTE (%)**
Até janeiro/2017	2,07
em fevereiro/2017	1,64
em março/2017	1,40
em abril/2017	1,07
em maio/2017	0,99
em junho/2017	0,63
em julho/2017	0,93
em agosto/2017	0,76
em setembro/2017	0,79
em outubro/2017	0,81
em novembro/2017	0,44
em dezembro/2017	0,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:A6CB3102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
037_18 - UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO KARTÓDROMO

DECRETO MUNICIPAL N.º 037 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel identificado pela matrícula imobiliária n.º 15.080 do 2.º Ofício de Imóveis desta Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Art. 46, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, alíneas "i", "m" e "n", do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para construção de prédio público, monumentos comemorativos, estádios, aeródromos e campo de pouso para aeronaves, o imóvel rural identificado pela matrícula imobiliária n.º 15.080, Lote Rural 55 (cinquenta e cinco) da Gleba 05-FB (cinco "fb"), nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações:

I - Lote Rural n.º 55 (cinquenta e cinco) da Gleba n.º 05-FB (cinco "fb"), confrontando ao nordeste por linhas secas com os lotes 57, 63 e 64 da mesma gleba, ao leste por linhas secas com os lotes 55-A e 56 da mesma gleba, ao sul por linhas secas com o lote 53 da mesma gleba, ao sudoeste por linhas secas com os lotes 54 e 55-A da mesma gleba, ao oeste por linhas secas com o Rio Marrecas.

Art. 2º A área a que se refere o Art. 1º deste Decreto destina-se a construção de distrito industrial, construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos, estádios, aeródromos e campo de pouso para aeronaves.

Art. 3º Fica o Município de Francisco Beltrão através da Secretaria de Administração autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Administração.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais 692, de 6 dezembro de 2017 e 734, de 26 dezembro de 2017.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A7A792C1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
042_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - GEMANIR SALETE BORDIGNON DA COSTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora GEMANIR SALETE BORDIGNON DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 003/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora GEMANIR SALETE BORDIGNON DA COSTA, CPF n.º 525.016.719-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B041B291

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 004/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA, CPF n.º 513.555.319-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:614CA78B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
044_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ROSILENE ELSNER POZZAN

DECRETO MUNICIPAL N.º 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSILENE ELSNER POZZAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 005/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSILENE ELSNER POZZAN, CPF n.º 525.422.709-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:96480524

ASSESSORIA LEGISLATIVA
045_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - VANDERLÉA POTRICH DE ALCANTARA

DECRETO MUNICIPAL N.º 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VANDERLÉA POTRICH ALCANTARA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 006/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VANDERLÉA POTRICH ALCANTARA, CPF n.º 453.251.469-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A2BFA92D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
046_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - JOÃO ANTUNES GONÇALVES

DECRETO MUNICIPAL N.º 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOÃO ANTUNES GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 007/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, voluntária por idade e tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOÃO ANTUNES GONÇALVES, CPF n.º 408.278.959-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – nível 005-14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.167,80 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – nível 005-14 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3A5620E2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
047_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - MELITA PETRI

DECRETO MUNICIPAL N.º 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MELITA PETRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 008/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MELITA PETRI, CPF n.º 513.542.509-82, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível – 001-14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.261,56 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível – 001-14 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:86E044CD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
048_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - VALDEREZ MARIA DONATTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDEREZ MARIA DONATTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 009/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDEREZ MARIA DONATTI, CPF n.º 706.973299-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C8549D50

ASSESSORIA LEGISLATIVA
049_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - FÁTIMA MARIA PITT

DECRETO MUNICIPAL N.º 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora FÁTIMA MARIA PITT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 010/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora FÁTIMA MARIA PITT, CPF n.º 553.566.729-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B9094A45

ASSESSORIA LEGISLATIVA
051_18 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADO - ELIEZER DAIANE GANDOLFI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 051 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria Municipal n.º 191 de 20 de abril de 2017 que "designa a servidora ELIEZER DAIANE GANDOLFI para Função Gratificada".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função gratificada da servidora ELIEZER DAIANE GANDOLFI da função de CHEFE DA CASA ABRIGO na SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria Municipal n.º 191 de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6AD41B31

ASSESSORIA LEGISLATIVA
052_18 - FUNÇÃO GRATIFICADA - ANASMI VANUSA DE OLIVEIRA NEGRI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 052 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Designa a servidora ANASMI VANUSA DE OLIVEIRA NEGRI para Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANASMI VANUSA DE OLIVEIRA NEGRI, para a Função Gratificada de CHEFE DA CASA ABRIGO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FFE6F802

ASSESSORIA LEGISLATIVA
008-18 ASSISTENTE SOCIAL- CLASSE 2 ED. 151-14

EDITAL Nº 008/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CLASSE 2

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
4º	Ravlim Campo	11/05/1990	37,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 29 de Janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:07B0C1DB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
009-18 PSICÓLOGO ED. 151-14

EDITAL Nº 009/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: PSICÓLOGO– CLASSE 1

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
10º	Talita Ribeiro	13/08/1990	36,5
11º	Tacimary Felippe	27/04/1983	36,5

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 29 de Janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1CAE7C39

ASSESSORIA LEGISLATIVA
010-18 EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 010/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
12º	Marcia Jozane de Oliveira Filippi	10/06/1981	48,85
13ª	Anikeli Rios	16/03/1984	48,4

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:54775201

ASSESSORIA LEGISLATIVA
011-18 ACS - EDITAL 150-14

EDITAL Nº 011/2018
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital 150/2014
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 02 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, a fim de se habilitarem-se à respectiva contratação:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Francielle Somenssi	26/09/1980	Pinheirinho	Pinheirinho

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Lucia Luviza	18/06/1974	Cango	Cango

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Jaqueline Estela Rodrigues da Rosa	08/09/1987	São Miguel	São Miguel

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Luciane Trevizol	14/05/1984	Industrial	Industrial

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Ana Dalva Pereira	08/02/1995	Padre Ulrico	Padre Ulrico

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B504C8F0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
012-18 ACS - EDITAL 138-15

EDITAL Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital 138/2015

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 02 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, a fim de se habilitarem-se à respectiva contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Rita Michele Andretta	22/08/1987	Secção São Miguel	Secção São Miguel

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Lucia Jung Peluso	13/12/1965	Rio Quibebe, Linha Padre Arthur, Água Branca	Rio Quibebe, Linha Padre Arthur, Água Branca

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Marta Rafain	28/12/1989	Rio Tuna, Linha União, Linha Triton	Rio Tuna, Linha União, Linha Triton

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
3º	Jocimara Pinto	03/05/1974	Nossa Senhora Aparecida	Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:205F69C3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
013-18 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ED. 138-15

EDITAL Nº 013/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 02 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações;

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
18º	Carla Tais de Souza	25/01/1994	27
19º	Ivonete Cordeiro Ferreira	14/07/1972	27

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9A0E82DE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
014-18 AGENTE ADMINISTRATIVO ED. 150-14

EDITAL Nº 014/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 05 de fevereiro a 05 de Março de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
71º	Evandro Wessler	10/01/1987	26
72º	Anderson Chaves da Silva	10/11/1996	26
73º	Ana Claudia Godinho	10/04/1989	25,5
74º	Rudineia Tavares de Lima	11/05/1991	25,5

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:75D32732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **STEYER & MARONEZI LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 47/2018 - referente a Processo dispensa nº 06/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de ministrar uma palestra show motivacional para os servidores da rede municipal de ensino, na abertura do ano letivo de 2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3160	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2E1D971E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 8/2018

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do carnaval em evento aberto ao público, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2018 na Praça Eduardo Virmond Suplicy, na cidade de Francisco Beltrão – PR.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	UBIRAJARA DE FREITAS	APRESENTAÇÃO	1,00	3.500,00	3.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 8/2018** R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D2018905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018

OBJETO: Contratação dos shows musicais dos grupos BARÃO VERMELHO e RAIMUNDOS, para apresentação durante a EXPOBEL 2018, no dia 15 de março de 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	1	NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	APRES	90.000,00
1	2	PAULERA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME	APRES	55.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 3/2018** R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E9D2D0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 29/2017 – TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta com área de 730,42m2, sobre o lote 5-A, da gleba 2-FB, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão – PR.
EMPRESA VENCEDORA: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
VALOR TOTAL R$ 392.808,04 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos).
DATA: 05 de fevereiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5752DD5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – Processo nº 030/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de três veículos do tipo pickup com cabine dupla, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA – CNPJ nº 77.404.465/0001-32. Item 001 R$ 67.1900,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 201.570,00 (duzentos e um mil quinhentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E719DEED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 324/2016 - Tomada de preços nº 015/2016.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 5.920,57m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Bem te Vi (trecho entre a Rua Pintassilgo até o final); Rua Codorna (trecho entre a Rua Pintassilgo até o final); Rua Avestruz (trecho entre a Rua Pintassilgo até o final); Rua Pavão (trecho entre a Rua Nambu até o final); Rua Juriti (trecho entre a Rua Nambu até o final); Rua das Calopsitas (trecho entre a Rua Marilia até o final); Rua Diamante de Gold (trecho entre a Rua das Calopsitas e Travessa Agapornis); Travessa Agapornis (trecho entre as Ruas Marilia e Diamante de Gold); Rua Beija Flor (trecho entre a Rua

Marilia até o final); Rua Maritaca (trecho entre a Rua Beija Flor até o final) e Travessa São Cristóvão (trecho entre as Ruas Sergipe e Rio Grande do Sul).
ADITIVO: Conforme Processo Administrativo Nº 449/2018, onde se encontra despacho do Engenheiro Fiscal da Obra, apresentou Parecer Técnico (fl. 12) e ao Resumo de Medição (fl. 13) será necessário aditivo de prazo, devido ao atraso por intercorrências climáticas.
Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, ate 19 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8F3090AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº001/2018

Requisição de diária nº001/2018

Nome: MARILZA NUNES LOPES

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:1A5D0742

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº002/2018

Requisição de diária nº002/2018

Nome: IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:13F05F99

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº003/2018

Requisição de diária nº003/2018

Nome: CARLOS CESAR GARBIN

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:074FF85D

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº004/2018

Requisição de diária nº004/2018

Nome: MARCO ANTONIO TOMKO

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:BE77A4B9

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº005/2018

Requisição de diária nº005/2018

Nome: NATALICIO MARTINS DA ROSA

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E06FBC70

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº006/2018

Requisição de diária nº006/2018

Nome: ALEXSANDER MARTENDAL

Cargo: Servidor

Destino: Curitiba-PR

Período: de 31/01/2018 á 02/02/2018

Observação: CURSO: TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS COMPETÊNCIAS, REALIZADO PELA UVEPAR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:97234D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004 / 2018

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a comissão coordenadora e Equipe Técnica pelo Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação:

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora, e Equipe Técnica pelo Monitoramento e avaliação do OME – Plano Municipal de Educação, assim Organizados:

COMISSÃO COORDENADORA

I - Representante do fórum Municipal de Educação – Osmir Ranieli Olinquevicz
II - Representante da Secretaria Municipal Finanças – Vilmar Manoel de Campos
III - Representante da Câmara de Vereadores – Gilberto José Ribeiro
IV - Representante Diretores das Escolas Municipais – Maria Salete de Oliveira Volinkevicz
V - Representante Equipes Pedagógicas Municipais – Rosana de Fatima Olinquevicz
VI - Representante dos Professores Municipais – Adriana Grando

EQUIPE TÉCNICA – MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Izabel Gonçalves de Lima
II - Chayane Beatriz Zanlorenzi Ramos
III - Simone Resende de Oliveira
IV - Jilce Aparecida Kukul
V - Gislaine Machado
VI - Cristiane Medeiros Machado
VII - José Claudio Maciel

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Parana, em 05 de fevereiro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro - Paraná

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:ACC98BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2018
Processo Licitatório nº 10/2017
Adjudicação: 02/02/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Serviços de revisão do veículo Renalt Clio placa BAN-5596 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7F3029E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 04/2018
Processo de Licitação n° 10/2018
Homologação: 02/02/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Serviços de revisão do veículo Renalt Clio placa BAN-5596 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor da Despesa: R$ 899,13 (oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos)

02 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2DF6AF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 010/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: De Marco Ltda
Valor.....: R$ 899,13 (oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
Recursos.....: Dotação: 04.02 2.0360 3.3.90.39.00
Vigência .....: 02/02/2018 a 02/04/2018
Objeto... : Serviços de revisão do veículo Renalt Clio placa BAN-5596 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

General Carneiro, 02 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:19FEE52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO - CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: Prefeitura Municipal de General Carneiro - Paraná

ACAGC – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO

Objetivo: Repasse Financeiro para Manutenção da Entidade.

Valor: R$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 31 de Janeiro de 2.019

General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de Fevereiro de 2.018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal
Convenente

ACAGC – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO
Conveniada

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:BC4FC49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2017
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
CONTRATADO – JEAN ANTONIO TORREZANI FAGUNDES
OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 42/2017, cujo objeto é a aquisição de cartuchos e recargas de tonner, para impressoras utilizadas na Prefeitura Municipal de General Carneiro e Secretarias desta municipalidade.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO – 02/02/2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C80F27E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 12.137.995/0001-16**, para a participação de Vereadores e servidor em curso de capacitação em gestão pública denominado, **"PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL EM INÍCIO DE EXERCÍCIO; ASPECTOS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO"**, a ser realizado no período de 07 a 09/02/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **R$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**

CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Maripá/PR.
VALOR: R$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:84C45171

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Engenheiro Civil Sr. Jose Henrique Plaza Lopes, registrado no CREA PR 159161/D, para fiscalizar as obras realizadas pelo Município de Goioerê-Pr.
Art. 2º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF2D9D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ALLAN PATRIC FERMINO DA SILVA Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-02-2018 a 02-03-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EB20E090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º A Senhora ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS, do cargo em função gratificada de Coordenadora Pedagógica,designada através da portaria nº 215/2017, voltando ao cargo efetivo de professora, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BED354C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 174/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora ALINE BRANDANI SILVA, portadora do RG 7.742.799-6 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Orientação Pedagógica, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05 constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de EAD.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A926FC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal VICENTE PIVETA, portador do RG. nº. 1.752.526 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 07 de Fevereiro de 2018 e encerrando-se em 06 de agosto de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, referente ao decênio 05/2002 a 05/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6EDF8195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA II, portadora do RG. nº. 3.795.295-8-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2018 e encerrando-se em 14 de Agosto de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Programas Culturais, referente ao decêndio 2002/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D03594F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 177/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS, portadora do RG 4.419.467-8 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de EAD, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 04 constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de EAD.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:84E1392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.782/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 14 de Fevereiro de 2018 a Senhora SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO portadora do RG. nº. 2.135.566 SSP/PR., do cargo de Professor, com admissão em 01 de Junho de 1984 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 14 de Fevereiro de 2018 o cargo de Professor, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. Deste decreto, em conformidade com o artigo 27, Inciso I e artigo 28 Inciso I da Lei Complementar nº. 020/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Publico Municipal.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6F7D551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.783/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 14 de Fevereiro de 2018 a Senhora SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO portadora do RG. nº. 2.135.566 SSP/PR., do cargo de Professor, com admissão em 08 DE Fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 14 de Fevereiro de 2018 o cargo de Professor, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. Deste decreto, em conformidade com o artigo 27, Inciso I e artigo 28 Inciso I da Lei Complementar nº. 020/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Publico Municipal.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DD283F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 053/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº. 006/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais, Avisos de Licitações e afins, em preto e branco, foi declarada DESERTA.

Goioerê-Pr, 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:89AFBA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 05/02/18
CONTRATADO: VIACAO MOURAOENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, para as Secretarias de Saúde, Educação e Secretaria de Administração, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2018.
VALOR DA DESPESA: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 05/02/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:77993B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 018/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S 10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender demanda da frota Municipal. Horário: 09:00 horas. Data: 21/02/2018. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:17C6C948

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 019/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO

PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais, Avisos de Licitações e afins, em preto e branco. Horário: 14:30 horas. Data: 23/02/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0DD0F502

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.780/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 190.000,00 (cento e noventa reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.1.011-OPERAÇÃO DE CRÉDITO-AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR E VANS	
4.4.90.52.443-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-FONTE 0605	R$. 190.000,00
TOTAL	R$. 190.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1505-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1505.26.782.0006.1.010-OPERAÇÃO DE CRÉDITO-CAMINHÃO EQUIPADO COM USINA DE ASFALTO	
4.4.90.52.803-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-FONTE 0605	R$. 190.000,00
TOTAL	R$. 190.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:53C48BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.779/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.177-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 100.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.950-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 100.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:50AADF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.781/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1403-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1403.08.241.0014.1.017-CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO ÁGUAS CLARAS	
4.4.90.51.1011-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 22.000,00
TOTAL	R$. 22.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.950-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 22.000,00
TOTAL	R$. 22.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:8BD60E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 577/2.018

Na edição nº 1431 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 29 de Janeiro de 2018, foi publicado o Decreto nº. 5.77/2.018, onde houve incorreção no número do decreto.

Onde se lê:
- DECRETO Nº 577/2018

Leia-se:
- DECRETO Nº 5777/2018

CUMPRA-SE

Em 01 de Fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:5EBB3F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 10/2018

Sumula, Exonera LAURI BOLIGON, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO , OBRAS E DESENVOLVIMENTO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor, **LAURI BOLIGON**, matrícula funcional n. 7332-1, RG nº. 3.695.300-4 PR, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO.**
Fica revogada por consequência a Portaria 44/2017 de 03 de fevereiro de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Fevereiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:65792663

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 01/2018

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CEINEE- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estud, inscrita CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, situada na Rua Ararigbóia, 255,3 º andar, 255 3º andar - CEP: 85501260 - BAIRRO: Centro Pato Branco/PR; neste ato representada por Laertes de Lima Moraes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 30307755 PR, e CPF sob n.º 026.487.839-62, residente e domiciliado à Rua Aimore , 55 ap 203 - CEP: 85505170 - BAIRRO: Centro Pato Branco/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para prestação de serviços na condição de agente integração, no programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior de ensino médio regular e técnico profissionalizante, em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal 553 de 13 de dezembro de 2017. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2018.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B0648458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2018

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento para participação de servidores.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando tratar-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, serviço técnico especializado, ministrado por profissional de notória qualificação, detentor de perfil *sui generis* e singular neste serviço, o que torna inviável a competição em razão de ser o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, razão a qual se justifica a formalização da presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso VI combinado com o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Carlos Magno Paredes Czerwonka, portador do RG N° 4.364.906-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 685.859.009-97.

CONTRATADO: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME. CNPJ 28.329.884/0001-41. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.48.0000 – Serviços de Seleção e Treinamento.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 14/02/18.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara
Gestão 2018.

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:55F6C453

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Tomada de Preços n° 002/2018, tendo por objeto o contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE O ITEM 4.1. DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:
4.1. Plano de Comunicação Publicitária - consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297) sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, desenvolvido a partir do Briefing (Anexo I), considerando um valor referencial equivalente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com prazo de um mês para desenvolvimento, e será composta de quatro quesitos:

LEIA-SE:
4.1. Plano de Comunicação Publicitária - consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297) sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 12, sem condensação e entrelinhamento simples, desenvolvido a partir do Briefing (Anexo I), considerando um valor referencial equivalente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com prazo de um mês para desenvolvimento, e será composta de quatro quesitos:

ALTERA-SE O ITEM "RECURSOS" DO ANEXO I DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:
Custo total da campanha incluindo produção e veiculação de mídia: R$ 100 mil (cem mil reais) mediante a distribuição percentual dessa verba, nas rubricas produção e veiculação, justificando a aplicação. Deverão ser desprezados os valores de Custos Internos constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, bem como honorários de agência sobre os custos de produção externa e o desconto de agência sobre o valor da mídia, que deverá ser encontrado pelo valor bruto das Tabelas dos Veículos de Comunicação que forem utilizados no desenvolvimento da campanha ficcional, objeto do briefing.

LEIA-SE:
Custo total da campanha incluindo produção e veiculação de mídia: R$ 30 mil (trinta mil reais) mediante a distribuição percentual dessa verba, nas rubricas produção e veiculação, justificando a aplicação. Deverão ser desprezados os valores de Custos Internos constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, bem como honorários de agência sobre os custos de produção externa e o desconto de agência sobre o valor da mídia, que deverá ser encontrado pelo valor bruto das Tabelas dos Veículos de Comunicação que forem utilizados no desenvolvimento da campanha ficcional, objeto do briefing.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2018, para o dia **12 de março de 2018, as 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Tomada de Preços n° 002/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se,

Guaíra-PR, 05 de fevereiro de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:600F97F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 21/02/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 21/02/2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 21/02/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 05 de fevereiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D9E36C71

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 010/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Pregão Presencial n° 010/2018, tendo por

objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, EXCLUA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

EXCLUA-SE O ITEM 9.8.1. DO EDITAL (qualificação técnica - lote 01)

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da Pregão Presencial nº 010/2018, para o dia **21 de fevereiro de 2018, as 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial n° 010/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se,

Guaíra-PR, 05 de fevereiro de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:11DF32DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 011/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Pregão Presencial n° 011/2018, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais (pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho - basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração INCLUA-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

INCLUA-SE O ITEM 9.9. DO EDITAL (qualificação técnica):

9.9. Qualificação Técnica:

9.9.1. Títulos minerários de explotação (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM – Departamento nacional de produção Mineral.

9.9.2. Licença ambiental de operação da unidade onde é realizada lavra/extração do material, expedida por órgão competente.

9.9.3. Registro no CREA-PR, tendo como responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas.

OBSERVAÇÃO 1: Conforme legislação: código de Minas (Decreto-lei 227/1967) e seu Regulamento (Decreto 62.934/1968).

OBSERVAÇÃO 2: Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da Pregão Presencial nº 011/2018, para o dia **21 de fevereiro de 2018, as 14h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial n° 011/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se,

Guaíra-PR, 05 de fevereiro de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7BDF090C

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2018 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA – MEMORANDO Nº 677/2017

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017 do Poder Executivo Municipal,** e igualmente da prestação de contas e serviços da **Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2017**, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
Dia: 22 de fevereiro de 2018 (quinta-feira);
Horário: 19h00min e 20h00min;
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9316A73A

PROJUR
PORTARIA Nº 038/2018 DATA: 05.02.2018

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos on-line sob os n°s 1641/2017 e 196/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Irines Groff	4.225.227-1 SESPII/PR	2016/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
Nelson José Goeller	7.124.928-0 SESPII/PR	2014/2015	07/02/2018 a 16/02/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:77A7782F

PROJUR
DECRETO Nº 107/2018 DATA: 05.02.2018

Ementa: exonera a pedido Chirleide Seabra Teixeira do cargo de Secretário de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 967/2017,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **CHIRLEIDE SEABRA TEIXEIRA**, portadora da CI RG Nº 12.843.274-4 SESP/PR, do cargo de Secretário de Escola, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:22C12327

PROJUR
DECRETO Nº 108/2018 DATA: 05.02.2018

Ementa: exonera a pedido Luzia Mauricio de Oliveira Alves do cargo de Professor, referente ao segundo contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 967/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **LUZIA MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da CI RG Nº 5.564.430-6 – SESP/PR, do cargo de Professor, referente ao segundo contrato, matrícula nº 13595-04, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:822EA618

PROJUR
DECRETO Nº 109/2018 DATA: 05.02.2018

Ementa: nomeia Noel Pedro Gonçalves ao cargo de Assessor da Diretoria de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 021/2018,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear Noel Pedro Gonçalves, portador da CI/RG nº 1.899.513 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Estradas de Rodagem, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2018, com atribuições descritas no artigo 121 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3515B316

PROJUR
EDITAL 001/2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 42ª FESTA DAS NAÇÕES

Registrado no memorando on-line sob o nº 687/2017

A Comissão Central Organizadora da 42ª Festa das Nações, instituída pelo Decreto do Município de Guaíra, Estado do Paraná, sob o n° 091, de 18.01.2018, através do seu presidente JOSE CARLOS TEODORO DELFINO abaixo-assinado. **TORNA PÚBLICO,** que estará recebendo doações e patrocínios de todos os interessados em apoiar o evento de realização no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que realizar-se-á no período de **27/04/2018 a 01/05/2018**, como forma de fomentar e incentivar a pecuária leiteria, o agronegócio, o comércio e a indústria local; proporcionar lazer e cultura aos munícipes, e igualmente angariar recursos para as Entidades Assistenciais do Município, que se darão pelos seguintes regramentos:

1. CONDIÇÕES GERAIS
1.1. VALORES: Cada nível de apoiadores terá um valor mínimo estipulado.
1.2. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado diretamente para a Comissão designada para este fim, coordenada pelos Sr. WALTER FABIANO DOS SANTOS, devidamente autorizado ou diretamente com a **ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Guaíra**, inscrita no CNPJ 77.115.384/0001-12, e situada na rua Rui Barbosa, 1285, centro, telefone 44-3642.1975, em Guaíra, PR. O pagamento poderá ser realizado em espécie, cheque, ou depósito/transferência bancária (**Banco - SICOOB – 756 | Agência - Guaíra – 4351| Conta Corrente PJ – 32098-6**). No caso de depósito ou transferência bancária favor encaminhar o comprovante para o e-mail walter.santos@sicoobmeridional.com.br
1.3. PRAZOS: Com vistas a necessidade de confecção dos materiais de divulgação da 42ª Festa das Nações, fica estabelecido a **data limite** de **20/03/2018** para contratualizações nas categorias Máster, Diamante e Ouro, e, **05/04/2018** para as categorias Prata e Bronze.
1.4. PAGAMENTOS: Os valores acordados deverão ser pagos no mínimo a metade até o dia **31/03/2018** e o restante até **10/04/2018** no

caso das categorias **MASTER, DIAMANTE e OURO**, até o dia **10/04/2018** e o restante até **26/04/2018** no caso das categorias **PRATA** e **BRONZE**, ou em forma de permuta de materiais ou serviços, desde que os mesmos estejam programados como despesas da 42ª Festa das Nações, 4ª Fronteira do Leite, 3ª Exposição Comercial/Industrial, Concurso Rainha da Festa ou do Show de Prêmios.

1.5. RECIBOS: Os recibos dos valores serão fornecidos pela ACIAG no ato do recebimento, mediante apresentação dos comprovantes para os casos de depósito/transferência bancária **(devidamente identificados),** ou apresentação de notas fiscais ou documentos fiscais legalmente admitidos para os casos de permuta com materiais ou serviços, neste caso devidamente autorizado e assinado pelo Presidente da CCO.

2. CATEGORIAS DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS/CONTRAPARTIDAS PELA FESTA:

2.1. MASTER - A PARTIR DE R$ 50 MIL

2.1.1. Menção de destaque com logotipo como primeira visualização em todas as peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites) associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior) conforme categorias;

2.1.2. Destaque com logotipo impresso como primeira visualização na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior);

2.1.3. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante, em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa;

2.1.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque em outdoor próprio da empresa patrocinadora;

2.1.5. Menção de total destaque com logotipo como primeira visualização no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;

2.1.6. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite associado aos apoiadores Diamante;

2.1.7. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada da Exposição Comercial e Industrial, associado aos apoiadores Diamante;

2.1.8. Banners em torno do palco principal como primeira visualização, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, associados aos apoiadores Diamante;

2.1.9. Banner na subida da escada de acesso aos pavilhões gastronômicos com logotipo como primeira visualização associado aos apoiadores Diamante;

2.1.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante;

2.1.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento;

2.1.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;

2.1.13. Menção de destaque nos áudios, em igual nível ao dos demais apoiadores master, produzidos para veiculação em rádios;

2.1.14. Garantia de 01 (um) espaço, tipo banner vertical/placa, de 1,5m (b) x 6m (a) para ser fixado na fachada do anfiteatro como primeira visualização, conforme sorteio entre os apoiadores Master para determinar o local de exposição, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.1.15. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.1.16. Inserção de áudio de 1 minuto, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;

2.1.17. Espaço garantido no parque de exposição como primeira visualização para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;

2.1.18. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;

2.1.19. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;

2.1.20. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;

2.1.21. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;

2.1.22. Direito a 10 (dez) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.2. DIAMANTE - A PARTIR DE R$ 25 MIL

2.2.1. Menção de destaque com logotipo impresso na parte superior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites);

2.2.2. Destaque com logotipo impresso na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.3. Menção de destaque com logotipo impresso em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque, juntamente com os apoiadores Master e Diamante em outdoor próprio da empresa (quantidade ilimitada);

2.2.5. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;

2.2.6. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.7. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada da Exposição Comercial e Industrial, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.8. Banners em torno do palco principal, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.9. Banner na subida da escada de aceso aos pavilhões gastronômicos, juntamente com logotipo dos apoiadores Master e Diamante;

2.2.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante, juntamente com os apoiadores Master e Diamante, em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;

2.2.13. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.2.14. Inserção de áudio de 30 segundos, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;

2.2.15. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;

2.2.16. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;

2.2.17. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;

2.2.18. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;

2.2.19. Direito a 08 (oito) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.3. OURO – A PARTIR DE R$ 10 MIL

2.3.1. Menção com logotipo impresso na parte inferior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convite);
2.3.2. Logotipo impresso na parte inferior das peças destinadas para a capa de redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.3.3. Banner nas tendas que ficarão em frente às barracas no tamanho de 50 metros de comprimento por 0,80 metros com os logotipos de todos os apoiadores Ouro divididos por dimensão proporcional entre todos, sendo que a localização acontecerá via sorteio designada pela CCO, que será notificada aos interessados com antecedência;
2.3.4. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.3.5. Menção de destaque com logotipo como no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.3.6. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (exposição com estande), no Espaço do 4º Fronteira do Leite;
2.3.7. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.3.8. Direito a 07 (sete) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.4. PRATA – A PARTIR DE R$ 5 MIL
2.4.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.4.2. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.4.3. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.4. 01 Faixa/banner 0,70m x 2,70m com apoio exclusivo para divulgação da festa na cidade em local escolhido pela empresa ou pela própria CCO, desde que legalmente possível, a confecção e a montagem são sob a responsabilidade do apoiador;
2.4.5. 40 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.4.6. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.7. Participação na 4ª Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.8. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.9. Direito a 05 (cinco) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.5. BRONZE – A PARTIR DE R$ 2 MIL
2.5.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.5.2. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.5.3. 20 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.5.4. Direito a 03 (três) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

Guaíra, PR, 26 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TEODORO DELFINO
Presidente da CCO da 42ª Festa das Nações de Guaíra/PR
Decreto Municipal n° 091/2018

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6287FB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUDIENCIA PUBLICA

Gisele Ap. de Moraes. Secretaria Municipal de Saúde de Guaraci Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Convoca
Autoridades, Membros do Conselho Municipal de Saúde, Vereadores, Secretários, Comunidade em geral, para participar da **AUDIENCIA PUBLICA**, para prestação de contas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior 2017 SAÚDE (Setembro à Dezembro de 2017) que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 as 19h30 na**Câmara Municipal de Guaraci.**

Guaraci, 5 de fevereiro de 2018.

GISELE AP. DE MORAES
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraci

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8A8340F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARA CRISTINA LALLI ALEXANDRE**, Professora, para a função de Diretora da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Designar a servidora **MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA**, Professora, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenópolis, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2931F18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação				
Angelita Trevizan	Aux. de Secretaria	26/06/2011 26/06/2016	05/02/2018	05/05/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F851E952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS

CNPJ 75.845.537/0001-51
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – SAÚDE
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Paulyne Tolentino Anselmo
Cargo: Bioquímica
Início do Contrato: 05/02/2018 03/08/2018
Carga Horária Semanal: 20 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0B39DD40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3712/2018

SÚMULA: Institui o Comitê Gestor de Desenvolvimento Econômico Municipal e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal N° 1058/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor de Desenvolvimento Econômico Municipal.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Indústria e Comércio (Presidente).
Wilson Marcelo Corona
II - Representante da Associação Comercial e Industrial de Guaraniaçu
Thiago Blahum Holn
III - Representante do Instituto EMATER
Marcio Roberto Ramos
IV- Representante de Sindicato ligado a Atividade Rural:
Glicério José Pritsch
V – Representante de Cooperativas ligadas a Agricultura Familiar
Terezinha Alves
VI – Administrador de Empresas
Laurindo Pasa
VII – Contador
Tiago Roberto Funez
VIII- Engenheiro Civil
Elói Cassol
IX – Advogado
Benjamim De Bastiani
X – Representante de Instituições Financeiras
Jacson Luiz Echer / Andréia Gardacz

Parágrafo único - O trabalho dos membros do Comitê Gestor de Desenvolvimento Econômico Municipal será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 3586/2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:82CDC2F7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3713/2018

SÚMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

DECRETO 3713/2018

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Local	Data de Efetivação
2783/9	VALDICERA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	PROFESSORA "A"	SEC. EDUCAÇÃO	06/02/2018

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:52C5D612

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 015/2018

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL PÓS-MÉDIO, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PARA OUTROS MUNICÍPIOS

A **Comissão Especial Para Seleção e Acompanhamento do Custeio de Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior para Outros Municípios**, de acordo com a Lei nº 704/2013, Lei nº 1053/2017 e Decreto nº 3532/2017:

R E S O L V E

Art. 1º O presente Edital regulamenta a concessão de auxílio financeiro ao transporte de alunos para estudar em outros municípios no ano letivo 2018 e está organizado conforme as condições estabelecidas abaixo:

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
a) Ser residente em Guaraniaçu nos três meses que antecedem à solicitação para o auxílio financeiro;
b) Estar matriculado(a) em curso profissionalizante de nível pós-médio, curso técnico de nível médio ou em curso superior de graduação, autorizados pelos órgãos competentes;
c) Inexistência, na cidade de Guaraniaçu/PR, de curso que esteja frequentando ou similares;
d) Instituição de ensino distante, no máximo, 100 km de Guaraniaçu/PR;

2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO
Período: 06/02/2018 a 26/02/2018
Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
a) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar o **Anexo I** e o Termo de Compromisso (**Anexo II**), preenchidos e assinados;
b) A inscrição por procuração será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias legíveis do documento de identidade do(a) procurador(a) e do(a) candidato(a);
c) A responsabilidade pela documentação a ser entregue é exclusivamente do(a) candidato(a);
d) Não serão analisadas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou com cópias ilegíveis e/ou rasuradas, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação dos documentos de acordo com o solicitado neste Edital;
e) A concessão do auxílio previsto neste Edital é referente ao ano letivo de 2018 e compreenderá os meses de **Março a Julho**;
f) A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento prévio das instruções e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO
O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia legível de documentos conforme os itens abaixo:

4.1 DOCUMENTOS PESSOAIS
a) Cópia da Carteira de Identidade podendo ser apresentada Certidão de Nascimento, no caso dos menores de 18 anos;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do título de eleitor no Município de Guaraniaçu/PR.

4.2 COMPROVAÇÕES
a) Comprovante atualizado de matrícula para o primeiro semestre de 2018;
b) Comprovante de residência neste Município nos três meses (Novembro/17, Dezembro/17 e Janeiro/18) que antecedem à solicitação para o auxílio; são considerados comprovantes de residência: recibos de água, luz, telefone ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, ou ainda correspondência de instituição bancária referente àquele período.
c) Comprovante atualizado da renda bruta mensal per capita **do grupo familiar** no qual o aluno esta inserido.

5. DA RESPONSABILIDADE
O(A) candidato(a) ou responsável legal responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas e está ciente que a incorreção na mesma implicará no indeferimento da inscrição e, ainda, que se for verificada, em qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de fotocópia será considerada como não satisfeita a exigência documental e o fato será levado ao conhecimento da autoridade competente para instauração do processo criminal e civil, se for o caso.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Para elaboração da lista dos(as) contemplados(as) a Comissão atenderá os seguintes critérios:
a) Matrícula efetiva em instituição no município para onde solicita transporte, nas condições estabelecidas nas Leis Municipais n.º 704/2013 e 1053/2017;
b) comprovação de residência no município de Guaraniaçu/PR nos três meses que antecedem à solicitação para o auxílio;
c) o curso ser de inegável interesse para a comunidade guaraniaçuense.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO:
a) **PRÉ-CONTEMPLADOS** - A relação dos(as) alunos(as) pré–contemplados(as) será tornada pública no Diário Oficial do dia **02/03/2018**.
b) **RECURSO** – O(A) candidato(a) inscrito(a) que se sentir prejudicado(a) poderá no dia **05/03/2018** recorrer do resultado, protocolando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 9h às 11h e das 13h às 16h, o pedido de recurso, anexando as provas para as alegações, que serão analisadas pela Comissão.
c) **LISTAGEM FINAL** - No dia **07/03/2018** será tornada pública a listagem de contemplados(as), no Diário Oficial do Município: "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" (www.diariomunicipal.com.br/amp/);

9. DO RECEBIMENTO
a) O(A) aluno(a) contemplado(a), para usufruir do auxílio financeiro, receberá um cartão nominal e terá direito a parcelas mensais, a serem sacadas no Banco e Agência indicados pela Municipalidade, referente aos meses previstos no item 3e.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a) A quantidade de custeio ao transporte previsto neste Edital dependerá da dotação constante no orçamento vigente.
b) O auxílio previsto neste Edital é para ajudar, em parte, no transporte às viagens para os dias de aula constantes do calendário escolar da instituição de ensino, incluídos aqueles para prova e exames.
c) Os(As) alunos(as) contemplados(as) que deixarem de cumprir os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital, terão o auxílio cancelado.
d) O(A) candidato(a) que alterar seu domicílio para outro município, ou que tiver concluído seus estudos antes do término da vigência deste Edital, deverá comunicar o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para cancelamento do Auxílio.
e) Se houver comprovação de irregularidade nas informações, fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, ainda que verificada posteriormente, a Comissão suspenderá o auxílio concedido e adotará as medidas judiciais cabíveis.
f) Os(As) alunos(as) que fizerem jus ao auxílio, deverão assinar um Termo de Compromisso o qual será arquivado pela Comissão.
g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para seleção e acompanhamento do custeio de transporte de alunos do ensino técnico de nível médio ou ensino superior para outros municípios.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 05 de Fevereiro de 2018.

FABIANE DOS SANTOS
Membro da Comissão

CARLOS ALBERTO CASSIMIRO
Membro da Comissão

RAFAELA MARCOLIN DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

EDITAL 015/2018
ANEXO I

FICHA PARA AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS
( ) Renovação do Custeio ( ) Inscrição para Custeio

01 – CANDIDATO (A)
Nome:_____
Telefone:_____Email:_____
Data Nascimento:____/____/____ RG:_____ CPF: _____
02 – Endereço:_____
02 – DADOS DA INSTITUIÇÃO (ESCOLA, FACULDADE, UNIVERSIDADE, ETC.)
Nome:_____
Cidade:_____
Curso:_____
03 – DADOS DO CURSO Data de Matrícula: ____/____/_____
Nível: ( ) Profissionalizante ( )Técnico Médio ( ) Superior de Graduação
Data de Matrícula: ____/____/_____
Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite Ciclo/Semestre/Série/Ano: _____
Periodicidade: ( )Semanal/Número de Dias: _____ ( )Quinzenal ( )Mensal
04 – DOCUMENTOS APRESENTADOS
( ) RG ( ) CPF ( ) Título de eleitor ( ) Comprovante de Residência
( ) Certidão Nascimento (menor 18 anos) ( ) Termo de Compromisso
( ) Comprovante de matrícula ( ) Comprovante de 75% Frequência Escolar
Declaro que as informações prestadas e contidas nesta Ficha são verdadeiras e a documentação entregue esta de acordo com a Legislação Municipal.

Guaraniaçu, ___/___/_____
Assinatura: _____
Parecer da Comissão: _____
Assinatura dos Membros:_____

EDITAL 015/2018
ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Por meio do presente termo, Eu ....., RG..... e CPF.....regularmente matriculado e frequentando o curso ....., conforme documentação apresentada à Comissão Especial para Seleção e Acompanhamento do Custeio de Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior para Outros Municípios, Lei nº 704/2013, Lei nº 1053/2017 e Decreto nº 3532/2017, assumo o compromisso de, em caso de desistência do curso, alteração de domicílio para outro município ou conclusão dos estudos, antes do término da vigência deste Edital, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o cancelamento do Auxílio ao Transporte.

Guaraniaçu,.....de.....de .....

_____
Assinatura do Aluno/Responsável

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8AD9C993

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 004/2018

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	MAICON ANDRE ICISLOWSK
Objeto	Rescisão de contrato
Data de Rescisão	06/02/2018
Cargo/ Matrícula	Agente Comunitário de saúde, 40horas semanais - matric. 2707/3
CTPS nº e série	2932356 0040/PR
CBO	331205

Guaraniaçu, 05 de fevereiro de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FD83EEB2

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3028/2018

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Maicon Andre Icislowsk,** Matrícula 2707/3, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.236.267-5 SSP/PR e CPF n.º 091.288.129-13, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D5941DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a adjudicação e o registro do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: NEORI ADAMY & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 82.215.153/0001-10
LOTE: 1-2-3-4
VALOR: R$ 87.530,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais).
CONTRATO Nº: 1909

Contratado: VALDO ANTONIO KARPINSKI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 09.602.042/0001-77
LOTE: 5-6
VALOR: R$ 81.650,00 (oitenta e um mil seiscentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1910

PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma.
PAGAMENTO: Em até 10 dias do recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060021236112012.030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA CONTRATO: 31.03.2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8C1A1D57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL RESCISÃO CONTRATO Nº 187/2017

Primeiro Aditamento Rescisão Contrato n.º 187/2017
Pregão Presencial n° 051/2017
Registro de Preço nº 033/2017
Compromisso de Fornecimento nº 077/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA - ME, CNPJ n° 78.305.174/0001-50.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Rescisão contratual no valor de R$ 30.030,00, sendo esse valor referente ao saldo restante do contrato acima epigrafado.
A rescisão se dá a pedido da empresa por motivos do aumento do custo operacional de acordo com o requerimento em anexo, estando esta administração de acordo por não haver prejuízo visível.
O prazo de vigência se encerra na data de assinatura deste contrato, ou seja, 30/01/2018.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 30/01/2018.

LEONEL SCHIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B440AE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

LEONEL SCHIER, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 51 e ss. da Lei Orgânica do Município, c/c art. 109 e ss. da LCM n.º 005/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença maternidade, prevista no artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 005/1997, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

Servidora: Sheila Cristina Arantes da Silva
Cargo: Superintendente
Unidade Administrativa: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Período de Gozo: de 01/02/2018 à 01/08/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário, convalidando seus efeitos, nos termos do art. 55 da LF 9.784/99, à partir de 01/02/2018.

Prefeitura do Município de Iguaraçu, 01 de fevereiro de 2018.

LEONEL SCHIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DD7B8283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2018

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Superintendente do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.

LEONEL SCHIER, Prefeito em Exercício do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LC n.º 23/2013, a qual dispõe sobre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em especial, os ditames do seu art. 4.º, §1.º;
III – Considerando os efeitos da Portaria n.º 006/2018, a qual concedeu licença maternidade à Servidora Sheila Cristina Arantes da Silva, à partir de 01/02/2018
III – Considerando as disposições contidas no art. 51 e ss. da Lei Orgânica desta municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, em caráter precário e temporário, enquanto perdurarem os efeitos da Portaria n.º 006/2018, de 01/02/2018, a Sta. JOICE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 10.757.122-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 080.415.389-24, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto desta municipalidade, Símbolo CC-1, conforme preconiza o art. 4.º, §1.º da LC n.º 23/2013, de 27/05/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com amparo no art. 55 da LF 9.784/99, à partir de 01/02/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LEONEL SCHIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:17E851F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para divulgação dos atos e eventos municipais.	AGÊNCIA VOZ PROPOGANDA LTDA, CNPJ: 09.001.243/0001-19	**R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:58B8B7BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pela Secretaria de Administração de Iguatu	LEOCIR BOGER FREITA 03245232977 CNPJ29.461.541/0001-07	R$ 1.000,00 (Um mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:78E75068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2018

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo de Registro de Preços nº. 001/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos que serão destinados á merenda escolar do Município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada na Av. Sete de Setembro, 790, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, CPF: 039.176.489-62 e RG: 38.340.774-3, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 006, 010, 016, 017, 022, 026, 032, 034, 038, 041, 044, 047, 050, 053, 055, 059, 063, 067, 070, 072, 077, 080, 083, 086, 089, 092, 093, 095, 097, 101	MERCADO GAMA EIRELI - ME CNPJ: 17.044.627/0001-47	42.515,15

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/02/2018 a 04/02/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0926FA19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2018

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo de Registro de Preços nº. 001/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos que serão destinados á merenda escolar do Município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na Av. Sete de Setembro, 484, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 005, 009, 011, 013, 014, 021, 025, 028, 033, 054, 062, 066, 071, 074, 076	SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP CNPJ: 20.662.059/0001-52	44.883,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/02/2018 a 04/02/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B969AE7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2018

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo de Registro de Preços nº. 001/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos que serão destinados á merenda escolar do Município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47, sediada na Av. Samália, 310, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Simone Inacio Sirino Barro, CPF: 051.217.149-12 e RG: 8.865.731-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
004, 008, 012, 015, 019, 024, 027, 029, 031, 037, 040, 043, 046, 049, 057, 058, 061, 065, 069, 075, 079, 082, 085, 088, 094, 096, 098, 100, 103, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116	BARRO E GORRIZ LTDA CNPJ: 10.546.441/0001-47	46.147,85

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/02/2018 a 04/02/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:68D2DF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo de Registro de Preços nº. 001/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos que serão destinados á merenda escolar do Município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: A.P DE ALMEIDA DA GAMA- SUPERMERCADO- ME, CNPJ: 27.455.122/0001-29, sediada na Rua Treze de maio, 24, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Ana Paula de Almeida da Gama, CPF: 098.107.169-40 e RG: 13.245.879-3, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
007, 018, 020, 023, 030, 035, 036, 039, 042, 045, 048, 051, 056, 060, 064, 068, 073, 078, 081, 084, 087, 090, 099, 102, 105, 107, 109, 111, 113, 115,	A.P DE ALMEIDA DA GAMA-SUPERMERCADO- ME CNPJ: 27.455.122/0001-29	42.052,95

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/02/2018 a 04/02/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6BB167DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de camisetas para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Iguatu.	MARLI B PASOLINE CONFECÇÕES CNPJ: 04.883.827/0001-41	R$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EE67813E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 janeiro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B000DDED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir do dia 26 de janeiro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:538BBF0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6F56192F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 001/2018 - PMI
PREGÃO: 089/2017
PROCESSO: 144/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: M. CORREA & CIA LTDA. - EPP.
DOMICILIO LEGAL: RUA STÉVIA, 96, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL CEP 87.070-110.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA.
VALOR: R$- Pelo objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 08/05/2018**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

M. CORREA & CIA LTDA. EPP.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8029C076

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 001/2018

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo – AFAI – Dels 082/15; 004/16;025/16-CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 05 de fevereiro de 2018;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo – AFAI – Dels 082/15; 004/16;025/16-CEDCA, referente ao segundo semestre de 2017.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 05 de fevereiro de 2018.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:12DD320B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 032/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 032/2014**, homologado pelo edital 023/2015.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO		80,00	11
IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO		78,50	12
EDILENE MARCELO FOGAGNOLO		78,00	13
CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO		78,00	14
MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE		78,00	15

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
GéSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS		79,50	8
EUZENI DE OLIVEIRA PINTO		79,00	9
EDILEIA GOMES BOCHI		78,50	10

JANAINA SOARES DE OLIVEIRA		75,50	11
EDUARDA LIMA DA SILVA		75,50	12

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR 20 HORAS	16/02/2018	08h00min
· PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS		

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR 20 HORAS	- Hemograma	16/02/2018	13h00min
· PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	- Parasitológico de fezes		
- 40 HORAS	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália - Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:582D421F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 033/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 033/2014**, homologado pelo edital 024/2015.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: FARMACEUTICO	RG	N.F	CLASSIF.
LUCIANE RECH MOREIRA		67,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
FARMACEUTICO	16/02/2018	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· FARMACEUTICO	- Hemograma	16/02/2018	13h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8FC67935

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 004/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 051/2015 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 051/2015**, homologado pelo edital 005/2016.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI		62,50	9
PAMELA DE MARCHI MELEGARI		62,50	10
CARGO: MOTORISTA	**RG**	**N.F**	**CLASSIF.**

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMENINO)	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	16/02/2018	08h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	16/02/2018	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3DED0B6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.672/2018.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **A U T O R I Z A D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 131.512,32 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.1103	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33335	120.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	11.612,32
TOTAL DO CREDITO			***131.612,32***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, I e III, da Lei 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULANCIA E VEICULO UTILITÁRIO)			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**R$.**
31/128/2017	Saldo Disponível - Conta Corrente n° 406-2 - CEF	33335	120.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***120.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
03.000.00.000.0000.0000	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001.02.062.0002.2003	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	11.612,32
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***11.612,32***
TOTAL (A + B)			***131.612,32***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E5C6AC65

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.673/2018.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
06.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**		
06.011.27.812.0033.1.104	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (VAN)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31752	105.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	85.000,00
TOTAL DO CREDITO			***190.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. nº 24.310-8			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.91.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
	VALOR A SER REPASSADO	31752	105.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***105.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – RS.
03.000.00.000.0000.0000	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001.02.062.0002.2003	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	85.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***85.000,00***
TOTAL (A + B)			***190.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:81D7B940

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.674/2018.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
06.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**		
06.008.12.361.0018.5.009	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33122	220.000,00
TOTAL DO CREDITO			***220.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, nos termos do Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULANCIA E VEICULO UTILITÁRIO)			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**RS.**
31/12/2017	Saldo - Conta Corrente nº 24099-0 – Banco do Brasil	33122	220.000,00
TOTAL			***220.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:F755BD0E

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.675/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.1105	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (AMBULÂNCIA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31336	80.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	8.400,00
TOTAL DO CREDITO			***88.400,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE:			
RUBLICA DA RECEITA: 24.18.03.11.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
	VALOR A SER REPASSADO	31336	80.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***80.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
03.000.00.000.0000.0000	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001.02.062.0002.2003	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	8.400,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***8.400,00***
TOTAL (A + B)			***88.400,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:764170C0

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.136/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.672/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1103	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33335	120.000,00
TOTAL DO CREDITO			*120.000,00*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULANCIA E VEICULO UTILITÁRIO)			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	R$.
31/128/2017	Saldo Disponível - Conta Corrente nº 406-2 - CEF	33335	120.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT			*120.000,00*

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2AFB63FF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.137/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.672/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 11.612,32 (Onze mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1103	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	11.612,32
TOTAL DO CREDITO			*11.612,32*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
03.000.00.000.0000.0000	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.02.062.0002.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	11.612,32
TOTAL DA ANULAÇÃO			*11.612,32*

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2E7DC969

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.138/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.673/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		
06.011.27.812.0033.1.104	AQUISIÇÃO DE VEICULO (VAN)		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31752	105.000,00
TOTAL DO CREDITO			*105.000,00*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. nº 24.310-8			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.91.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A SER REPASSADO	31752	105.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			*105.000,00*

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:810C47F3

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.139/2018

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.673/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 85.000,00 (Oitenta e cinco mil

reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
06.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**		
06.011.27.812.0033.1.104	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (VAN)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	85.000,00
TOTAL DO CREDITO			***190.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
03.000.00.000.0000.0000	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001.02.062.0002.2003	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	85.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***85.000,00***

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3BE5A1FF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 4.140/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.674/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
06.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**		
06.008.12.361.0018.5.009	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33122	220.000,00
TOTAL DO CREDITO			***220.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, nos termos do Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULANCIA E VEICULO UTILITÁRIO)			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**R$.**
31/12/2017	Saldo - Conta Corrente nº 24.099-0 – Banco do Brasil	33122	220.000,00
TOTAL			***220.000,00***

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D51F28B7

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.141/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.675/2018.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.1105	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (AMBULÂNCIA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31336	80.000,00
TOTAL DO CREDITO			***80.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE:			
RUBLICA DA RECEITA: 24.18.03.11.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
	VALOR A SER REPASSADO	31336	80.000,00
TOTAL DO EXCESSO			***80.000,00***

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B12213EF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.142/2018.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.675/2018.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.1105	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (AMBULÂNCIA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	8.400,00
TOTAL DO CREDITO			***8.400,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
03.000.00.000.0000.0000	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001.02.062.0002.2003	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	8.400,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***8.400,00***

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3DC2B8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

No Decreto nº 4.135/2018 publicado no dia 05/02/2018 edição 1436:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - a funcionária concursada Eléia Rodrigues Teodoro Santin,..."

O CORRETO É:

"Art. 1º - a funcionária concursada Eléia Rodrigues Teodoro Santini,..."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A757CF17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 027/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ésio Aparecido Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Limpeza da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 20 (Vinte) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4D666B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 028/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada senhora Camila Kopp Fuzeto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3D5761B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 029/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Art. 1º - A Senhora Karin Letícia Rosseto, Dentista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:95CA49C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATO Nº 003/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: TERESINHA RIBEIRO DE PINTO DE FRANÇA**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E OU MARMITEX EM RESTAURANTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU-PR.
DO VALOR: R$ 37.236,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINTURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:8C778D52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 02/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ELISETE DE FÁTIMA JOEKEL
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da CRECHE DONA CIDINHA.
DO VALOR MENSAL: R$7.000,00 (sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:918A0457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2018 DE 05/02/2018

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: "Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece: "Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2011.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 05 de fevereiro de 2018.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:37509A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma (01) maquina motoniveladora New Holland 140B - peças e serviços.
Sessão de julgamento: 19/02/2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
10011545115011064339030000000 2950
10011545115011064339039000000 2980
10022678226011072339039000000 3210
10022678226011073339030000000 3230
10022678226011073339039000000 3260
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B6D7A171

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de Acolhimento institucional de Idosos a partir de 60 anos de idade, em consonância com a Lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso).
Sessão de julgamento: 19/02/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7D6DCB31

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de engenharia, inclusive topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais:

Elaboração de projetos,acompanhamento de obras do Município, disponibilizar 01 engenheiro civil, Pessoa Jurídica.
Sessão de julgamento: 19/02/2018 às 15:30 hs.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F8A875F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2013 DA LICITAÇÃO 075/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO
CONTRATO 161/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem:Licitação 075/2013
Pregão Presencial 072/2013.
OBJETO: Exames eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda.
Aditivo: 1.040 exames.
Valor unitário: R$ 15,00.
Valor do aditivo: R$ 15.600,00.
Vigência até: 02.09.2018.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018.
Fundamento Legal:Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI
Secretária Municipal de Saúde
Ivaí PR
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CALL ECG - SERVIÇOS DE TELE MEDICINA S/C LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:119CC459

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 035/2018

DECRETO N.º 035/2018

Súmula: Exonera Assessora de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada **MICHELLY HNEDA, RG Nº 10.552.202-9 PR**, do cargo comissionado de Assessora de Divisão, Símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DFD8C96C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 036/2018

DECRETO N.º 036/2018

Súmula: Nomeia Assessora de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada **MICHELLY HNEDA, RG Nº 10.552.202-9 PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Departamento de Licitação, Símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:50B17B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018

Dispõe sobre readaptação de servidor municipal em decorrência de determinação médica, nos termos do artigo 29, § 2º da Lei Municipal nº 263/2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 29, § 2º da Lei nº 263/2002

DECRETO:-

Art. 1º - Fica autorizada a readaptação do servidor municipal efetivo SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 154, para o cargo de Vigilante na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de determinação médica, conforme laudos, atestados e exames de imagem, devidamente autorizado pelo artigo 29, § 2º da Lei Municipal nº 263/2002, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 23 de janeiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C3407BA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018

Nomeia servidora efetiva para desempenho das atribuições de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, na Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, nos termos do artigo 27 da Lei nº 264/2002 c/c Lei Complementar nº 015/09 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CLAUDETE GHELERE DOS SANTOS, servidora pública municipal, para desempenhar as atribuições de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, na Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, nos termos da Complementar nº 015/09, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 013/2007, através da concessão de gratificação pelo Exercício da Função, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da classe inicial do nível "B", conforme artigo 27 da Lei nº 264/2002, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 24 de janeiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:079A8E61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018

Nomeia servidora efetiva para desempenho das atribuições de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, na Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, nos termos do art. 25 da Lei 264/2002 c/c Lei Complementar nº 015/09, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a senhora VALÉRIA APARECIDA BRESSIANINI, servidora pública municipal, para desempenhar as atribuições de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, na Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, nos termos da Complementar nº 015/09, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 013/2007, através da concessão de gratificação pelo Exercício de Função de Direção, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da classe inicial do nível "C", conforme artigo 25 da Lei nº 264/2002, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 19 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Fica revogado expressamente o Decreto nº 052/2017, de 10/02/2017.

Paço Municipal José Gimenes Alvares, 24 de janeiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C2D6EDEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em decorrência do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Ivatuba, nos dias 12 a 14 fevereiro de 2018, mantidos os serviços do Hospital Municipal e os demais considerados essenciais à Administração Pública, que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A76D6119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018

Designa servidora pública municipal para desempenhar atribuições na Coordenadoria do Serviço Municipal de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante concessão de Função Gratificada – FG, nos termos do Decreto nº 120, de 01/10/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, conforme estabelece a Lei Municipal nº 260/2001 (Código Tributário Municipal), de 31/12/2001,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal JOSILAINE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 400, portadora da CI/RG nº 10.601.950-9 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.483.199-74, detentora de cargo efetivo para desempenhar atribuições na Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, com concessão de Função Gratificada – FG, correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 103 e seguintes da Lei nº 263/2002, conforme prescrevem a Lei Municipal nº 260/2001 (Código Tributário Municipal), de 31/12/2001, e Decreto Municipal nº 120/2013, de 01 de outubro de 2013, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único - A servidora designada pelo *caput* deste artigo fica investida na função de Coordenadora do Serviço Municipal de Fiscalização, estando autorizada ao desempenho das competências do Poder de Polícia Administrativa, conforme artigos 635 e seguintes da

Lei 260/2001 (Código Tributário Municipal), regulamentado pelo Decreto 120/2013, de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5B95869D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018

Concede Função Gratificada – FG para servidora municipal, para desempenho das funções de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal ROSANA FRANCISQUETTI, servidora pública municipal, matricula nº 390, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria de Educação e Cultura, Função Gratificada – FG correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 263/2002, conforme Ofício nº 037/2017 – SMEC, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2E500580

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2018
Decreto nº 10/2018 de 31/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 33/2017 de 05/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034.		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
520 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
354 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000,00
355 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000,00
Total Suplementação:			**1.500.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.047.		**Manutenção do Transporte Escolar**	
182 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
183 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Suplementação:			**200.000,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034.		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
286 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
358 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Redução:			**1.500.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 31/01/2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

LUCIENE BERNARDO SANTOS MATTOS
Contadora

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos
Código Identificador:EAC02020

GOVERNO MUNICIPAL
CRÉDITO ESPECIAL

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2018

Decreto nº 11/2018 de 31/01/2018

Ementa**:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2017 de 19/09/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$ 302.969,67 (trezentos e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**Secretaria de Agropecuária**	
12.010.20.606.0016.1.087.		**Adequação de Estradas Rurais**	
517 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.469,67
Total Suplementação:			**10.469,67**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**Secretaria de Agropecuária**	
12.010.20.606.0016.2.065.		**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
478 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.469,67
Total Redução:			**10.469,67**
Suplementação			
12		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**Secretaria de Agropecuária**	
12.010.20.606.0016.1.087.		**Adequação de Estradas Rurais**	
516 - 4.4.90.51.00.00	3863	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
Total Suplementação:			**292.500,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):		
3863	CONVENIO	833496/2016 - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 31/01/2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

LUCIENE BERNARDO SANTOS MATTOS
Contadora

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos
Código Identificador:A4A58C41

GOVERNO MUNICIPAL
CRÉDITO ESPECIAL

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2018
Decreto nº 12/2018 de 31/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2017 de 21/11/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 259.597,54 (duzentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010		**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.1.088.		**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL - ESTÁDIO MA**	
519 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.847,54
Total Suplementação:			**15.847,54**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010		**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.2.076.		**Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes**	
249 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.847,54
Total Redução:			**15.847,54**
Suplementação			
09		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010		**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.1.088.		**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL - ESTÁDIO MA**	
518 - 4.4.90.51.00.00	3898	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00
Total Suplementação:			**243.750,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3898	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL - ESTÁDIO MAGU

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 31/01/2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

LUCIENE BERNARDO SANTOS MATTOS
Contadora

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos
Código Identificador:FCE33DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2018

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Aquisição de Persianas para a Sala de Contabilidade, Informática e Cozinha, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a Empresa MARI GIZELI MARTINS MOLDURAS & PERSIANAS - ME, portador do CNPJ 09.618.515/0001-24, que cotou o solicitado em R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).

Lapa, 01 de Fevereiro de 2018.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D806F7D

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.195, de 29.01.2018, **Ivana Cabrera dos Santos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cozinheira** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10389969-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

IVANA CABRERA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4889152

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.196, de 29.01.2018, **Lincoln Trzaskos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cozinheiro** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6955273-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LINCOLN TRZASKOS
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F1864CF

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.197, de 29.01.2018, **Gliciane Lima Batista**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cozinheira** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8213620-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

GLICIANE LIMA BATISTA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABB12EFE

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.198, de 29.01.2018, Edina Slusarz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10107520-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

EDINA SLUSARZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B981B16D

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.199, de 29.01.2018, Francieli de Lima Colaço, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9440880-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FRANCIELI DE LIMA COLAÇO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4EC64619

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.200, de 29.01.2018, Sergicley Simão Ferreira Domingues, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheiro – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5928564-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SERGICLEY SIMÃO FERREIRA DOMINGUES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24C5604B

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.201, de 29.01.2018, Ana Luisa Ribas Pinto, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12530221-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANA LUISA RIBAS PINTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:043F1752

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.202, de 29.01.2018, Elisangela Waleski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6643221-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ELISANGELA WALESKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96B55718

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.203, de 29.01.2018, Marilene Gerber Lacortt, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6535220/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARILENE GERBER LACORTT
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFE90C5E

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.204, de 29.01.2018, Solange Aparecida Sampaio de Campos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9814214-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA SAMPAIO DE CAMPOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B57D073B

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.205, de 29.01.2018, Tuane da Silveira Colaço, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12643357-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

TUANE DA SILVEIRA COLAÇO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8675FCB7

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.235, de 29.01.2018, Vaniza Hanc Machado, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Água Azul – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9426695-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

VANIZA HANC MACHADO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E60C8F5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.207, de 29.01.2018, Claudinea Schuster Pavão, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Alves Cardosos – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8702062-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDINEA SCHUSTER PAVÃO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22FA51D5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.208, de 29.01.2018, Joelma Segan Portes, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Canoeiro – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº13897455-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JOELMA SEGAN PORTES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:382BD7E4

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.209, de 29.01.2018, Andrea Aparecida Wosniaki Stabacka, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Faxinal dos Castilhos – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8712283-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5E3E5FB

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.210, de 29.01.2018, Linda Mara Pinheiro de Jesus, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Mariental/Feixo – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10060739-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LINDA MARA PINHEIRO DE JESUS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34761B46

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.211, de 29.01.2018, Walkiria Aparecida Thenorio da Luz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Mariental/Feixo – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9514987-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

WALKIRIA APARECIDA THENORIO DA LUZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:732BE275

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.212, de 29.01.2018, Pedro Correia Camargo, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheiro - Mariental/Feixo – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12826502-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PEDRO CORREIA CAMARGO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60A890B1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.213, de 29.01.2018, Claudia Aparecida Wieleski dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Mato Preto Povinho – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7531933-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDIA APARECIDA WIELESKI DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C20D2662

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.214, de 29.01.2018, Rosenilda Trathz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Palmital – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7111878-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ROSENILDA TRATHZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8CDEFA0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.215, de 29.01.2018, Daiane Aparecida Padilha da Silva, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Passa Dois – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº11075393-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DAIANE APARECIDA PADILHA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40F5F55F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.216, de 29.01.2018, Marcia Denise Carneiro dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Colônia Johannesdorf – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº3826862-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARCIA DENISE CARNEIRO DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6472D21

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.217, de 29.01.2018, Edimara Suellen Amarante dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Mato Preto Povinho – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº11075422-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

EDIMARA SUELLEN AMARANTE DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2F99CEE

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.218, de 29.01.2018, Ana Paula da Silva Wosniak, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Passa Dois – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10759657-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA SILVA WOSNIAK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42FEC403

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.220, de 29.01.2018, Suelen de Lima Ramos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Canoeiro – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº13607555-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SUELEN DE LIMA RAMOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51FA1415

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.221, de 29.01.2018, Viviane Ferrari dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Con.-Faz. Santa Amélia – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9266754-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

VIVIANE FERRARI DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66F15E76

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.222, de 29.01.2018, Adrielly Kaseker Martins, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxinal dos Castilhos – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9595328-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ADRIELLY KASEKER MARTINS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9A9933B

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.223, de 29.01.2018, Felipe Camargo, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7666904-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FELIPE CAMARGO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE695573

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 23.224, de 29.01.2018, Paulo Cesar Frisso Junior, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Médico Clínico Geral Diarista – Grupo Ocupacional Diarista Superior, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 86964929/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PAULO CESAR FRISSO JUNIOR
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CAD14F0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.226, de 29.01.2018, **Catherine Penter Gaudeda Machulek**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Engenheiro Agrônomo** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10134961-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CATHERINE PENTER GAUDEDA MACHULEK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13514AF0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.227, de 29.01.2018, Paulo Henrique Weinhardt Ribeiro, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5127240-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE WEINHARDT RIBEIRO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFA058F1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 23.228, de 29.01.2018, Pablo Oliveira Neves, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Procurador do Município – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4716447/SC, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PABLO OLIVEIRA NEVES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A34F88C3

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.148, de 15.01.2018, Terezinha Langner Iozwiak, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº6532134-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

TEREZINHA LANGNER IOZWIAK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4AA92FE3

GABINETE
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 9912370186

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CESAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ SOB Nº 34.028.316/0020-76, AQUI REPRESENTADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS SR. PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS E SR. KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 9912370186 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 07/02/2018 ATÉ 06/02/2019, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERIODO O VALOR DE R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).
DATA: 07/02/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8A49A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
EDUARDO TIMOTEO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
MARCIO RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
JAIR RICETO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL

Lapa, 01 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE43F359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10

(dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
JULIANA ARES PEREIRA	ANALISTA DE LICITAÇÕES

Lapa, 01 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C427DE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
PENHA ROSARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAQUELINE CAMPESTRINI GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANO APARECIDO SOARES COLACO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO SERGIO MÜLLER GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA KASBURG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LAIS JOSINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE APARECIDA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILMARA DE FATIMA BILL AUGUSTINHAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA DO ROCIO COLACO GONSALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIELE FREITAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DORILENE MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSICLEA DA LUZ BATISTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA SIQUEIRA PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA FANTIN ZELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FAGNER ASSUMPÇAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 01 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7ECBA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
LUCIANE RODRIGUES LEINEKER	COZINHEIRA(O)

Lapa, 01 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:081BAD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Claudia Serena Caus	Educador Infantil
Franciele Mayer Portes	Educador Infantil

Lapa, 01 de fevereiro de 2018

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D64BBBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
HELLIMEY DA SILVA RODRIGUES**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO DE FREITAS HOFFMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

** Candidato portador de necessidades especiais.

Lapa, 02 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59AA96E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação emergencial de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, empresas vencedoras:

ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 04.713.399/0001-09, no valor total de R$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 02.357.251/0001-53, no valor total de R$ 3.315,00 (Três mil, trezentos e quinze reais).
INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.595.732/0001-66, no valor total de R$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV e art 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 011/2018.

Lapa/PR, 02 de Fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27523F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 135/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 135/2015, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16.01.2018 ATÉ 15.01.2019, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 46.920,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 495
CÓDIGO REDUZIDO: 628
CÓDIGO REDUZIDO: 255
DATA: 15/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AAAD0087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 174/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB N° 18.368.805/0001-58.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 363
4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 – GABINETE DO SECRETARIO
2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0 – RECURSOS LIVRES
3339039779900000000 – VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
DATA: 25/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA39AC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 132/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB N° 84.968.874/0001-27.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 36
4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2016 – TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
0 – RECURSOS LIVRES
3339039120000000000 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 263
2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1 – PROCURADORIA GERAL
2032 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E ATIVIDADES DA PROCURADORIA
0 – RECURSOS LIVRES
3339039120000000000 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DATA: 01/02/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF527441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB N° 76.610.591/0001-80.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO RENOVAR A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.
DATA: 31/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0AAAE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 077/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).

CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO PASSANDO A SER O SR TALLES BAUMGARTNER XAVIER.
DATA: 25/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3A0F08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 25° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NA LINHA 35, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 087/2013, PASSANDO A SER: ÔNIBUS M. BENZ/CIFERAL CITMAX U, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2003, PLACA JQC-8073.
DATA: 24/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F461D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 006/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 08.849.206/0001-00, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREVENÇÃO DE HIGIENE BUCAL PARA O PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLA, ITEM(NS) 1 E 2.
VALOR GLOBAL: R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 501
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2065 – INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL - QUILOMBOLAS
337 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLAS
3339030220000000000 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
DATA: 10/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FCD4EA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 LTZ PLACA: BBP-1539/PR. VALOR INCLUSO A REVISÃO DE 40 MIL QUILOMETROS.
VALOR: R$ 819,34 (Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: GUARA AUTO PECAS S.A., Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 77.882.579/0001-98 situado no endereço Rua Jorge Alves Ribeiro, 2345, Conradinho, Guarapuava - Paraná.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 05 Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AD788192

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 01/2018.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 05 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7CE6DCBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: GUARA AUTO PECAS S.A., Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 77.882.579/0001-98 situado no endereço Rua Jorge Alves Ribeiro, 2345, Conradinho, Guarapuava - Paraná.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 LTZ**

PLACA: BBP-1539/PR. VALOR INCLUSO A REVISÃO DE 20 MIL QUILOMETROS.

DATA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 819,34 (Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BD1EF890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº63/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidor IDONI GOMES DE JESUS, portador da cédula de identidade nº7.952.733-5 para cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SAUDE, símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:096B7D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº64/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora, LORECI APARECIDA RIBEIRO LEITE, portadora da cédula de identidade nº7.809.455-9 para cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SAUDE, símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05(cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:BA669585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2017-CM.

PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Comércio de Combustível TB Ltda EPP.

OBJETO: Contratação de aquisição de combustível (gasolina)

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato (A entrega do produto será de acordo com a necessidade de abastecimento).

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 02 de fevereiro de 2018.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Comércio de Combustíveis TB LTDA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:649722D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 004.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: LUCIA ELENA DE SOUZA **CPF/MF:** 073.744.098-85
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: PAIÇANDÚ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar criança de Paiçandu para o retorno na cidade de Loanda no dia 10/01/2018
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:73BCD44C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 005.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: DANIELA FERREIRA **CPF/MF:** 045.015.059-31
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: PAIÇANDÚ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar criança de Paiçandu para o retorno na cidade de Loanda no dia 10/01/2018
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:09611D12

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 008.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO **CPF/MF:** 018.722.329-73
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: RANCHARIA - SP
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 30% (TRINTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 120,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 05 atletas da cidade de Loanda para participar da Copa Eco Turística do Mercosul de Futebol de Campo entre os dias 12 e 19 de janeiro/2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EA532783

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 014.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: RAFAEL JOSÉ BAZZO **CPF/MF:** 059.026.199-12
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar RG e participar de reunião com equipe da SRI.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:50D88A6C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 010.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Particpar de reunião sobre serviços ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMUNPAR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1AEB3F6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 018.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO **CPF/MF:** 018.722.329-73
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: RANCHARIA - SP
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 30% (TRINTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 120,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 05 atletas da cidade de Loanda para participar da Copa Eco Turística do Mercosul de Futebol de Campo que acontece entre os dias 12 e 19 de janeiro/2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2017

Loanda – PR, 31 de janeiro 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6419A675

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 024.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de interesses do município
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2017

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E77FE267

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 025.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: RODRIGO TIAGO BROIETTI **CPF/MF:** 066.510.639-44
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Solicitar recursos junto ao Governo Estadual e para reuniões com o Secretário da Casa Civil e outros Deputados Estaduais.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2017

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:294F04B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 030.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: GLEISY ELLEN COLA DOS SANTOS **CPF/MF:** 071.876.259-28
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Cumprimento do Of. 55/2018 da Vara da Infância e Adolescência, retorno das crianças Wagner e David da cidade de Maringá.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:92F0D16F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 029.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: VIVIANE REGINA DA ROCHA **CPF/MF:** 996.126.319-72
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Cumprimento do Of. 55/2018 da Vara da Infância e Adolescência, retorno das crianças Wagner e David da cidade de Maringá.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:43AB31D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 031.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: RAFAEL JOSÉ BAZZO **CPF/MF:** 059.026.199-12
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar RG e participar de reunião com setor de identificação
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AE3CB5AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 033.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FRANCISCO BARBOSA **CPF/MF:** 480.812.729-68
CARGO/FUNÇÃO: INSPETOR SANITÁRIO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de videoconferência sobre SNGPC, balanços de produtos controlados e notificações de receita.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D9314523

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 036.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 2 ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.000,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de interesses do município
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A263D45F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 037.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite e Reunião Conasems.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ACBD96FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 044.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: BRUNO DE SOUZA ROSA **CPF/MF:** 382.960.848-99
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar ônibus para conserto da plataforma dos alunos cadeirantes da APAE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2018

Loanda – PR, 31 de janeiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B7AC1D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 6/2018-PML
PROCESSO 9/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5EC49CCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 7/2018-PML
PROCESSO 11/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e produtos e eventual prestação de serviços de manutenção de limpeza, na piscina semi-olímpica instalada nas dependências do Centro Esportivo e Recreativo Madre Tereza de Calcutá e da Fonte Luminosa localizada na Praça da República, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.613,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8F9B9C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 8/2018-PML
PROCESSO 12/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) conjunto coletor de recicláveis, novo, conforme convênio nº 091/2017 - Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e o Município de Loanda-Pr, visando a implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CFACC3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 9/2018-PML
PROCESSO 13/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland composto (CP II-32), com 50 kg, 1ª linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 114.991,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7F3903A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 10/2018-PML
PROCESSO 14/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7D2389B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 11/2018-PML
PROCESSO 15/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza pesada para manutenção dos ônibus escolares e automóveis do pátio de máquinas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:95395C91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018 – PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço n° 012/2017-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa R.M. Ribas - Obras e Serviços Eireli ME

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 012/2017.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 158.229,42 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme cronograma físico-financeiro constante da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço somente será emitida após a comprovação de formalização da garantia de execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 29 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

REINALDO MENDES RIBAS
R.M. Ribas - Obras e Serviços EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0E2EBD73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2018-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, com 135,15 m2, edificado sobre o Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 154 (cento e cinquenta e quatro), da Planta Geral da Cidade de Loanda, para a instalação do PSF – Vila Nova.

Locador: Helder Nakatani

Valor Contratado: R$ 1.039,16 (um mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos) valor mensal, perfazendo o valor anual de R$ 12.469,92 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

10.007.10.301.0025.2059 – Programa Saúde da Família
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1303
Código Reduzido: 1198

Loanda-PR, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:51FF199D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de plásticos para acondicionamento de lixo, 0,10 micras, com capacidade de 100 (cem) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor daempresa vencedora a seguir:

ALFREDO PROKOP & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.138.572/0001-31**,** vencedora doitem 01,com o valor global de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil, e seiscentos reais).

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A237C8AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2018

PORTARIA Nº. 041/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE HELOISA DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 966497, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 21/01/2018 a 03/04/2018, com retorno ao trabalho na data de 04/04/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:DD579EB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 042/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **BRUNO LUIZ RAMOS GUERRER,** matricula nº. 966663, CPF/MF nº. 041.455.559-70 e RG. 6.515.673-3 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – SICA, CC.3,** constante da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:B7AC5D0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 043/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **BRUNO LUIZ RAMOS GUERRER,** CPF/MF nº. 041.455.559-70 e RG. 6.515.673-3 SSP/PR, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL – SICA, CC.2,** constante da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:AFA6E66E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 008/2018

LEI NO. 008/2018

Súmula – *Dispõe sobre autorização para transferência de valores do ICMS para cumprir o contrato de rateio a ser firmado entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste Do Paraná (Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, conforme descrito na *"Autorização de Transferência de Valores"*, a ser emitida anualmente pelo Poder Público, o montante descrito no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Artigo 2º. A ***"Autorização de Transferência de Valores"*** citada no artigo 1º da presente Lei, será emitida à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná – SEFA/PR após a publicação do extrato de contrato devidamente assinado, contendo os valores e datas dos repasses para o **exercício de 2018.**

Artigo 3º. Fica autorizada a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná a transferir os valores descritos na ***"Autorização de Transferência de Valores",*** da conta do ICMS do Município de Loanda para a conta movimento do Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, a qual será indicada na ***"Autorização de Transferência de Valores".***

Artigo 4o. Fica expressamente proibido a alteração de valores sem o devido aditivo do Contrato de Rateio, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Loanda-PR.

§ 1º. A cada ano contábil será emitida uma nova ***"Autorização de Transferência de Valores"***, à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, com o devido cronograma de datas e valores a serem repassados.

§ 2º. O Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná deverá encaminhar previamente ***"Recibo de Transferência",*** bem como a Planilha de desdobramento das contas, para compor o respectivo empenho.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9217CBB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2018

DECRETO Nº. 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

***João Nicolau dos Santos**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o Feriado do dia 13 de Fevereiro de 2018 (Carnaval),*

D E C R E T A:

Artigo 1º. PONTO FACULTATIVO, no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, Estado do Paraná.

§ 1º. Ficarão excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais prestados pela Municipalidade.

§ 2º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por ***"indispensáveis"*** ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

§ 3º. São considerados serviços essências, dentre aqueles descritos no artigo 10 da Lei nº. 7.783/89, a assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A18A1621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Data da Realização: 20 de Fevereiro de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min
Abertura da Sessão: 08h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-00 – Lobato/PR
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 005/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, destinado a Divisão de Tributação e Fiscalização**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 005/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br ou licitacaolobato@hotmail.com.

Lobato, 05 de fevereiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:1D64C822

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 001/2018.
Processo Administrativo 012/2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08 e **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE,** com sede na Praça Osório, 400, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.273.207/0001-28.
Objeto: O presente convênio tem por objeto firmar Convênio com o Consórcio Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, conforme Lei Municipal nº 1.287/2015-E de 10.06.2015, alterada pela Lei nº. 1.332/2017-E de 15.03.2017.
Valor do Convênio: O convenente repassará ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil) reais em quatro parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil) reais.
Da vigência: A vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses a contar desta data.

Lobato/PR., aos 09/01/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:ED7D91EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.

CNPJ 75.845.511/0001-03
2ª ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.
PL Nº 04/2018 – Tomada de Preço nº 02/2018
Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no descritivo do item N° 01 (VEICULO 0KM – 2018), o Edital/Anexo I continua à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FB044F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 290/2017, realizado na modalidade Pregão Presencial 077/2017, o qual tem por objeto aquisição de produtos específicos para restrições alimentares para provimento de alimentação escolar adequada aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet portadores de estado ou condição de saúde específica não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3DFD43AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO 2018.

Nomeia Auxiliar Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital nº 001/2017, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação nº 21/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS**, portador do C.I/R.G. n.º 10.641.724-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 098.631.479-07, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em caráter probatório, a partir de 05 de fevereiro de 2018.
Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de fevereiro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E38AB1A1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Taisller Guimarães da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA
Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Publica de 2018 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:
-Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2017e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.
A ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 ás 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:30768913

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O **Executivo Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantilado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **Caetano Ilair Alievi**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o Exercício 2017/2018:
C O N V O C A - Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao **3º quadrimestre de 2017** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2017/2018.
Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.
Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2018.

Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:BCD30E36

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **13:30 horas** do dia **27 de Fevereiro de 2018** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao **3º quadrimestre de 2017.**
Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 05 de Fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:CAD2255D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 031/2018

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 01/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ANGELA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº. 668.234.39-04 e do RG sob nº. 5.558.894-5 SSP-PR, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:48D63A3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 030/2018

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 01/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSE DORNELLE MORENO MOREIRA,** portador do CPF nº. 024.824.388-88 e do RG sob nº. 26.454.569-2 SSP-SP, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2018. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:8FA16871

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 032/2018

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 01/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSE ORLANDO DE SOUZA MOTA,** portador do CPF nº. 059.578.069-51 e do RG sob nº. 8.850.195-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2018. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:1106DE0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): JOSE DORNELLE MORENO MOREIRA – CPF/MF: 024.824.388-88.
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.
VALOR: R$ 902,55 (Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou interrompido, no interesse público, devidamente justificado, desde que o total não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses.

Marilena/PR, 01 de Fevereiro de 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:AFFA1A1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): ANGELA MARIA DA SILVA – CPF/MF: 668.234.399-04.
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.
VALOR: R$ 902,55 (Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou interrompido, no interesse público, devidamente justificado, desde que o total não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:8BA39E5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): JOSE ORLANDO DE SOUZA MOTA – CPF/MF: 059.578.069-51.
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques,

praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.
VALOR: R$ 902,55 (Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou interrompido, no interesse público, devidamente justificado, desde que o total não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:3254808E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 033/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 373/2002, com as alterações da Lei Complementar n° 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JOSEMARA DOS SANTOS DA MATTA,** portadora do CPF n. 065.535.289-93 e do RG sob nº 9.668.419-3 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC6.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:5418A5FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRÉDITO ADICIONAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto nº 025/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1535/17, de 16/10/2017 e Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 120.000,00 (-cento e vinte mil reais-), visando dar suporte legal à aquisição de 01 (-um-) veículo destinado à estruturar a frota da área da saúde conforme normas do Programa Transporte Sanitário / Sesa / Resolução nº 216/17-SAS, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07.000	DEPARATAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.053	Programa Transporte Sanitário II – Aquisição de 01 (um) Veículo	
Fonte – 498	Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**120.000,00**

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguintes recurso:

I – Superávit Financeiro verificado em 31/12/2017:

Superávit Financeiro em 31/12/2017	**Valor**
Fonte = 498 - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	120.000,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4E052008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRÉDITO ESPECIAL REDUÇÃO

Decreto nº 26/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1535/17, de 16/10/2017 e Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 37.489,00 (-Trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais-), a titulo de contrapartida Municipal, visando dar suporte legal à aquisição de 01 (-um-) veículo destinado à estruturar a frota da área da saúde conforme normas do Programa Transporte Sanitário / Sesa / Resolução nº 216/17-SAS, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.053	Programa Transporte Sanitário II – Aquisição de 01 (um) Veículo	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	37.489,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**37.489,00**

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior deste decreto fica cancelada a mesma importância a seguinte dotação orçamentária a seguir, desde que não esteja comprometida, conforme segue:

07.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.021	PAB – Programa de Atenção Básica	
Fonte – 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
135–3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	37.489,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:31F835A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 028/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1533/17, de 04/10/2017 e Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 245.850,00 (-Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais-), destinado a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Recape Asfáltico em trechos do perímetro Urbano de Marilena-Pr, recursos proveniente do Contrato de Repasse nº 829183/16, firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09000	ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO	VALOR
09002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.052	MC Pav e Recape CR 829183/16	
Fonte = 779	MC Pav e Recape CR 829183/16 - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.850,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		245.850,00

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do presente Decreto, será por excesso de arrecadação, e será utilizado a fonte especifica de Receita com origem no CR sob o nº 829183/16, segundo registro na alínea 2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00 como segue:

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	MC Pav/Gal/Recape CR 829183/16	245.850,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		245.850,00

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:564FA3F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRÉDITO ESPECIAL REDUÇÃO

DECRETO Nº 29/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1533/17, de 04/10/2017 e Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 16.600,00 (-Dezesseis mil e seiscentos reais-), a titulo de Contrapartida Municipal, destinado a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Recape Asfáltico em trechos do perímetro Urbano de Marilena-Pr, recursos proveniente do Contrato de Repasse nº 829183/16, firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09000	ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO	VALOR
09002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.052	MC Pav e Recape CR 829183/16	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.600,00
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	16.600,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior deste decreto fica cancelada a mesma importância na seguinte dotação orçamentária, desde que não comprometidos, como segue:

b)	CANCELAMENTO	VALOR
09.000	SAUDE E SANEAMENTO	
09.002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.009	Pavimentação Urbana	
Fonte – 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
328 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.600,00
	Total.....R$-	16.600,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:02D5777B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN - ME - CNPJ Nº 22.933.510/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA EXECUÇÃO DE TERRACEAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CORREDORES INTERNOS PARA MELHORIA DE CONTENÇÃO DAS AGUAS PLUVIAIS DE PARTE DAS PROPRIEDADES QUE PERTENCEM AS MICROBACIAS AGUA DA MARILENA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ**.**

VALOR: R$ 109.716,00 (-CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS-).

FONTE DE RECURSO:

03.001.20.606.0003.2055.3.3.90.39 – MICRO BACIA AGUA DA MARILENA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTES DE RECURSOS
332 - 777 – SESA MICRO BACIA AGUA DA MARILENA EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F8515C88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.
CONTRATADA: VALDINEI MARTINS - ME - CNPJ Nº 27.260.217/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA EXECUÇÃO DE TERRACEAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CORREDORES INTERNOS PARA MELHORIA DE CONTENÇÃO DAS AGUAS PLUVIAIS DE PARTE DAS PROPRIEDADES QUE PERTENCEM AS MICROBACIAS AGUA DA MARILENA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ**.**
VALOR: R$ 94.114,70 (-NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS-).
FONTE DE RECURSO:
03.001.20.606.0003.2055.3.3.90.39 – MICRO BACIA AGUA DA MARILENA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTES DE RECURSOS
332 - 777 – SESA MICRO BACIA AGUA DA MARILENA EXERCÍCIO CORRENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D9C717A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 034/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para execução de terraceamento e adequação de corredores internos para melhoria de contenção das aguas pluviais de parte das propriedades que pertencem as microbacias Agua da Marilena do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 em favor das empresas: **HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN - ME**, **CNPJ 22.933.510/0001-54**, com sua proposta no valor total de R$ 109.716,00 (-Cento e nove mil setecentos e dezesseis reais-)**, VALDINEI MARTINS – ME, CNPJ Nº 27.260.217/0001-97,** com sua proposta no valor de R$ 94.114,70 (-Noventa e quatro mil cento e quatorze reais e setenta centavos-)**.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EA823FD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 001/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **FERNANDES & FIORENTIN SERVIÇOS DE SITE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.739.333/0001-53, conforme PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 001/2017 – CMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, prorrogando-se o prazo por 10 (dez) meses e reajustando o valor contratual para R$ 74.286,45 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o INPC acumulado que foi de 1,07%; a partir de 27/01/2018 até o término do contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, em 26 de janeiro de 2018.

CÂMARA DE MATINHOS
Gerson da Silva Junior
CPF: 274.908.758-97
Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:73BBC15C

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 011/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis **ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/15 a 30/11/2016.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 30 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:17C3BA74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº 014/2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **ROSALDO RICARDO DOS SANTOS**, Portador do RG nº 3.076.378-5, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:90AD6208

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA Nº 015/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis **LIZANDREIA LIRMAN**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2016 a 30/07/2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:C35D7095

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 016/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. **MARIA CECILIA GOULART VIEIRA**, Portadora do RG nº 8.063.104-9, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:A952EF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 129/2017 – PMM, firmado com a empresa **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 28.254.470/0001-09,** que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TABULEIRO,** prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2018 e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de março de 2018**,** acrescendo o valor do contrato em R$7.015,17 (sete mil quinze reais e dezessete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:2DEF10E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMM
PROCESSO Nº 006/2018 - PMM

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO TRIO ELÉTRICO, com as características e especificações constantes deste Edital.

Referente ao questionamento do **Observatório Social de Matinhos** segue abaixo informações complementares:

ITEM 8. ABERTURA
Subitem 8.3.
Onde se Le: O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela, e estes** poderão fazer novos lances **verbais** e **sucessivos**, até a proclamação do vencedor.
Leia-se: O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de maior oferta e aqueles que tenham apresentado propostas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela, e estes** poderão fazer novos lances **verbais** e **sucessivos**, até a proclamação do vencedor.
Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, §4o, da Lei 8.666/93 "...Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2018.

DÉBORA C. TELES TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:39192199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL RP N° 002/2018 – PMM

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMM
PROCESSO Nº 003/2018 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia **22/02/2018 às 09:00 HORAS**.

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – DO OBJETO:

No campo **"ESPECIFICAÇÃO"** acrescentar as características a seguir:

ITEM 01 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
01 cabo tronco para oximetria, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanente; 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4.
- 01 frasco de gel eletrocondutor; 05 rolos de papel termossensível para ECG, 01 Cabo de alimentação padrão ABNT 3 pinos.
- 01 Bateria de lítio selada recarregável, 01 Cabo de aterramento.
Manual de Operação em português. Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios;
O equipamento deverá atender as normas da ANVISA e ofertar Assistência técnica no Estado do Paraná.
A empresa ganhadora deverá efetuar os devidos treinamentos para os profissionais indicados.

ITEM 02 - VENTILADOR PULMONAR.
Motiva-se o presente **CANCELAMENTO DO ITEM**, através do pedido da Secretaria solicitante.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2018.

DÉBORA C. TELES TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:17828E39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MATO RICO - PR
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI 10520/2002
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - PR

ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, S/N, CENTRO, MATO RICO - PR
DATA DO CANCELAMENTO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal
A Comissão de licitações em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (Leis 8.666/1993 e 10.520/2002), procedem, em nome do município de Mato Rico – Pr, informa o **CANCELAMENTO DA ABERTURA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** supramencionada, uma vez que a contratação se fará em outra data ser definido pela Administração, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo de Referencia (especificações e quantidades).
Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Mato Rico, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO BEDNARCZUK
Pregoeiro

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:2CB71A7B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.608.691,07	0,00
Pessoal Ativo	8.432.036,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.654,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	140.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	17.424,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.424,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	17.424,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.591.266,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.437.545,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.437.545,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.591.266,82	49,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.416.274,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.945.460,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.474.647,07	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 18m.		

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS S
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:0DF252B2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	273.474,74	847.929,16	818.260,63	811.930,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	273.474,74	847.929,16	818.260,63	811.930,28
Empréstimos	0,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00
Interna	0,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	273.474,74	236.929,16	207.260,63	200.930,28
De Tributos	141.998,84	138.936,20	134.726,31	130.395,96
De Contribuições Previdenciárias	131.475,90	97.992,96	72.534,32	70.534,32
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	74.757,48	1.701.398,10	993.005,59	779.880,84
Disponibilidade de Caixa	4.855,67	1.631.846,42	923.453,91	718.998,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.194.496,71	2.438.035,72	2.009.807,97	1.909.566,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.189.641,04	-806.189,30	-1.086.354,06	-1.190.567,71
Demais Haveres Financeiros	69.901,81	69.551,68	69.551,68	60.882,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	198.717,26	0,00	0,00	32.049,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.760.497,42	17.634.780,99	17.933.119,16	17.437.545,42
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	1,63	4,81	4,56	4,66
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	1,19	0,00	0,00	0,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.112.596,90	21.161.737,19	21.519.742,99	20.925.054,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.101.337,21	19.045.563,47	19.367.768,69	18.832.549,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	130.473,28	139.076,51	166.114,50	256.991,91
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.009.841,42	327.521,45	297.384,92	175.192,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:150EFCE0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.760.497,42	17.634.780,99	17.933.119,16	17.437.545,42
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	3.687.309,43	3.879.651,82	3.945.286,22	3.836.259,99
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.318.578,49	3.491.686,64	3.550.757,59	3.452.633,99
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 26m.				

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:C20EA450

MUNICÍPIO DE MATO RICO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	611.000,00
Interna	0,00	611.000,00
Empréstimos	0,00	611.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	611.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.437.545,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	611.000,00	3,50
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.790.007,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.511.006,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.220.628,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-6.330,35	200.930,28
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-6.330,35	200.930,28
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 27m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:EC7C068B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.437.545,42
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.591.266,82	49,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.416.274,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.945.460,80	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	32.049,44	0,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.925.054,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.836.259,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	611.000,00	3,50
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.790.007,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.220.628,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)

Valor Total	0,00	828.036,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 36m.		

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8643668D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	273.474,74	815.108,04	811.930,28
DEDUÇÕES (II)	74.757,48	870.260,14	779.880,84
Disponibilidade de Caixa	4.855,67	808.922,31	718.998,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.194.496,71	1.838.396,08	1.909.566,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.189.641,04	1.029.473,77	1.190.567,71
Demais Haveres Financeiros	69.901,81	61.337,83	60.882,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	198.717,26	0,00	32.049,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	273.474,74	204.108,04	200.930,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-74.757,48	-204.108,04	-168.880,84
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		35.227,20	-94.123,36
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 47m.			

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:7BBD858E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016 A 2091				
RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 05m.				

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E0F234D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MORRETES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES

MUNICÍPIO DE MORRETES, Município do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede na Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Osmair Costa Coelho, inscrito no CPF/MF nº. 320.322.509-34 e RG nº. 2.080.806-3 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MORRETES**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.599.703/0001-11, com sede Rua Almirante Frederico de Oliveira, 74, Vila Santo Antonio, em Morretes-Pr, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Victoria da Cruz, CPF 254.959.339-15, resolvem celebrar o presente aditivo ao termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 1057/17 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente da Dispensa autorizada pelo art 30 inciso I da Lei 13.204/15, tem por objeto a Manutenção da Secretaria e Equipe Técnica da APAE de Morretes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente aditivo ao termo de colaboração, recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 08.002.08.244.0110.2.050.33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente aditivo ao Termo de Colaboração vigerá a partir de 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Morretes, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

4.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Morretes, 22 de dezembro de 2017

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

MARIA VICTORIA DA CRUZ
Presidente da APAE de Morretes

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:0BED7FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Morretes (PR) e Câmara Municipal de Morretes (PR), conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).
Parágrafo Único- São partes integrantes anexos deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2018, da Prefeitura e Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná.

Art. 2º- A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.
Parágrafo Único- A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 29 de janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:8980DEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias aos funcionários municipais, mês de fruição **Fevereiro 2018**, conforme quadro abaixo discriminado:

NOME	CTPS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	USUFRUIR DE
ANDRÉ L CARVALHO	78249	GUARDIAO	SAÚDE	20/09/16/17	01/02 A 02/03/18
CARLA F S C NOGUEIRA	58562	ZELADORA	HOSPITAL	09/02/17/18	01/02 a 20/02/18
DAIANE DA VEIGA ROSA	5245019	AUX SERV GERAIS	HOSPITAL	05/12/16/17	01/02 a 02/03/18
EDITE SILVA ELIAS	94532	TELEFONISTA	HOSPITAL	28/06/16/17	11/02 a 02/03/18
INGRIA DA GUIA M SOLDATI	12901	SERV GERAIS	AÇÃO SOCAIL	08/02/17/18	11/02 a 02/03/18

FELIPE H MALUCELLI	3793154	AGENTE COMUNITÁRIO	SAÚDE	05/12/16/17	01/02 a 02/03/18
KELI NEVES FEITOZA	0772366	ENFERMEIRA	HOSPITAL	05/12/16/17	01/02 a 20/02/18
JANAINA DA LUZ KREUTZER	7252215	CONS TUTELAR	AÇÃO SOCIAL	10/01/17/18	19/02 A 10/03/18
LUIS FERNANDO M DA SILVA	1348019	AUX SERV GERAIS	MEIO AMBIENTE	03/11/16/17	01/02 a 20/02/18
LUIZ F TRIAQUIM	07511	GUARDIÃO	EDUCAÇÃO	11/05/16/17	01/02 a 20/02/18
MARTA R SOARES	15865	GUARDIÃ	TURISMO	12/03/16/17	01/02 a 02/03/18
PATRICIA REGINA MAXIMO	0772199	CONS TUTELAR	AÇÃO SOCIAL	10/01/17/18	30/01 A 18/02/18
WELLINSON E CARVALHO	3703380	MOTORISTA	AÇÃO SOCIAL	06/10/16/17	15/02 a 06/03/18
DORIVAL BORBA	----	ASS INFRAESTRUTURA	MEIO AMBIENTE	10/01/17/18	01/02 a 20/02/18
MYLLER AUGUSTO DIAZ	8327493	AGENTE COMUNTÁRIO	SAÚDE	01/10/16/17	15/02 a 16/03/18
PATRICIA POLIDORO MIRANDA	----	SEC. AÇÃO SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	02/01/2017	01/02 a 20/02/18
JAMILE G MARÇAL	24205	AGENTE COMUNTÁRIO	SAÚDE	01/10/16/17	15/01 a 03/02/18
PRESCILA BOLZON	----	ASS PROJ SOCIAIS	AÇÃO SOCIAL	02/01/17/18	22/01 A 10/02/18
ILZA APª S TONETTI	51481	AUX SERV GERAIS	HOSPITAL	04/11/15/16	01/02 a 02/03/18
IRENE DINA DOS SANTOS	30938	TÉC ENFERMAGEM	HOSPITAL	04/11/15/16	15/02 a 16/03/18
GILMAR DALITZ	----	CHEFE URBANISMO	INFRAESTRUTURA	02/01/17/18	19/02 A 10/03/18
ANDRE L R CAMARGO	----	DIR ARQUITETURA	INFRAESTRUTURA	20/01/17/18	01/02 A 20/02/18
EDISON R NEMETZ	----	SEC FAZENDA	FAZENDA	02/01/17/18	15/02 A 06/03/18

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 05 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:0DFC79B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011, Editais n° 01/2016 de 14/01/2016, nº 02/2016 de 31/01/2016 e nº 03/2016 de 05/02/2016.

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de fevereiro de 2018 a 03 de agosto de 2018, sob regime da C.L.T, o contrato nº 01/2016 do Sr. **FABIANO DE SOUZA CORDEIRO**, portador da Cédula Identidade nº 6.310.046-3/PR e CPF nº 024.311.799-07, PIS/PASEP 1.901.535.080-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para prestação de serviços de 20 (vinte) horas/semanais, na função de PROFESSOR II, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Português, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.453,99 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e noventa e nove centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:B37ACC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011, Editais n° 01/2016 de 14/01/2016, nº 02/2016 de 31/01/2016 e nº 03/2016 de 05/02/2016.

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de fevereiro de 2018 a 03 de agosto de 2018, sob regime da C.L.T, o contrato nº 02/2016 da Sra. **VANESSA DO PILAR DUARTE PINTO**, portadora da Cédula Identidade nº 10.081.516-8/PR e CPF nº 066.078.589-70, PASEP 166.15932.41-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para prestação de serviços de 20 (vinte) horas/semanais, na função de PROFESSOR II, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.453,99 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e noventa e nove centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:83109469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 02/02/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de, **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, Símbolo CC4-A o Sr. **MARCOS AURELIO DIAS,** portador do CPF nº 721.091.499-49 e RG. sob n° 5.421.080-9/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:9D6EEEE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 02/02/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE LICITAÇÃO,** Símbolo CC1-A da Secretaria de Administração, o Sr. **MARCOS AURELIO DIAS** portador do CPF nº 721.091.499-49 e RG nº 5.421.080-9/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:A22F5251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 02/02/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES,** Símbolo CC4-A da Secretaria de Administração, a Sr.ª **TATIANE MAIA DOS SANTOS** portadora do CPF nº 060.040.119-75 e RG nº 9.993.845-5/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:90C3545A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/2018

Súmula: Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morretes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 05/02/2018, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	MARCOS AURELIO DIAS	CPF 721.091.499-49
1º MEMBRO	TATIANE MAIA DOS SANTOS	CPF 060.040.119-75
2º MEMBRO	JESSICA REGINA RODRIGUES	CPF 084.854.179-09
SUPLENTE	DEBORAH CHARELLO DOS SANTOS	CPF 025.632.289-99

Art. 2º- Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Licitação:

a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;

b) – Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal.

c) - Elaborar termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente à cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

Art. 4º- A Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:
a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.

b) - O "quorum Mínimo" será de 03 (três) membros.

Art. 5º- A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1° membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2° membro e assim sucessivamente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º- Revoga-se o Decreto 333/2017.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, MORRETES, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:7FFB887D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2018

Súmula: Nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal, e Registro de Preços e dá outras Providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 118/2007:

R E S O L V E

Art. 1º-Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Pregão.

PREGOEIRO	MARCOS AURELIO DIAS	CPF 721.091.499-49
EQUIPE DE APOIO	JESSICA REGINA RODRIGUES	CPF 084.854.179-09
EQUIPE DE APOIO	TATIANE MAIA DOS SANTOS	CPF 060.040.119-75
SUPLENTE	DEBORAH CHARELLO DOS SANTOS	CPF 025.632.289-99

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º – Revoga-se o Decreto 334/2017.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, MORRETES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:4BD30EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÍUBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 18/jan/2018 as 09h e 18m.				

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:7406230E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3813/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença prêmio, as servidoras públicas municipais ocupantes de cargos efetivos do Quadro Municipal, conforme segue:

Adelirdes Pereira, portadora do RG nº 7.344.533-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 09/04/2017, a partir de 02/02/2018;

Caroline Cason, portadora do RG 8.921.410-6, ocupante do cargo de Nutricionista, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 21/02/2016, a partir de 05/02/2018;

Leandra Cristina Saretta Dalberto, portadora do RG 5.830.434-4, ocupante do cargo de Professora, 09 meses, referente ao período aquisitivo de 22/02/2002 a 22/02/2017, a partir de 05/02/2018;

Marinês Buzin, portadora do RG 4.055.310-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, 09 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2015, a partir de 05/02/2018;

Silvana Maria Michels Ceconi, portadora do RG 7.313.420-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018, a partir de 02/02/2018;

Vilma Elena Alberton Barichello, portadora do RG 4.315.304-8, ocupante do cargo de Professora, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 14/02/2016, a partir de 05/02/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:33A2FCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3814/2018

SÚMULA: Suspende licença prêmio de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender licença prêmio concedida através da Portaria nº 3793/2018 ao Servidor Público Municipal **Elvis Luiz Cambruzzi**, portador do RG nº 6.693.110-2, Auxiliar Técnico Administrativo, a partir de 05/02/2018, por necessidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:7CE51535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01/2018 DO CONVÊNIO 05/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.103.884/0001-05, com sede a Rua Vereador Valmor Gomes, 10/59, na cidade de Nova Prata do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adroaldo Hoffelder portador da cédula de identidade RG nº 5.687.290-6-PR e do CPF nº 820.933.429-87, residente e domiciliado em José de Souza, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de 2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018

ADROALDO HOFFELDER
Presidente do Conselho
Prefeito Municipal Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Denival da Silva Oliboni
Código Identificador:1821D39E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 694

Ementa: CONCEDE DIÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

R E S O L V E

Artigo 1º- Autorizar concessão de diárias, no valor de R$ 704,52(setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de alimentação, locomoção e estadia para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada nos dias 07 a 09/02/18, em Curitiba – Pr

SERVIDOR	CPF	TOTAL DAS DIÁRIAS
Mathias Costa	087.993.949 - 44	R$ 704,52

Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2002
Desdobramento: 3.3.90.14.00.00
Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:81257232

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO CUJO OBJETO VISA A PERMISSÃO DE USO PELO PERMITENTE EM FAVOR DO PERMISSIONÁRIO, A TÍTULO GRATUITO, DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO PALIO FIRE, TIPO PASSAGEIRO, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD17102ZF7516478, PLACA AZH-9728, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. Firmado entre o Município de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, Centro, doravante denominada **PERMITENTE,** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDIR HAVRECHAKI**, portador do CPF nº. 028.032.159-77, e o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ nº 78.599.800/0001-68, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representado pela **Srª. Rosilaine de Fátima Barausse,** portadora do CPF nº 035.127.819-26, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 7255/2016, e que se regerá pelo que dispõe os termos da Lei Municipal nº 3.639/2014, em seu art. 3º, III e XVI, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20 de Dezembro de 2017 até a data de 20 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de igual teor e forma.

Palmeira, 20 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8CEEE9EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2017 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2017 CUJO OBJETO VISA A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES NO ENCAMINHAMENTO DO CCIR. MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ **nº. 76.179.829/0001-65**, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, Centro, doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDIR HAVRECHAKI**, portador do **CPF nº. 028.032.159-77**, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no **CNPJ nº 78.599.800/0001-68**, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pela **Sra. Rosilaine Fátima Barausse,** portadora do **CPF nº 035.127.819-26**, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 1148/2018, e que se regerá pelo que dispõe os termos da Lei Municipal nº 3.639/2014, em seu art. 3º, III e XVI, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de Fevereiro de 2018 até a data de 06 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de igual teor e forma.

Palmeira, 05 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:26805154

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.891 DE 05/02/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 220.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.609 de 24/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Gestão do SUAS
15.001.08.244.0035.6.131. Gestão da Política de Assistência Social
670 - 4.4.90.52.00.00 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 220.000,00
Total Suplementação: R$ 220.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 2.4.2.8.10.7.1.00.00 Fonte: 863 R$ 220.000,00
Total da Receita: R$ 220.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9E52DBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.938 DE 05/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, DANIELE MARIA BACH PUZIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1136/2018, e conforme Art. 76 da Lei 2404/2005 e Lei 3915/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 01/02/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal DANIELE MARIA BACH PUZIO**,** matrícula: 203954, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B5CB17E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.939 DE 05/02/2018. - ALTERA ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA, PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.133/16, e considerando o contido no processo nº. 238/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ordem de serviço da servidora LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA, matricula 203844, ocupante do cargo de Professor**,** pertencente ao quadro próprio do magistério municipal, passando da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário para Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7D1458AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.940 DE 05/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, TONIEL DE JESUS CARNEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1135/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 à 05/03/2017, ao servidor TONIEL DE JESUS CARNEIRO, matricula: 301146, ocupante em comissão de chefe I de Administração e Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8519E1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.941 DE 05/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1135/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 à 09/07/2017, ao servidor FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, matricula: 301146, ocupante em efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2D69FE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 11.890 DE 05/02/2018 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro de 2018, data que antecede o Carnaval, no período integral, bem como no dia 14 de fevereiro de 2018, no período matutino, compreendido entre 08h00min às 11h30min horas, retomando expediente ordinário as 13h00min.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração de que trata o artigo 1º os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7082CFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 014/2018

"Instaura Sindicância e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n. 056/2018.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da Comissão Permanente, constituída nos termos da portaria 138/2017, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, dando ciência à Presidência do Consórcio.

Paranaguá, 05 de fevereiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:4249E762

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 015/2017

PORTARIA N° 015/2017

"Prorroga prazo para conclusão de processo de Administrativo Disciplinar e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo disciplinar n° 215/2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 05 de fevereiro 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:5A89BC53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - DISPENSA N° 005/2018

Processo Licitatório n° 008/2018
Dispensa n° 005/2018

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:22A9C0A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 016/2018

PORTARIA N° 016/2018

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n.º 23/2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADO o Sr. RAMON BONZATTO DA SILVA, portador do documento de identidade n° 9713146-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUES
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:E69F52AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO Nº 31.713/2017

OBJETO: Aquisição de Tintas, Microesferas, Thinner e Solvente Raz para Sinalização Viária.
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 19/02/2017 – HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 2.342.822,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2017.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 – CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6581F0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 646

DECRETO Nº 646

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 3.345, de 02 de outubro de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Farmácia Municipal "DR. IVO PETRY MACIEL JUNIOR", o próprio público municipal, localizado à Rua Felipe Chede, Centro Histórico - Paranaguá - Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B0BBDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 647

DECRETO Nº 647

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

JOSÉ FRANCISCO TEODORO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A8EF4930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 648

DECRETO Nº 648

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

LOURIVALDO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:DB6E664C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 649

DECRETO Nº 649

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ FRANCISCO TEODORO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5386E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 650

DECRETO Nº 650

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LOURIVALDO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0159B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 551

PORTARIA Nº 551

"Dispensa servidores das funções que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados, da função de Supervisor Pedagógico, Simbologia FG-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Educação e Ensino Integral, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO
Matrícula: 9.884-1

EMANUELLE CHRISTYNE RUEDA ALVES
Matrícula: 8.799-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:09FC5C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 555

PORTARIA Nº 555

"Designa servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para as funções que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para a função de Supervisor Pedagógico, Simbologia FG-E:

LAILA CURCI ASSAF
Matrícula: 6.750

MIRA CAROLINA DOS SANTOS
Matrícula: 9.960

FRANCIELE DE OLIVEIRA BEZERRA
Matrícula: 10.582

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de fevereiro de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B04A1D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
AROLDO AMER RIBEIRO 70719349915 - CNPJ Nº 14.959.596/0001-66
Objeto: "Contratação de apresentação de Show Musical, para o Pré Carnaval, evento alusivo ao Carnaval do Município, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 04 (quatro) dias. Justifica-se a contratação, por ser artista natural de Paranaguá, Aroldo Amer é cantor e compositor, influenciado pela Música Popular Brasileira, lançou em 2002 o CD intitulado Anjo, em 2013 o CD intitulado Viagem e este ano lançará o próximo CD com músicas autorais, muito conhecido pelo público, com vários eventos pelo litoral, Cantor premiado destaque do Litoral consecutivamente nos anos de 2011 à 2017". Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no artigo 25, inc. III da lei federal nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 1313/2018
Valor da Contratação: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Data da apresentação: 06/02/2018 à 09/02/2018
Dotação orçamentária:
06.01.2022..013.0392.004.3339039.9999.1000
Foro: Paranaguá-Pr
Data: 05/02/2018

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:334A1C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, que tem por objeto: **"Contratação de apresentação de Show Musical, para o Pré Carnaval, evento alusivo ao Carnaval do Município, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 04 (quatro) dias. Justifica-se a contratação, por ser artista natural de Paranaguá, Aroldo Amer é cantor e compositor, influenciado pela Música Popular Brasileira, lançou em 2002 o CD intitulado Anjo, em 2013 o CD intitulado Viagem e este ano lançará o próximo CD com músicas autorais, muito conhecido pelo público, com vários eventos pelo litoral, Cantor premiado destaque do Litoral consecutivamente nos anos de 2011 à 2017". Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no artigo 25, inc. III da lei federal nº 8.666/93.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: AROLDO AMER RIBEIRO 70719349915 - CNPJ Nº 14.959.596/0001-66.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 05 de Fevereiro de 2018.

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C380EAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 557

PORTARIA Nº 557

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores ELIANE GONÇALVES COSTA, auxiliar administrativo, matrícula: 5.730 e RODRIGO FERNANDES CANDIDO, administrador de empresas, matrícula: 9.329, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2018:

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:957BF54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
AROLDO AMER E BANDA
Data: 05/02/2018
Objeto: Contrato nº. 009/2018 - SECULTUR - Constitui objeto deste contrato, a contratação da banda Aroldo Amer Ribeiro, a fim de realizar a atração musical no período de 06.02.2018 a 09.02.2018, das 17h30min horas às 19h30min horas, na Praça "Fernando Amaro", nesta cidade de Paranaguá, em evento alusivo ao Carnaval pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do **Processo Administrativo Nº 1313/2018, Inexigibilidade n°. 001/2018.**

Prazo: 04 (quatro) dias.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Gabriel Pereira das Neves
Código Identificador:7602C69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 010/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 010/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o Memorando nº 292/2017, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 36410/2017, versando sobre "ARROMBAMENTO SEGUIDO DE FURTO" na Escola Municipal em Tempo Integral Profª. Rosiclair da Silva Costa – Caic

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração de possível irregularidade praticada por servidor Guarda Civil Municipal escalado de plantão na referida escola, considerando o Memorando nº 292/2017, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 36410/2017.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo nº 36410/2017.

III – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:8282791A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2.018
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social **TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. Diretor de Compras **Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.

CONTRATADA: RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, com sede à Avenida Paraná, nº 2174, na cidade de Tamboara, Estado do Paraná, CNPJ nº 28.719.312/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio Administrador **RAFAEL JOÃO MARIANO MARQUES,** residente e domiciliado na cidade de Tamboara, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.246.528-8 e do CIC/MF nº 084.503.699-83.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para **REFORMA DA ANTIGA SEDE DO ABRIGO ANJO DA GUARDA**, conforme planilhas de serviços e projetos, com área de intervenção: 290,40 m², na seguinte localização. Rua Antônio Felipe, nº 480, Centro - Paranavaí/PR**,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social; conforme carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 006/2017, que fazem parte integrante do presente instrumento.

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 53.682,49 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:
07.01.08.244.0007.1.585.44.90.51.00.1000 – 644 / Obras e Instalações.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ SEDUR, por meio do fiscal dos serviços.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste contrato será de **03 (três) meses** e o prazo de vigência contratual será de **06 (seis) meses**, contados a partir do 10° (décimo) dia da data de expedição da Ordem de Serviços e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. Ambos os prazos poderão ser prorrogados, por interesse exclusivo do CONTRATANTE.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

RAFAEL JOÃO MARIANO MARQUES
RW Torre Engenharia e Consultoria LTDA. EPP
Contratada

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:2795227F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS GRÁFICOS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 07/02/2018 às 08h30 do dia 21/02/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 21/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 21/02/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:32FB33A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, nomeada através do Decreto nº 17.930/2017, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que conforme impugnação apresentada pela empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, solicitando revisão do edital de **PREGÃO ELETRONICO nº 013/2018,** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de **EMULSÃO ASFALTICA RL-1C e RR-2C**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, verificou-se a necessidade de readequá-lo.
Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para 06 de Fevereiro de 2018, às 14:00 horas, para as devidas análises e instruções técnicas e jurídicas, sendo que a possível manutenção ou revogação do processo será divulgada através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí e Diário Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES
Pregoeira
Decreto nº. 17.930/2017

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:B14A7F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

Extrato Contrato nº 15/2018/GP. Dispensa nº 5/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***EDSON LEANDRO DO AMARAL 04857272938***. OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de sistema de monitoramento, com o fornecimento de material, junto ao Aterro Sanitário, com recursos do Conselho Municipal de Meio Ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser realizado no Aterro Sanitário Municipal, localizado na BR 158, KM 522, s/n, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente Contrato é de ***R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).*** VIGÊNCIA: A

vigência contratual será de 40 (quarenta) dias, contados da assinatura podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução total do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 12.02.18.54100332.076.000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Desenvolvimento Ambiental – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1057-3004) – Reserva de Saldo 10. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDSON LEANDRO DO AMARAL
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:EB7AF8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 29/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 29/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus e consertos nos recapes, conserto de pneus, descolamento/socorro de borracharia e troca de pneus para veículos (linha leve e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal, para as empresas: Imperial Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.535.638/0001-88, com valor total estimado de R$ 942.434,00; Rotta e Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.680.732/0001-72, com valor total estimado de R$ 768.961,50 e a empresa Trombetta Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 21.825.048/0001-09, com valor total estimado de R$ 344.601,00.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:E0C3B51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 30 A 32 CONCORRÊNCIA 29/2017

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 29/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus e consertos nos recapes, conserto de pneus, descolamento/socorro de borracharia e troca de pneus para veículos (linha leve e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 05 dias para efetuar os serviços solicitados. Ficará a cargo da contratada a retirada dos pneus e câmaras de ar, na sede da Garagem Municipal, com endereço na Rua Fiorello Zandoná, 2155, Bairro Pinheirinho, em Pato Branco-PR. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas, conforme atas. GESTOR: o Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 30/2018, Partes: Município de Pato Branco e Imperial Pneus Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 942.434,00; Ata de Registro de Preços nº 31/2018, Partes: Município de Pato Branco e Rotta e Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 768.961,50 e Ata de Registro de Preços nº 32/2018, Partes: Município de Pato Branco e Trombetta Pneus Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 344.601,00.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:F78D4BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 30/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 30/2017. OBJETO: A escolha da melhor proposta para outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, em Pato Branco - PR, para a empresa: Leonira Merlo - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.253.786/0001-60, com o valor ofertado de R$ 1.340,70 mensais pelo uso dos espaços denominados BOX 13 e 14.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:DAE9868E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 7/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 7/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA***. OBJETO: Locação pelo período de 02 meses, de uma sala comercial urbana em alvenaria, com 235,49 m2 de área, Edifício Monna Lisa, Torre B, localizada na Rua Caramuru nº 368, Loja 03, lote 07 da quadra 09, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, matrícula nº 33.129, do 2º Oficio de Registro Geral de Imóveis. A mesma será utilizada pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Pato Branco – PR, para Distribuição dos Carnês de IPTU, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para o período de dois meses.*** PGTO: O pagamento será realizado em parcela única em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal atestado pelo gestor do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".

Pato Branco, 5 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:89029584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 16 CONCORRÊNCIA 30/2017

Extrato Contrato nº 16/2018/GP. Concorrência 30/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Leonira Merlo - ME. OBJETO: A

outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, em Pato Branco – PR. VALOR: R$ 1.340,70 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 10 anos contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento devido a Concedente deverá ser efetuado mensalmente, a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido. DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

LEONIRA MERLO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:E236EF31

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu nos dias 29/01/2018 a 04/02/2018, os Recursos Federais, abaixo descritos:

PISO DE ATENCÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	29/01/2018	211.850,00
SAMU	29/01/2018	177.980,50
NEFROLOGIA	30/01/2018	151.888,63
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	30/01/2018	1.309.319,59
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/01/2018	40,43
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	30/01/2018	6.671,79
FUNDEB	30/01/2018	442.256,61
FUNDEB	31/01/2018	793.681,95
ICMS – DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES	31/01/2018	25.797,99
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2018	97.344,00

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Haracinco Novach
Código Identificador:41815CEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2018
CONTRATADO: SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 05/02/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:52AEACD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
Valor.....: R$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 05/02/2018 - Término: 31/12/2018
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 04/2018
Recursos....: 1101 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras (331).
Objeto.....: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BC569B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018

O Prefeito Municipal, Valdemar Antônio Capeleti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 04/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018
LICITAÇÃO Nº 04/2018
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: 10127 – SCHICK & BERTHIER LTDA – ME
ITEM 01 – Qtde: 1,00 - Valor Total: R$ 7.125,00.

TOTAL GERAL: R$ 7.125,00.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:863D3086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017

Contrato nº: 181/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRA LTDA – ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de dezembro de 2017 o Contrato de Execução de Serviços nº 181/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 119/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 83/2017, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a manutenção e conservação de bens imóveis, para atender a necessidade da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem complementar a cláusula segunda do contrato nº 181/2017:
2.1. A Cláusula Segunda – Da entrega e do recebimento do objeto, passando terá a seguinte redação:
"2.11. Os serviços serão prestados mediante solicitação formal escrita, apresentada pela Prefeitura de Paula Freitas pelo fiscal de contrato designado para esta função;
2.12. Para fins de melhor fiscalização e controle, os serviços deverão ser prestados no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, exceto em casos de extrema urgência que serão assim reconhecidos no momento da solicitação do serviço;
2.13. O contratado, em caso de não se tratar de empresário individual ou microempreendedor individual, deverá apresentar relatório mensal de FGTS constando o corpo de funcionários a ser utilizado na prestação dos serviços ao Município de Paula Freitas/PR;
2.14. O funcionário que realizará o serviço deverá estar registrado na empresa contratada na exata função exercida durante a prestação".
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D3084A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 20/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de testes psicológicos, para atender as necessidades das Escolas e Centros de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital.
Entrega das propostas: **até 22/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **22/02/2018 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

05/02/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:87E3DFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R$ 8 mil para compras e R$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente justificativa objetiva atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais.
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, necessita de informações de publicações dos diários oficiais para o acompanhamento de processos judiciais e dos respectivos prazos, sendo os Diários pesquisados: Diários da Justiça dos Estados do Paraná e Santa Catarina (Estadual, Federal e Trabalhista); Diário do Poder Executivo do Estado do Paraná; Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores); Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP/PR).
Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Paula Freitas/PR.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa ALERTE – Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.801/0001-18, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi a empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Administração, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
O valor global de R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais) é o preço praticado no mercado para este objeto.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (30)
7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 1.978/2018.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ZULMIRO SCHIZZI
Secretário

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:71E0269E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Dispensa de

Licitação nº 06/2018, declarou a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Paula Freitas/PR.
Contratado: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.801/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRA WIESE
Presidente da CPL
Decreto 1.978/2018

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:09D69FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Felipe Joly da Cruz
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do COSEMS, referente a mudança nos blocos de financiamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:70E9E0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) FMS - 03/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS - (SRP) N.º 03/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 21/02/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 05/02/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:82949EFE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) FMS Nº 04/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS - (SRP) N.º 04/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 22/02/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 05/02/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D0D78C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETA PONTO FACULTATIVO REPARTIÇÕES PÚBLICAS

DECRETO N.º 09/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia **12 de Fevereiro de 2018** (no período integral) **e dia 14 de Fevereiro de 2018, até o meio dia,** tendo expediente normal no período vespertino, em consequência do feriado de **Carnaval.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (02/02/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani Maria Griebeler
Código Identificador:C5B7FBF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **MARLUCI MAZUCO WEILER ME**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 24/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 36.089,00 (trinta e seis mil e oitenta e nove reais).
VALOR COM O ADITIVO: R$ 44.790,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais). .
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/02/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:7919319E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 236/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 236/2017.

OBJETO: Alterar o valor do Litro do Óleo Diesel S/10 e do álcool comum.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **AUTO POSTO DW LTDA - ME**.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 236/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 3,36 (três reais e trinta e seis) do óleo diesel s/10 e 2,85 (dois reais e oitenta e cinco) do álcool comum.
VALOR COM O ADITIVO: R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) do óleo diesel s/10 e R$ 2,99 (dois reais e oitenta e nove) do álcool comum.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/01/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:35F7AE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2017.

OBJETO: Alterar o valor litro do Óleo Diesel comum 500.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ALAIRTON WEILLER EPP**.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos).
VALOR COM O ADITIVO: R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/01/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:69126554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 238/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 238/2017.

OBJETO: Alterar o valor do litro de gasolina comum ou aditivada.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **JLI COMERCIO DE CONBUSTIVEIS LTDA.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 238/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos).
VALOR COM O ADITIVO: R$ 4,27 (quatro reais e vinte sete centavos).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/01/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C0F6A7C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor do contrato.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.**
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2017.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 22/09/2017 a 30/12/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **30/12/2017 a 30/04/2018.**
VALOR ORIGINAL: R$ 37.320,72 (trinta e sete trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO: **R$ 74.641,44 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/12/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:26D68E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2018.

SÚMULA: DESIGNADO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

Nilson Engels, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:
ART. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Senhor **DELESIO DEFANTE**, Servidor Público Municipal, cargo Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município, nomeado através do Decreto de nº 038/2009 de 09/02/2009 e, tendo como Equipe de Apoio: **PEDRO LUIZ GARZÃO**, Servidor Público Municipal, Contador; **Indiomar Garcia Firnazari,** Servidor Público Municipal, cargo Técnico Agrícola; **Carlos Francisco Gabiatti,** Servidor Público Municipal cargo Auxiliar Administrativo e **Francielli Katiane Guarda Schmidt,** Servidora Publica Municipal cargo de comissão de Chefe do Setor de Compras que terão como atribuições, prestar todo o auxilio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2018'.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, 02 de fevereiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:EBFF3E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2018.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, RESOLVE:

C O N S T I T U I R

A Comissão Permanente de Licitações para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município durante o exercício de 2018, assim composta:

Presidente: **PEDRO LUIZ GARZÃO, Servidor Público Municipal, Contador**;

Membros: DELESIO DEFANTE, Servidor Público Municipal, Auxiliar Administrativo;

CARLOS FRANCSCO GABIATI, Servidor Público Municipal, cargo Auxiliar Administrativo;

INDIOMAR GARCIA FORNAZARI, Servidor Público Municipal, cargo Técnico Agrícola:

FRANCIELL1 KATIANE GUARDA SCHMIDT, Servidora Publica Municipal cargo de comissão de Chefe do Setor de Compras.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Pérola D'Oeste, 02 de fevereiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:20094524

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 20/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
R E S O L V E
Art. 1º. CONVERTER em Abono Pecuniário 1/3 das Férias do Servidor Público Municipal o senhor EDEVANDRO LUIZ GRANDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos do quadro de cargos em comissão, referente ao período aquisitivo de 10.01.2017 a 09.01.2018.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:603F38C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência do Município de Piên, Estado do Paraná, Autarquia Municipal, com autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito publico, criado pela Lei 785/2002 de 23 de dezembro de 2002, tem sua sede na Rua Bahia, número 320., no Centro da cidade de Piên, Estado do Paraná, e encontra-se devidamente inscrito no CNPJ número 14.472.792/0001-01. Tem como principal atividade o programa de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Piên, Estado do Paraná, efetivos na Prefeitura Municipal de Piên e Câmara de Vereadores, que se encontre em atividade, em disponibilidade ou à disposição e aposentados.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis do Fundo de Previdência do Município de Piên- PIÊNPREV, Estado do Paraná, do exercício findo em 31/12/2016, apresentadas em R$ (reais) foram elaboradas atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade, emitidas por Sistema Contábil informatizado, parametrizado em conformidade com orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público–DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, mantendo concordância integral com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais dispositivos de normatização.

3. DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS – Compilado

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Previdência do Município de Piên- PIÊNPREV, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais é realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeiras, bem como, mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de

Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2016, ocorreram depreciações dos bens móveis desta Casa de Leis, em conformidade com a Legislação Vigente para este assunto. As Receitas e Despesas orçamentárias foram codificadas em consonância com o Plano de Cobras, ambos expedidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. O registro, em aspecto orçamentário, e consonância com a Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhas e as receitas efetivamente arrecadadas.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Elaborado seguindo rigorosamente as definições nas Instruções de Procedimentos Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Lei Federal 4.320/64, que por se tratar de uma demonstração contábil,financeira e econômica da entidade em determinada data, representa uma posição estática. Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual são registrados bens e direitos e o Passivo, no qual registram-se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta bancaria e Investimento e aplicações temporárias em curto prazo desta Entidade, com liquidez imediata, destinadas ao pagamento de despesas imediatas, obedecidas as normas do Banco Central do Brasil e as que regem os Regimes Próprios de Previdência. Saldos estes que apresentaram crescimento de 28,03% em relação ao exercício anterior, Oriundo de aportes e rendimentos. No Ativo Não Circulante, são registrados os direitos a serem realizados, após o findar do exercício (longo prazo), ai estão registrados bens de natureza duradoura e sua depreciação. Depreciação esta que alcançou a monta de R$ 2.573,76 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), aplicados os percentuais de depreciação de acordo com a classe contábil a qual cada bem pertence.

Passivo Circulante são as obrigações conhecidas e estimadas, que tenham prazo efetivo ou previsto de realização dentro de doze meses. Passivo Não Circulante são as obrigações conhecidas e estimadas, que tenham prazo efetivo ou previsto de realização superior de doze meses. Neste grupo há que se salientar os subgrupos Provisões a Longo Prazo, que compreende as passivos que sua realização provável seja após o período de doze meses, nelas estão contempladas as reservas matemáticas previdenciárias a longo prazo. Esta apresentou crescimento de 17,96%.

5.FISCALIZAÇÃO.

O Fundo de Previdência do Município de Piên, Estado do Paraná, tem suas ações fiscalizadas por um colegiado que é o Conselho Fiscal, legalmente constituído, e também com o acompanhamento da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Piên, e presta contas de maneira regular ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Piên, 31de dezembro de 2016.

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Presidente
PIENPREV

MARCIA ZIGOVSKI
Controle Interno

JACQUELINE NIEZER
Contadora
CRC/PR: 048491/O-3

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:40CACDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2018, a servidora pública **Rosilda Claro,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.525.926-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38E3B818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 027/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, a servidora pública **Salete Gravi Caldas,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 18/R 1.459.086/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BF8C7E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Altera Portaria 735/2017 que concedeu férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido pela Portaria 735/2017, para o período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, à servidora pública **Taís Cristina Graeff Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.754.117/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5EDB7305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, a servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:69A09EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede Promoção Vertical para servidor público

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de graduação, do padrão A– nível 03, para o padrão B– nível 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:07F91716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença maternidade.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 17 de janeiro a 15 de julho de 2017, à servidora pública **Cristiane Stoeberl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.383.491-9/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6EF0347B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Rafael Cassarotti e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de dezembro a 25 de dezembro de 2017, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0C9257D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 26 de dezembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B6DEFBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, a partir de 01 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, ao servidor público **João Pedro First,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A98B71F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Luiz Roberto Peres Armelin e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2018, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:24BD41EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D2FB3CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Luiz Hamilton de Lima e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Roseli Ananias Ferraz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 13.049.770-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8D7E4E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 05 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Roseli Ananias Ferraz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.049.770-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5DA74925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 23 de janeiro a 29 de janeiro de 2018, à servidora pública **Mariane Venancio Andrade Pinto de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.865.324-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DF398892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 11 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Leonilda Aparecida Gertler Schier,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.449.450-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:05454F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA marcos aurélio mielke OCUPANTE Do cargo de provimento em comissão DE chefe do departamento de esportes.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Marcos Aurélio Mielke**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.239.644-1/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esportes– símbolo CC3,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D1A81D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 015/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA EVANIZE DA ROSA PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de ESPORTE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Evanize da Rosa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.110.256-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esporte – símbolo CC5,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F067A1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA JOSNEI GROSSKOPF PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Josnei Grosskopf**, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.777.450-5/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete – símbolo CC3,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E5B52307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MARCOS AURÉLIO MIELKE PARA EXERCER o cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Marcos Aurélio Mielke**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.239.644-1/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:761A0404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 019/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia MARTA BUENO DA SILVA para ocupar O CARGO EFETIVO DE professor DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e

os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Marta Bueno da Silva**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.541.535-0/PR, classificada em 1º lugar – reserva de vaga Deficiente Físico, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil**, a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EEAC4A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 020/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia CILIANE MEIRE DA ROCHA para ocupar O CARGO EFETIVO DE professor.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ciliane Meire da Rocha**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.781.933-9/PR, classificada em 29º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EF568A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia SABRINA MARCELA DE ANDRADE STAHELIN para ocupar O CARGO EFETIVO DE professor.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.188.387-4/PR, classificada em 30º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7C7F06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ROSELETE DE MELO para ocupar O CARGO EFETIVO DE professor.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Roselete de Melo**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.217.368-2/PR, classificada em 31º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C2558678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Mariane Venancio Andrade Pinto de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.865.324-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo,** desde 16 de junho de 2016 – nomeada pelo Decreto 122/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1F7B7BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
PROCESSO 177/2018.

O MUNICÍPIO de **Piên**, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura de Piên, localizada na Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên /PR , realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
CONJUNTO MÓVEL DE BRITAGEM	01	100.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên , Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3632- 1136-E-mail patricia@pien.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên/PR das 08:00 às 17:00 horas.

Piên, 02 de fevereiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B36D2C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2181/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou o cancelamento da licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença sem vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2018, da servidora publica municipal ROSELY MARIA MOREIRA BRITO**,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.500.229-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 014.989.579- ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Nível IV, referencia B04 do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, retornando a servidora para a Escola Municipal Primo Savoldi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de fevereiro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:5743FDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2182/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **- CONCEDER,** a servidora Publica Municipal, ILIANE APARECIDA TREVIZAN portadora da cédula de identidade RG nº 9.198.387-7 SSP/PR e CPF nº 045.367.809-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil IV, referência B06, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, conforme Atestado Médico, e Lei Municipal de n. 415/2013 de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/01/2018..

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de fevereiro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:7239E6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2183/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2018,30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Carla Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Valdemar Rodrigues de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
Solange da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018
Pedro Alexandre	Conselheiro Tutelar	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:87CCA767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º2184/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2018,30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Sonia de Fatima Barbieri	Aux. Administrativo-Diretor de Departamento	2017/2018
Karine Andretti de Camargo Oleias	Tecnica em Enfermagem	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:65ED2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERENTE AO CONTRATO DE APRENDIZAGEM DE Nº 001/2017 DATADO EM 10 DE MAIO DE 2017

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento – Pr.

CONTRATADO: Robson Cigerza

CARGO: *Auxiliar Administrativo - Aprendiz*

ESPÉCIE: Rescisão a pedido.

OBJETO: Processo Seletivo para o Programa Social Municipal de Aprendizagem – Edital nº 001/2017 de 03 de março de 2017

Data de Rescisão: 01/02/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:8284A755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 849/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo de carnaval no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, nos dias 12,13,14 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - As Secretarias e setores da Administração Pública Municipal funcionarão na quarta-feira, dia 14 de fevereiro a partir das 13h00min.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:C12DB0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 10 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para realizar serviços de atendimento de urgência e emergência em nível ambulatorial aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Pinhal de São Bento - PR, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2018.

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 18.968,10 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	06.002.10.302.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 18/012018.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A9E6D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018

Anexo 01			
NORMATIVA 01/2018			
CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORRES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULA EM 2018. ESCOLA MUNICIPAL PRIMO SAVOLDI			
PROFESSOR	**NOMEAÇÃO**	**TITULAÇÃO**	**D/ N**
IRENE SIMA DE LIMA	03/01/1994	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	12-10-1973
MARIA M. S. CCHINEL	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	19-10-1968
MARGARETE VARELA	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 04 POS GRADUAÇAO	02-05-1973
INES BARCKI RIZZATTI	03/01/1994	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	09-04-1967
IRACI MARIA F. DOS SANTOS	03/01/1994	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	10/02/1971
MIGUEL ALVES DE SOUZA	03/01/1994	01 GRADUAÇÃO 01 PÓS GRADUAÇÃO	19/09/1960
EVA LUZIA B. MAZUCO	01-04-1997	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	20 -05-1975
MARIZETE MARIA BLAUTH	01/02/2006	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	17/10/1973
MARIA M. S. CCHINEL	09-02-2006	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	19-10-1968
EVA LUZIA B. MAZUCO	09-02-2006	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	20 -05-1975
INES BARCKI RIZZATTI	09/02/2006	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	09-04-1967
ROSELY MOREIRA BRITO	01-03-2007	02 GRADUAÇÃO 03 POS GRADUAÇÃO	15-08-1973
MARISA A. M. BARCKI	01-07-2009	02 GRADUAÇÃO 06 POS GRADUAÇÃO	04-12-1988
MARCIA CHAVES DA SILVA	01/07/2009	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	15-03-1982
ROSENILDA S. DA SILVA	01-07-2009	02 GRADUAÇÃO 02POS GRADUAÇÃO	08-01-1978
MARIZETE MARIA BLAUTH	01/07/2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	17/10/1973
GILMAR BARBIERI	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 POS GRADUAÇÃO	08-03-1976
IRACI MARIA F. DOS SANTOS	01/07/2009	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	10/02/1971
MARCIA P. CEMIN	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	16-11-1983
MIGUEL ALVES DE SOUZA	01/07/2009	01 GRADUAÇÃO 01 PÓS GRADUAÇÃO	19/09/1960
EDINEIA R. FARIAS	02 -07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	26-02 -1973
CLAUDETE DE S. JORA	13-04-2011	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	01-06-1984

PINHAL DE SÃO BENTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NEILOR KNIPHOFF
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2074/2017

ANEXO 02			
NORMATIVA 01/2018			
CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORRES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULA EM 2018. CMEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZEMIRO MOTTA			
PROFESSOR	**NOMEAÇÃO**	**TITULAÇÃO**	**D/N**
CLEUDES S. DA SILVA FALLER	04-02-2003	01 GRADUAÇÃO 01 POS GRADUAÇÃO	01-04-1958
TERESINHA IVETE DE LIMA	04-02-2003	01 GRADUAÇÃO 01 POS GRADUAÇÃO	13-10-1974
ILIANE AP. TREVISAN CEMIN	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 03 POS GRADUAÇÃO	18-09-1982
MARILENE SANDRA BLAUTH	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 03 POS GRADUAÇÃO	08-12-1984
ELZA JANH DE LIMA	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	01-01-1981
SANDRA R. DE LIMA BARBIERI	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 01 POS GRADUAÇÃO	23-03-1978
CILENE STEFEN KNEBEL	01-03-2006	01 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	30-12-1968
FRANCIELI MAZUCO	01-03-2007	01 GRADUAÇÃO 01 POS GRADUAÇÃO	06-06-1981
TEREZINHA SAVOLDI	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	08-06-1962
CLENIR F. HEIDERICH	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 02POS GRADUAÇÃO	13-01-1970
SONIA JANH MACHADO	02-08-2010	01 GRADUAÇÃO 01 POS GRADUAÇÃO	07-04-1987

PINHAL DE SÃO BENTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NEILOR KNIPHOFF
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2074/2017

ANEXO 01			
NORMATIVA 02/2018			
LISTA PROFESSORRES DISTRIBUIÇÃO DE AULA EXTRAORDINÁRIA EM 2018. ESCOLA MUNICIPAL PRIMO SAVOLDI			
PROFESSOR	**NOMEAÇÃO**	**TITULAÇÃO**	**D/N**
IRENE SIMA DE LIMA	03/01/1994	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	12-10-1973
MARGARETE VARELA	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 04 POS GRADUAÇAO	02-05-1973
MARISA A. M. BARCKI	01-07-2009	02 GRADUAÇÃO 06 POS GRADUAÇÃO	04-12-1988
MARCIA CHAVES DA SILVA	01/07/2009	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	15-03-1982
ROSENILDA S. DA SILVA	01-07-2009	02 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	08-01-1978
GILMAR BARBIERI	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 POS GRADUAÇÃO	08-03-1976
MARCIA P. CEMIN	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 02 POS GRADUAÇÃO	16-11-1983
CLAUDETE DE S. JORA	13-04-2011	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	01-06-1984

PINHAL DE SÃO BENTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

NEILOR KNIPHOFF
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2074/2017

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:D47ECEF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27025/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de **abertura do pregão**, que tem por objeto a aquisição de dietas enterais especializadas, suplementos/módulos nutricionais e fórmulas infantis, para atender os Munícipes de Piraquara, por um período de até 12 (doze) meses, **fica ADIADA** para uma nova data que será indicada em momento oportuno. **MOTIVO**: **Alterações** no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8DB889BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20.703/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 20.703/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 06/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação das vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação,

pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra; trechos: Rua Gerdau Ribeiro (entre Av. Nilza Gelinski de Farias e Rua Mario de Jesus Simeão); Rua Nova Jerusalém (entre Av. Antonio Meirelles Sobrinho e Av. Lírio Jacomel); Av. Lírio Jacomel (entre Rua Avenor de Souza Costa até o final da rua); Rua Antonio Valenga (entre Rua da Paz e Rua Mário de Jesus Simeão); Rua Emiliano Gonçalves da Silva (entre Rua Antonio Alceu Zielonka e Rua Mario de Jesus Simeão),**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.078.090/0001-21, **sagrada vencedora**, pelo valor de R$ 3.087.927,91 (três milhões, oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:369F7E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 15.703/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 15.703/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de artefatos de concreto, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Abel Scussiato, n.º 1991, Vila Yara, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.917.2290/0001-96, **vencedora do lote 1 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; lote 2 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; lote 3 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; lote 4 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; lote 5 – itens 1 e 2**, pelo valor total de R$ 2.245,104,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:64513F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.752/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, sita na Rua Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, 407 – Jd. Maria Luiza – Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.191.328/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sistemas de Informações para fornecimento de Software de Gestão em Saúde, compreendendo licenciamento, locação, implantação, conversão, suporte técnico, treinamento, desenvolvimento e assessoria em gestão informatizada da saúde. **Valor global**: R$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **Data da assinatura:** 17/01/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2DEC01E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2018 PROCESSO Nº. 24.622/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

Locatário: MUNIICÍPIO DE PIRAQUARA. **Locadora:** IRONE ALVES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Sant' Ana, 250 – Jardim Botânico – Curitiba-PR, portador da Cédula de Identidade nº. 431.971-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 008.430.409-04. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na **Rua Barão do Cerro Azul, 772**, Centro – Piraquara-PR, com área edificada de propriedade da LOCADORA, com intuito de sediar órgão da Administração Direta [illegible] em sua estrutura física própria, destinando-se única e exclusivamente para a instalação do CENTRO DE ESPECIALIDADES DR. GERMANO TRAPLE. **Valor global**: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 01/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:31FC2ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2018 PROCESSO Nº. 25.837/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Locadores:** ROSEMARI LARA RIECHI, residente e domiciliada na Rua Roque Vernalha, 6 – MD 01 – Centro – Piraquara-PR, portadora da Cédula de Identidade nº. 699.941-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 537.457.959-20, NAGIB RIECHI FILHO, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 16 – Centro - Piraquara-PR, portador da Cédula de Identidade nº. 1.317.518-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 497.179.959-15 e NAMIR LARA RIECHI, residente e domiciliado na Rua Julio Ribeiro Barros, 277 - Piraquara-PR, portador da Cédula de Identidade nº. 1.317.519-5-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 567.560.549-53. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na **Rua Roque Vernalha, nº 112 – Centro - Piraquara/PR,** com área edificada de propriedade da LOCADORA, com intuito de sediar órgão da Administração Direta, por não possuir a Prefeitura, espaço físico suficiente em sua estrutura física própria, destinado única e exclusivamente para a instalação do DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Valor global**: R$ 111.288,00 (Cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 01/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D3DF9437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 20.937/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20.937/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017**, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara*, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ALBGRAF FORMULÁRIOS**

CONTÍNUOS LTDA - EPP, com sede na Rua Perola do Vale, n.º 55 – sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.665.084/0001-04, **vencedora dos itens 55, 65, 66, 69, 83, 91, 92, 93, 95, 101 e 108**, pelo valor total de R$ 41.592,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais); **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Terra Rica, n.º 42, bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.919.051/0001-63, **vencedora dos itens 56, 57, 60, 62, 73, 80, 86, 94, 98, 105, 106, 107 e 109**, pelo valor total de R$ 13.531,00 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais); **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**, com sede na Rua Pedro Paulo Streit, S/N, bairro Avaí, Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.218.187/0001-91, **vencedora do item 84**, pelo valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, com sede na Rua Guilherme Langner, n.º 430, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.704.494/0001-37, **vencedora dos itens 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 52, 53, 54, 63, 64, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 96, 99, 100, 103, 104, 111 e 113**, pelo valor total de R$ 237.741,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais); **LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, com sede na Rua Henrique Mehl, n.º 428, bairro Uberaba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.894.172/0001-58, vencedora dos **itens 4, 27, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 74 e 97**, pelo valor total de R$ 36.997,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais); **MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 36, Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.845.332/0001-28, **vencedora dos itens 1, 2, 3, 7, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 25, 29, 30, 31, 32, 43, 51, 59, 61, 68, 77, 87, 102, 110 e 112**, pelo valor total de R$ 33.424,90 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); **VINICIUS RONCAGLIO - ME**, com sede na Rua Dr. Bevilaqua, S/N, Centro, Palmas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.654.822/0001-29, **vencedora dos itens 47, 58, 67 e 72,** pelo valor total de R$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **Valor total homologado e adjudicado: R$ 371.310,90** (trezentos e setenta e um mil, trezentos e dez reais e noventa centavos). Palácio 29 de Janeiro,

Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8333DCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Objeto: Execução de 15.219,35 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, reforço de subleito com areia, sub-base de Brita 4 A, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Paisagismo, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa de Obra.Trechos:Rua Bosque Centenário – Entre a Rua Júri Danilenko e Rua das Andorinhas; Rua Jorge Faustino da Silva – Entre a Rua Betonex e a Rua Gerhard Von Scheidt; Rua Argemiro Rodrigues de Paula – Entre Rua Betonex e Rua Gerhard Von Scheidt. Área Pavimentada: 15.219,35 m². Colocação de placas de comunicação visual. **Abertura: 09 de março de 2018, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 3.791.084,14 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8600A7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes e Acessórios, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura: 23 de fevereiro de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 658.331,44 (Seiscentos e cinqüenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3D0F695C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA ATIVA DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018
DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias, **NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis Fiscais, que se encontra em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionados perante esta secretaria.

Assim aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara, no período das 8h00min as 17h00min, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará o que couber, na cobrança de executivo fiscal conforme determina a Lei Federal 6830/80.

Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2011, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.

Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INDICAÇÃO FISCAL	PLANTA
01.02.098.0548.001	ARAÇATUBA
04.04.240.0003.001	VILA VICENTE MACEDO
04.05.038.0321.001	JARDIM SANTA MÔNICA
03.03.185.0270.001	BOSQUE DOS PINHEIROS

04.05.063.0234.001	JARDIM PRIMAVERA DAS LARANJEIRAS
03.05.185.0216.001	JARDIM SANTA CLARA
03.05.185.0199.001	JARDIM SANTA CLARA
03.04.106.0421.001	JARDIM ITAQUI
01.02.130.0025.001	JARDIM BELA VISTA
03.05.184.0223.001	JARDIM SANTA CLARA
05.01.032.0089.001	PLANTA DEODORO
01.02.095.0202.001	JARDIM BELA VISTA
01.02.101.0477.001	ARAÇATUBA
03.05.125.0181.001	JARDIM GUARITUBA A
01.01.022.0216.003	CENTRO
03.02.072.0288.001	VILA LORY
03.02.072.0288.001	VILA LORY
03.02.047.0180.001	FAZ.GUARITUBA SUBLOT. COLON.37
01.01.168.0326.001	VILA SANTA MARIA
03.02.022.0146.001	PLANTA CAMPO GERAIS
01.04.045.0178.001	VILA FRANCA
01.01.205.0329.001	VILA SANTA MARIA
04.04.043.0138.001	VILA MILITAR
03.03.300.0016.001	FAZ.GUARITUBA LOT. COLONIAL 102
01.02.169.0244.001	JARDIM BELA VISTA
03.03.300.0032.001	FAZ GUARITUBA LT COLONIAL 102
04.05.013.0180.002	JARDIM SANTA MONICA
01.02.085.0379.002	ARAÇATUBA
03.03.151.0331.001	PARQUE DAS ANDORINHAS
04.04.059.0293.001	VILA MILITAR
01.01.068.0279.001	VILA SÃO CRISTOVÃO
01.01.074.0445.001	VILA SÃO CRISTOVÃO
01.01.064.0516.001	VILA SÃO CRISTOVÃO
00.00.001.0021.001	MITRA GUARITUBA
05.02.155.1125.001	GRANJAS EUDORADO
01.02.015.0204.001	VILA IPANEMA
01.02.015.0217.001	VILA IPANEMA
04.04.118.0100.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.118.0225.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.118.0350.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.118.0400.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.118.0525.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.119.0100.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.119.0050.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.119.0225.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.119.0350.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
04.04.119.0400.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
03.03.240.0153.001	JARDIM URUCANGA
05.02.008.0044.001	JARDIM DOS ESTADOS III

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:4622FFE5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
34	RAFAELI DE SOUZA	63,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
49	ALINE CRISTINA ZERWES FERREIRA	71,00
50	VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	70,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 07/02/2018, às 11h00min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:239E6785

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 021/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
10	ANA CRISTINA MANCHAK	82,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 07/02/2018, às 11h00min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F617204E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6437/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **21/01/2018** até **19/07/2018** à servidora **SIRLEY DE LIMA EURINIDIO BARBEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL** – matrícula nº: 84450-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D5A2C16D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6438/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Adriana de Souza Alves	99208-3	Professor I Magistério - 2º Padrão	01/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DB52BEDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6439/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **02/02/2018** até **31/07/2018** à servidora **JULIANA MARTINS TEIXEIRA MORINI,** ocupante do cargo de **PROFESSOR I MAGISTÉRIO –** matrículas nº: 76317-1 e 71200-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3C98206B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6440/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Antonio Carlos Mendes Claro	50180-1	Motorista	01/02/2018	Aposentadoria por Invalidez Permanente

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A6170EC3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6441/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Deborah Maria Mordaski	23817-1	Professor III Especialização (1º Padrão)	01/02/2018	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9441BDAF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6442/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Sandra Mara Alves	70548-1	Professor I Magistério	02/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5F316DDF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6443/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **01/02/2018 a 31/01/2019**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **ROSICLER APARECIDA MAIER**, matrícula funcional nº. 64483-1 cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:301E85C0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6444/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **03/02/2018 a 02/02/2019**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **DULCINEIA MARCIA PIRES MACHADO**, matrículas funcionais nº. 43877-1 e 36188- 1 cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9342C1EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6445/2018

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Bruna Prestes Scarante,** no cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Educação Ambiental e Bem Estar Animal–** CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 01/02/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B3D9CE3C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 6446/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome	Admissão
FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	05/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de admissão do servidor.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F3D639E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – **CNPJ/MF:** 07.797.967/0001-95
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.1100 – (411) – Fonte: 000
VIGENCIA: 30/01/2018 a 30/01/2019
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Rudimar Barbosa dos Reis.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:520EC988

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2017

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
Autarquia Minicipal		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2017 a Dezembro/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.806,38	0,00
Pessoal Ativo	111.806,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	111.806,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	111.806,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.931.117,73	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	835.867,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	794.073,71	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	752.280,36	
FONTE: Elotech, Dpto. Contábil, Pitangueiras/PR 24/01/2018 10:23		
Nota: Durante o exercício, som ente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Pitangueiras/Pr, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS ANTONIO BERTI
Diretor Administrativo

DANIEL H B ZIROLDO
Diretor Contabil e Financeiro
CRC/PR. 050.491/O-0

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Resp. Téc pela Contabilidade
RG: 8.511.936-8/PR
CPF: 052.027.119-05

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:E6812228

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2017

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2017 a Dezembro/2017		
		13.931.117,73
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	111.806,38	0,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	808.339,75	5,80
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	767922,76	5,51
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.176,00	49.064,80
FONTE: Elotech, Dpto. Contábil, Pitangueiras/PR 24/01/2018 10:23		

Pitangueiras/Pr, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS ANTONIO BERTI
Diretor Administrativo

DANIEL H B ZIROLDO
Diretor Contabil e Financeiro
CRC/PR. 050.491/O-0

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Resp. Téc pela Contabilidade
RG: 8.511.936-8/PR
CPF: 052.027.119-05

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:B39FB0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO PR.
OBJETO-OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAiS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (sistema único de saúde)
PRAZO: (01) UM ANO
VALOR: R$ 120.000,00 {cento e vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:2BFF888D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4734/2018

DECRETO N° 4.734, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta as festividades do Carnaval de Planalto, Estado do Paraná, como política pública da municipalidade, considerando a proximidade das festividades carnavalescas, a exigir do Poder Público ações enérgicas visando proteger a integridade física da população.

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Planalto,

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica reconhecido o Carnaval de Planalto como manifestação cultural popular e democrática, devendo o Município, através de suas secretarias, prestar o apoio para as manifestações artístico-culturais carnavalescas, bem como realizar parcerias e estimular o patrocínio privado, observado o disposto neste Decreto.
§ 1º A Secretaria de Cultura e Esportes deve organizar, gerir e apoiar o Carnaval de Planalto como política pública municipal, com participação social e em articulação com os outros órgãos e entidades públicas.
§ 2º A Secretaria de Cultura e Esportes deve indicar anualmente, em ato oficial publicado com antecedência de 90 dias, o calendário oficial do Carnaval, inclusive com as etapas pré e pós carnavalescas.

Art. 2º O Carnaval de Planalto é constituído pelas seguintes manifestações artístico-culturais populares: I – Apresentação de dos Blocos e entidades carnavalescas nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2018, com concentração para apresentação na Praça Central Francisco Hoffmann, seguindo pela Avenida Rio Grande do Sul até a Sede do Clube Recreativo 11 de Novembro; e II – Manifestações carnavalescas dos Blocos e Entidades no Clube 11 de Novembro, local determinando para a concentração.
§ 1º O Carnaval de Rua - considerando-se o desfile de Blocos e Entidades sem concentração nos logradouros públicos não autorizados na forma deste decreto - se caracteriza pela ocupação espontânea dos logradouros públicos pela população, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, sem fins lucrativos ou comerciais, visando a cultura e diversão em detrimento à bebedeira desmedida, banalização do uso de produtos entorpecentes e competição de veículos com som automotivo .

§ 2º - Não se consideram integrantes do Carnaval de Rua, para os fins do regramento previsto neste Decreto, as manifestações carnavalescas realizadas nos espaços privados e nos espaços públicos classificados como bens públicos de uso especial.

Art. 3º São princípios da realização do Carnaval de Planalto:
I - a dimensão cultural das manifestações carnavalescas;
II - o caráter público e democrático;
III - o fortalecimento da verdadeira cultura do carnaval;
IV – a proteção, o respeito e a valorização dos foliões e da sociedade planaltina como um todo;
V - a ordenação da ocupação do espaço público e a garantia da segurança das pessoas, com as especificidades decorrentes da espontaneidade e da identidade territorial das manifestações carnavalescas;
VI - a proteção da infância e da juventude e estímulo às manifestações carnavalescas de perfil infanto-juvenil;

VII - a proteção do meio ambiente, da paisagem urbana e do patrimônio histórico e cultural de Planalto;
VIII - o estímulo ao turismo cultural e à sustentabilidade das manifestações carnavalescas e integração entre apoio público e iniciativa privada.
Parágrafo único. A atuação do Poder Público, no exercício de seu poder normativo, hierárquico e de polícia, deve ser orientada pelos princípios de que trata este artigo.

Art. 4º O financiamento do Carnaval de Planalto e a estrutura de serviços a ser disponibilizada devem ser objeto de Plano de Apoio elaborado pela Secretaria de Cultura e Esportes, conforme regulamento a ser editado por esse órgão.

§ 1º O Serviço de Limpeza Urbana do Município de Planalto, na realização do Carnaval organizado e gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, é responsável pela prestação do serviço público de apoio, limpeza urbana e gerenciamento dos resíduos sólidos resultantes das manifestações carnavalescas em logradouros públicos

Art. 5º A governança dos serviços públicos necessários para a realização do Carnaval deve ser executada pela Comissão Permanente do Carnaval, composta por representantes de órgãos e entidades da administração pública municipal mediante comissão que será nomeada mediante portaria.
Parágrafo único. A sociedade civil deve participar do aperfeiçoamento, da execução e da avaliação da política pública do Carnaval, por meio de audiências, consultas públicas, seminários, reuniões nas Regiões Administrativas e demais encontros propostos para discutir as ações para o Carnaval.

CAPÍTULO II

DESFILE DE CARNAVAL DE RUA DE PLANALTO

Art. 6º É livre a circulação do público no Carnaval de Rua de Planalto, vedado o uso de cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação dos foliões em logradouros públicos.
Parágrafo único. O uso de vestuário distintivo que identifique um grupo não configura violação ao disposto no caput, desde que não seja utilizado como elemento de segregação, que condicione a participação no bloco.

Art. 7º O cadastro dos blocos carnavalescos, para fins de organização do espaço público e dos serviços públicos durante o período do Carnaval, deve ser realizado na forma prevista no regulamento do Carnaval 2018.

Art. 8º Para o cadastro do bloco carnavalesco, o promotor, organizador ou responsável pelo bloco deve fornecer, por meio de formulário disponibilizado pelas entidades organizadoras, as seguintes informações:
I - indicação de nome, local, data, horário de início e período de duração do bloco;
II - proposta de itinerário do bloco, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco e outros equipamentos a serem instalados;
III - declaração de público estimado, levando em consideração as atividades de mobilização e o público dos anos anteriores;
IV - indicação do responsável técnico pela segurança que acompanhará as vistorias de eventuais estruturas e executará as medidas corretivas determinadas pelo órgão ou entidade competente;
V - termo de responsabilidade, firmado pela pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica responsável pelo bloco.

§ 1º Além das informações listadas no caput, devem ser apresentados: I – pela pessoa jurídica: a) cópia do contrato social registrado na respectiva Junta Comercial; b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c) comprovante de regularidade fiscal; II – pela pessoa física: a) cópia autenticada de documento de identificação; b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; c) comprovante de regularidade fiscal;

§ 2º De acordo com o público estimado, as entidades organizadoras podem exigir grupo gerador, posto de atendimento médico licenciado com ambulância, equipes de segurança e demais condições necessárias ao atendimento do interesse público.

§ 3º Nos casos de blocos com público estimado superior a mil pessoas, o local e as respectivas instalações devem ser vistoriados pelos órgãos ou entidades de fiscalização, segurança e prevenção contra incêndio e pânico, a partir dos dados comunicados pelas entidade organizadoras previstas no regulamento do carnaval.

§ 4º Caso sejam detectadas falhas, irregularidades ou descumprimentos de medidas necessárias, o órgão ou entidade competente deve exigir as medidas corretivas ou, não sendo possível, impedir a realização ou a continuidade do evento.

Art. 9° As entidades organizadoras devem avaliar as informações fornecidas pelos blocos no cadastro e pode indicar ajustes quanto ao itinerário, data ou horário, de maneira a atender o maior número possível de blocos e adotar precauções de segurança.

Art. 10° Os encargos de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, com respectivos custos, cabem aos responsáveis pelo bloco.

Art. 11° A Comissão Permanente do Carnaval deve editar regulamento específico para os vendedores ambulantes de bebidas e alimentos do Carnaval, que devem ser credenciados, receber treinamento e portar identificação.
§ 1º A exclusividade na comercialização de bebidas e alimentos nos logradouros públicos pode ser objeto do Plano de Apoio ao Carnaval, observada a legislação pertinente, conforme regulamento da Secretaria de Cultura e Esportes.
§ 2º É vedado o acordo entre agentes privados e blocos carnavalescos que prevejam a exclusividade de comercialização de bebidas e alimentos nos logradouros públicos.

CAPÍTULO III

CAMPANHA OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO CARNAVAL DE PLANALTO

Art. 12° A Campanha Oficial de Comunicação do Carnaval de Planalto deve ser composta por:
I - estratégia de valorização e reconhecimento das identidades das manifestações carnavalescas e suas relações com o território na fruição do direito à cidade;
II - estratégia de ampla divulgação da Agenda Oficial, com relação de nomes, itinerário, data e horário de início e de encerramento de todos os blocos cadastrados;
III - estratégia de sensibilização dos foliões para os direitos humanos, garantia da cidadania, conscientização quanto aos malefícios da bebedeira preordenada, competição de veículos de som, proteção da criança e do adolescente, bem como o repúdio ao racismo, à violência contra a mulher e à discriminação de qualquer natureza;
IV - promoção da educação ambiental do folião, especialmente quanto ao gerenciamento sustentável de resíduos sólidos;
Parágrafo único. A Secretaria de Cultura e Esportes e a Comunicação Social da Prefeitura Municipal são responsáveis pela elaboração e operacionalização da campanha de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

PLANO DE APOIO AO CARNAVAL DE PLANALTO

Seção I Apoio institucional ao Carnaval

Art. 13° O Governo Municipal deve proporcionar a infraestrutura, os serviços públicos de apoio e a divulgação necessários à realização do Carnaval de Planalto, inclusive medidas especiais de operação urbana, comunicação e apoio financeiro.

Art. 14° O Plano de Apoio ao Carnaval de Planalto, formalizado por ato do Secretário de Cultura e Esportes, pode conter os seguintes mecanismos e instrumentos:
I - ações específicas dos órgãos pertencentes à Comissão Permanente do Carnaval, nos termos do art. 30 e seguintes deste Decreto;
II - contratações artísticas realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes;
III - contratações de serviços ou disponibilização de equipamentos pela Secretaria de Cultura e Esportes ou por outros órgãos ou entidades públicas, quando necessários para a infraestrutura, a logística, a promoção ou a divulgação do Carnaval de Planalto;
IV - celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
V - aprovação de projetos culturais cuja realização deve ser financiada pelo mecanismo de incentivo fiscal, desde que prevista legalmente no arcabouço legislativo municipal;
VI - celebração de acordos de patrocínio entre a Secretaria de Cultura e Esportes e entidades privadas;
VII - outros ajustes e instrumentos jurídicos admitidos pela legislação.

CAPÍTULO V

REGÊNCIA ADMINISTATIVA

Art. 15° Fica criada Comissão Permanente do Carnaval, responsável pelo planejamento operacional e funcionamento do Carnaval de Planalto, com as seguintes finalidades:
I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública do Carnaval de Planalto;
II - realizar planejamento quanto ao apoio de infraestrutura e logística, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem e maximizar seu proveito comunitário;
III - propor medidas para a prevenção da violência, uso de entorpecentes e de álcool, utilização de som automotivo em contrariedade à Lei Federal e aos bons costumes, no período do Carnaval, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;
IV - estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos blocos carnavalescos com moradores das áreas com apresentações e com comerciantes envolvidos;
V - sugerir parcerias entre entidades privadas e órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização do Carnaval de Planalto.

§ 1º A Comissão Permanente do Carnaval deve elaborar relatório anual detalhado sobre o Carnaval de Planalto em até 120 dias após sua realização.
§ 2º A participação na Comissão Permanente do Carnaval é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 16° A Comissão Permanente do Carnaval é composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:
I - Secretaria de Cultura e Esportes;
II - Secretaria de Meio Ambiente;
III - Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
IV – Secretaria de Educação;
V – Secretaria de Viação e Obras.

§ 1º O coordenador da Comissão pode deliberar ad referendum do colegiado, nos casos de urgência e de relevante interesse público.
§ 2º Por ato da Secretaria de Cultura e Esportes poderão ser convidados a participar do Comissão representantes de outros órgãos e entidades públicas.

Art. 17° Compete à Secretaria de Cultura e Esportes, na organização do Carnaval de Planalto:
I - coordenar a Comissão Permanente do Carnaval;
II - elaborar e gerir a implementação do Plano de Apoio ao Carnaval de Planalto;
III - organizar o cadastramento dos blocos carnavalescos em parceria com as entidades organizadoras;
IV - elaborar e divulgar a Agenda do Carnaval, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social;
V - definir as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Planalto;
VI - realizar a articulação dos segmentos culturais envolvidos com o Carnaval;
VII - realizar a produção operacional das ações de interesse da Secretaria.

Art. 18° Compete às Secretarias de Cultura e Esporte e Viação e Obras, em atuação conjunta com a Polícia Militar do Estado do Paraná, nos termos das respectivas competências de atuação, ao promoverem a devida organização do Carnaval de Planalto:
I - analisar o itinerário dos blocos carnavalescos e a avaliar o seu impacto no trânsito;
II - providenciar a sinalização temporária das vias públicas e a comunicação aos motoristas e moradores quanto aos impactos das manifestações carnavalescas;
III - providenciar o planejamento e a operação do tráfego no período do Carnaval, em articulação com os blocos carnavalescos e os órgãos de segurança pública.
Art. 19° Compete à Secretaria do Meio Ambiente, na organização do Carnaval de Planalto, realizar estudos do impacto da emissão sonora das manifestações carnavalescas sobre a população residente próxima, em áreas prioritárias a serem definidas pelo órgão, de modo a auxiliar no planejamento dos eventos futuros.

Art. 20° Compete à Comissão Permanente do Carnaval, na organização do Carnaval de Planalto, realizar atividades de fiscalização nas áreas das manifestações e promover diálogo com os organizadores dos blocos carnavalescos para que a realização das manifestações artístico-culturais seja adequada, razoável e proporcional ao interesse da coletividade, em especial atendo-se à questão relativa a participação de menores e ao consumo adequado de bebidas alcoólicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° Compete à Secretaria de Cultura e Esportes expedir atos regulamentares complementares ao presente Decreto, para dispor sobre o Carnaval de Planalto.

Art. 22° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9958857D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
REGULAMENTO CARNAVAL 2018

REGULAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE BLOCOS E ENTIDADES
“CARNAVAL É CULTURA E NÃO BEBEDEIRA”
Tema: LIVRE
09,10,11 e 12 de fevereiro de 2018

DA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Art.1– A apresentação de Blocos e Entidades é uma realização do Clube 11 de Novembro e Clube Veteranos de Planalto com apoio da Prefeitura Municipal de Planalto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e demais entidades patrocinadoras do evento.

DAS INCRIÇÕES
Art. 2– Está aberto as inscrições para a apresentação de Blocos e Entidades Carnavalescos(as)/Planalto Alegria do Município de Planalto - 2018
Art. 3-O período de inscrição será até 08 de fevereiro de 2018.

Art. 4 –Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou pelos Correios.
Art. 5– Local de Inscrição de Blocos:**Na Sede da Secretaria Municipal da Cultura e Esportes, junto ao Módulo Poliesportivo de Planalto.**
Parágrafo único:– Horário: Período da manhã: das 07: 30 as 11:30
Período da Tarde: das 13: 30 às 17:30

Art. 06. O Regulamento da apresentação estará disponível a partir do dia 05 de fevereiro, em forma impressa no local de inscrição e via on-line através de solicitação pelo e-mail:culturaplto2015@hotmail.com

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7– Poderão participar da apresentação somente Blocos ou Entidades que possuem no mínimo: 30 brincantes.
Art. 8– Os Blocos ou Entidades deverão apresentar-se identificados com abadas (camisetas) visando facilitar a identificação dos blocos, ficando a critério dos mesmos a utilização de fantasias próprias bem como as suas alegorias.
Art. 9– Será permitido o uso de faixas, bandeiras, estandartes e similares, que caracterizem e identifiquem o Bloco ou a Entidade.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 10– A apresentação dos Blocos e Entidades acontecerá nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2018, na Avenida Rio Grande do Sul até a Sede do Clube Recreativo 11 de Novembro.
Parágrafo Único: O trajeto será considerado a partir da concentração para apresentação (Praça Central Francisco Hoffmann), passando pelo pórtico de saída seguindo na Avenida Rio Grande do Sul, passando pela Rua Osvaldina Hoffmann, Rua Soledade até o Clube Recreativo 11 de Novembro, local determinando para a concentração (esquenta). Na chegada os representantes dos blocos deverão adentrar ao local, devidamente credenciados pelo representante do Bloco ou Entidade, onde os representantes do Clube Veteranos e Clube Recreativo 11 de Novembro juntamente com as unidades de segurança irão fazer a vistoria dos participantes e todos serão identificados da seguinte forma:
a) Maiores de dezoito (18) anos que são membros dos blocos ou entidades, pulseira de identificação azul;
b)Maiores de dezoito (18) anos que não é membro dos blocos ou entidades, pulseira de identificação amarela;
c) Menores de dezoito (18) anos (conforme determina a lei) membros de blocos ou entidades ou não, pulseira vermelha acompanhado de seu responsável legal.

Art. 11–**A organização dos Blocos e Entidades será** (Praça Central Francisco Hoffmann)**, passando pela Avenida Rio Grande do Sul até ao Clube Recreativo 11 de Novembro, sendo está área toda reservada e isolada com cavaletes, fita zebrada e equipe de observação, sendo o primeiro ponto para o jurado fazer a avaliação, seguindo o deslocamento até ao clube Recreativo 11 de Novembro, em área delimitada pela Comissão Organizadora. Sendo que o espaço da via pública ficará devidamente fechada das 20h30min até às 22h30min, conforme percurso definido e de conhecimento dos blocos e entidades. Todos os Blocos ou Entidades irão se apresentar na primeira e terceira noite e deverão estar presentes no local da apresentação impreterivelmente às 21h30min horas, do dia 09e 11 de Fevereiro de 2018.**
Parágrafo primeiro: Na concentração os Blocos e Entidades terão seu espaço definido pela Comissão, com o uso de apenas um (1) carro de som por bloco ou entidade, e respeitar as normas da Lei do Silêncio.Este veículo deverá ser posicionado no espaço do bloco a partir das 20h30min e ali permanecer até o desfile dos Blocos e Entidades na avenida, sendo devidamente registrado.

Parágrafo segundo: Apenas os veículos identificados com selo de identificação poderão participar da apresentação e apenas um carro adentrar ao espaço reservado em horário pré-estabelecido pela organização, com autorização devidamente preenchida e reconhecida em cartório, sendo passível de punições conforme as infrações cometidas perante as organizações e autoridades fiscalizadoras.

Parágrafo terceiro: Fica vedado aos Blocos e Entidades não cadastradas no evento o uso de som e o consumo de bebidas alcoólicas (concentração de pessoas com qualquer tipo de material onde possa estar contido bebidas, destiladas ou bebidas em garrafas, sendo que os blocos e entidades deverão ter em seu espaço lixeira para recolha de seu lixo e servir a bebida apenas em copos descartáveis).

Parágrafo quarto: Na apresentação e no percurso, o elemento do Bloco ou Entidade não poderá estar de forma alguma fazendo o uso de consumo de bebidas, exceto refrigerante ou água. Confirmado o consumo de álcool durante o percurso o Bloco ou Entidade o componente será convidado a se desfazer do consumo da mesma. Caso não haja a compreensão do mesmo o Bloco ou Entidade será convidado a se retirar.

Parágrafo quinto: Fica autorizado o uso de som apenas pelos blocos que participam da apresentação nas referidas noites, conforme sorteio e de forma que cada bloco ou entidade utilize apenas um carro de som, conforme parágrafo segundo do presente artigo.
Parágrafo sexto: Durante o percurso de apresentação os componentes deverão estar sempre em movimento, direção ao espaço reservado e não poderão deixar o trajeto ou parar no durante a sua apresentação, sob o risco de ser penalizado.

Art. 12– A apresentação dos Blocos ou Entidades iniciará às 21:00hs e encerrará, impreterivelmente, às 22:00hs.
Parágrafo Único: Em caso de participação de Bloco ou Entidade da Terceira Idade este terá a liberdade de escolha de horário, ficando preferencialmente no primeiro horário. Sendo que para todos os Blocos ou Entidades participantes o percurso não poderá ultrapassar vinte e cinco (25) minutos de apresentação, entre o pórtico de saída até a chegada.

Art. 13–**A apresentação dos Blocos e Entidades será definida através de sorteio feito pela Comissão Organizadora e na presença dos responsáveis pelos blocos.Em conformidade com o artigo 12 e seu parágrafo único.**

Parágrafo Único: Em hipótese alguma poderá ser alterada a ordem de apresentação dos blocos e entidades após o sorteio. Os jurados que estarão divididos em seis pontos diferentes deverão tomar nota das penalizações e indicar o motivo, esclarecendo para a Comissão Organizadora.

Art. 14– Os Blocos e Entidades deverão entrar na Avenida já em desfile, sendo obrigatório o cumprimento do percurso descrito neste Regulamento.
Parágrafo Único: Em caso de desistente ou não comparecimento do Bloco ou Entidade, o mesmo ficará suspenso um ano de participar de todas as atividades relacionadas com o Carnaval de Planalto.
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 15– Fica vedado aos Blocos e Entidades:
a) Apresentar-se com propaganda político-partidária.
b) Praticar atos de discriminação, preconceito, intolerância, sejam eles de raça gênero, homofóbicos, ou de qualquer natureza que implique violação de direitos dos humanos e do cidadão.
c) O descumprimento dos itens acima citados implicará na desclassificação do Bloco responsável, bem como na aplicação das medidas judiciais cabíveis.
d) praticar quais quer ato de violência, agressão física ou verbal a qualquer pessoa durante e após a apresentação dos blocos ou enquanto durar o evento sob pena de eliminação, sem prejuízo das penalidades criminais cabíveis.
e) Os componentes estarem fazendo uso de bebidas não autorizadas.

DAS PENALIDADES

Art. 16– Para o caso de uso de carros alegóricos ou alegorias, será determinado o tempo máximo de 5 minutos, para retirada do mesmo.
Art. 17– Serão tolerados atraso dos Blocos ou Entidades por motivos próprios, na ordem de entrada do percurso no desfile, conforme segue:
Parágrafo Único– A tolerância máxima para atraso é de dez (10) minutos, e após o tempo de (15) minutos, perderá o direito de se apresentar, ficando penalizado a participar por um ano em eventos realizados no Município de Planalto.
Art. 18– O Bloco, Entidade ou dirigente que faltar com respeito à Comissão Avaliadora e Comissão Organizadora, será penalizado após a constatação dos fatos, (podendo recorrer no prazo de 1 dia, quando deverá ser apresentado em sequência a finalização da apresentação) com a eliminação do Bloco, Integrante ou Entidade do Concurso atual e do ano seguinte.
Parágrafo primeiro– O representante do bloco ou entidade, deverá estar munido de todos os documentos necessários para que a Comissão Organizadora possa observar o seu devido cumprimento em qualquer momento, sendo constatada a irregularidade serão tomadas as medidas cabíveis e a penalização do bloco ou entidade. Autorização de menores com seu respectivo responsável e munidos de documento de identificação. Cadastro atualizado dos membros participantes, contendo todos os dados exigidos. Responder civil e criminalmente a todos os atos de insubordinação, lesão a terceiros e conduta recriminável.
Parágrafo segundo: As penalidades impostas no presente regulamento tratam-se de medidas administrativas da organização a fim de coibir práticas antissociais e regulamentar o desfile e a apresentação dos blocos carnavalescos, não impedindo a atuação das autoridades competentes a fim de coibir e punir todo e qualquer excesso individual ou coletivo no evento.
Parágrafo terceiro: A Comissão Organizadora fará todo o aporte necessário para a segurança do trajeto a ser percorrido.

DO JULGAMENTO

Art. 19– Em reunião realizada com os representantes de blocos ficou definido que este ano os blocos participantes não serão avaliados no transcorrer do desfile.

DA PREMIAÇÃO

Art. 20– Os Blocos ou Entidades participantes irão receber da Comissão Organizadora um prêmio no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) divididos entre os blocos participantes conforme o número de foliões inscritos e um troféu de participação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21– Os organizadores bem como os representantes legais dos blocos em comum acordo, irão realizar na noite do dia 10 de fevereiro (sábado) e matinê do dia 11 (domingo) o Carnaval Solidário em que todos os participantes do evento deverão doar um quilo de alimento não perecível para que os mesmos possam ser encaminhados para uma Entidade beneficente de nosso Município. Caso o folião não traga o alimento deverá adquirir um vale no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, que será revertido em alimento para a Entidade escolhida.
Art.22– O Bloco ou Entidade que não cumprir o que estabelece este Regulamento será automaticamente desclassificado e punido conforme artigo 18 deste regulamento.
Art. 23– A Comissão Organizadora acompanhará todo o trajeto da apresentação, conforme Artigo 10 em seu Parágrafo Único.
Art. 24– Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Art. 25– O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Planalto, 05 de Fevereiro de 2018.
Jair DilceuWeich – RG nº 5.176.421-8 CPF nº 995.832.679-53
Presidente da Comissão Organizadora da Apresentação (Desfile)
Comissão Organizadora nomeada pelo Prefeito Municipal:
1- Dioni Júnior Helfer – RG nº 4.605.956-3CPF nº 073.693.489-89
2- Daniel Jacubovski – RG nº 9.353.323-2 CPF nº 072.780.459-67
3- Andreia Elaene Barros – RG nº 4.396.639-0 CPF nº 934.910.429-68
Representante do Bloco Amoricana:
Leonardo Follmann RG nº 12.803.671-7 CPF nº 087.158.799-84
Representante do Bloco Pega Eu:
Marcelo Felipe Schmitt RG nº 8.114.222-0CPF nº 061.349.999-97
Representantes do Bloco Pitchulos:
Marcos A. Rohden RG nº 12.312.370-0 CPF nº 090.191.959-48
Comissão Organizadora dos Bailes de Carnaval/Espaço de concentração
Clube Recreativo 11 de Novembro
Milton Lohmann RG nº 120.662-8 CPF nº 175.542.769-72
Presidente do Clube Veteranos de Planalto
Sady Rech RG nº 343.255-1 CPF nº 492.926.099-04

Para os efeitos da lei, a medição do nível de pressão sonora deverá ser efetuada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. A medição a que se refere o artigo pode ser realizada a 5,00m (cinco metros) de qualquer uma das divisas do imóvel gerador do incômodo, ou em qualquer ponto dentro do limite real do imóvel que sofre o incômodo. Os limites de ruído são definidos pela Lei de Zoneamento. Nas Zonas residenciais, é de 50 decibéis, entre 07 e 22 horas; das 22 às 7 horas, o limite cai para 45 decibéis. Nas Zonas mistas, das 07 às 22 horas, entre 55 e 65 decibéis (dependendo da região); das 22 às 07 horas, varia entre 45 e 55 decibéis. Nas Zonas industriais, entre 07 e 22 horas, 65 e 70 decibéis; das 22 às 07 horas, entre 55 e 60 decibéis.)

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0D6E2B41

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 07/2018
Data:05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Adenise Carlini, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, para o curso: Comunicação Parlamentar, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:E83F7193

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 08/2018
Data:05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Sheila Périco, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, para o curso: Comunicação Parlamentar, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:E39621ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 09/2018
Data:05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, ao Assessor Anerson Tonin, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, para o curso: Comunicação Parlamentar, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:1A2A2DD6

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 10/2018
Data:05 de fevereiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, ao Vereador Paulo Sergio Budtinguer, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, para o curso: Comunicação Parlamentar, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:4ED8A3A4

LICITAÇÃO
DISPENSA

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Alessandra Caldeira da Costa.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Oficina/Curso – Alfabetização e Letramento, para formação dos professores da Rede Municipal de Educação, que acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE 08 (oito) horas
VALOR TOTAL: R$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:78E5ECDC

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Oficina/Curso – Alfabetização e Letramento, para formação dos professores da Rede Municipal de Educação, que acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alessandra Caldeira da Costa.
QUANTIDADE 08 (oito) horas
VALOR: R$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA: 05 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C59C30B8

LICITAÇÃO
DISPENSA

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Tania Maria Minetto.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço para assessorar, reordenar os serviços com organograma funcional e minuta de leis da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
QUANTIDADE 20 (vinte) horas
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FA6A83EF

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 005/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço para assessorar, reordenar os serviç os com organograma funcional e minuta de leis da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
EMPRESA: Tania Maria Minetto.
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DATA: 05 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:44D812DD

LICITAÇÃO
DISPENSA

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para o conserto de caixa de som do auditório, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A448EC8C

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 006/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para o conserto de caixa de som do auditório, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto.
EMPRESA: Som e Informática Obalski Ltda.
VALOR: R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).
DATA: 05 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:1565C7AD

LICITAÇÃO
DISPENSA

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marcio Junior Copini Abreu.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de quatro câmeras de segurança instaladas no Módulo Esportivo situado na Rua Soledade, nº 787, Centro deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B4DD6133

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 007/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de quatro câmeras de segurança instaladas no Módulo Esportivo situado na Rua Soledade, nº 787, Centro deste Município de Planalto.
EMPRESA: Marcio Junior Copini Abreu.

VALOR: R$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA: 05 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FDAC4C22

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:39EC8701

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:234F12E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021 NATALY DE J. PELINSKI - AGENTE DE ENDEMIAS

PORTARIA Nº 021 de 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ofício n° 072/2017 do DMS - Departamento Municipal de Saúde, protocolo número 677/17 de 14/12/17.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **NATALY DE JESUS PELINSKI,** brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF Nº 087.523.299-09 e RG nº 10.253.629-0 SESP PR, matrícula 537-1, ocupante do Cargo de AGENTE DE SAÚDE – PSF do Município de Porto Amazonas, para responder pela função de Agente de Endemias.
Art. 2º Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da empregada pública municipal **NATALY DE JESUS PELINSKI**, para exercício de função de Agente de Endemias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C6E16C9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005 - FUNDEB

DECRETO Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, mandado 2018-2020 do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 792.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - do município de Porto Amazonas, mandato 2018-2020 (dois anos), sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Representantes do Poder Público
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Cássia Lizyane Breda de Moraes
Suplente: Margarete de Fátima Covalski Borges de Carvalho

Representante do Poder Executivo Municipal
II - Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Suplente: Janilce Andrade da Silva Marcondes

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Simone do Rocio Chaves (Vice - Presidente)
Suplente: Rita do Carmo Nepomuceno Teixeira

IV - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica
Titular: Vera Lúcia Ribas de Brito **(Presidente)**

Suplente: Mariliane Dudziaki

V - Representantes dos servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Márcia Guimarães
Suplente: Cíntia Ribas Wagner

VI - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's) da Educação Básica Pública:
Titular: Ângela Aparecida Nunes da Costa
Suplente: Fabiana Leandry Oliveira dos Anjos
Tiular: Daiane Ribas Santo
Suplente: Elisete Rodrigues

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Joaldo Rocha de Freitas
Suplente: Luiz Enrique Lima de Oliveira Capote
Titular: Bruna Fátima da Silva
Suplente: Renata Míriam Oliveira de Souza

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Riomar Bruno Ferreira
Suplente: Anderson Luiz Chaves Rutcoski

IX - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Adriana Moraes Serena
Suplente: Vivian Lima dos Santos de Oliveira

Art. 2º - Revoga-se o Decreto n°002 de 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o Decreto n° 044 de 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2017 – Edição 1403.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:57E8E336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de monitoramento de alarme com apoio tático móvel 24 horas ininterruptas, incluso seguro contra arrombamento, contra furto de produtos eletrônicos com nota fiscal e contra incêndio e vendaval para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **PLANETA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.862.569/0001-05, com endereço na Avenida Guaira, 790 – Zona 07, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 05 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:676866DA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para aquisição fracionada de reagentes químicos e consumíveis para o laboratório do CISPAR, conforme especificações no Anexo I do edital. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 64.775,36 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br e no site www.bllcompras.org.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2815 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 05 de fevereiro de 2018.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9BAF7617

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018
LICITAÇÃO Nº 4/2018 -DISPENSA Nº 1/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: GEOLOG ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ 28.104.774/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOMÉTRICO; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; SINALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARGINAL E INTERSEÇÃO EM NÍVEL (RÓTULA VAZADA) A SER EXECUTADO NA RODOVIA PR-170, ENTRE OS KM 43 E KM 48 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00(Sete Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:02E36CBA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014
Tomada de preços Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 66/2014**,** por até 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/12/2017**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 11/2014. Conforme o disposto na Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 27 de Dezembro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Drall Industria e Comercio LTDA
ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F7F0B9EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1110 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Lei n° 1042/2017 de 31 de maio de 2017 que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa, Organizacional e Funcional da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a alínea "d", inciso II do art. 16 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 –
I – ...
II - ...
...
d) Secretaria Municipal de Governo"

Art. 2º. Acrescenta a alínea "i" ao inciso V do art. 16 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 –
...
V
...
i) Secretaria Municipal de Ordem Pública"

Art. 3º. Dá nova redação à Seção IV e ao art. 26 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV
Secretaria Municipal de Governo

Art. 26 Compete à Secretaria Municipal de Governo:

Assessorar o Prefeito na sua representação civil, bem como nas suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário;

Articulação política das ações governamentais, de forma integrada, compartilhada e descentralizada;

Assegurar a coordenação da Prefeitura com os munícipes, e com sociedade civil organizada, entender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura, para o atendimento ou solução de consultas ou reivindicações;

A coordenação e o controle das medidas relativas aos prazos de pronunciamento do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Quatro Barras;

A preparação, formalização e encaminhamento de mensagens e projetos de lei e o controle de sua tramitação na Câmara Municipal de Quatro Barras;

A formalização de vetos a projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal de Quatro Barras e submetidos à apreciação do Prefeito;

Providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios, circulares, instruções e recomendações emanadas do Prefeito;

Organizar, registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;

A programação de audiências e a recepção de pessoas que se dirijam ao Prefeito;

Assegurar ampla publicidade dos atos oficias, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social do Governo Municipal, para a promoção do acesso e inclusão social, e ao exercício pleno da democracia;

Assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura;

Promover a produção, sistematização e divulgação de informações socioeconômicas do Município;

Assegurar a produção, edição, distribuição e circulação do Diário Oficial do Município;

Assegurar a regularidade da publicação dos Relatórios de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Manter o Prefeito Municipal informado sobre o noticiário de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações públicas, e;

O desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinadas pelo Prefeito.

Art. 4º. Acrescenta o Art. 36-A aSeção IX da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IX
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Art. 36-A - São de competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública o desenvolvimento de ações e a implantação de mecanismos na área de segurança pública, visando:

Elaborar, implementar, avaliar e monitorar a Política Municipal de Ordem Pública e Segurança;

Elaborar, implementar, gerir, avaliar e monitorar os Programas Municipais de Ordem Pública e Segurança;

Planejar, instalar, equipar, qualificar, gerir e manter os Serviços de Vigilância em próprios do Município e da Guarda Municipal;

Assegurar o equipamento, modernização e manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário e da Unidade de Defesa Civil;

Maior proteção e melhor qualidade de vida à população;

A proteção de bens, serviços e instalações municipais;

A manutenção da ordem e da segurança pública, em articulação com o Governo Estadual;

A promoção de medidas relativas à defesa civil da população contra calamidades;

Articular-se e colaborar com os órgãos federais, estaduais e municipais para a garantia da manutenção da ordem pública do Município;

Atuar permanentemente para coibir distúrbios e perturbação do bem-estar das famílias e estabelecimentos;

Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança urbana no Município de Quatro Barras;

Executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança urbana da cidade;

Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Quatro Barras, inclusive com o planejamento e integração das comunicações;

Estabelecer, em conjunto com os demais órgãos da administração, mediante convênio firmado com os órgãos de segurança estadual, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito;

Propor prioridades nas ações de policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de Quatro Barras, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento;

Estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança urbana;

Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;

Valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais para o estabelecimento de prioridades das ações de segurança urbana municipal;

Promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviço social e psicologia visando trabalho com a Guarda Municipal, buscando soluções de pequenos conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem à violência e criminalidade;

Receber através de serviço disque-denúncia, denúncias de distúrbios e práticas de vandalismo contra a população e bens do Município;

Articular-se e colaborar com as demais Secretarias para a execução dos objetivos do Governo Municipal.

Art. 5º. "Dá nova redação ao inciso "I", do Art. 40 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...:

I -Secretaria Municipal de Governo."

Art. 6º. Ficam revogadas as alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso I do Art. 40 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017.

Art. 7º. Fica acrescido o inciso XII e as alíneas "a", "b", "c" e "d" ao Art. 40 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...
...
XII – Secretaria Municipal de Ordem Pública

a) Guarda Municipal;
b) Posto Avançado do Detran;
c) QBtran;
d) Defesa Civil."

Art. 8º. Fica acrescido o inciso XIII e a alínea "a" ao Art. 40 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...
...
XIII – Subprefeitura Distrital da Borda do Campo

a) Gabinete do Diretor Especial;

Art. 9º. Fica acrescido o inciso XIV e a alínea "a" ao Art. 40 da Lei nº. 1042/2017, de 31/05/2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...
...
XIV – Coordenadoria de Controle Interno

a) Gabinete do Coordenador do Sistema de Controle Interno;

Art. 10 - Altera o Anexo I da Lei nº. 909, de 28 de Janeirode 2015 o qual passa a vigorar com o acréscimo de 01 (uma) vaga de Secretário Municipal, remunerado através de subsídio, com as atribuições definidas no Anexo II da mesma Lei.

Art. 11 – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal remanejar as rubricas do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2018 (LOA) a fim de implantar e implementar as ações previstas na presente lei.

Art. 12 - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a compatibilização das leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA) para os exercícios financeiros de 2018 a 2021; bem como, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2018, a fim de que as mesmas guardem consonância com o Orçamento para o exercício financeiro de 2018.

Art. 13 –Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os descritivos das ações da presente reestruturação administrativa e a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no art. 7º. da Lei nº. 1098/2017

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de janeiro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:15D4B3AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1111, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 853.500,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2018, o crédito adicional especial no valor de R$ 853.500,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
15.01.04.122.0003.2.088	**Ações para Atender a Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito**	
3.1.90.11.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	340.000,00
3.1.90.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	30.000,00
3.1.91.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	10.000,00
15.02.04.122.0003.2.089	**Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo**	
3.1.90.11.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	330.000,00
3.1.90.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	45.000,00
3.1.90.16.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	1.500,00
3.1.90.94.00.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	
01000	Recursos Livres	5.000,00
3.1.91.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	20.000,00
3.3.90.14.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	12.000,00
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*	
01000	Recursos Livres	8.000,00
3.3.90.33.00.00	*Passagens e Despesas com Locomoção*	
01000	Recursos Livres	9.000,00
3.3.90.36.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	
01000	Recursos Livres	10.000,00
3.3.90.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
01000	Recursos Livres	30.000,00
4.4.90.52.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
01000	Recursos Livres	3.000,00
TOTAL		**853.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, recurso proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

02.01.04.122.0003.2.003	**Ações para Atender a Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito**	
3.1.90.11.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	340.000,00
3.1.90.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	30.000,00
3.1.91.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	10.000,00
02.03.04.122.0003.2.050	**Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública**	
3.1.90.11.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	330.000,00
3.1.90.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	45.000,00
3.1.90.16.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	1.500,00
3.1.90.94.00.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	
01000	Recursos Livres	5.000,00
3.1.91.13.00.00	*Obrigações Patronais*	
01000	Recursos Livres	20.000,00
3.3.90.14.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
01000	Recursos Livres	12.000,00
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*	
01000	Recursos Livres	8.000,00
3.3.90.33.00.00	*Passagens e Despesas com Locomoção*	
01000	Recursos Livres	9.000,00
3.3.90.36.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	
01000	Recursos Livres	10.000,00
3.3.90.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
01000	Recursos Livres	30.000,00
4.4.90.52.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
01000	Recursos Livres	3.000,00
TOTAL		**853.500,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 25 de janeiro de 2.018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F9A12681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5979/2018

SÚMULA: Nomeia Gestor de Parceria para albergagem de 123 (cento e vinte e três) cães de ambos os sexos, de diferentes idades e tamanhos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante da Lei Federal n. 13019/2014;

CONSIDERANDO o constante do art. 13, V do Decreto Municipal n. 5606/2017.

DECRETA

Art. 1º Nomeia o servidor João Alexandre Alcantara, inscrito no CPF n. 019.315.349-18, Assessor de Gabinete, como Gestor da Parceria que tem como objeto o atendimento de albergagem de 123 (cento e vinte e três) cães de ambos os sexos, de diferentes idades e tamanhos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º As atribuições do Gestor da Parceria encontram-se fixadas na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 5606/2017.
Art. 3° Revoga-se o Decreto n° 5881/2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 02 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C50B3292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2017 ATA Nº 05 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pelo Decreto Municipal nº 5803/2017, destinados a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2017 para firmar termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil, na forma do Decreto Municipal nº 5606/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo objeto refere-se ao atendimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura. A Comissão de Seleção publicou no dia 25 de janeiro de 2018 a ata de julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao item 10.11 do edital, sendo aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados. Transcorrido o prazo recursal, a Comissão, atendendo ao disposto no item 10.13 – Etapa 15 do edital declara a OSC FRATERNITAS, inscrita no CNPJ nº 75.173.674/0001-97 habilitada a celebrar o Termo de Colaboração junto ao Município de Quatro Barras, estando concluídos os trabalhos da Comissão de Seleção após a publicação desta ata no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quatro Barras e Diário Oficial do Município, conforme disposto no item 10.13.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão de Seleção, cuja ata foi assinada pelos membros presentes.

Quatro Barras, 5 de fevereiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Membro da Comissão de Seleção

LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão de Seleção

CHERON ROTHEMANN
Membro da Comissão de Seleção

DANIELE DE MARCH
Membro da Comissão de Seleção

CLAUDINEIA MARIA ANTONIO
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BEFB358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2017 ATA Nº 05 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pelo Decreto Municipal nº 5803/2017, destinados a processar e julgar o Chamamento Público nº 02/2017 para firmar termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil, na forma do Decreto Municipal nº 5606/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo objeto refere-se ao atendimento de crianças portadoras de Síndrome de Down, associadas a atraso no desenvolvimento intelectual, munícipes de Quatro Barras, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante atendimento em escola especial específica para esta modalidade. A Comissão de Seleção publicou no dia 25 de janeiro de 2018 a ata de julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao item 10.11 do edital, sendo aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados. Transcorrido o prazo recursal, a Comissão, atendendo ao disposto no item 10.13 – Etapa 15 do edital declara a OSC CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, inscrita no CNPJ nº 75.955.286/0001-68 habilitada a celebrar o Termo de Colaboração junto ao Município de Quatro Barras, estando concluídos os trabalhos da Comissão de Seleção após a publicação desta ata no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quatro Barras e Diário Oficial do Município, conforme disposto no item 10.13.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão de Seleção, cuja ata foi assinada pelos membros presentes.

Quatro Barras, 5 de fevereiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Membro da Comissão de Seleção

LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão de Seleção

CHERON ROTHEMANN
Membro da Comissão de Seleção

DANIELE DE MARCH
Membro da Comissão de Seleção

CLAUDINEIA MARIA ANTONIO
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:01533F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 3/2014

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o candidato habilitado para o cargo de OPERÁRIO do Concurso Público cujas provas foram realizadas na forma do Edital nº. 3/2014, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital nº. 3/2014 e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital nº. 3/2014.
A vaga ofertada atenderá a demanda das Secretarias Municipais na data do chamamento, e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AIRTON ESPIRIDIÃO	25º

Quatro Barras, 01 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:20D984A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES DE IMOVEIS. CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2017

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referente a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo Município de Quatro Barras.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Credenciado: RS QUATRO BARRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no **CNPJ**: 07.382.094/0001-50
Data Assinatura: 29/01/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AD0A9A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES DE IMOVEIS. CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2017

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referente a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo Município de Quatro Barras.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Credenciado: M. MOCELIN CORRETORA DE IMÓVEIS inscrito no CNPJ:10.736.538/0001-12,
Data Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:13D8B3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DINSTITUIÇOES DE NÍVEL SUPERIOR, CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA. CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2017

Extrato do termo de credenciamento dinstituiçoes de nível superior, cursos de licenciatura em pedagogia. Chamamento publico nº 03/2017
Objeto: Credenciamento de instituições de Ensino Superior (IES) para oferta de curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a modalidade presencial ou semipresencial (EAD), aos servidores públicos efetivos e em exercício (atendentes/educadoras) da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras. O programa de aperfeiçoamento profissional objetivará o desenvolvimento da qualidade, produtividade, treinamento, modernização e racionalização do serviço público municipal, atendendo a Meta 15 do Plano de Educação Nacional de Educação de 2015 e a Lei Municipal n° 969/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Credenciado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.742.0001-69
Data Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:15F83DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 111/2017

Processo nº: 7043/2017 Parecer Técnico: Referente à Habilitação final Pregão Eletrônico SRP N° 111/2017 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para artesanatos para as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018, ás 09h00 (nove) horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ**:** 76.518.323/0001-33 **-** EMPRESA HABILITADA. 2) **SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME -** CNPJ: 11.234.029/0001-54 **-** EMPRESA HABILITADA. 3) **MAGALI GARCIA SANTOS - ME -** CNPJ: 03.097.981/0001-25 - EMPRESA HABILITAD. 4) **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN -** CNPJ: 05.534.324/0001-23 - EMPRESA HABILITADA. 5) **PEGASUS ATACADISTA LTDA ME -** CNPJ: 14.797.430/0001-90 - EMPRESA HABILITADA. 6) **KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME -** CNPJ: 21.782.356/0001-02 - EMPRESA HABILITADA. 7) **ROBERTO MISTURA ME -** CNPJ: 10.292.359/0001-33 - EMPRESA HABILITADA. 8) **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA** - CNPJ: 08.574.064/0001-08 - EMPRESA HABILITADA. 9) **L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP -** CNPJ: 03.639.354/0001-79 - EMPRESA HABILITADA. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição: 3461, no dia 31 de janeiro de 2018. Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL, site e portal da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos fracassados os itens: 44, 47, 109, 138, 139. Os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira. Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:11ED36CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº279/2017. REGISTRO 82/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017..

Objeto: A presente ata tem por objeto aRegistro de preço para necessidade de aquisição de mobiliário e diversos para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo LicitatórioPregãonº 89/2017, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: PRIMAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50.
Valor: R$ **36.988,10 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**
Prazo: 12 meses

Data Assinatura: 21/12/2017

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:28DF6200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 003/2018

Partes: Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e o Muicípio de Quatro Barras.
Objeto Estabelecer para o Muicípio de Quatro Barras o rateio das despesas do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa despesas para o exercício financeiro de 2018, estabelecido nas Resoluçõesnº005/2017 e 006/2017.
Valor: R$ 293.761,73 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2018.
Vigência : até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E2EA8711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.081, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.066, de 01 de fevereiro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 16.201,78 (Dezesseis mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.703 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.703.12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.20.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte – 769 – Quadra – superávit financeiro exercício anterior.....R$ 15.901,78
Fonte - 769– Quadra – provável excesso de arrecadação .....R$ 300,00
Total .....R$ 16.201,78
Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso do excesso de arrecadação de dotação conforme abaixo:
Fonte – 769 – Quadra – superávit financeiro .....R$ 15.901,78
Fonte - 769 – Quadra – provável excesso de arrecadação .....R$ 300,00
Total .....R$ 16.201,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD876EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/07/2018

SÚMULA: Reenquadra a Servidora Pública Municipal, VALERIA MINERVINO AGUILAR, ocupante do Cargo de carreira de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA no Nível Salarial ao qual interrompera na carreira, em virtude do goso de Licença para Tratar de Interesses particulares no período de compreensão entre 06/03/2017 à 04/02/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e de acordo com o Artigo 106 da Lei Municipal nº139/02/97.

R E S O L V E

I – Reenquadrar a Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, ocupante do Cargo de Carreira de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, no Padrão VII- 2 - Anexo II do Quadro de Pessoal/Grupo Ocupacional Técnico-Profissional, constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, nível este correspondente ao qual interrompa na Carreira a partir de 06/03/2017, por ocasião de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Em conformidade com a lei Municipal nº139/02/97 em seu artigo 106.

II – O presente reenquadramento se dá a partir de 05 de Fevereiro de 2018, término de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F45651D5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/07/2018

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra**. SUELY ALVES PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 033 de 05/02/2018, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora CI/RG nº 8.690.583-3/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 01/03/2013, fica enquadrada a partir de 01/02/2018, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR – PADRÃO M-IV-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:82554019

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/07/2018

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 034 de 05/02/2018, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **VANIA CARDOSO CAVALCANTE**, portadora CI/RG nº 1.287.324-7/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 14/04/2014, fica enquadrada a partir de 01/02/2017, no Cargo de Carreira de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – PADRÃO M-IV-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F8B3BF93

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2.017 EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo de Previdência de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
CONTRATADO: REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
OBJETO: Aditivo de Contrato, referente Contratação para Prestação de serviços contábeis e Prestação de Contas junto aos Órgãos competentes enfim, assinar e encaminhar todos os documentos processados pelos serviços de Contabilidade aos respectivos Órgãos Competentes, bem como adequar se necessário o Plano de Contas e elaborar o Plano Orçamentário do Fumprev para o ano subsequente, para atendimento ao Fundo de Previdência de Rancho Alegre D'Oeste.

RECURSO: 010010927204942-3.3.90.36.00.00 (01000)
VALOR GLOBAL R$ 15.719,94 (Quinze mil setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 30/06/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:D42DF76E

SAÚDE
PORTARIA 029/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ANTÔNIO AMARO ALVES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes para tratamento em Curitiba: Yasmim Sabino Gomes, Juliana Magalhães Sabino, Juliana Heidrich dos Santos e Patrícia Heidrich na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **04/02/2018 a 06/02/2018;**
IV – Cidade de Curitiba PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 05 de fevereiro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:45E983F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
DETENTORA DA ATA: VILSON ROTTINI ME
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E PODADORES DE GALHOS E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2017
VALOR TOTAL: R$55.761,97 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:5B056A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2017

ABERTURA: DIA: 25/01/2018 ÀS 08H.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E PODADORES DE GALHOS, BEM COMO, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBNANISMO E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

EMPRESA VENCEDORA:
- VILSON ROTTINI ME, LOTE 01, COM VALOR TOTAL DE R$ 55.761,97 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

COM VALOR TOTAL GERAL DE R$ 55.761,97 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Realeza - PR., aos cinco dias de fevereiro de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:EEDF5DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Nº 117/2017, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E PODADORES DE GALHOS, BEM COMO, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBNANISMO E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos cinco dias de fevereiro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:E7B923E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.377/2018 01/02/18

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **JANAÍNA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de Auxiliar de Administração do nível 05 do GO 02, a partir do dia 01/02/2018.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:87A20A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37.01/2015

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a **comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, **até o dia 09/02/2018,** munidos da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2015**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

PROFESSORA A – MAGISTÉRIO

LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT	29°
NADIANE LAIZ LOTICI	30°
GESSICA MAIARA DELLA JUSTINA	31°
ILDA MARIA JUCHINIEVSKI	32°
LUANA SAVI PUTTON	33°

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:5B8F9061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDUARDO F. REOLON TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES - EPP
OBJETO: HORAS MÁQUINAS DE RETRO ESCAVADEIRA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 103/2017
VALOR TOTAL: R$84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JACKSON DA ROSA - EPP
OBJETO: HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 103/2017
VALOR TOTAL: R$158.250,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9FDE89C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 103/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas Retro Escavadeira e de Pá Carregadeira para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos cinco dias de fevereiro de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0453448A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2017

ABERTURA: DIA: 05/01/2018 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas Retro Escavadeira e de Pá Carregadeira para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- EDUARDO F. REOLON TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES - EPP LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

- JACKSON DA ROSA - EPP, LOTE 2, COM VALOR TOTAL DE **R$ 158.250,00** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 242.250,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

REALEZA, aos cinco dias de fevereiro de 2018

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A85E0FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.378/2018 05/02/18

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **JAQUELINE GOMES DEMARCHI GRISA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Administração do nível 05 do GO 02, a partir do dia 05/02/2018.

Art.2º - EXONERAR a pedido a servidora **CLAUDIA LOTICI PAVLAK,** do cargo efetivo de Professora C do nível 03 do GO 05, a partir do dia 05/02/2018.

Art.3º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:D27DF4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.379/18 05/02/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para os servidores abaixo relacionados, a partir desta data, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Nilceu Rodrigues	17/18
Sergio Valles	17/18

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:C44D9F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE a servidor efetivo da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, inciso II e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, art. 10, inciso IV, alínea "a", da Resolução nº 008/2013 (Regimento Interno da Câmara), c/c o artigo 1º, *caput,* e 6º da Lei Municipal nº 1238, de 17 de fevereiro de 2012:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE no percentual de 35 % (trinta e cinco por cento) incidente sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo abaixo, conforme prevê a Lei Municipal nº 1238, de 17 de fevereiro de 2012.
SERVIDOR CARGO EFEITOS FINANCEIROS
Juliane Tonon Eberlle Auxiliar de Serviços Gerais 01/02/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:97528EFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PMR

O Município de Renascença torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Março do ano de 2018, na Rua Getulio Vargas n° 901 em Renascença , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Praça Municipal	Complementação de Praça	Área de Intervenção	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br. Informações adcionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados á Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3550-8300

Renascença, 05 de fevereiro de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D6200C63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio, luvas, bainha e materiais para vacinação.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 23 de fevereiro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 23 de fevereiro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de fevereiro de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F3F55D8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 033 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata Nelci Fatima Tavares da Silva Mello para exercer o cargo de Professora com Licenciatura Plena Temporário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1553 de 1º de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar **Nelci Fatima Tavares da Silva Mello**, portadora do R.G. nº 5.371.067-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 700.523.109-06, para exercer o cargo de **Professora com Licenciatura Plena 40 horas Temporário,** nível B-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 04, de 11 de dezembro de 2017, homologado através do Edital nº 03 de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 05 de fevereiro de 2018 e encerrará em 06 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:89CA4B74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Professores Municipais a prestar 08:00 horas diárias de serviço.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 49, § 2º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar os professores abaixo relacionados a prestar 08:00 horas diárias de serviço, percebendo um adicional de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir da data que especifica:

NOME	CARGO	DATA INICIAL
Ana Paula Zanini	Prof. c/ Lic. Plena	05/02/2018
Silmara Tesker	Prof. c/ Lic. Plena	05/02/2018
Veronice Ruaro	Prof. c/ Lic. Plena	05/02/2018
Ida Zanini	Prof. c/ Lic. Plena	05/02/2018
Francieli Sutil Barbosa	Prof. c/ Hab. em Magistério	05/02/2018
Margarida Guollo Ciliprandi	Prof. c/ Lic. Plena e Pós Graduação	05/02/2018
Jucélia Colla Sviderski	Prof. c/ Lic. Plena	05/02/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7A1397D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Nelci Fatima Tavares da Silva Mello
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de **Professora com Licenciatura Plena Temporário** 40 horas semanais.
VALOR: **2.828,19** (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: **05 de fevereiro de 2018 a 06 de agosto de 2018**
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Nelci Fatima Tavares da Silva Mello – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:81CBF2B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora Rosana Salete Peter Paris, como responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, durante o período de licença da Secretária.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **Rosana Salete Peter Paris**, portadora do R.G. nº 5.321.188-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 869.837.849-87, ocupante do cargo de **Professora com Licenciatura Plena e Pós Graduação**, Referência C-8, para responder pela **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, percebendo um adicional de 100% de gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva durante o período de licença maternidade da Secretária, a começar no dia 01 de fevereiro de 2018.

Fica revogada a Portaria nº 065 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:C357538A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001.2018

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018 cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO PROLONGADO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR."**, a proponente , **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº**17.676.642/0001-08**, tendo como valor total a importância de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Reserva do Iguaçu/PR, 05 de fevereiro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:CF14B2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 03/2018, do tipo maior desconto, cujo objeto é registro de preços para fornecimento de medicamentos de A a Z, genéricos ou éticos, constantes da tabela da ANVISA, que não façam parte da relação nacional de medicamentos essenciais - RENAME do ministério da saúde, a serem distribuídos gratuitamente mediante apresentação de parecer social ou ordem judicial, sendo a data de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2018 às 13h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:70C6E5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 04/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pastas para bloco de produtor rural, sendo a data de abertura para o dia 20 de fevereiro de 2018 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7D7A9B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 05/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e móveis sob medida para a Secretaria Municipal de Promoção Social, CRAS, Projeto Piá, Casa Lar, Centro da Juventude e CREAS, sendo a data de abertura para o dia 20 de fevereiro de 2018 às 13h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:E404A717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 06/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para a contratações futuras e parceladas de empresa para prestação de serviços de perfuração linear de rocha com perfuratriz pneumática e sua detonação, sendo a data de abertura para o dia 21 de fevereiro de 2018 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:B26ECE54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 122/2017

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
REFERENTE AO CONTRATO 122/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado em R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), o valor do Contrato nº 122/2017, equivalendo a 10,70% (dez virgula setenta por cento).
ASSINATURA: 05/02/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A34C0BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO TOMADA DE PREÇOS 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Tomada de Preços nº.:02/2018, do tipo técnica e preço, com data de abertura para o dia 09 de março de 2018, às 08h e 30 minutos, cujo objeto é a licenciamento mensal de software para informatização e unificação de todos os serviços e unidades da secretaria municipal de saúde, envolvendo a implantação, conversão das bases de dados em uso atualmente, treinamento e suporte técnico, manutenção e futuras implementações e atualizações. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:01900305

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 900/2018

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 900/2018, VISANDO CORRIGIR ERRO MATERIAL NO TEXTO ORIGINARIAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, NA DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2018, EDIÇÃO 1432, CÓDIGO IDENTIFICADOR 8D18C793.

LEI Nº 900/2018

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou,
E eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do **PMCMV**, o imóvel relacionado abaixo:
1) *Matrícula:* 16.179 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **220,55 m²** *Perímetro:* **59,81 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 01, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 02), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

2) *Matrícula:* 16.180 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 02, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 02), distante 12,86 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

3) *Matrícula: 16.181 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 03, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 02), distante 23,06 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

4) *Matrícula:* 16.182 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 04, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 02), distante 33,26 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

5) *Matrícula:* 16184 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 06, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 34,79 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

6) *Matrícula:* 16.185 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 07, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 24,59 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F
7) *Matrícula:* 16.186 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **169,83 m²** *Perímetro:* **53,70 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 08, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 14,39 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

8) *Matrícula:*16.187 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **233,27 m²** *Perímetro:* **61,34 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 09, da Quadra 02, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 02), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

9) *Matrícula:* 16.188 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **210,63 m²** *Perímetro:* **58,80 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 01, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

10) *Matrícula:* 16.189 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **173,40 m²** *Perímetro:* **54,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 02, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 12,00 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

11) *Matrícula:* 16.190 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **173,40 m²** *Perímetro:* **54,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 03, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 22,20 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

12) *Matrícula:*16.191 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **173,40 m²** *Perímetro:* **54,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 04, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 32,40 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

13) *Matrícula:*16.192 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **173,40 m²** *Perímetro:* **54,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 05, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 42,60 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

14) *Matrícula:16.193 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **247,32 m²** *Perímetro:* **61,51 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 06, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada B (Trecho 02), distante 52,80 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

15) *Matrícula:*16.194 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **207,95 m²** *Perímetro:* **59,20 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 07, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada C, esquina com o alinhamento de numeração par da Rua Projetada E.

16) *Matrícula:* 16.195 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 08, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada C, distante 9,72 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada E.

17) *Matrícula:16.196 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 09, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada C, distante 19,42 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada E.

18) *Matrícula:*16.197 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 10, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada C, distante 23,00 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

19) *Matrícula:*16.198 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 11, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada C, distante 13,30 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.
20) *Matrícula:* 16.199 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **219,52 m²** *Perímetro:* **59,84 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 12, da Quadra 03, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada

C, esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

21) *Matrícula:* 16.200 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **210,63 m²** *Perímetro:* **58,80 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 01, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada C, esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

22) *Matrícula:*16.201 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 02, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada C, distante 12,00 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.
23) *Matrícula:* 16.202 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 03, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada C, distante 21,70 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

24) *Matrícula:* 16.203 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **164,90 m²** *Perímetro:* **53,40 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 04, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada C, distante 31,40 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

25) *Matrícula:* 16.204 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **250,82 m²** *Perímetro:* **61,92 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 05, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada C, distante 41,10 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

26) *Matrícula:* 16.205 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **246,74 m²** *Perímetro:* **63,76 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 06, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada D, esquina com o alinhamento de numeração par da Rua Projetada E.

27) *Matrícula 16.206 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **204,00 m²** *Perímetro:* **58,00 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 07, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada D, distante 12,00 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada E.

28) *Matrícula:* 16.207 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **204,00 m²** *Perímetro:* **58,00 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 08, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada D, distante 14,33 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

29) *Matrícula:* 16.208 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **236,93 m²** *Perímetro:* **61,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 09, da Quadra 04, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada D, esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada F.

30) *Matrícula:16.211 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,82 m²** *Perímetro:* **52,96 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 02, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 12,04 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

31) *Matrícula:* 16.212 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,09 m²** *Perímetro:* **52,88 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 03, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 21,88 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

32) *Matrícula:* 16.213 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,09 m²** *Perímetro:* **52,88 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 04, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 31,68 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

33) *Matrícula:* 16.214 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,09 m²** *Perímetro:* **52,88 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 05, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 31,65 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

34) *Matrícula:* 16.215 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,09 m²** *Perímetro:* **52,88 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 06, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 21,85 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

35) *Matrícula:* 16.216 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,09 m²** *Perímetro:* **52,88 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 07, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 12,05 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

36) *Matrícula:*16.217 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **223,29 m²** *Perímetro:* **60,33 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 08, da Quadra 06, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada A (Trecho 01), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

37) *Matrícula:* 16.218 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **219,72 m²** *Perímetro:* **59,71 m**

Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 01, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), esquina com o alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

38) *Matrícula: 16.219 C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **174,82 m²** *Perímetro:* **54,30 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 02, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 13,58 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

39) *Matrícula:* 16.220 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **174,82 m²** *Perímetro:* **54,30 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 03, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 24,08 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

40) *Matrícula:* 16.221 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **174,82 m²** *Perímetro:* **54,30 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 04, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 34,58 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

41) *Matrícula:* 16.222 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **174,82 m²** *Perímetro:* **54,30 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 05, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 24,84 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

42) *Matrícula:* 16.223 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **174,82 m²** *Perímetro:* **54,30 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 06, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), distante 14,34 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

43) *Matrícula:* 16.224 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **215,96 m²** *Perímetro:* **59,46 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 07, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada A (Trecho 01), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

44) *Matrícula:* 16.225 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **224,52 m²** *Perímetro:* **60,49 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 08, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), esquina com o alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

45) *Matrícula:* 16.226 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,17 m²** *Perímetro:* **52,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 09, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), distante 12,12 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

46) *Matrícula:* 16.227 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,17 m²** *Perímetro:* **52,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 10, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), distante 21,92 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

47) *Matrícula:* 16.228 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,17 m²** *Perímetro:* **52,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 11, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), distante 31,72 m do alinhamento de numeração ímpar da Rua Projetada G.

48) *Matrícula:* 16.229 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,17 m²** *Perímetro:* **52,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 12, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), distante 21,10 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

49) *Matrícula:* 16.230 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **163,17 m²** *Perímetro:* **52,90 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 13, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), distante 12,30 m do alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

50) *Matrícula:* 16.231 *C.R.I. da Comarca de:* **REBOUÇAS - PR**
Município: **RIO AZUL - PR**
Área: **211,16 m²** *Perímetro:* **58,68 m**
Localização: Imóvel urbano, identificado como Lote 14, da Quadra 07, no loteamento Roxo Roiz, Município de Rio Azul - PR, com ponto inicial localizado no alinhamento de numeração par da Rua Projetada B (Trecho 01), esquina com o alinhamento de numeração par da Rua Projetada F.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – 0 a 3 Salários Mínimos** – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – Não integram o ativo da CAIXA;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:
- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:AEDB02BD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidores ANDRÉ GEMBAROWSKI, Matrícula Nº 1066-1, EDSON PAULO KLEMBA, Matrícula Nº 18-1 e FLORIPO JOÃO SOARES, Matrícula Nº 886-1, para comporem a Comissão Especial de Recebimento do veículo de passeio, automóvel hatch, zero km, ano/modelo 2017/2018, adquirido por meio do Pregão Presencial nº 102/2017 (Contrato Administrativo nº 121/2017), com recursos do Convenio nº 095/2017- SEDU.
Art. 2º - Compete à Comissão verificar:
a) O Atendimento das especificações contidas nas CARACTERISTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
b) A consistência e a exatidão da Nota Fiscal/Fatura, apresentada em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 31 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9171ADEA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 24/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOSÉ LUCAS SOARES DO NASCIMENTO**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9FF1F2E1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 23/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ALESSANDRO REHBEIN**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4287E3A2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 19/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANA ELISABETE PEREIRA DE PAIVA DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:CB6892E4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 18/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ELZA DUDA**, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:DB7D3D1F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 17/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **TAISSE APARECIDA DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:FCC00706

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MARIA TEREZINHA PINTO DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6B9CCFB3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 15/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ERICA KARINA SILVA**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:33831821

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 14/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **TANIA COROSQUE**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2E70B9E9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 13/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MICHELY KAROLINE POPOVICZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Administração, símbolo C-4, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9CFAFC5A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais do servidor, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
ROSELY DRANCKA MESQUITA	26	5%	02/01/2018
JOSE DE LIMA	27	10%	02/01/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C9693648

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **LENIR APARECIDA DE ANDRADE WRONA**, Matrícula nº 116-2, a partir de 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2F65E5B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 01 (um) mês de licença sem vencimentos ao servidor **ANTONIO MARCOS FUCILINI**, Matrícula nº 571-1, a partir de 29/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 29 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:48A964CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, designados na Portaria nº 002/2018 de 08.01.18, gratificação de função, símbolo F-13 - Gratificação Demais Integrantes das Comissões de Licitação, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
Nivaldo Mazur	790-1
João Paulo Kussi	704-1

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 29 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3807DAD0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, designado na Portaria nº 002/2018 de 08.01.18, gratificação de função, símbolo F-12 - Gratificação para Presidente da Comissão Municipal de Licitação, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
CAIO FELIPE DOMINGUES	1115-1

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 29 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C9BAC0EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, os servidores Angela Borox Patczyk e Edson José de Oliveira das atribuições contidas na Portaria nº 23/2017, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3D00C50E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes professores para desempenharem a função de Diretor de Escola Municipal, conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, concedendo-lhes gratificação de função, a partir de 01/02/2018.

Matríc.	Nome do Servidor	Nome da Escola	Símbolo
024-1	Angela Borox Patczyk	Escola Municpal Profª. Vanda Hessel - EF	D1
937-1	Liliane Zub Krulikowski	Escola Municipal Profª. Anahir de Oliveira Lima - EIEF	D3

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:AD533677

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, designada na Portaria nº 190/2017 de 06.10.2017, como Coordenadora da Atenção Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de função, símbolo F-3 - Diretora do Departamento de Saúde, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
ANA SILVIA FERRAZ NIECKACZ	650-1

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 191/2017 de 06/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:79E97CCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Cancelar, a pedido, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 50/2017 de 14/02/2017, do servidor **José Arildo Plodoviski**, Matrícula 293-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:DE7260F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **CAROLINE ELIZABEL BLASZKO**, Matrícula nº 737-1, a partir de 01.03.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C79799CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECFRETO Nº 5.166/2018

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especifica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o Senhor Alisson Nagib Bonfim, Portador da Cédula de Identidade nº 8.521.174-5, do cargo Comissionado da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4C2A22BA

GABINETE DO PREFEITO
DECFRETO Nº 5.167/2018

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação para exercer Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especifica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Senhora Francielli Faria Vaz Jonhsson, Portadora da Cédula de Identidade nº 8.261.065-0, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de fevereiro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F15A32B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, Nacionalidade _____; Estado Civil _____ , RG nº _____; CPF nº _____, candidato(a) convocado no PSS 2018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 001/2018 , classificado(a) em ____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme resultado final foi homologado em 01/02/2018. Venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui convocado.

Rio Branco do Sul, _____ de _____ de 2018.

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:061333EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 058/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, gratificação de função (FG-1), no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Samuel de Lara,*** matrícula nº 1898-8/1, ocupante do cargo de Motorista B; em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Diretor do Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2018.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:90691AF5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 26/02/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018, às 19 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2017, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:283A41A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 05 /2018 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 1474/2018 de Aposentadoria do (a) servidor (a) DÉCIO AMARAL DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor DÉCIO AMARAL DA SILVA brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal A, referência 18 - AGMA –I conforme quadro de cargos, portador do RG 1.417.835-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 205.026.219-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 20%, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 06 de Fevereiro de 2018.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 1.723,88 (Um mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2018.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:74AF2909

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2018

AVISO De dispensa POR LIMITE Nº 001/2018

O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA torna público que procederá a Dispensa por Limite de Licitação nº 001/2018, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Realização do cálculo atuarial 2018, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08.

Favorecido: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP

Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Pagamento: Em até 10 (dez) dias após a conclusão do trabalho.

Dotação: 30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo - 3.3.90.39.000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 05 de Fevereiro de 2018.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:805ED500

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PORTARIA – Nº 01/2018 - RP

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PORTARIA – Nº 01/2018 - RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada no Rolândia Previdência, as **FÉRIAS**, regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº req.	Nome servidor	Período	Data Inicial	Data Final	Dias
14196/2017	Eluiza Messiano Bettega	2016/2017	26/12/2017	04/01/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia , Estado do Paraná, aos 08 de Janeiro de 2018.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

* Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:EF641953

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PORTARIA – Nº 02/2018 - RP

A DIRETORA PRESIDENTE DO ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada no Rolândia Previdência, as **FÉRIAS**, regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo:

Nº req.	Nome servidor	Período	Data Inicial	Data Final	Dias
22972/2017	Janaína Coscrato	2016/2017	08/01/2018	17/01/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia , Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2018.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:1C6BDBFB

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.800, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Declara área de utilidade pública e interesse social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social para fim específico de abertura de via de acesso ligando a Rua Saguaragi a Avenida das Palmeiras, as áreas de terras conforme segue:

Lote de terras sob o nº 14-A-4 na Rua Saguaragi, Vila Oliveira – Matrícula nº 19.387, com área de 420,82 m², área esta possuindo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: com a Rua Saguaragi, rumo NW – 43°35', a distância de 12,45 metros, e com Lote nº 01, da quadra nº 20-B, mesmo rumo a distância de 5,65 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 14-A-3, rumo SW – 46°25', a distância de 23,25metros; FUNDOS: com o Lote nº 14-A-REM, rumo SE-43°35', a distância de 18,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº14-A-5, rumo NE – 43°25', a distância de 23,25 metros.

Lote de terras sob o nº 14-A-REM na Avenida das Palmeiras, Vila Oliveira – Matrícula nº 19.395, com área de 460,10 m², área esta possuindo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: com a Av. das Palmeiras, rumo SE – 11°16', a distância de 16,58 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 14-A-11,rumo NE – 53°40', a distância de 32,38 metros; com o Lote nº 14-A-4, rumo NW – 43°35', a distância de 18,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 14-A-3, rumo SW – 46°25', a distância de 23,26 metros.

Art. 2°. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ao 1º de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2069EA96

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.801, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Aprova o Loteamento Vida Nova Rolandia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°2-1-Rem-Rem-1/5/6-Rem/2-1-Rem-Rem-1/5/6-B-Rem, da Gleba Patrimônio Rolândia, objeto da Matrícula nº 35.793, com área de 12.908,30 m², denominado **VIDA NOVA ROLÂNDIA**, requerido através do protocolo 22291 de 06 de dezembro de 2017, em nome de LOTEADORA DONA CARMELA LTDA , inscrito no CNPJ. 04.249.837/0001-20, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 05/02/2018, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgoto; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado os seguintes lotes de terá no Vida Nova Rolândia:

• Quadra 01– Lote 03 e Lote 05 – Vida Nova Rolândia;
• Quadra 02 – Lote 04, Lote 05 e Lote 07 - Vida Nova Rolândia;
• Quadra 03 – Lote 05 e Lote 06 - Vida Nova Rolândia.

Art. 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedido de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art. 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4°- O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art. 5 °- Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 697,65 m² de Área Verde, 659,05m² de Área Institucional e 5.467,07 m² de arruamentos a ser doada no Lote Nº2-1-Rem-Rem-1/5/6-Rem/2-1-Rem-Rem-1/5/6-B-Rem, da Gleba Patrimônio Rolândia, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art. 6° - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1° deste decreto.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:12DCEB55

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.802, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 587.007,88 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e 12º da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 587.007,88 (quinhentos e oitenta e sete mil, sete reais e oitenta e oito centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.02.06.182.00021.004	404	4.4.90.51	510	25.000,00
	406	4.4.90.52	510	150.000,00
02.02.06.182.00022.007	410	3.3.90.30	510	95.000,00
	421	3.3.90.33	510	1.000,00
	423	3.3.90.36	510	1.000,00
	426	3.3.90.37	510	6.000,00
	429	3.3.90.39	510	120.000,00
	440	3.3.90.47	510	967,88
13.17.20.606.00132.067	6793	3.3.90.30	950	28.920,00
	6794	3.3.90.39	950	159.120,00
TOTAL				**587.007,88**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 587.007,88 (quinhentos e oitenta e sete mil, sete reais e oitenta e oito centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 510, 950.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 587.007,88 (quinhentos e oitenta e sete mil, sete reais e oitenta e oito centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
02.02	4.4	510	Fevereiro	175.000,00
02.02	3.3	510	Fevereiro	223.967,88
13.17	3.3	950	Fevereiro	188.040,00
TOTAL				**587.007,88**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretario de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BC4BC8D4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.794, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente alterado o horário de funcionamento do Prédio da Prefeitura Municipal e das demais repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, cujo horário de trabalho está fixado de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00, nas datas conforme abaixo especificado:

Mês/Ano	Dia	Horário de Funcionamento
FEVEREIRO/2018	07 – quarta-feira	09h00 às 11h00 e 12h00 às 18h00
	08 - quinta-feira	09h00 às 11h00 e 12h00 às 18h00
	09 - sexta-feira	09h00 às 11h00 e 12h00 às 18h00
	12 - segunda-feira	Ponto Facultativo
	14 - quarta-feira	13h00 às 18h00

Art. 2º - Deverá ser realizada a compensação proporcional ao 1 (um) dia fechado, em horário à definir pelo secretário titular da pasta de sua lotação, nas seguintes situações:
I - Aos servidores que desempenham carga horária diária diversa de 6 (seis) horas;
II – Aos servidores que não tenham a disponibilidade nos dias estabelecidos na tabela acima;
III – Aos servidores que trabalhem em locais com horário de funcionamento diverso do estabelecido na tabela acima.

Art. 3º - Compete ao Secretário de Saúde, Assistência Social, de Infraestrutura e Serviços Públicos regulamentarem o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos, que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FBB24E60

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.799, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia Gestor Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 246/2005 e o Decreto Federal nº 6.135/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS,** Psicóloga, matrícula nº 33844-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada como Gestora Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:32C9D252

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.967, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Altera membro da Comissão Especial de Licitação da Área de Saúde.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

A servidora Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig, Enfermeira Urgência Emergência, matrícula nº 3772896-1, para compor a Comissão de Especial para julgamento da documentação técnica do Termo de Colaboração de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde referente à INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PMR; Processo nº 097/2017, que tem por objeto o credenciamento de profissionais da área de saúde para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão, em substituição à Shirley Conceição Rezende, Enfermeira Urgência Emergência, matrícula nº 337221-9.

Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

WANIA CRISTINA DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A844D6C8

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.792, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **30/01/2018**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 8.726/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7E59B041

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 089/2017

Ref.: Dispensa nº 110/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.144.891/0001-85, estabelecida na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luís, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05805-000, Fone (011) 2122-8050/(041) 3015-2180, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 2.715.726 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 628.238.256-49, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 11, apto. 142-A, Vila Andrade, na cidade de São Paulo – SP, em conjunto com **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO,** brasileiro, portador do RG nº 2.806.489-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.203.768-05, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de empresa para prestação de serviços de orçamento eletrônico para peças de veículos do sistema Audatex, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Dispensa nº 110/2017, devidamente ratificada pelo Contratante, em 12 de dezembro de 2017.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)** para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 16 – Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio; 21 – Diretoria de Compras; 041220016.2.076.3390.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
O pagamento do serviço será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, objeto da licitação.
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente. A **CONTRATADA** deverá apresentar acompanhando todas as notas fiscais, que será(ão) atestada(s) pela autoridade competente do município, as certidões negativas de INSS e FGTS atualizadas da empresa;
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Cláusula SÉTIMA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula OITAVA – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula NONA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Dispensa nº 15/02/2016.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:96D970FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 21/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: JONSI JOSE BARCAROL
Valor.....: 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) Vigência.....: Início: 02/02/2018 Término: 02/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação:
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-PR.

Salgado Filho, 2 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:8FA55ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 18/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI
Valor.....: 21.000,00 (vinte e um mil reais) Vigência.....: Início: 01/02/2018 Término: 01/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018
Recursos.....: Dotação: 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (111)
Objeto.....: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Salgado Filho, 1 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:E1D3ECD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 02-2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇOES, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

O Município de Salgado Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Pedro Pfeifer, através da Portaria n° 01 de 02 de Janeiro de 2018; com a devida Autorização expedida pelo mesmo, torna publica a realização CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para a unidade da escola e creche Municipal.
O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **06 de fevereiro de 2018** à **02 de março de 2018, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo, na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **02 de março de 2018 às 14:00 horas**, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Salgado Filho.
Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo setor de Licitações e contratos do município fone (46) 3564 - 1202.

Salgado Filho, 05 de janeiro de 2018.

JÉSSIKA LUFT
Presidente da CPL
Portaria 01 de 02/01/2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:C5D42BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para uso em ações de vigilância em saúde no município de Salgado Filho, com recursos do Programa VIGIASUS, através da Resolução 403/2017.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 26 de fevereiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 05 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:92446418

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO 22/2018

DECRETO Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta recesso funcional nas repartições públicas e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), em alusão ao feriado comemorativo do dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), Carnaval.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:D23BCF2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 42/2018 - 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 42/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **NEIVA APARECIDA AZZOLINI,** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência AD-03, férias de 10 (dez) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 23.12.2016 a 23.12.2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:24CA6E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de construção civil, incluindo pintura, alvenaria e carpintaria, para construções, ampliações e reformas de obras municipais
CONTRATADO:	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ:	19.813.051/0001-60
VALOR:	226.033,00
VIGÊNCIA:	05/02/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 05 de fevereiro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:615942C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇO** para Recape Asfáltico em Vias Publicas Urbanas contrato de repasse nº 850165/2017 operação 1043868-79 programa Planejamento Urbano. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de fevereiro de 2018, no horário comercial ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de Fevereiro de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:FAF03822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇO** para Recape Asfáltico em Vias Publicas Urbanas (Ruas Joaçaba, Pedro Artifon, Pedro de boni, Valdomiro Pires de Lima, Pedro Bernardi, Dalmo Warling, Brasília, Alvorada e Orleans, totalizando 7.241,42m², além da execução de sinalização viária, meio fio e drenagem na Rua Brasília) contrato de repasse nº 849640/2017 operação 1043268-46 programa Planejamento Urbano. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de fevereiro de 2018, no horário comercial ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de Fevereiro de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CAD95F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário que concedeu à aposentadoria por Tempo de Serviço a Sra. **MARINA TEIXEIRA DE MATTOS SOUZA**, sob nº 177.523.976-1, a qual chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 05 de fevereiro de 2018, protocolado sob nº 015/2018.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR,** a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, a Sra. **MARINA TEIXEIRA DE MATTOS SOUZA**, matrícula 381, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.370.523-6/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE.**

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 05 de fevereiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:70532341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 05/2018 de 05 de fevereiro de 2018, feita pelo Servidor Municipal **LUAN JOSÉ VILALVA,** lotado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, com a finalidade de participar de reunião no COSEMS e CIB Estadual nos dia 06 e 07 de fevereiro de 2017, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 05 de fevereiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:15413A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 004/2018, de 05 de fevereiro de 2018, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de participar no dia 29/11/2017, diversos assuntos de interesse do Município de Santa Amélia e sobre processos judiciais em trâmite perante o TJ-PR, de reuniões junto ao Tribunal de Justiça na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 05 de fevereiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3E54FC56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Objeto: **Prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e médios da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves e médios**,
.

1. Considerando a necessidade de adequações no edital de pregão presencial, além de outras providências e ajustes de natureza jurídica, que se convolam em razões de oportunidade e de conveniência administrativa, **CANCELA-SE** o pregão presencial nº. **002/2018**, em todos os seus termos.
2. Cientifiquem-se os interessados.

3. Publique-se. Arquive-se o presente procedimento.

Santa Cecília do Pavão, 05 de fevereiro de 2017.
.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:62EB3053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Santa Cruz de Monte Castelo – PR
Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 004/02.

Resolução nº. 01/2018.

Sumula: Aprova A Inscrição da Organização da Sociedade Civil-APAE e Mérito Técnico da Proposta da Organização Sociedade Civil-APAE Investimento com Recursos Financeiros do FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 004/02, de 13 de março de 2002;

Resolve:
Art. 1ª- Aprovar a Inscrição Organização Sociedade Civil – APAE e o Mérito Técnico da Proposta da Organização da Sociedade Civil; em reunião realizada dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELITA ANA SARAIVA RAFEH
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FAF62176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: NEVES & GOIS LTDA-ME, cadastro no CNPJ sob o n. º 22.245.288/0001-05, com sede na Rua Francisco Gonçalves Gutierrez, 729, centro, CEP 79.890-000, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Tomada de Preço N.º 006/2016, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterado a cláusula segunda, acrescentando o valor da obra para mais R$ 76.834,27 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Tomada de Preço n.º006/2016.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 29/01/2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:ACED41C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de cooperação técnica que CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE E J. C. MILLON - ME (ESCOMAQ)

TERMO DE CONVÊNIO: 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2018
CONTRATO: 011/2018
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, com sede na Avenida Paulo Libânio, n.º 700.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
CESSIONÁRIA: J. C. MILLON - ME
CNPJ: 23.330.486/0001-21
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR e a empresa J. C. MILLON - ME, com o objetivo de ministrar aulas teórica e pratica de maquinas pesadas para a população em geral, e qualificação dos funcionários públicos operadores das referidas máquinas
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto para a vigência deste Convênio é até 18/02/2018
CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: Não
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Termo de Convênio 003/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, 02 de fevereiro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:1DAAE50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B853E58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA D SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CECCBD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 127,80
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2CB3CC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 98,01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A45A9A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAIDE CORDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:169BAABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAODE CORDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7C3E4F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0D5BC4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0D8BB08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 05 de fevereiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:EE42FE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 561/2018

: Revoga a Portaria nº. 558/2018, datada de 19/01/2018, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº. 558/2018, cuja eficácia deu-se em 19/01/2018, o qual concedia Férias à Servidora **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, tendo em vista a publicação da Portaria 539/2017, a qual já concedia férias à Servidora.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F13E3DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 563/2018

: Concede Férias a Servidora Sra. Rita de Cássia de Albuquerque, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Rita de Cássia de Albuquerque,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 84.992.039-3 e CPF/MF sob o n.° 685.321.219-34, Ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 à 10/01/2018, a partir de 29 de Janeiro de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F507818E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 001/2018 CONVOCAÇÃO

EDITAL N. º 001/2018

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2014.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 007/2014, datado de 16/09/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 05/06/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Comunitário de Saúde, Agente de Defesa Civil, Agente Sanitário, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Contador, Coveiro, Lixeiro, Pedreiro, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo e Vigilante, devidamente homologado pelo Decreto n.º 200/2014, datado de 19/09/2014;

RESOLVE
1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 05/06/2014, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 007/2014, datado de 16/09/2014, devidamente homologado pelo Decreto n.º 200/2014, datado de 19/09/2014.

Professor

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Silmara de Lima	9.668.862-8	25/11/1990	**17º**
Jocieli Martins De Oliveira	9.395.831 4	23/10/1988	**18º**
Marli Da Costa Massambani	7.734.342-3	03/02/1984	**19º**
Patricia Cabral Dos Santos	12.506.227-0	20/11/1991	**20º**
Juliana Da Silva Ferreira	9.219.083-8	11/01/1985	**21º**

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:00A719FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2018 DATA:05/02/2018

O Prefeito em exercicio do Municipio de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (uma) diárias ao Sr. **ODINEI LUIZ PAROLIN**, em decorrência da viagem a Curitiba, nos dias 05/02/2018 à 07/02/2018 para participar da Reunião Ordinária do ano corrente, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS PR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:FEA4E164

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº **5/2018**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando a Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 39.148,80 (Trinta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 05 de fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT	*LUIZ RODRIGO BOCCA*
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8A973687

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 42

De 05 de Fevereiro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 5.400,00. (Cinco mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2018 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.000072-074 Ações do Prog Saúde da Família PSF
Conta/Natureza de Despesa 2790 – 33.90.36.00 –Outros serv de terc – pessoa física
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 5.400,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 495 – Atenção básica R$ 5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:90EBC0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2017, torna público rerratificação do resultado do julgamento da habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	FRONSUL ENGENHARIA LTDA – ME
02	PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP
03	CONSTRUTORA KOERICH LTDA
04	MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME
05	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de fevereiro de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:29CAC3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
DECRETO 005/2018

GESTÃO – 2017 / 2020 CNPJ 76.290.683/0001-20

Praça Coronel Deolindo, 191 – CEP – 86270.000 – Fone/Fax – (0xx43)-32671074

DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 31 DA LEI Nº 040/2013, DE 15/06/2012,
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, considerando a inflação medida pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao período de janeiro de 2017 até dezembro de 2018, no percentual de 2,07% (dois virgula zero sete por cento), cujas Tabelas de Vencimentos seguem em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 01 de janeiro de 2018, revogadas todas as disposições contrárias.

São Jerônimo da Serra, 11 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:C05D54A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **NILSON MENEZES SOUTO,** Auxiliar de Enfermagem, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/06/2007, conforme Portaria 103/07 de 01/06/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/2012 a

31/05/2013, e 30 (trinta) dias de féria pelo período de trabalho de 01/06/2015 a 31/05/2016, a partir de 22/12/2017, devendo retornar ao trabalho em 10/02/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:ECB49FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ADRIANA ARASE,** ENFERMEIRA contratada por esta Prefeitura Municipal em 10/09/2010, conforme Portaria 132/10 de 13/09/2010, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/09/2012 a 09/09/2013, a partir de 03/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 18/01/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:12DF9F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ANDREA RODRIGUES DA CRUZ,** AGENTE DE SAÚDE contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/06/2007, conforme Portaria 094/07 de 01/06/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/2012 a 31/05/2013 e 10 (dez) dias de férias pelo período de trabalho de 01/06/2015 a 31/05/2016, a partir de 12/02/2018, devendo retornar ao trabalho em 14/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:1C752297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **EDINA PROENÇA DA COSTA,** Telefonista, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/11/1987, conforme Decreto 212/87 de 05/11/1987, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/11/2014 a 31/10/2015 , a partir de 05/02/2018 devendo retornar ao trabalho em 20/02/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:2D488B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **FLAVIA COSTA MELLO,** Cirurgiã Dentista, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/03/2016, conforme Portaria 078/16 de 26/02/2016, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 05/02/2018, devendo retornar ao trabalho em 20/02/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:51DF6404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **JOSIANE TEREZA GIRON NIGRA,** Agente de Saúde contratada por esta Prefeitura Municipal em 21/07/1999, conforme Portaria 063/99 de 27/07/1999, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/07/2016 a 20/07/2017, a partir de 05/02/2018, devendo retornar ao trabalho em 07/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:709CB569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCIO DA LUZ, RG** 4.594.166-3, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, **"AD-NUTUM"**, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:654A9C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Agente de Endemias**,** o Sr. **MARCIO DA LUZ,** RG 4.594.166-3, aprovado no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C17D8C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 CMAS

DISPÕE: - sobre a aprovação do Plano Decenal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra - 2017/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2018, registrada em ata de n°. 198, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar **Plano Decenal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra - 2017/2027**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 30 de janeiro de 2018.

SIMONE APARECIDA SANTANA ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:66FFF1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 - CMDPI.

Resolução nº. 001/2018 - CMDPI.

DISPÕE: sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da plenária sobre pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018, registrada em ata sob o número 12;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2017-2020 de São Jerônimo da Serra.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2018.

SILVANA MARIA DE LIMA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:B212E9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 01/2018, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01/18	**GABRIEL & ADELITA LTDA ME.**	01, 02, 03, 04.	**R$ 64.196,55**

A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-PR, 05 de fevereiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:D9CF64BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 01/2018
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: GABRIEL & ADELITA LTDA ME, no valor total de R$ 64.196,55 (Sessenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

São José da Boa Vista-PR, em 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F1E96400

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Aquisição de caixas de chocolate para entrega aos alunos das Escolas Municipais e usuários das oficinas dos Programas da Secretaria de Ação Social, em comemoração ao Dia da Páscoa". O recebimento dos envelopes se dará no dia 20/02/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:9B636917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 04/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Aquisição de materiais para realização de campanhas de saúde bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 20/02/2018, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3567561A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 05/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para as Oficinas executadas pela equipe do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/02/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:906D9E7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 06/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para Administração e Secretarias de Saúde e Educação". O recebimento dos envelopes se dará no dia 22/02/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C6B15F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA 01/2018

PORTARIA Nº01/2018
DATA: 05/02/2018

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras , Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da
Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE
ART. 1º Conceder Férias para a Servidora ZAROMI FERREIRA DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Zeladora.
ART. 2º As Férias mencionadas no caput desta Portaria serão concedidas por 20 (vinte) dias consecutivos, compreendendo o período de 05 de Fevereiro de 2018 a 24 de Fevereiro de 2018.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada acima, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 05 de Fevereiro de 2018.

OSVALDO PIERAZO
Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:8FEC8151

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2018 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 026/2018
DATA: 05 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 0590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Senhor **SANDRO APARECIDO BENTO** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE URBANISMO**, cargo de provimento em comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:89B387F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

EDITAL DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2017 - SJP.

O Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 045/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	JHC Locações Eirelli - EPP

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação das seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	LANCE FINAL
01	JHC Locações Eirelli - EPP	R$ 297.500,00
02	LDA Industria e Comercio Ltda	R$ 298.000,00
03	Vianmaq Equipamentos Ltda	R$ 310.000,00
04	Parana Equipamentos S.A	R$ 330.000,00

Diante do exposto, consultados os licitantes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso, sendo assim o Sr. Pregoeiro deixa de abrir prazo para a interposição de recurso quanto à habilitação e classificação.

São José das Palmeiras, 05_ de Fevereiro_ de 2018.

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE

APARECIDA CONCEIÇÃO SANTA ANA RIBEIRO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FB3C55EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Elissa Maria de Lima da Silva, Matrícula 682-1 para exercer a função de Diretora do Departamento de Saúde, criada dentro da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal, fará jus gratificação-FG–5 pelo exercício da função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 01/02/2018.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:68C266B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 20/2018

DECRETO Nº 20/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Janilton da Silva Lopes, servidor efetivo, Matrícula nº 643-1, para o exercício do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde, sem ônus para o Município de Sapopema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Sapopema, 29 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AE158FBF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
OBJETO: **Material de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA ME,** no valor de R$ 29.776,08 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos), **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME,** no valor de R$: 17.397,50(dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME,** no valor de R$: 26.701,00(vinte e seis mil setecentos e um reais) **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME,** no valor de R$: 19.551,00(dezenove mil quinhentos e cinqüenta

e um reais), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME,** no valor de R$: 25.550,00(vinte e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais), **EVA SEVERINA MORAES,** no valor R$: 29.286,70(vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME,** no valor de R$: 76.260,25(setenta e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP,** no valor de R$: 23.634,20(vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **W FERNANDES MOREIRA ME**, no valor de R$: 20.178,00(vinte mil cento e setenta e oito reais).Sendo o valor total do certame R$ 268.334,73 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

CONTRATO Nº 18/2018 A 26/2018
VIGENCIA DE 12(doze) meses.

Sapopema Pr, 02 de fevereiro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C624E933

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 026/2018

DECRETO Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as (os) Servidoras (es) lotadas (os) no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srªs Suzana Aparecida de Souza, Valéria de Matos Pinto, Angelica Andrade Moreira e Sr. Gleicon Garcia Oliveira, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** no Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, e Srª Crislaine Carneiro da Silva na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 001/2018.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7903FBBE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA COM DESTINO AS CIDADES DE IBAITI E CORNÉLIO PROCOPIO-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RENAN HENRIQUE PINHEIRO ME**, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). valor total do certame R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Contrato nº 44/2018
Vigência de ate 31 de dezembro de 2018

Sapopema Pr, 05 de fevereiro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:44171FDD

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, firmado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP e EURÍPEDES REGE LUZ.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, 818, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 e do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, doravante denominado simplesmente Contratante, e **ELIELTON CARLOS DA SILVA,** brasileiro, maior, operador de máquinas, **CPF n.º 038.694.966-00,** portador do R.G. nº. 9.040.992-1 residente e domiciliado na cidade de Abatiá-Paraná, à Rua José Cardoso de Oliveira, nº 26, doravante denominado simplesmente Contratado, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 05 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores à contratação original, no montante de R$ 2.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de Dezembro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contratante
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

_____
Contratado

EDSON FADEL GONDIN
CPF: 540.124.229-87

ELIANE DE FÁTIMA JACOB
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:524F99C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 PROCESSO N.º 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **JOSÉ APARECIDO SALVADOR- ALIMENTOS ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, itens 07, 08, 09 e 10 conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 22.730,00 (vinte e dois mil e setecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02080.3390.32.112
02350.3390.32.107 / 02600.3390.32.117
03050.3390.32.112 / 03060.3390.32.112
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/07/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:90A119C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 PROCESSO N.º 232/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**
OBJETO: Execução dos serviços consistentes na Revisão do Plano Diretor Municipal, a ser elaborado por Consultoria Especializada e supervisionada pela Equipe Técnica Municipal, conforme especificações contidas no Edital Anexos, em especial no Anexo VIII e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 0440.3390.39.000
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias à partir da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:90C80F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 PROCESSO N.º 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **JOSÉ APARECIDO SALVADOR- ALIMENTOS ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) referente ao objeto deste instrumento, totalizando o valor de R$ 18.644,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4470.3.3.90.30.30.00.303
4480.3.3.90.30.30.00.495 / 4710.3.3.90.30.30.00.000
4960.3.3.90.30.00.00.497 / 4970.3.3.90.30.00.00.510
5130.3.3.90.30.00.00.497
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:EB9FACD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 PROCESSO N.º 198/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **BMC HYUNDAI S/A.**
OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento: Escavadeira Hidráulica- HUNDAY modelo R220LC-9 2017/2017 - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).
VALOR: R$ 415.100,00 (quatrocentos e quinze mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5490.000.449052.00
5490.000.449052.00 – EA / 5495.000.449052.00
VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F01A6715

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 PROCESSO N.º 198/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.**
OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento: Retroescavadeira 4x4- RANDON RD 406 - Advanced - 2017/2017 - lote nº 02. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5490.000.449052.00
5490.000.449052.00 – EA / 5495.000.449052.00
VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6EB52B03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 PROCESSO N.º 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **HERCOLLYS COPPETTI 08590490947 MEI.**
OBJETO: Execução de serviços de tornearia, destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR: R$ 46,00 (quarenta e seis reais) a hora de serviços, estimando-se o valor global do contrato em R$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais) correspondente a 498 horas de serviços de tornearia.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 002610 3.3.90.39.0.00.107
003490 3.3.90.39.00.00.103 / 003500 3.3.90.39.00.00.104
003510 3.3.90.39.00.00.115 / 001670 3.3.90.39.00.00.000
004570.3390.39.00.303 / 004580.3390.39.00.495
004750.3390.39.00.000 / 004990.3390.39.00.497
005000.3390.39.00.510 / 005150.3390.39.00.497
005340 3.3.90.39.00.00.000
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D7069204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018 PROCESSO N.º 021/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP.**
OBJETO: Fornecimento de mochilas e estojos personalizados, para compor Kit Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2018, conforme especificações contidas na proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 7.773,00 (sete mil e setecentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600 3.3.90.32.00. 107
2350 3.3.90.32.00.107
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:14181C25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES:-
MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP, nos itens 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 27, 28, 34, 37, 38 e 39 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 104.790,00 (cento e quatro mil e setecentos e noventa reais).
JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME, nos itens 04, 08, 26 e 35 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 13.216,00 (treze mil e duzentos e dezesseis reais).
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, nos itens 05, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 43 e 44 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 25.788,80 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reias e oitenta centavos).
HOMOL: 05/02/2018.

Obs1 . Em relação aos itens 01, 03 e 06, foram declarados **FRACASSADOS**.

Obs2 . Em relação aos itens 19 e 31 não foram cotados por nenhuma das licitantes, portanto são declarados **DESERTOS**.

Obs.3 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:FDBBC2EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórias em geral, nos veículos oficiais (movidos a gasolina/álcool) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 02/02/2018 às 13h30min, à vista da inabilitação da única licitante, este Certame é declarado **FRACASSADO** em seu objeto**.**

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DC0243DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que **NÃO** fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço (PMC) da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR: - GOUVEA & RESENDE LTDA ME, no objeto desta Licitação, com o percentual de 12% (doze por cento) de desconto para medicamentos convencionais da marca e o percentual de 17 % (dezessete por cento) de desconto para medicamentos genéricos, sobre a Lista de Preços de Medicamentos ANVISA. O valor total estimado para fins de contratação e até o limite financeiro de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

HOMOL: 05/02/2018.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6E686F72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso do Pronto Socorro Municipal), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 25.191,40 (vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2018 às 8h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2018 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2018 às 08h30min.
LOCAL: www.bllcompras.org.br
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 02 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A0578942

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2018 - PSS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PSS

Em virtude de desistência e/ou não comparecimento, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 001/2017-PSS, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ZELADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Neiva Aparecida Pereira	30ª
Sirlene de Fátima Brugger Jorge	31ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação dos candidatos do certame.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:44E45188

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018//2018 PROCESSO N.º 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, e 12 conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02080.3390.32.112
02350.3390.32.107 / 02600.3390.32.117
03050.3390.32.112 / 03060.3390.32.112
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/07/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:23E4D039

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.718/2018

SÚMULA:- EXONERA PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 6420 de 05/02/2018,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Sr.ª LOURDES BERNARDINO, matrícula funcional nº. 1155-1, EXONERADA , a pedido, do cargo efetivo de Professor, classe MG3-7, nível 07C, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Ensino Fundamental FUNDEB 60% da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6F5D9259

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.719/2018

SÚMULA:- EXONERA ZELADOR**.**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 6421 de 05/02/2018,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Sr.ª JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 1551-1, EXONERADA , a pedido, do cargo efetivo de Zelador, nível 002, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Ensino Fundamental 25% da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5CF62C4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVENENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS CONVENIADO:- CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
OBJETO: operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
10 – Fundo Municipal de Saúde;
002 – Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015.2-059 – Man. da Rede Municipal
de Saúde – Atenção Básica;
Fonte 303.

VIGÊNCIA:- Da data da publicação do Instrumento, até a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA:- 05/02/2018

FORO: Comarca de Curitiba/Pr.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4A01B52A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

TERMO DE CONCESSÃO Nº. 001/2018

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS CONCESSIONÁRIA:- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – ASPMIF/SENGÉS.
OBJETO: A Concessão do Direito Real de Uso do imóvel sito na Rua Expedicionário Anélio da Luz, 101, Centro na cidade de Sengés, contendo uma construção em alvenaria com 382,58m², matriculado no CRI da Comarca de Sengés sob o nº. 4.790, de propriedade do Município, para ser utilizado exclusivamente como Sede da ASPMIF/SENGÉS, pelo período de 5 (cinco) anos.
VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA:- Da data da Publicação até 06./02/2023.

DATA DA ASSINATURA:- 05/02/2018

FORO: Comarca de Sengés.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8E475040

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2018

CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE SENGÉS
CONTRATADO:- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSAÚDE.

OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas como prestadoras de serviços no CIMSAUDE, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam.

VALOR TOTAL: R$ 73.617,40 (setenta e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)

DOT.ORÇ: 4425.3.3.72.39.02.00

VIGÊNCIA:- Da data de publicação a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA:- 02/02/2018

FORO: Comarca de Ponta Grossa/Pr.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4A2569EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1717/2018

SÚMULA. DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o período compreendido entre as 08 horas do dia 12/Fevereiro/2018, até às 12horas do dia 14/Fevereiro/2018, devido ao recesso de carnaval.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BD61D268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a prestação de contas referente ao Incentivo III do Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas referente ao repasse recebido através do Programa Família Paranaense - Incentivo III, valor gasto com materiais de consumo, equipamentos e mobiliários.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 26 de janeiro de 2018.

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5F432458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 002/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Aprova a justificativa referente a não adesão a Deliberação 029/2017 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar justificativa apresentada sob ofício de número 009/2018, a respeito da não adesão a Deliberação 029/2017 – CEAS/PR a respeito de benefícios eventuais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 26 de janeiro de 2018.

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:99E6F01A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Registro de preço para futura compra e instalação de equipamentos de segurança no Departamento de Educação e apenas compra de materiais de segurança para as escolas: Luiz Deliberador, Maria Gomes Teixeira, Santo Tomás de Aquino, Benedito B. Zanin e CEMEI

SERTANÓPOLIS, 05 de fevereiro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BA353D13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA REFERENTE AO ADITIVO DO CONTRATO 056/2017

REFERENTE AO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017, PUBLICADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO 1436, PÁGINA Nº 171

ONDE LÊ-SE: "**Cláusula Primeira.**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato n.º 56/2017, que passa a viger com o seguinte texto: Pelo fornecimento do objeto do contrato, fica aditivada a contratada a importância de **R$ 10.394,62 (Dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).** O referido acréscimo encontra-se amparado legalmente pela Lei 8.666/93, especificamente no art. 65, Inciso II, § 1º."

AGORA **LEIA-SE:** "**Cláusula Primeira.**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato n.º 56/2017, que passa a viger com o seguinte texto: Pelo fornecimento do objeto do contrato, fica aditivada a contratada a importância de **R$ 10.409,62 (Dez mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).** O referido acréscimo encontra-se amparado legalmente pela Lei 8.666/93, especificamente no art. 65, Inciso II, § 1º.".

Sertanópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:F04BABD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 008/2018

PORTARIA 008/2018

SÚMULA: Rescisão por término de contrato de trabalho, cargo de Agente de Serviços Gerais - Operário, referente ao teste seletivo sob número 01/2014-SAAE.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART 1O) – Rescindir por motivo de término de contrato de trabalho o Sr **EDISON ANTÔNIO RAFAEL**, que ocupava o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Operário** contratado através do **Teste Seletivo no 01/2014**.

ART 2O) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Sertanópolis, 05 de Fevereiro de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:E8D2CD57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 009/2018

PORTARIA 009/2018

SÚMULA: Rescisão por término de contrato de trabalho, cargo de Agente de Serviços Gerais - Vigia, referente ao teste seletivo sob número 01/2014-SAAE.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART 1O) – Rescindir por motivo de término de contrato de trabalho o Sr **VALTER DOMINGUES DA SILVA FILHO**, que ocupava o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Vigia** contratado através do **Teste Seletivo no 01/2014**.

ART 2O) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Sertanópolis, 05 de Fevereiro de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:2880BCA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014/2018 DE: 05/02/2018

DECRETO Nº. 014/2018
De: 05/02/2018

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, e
Considerando o Feriado de Carnaval e quarta-feira de Cinzas,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2018 e no período da manhã do dia 14 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Caberá aos Senhores Secretários Municipais estabelecer sobreavisos/plantões em suas respectivas Secretarias, a fim de atender questões emergenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:C4E0B805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2018

O Prefeito Municipal do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 01/2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Dulce Marcia Giacomelli	20	22/02/2018 à 13/03/2018	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018
Jaino Rafain Nunes	20	06/02/2018 à 25/02/2018	Secretaria de Viação, Obras e Serviços	2017/2018
João Atanagildo de Oliveira	30	29/01/2018 à 27/02/2018	Conselho Tutelar	2016/2017
Paulo Roberto Hordina	15	17/01/2018 à 31/01/2018	Secretaria de Viação, Obras e Serviços	2017/2018
Plair Goldschmidt	30	20/02/2018 à 21/03/2018	Secretaria Mun. de Agricultura	2016/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

em 05/02/2018

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:F3235130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2018 - DECRETO Nº 285, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo 57/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de prestar atendimento a noventa e seis crianças de ambos os sexos, proporcionando-lhes cuidados básicos e acompanhamento profissional com cuidados similares aos tidos quando sob guarda dos pais, promovendo apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.647, de 2014, a Lei Municipal nº 1.788, de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 2018, que autoriza a parceria entre o Município e a Entidade e a Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações que regulamenta a parceria,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída parceria entre o Município de Teixeira Soares/PR e a Entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ nº 95.683.264/0001-01, na modalidade Termo de Colaboração por dispensa de chamamento público, diante da inviabilidade de competição, conforme o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a consecução do objeto de interesse comum, observado o constante no plano de trabalho conforme o cronograma de desembolso.
Art. 2º Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, fica declarada que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:E7B6FD4F

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 255 DE 2017

DECRETO Nº255/2017
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.742 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.930,59 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta reais, e cinquenta e nove centavos) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.843.0001.3015 – Outros Encargos Especiais
0695-00812-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 50.480,59
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0505.2037 – Transporte de Alunos da Rede de Ensino
1920-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 7.450,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0330.2049 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
2790-00303-3171.70.0000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R$ 1.392,35
2810-00303-3371.70.0000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R$7.607,65
TOTAL.....R$ 66.930,59

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1. °, nos termos do Art. 43, § 1.º, I, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 46.977,75 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais, e setenta e cinco centavos) o superávit financeiro na fonte 812, R$ 8.802,84 o excesso de arrecadação nas fontes 812 e 104 e R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais) a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0505.2036 – Manutenção da Secretaria de Educação
1700-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 1.150,00
1780-00104-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 1.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0330.2049 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
2800-00303-3371.34.0000 – Outras Despesas Pessoal - Contratos de Terceirização R$ 9.000,00
TOTAL.....R$ 11.150,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:F4279B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017

O Município de Terra Boa/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 108/2017, conforme sessão ocorrida no dia 16/11/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens nº 142, solicitou desclassificação. Em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, já devidamente habilitada nos autos, para apresentar documento de aceitação referente aos itens e valores apresentados na fase de lances do certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Item 142 valor R$ 0,96

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Pregoeira

Data____/____/____

Aceitamos os termos acima: _____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:7408F627

LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017

O Município de Terra Boa/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 108/2017, conforme sessão ocorrida no dia 16/11/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens nº 172, solicitou desclassificação. Em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA, já devidamente habilitada nos autos, para apresentar documento de aceitação referente aos itens e valores apresentados na fase de lances do certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Item 172 valor R$ 7,02

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Pregoeira

Data____/____/____

Aceitamos os termos acima: _____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:55752ECC

LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017

O Município de Terra Boa/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 108/2017, conforme sessão ocorrida no dia 16/11/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens nº 113, 114, 124, 305, solicitou desclassificação. Em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, já devidamente habilitada nos autos, para apresentar documento de aceitação referente aos itens e valores apresentados na fase de lances do certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Item 113 valor R$ 6,75
Item 114 valor R$ 6,44
Item 124 valor R$ 7,50
Item 305 valor R$ 6,44

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Pregoeira

Data____/____/____

Aceitamos os termos acima: _____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9D9E8212

LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017

O Município de Terra Boa/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 108/2017, conforme sessão ocorrida no dia 16/11/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens nº 31, 32, 33, 35, 106, 107, 163, 290 e 308, solicitou desclassificação. Em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação

LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP, já devidamente habilitada nos autos, para apresentar documento de aceitação referente aos itens e valores apresentados na fase de lances do certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Item 31 valor R$ 0,20
Item 32 valor R$ 0,27
Item 33 valor R$ 0,33
Item 35 valor R$ 0,50
Item 106 valor R$ 2,50
Item 107 valor R$ 1,74
Item 163 valor R$ 47,24
Item 290 valor R$ 17,68
Item 308 valor R$ 1,02

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Pregoeira

Data____/____/____

Aceitamos os termos acima: _____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:C8A35034

LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017

O Município de Terra Boa/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 108/2017, conforme sessão ocorrida no dia 16/11/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens nº 98, 164, 165, 166 solicitou desclassificação. Em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação

ORTONUTRE – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já devidamente habilitada nos autos, para apresentar documento de aceitação referente aos itens e valores apresentados na

fase de lances do certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Item 98 valor R$ 1,11
Item 165 valor R$ 106,60
Item 164 valor R$ 55,65
Item 166 valor R$ 6,34

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Pregoeira

Data____/____/____

Aceitamos os termos acima: _____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:54B41334

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2018

Altera Portaria nº 027/2018 que Constituiu Comissão Especial do Concurso Público Municipal nºs 02 e 03/2017.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo1º Nomear, em substituição ao servidor LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA, membro da Comissão Especial de Concurso, constituída através da Portaria nº 27/2018 de 09 de janeiro de 2018:
1. PAULO SÉRGIO DA SILVA
RG: 10.203.556-9
CPF: 064.038.699-73
Cargo: Agente Administrativo

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7A965F9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 113/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a senhora **ELIANA DA SILVA ARAUJO GALHARDO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 05/02/2018 a 06/03/2018.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A600D007

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 112/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao senhor **ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 05/02/2018 a 06/03/2018.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:43C8DEE8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 114/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **LUCIA APARECIDA LOURENÇO CAMPOS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 05/02/2018 a 19/02/2018.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4F0F6569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADO: MÓVEIS TIJUCAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1268, centro, Tijucas do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75011965/0004-21, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: aquisição de bem permanente, consistente em 01 (um) aspirador de pó, marca Wap, modelo GTW Inox 12, 127V, 1400W.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais);

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:3F0C61A7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 – CONVOCA OS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 163/2009 e em conformidade com o Edital n° 14/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de empregos públicos do quadro temporário do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
JOANITA ROCHA DE JESUS	020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º

Apresentação de documentos e prazo
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro atualizado no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias;
01 foto 3x4 recente;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Comprovante de conta bancária do Bradesco (poupança ou conta corrente);
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 05 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 03/2017, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:2FF5DC70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31Ago 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	146.858,85	146.858,85	146.858,85
DEDUÇÕES (II)	90.088,77	90.105,01	340.003,78
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	255.390,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.417.135,06	1.754.882,27	1.558.336,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.595.490,52	3.031.210,18	1.302.945,46
Demais Haveres Financeiros	90.088,77	90.105,01	84.612,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	56.770,08	56.753,84	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	124.376,69	124.376,69	124.376,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-67.606,61	-67.622,85	-124.376,69

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	-56.753,84	-56.770,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:EA31EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2017

OBJETO: Locação de Imóveis destinados a Empresas do município de Tomazina-Pr.
Contratado: Haroldo Benedito da Silva CPF: 584.553.459-34
Inegibilidade Nº: 09/2017
Valor : R$ 14.000,00
Vigência: 31/07/2018

TOMAZINA, 01 de Janeiro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:430042EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESAS DE PESSOAL RGF 2º QUADRIM 2017

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[I] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.141.599,40	-
Pessoal Ativo	1.141.599,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.141.599,40	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.885.669,06	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às	-	-

emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.885.669,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.141.599,40	2,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.333.140,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.216.483,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.099.826,13	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2017, 09h e 21m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:539DC9C1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 113/2018

05/02/2018
Concurso Público 001/2014

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das Candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2014, em seus respectivos cargos, abaixo relacionadas:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Martins	7º
Idalina Rita da Silva	8º

Ficam convocadas as candidatas acima descritas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, exames admissional, tipo sanguíneo, Declaração de Vacina, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:22391A42

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3131/18

DECRETO Nº 3131/18
Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a Professores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

PROFESSOR

Nome	CPF	Admissão
Benildes Meurer Poma	847.632.059-00	20-02-2015
Catarina Reguelin Simon	409.189.559-04	12-02-2015
Marcia Heydt de Oliveira	25.476.129-17	02-03-2015
Marcia Schlickmann Rossa	051.523.009-07	09-02-2015
Marli Fornari Koskoski	808.459.759-00	20-02-2015
Ronoaldo Freitas da Silva	045.048.409-28	09-02-2015
Mariza Beal	007.752.529-99	02-02-2015
Olinda Domingos	056.674.859-23	02-02-2015
Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	02-02-2015
Sidineia Ap. da Silva	047.473.579-63	04-02-2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B49D310E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3132/18

DECRETO Nº 3132/18
Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal, aprovada no concurso público nº. 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e abaixo relacionada:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Cenira Fonseca de Almeida	040.048.859-06	04-02-2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:67A7D116

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3133/18

DECRETO Nº 3133/18
Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde

Nome	CPF	Admissão
Jusara Brandão Dalberto	099.746.479-83	13/02/2015
Nelci Chaves dos Santos	053.692.199-74	03/02/2015

Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Claudete Cassol Vanccin	038.501.129-69	04/02/2015

Enfermeiro

Nome	CPF	Admissão
Marisa de Fatima Tessari	038.719.619-65	09/02/2015

Técnico em Higiene Dental

Nome	CPF	Admissão
Acimara Rossa	815.611.059-53	03/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F083D8DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 2/2018 para Registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇOES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 27.486.278/0001-77**, no valor total de R$: **211.356,43** (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três reais), itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47e **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96**, no valor total R$: **149.706,65** (cento e quarenta e nove mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente aos itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58.

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:734200ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º1/2016

PARTES: EVERALDO DOLIZETE BURKNER, inscrito no CPF/MF: 000.346.199-84 R.G: 4.916.236-7 e **OTILIA JANDIRA PISSAIA,** Inscrita no CPF/nº 003.990.139-46, R.G: 7.018.163-0, adiante designados **LOCADORES,** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Inscrito no CNPJ sob n.º 68.703.834/0001-05, Termo Aditivo, conforme as clausulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula primeira em mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.006.04.122.0006.2011-Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DATA: Tunas do Paraná, 02 de janeiro de 2018.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Locadores

EVERALDO DOLIZETE BURKNER E

OTILIA JANDIRA PISSAIA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E0A8F1D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2015

PARTES: **DIRCEU FRIGERI**, inscrito no CPF/MF: 453.198.719-53, R.G: 3.304.775-4, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ sob n.º 68.703.834/0001-05,
OBJETO:: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses a contar a do seu vencimento 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.006.04.122.0006.2011-Manutenção das atividades da Administração e Planejamento – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DATA: Tunas do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM - Prefeito Municipal

DIRCEU FRIGERI
Locador

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A709F1AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º2/2018

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ -** CNPJ sob nº 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**- CNPJ sob N° 09.519.064/0001-78.

OBJETO: execução da **Obra de REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da localidade Colônia Marquês de Abrantes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução da Obra.
PREÇO: R$ 106.393,50 (cento e seis mil trezentos e noventa e três mil e cinquenta centavos).

PRAZOS: Vigência de 120 (cento e vinte) dias 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços por parte da Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificados sob os n°s 04.001.12361.0017.1058.4.4.90.51.00.00.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 18 de janeiro de 2.018.

.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Município de Tunas do Paraná
Contratante

JOSIEL BOUARD
Bouard & Bouard Construção Civil LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C80E11D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 32/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta municipalidade, o senhor VALMIR TOGNION DE ALMEIDA, portador do CPF n° 853.071.739-20 e RG n° 5.378.892-0/SSP-PR.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:C73A2C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 34/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, o senhor LEANDRO KARPINSKI, portador do CPF n. 069.063.889-24 e RG n. 10.335.909-0/SSP-PR.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:AF665D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 35/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Adriana Jack, auxiliar de enfermagem, para responder pela Chefia da Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Conceder a servidora citada acima Função Gratificada – FG, num percentual de 30% (trinta porcento) de seu vencimento base, enquanto a mesma responder pela Divisão.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:D05FCBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 36/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora no cargo efetivo de enfermeira, Yaçanã Machado dos Reis, portadora do CPF N. 009.308.619-90 e RG n. 8.461.835-7, para responder pela Direção do Departamento de Assistência Básica, desta municipalidade.
Art. 2º - Concede a servidora citada acima Função Gratificada – FG, num percentual de 10% (dez porcento) de seu vencimento base, enquanto a mesma responder pelo Departamento.
Art. 3º - A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 4º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:2BE9A299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 37/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Acácio Portela, portador do CPF n. 558113619-04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:20F0EAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 38/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Mayara Cristina Marcondes, portadora do CPF n. 099.761.649-04, do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:EF2F0D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 39/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Augusto Grando Pilati, portador do CPF n. 046812139-00, do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:8B6B4637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 40/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Renilda Oliveira de Araújo, portadora do CPF n. 047.215.689-67, do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:97F257B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 41/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Dioclécio Del Antonio, portador do CPF n. 653.987.009-44, do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:EF45FEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 43/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Rodrigo Branco, portador do CPF n. 072.193.879-54, do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:6ACC860E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 44/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o feriado de Carnaval, comemorado no dia 13 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na segunda-feira dia 12 de fevereiro de 2018, e na quarta-feira dia 14 de fevereiro de 2018, até as 12 horas, retornando as atividades nesse dia, as 13 horas..
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:99EEA7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 45/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Fica designado para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo o senhor FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF n˚ 040668389-10 e RG n˚ 8207439-2/SSP-PR.
Art. 2˚ A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 3˚ Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:FEB3EF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 06/2018

SÚMULA: DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1°. Determina a instauração de comissão permanente de sindicância para apurar possíveis irregularidades em processos administrativos e licitatórios realizados pelo Município.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores a seguir relacionados sob a presidência do primeiro:
Emerson Ribeiro De Campos, Presidente
Cléia de Fátima Moteka, Secretária.
Clemerson Luiz Borges, Membro.
Luiz Carlos Ferraz, Membro.
Orlando Gomes, Membro.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:F964E19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 42/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Regiane Leticia Viana Pupo, inscrita no CPF/MF sob n. 077.861.639-80 e RG n. 10.313.005-0/SSP-PR, do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:EE4536B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 46/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria Angelita Corrêa Oliveira, portadora do CPF n. 860330939-68 e RG n. 6135121-3/SSP-PR, do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:A2C0F849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação e Cronograma de Execução de

Desembolso para o mês de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento às determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido à reprogramação do Cronograma Financeiro de Desembolso do exercício de 2017, no valor de 1.964.294,77 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 30 de dezembro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:306BF3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente;*

RESOLVE:
Art. 1º
- Designar para o dia 26 de fevereirodo corrente ano, audiência pública do terceiro quadrimestre do ano de 2017.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 19h00min.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 05 de fevereirode 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:6D216B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 33/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer o cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a senhora Adriane Maria Portela, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:97BD0558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 48/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Regiane Aparecida Sant´Anna Romitti, Assessor II, da Secretaria Municipal da Fazenda, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, na mesma função.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:2F384962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 49/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar 20 (vinte) dias de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrura e Obras, abaixo-relacionados, em virtude de necessidades da Secretaria, ficando a critério da Administração a definição de nova data para gozo dos referidos dias de suas férias:
Adenilson Teixeira dos Santos;
Alaor Vidal de Almeida;
Atilio José da Cruz;
José Osmar Pesk;
Luiz Carlos Stemposki;
Luiz Henrique Branco.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:3B12CB0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 47/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4714/2017, de 28 de dezembro de 2017 e art. 38º, art. 39º, art. 40º da Lei nº 4698/2017, de 06 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de União da Vitória, para o exercício de 2018, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			90.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:93C0067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 94/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO, no período de 23/01/2018 a 01/08/2018, o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58836/2017, aberto através da Portaria nº 362/2017, conforme solicitação da Comissão, devendo ser retomado o andamento após essa data.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DA6B8507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018 – PROCESSO N.º 02/2018

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços de lavação da frota de veículos pequenos e médios da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:
JOAO VALTER BOIKO, CNPJ N.º 24.492.963/0001-18: Ata de Registro de Preços nº 04/2018 (4450); Valor total de R$ 32.797,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2018.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses – 31/01/2018 a 31/01/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 31 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:8510CC2B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº2/2018

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
1º Nomear a seguinte comissão para proceder às licitações do exercício de 2018: Membros Efetivos: Edite Siqueira, CPF Nº 724.822.499-53, Maristela Elvira Grossl Stiegler, CPF Nº 022.314.149-61, Josiane Bendlin Gasparoto, CPF Nº 022.240.309-83. Membros suplentes: Jéssica Sloboda, CPF Nº066.191.469-02, Fernanda Wolff, CPF Nº 966.520.719-91, Andreia Aparecida Soares Meyer, CPF Nº023.474.979-28.
2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:412E0F81

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº3/2018

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, **para o exercício de 2018**, a servidora JOSIANE BENDLIN GASPAROTO, CPF Nº022.240.309-83.

Parágrafo único. A Pregoeira designada por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio **no exercício de 2018** nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, os senhores(as):

ANDREIA APARECIDA SOARES MEYER, CPF Nº023.474.979-28;
FERNANDA WOLFF, CPF Nº966.520.719-91;
JÉSSICA SLOBODA, CPF Nº066.191.469-02;
MARISTELA ELVIRA GROSSL STIEGLER, CPF Nº022.314.149-61;
EDITE SIQUEIRA, CPF Nº724.822.499-53.

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pela Pregoeira.

União da Vitória, 5 de fevereiro de 2018.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B4BC3295

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Pregão Presencial nº **27/2017**
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
CNPJ nº 75.967.745/0001-23
Contratado: Selbetti Gestão de Documentos S.A
CNPJ nº 83.483.230/0001-86
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de reproduções (impressão, cópias e digitalizações) e softwares de controle e gerenciamento, compreendendo a locação de equipamentos laser multifuncionais, incluída a instalação, prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva nas dependências da Uniuv, com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, pelo período de 24 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.
Data da assinatura: 19/1/2018
Vigência: 19/1/2018 a 18/1/2020
Valor global contratado: R$ 530.240,00 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:E6D1D3F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº. 2 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº. 2 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando o erro formal constante no Edital de Chamamento Público nº. 1/2018 – Secretaria Municipal de Educação, no que tange ao item "10.1 CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISEDAS PROPOSTAS" e "10.2 - PONTUAÇÃO DOS CRITERIOS TECNICOS DE ANALISE DAS PROPOSTAS", em vista o flagrante desacordo entre a pretensão e o que de fato foi expresso no edital, a Comissão de Chamamento Público Educação, instituída pela Portaria nº. 8/2018, RETIFICA o Edital de Chamamento Público nº. 1/2018 – Secretaria Municipal de Educação, de 18/01/2018, no seguinte:

Onde se lê:

10.1.CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISEDAS PROPOSTAS
Considerando as exigências da Lei Federal nº. 13.019/2014, as propostas serão avaliadas/julgadas de acordo com os critérios de técnica a seguir:

Descrição dos Critérios Técnicos de Avaliação/Julgamento dos Planos de Trabalho

1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).

2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais com quantidade e interdisciplinariedade)

3. Serviços Clínicos Terapêuticos (lista de serviços terapêuticos comumente indicados e aplicados ao eixo temático indicado pela proponente).

4. Proposta Pedagógica condizente com a legislação e prática pedagógica indicada e aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.

5. Acessibilidade existente na estrutura física da escola/entidade proponente.

5. Ações extracurriculares (Jogos, oficinas, workshop)

6. Plano de Atendimento Individual (aos estudantes com comprometimento grave e severo).

7. Serviço Social (Família, Escola e equipe Clínica)

8. Equipe Multidisciplinar aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.

9. Psicologia Escolar (Acompanhamento e avaliação do processo de ensino/aprendizagem com os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos e a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais).

10. Relatórios de desempenho Escolar (descrever e apresentar os modelos derelatóriospara avaliação mensal, que pode será utilizado na educação especial e que servirão para que o professor observe traços característicos do educando.

10.2 - PONTUAÇÃO DOS CRITERIOS TECNICOS DE ANALISE DAS PROPOSTAS

Descrição do Critério Técnico de Avaliação do Plano de Trabalho	Escala de Pontuação				
1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais com quantidade e interdisciplinariedade)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
3. Serviços Clínicos Terapêuticos (lista de serviços terapêuticos comumente indicados e aplicados ao eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
4. Proposta Pedagógica condizente com a legislação e prática pedagógica indicada e aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
5. Acessibilidade existente na estrutura física da escola/entidade proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
5. Ações extracurriculares (Jogos, oficinas, workshop)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
6. Plano de Atendimento Individual (aos estudantes com comprometimento grave e severo).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
7. Serviço Social (Família, Escola e equipe Clínica)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
8. Equipe Multidisciplinar aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
9. Psicologia Escolar (Acompanhamento e avaliação do processo de ensino/aprendizagem com os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos e a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
10. Relatórios de desempenho Escolar (descrever e apresentar os modelos derelatóriospara avaliação mensal, que pode será utilizado na educação especial e que servirão para que o professor observe traços característicos do educando.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0

Leia-se:

10.1.CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISEDAS PROPOSTAS
Considerando as exigências da Lei Federal nº. 13.019/2014, as propostas serão avaliadas/julgadas de acordo com os critérios de técnica a seguir:

Descrição dos Critérios Técnicos de Avaliação/Julgamento dos Planos de Trabalho

1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).

2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais com quantidade e interdisciplinariedade)

3. Serviços Clínicos Terapêuticos (lista de serviços terapêuticos comumente indicados e aplicados ao eixo temático indicado pela proponente).

4. Proposta Pedagógica condizente com a legislação e prática pedagógica indicada e aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.

5. Acessibilidade existente na estrutura física da escola/entidade proponente.

6. Ações extracurriculares (Jogos, oficinas, workshop)

7. Plano de Atendimento Individual (aos estudantes com comprometimento grave e severo).

8. Serviço Social (Família, Escola e equipe Clínica)

9. Equipe Multidisciplinar aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.

10. Psicologia Escolar (Acompanhamento e avaliação do processo de ensino/aprendizagem com os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos e a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais).

11. Relatórios de desempenho Escolar (descrever e apresentar os modelos derelatóriospara avaliação mensal, que pode será utilizado na educação especial e que servirão para que o professor observe traços característicos do educando.

10.2 - PONTUAÇÃO DOS CRITERIOS TECNICOS DE ANALISE DAS PROPOSTAS

Descrição do Critério Técnico de Avaliação do Plano de Trabalho	Escala de Pontuação				
1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
2. Estrutura Humana Compatível (equipe de profissionais com quantidade e interdisciplinariedade)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
3. Serviços Clínicos Terapêuticos (lista de serviços terapêuticos comumente indicados e aplicados ao eixo temático indicado pela proponente).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
4. Proposta Pedagógica condizente com a legislação e prática pedagógica indicada e aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
5. Acessibilidade existente na estrutura física da escola/entidade proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
6. Ações extracurriculares (Jogos, oficinas, workshop)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
7. Plano de Atendimento Individual (aos estudantes com comprometimento grave e severo).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
8. Serviço Social (Família, Escola e equipe Clínica)	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
9. Equipe Multidisciplinar aplicada ao eixo temático indicado pela proponente.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
10. Psicologia Escolar (Acompanhamento e avaliação do processo de ensino/aprendizagem com os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos e a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais).	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0
11. Relatórios de desempenho Escolar (descrever e apresentar os modelos derelatóriospara avaliação mensal, que pode será utilizado na educação especial e que servirão para que o professor observe traços característicos do educando.	Supera Totalmente 5	Supera Parcialmente 4	Atende 3	Atende Parcialmente 1	Não Atende 0

Ainda, considerando o erro formal constante no Edital de Chamamento Público nº. 1/2018 – Secretaria Municipal de Educação, no que tange ao item "11 – APOIO FINANCEIRO, subitem 11.1, inciso I", em vista o flagrante desacordo entre a pretensão e o que de fato foi expresso no edital, a Comissão de Chamamento Público Educação, instituída pela Portaria nº. 8/2018, RETIFICA o Edital de Chamamento Público nº. 1/2018 – Secretaria Municipal de Educação, de 18/01/2018, no seguinte:

Onde se lê:
I- Custeio
Materiais de consumo: materiais de consumo de fim administrativo e pedagógico.
Material de distribuição gratuita: materiais a serem distribuídos gratuitamente, desde que não caracterizados como provisões de benefícios eventuais regulamentos e concedidos pelo poder público;
Serviços de terceiros: realização de cursos, capacitações, oficinas, mão-de-obra para manutenção de bens imóveis e veículos e realização de atividades afetas ao objeto da parceria, impressão de material educativo e informativo, despesas com energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia e internet, locação de imóvel, transporte;

Leia-se:
I- Custeio
Materiais de consumo: materiais de consumo de fim administrativo e pedagógico.
Material de distribuição gratuita: materiais a serem distribuídos gratuitamente, desde que não caracterizados como provisões de benefícios eventuais regulamentos e concedidos pelo poder público;
Serviços de terceiros, pessoal e encargos: realização de cursos, capacitações, oficinas, mão-de-obra para manutenção de bens imóveis e veículos e mão de obra para a realização de atividades afetas ao objeto da parceria, impressão de material educativo e informativo, despesas com pessoal e encargos, energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia e internet, locação de imóvel, transporte;

O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 1/2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Almirante Tamandaré – PR, 5 de Fevereiro de 2018.

JANETE FAGUNDES BRANCHI
Presidente

CRISTINA SAMIA YEBAHI
Membro

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Membro

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:027A47B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 055/2017 – ID Nº 2037 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – SRP

EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 – ID Nº 2037

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 20/11/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

FORNECEDOR: EDITE DE OLIVEIRA ANTONINA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.866.621/0001-78, estabelecida na Rua Henrique Lajes, nº 414, Bairro Itapema de Baixo, Cidade Antonina/Pr.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão referente à Ata de Registro de Preços nº. 055/2017 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017, visando o Registro de Preços para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios - Carnes, aves e derivados em atendimento às Secretarias Municipais e Funrebom, conforme relação no termo de referência no Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTIDE	VLR	VLR TOTAL
7	Carne de 2ª Tipo (Sete ou Paleta) - Carne Fresca de Gado - de 2ª qualidade, carne limpa e sem ossos - embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	QUILO	WG CARNES	100	R$ 14,70	1.470,00
16	Carne bovina tipo contra filé. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	WG CARNES	270	R$ 15,40	4.158,00
23	Fígado bovino cozido congelado em tiras de 10x10x50. Embalado em sacos de polietileno.	QUILO	WG CARNES	280	R$ 12,45	3.486,00
TOTAL DA EMPRESA						9.114,00

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 05/02/2018.
ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E TESTEMUNHAS.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:59EE735B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 046/2017 – ID N0 2028

EXTRATO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 046/2017 – ID N0 2028

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 21/11/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

FORNECEDOR: EDITE DE OLIVEIRA ANTONINA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.866.621/0001-78, estabelecida na Rua Henrique Lajes, nº 414, Bairro Itapema de Baixo, Cidade Antonina/Pr.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão referente à nº. 46/2017 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017, visando o Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza em atendimento às Secretarias Municipais e Funrebom, conforme relação no termo de referência no Anexo I do Edital.

ITEM	DECRIÇÃO	UNID	QTIDE	MARCA	VLR UNIT	SUBTOTAL
4	Aparelho de barbear cabo longo com 2 lâminas - pct com 5 unidades	PCT	80	BIC	R$ 1,49	R$ 119,20
25	Desengordurante para fogão com gatilho - cx com 12 unidades	CAIXA	88	AQUAFAST	R$ 69,90	R$ 6.151,20
26	Detergente lava louça - 500ml - biodegradável - cx com 24 unidades	CAIXA	548	IDEAL	R$ 17,00	R$ 9.316,00
38	Lâmpada fluorescente compacta equivalente a 100w.	UND	225	AVANT	R$ 10,70	R$ 2.407,50
39	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL – 20 LITROS	UND	185	ARQPLAST	R$ 10,50	R$ 1.942,50
40	lixeira plástica com tampa e pedal - 100 litros.	UND	4	ARQPLAST	R$ 60,00	R$ 240,00
45	Loção infantil repelente com 120g	UND	30	OFF	R$ 10,00	R$ 300,00
50	Prendedor de roupa plástico - 12 unidades	PCT	77	PRENDEDOR	R$ 1,15	R$ 88,55
58	Papel higiênico fardo com 64 rolos - 30cmx10xm-1ª linha - folha dupla -branco - celulose virgem - gofrado e picotado - macio - absorvente com 100% de fibras de celulose - biodegradável e papel não reciclado. AMPLA CONCORRÊNCIA	FARDO	894	FOFINHO	R$ 42,00	R$ 37.548,00
59	Papel higiênico fardo com 64 rolos - 30cmx10xm-1ª linha - folha dupla -branco - celulose virgem - gofrado e picotado - macio - absorvente com 100% de fibras de celulose - biodegradável e papel não reciclado. COTA MICROEMPRESA/EMPRESA PEQUENO PORTE.	FARDO	298	FOFINHO	R$ 42,00	R$ 12.516,00
60	Querosene 1 litro - caixa com 12 unidades	CAIXA	711	RADAN	R$ 70,00	R$ 49.770,00
66	Sabonete 90 g	UND	690	ALBANY	R$ 0,63	R$ 434,70
70	Saco para lixo 100 litros preto reforçado 12 micras -fardo com 100 unidades. - AMPLA CONCORRÊNCIA	FARDO	2.790	PONTAL	R$ 30,00	R$ 83.700,00
71	Saco para lixo 100 litros preto reforçado 12 micras -fardo com 100 unidades. COTA MICROEMPRESA/EMPRESA PEQUENO PORTE	FARDO	930	PONTAL	R$ 30,00	R$ 27.900,00
80	Vassoura de pêlo 1ª qualidade, cabo de madeira, cepa 70 cm.	UND	32	ARAZEM	R$ 9,75	R$ 312,00
TOTAL DA EMPRESA						**R$ 232.745,65**

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 05/02/2018.
ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E TESTEMUNHAS.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:A1B5B8F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Anexo III da Lei 847/2001 de 12 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO o ofício 001/2018 da Secretária de Educação e Cultura de 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para aos Professores abaixo relacionados, à partir de Janeiro de 2018:

Mat.	Nome	Admissão	Classe Atual	Classe Progressão
1955	ANGELA CLARICE DE OLIVEIRA BALABAN	11/03/2014	CLA-01	CLA-02
1996	ELISANE APARECIDA DA SILVA LEITE	11/08/2014	CLA-01	CLA-03

1768	LUCIANA MOURA REIS	23/07/2012	CLA-01	CLA-03
1788	PAMELA DIANA DOS SANTOS	06/09/2012	CLA-01	CLA-03
1999	SILVANA MARCOS VELHO STELMASTCHUK	26/08/2014	CLA-01	CLA-03
1997	SIMONE FATIMA BORUCK	18/08/2014	CLA-01	CLA-03
1262	ODILA NALON LOPES	20/08/1999	CLA-09	CLA-11
0174	MARIA LUCIA MELNICK NALON	01/03/1981	CLA-10	CLA-11
0224	SUELI APARECIDA SECCON	15/02/1982	CLA-12	CLA-14
1958	ANISIANE DA ROSA	24/03/2014	CLB-01	CLB-03
1907	JESSICA DOS SANTOS	01/04/2013	CLB-01	CLB-02
1909	JOELCI MARCOS VELHO	01/04/2013	CLB-01	CLB-03
1323	LIDIANE TEREZINHA DE MOURA DA SILVA	08/03/2004	CLB-01	CLB-03
5059	MARLI APARECIDA ZAMBONI	25/09/2006	CLB-05	CLB-06
0795	SEBASTIANA LOPES CARDOSO DE SOUZA	15/03/1992	CLB-05	CLB-06
1067	LORECI RAMOS	01/03/1996	CLB-08	CLB-10
0584	ADRIANE MARA SEBBEN DURLI	26/03/1990	CLB-11	CLB-13
0635	MARTA FATIMA RODRIGUES TAVARES	01/04/1990	CLB-12	CLB-13
1751	GISELLE DE SOUZA CUSIN	23/07/2012	CLC-01	CLC-03
1789	LUCIMARA RAVANELLO	10/09/2012	CLC-01	CLC-03
1674	ROSIMARA DO NASCIMENTO CUNHA	01/03/2012	CLC-01	CLC-03
1752	ROSIMARA TOMASETTO	23/07/2012	CLC-01	CLC-03
1731	VIVIANE MARTINELLI	02/05/2012	CLC-01	CLC-03
5267	BERENICE APARECIDA ALVES CHARNOSKI	08/02/2011	CLC-03	CLC-05
5285	IVANIR TERESINHA SCHMICKLER DE CASTRO	16/02/2011	CLC-03	CLC-05
1526	JEFERSON LUIZ CAMARGO DOS SANTOS	03/12/2007	CLC-03	CLC-05
5286	JOSIANE SEBBEN DURLI RUBBO	16/02/2011	CLC-03	CLC-05
1671	MARLI TEREZINHA GOMES HAZT JAWORSKI	01/03/2012	CLC-03	CLC-05
5283	ROSANE GONCALVES DE MACEDO ZAMBRUSKI	14/02/2011	CLC-03	CLC-05
5291	TEREZINHA MARIA MELNIK ZAMBONI	16/03/2011	CLC-03	CLC-05
5297	WANDERLEIA TERESINHA DE LIMA	21/03/2011	CLC-03	CLC-05
1474	ANDREZA TEREZINHA GOBBI	06/04/2006	CLC-05	CLC-07
1507	CLEONICE MARA RAVANELLO	16/02/2007	CLC-05	CLC-07
1530	ELIANI DUTRA MANDRYK	17/12/2007	CLC-05	CLC-07
1531	IVANIR TERESINHA SCHMICKLER DE CASTRO	17/12/2007	CLC-05	CLC-07
5079	MARISETE STANGHERLIN DURLI	05/12/2007	CLC-05	CLC-07
1529	OLGA APARECIDA NACONIECZNY	05/12/2007	CLC-05	CLC-07
1517	ROSANA TARACHUK	06/09/2007	CLC-05	CLC-07
5078	SOLANGE MARLI ISOTON DA LUZ	17/12/2007	CLC-05	CLC-07
1453	WANDERLEIA TERESINHA DE LIMA	22/05/2007	CLC-05	CLC-07
1426	ALCIONE RODRIGUES	21/02/2005	CLC-07	CLC-09
0917	ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	15/03/1994	CLC-07	CLC-09
1425	JOSIANE SEBBEN DURLI RUBBO	21/02/2005	CLC-07	CLC-09
1435	MARISTELA DE FATIMA GIACOMINI	11/04/2005	CLC-07	CLC-09
1367	ANDENISE MARIA GOBBI	08/03/2004	CLC-08	CLC-10
1299	MARISETE APARECIDA ZAMBONI KAMPMANN	17/02/2003	CLC-08	CLC-10
1366	MARISETE APARECIDA ZAMBONI KAMPMANN	08/03/2004	CLC-08	CLC-10
1305	NIUCELENE MASIERO ISOTON	01/04/2003	CLC-08	CLC-10
1057	SILMARA GONCALVES DA MAIA	01/03/1996	CLC-08	CLC-10
1304	SONIA MARIA KRAMER	01/04/2003	CLC-08	CLC-10
1368	VALDIRENE ANA SEBBEN VIAPIANA	08/03/2004	CLC-08	CLC-10
1298	VANUZA TEREZINHA RUBBO	07/02/2003	CLC-08	CLC-10
0491	MARISELDA NALON	20/03/1988	CLC-09	CLC-10
5019	ROSANE GONCALVES DE MACEDO ZAMBRUSKI	01/03/1996	CLC-09	CLC-11
1123	VANUZA TEREZINHA RUBBO	01/04/1997	CLC-09	CLC-11
1120	DANIELE REZENE	01/04/1997	CLC-10	CLC-12
1064	DIONIS ROCHA SCHEFFER	01/03/1996	CLC-10	CLC-12
0910	GERSON LUIS LANZARINI	15/03/1994	CLC-10	CLC-12
1079	LUCILDA LOURDES AZEVEDO WIELEWSKI	01/04/1996	CLC-10	CLC-12
1122	MARLI TEREZINHA GOMES HAZT JAWORSKI	01/04/1997	CLC-10	CLC-12
1068	ROSIMARA DO NASCIMENTO CUNHA	01/03/1996	CLC-10	CLC-12
1071	SALETE APARECIDA DE RAMOS RIBAS	01/04/1996	CLC-10	CLC-12
1053	SILVIA APARECIDA RUBBO ROSSONI	01/03/1996	CLC-10	CLC-12
1124	VALDIRENE ANA SEBBEN VIAPIANA	01/04/1997	CLC-10	CLC-12
0718	AGUSTINHO CARLOS FRANCHIN	15/03/1991	CLC-11	CLC-13
1059	ALMERI FATIMA GOMES HAZT	04/03/1996	CLC-11	CLC-13
1097	ANDREIA DE BASTIANI DALGALLO	03/06/1996	CLC-11	CLC-13
1072	ELIDE MARIA NOVAKOSKI ISATON	01/04/1996	CLC-11	CLC-13
1074	ELISANGELA PERUZZO	01/04/1996	CLC-11	CLC-13
1049	INES ZAMBONI SCHLEGER	01/03/1996	CLC-11	CLC-13
0918	MARISTELA SALETE STANGHERLIN	15/03/1994	CLC-11	CLC-13
1078	MIRIAN GASTALDON	01/04/1996	CLC-11	CLC-13
1062	ROSICLER NIEVIADONSKI DE SOUZA	01/03/1996	CLC-11	CLC-13
1055	SUSANA LUCILA CLAUS	01/03/1996	CLC-11	CLC-13
0911	TANIA MARA KRAMER	15/03/1994	CLC-11	CLC-13
0450	MARLI APARECIDA ZAMBONI	01/04/1986	CLC-12	CLC-13
0271	VANDERLI APARECIDA JOWORSKI PERIZZOLO	01/02/1984	CLC-12	CLC-13
0588	ALICE BONK	26/03/1990	CLC-12	CLC-14
0395	BERENICE APARECIDA ALVES CHARNOSKI	01/10/1986	CLC-12	CLC-14
0448	CARMEN PINHEIRO GIARETA	01/04/1986	CLC-12	CLC-14
0798	CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	15/03/1992	CLC-12	CLC-14
0683	DEBORA SIMONE PARIZOTTO DALMASS	15/03/1991	CLC-12	CLC-14
0489	ELIZABETE LORENA PERUZZO PADILHA	20/03/1988	CLC-12	CLC-14
0598	ELIZABETE MATTIOLA DE MATTOS	26/03/1990	CLC-12	CLC-14
0797	JAQUELINE STANGHERLIN	15/03/1992	CLC-12	CLC-14
0709	JEANE RODER ROSSONI	15/03/1991	CLC-12	CLC-14
0417	LIDIA KOTARSKI	01/03/1987	CLC-12	CLC-14
0789	LUCIANA MAGNABOSCO ROBERTI	15/03/1992	CLC-12	CLC-14
0274	LURDES BET RUBBO	01/02/1984	CLC-12	CLC-14
0303	MARLENE FURLAN DEMETRIO	01/09/1984	CLC-12	CLC-14
1075	NIUCELENE MASIERO ISOTON	01/04/1996	CLC-12	CLC-14

0374	ROSANGELA FURLAN RAVANELLO	01/05/1986	CLC-12	CLC-14
0514	ROSELI GREZELLE CADORIN	01/10/1988	CLC-12	CLC-14
0648	ROSELI RUBBO MARCON	01/04/1990	CLC-12	CLC-14
0634	ROSELI TERESINHA ANTONELLI LANZARINI	01/04/1990	CLC-12	CLC-14
0708	ROSI DUARTE PINTO BARBOSA	15/03/1991	CLC-12	CLC-14
0637	SILMARA DE PAULA CASTILHO	01/04/1990	CLC-12	CLC-14
0680	SILVIA LUSIA SANTANA SALVATTI	15/03/1991	CLC-12	CLC-14
0726	SONIA MARA ZAMBONI GRIZ	15/03/1991	CLC-12	CLC-14

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E431EAF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2017
COTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Cláusula Primeira – Objeto: Considerando a rescisão contratual da ata de registro de preços 131/2017, firmada entre o Município de Bom Sucesso do Sul, e a empresa Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP inscrita sob o com CNPJ 09.285.600/0001-18, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 35/2017, convocou-se a proponente AMARILDO BASSEGIO E CIA LTDA - ME, 2ª (segunda) colocada da etapa de lances do certame, a qual se dispôs a ser a nova fornecedora dos seguintes itens, conforme valores e produtos abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	SALDO ATUAL	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL(R$)
3	Água Oxigenada 10 vol.	Frasco com 1000 ml. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	FRASCO	12	5,15	61,80
18	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	15 cm x 4,5m (L x C) esticado com 18 fios/cm2, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ERIMAX	UNID	1.957	0,77	1.506,89
27	Coletor de material perfurocortante, dupla trava, revestimento interno com saco plástico, alça dupla, fabricado de acordo com a ABNT/NBR 13853.	Capacidade para 13 L. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SAFEPACK	UNID	150	3	450,00
129	Soro fisiológico 0,9%, 500ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, com espaço para diluição de medicamentos, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRESENIUS	FRASCO	1.500	2,74	4.110,00
134	Soro glicosado 5%, 250 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	HALEX ISTAR	FRASCO	300	2,244	673,20
135	Soro glicosado 5%, 500 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	HALEX ISTAR	FRASCO	200	2,995	599,00
VALOR TOTAL		**R$ 7.400,89**					
		(Sete mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos)					

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:62744A1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2017
COTRATADA: DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 95.368.320/0001-05
Cláusula Primeira – Objeto: Considerando a rescisão contratual da ata de registro de preços 131/2017, firmada entre o Município de Bom Sucesso do Sul, e a empresa Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP inscrita sob o com CNPJ 09.285.600/0001-18, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 35/2017, convocou-se a proponente **Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda EPP** com CNPJ nº 95.368.320/0001-05, 2ª (segunda) colocada da etapa de lances do certame, para venda do item 118 e 3ª (terceira) colocada para venda do item 92 devido não aceitação da 2ª (segunda) convocada, a qual se dispôs a ser a nova fornecedora dos seguintes itens, conforme valores e produtos abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	SALDO ATUAL	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
118	Sonda nasogástrica longa nº 16.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	UNID	200	0,8699	173,98
92	Papel lençol, confeccionado em papel 100% celulose virgem, branco, isento de impurezas	50 cm x 70 cm. Rolos embalados individualmente contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	PLUMAX	ROLO	450	8,7689	3.946,00
VALOR TOTAL		**R$ 4.119,98**					
		(Quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos)					

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:ADC257EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2017
COTRATADA: POSSATO & POSSATO LTDA EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Cláusula Primeira – Objeto: Considerando a rescisão contratual da ata de registro de preços 131/2017, firmada entre o Município de Bom Sucesso do Sul, e a empresa Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP inscrita sob o com CNPJ 09.285.600/0001-18, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 35/2017, convocou-se a proponente Possato e Possato Ltda - EPP com CNPJ nº 72.150.550/0001-06, 2ª (segunda) colocada da etapa de lances do certame, a qual se dispôs a ser a nova fornecedora dos seguintes itens, conforme valores e produtos abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	SALDO ATUAL	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
90	Papel grau cirúrgico em embalagem tubular descartável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor; gramatura de 60 a 80g/m2; resistência ao calor em ambas faces até 1400 C; bordas laterais com tripla selagem; com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e óxido de etileno; isento de furos; repelente a líquidos; resistente a rasgos; inodoro; cor clara, de preferência branca, possibilitando a fácil visualização de sujeira ou contaminação por gotículas liquidas; conforme ABNT/NBR 14.990.	35 cm x 100m. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	HOSPFLEX	ROLO	70	155,00	10.850,00
VALOR TOTAL		**R$ 10.850,00**					
		(Dez mil, oitocentos e cinquenta reais)					

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:C20D7BC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2017
COTRATADA: STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04
Cláusula Primeira – Objeto: Considerando a rescisão contratual da ata de registro de preços 131/2017, firmada entre o Município de Bom Sucesso do Sul, e a empresa Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP inscrita sob o com CNPJ 09.285.600/0001-18, em decorrência do Pregão

Eletrônico n° 35/2017, convocou-se a proponente **STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com CNPJ nº 02.223.342/0001-04, 2ª (segunda) colocada da etapa de lances do certame, a qual se dispôs a ser a nova fornecedora dos seguintes itens, conforme valores e produtos abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	SALDO ATUAL	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	20G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	VITALGOLD	UNID	1.010	0,5800	585,80
23	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	22G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	VITALGOLD	UNID	600	0,5800	348,00
VALOR TOTAL		**R$ 933,80**					
		(Novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)					

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:FE4BDE03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N. 134/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 088/2017
OBJETO: Aquisição de veículos zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Termo de Referência do edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira, designada pela Portaria n.º 165/2017, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 134/2017 que tem por objeto a Aquisição de veículos zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Termo de Referência do edital, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
CNPJ/N°: 75.398.875/0004-35

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Unidade	Veículo automotor, no mínimo 1.0, zero KM, ano e modelo 2017, ou última versão, cor branca, motor bicombustível (etanol/gasolina), quatro portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, fabricação nacional, capacidade para 05 passageiros, cintos de segurança com 03 pontos retráteis, motor 03 cilindros, potência mínima do motor de 75 cavalos, capacidade de porta malas de no mínimo 235 litros, tanque de combustível de no mínimo 45 litros, altura mínima do solo de 145 milímetros, kit elétrico (travas elétricas, vidros elétricos dianteiros), apoio de cabeça dianteiro, banco traseiro rebatível, hodômetro digital, brake light e alça de segurança do lado do passageiro, garantia de no mínimo 01 ano para motor e transmissão e demais itens, com manual do fabricante. O veículo deve estar em conformidade com as resoluções do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - e do PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos automotores. Assistência Técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revendedora autorizada da marca, deverá estar	R$ 43.700,00	R$131.100,00
Valor Total					R$131.100,00

Fornecedor: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ/N°: 16.561.822/0001-81

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	01	Unidade	veículo automotor, tipo VAN, zero KM, ano e modelo 2017, ou última versão, cor branca, para transporte de passageiros, capacidade mínima para 16 lugares (15 passageiros e 01 condutor), potência mínima do motor de 130 cavalos, tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, motor combustível Diesel, banco reclinável, vidros travas eletricas, porta lateral deslizante, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, bancos em material lavavél e impermeável, ar condicionado de cabine e salão de passageiro com comando digital, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, freio a disco nas 04 rodas, distância entre eixos de no mínimo 3.500, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos e demais bancos com cintos de 2 pontos. Garantia de no mínimo 01 ano para motor e transmissão e demais itens, com manual do fabricante. O veículo deve estar em conformidade com as resoluções do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - e do PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores. Assistência técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revendedora autorizada da marca, deverá estar localizada numa distância máxima de 100 KM, do Município de Califórnia - PR, onde será prestada a manutenção preventiva e corretiva.	R$142.120,00	R$142.120,00
Valor Total					R$142.120,00

Valor Total do Homologado: R$ 273.220,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e vinte reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 134/2017, na modalidade, Pregão Eletrônico: nº 088/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de fevereiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D5E64C62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Médico e dá outras providências.

A Prefeita de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO
O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018** para a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, em regime especial de trabalho. A contratação de pessoal será destinada à reposição de Médicos Generalistas, Médicos Psiquiatras e Médicos Infectologistas para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Estratégia Saúde da Família, Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.244 de 2011 e pela Portaria **nº 060/2018** que designou a Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

1. Do Regime Jurídico e Remuneração
1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial de Trabalho, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 108 de 18/05/2005, Lei complementar n.º 121, de 29/08/2007 e Lei Municipal nº 1244, de 21/12/2011.
1.2 O contrato terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, não ultrapassando o limite de dois anos, conforme Art. 6º da Lei nº 1.244 de 2011.
1.3 A remuneração será estabelecida conforme o item 2 deste edital.
1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 2 anos.
1.5 Os aprovados e contratados por este edital terão a carga horária semanal de trabalho estabelecida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.
1.6 Todos os atos pertinentes ao presente PSPS serão publicados e divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Colombo e no endereço eletrônico www.colombo.pr.gov.br.
1.7 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSPS de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.
1.8 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, neste Edital estabelecidas.
1.9 Será admitida a impugnação deste Edital, **no prazo de (02) dois dias úteis**, a contar do dia de sua publicação, dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606/3656-3697/3656-7112.
1.10 No ato da contratação para o exercício do cargo, o convocado deverá comprovar que os requisitos foram concluídos.

2. DOS CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Médico de Atenção Especializada em Psiquiatria	5	20 horas	Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, Título e Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) em Especialidade para Médico Psiquiatra	**R$ 5.530,01**
Médico de Atenção Especializada em Infectologia	3	20 horas	Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, Título e Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) em Especialidade para Médico Infectologia	**R$ 5.530,01**
Médico Generalista	05 + CR*	20 horas	Graduação em Medicina	**R$ 5.044,62**
20 Horas			Inscrição CRM/PR	
Médico Generalista	12 + CR*	40 horas	Graduação em Medicina	**R$ 12.325,35**
ESF			Inscrição no CRM/PR	
40 Horas				

*CR = Cadastro Reserva
Obs: Na remuneração bruta já está incluída a insalubridade
2.1 Todas as contratações ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com base na pontuação alcançada de cada candidato para atuar nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município de Colombo**.**

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro – Colombo – PR, **no período de 08/02/2018 a 28/02/2018** de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606/3656-7112/3656-3697.
3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha com Critérios para Pontuação e a Ficha de Inscrição, constantes nos anexos I e II deste edital.
3.6 Para candidatar-se às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento para a posse:
Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 70 anos;
Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar;
Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (graduação, especializações).
3.7 Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias **autenticadas** da seguinte documentação:
Cédula de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de inscrição profissional no **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, para o cargo de médico;
Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área médica, cursos de aperfeiçoamentos, declarações, comprovantes de experiência);
Diploma da graduação solicitada para o cargo de médico;
Certificado do curso de especialização ou residência médica, registrada no CRM, solicitado para o cargo;
Título de Especialista ou certificado de Conclusão de Residência Médica, registrado no CRM, para o cargo de médico Infectologista e Psiquiatra.
Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5).
3.7.1 As cópias para inscrição (item 3.7) **deverão ser autenticadas** nos documentos da letra A a letra F, (no caso das letras D, E e F, se apresentadas declarações ou certidões de conclusão de curso, deverão ser originais com firma reconhecida no cartório); Na letra G do mesmo item, os documentos devem ser originais;
3.8 Para inscrições por Procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade oficial (RG ou Carteira de Motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição **(item 3.7),** contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2018**.**

4. DA RESERVA DE VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 Conforme amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas gerais ofertadas, conforme a necessidade dos Estabelecimentos de Saúde, durante a vigência do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
4.2 Fica assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, que visa contratação temporária para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o candidato deve informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição, apresentando – sob suas expensas – via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
4.4 O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.
4.5 No Laudo Médico deve constar:
Espécie da deficiência;
Grau da deficiência;
O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
A data de expedição do Laudo;
Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.
4.6 O candidato cuja deficiência for considerada pelo médico incompatível com as atribuições do cargo será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
4.7 Não são consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.8 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio de isonomia.
4.9 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do Edital.

5. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
5.1 Ao afrodescendente é reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas que vierem a ser ofertadas pelo Poder Público Municipal, para provimento de cargos efetivos, conforme Lei Municipal nº. 1.005/2007.
5.2 Quanto ao número de vagas reservadas aos afrodescendentes far-se-á pelo total de vagas neste edital de abertura e se efetivará no processo de contratação. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
5.3 Para efeitos do previsto neste Edital considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
5.4 Fica assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das opções de inscrição previstas neste Edital. Para tanto, deverá sob sua inteira responsabilidade, declarar-se no momento da inscrição, de cor preta ou parda, de raça etnia negra.
5.5 O candidato afrodescendente participará do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
5.6 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.
5.7 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
5.8 Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem **5.3** deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

6. DAS OBRIGAÇÕES
6.1 Das Obrigações Comuns a todos os Cargos

Executar o serviço zelando pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas ações;
Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
Manter em regularidades suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, bem como, estar sempre em dia com o devido órgão regulamentador da profissão;
Assinar livro ponto no local de trabalho, cumprir com a carga horária estabelecida no item 2 deste Edital, bem como todas as demais normas técnicas e administrativas (preenchimentos de relatórios, referências, documentos, etc.), conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde e chefia imediata;
Executar suas funções conforme as atribuições específicas de cada cargo;
Obedecer aos princípios e diretrizes, nos termos do Art. 7, Capítulo II, da Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

6.2 Das Obrigações Específicas de cada Cargo

6.2.1 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;
Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

6.2.2 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – INFECTOLOGIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;
Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, atendimentos de urgência e emergência;
Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de pacientes;
Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com pacientes, responsáveis e familiares;
Planejar e prescrever tratamento de pacientes e praticar intervenções clínicas;
Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais;
Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão;
Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares, etc;
Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS;
Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica;
Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;
Obedecer ao Código de Ética Médica.

MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Médicos de Estratégia Saúde da Família – ESF: deverão realizar suas atividades laborais, por 40 horas semanais, executando todas as atividades inerentes à Atenção Básica nas equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 2488 de 21 de outubro de 2011 e a Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, inclusive:
a) Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
b) Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades de saúde, e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
c) Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
d) Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
e) Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
f) Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
g) Participar de todos os Programas e atividades existentes nas unidades de saúde;
h) Realizar visitas domiciliares periódicas, sempre que necessário;
i) Prestar atendimento à demanda espontânea e programada, conforme fluxos padronizados na Rede Municipal de Saúde.

7. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
7.1 As contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ela a responsável pela seleção e efetivação dos profissionais. Os inscritos serão chamados respeitando-se a nota de cada profissional, conforme critérios estabelecidos no anexo I.
7.2 No quadro relativo ao tempo de experiência profissional, o candidato deve somar os períodos de tempo trabalhados e informar o total em semestres, na opção correspondente da tabela. A fração igual ou superior a 1 (um) dia deverá ser convertida em um semestre completo.
7.3 As cópias autenticadas de todos os documentos comprobatórios utilizados para a obtenção de pontos deverão integrar o envelope de documentos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de classificação, conforme os cargos descritos neste edital.
8.2 Os resultados serão publicados no Diário Oficial Municipal e no site www.colombo.pr.gov.br, no dia **08/03/2018.**
8.3 No caso de igualdade de classificação, dar-se-á preferência respectivamente ao candidato que:
Comprovar maior tempo de experiência na área a ser contratado, conforme tabela de critérios para pontuação, no anexo II;
Apresentar maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
9.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima **de 18 (dezoito anos)** e máxima **de 70 (setenta anos)**;
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Comprovar a escolaridade exigida;
e) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
f) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
i) Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino;
j) Estar no gozo dos direitos políticos;
k) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.
9.2 A contratação será efetivada para os inscritos que tiverem conduta ética ilibada.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
10.1 Para a contratação deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original e cópia da página com foto, qualificação civil e cópia de todos os registros anteriores a contratação;
b) PIS ou PASEP;
c) Carteira de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM/PR) e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;

i) Última Declaração do Imposto de Renda ou, se isento, declarar bens e rendimentos, em formulário, conforme Anexo V;
j) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo IV;
k) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná, conforme Anexo IV;
l) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5);
m) Atestado de Saúde para todos os classificados;
n) Comprovar especialização na área do cargo inscrito;
o) Cópia do RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente.
p) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (retirar no INSS) e Declaração de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência (se trabalhou em outro órgão público);
o) Cópia do Contrato assinado ou cópia do cartão de Conta-Corrente no Banco Bradesco;
p) Cópia do título eleitoral;
q) Uma foto 3 X 4.

10.1.1 Para contratação poderão ser utilizados os documentos da inscrição desde que, sejam autenticados, ou no caso de declarações ou certidões de conclusão, os documentos devem ser originais com firma reconhecida no cartório.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO
11.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao regime de contrato especial de trabalho, regido pela Lei municipal nº 1.244/2011, conforme modelo de contrato constante no Anexo III.
11.2 Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados conforme as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Saúde. Deverão apresentar no ato da contratação as **Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal e Comprovante de Regularidade de CPF.**
11.3 A contratação do Candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.
11.4 A contratação dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município de Colombo, e no *site* oficial www.colombo.pr.gov.br, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprazados, para assinar o devido contrato.

12. DO EXAME ADMISSIONAL
12.1 O candidato aprovado, quando convocado para contratação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica e Psicológica, **em caráter eliminatório**, **em data**, local e horário previamente designados pelo Departamento de Recursos Humanos.
12.2 O candidato receberá, após a realização do Exame Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de **apto** ou **inapto**.
12.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
I) for considerado **inapto** no exame admissional;
II) deixar de apresentar algum exame solicitado ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
III) não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação médica admissonal;
IV) apresentar declaração falsa ou inexata de dados no Exame Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
12.4 Na Avaliação Médica e Psicológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
13.1 A avaliação psicológica será realizada conforme agendamento e local definido pelo Departamento de Recursos Humanos, decorrente da convocação dos selecionados.
13.2 **Será considerado ELIMINADO o candidato que:**
I) for considerado inapto na avaliação psicológica;
II) não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
13.3 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiver sendo aplicado o teste de Avaliação Psicológica.
13.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação da Avaliação Psicológica.
13.5 Não será permitido a presença de acompanhante durante a Avaliação Psicológica**.**
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 será supervisionado, coordenado e executado pela **Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018,** constituída por 03 (três) servidores públicos **efetivos** da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, devidamente designados para esta finalidade através da Portaria nº 060/2018, publicada em 05/02/2018.
14.2 A Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 terá como atribuição a avaliação da documentação e contabilização das notas de cada candidato participante da seleção.
14.3 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, com a consequente anulação do ato de contratação no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa do direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
14.5. O candidato que, ao ser convocado no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, será facultado o pedido de deslocamento para o final de lista da ordem de classificação da respectiva função, mediante requerimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação da convocação podendo ser novamente convocado apenas 01 (uma) vez enquanto vigorar o prazo de validade do referido PSPS.
14.6 Não comparecendo no prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação da convocação, será automaticamente dado como desistência da função.
14.7 Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a juízo da Prefeitura Municipal de Colombo, através de publicidade prévia e ampla.
14.8 As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
14.9 Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na Prefeitura de Colombo (deverá apresentar CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO sobre o horário de trabalho).
14.10 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

a) dois cargos ou empregos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
14.11 A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (Emenda Constitucional nº. 19).
14.12 Os anexos I a V são partes integrantes deste edital.
14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Colombo, em conformidade com este Edital e com a legislação vigente.

Prefeitura de Colombo – PR, 02 de fevereiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita de Colombo – PR

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

CANDIDATO:	**CRM/PR:**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
(Nota por título comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
1a	Curso de Especialização na área de Saúde Cursos de aperfeiçoamento e/ou atividades de Monitoria/ Extensão na área Médica	0,05		*0,15*	
1b	Residência Médica	0,20		*0,20*	
1c	Título de Especialista	0,25		*0,25*	
1d	Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Mestrado/ Doutorado)	0,40		*0,40*	
1e	Graduação em Medicina e Inscrição no CRM/PR	5,0		*5,0*	
SUBTOTAL 1				***6,0***	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA					
(Nota por título comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
2a	Autoria e/ou co-autoria de artigo publicado na área de Saúde	0,05		*0,10*	
2b	Autoria, organização ou co-organização de capítulo de livro publicado na área de Saúde	0,10		*0,20*	
2c	Apresentação de trabalho em congresso na área de Saúde (anais, oral, pôster)	0,15		*0,15*	
2d	Palestrante em eventos/ congressos/ capacitações na área de Saúde	0,15		*0,15*	
2e	Prêmio Nacional e/ou Internacional na área de Saúde	0,20		*0,40*	
SUBTOTAL 2				***1,0***	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
(Nota por semestre comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
3a	Tempo de exercício da Profissão Médica.	0,25		1,0	
3b	Tempo de exercício da Profissão Médica na área pretendida. Válida apenas **uma** das opções entre as dadas abaixo, conforme a área escolhida:	0,20		*0,60*	
	1. Rede de urgência/emergência – RUE				
	2. Estratégia de Saúde da Família – ESF				
	3. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ou área equivalente em Saúde Mental.				
	4. Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA ou área equivalente em Infectologia.				
3c	Preceptoria/Tutoria na Graduação e/ou Pós-Graduação na área Médica	0,20		*0,40*	
3d	Magistério Superior/ experiência em Docência na área Médica	0,25		*0,50*	
3e	Experiência em Coordenação/ Gestão em Saúde	0,25		*0,50*	
SUBTOTAL 3				***3,00***	

	Teto	**Nota**
NOTA TOTAL (SUBTOTAL 1+ SUBTOTAL 2+ SUBTOTAL 3)	***10,00***	

Observações
1. O candidato deve preencher a caneta os espaços correspondentes aos títulos obtidos e anexar os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme roteiro apresentado nas tabelas acima.
2. Em cada item, a pontuação é calculada multiplicando-se o número de títulos pelo valor específico de cada título, respeitando-se o teto estabelecido para o item correspondente.
3. Para aprovação o candidato deve ter no mínimo nota 5,0.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

1. Cargo Pretendido (assinalar somente **uma** opção):
( ) Médico de Atenção Especializada – Psiquiatria
( ) Médico de Atenção Especializada – Infectologia
( ) Médico Generalista – 20 horas
( ) Médico Generalista (ESF) – 40 horas

2. Identificação
Nome do Candidato:_____

Nome do Pai:_____
Nome da Mãe:_____
Nacionalidade: _____ Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
CPF: _____ RG:_____
Número de Inscrição no CRM:_____ Estado: _____
Data de Nascimento: _____/_____/ _____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento:_____ Bairro:_____
Cidade: _____ UF:_____
Telefone: _____ Celular: _____
E mail:_____
3. Reserva de cotas:
( ) Se Afrodescendente
( ) Se Portador de Necessidades Especiais, descrevê-la:_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL
Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, 105 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal IZABETE CRISTINA PAVIN, residente e domiciliado na cidade de Colombo, portador do CPF: XXXXXXXXX ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, o profissional (nome completo)....., (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.244, de 21 de Dezembro de 2011, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo da presente contratação encerra-se em 06 (seis) meses a contar data da homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº....., podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24 (vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou o contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS
O CONTRATADO deverá exercer as funções de....., de acordo com a descrição prevista no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº ....., em local e horário a ser determinado pela Administração Municipal, o qual deverá desempenhar suas funções com zelo, dedicação, correção e eficiências suas funções.
CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
Pelo trabalho desenvolvido o CONTRATADO receberá sua remuneração conforme planilha constante no item 02 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... , podendo incidir sobre este valor as vantagens previstas no art. 12 da Lei nº 1.244/2011.
CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS
O CONTRATADO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência e, como tal, terá os descontos em sua remuneração no valor correspondente à contribuição previdenciária a este órgão, bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, na forma da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DEVERES
Os direitos e deveres do CONTRATADO estão previstos na Lei Municipal nº 1.244/2011, afirmando que tem dela conhecimento neste ato, bem como no Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal Nº 1.348/2014.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES
O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... e neste contrato, como também não poderá assumir funções de confiança ou cargos em comissão.
CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO
A alteração na formação, qualificação ou titulação do servidor no decorrer do contrato não implicará no direito de promoção ou progressão funcional e remuneratória.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO NATURAL
O presente contrato será rescindido naturalmente em seu término, com ou mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA sem prorrogações, tendo direito ao recebimento das verbas rescisórias previstas no art. 13 da Lei nº 1.244/2011.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA
A rescisão do contrato antes de seu término por interesse, conveniência ou encerramento do programa ou convênio que fundamentou a contratação, importará no pagamento de indenização ao CONTRATADO correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo das verbas rescisórias calculadas pelo prazo do efetivo de trabalho.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO
O CONTRATADO poderá pleitear a rescisão do contrato antes de seu término, desde que encaminhe o pedido por escrito ao seu superior, com antecedência A – DOS CASOS OMISSOS
Nos casos omissos neste contrato serão aplicadas as normas da Lei nº 1.244/2011 e da Lei nº 1.348/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL em 03 (vias) de igual teor, nomeando o foro da Comarca de Colombo para dirimir qualquer dúvida sobre ele.

Colombo, _____, _____, de 2018.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu_____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido (a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colombo qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

DECLARO não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Colombo, ____ de _____ de 2018.

_____
(Assinatura do Servidor)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do RG _____ e CPF_____, declaro nos termos do Artigo 13, parágrafo 1° e 2° da Lei Federal n° 8.429/92, que sou possuidor (a) dos seguintes bens:

MÓVEIS (Veículos, Caderneta de Poupança, etc.):
_____

IMÓVEIS (Terreno, Casa, Apartamento, etc. incluindo metragem e localização):
_____

SEMOVENTES (Animais de Raça, com valor Patrimonial Significativo):
_____

Colombo, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:544B7001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
737_17 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Francisco Beltrão - 2017
DECRETO Nº 737 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.428/2016 de 30/11/2016, DECRETA:
Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.619,10 (Sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos) nas seguintes dotações:

Despesa				
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	10.000,00
07.005	Departamento de Cultura		Abertura	
13.392.1301.2040	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
3240 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	53.619,10
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	

10.301.1001.2037	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3823 00495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	53.619,10
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2067	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4393 00495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
90	Reserva de Contingência		Anulação	10.000,00
90.099	Reserva de Contingência		Abertura	
99.999.9999.9031	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
6640 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	10.000,00	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	53.619,10	53.619,10
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	53.619,10	53.619,10

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de Dezembro de 2017.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F0168F1D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
050_18 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 50 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MAT	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
021039-1	ADELIR JOSE NOVELLO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	27/12/17	05/01/18	10
023073-1	ADRIANA ALBUQUERQUE SOARES SCHLICHMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/18	14/04/18	90
004901-1	ANGELICA WERLE	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL	15/12/17	28/12/17	14
004901-2	ANGELICA WERLE	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL	15/12/17	28/12/17	14
015253-1	AURORA DA ROSA P DE MELLO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	28/12/17	25/02/18	60
022796-1	CAROLINE ARAUJO DE BARROS MARMENTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/01/18	10/01/18	3
011703-1	DELMIRA GESSY VIDAL GHILARDI	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL	06/01/18	04/02/18	30
019879-1	EDSON MITSUO INAFUKO	MEDICO CLINICO GERAL	19/01/18	19/03/18	60
020340-1	ELAINE APARECIDA FLORES NONATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/18	06/02/18	22
020458-1	ESTELA IMARA MARIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	12/12/17	16/12/17	5
021605-1	GUILHERME SEIFERT NETO	ARQUITETO	10/01/18	08/02/18	30
006289-1	JORGE DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20/01/18	20/03/18	60
010170-1	LEDIR REGINA DALORSOLETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/18	04/02/18	30
018660-1	MARLI DE FATIMA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26/12/17	08/02/18	45
003522-1	NELCY DA ROCHA L POLETTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/18	03/03/18	60
009920-1	SADI JOSE THOME	MOTORISTA	02/01/18	01/04/18	90
021661-1	SILVIO ANTONIO BORTOLINI JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/18	27/07/18	180
022905-1	SIRINEU ANTONIO FAUSTINO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	05/01/2018	03/02/2018	30
021643-1	WANESSA NEVES RUBELE	ENFERMEIRO	26/12/2017	29/12/2017	4

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:30DFCD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem e desmontagem do cercado da mini fazenda e de gaiolas para o barracão de pequenos animais, no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, para utilização durante a Expobel 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M	800,00	3,45	2.760,00
1	2	GERALDO CORAZZA BLASIUS	UN	135,00	15,34	2.070,90
1	3	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M3	5,00	1.177,07	5.885,35
1	4	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M2	800,00	10,17	8.136,00
1	5	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	5,00	16,14	80,70
1	6	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	5,00	12,03	60,15
1	7	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	3,00	13,15	39,45
1	8	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	20,00	8,58	171,60
1	9	GERALDO CORAZZA BLASIUS	UN	114,00	2,05	233,70
1	10	GERALDO CORAZZA BLASIUS	SERV	1,00	8.239,47	8.239,47

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços Nº 01/2018** R$ 27.677,32 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3FEB268E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2017 com vigência de 05/02/2018 a 04/02/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº 49/2018
EMPRESA DETENTORA: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ Nº 09.372.918/0001-36

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	4	59235	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQÜENTA): PROTETOR DAS RADIAÇ RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SAÚDE E DEBETRAN	NUTRIEX	UN	2.000,00	9,00
01	11	59239	BOTAS DE BORRACHA, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, IMPERMEÁVEL E DE USO PROFISSIONAL. COR: BRANCA. GERALMENTE UTILIZADAS EM INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FRIGORÍFICOS, LATICÍNIOS E COZINHAS INDUSTRIAIS. CONFECCIONADA EM PVC INJETÁVEL, CANO LONGO, INTERIOR FORRADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS: NUMERAÇÃO 34 A 44 (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CARTON	PAR	50,00	21,35
01	12	59242	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COMSELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CARTON	PAR	250,00	31,27
01	14	59244	BOTINA MODELO FLORESTAL EM COURO COM PROTETOR DE METATARSO, BIQUEIRA EM AÇO, SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO), CONTRA RISCO DE CORTE NO CABEDAL RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO SALTO MODELO REFERÊNCIA: CA 34459. SECRETARIA DE URBANISMO	ZIPOSA	PAR	8,00	259,24
01	47	59247	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM JUGULAR AJUSTÁVEL. COM MARCAÇÃO DO INMETRO. C.A. MODELO 12354 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTICOR	UN	10,00	7,90
01	50	59250	CINTO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E ALMOFADA NA LOMBAR C.A. MODELO 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	MG CINTO	UN	4,00	167,80
01	64	59255	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, NA COR PRETA COM BRILHO, CANO EM LONA, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 (DEZ) ILHÓS DE CADA LADO, ALTURA DO CANO 20 A 22 CM, DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO, PALMILHA SUPERCONFORTÁVEL PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA CADA USUÁRIO, ZÍPER INVISÍVEL APLICADO JUNTO AO ILHÓS, FORMATO ANATÔMICO REFORÇADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORTO	PAR	80,00	114,27
01	67	59256	ESCADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	REAL ESCADAS	UN	3,00	330,80
01	69	59258	FILTROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CLASSE 1, TIPO OV, PARA ENCAIXE	3M	UN	50,00	30,95

			RESPIRADOR SEMI FACIAL 3M SÉRIE 6000 TAMANHO M. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	82	59259	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA. TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PIGMENTOS DE PVC NA PALMA E DEDOS, PUNHO ELÁSTICO.C.A. MODELO 31555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	JULIANA	PAR	100,00	1,68
01	84	59261	LUVA EM LÁTEX NITRÍLICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM, CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 10005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CALIPSO	PAR	1.300,00	4,31
01	85	59262	LUVA LÁTEX BORRACHA NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE EM VERNIZ SILVER, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS (DISPONÍVEL APENAS TAMANHO G E XG) - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	VOLK	PAR	50,00	2,69
01	89	59266	MÁSCARA PFF3 COM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.C.A. MODELO 16968 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	KSN	UN	40,00	1,82
01	90	59267	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA, COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA LENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. C.A. MODELO 11268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	LIBOS	UN	300,00	3,00
01	94	59271	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL COM CORDÃO;CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1110 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	1,35
01	95	59270	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO;CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	0,68
01	98	59274	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, DURÁVEL, E PLÁSTICO TERMOSISTENTES, COMPOSTO DE VÁLVULA DE FÁCIL EXALAÇÃO, VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SILICONE, COM FACILIDADE EM COMUNICAÇÃO DE VOZ, ANEL VEDADO, COM TIRANTES FIXOS REGULÁVEIS, COM DOIS ENCAIXES COMPATÍVEIS COM CARTUXO/FILTROS RECAMBIÁVEIS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA. (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LIBOS	UN	6,00	71,99
01	100	59276	SAPATO USO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, DE ELÁSTICO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, SOLADO À BASE DE PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, BIQUEIRA DE PVC, FORRO TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA EM NÃO TECIDO, COM ÁREA DO CALCANHAR FECHADA, PARA USO ELETRICISTA. C.A. MODELO 21159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	IDOL	PAR	30,00	44,10
01	110	59277	TOUCA TIPO ÁRABE EM BRIM LEVE, COR A DEFINIR, COM COBERTURA NA CABEÇA, TESTA E NUCA, E ABERTURA FRONTAL PARA A FACE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GANIRES	UN	150,00	7,58

ATA SRP Nº 50/2018
EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	3	59102	AVENTAL DUPLO TRANSPASSADO COM AMARRAS NA PARTE TRASEIRA, EM TECIDO OXFORD EM COR A DEFINIR, COM VIÉS DE ACABAMENTO EM TODA A PEÇA, COM BOLSO DE 19CM X 15CM, COM FECHO EM VELCRO, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	CAPTIVE	UN	40,00	21,80
01	22	59109	CALÇAS CONFECCIONADAS EM TACTEL, NA COR PRETA, COM BOLSO E FORRO EM DIVERSOS TAMANHOS.- AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	100,00	22,10
01	23	59110	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI COLARINHO COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	40,00	38,89
01	24	59111	CAMISA FEMININA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR. BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA “FISCALIZAÇÃO” EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTORNO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADOBORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA	CAPTIVE	UN	200,00	59,80

			PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	25	59113	CAMISA FEMININA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 2 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR. CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA “FISCALIZAÇÃO” EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTORNO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	CAPTIVE	UN	250,00	69,50
01	27	59114	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA “FISCALIZAÇÃO” EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTORNO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADOBORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM	CAPTIVE	UN	100,00	69,10

			DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	28	59115	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA “FISCALIZAÇÃO” EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTORNO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO.BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE,NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	CAPTIVE	UN	100,00	73,40
01	33	59120	CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO “V”. CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE” OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	700,00	19,26
01	44	59279	CAMPO FECHADO DE 60X60CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	300,00	7,48
01	45	59280	CAMPO FENESTRADO DE 40X40CM COM FENESTRA CENTRAL DE 10X10 CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO. –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	1.000,00	5,58
01	46	59281	CAPA PARA COLCHÃO EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL TURQUESA COM ZÍPER NA MEDIDA DE 1,88MX0,88MX0,25M – BOMBEIROS	CAPTIVE	UN	40,00	65,90
01	53	59283	COBERTOR 100% POLIESTER, TERMICO, ANTI ALERGICO, ANTIMOFO NA MEDIDA 1,45 X 2,00M - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	54	59282	COBERTOR/ MANTA PARA BEBÊ - MANTA EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER. TECIDO RESISTENTE A LAVAGENS, MACIO E AGRADÁVEL AO TOQUE, DEVENDO MANTER A MACIEZ APÓS A LAVAGEM, QUE NÃO CONTENHA POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICO, COM BOA CAPACIDADE TÉRMICA DE RETENÇÃO DE CALOR, LEVEZA E TEXTURA DELICADA; QUE NÃO FORME BOLINHAS COM O USO DIÁRIO E COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS.DIVERSAS ESTAMPAS E CORES (PARA MENINOS E MENINAS). DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMAS DO INMETRO. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,10M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	65	59287	EDREDOM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 2,40M X 1,60M, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER E ENCHIMENTO EM POLIÉSTER. CORES VARIADAS. – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E BOMBEIROS	CAPTIVE	UN	200,00	156,90

01	66	59288	EDREDOM DE BERÇO - 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, 30.1 FIOS MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 110CM, MOTIVO INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	64,96
01	70	59290	FRALDA TECIDO DUPLO – 100% ALGODÃO, 700 X 700 MM – FRALDA TECIDO DUPLO PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM – 100% ALGODÃO. COM BAINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	UN	100,00	16,48
01	71	59289	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO 100 % ALGODÃO ,180 FIOS COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO PREFEITURA, SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	500,00	7,19
01	72	59136	JALECO COM MANGA CURTA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, BORDADO LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO, COM 02(DOIS) BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	350,00	27,90
01	73	59137	JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO - URBANISMO	CAPTIVE	UN	240,00	27,28
01	74	59138	JALECOS COM MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, TIPO GUARDA-PÓ, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO MÉDIO (MEIA COXA), COM GOLA TIPO PADRE, ABERTURA FRONTAL, COM PRESSÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES E 01(UM) BOLSO SUPERIOR BORDADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRAGRANDE, DE ACORDO COM AS MEDIDAS QUE DEVERÃO SER TOMADAS DOS SERVIDORES QUE UTILIZARÃO OS JALECOS) – ODONTOLOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	300,00	31,78
01	80	59291	KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR UM LENÇOL DE CIMA, TAMANHO 2,40M X 1,60M; UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, TAMANHO 1,88M X 0,88M X 0,30M; UMA FRONHA 70CM X 50CM. CONFECCIONADOS EM MALHA PENTEADA 30, 100% ALGODÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOMBEIROS	CLAMATE	UN	100,00	96,00
01	81	59292	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO PREFEITURA , SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	500,00	25,00
01	91	59294	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO. SEM GOLA E DECOTE V. CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO 100% ALGODÃO VERDE MANGA: CURTA SEM GOLA, DECOTE V 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO. TAMANHOS: P, M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	CAPTIVE	UN	300,00	41,01
01	101	59229	SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	650,00	25,90
01	104	59296	TECIDO DE PERCAL 100% ALGODÃO PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL, LISO OU ESTAMPADO - ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA - ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	COTEMIN	PC	50,00	22,00
01	105	59297	TECIDO DUPLO PARA FRALDA LISO OU ESTAMPADO, MAQUINETADO 100% ALGODÃO - ENTREGA EM PEÇA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	PC	50,00	7,25
01	106	59298	TECIDO GORGURINHO 100% ALGODÃO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30(TRINTA) METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA, PODENDO SER ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	JLM TEC	PC	200,00	11,48
01	107	59299	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO , PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO	SID TEC	UN	1.500,00	9,86
01	111	59302	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOMBEIROS E SAÚDE	PANOSUL	UN	350,00	29,00
03	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZÍPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO “MEIO AMBIENTE” OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	ANDRE	UN	100,00	96,18

ATA SRP Nº 51/2018
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	49	59249	CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BONES BH	UN	50,00	36,84

ATA SRP Nº 52/2018
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	103	59295	TATAME INFANTIL - COMPOSIÇÃO: EVA (ETIL VINÍLICO ACETATO), PEÇA COM BORDAS DE ENCAIXE, ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM (LXP): 100X100X2CM, CORES VARIADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EVAMAX/ TATAME	UN	500,00	47,89

ATA SRP Nº 53/2018
EMPRESA DETENTORA: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LDTA ME
CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	37	59124	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA TRADICIONAL REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HARMONIZE	UN	100,00	9,50
01	40	59127	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HARMONIZE	UN	100,00	12,00
01	42	59129	CAMISETA TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE VERMELHA (67% POLIESTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR, MEIA MANGA, COM ACABAMENTO EM PESPONTO. (MODELO TRADICIONAL) COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE COSTURAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ BORDADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL COM DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO NA COR AZUL MARINHO. DEFESA CIVIL	HARMONIZE	UN	40,00	18,50
01	43	59130	CAMISETAS ESCOLARES CONFECCIONADAS COM TECIDO FORMADO POR 67% POLIÉSTES E 33% VISCOSE, COM A LOGO, DETALHES E CORES A SER DEFINIDA PELA ESCOLA DOS ALUNOS DA CASA ABRIGO ANJO GABRIEL (ESCOLAS DIVERSAS), NOS TAMANHOS 6, 8, 10, 12, 14 E 16. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HARMONIZE	UN	30,00	11,50

ATA SRP Nº 54/2018
EMPRESA DETENTORA: IZABEL T FANKHAUSER ME
CNPJ Nº 00.480.436/0001-25

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	6	59236	BONÉ PARA PROTEÇÃO SOLAR NA COR BRANCA E AZUL MARINHO (O TECIDO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, DURABILIDADE E AO LAVAR NÃO DEVE SOLTAR TINTA), TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M² (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URBUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/-. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA, ABA E FECHAMENTO COM AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP. COPA: FORMADA POR 06 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO EM SEMICÍRCULO, EM CADA GOMO DEVE CONTER UM (01) ILHÓS BORDADO NA COR BRANCA COM RESPIRAÇÃO PARA MELHOR VENTILAÇÃO, TOTALIZANDO 06 ILHOSES POR BONÉ E UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO NA COR BRANCA, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA.ABA: TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, SENDO QUE, O REVESTIMENTO INTERNO DA ABA E O FORRO QUE FAZ O ACABAMENTO INTERNO DO BONÉ DEVERÃO SER NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE SUPERIOR DA ABA DEVERÁ CONTER EM SEU ACABAMENTO DUAS (02) FITAS DE 01 CM CADA DO MESMO TECIDO NA COR AZUL MARINHO MANTENDO UM INTERVALO MÍNIMO DE 5 MM ENTRE ELAS. BORDADO: NA PARTE FRONTAL O BRASÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA PARTE TRASEIRA BORDADA EM ARCO À PALAVRA “TRÂNSITO” EM AZUL MARINHO, O BORDADO DEVERÁ CONTER A MESMA CURVATURA DA ABERTURA TRASEIRA DO BONÉ, CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA. TAMANHOS: 55, 56, 57, 58, 59 E 60.AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO.CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. DEBETRAN	FANKHAUSER	UN	300,00	15,47
01	7	59237	BONÉ: TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO ELETRÔNICO DA LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES LARANJA BRANCO E VERDE, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. BONÉ NA COR AZUL MARINHO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER – 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR AZUL MARINHO, MODELO CORPO DE BOMBEIROS, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECÇÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; - DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	50,00	16,90
01	8	59238	BONÉS EM TECIDO 100% ALGODÃO, INTERTELADO NA COR A DEFINIR, COM REGULADOR DE TAMANHO TIPO CINTO, COM FECHO EM METAL, NA FACE CENTRAL BORDADO “VIGIA” OU OUTRA SECRETARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	200,00	12,95
01	16	59103	CALÇA (MASCULINA E FEMININA) TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. 2.1 MASCULINA: FEITIO: CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5CM LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHE METÁLICO EMBUTIDO, 7 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA), 2 BOLSOS LATERAIS (FIXADOS A 35CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, ADEQUADA CONFORME O TAMANHO, MEDINDO 18X16CM), COM BASE NA ALTURA DOS JOELHOS, COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM PORTINHOLAS PROPORCIONAIS AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO EM TODA A SUA EXTENSÃO NA COR AZUL MARINHO E ABERTURA DE 3CM NA PORTINHOLA DA PERNA DIREITA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA (NO DIANTEIRO), APLICAÇÃO DE REFORÇO DE 30CM DE COMPRIMENTO NO MESMO TECIDO NAS PERNAS DIANTEIRAS, POSICIONADOS A 20CM MEDIDOS A PARTIR DA JUNÇÃO DO GANCHO NO ENTREPERNAS, FIXADO COM COSTURA MATELADA. COSTURA X, ENDREDOM ENTRE OS DOIS TECIDOS, REFORÇO EM ARCO NO MESMO TECIDO DA CALÇA NO TRASEIRO, NA REGIÃO QUE CIRCUNDA O GANCHO NO ENTREPERNAS, TRASEIRO COM PALAS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM PORTINHOLAS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA. DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	40,00	110,00
01	17	59246	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER, FORRAÇÃO EM POLIÉSTER, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA, QUE PROTEJA OS MEMBROS INFERIORES DO USUARIO EM UMA AREA DE CIRCUNFERENCIA DE 360 GRAUS, PARTINDO DA CINTURA ATÉ O TORNOZELO, VESTIMENTA COMPOSTA COM UMA ESTRUTURA DE SETE PASSANTES PARA COLOCACAO DE CINTURAO DE COURO E ESTABILIZACAO JUNTO AO CORPO, CONFECCIONADA COM ZIPER E BOTAO PARA AJUSTE EM POLIESTER NA CINTURA E UM BOLSO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR ESQUERDA COM LAPELA. COM FITA REFLETIVA ACOPLADA, CIRCUNDANDO CADA PERNA. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 34775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FANKHAUSER	UN	10,00	91,00
01	18	59105	CALÇA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 67% POLIÉSTES E 33% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO C-CASEADO, CINCO PRESILHAS, DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM PESO, DOIS BOLSOS LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 650G. TAMANHOS E COR A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	120,00	105,00
01	19	59106	CALÇA FEMININA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZÍPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS	FANKHAUSER	UN	200,00	110,00

			FACA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA),, COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA.TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO..CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN				
01	20	59107	CALÇA MASCULINA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZÍPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS FACA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA),, COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA. TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	100,00	105,00
01	21	59108	CALÇAS CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS, NA COR CAQUI. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	40,00	35,00
01	26	59112	CAMISA GOLA POLO, TECIDO PIQUÊ, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO.BOTÃO: 04 FUROS, NA MESMA COR DO TECIDO, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.GOLA – RETILÍNEA, COM REFORÇO EM TODO O DECOTE PRONTO COM 1CM.PEITILHO: COM ENTRETELA FUSIONADA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO PRONTO E 3 CM DE LARGURA, COM TRÊS CASEADOS NA VERTICAL E TRÊS BOTÕES.MANGAS CURTAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, BORDADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR BRANCA A PALAVRA “FISCALIZAÇÂO” EM FORMA DE SEMICÍRCULO 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A 7 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADO NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO.FRENTE: LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	100,00	30,00
01	29	59116	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET STRETCH PA. COMPOSIÇÃO: 53,5% ALGODÃO, 44% POLIESTER, 2,5% ELASTANO. GRAMATURA DO TECIDO: 210 G/M2. COM GOLA DE COMPOSIÇÃO E TONALIDADE DE CORES SIMILARES AO TECIDO. COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS NO PEITILHO. MANGA CURTA. COM OU SEM BOLSO FRONTAL. COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE. CORES E TAMANHOS A DEFINIR OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	FANKHAUSER	UN	400,00	27,30
01	58	59131	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 MG2 REFORÇADO COM TECNOLOGIA ANTIRRASGO, NA COR AZUL ROYAL E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS, COM FECHO DE ZÍPER NA FRENTE.TRÊS BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE. DOIS BOLSOS (12X15CM) NOS QUADRANTES INFERIORES COM LAPELA AMARELA E FECHO DE ZÍPER E UM 12X15CM NO QUADRANTE SUPERIOR ESQUERDO SEM LAPELA. IDENTIFICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO, NO LADO DIREITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCA 10 X10 CM E NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25 CM. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	400,00	46,05
01	59	59132	COLETE DEFESA CIVIL COMPOSIÇÃO: 70% PÉS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; 2. COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP) 3. DETALHES FRENTE: A) ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REFORÇADO (NA COR LARANJA); B) GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; C) FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; D) ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE. E) BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; F) 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); G) A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; H) 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; I) EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; J) FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. 4. DETALHES COSTAS: A) NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES “DEFESA CIVIL” EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; B) DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO “COMDEC” EM LINHA RETA, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; C)	FANKHAUSER	UN	20,00	90,00

			FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA; D) PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO.DEFESA CIVIL				
01	60	59133	COLETE JALECO, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 04 BOLSOS FRONTAIS, ZÍPER DE NYLON NA ABERTURA FRONTAL NA MESMA COR DO TECIDO, ELÁSTICOS NA BARRA INFERIOR DE 10 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA (UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO DA PARTE TRASEIRA),FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO 3 CM DE LARGURA FIXADA EM TODA SUA EXTENSÃO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A 13 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO CHAPADOS CHANFRADOS MEDINDO 12 CM DE PROFUNDIDADE POR 12 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO CENTRALIZADO MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA.02 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON NA MESMA COR DO TECIDO.BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.PORTA RÁDIO HT: EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE UM PRESILHA DE POLÍMERO DA MESMA COR DO TECIDO, NA LATERAL ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PARA SE AJUSTAR AO TAMANHO DO RÁDIO HT.BOLSO PARA CARREGAR O RÁDIO COMUNICADOR COSTURADO AO COLETE NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE ENTRE A COSTURA DO OMBRO E A PORTINHOLA DO BOLSO, POSICIONADO PRÓXIMO AO OUVIDO DE FORMA QUE MESMO EM UM AMBIENTE COM MUITO BARULHO O USUÁRIO POSSA OUVIR CLARAMENTE O QUE ESTA SENDO IRRADIADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TAMANHOS DE RÁDIOS, COM DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM. (MODELO NO DEBETRAN).TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	100,00	70,50
01	75	59139	JAPONA – VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO(BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	60,00	108,00
01	76	59140	JAPONA TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO COM ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NO BRAÇO DIREITO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, COM DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM. DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	20,00	190,00
01	77	59150	JAQUETA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA NA COR AZUL MARINHO E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR DAS MANGAS, FORRO EM MATELASSE 150 GR, ZÍPER REFORÇADO NA PARTE FRONTAL, BOLSOS NAS LATERAIS (NA PARTE AMARELA) COM ACABAMENTO EM AZUL, ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2 CM NOS PUNHOS E 3,5 CM NA BAINHA DO CORPO DA JAQUETA. BORDADO NA FRENTE QUADRANTE SUPERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA 8 X 7,5 CM EM CORES PADRÃO, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 10 X10 CM NA COR BRANCO, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO, TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM NA COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	100,00	56,00
01	78	59228	JAQUETA NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M² (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URBUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/-. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STO COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO TECIDO. DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 3 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 6,5 CM DE LARGURA PRESO POR 03 BOTÕES DE PRESSÃO (01 NA GOLA, 01 CENTRALIZADO E 01 NO FINAL DA BARRA NO SENTIDO HORIZONTAL).BOLSOS: 02 BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, 02 BOLSOS TIPO FACA NA PARTE FRONTAL INFERIOR E 02 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INTERNA DO FORRO, GOLA: GOLA ESPORTE, PROPORCIONAL AO MANEQUIM. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA JAQUETA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXA-LO SOBRE A COSTURA DO OMBRO NA MESMA COR DO TECIDO.MANGA LONGA: MANGAS COMPRIDAS, BARRA E PUNHO COM ELÁSTICO MEDINDO 4 CM DE LARGURA COM REGULADOR EM VELCRO, APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE) A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO A LOGO DO DEBETRAN A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADO NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 3 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO. BARRA: 2 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO E ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM NAS LATERAIS. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA JAQUETA A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO “AGENTE DE TRÂNSITO”, NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE.AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	200,00	107,10
01	79	59152	JAQUETA, CONFECCIOANDA EM TACTEL COMPOSTA DE 100% POLIESTER, ARMACAO DO TIPO TELA, JAQUETA FECHADA POR	FANKHAUSER	UN	350,00	65,00

			ZIPER EM NYLON, GOLA DO TIPO SOCIAL, MANGAS NORMAIS, 2 BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS EM DIAGONAL, COS DO TIPO RETO, COS FECHADO POR ZIPER DE NYLON, FORRADO INTERNAMENTE COM ACETATO OU SIMILAR. COM SERIGRAFIA EM ATÉ TRÊS CORES E TAMANHOS A DEFINIR. AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. – SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	1.350,00	28,75
02	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZÍPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO “MEIO AMBIENTE” OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	450,00	111,00
03	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	400,00	28,75

ATA SRP Nº 55/2018
EMPRESA DETENTORA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	9	59240	BOTA DE BORRACHA, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629 – SECRETARIA MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	VULCABRAS	PAR	400,00	19,50
01	15	59245	BOTINA NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, FECHAMENTO EM CADARÇO, ATÉ O TORNOZELO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, BIQUEIRA PVC, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, PODENDO SER UTILIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INDÚSTRIA EM GERAL, DIVERSAS ATIVIDADES, SOLADO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO, BARRA ANTI TORÇÃO V-TECH, CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E), SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO), CABEDAL RESISTENTE AO CORTE (CR) E À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU), SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC). VERSÃO ELECTRO: C.A. 34262 (NBR 20347). NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DEBETRAN	PÉ DE FERRO	PAR	280,00	50,42

ATA SRP Nº 56/2018
EMPRESA DETENTORA: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	1	59233	APITO PROFISSIONAL EM METAL “ZAMAK” (MATERIAL SUPERIOR AO LATÃO) DESIGN ÚNICO E COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. REQUER ESFORÇO MÍNIMO PARA APITAR. SOM AGUDO. EMBOCADURA ANATÔMICA QUE IMPEDE QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO PRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM NÓ TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXAÇÃO PARA APITO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. DEBETRAN	POTENCIAL	UN	50,00	21,80
01	61	59134	COLETE TÁTICO PRODUZIDO EM DURATRAN NYLON 600 PRETO DE ALTA PORTA PLACAS (NÃO INCLUSAS), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PORTA CELULAR COM FECHAMENTO EM VELCRO, 02 BOLSOS PEITORAIS EMBUTIDOS COM ZÍPER, DOIS PORTA CANETAS JUNTO AO ZÍPER FRONTAL; VELCRO PARA SUTACHE NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM TARJETAS BORDADAS EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA (NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN), 02 PORTA OBJETOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE DE TAMANHO COM VELCRO E SUPORTE COM FECHOS TIPO “TIC TAC” NA CINTURA E COM VELCRO NOS OMBROS, FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON.DEVE PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO SOBRE O UNIFORME, DANDO COMODIDADE DE USO E LIBERDADE PARA MOVIMENTOS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:- ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS E RAIOS ULTRAVIOLETAS.- ALTA RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS.- O MATERIAL NÃO DEVE ROMPER QUANDO DOBRADO.MEDIDAS APROXIMADAS COM REGULAGEM NA ALTURA DE 5CM E NA LARGURA DE 10 CM: (ALTURA X LARGURA TOTAL), SUJEITO A UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 3%.P= 56 CM X 100CM;M = 57 CM X 102 CM;G= 62 CM X 116 CM;GG= 65 CM X 131 CMAMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA. DEBETRAN	HOTINDUCE	UN	10,00	215,00

ATA SRP Nº 57/2018
EMPRESA DETENTORA: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.585.864/0001-24

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	2	59234	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTES. DIMENSÕES: ALTURA DE 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. C.A. MODELO: 12940. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PLASTCOR	UN	15,00	15,89
01	10	59241	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PÉ DE FERRO	PAR	20,00	34,00
01	13	59243	BOTINA EM COURO, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU (POLIURETANO) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIDENSIDADE BICOLOR, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR	PÉ DE FERRO	PAR	100,00	47,99

			MOBILIDADE AO CAMINHAR. NUMERAÇÃO À DEFINIR. C.A. MODELO 16252 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	48	59248	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HELANCA/BRIN), ABA BICO DE PATO, REFORÇO NA ABA COM TIRAS EM VIÉS, TIRAS INTEIRIÇAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. C.A. MODELO 30240. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROTEFER	UN	150,00	19,70
01	68	59257	FILTRO COMBINADO AIR 3820 A1B1P2 ABSOLUTE. NO MÍNIMO 1(UM) ANO DE VALI - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AIRSAFETY	UN	770,00	29,40
01	83	59260	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO ANTEBRAÇO. TAMANHO A DEFINIR. C.A. MODELO 9567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	KALIPSO	PAR	100,00	6,30
01	86	59263	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATÉX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LÁTEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO – TAMANHO G. C.A. MODELO 3814 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PROTEPLUS	PAR	3.000,00	4,45
01	87	59264	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	CARBOGRAFITE	UN	10,00	36,00
01	88	59265	MÁSCARA FACIAL COMPLETA, FULL FACE ABSOLUTE, RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NA COR PRETA. VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO COM SUPORTE COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ E UMA MASCARILHA INTERNA. LATERAIS DO CORPO DA PEÇA COM DUAS ABERTURAS CONTENDO DOIS DISPOSITIVOS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. CADA DISPOSITIVO CONTÉM UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. COM UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE METAL PARA AJUSTE RÁPIDO. MÁSCARA PROJETADA PARA UTILIZAR DOIS FILTROS. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AIRSAFETY	UN	20,00	357,00
01	93	59269	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPUMA ANTI-RUÍDO, ALMOFADA DESMONTÁVEL PARA UM PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA. CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. C.A. MODELO 12186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	3M	UN	30,00	43,65
01	96	59272	PROTETOR FACIAL INCOLOR CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. VISOR PRESO À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICOS. REFERÊNCIA 188C LEDAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTEPLUS	UN	2,00	23,70
01	97	59273	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTCOR	UN	150,00	1,69
01	99	59275	SAPATO NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, ABAIXO DO TORNOZELO, FECHAMENTO EM CADASRÇO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, FORRADO EM TECIDO, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA EM PVC, SOLADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO ANTI TORÇÃO, SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC), USO DE ELETRECISTAS. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVA ANEXA. C.A. MODELO 34369 – DEBETRAN	PÉ DE FERRO	PAR	200,00	62,00

ATA SRP Nº 58/2018
EMPRESA DETENTORA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	5	59278	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO, COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO. OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM. DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATÓRIO. BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM LAPELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO, PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TRECO" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA. IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM, O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO. ACABAMENTO EM VIÉS GORGURÃO. CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES	UN	200,00	81,38
01	30	59117	CAMISETA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, LADO ESQUEDO DO PEITO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG E EX", EM 4 CORES. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.800,00	10,45
01	31	59118	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", NA COR AMARELA E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	80,00	12,38
01	35	59122	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM BRINDES	UN	120,00	25,98
01	38	59125	CAMISETA MANGA CURTA COR E TAMANHO A DEFINIR, GOLA TRADICIONAL REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DO TECIDO, SERIGRAFIA EM ATÉ 12 CORES GRANDE NA FRENTE E ATÉ 12 CORES GRANDES NAS COSTAS, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELO DEBETRAN. MANGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM.	PONTO COM BRINDES	UN	800,00	14,88

			SERIGRAFIA NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO A SERIGRAFIA DA MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) SERIGRAFIA DO LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO.MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	39	59126	CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR AZUL, GOLA EM V, COM RIBANA AMARELA E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS. SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCO TAMANHO 10 X 10 CM, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA E DA MANGA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. COSTURA PESPONTOS COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR. TAMANHOS DIVERSOS. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES	UN	400,00	11,88
01	41	59128	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	10,88
01	52	59252	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG.MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	PONTO COM BRINDES	UN	100,00	91,08
01	57	59286	COLCHONETE INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO POR CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER PARA REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO 1,00X 0,60X0,10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PONTO COM BRINDES	UN	500,00	64,18
01	108	59300	TOALHA DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65 CM. –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	2,28
01	109	59301	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO , PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM –SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.700,00	4,58

ATA SRP Nº 59/2018
EMPRESA DETENTORA: SCLAN MALHAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 32.468.738/0001-74

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	32	59119	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO.	SCLAN	UN	1.800,00	10,29
01	34	59121	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158GRAMAS POR METRO QUADRADO, MANGA CURTA, COR CINZA, GOLA REDONDA CINZA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS MANGAS LOGOTIPO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DIVERSOS TAMANHOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	SCLAN	UN	30,00	11,98
01	36	59123	CAMISETA INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPILING, COR A DEFINIR, GOLA REDONDA EM RIBANA, COM SERIGRAFIA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS "10, 12, 14 E 16". – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SCLAN	UN	1.500,00	9,45

ATA SRP Nº 60/2018
EMPRESA DETENTORA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP
CNPJ Nº 14.272.952/0001-79

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$
01	92	59268	PORTA DINHEIRO A SER AFIXADO NO CINTURÃO, CONFECCIONADO EM NYLON 60, FORRADO COM E.V.A E NYLON, MEDIDAS: 11 CM X 13CM, COM LAPELA COM IMÃ, REFORÇADO ATRAVÉS DE COSTURA. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	ECO BRASIL	UN	150,00	49,66

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F34427CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 106/2018 DATA: 05.02.2018

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 5.915.480,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.041 de 01/02/2018 e artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, ainda considerando o memorando sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 5.915.480,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1153	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	494	2.000,00
1154	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	509.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1155	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	494	10.000,00
1156	3339030000000000000 - Material de consumo	494	50.000,00
1157	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	20.000,00
1158	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	3.000,00
1159	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	5.000,00
1160	3339046000000000000 - Auxílio-alimentação	494	108.000,00
1161	3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	494	216.000,00
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1162	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	216.900,00
1163	3319013000000000000 - Obrigações patronais	494	96.600,00
1164	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	494	500
1165	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	494	500
1166	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	494	100.000,00
1167	3339030000000000000 - Material de consumo	494	200.000,00
1168	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	350.000,00
1169	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	25.000,00
1170	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	494	400.000,00
1171	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	200.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1172	3339030000000000000 - Material de consumo	494	40.000,00
1173	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	60.000,00
1174	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	28.100,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1175	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	253.400,00
1176	3319013000000000000 - Obrigações patronais	494	69.700,00
1177	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	494	3.000,00
1178	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	494	500
1179	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	494	1.000,00
1180	3339030000000000000 - Material de consumo	494	30.000,00
1181	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	11.000,00
1182	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	1.000,00
1183	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	494	70.000,00
1184	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	494	1.000,00
1185	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	30.000,00
1186	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	500
1187	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	1.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1188	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	400.000,00
1189	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	350.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado

1190	3339030000000000000 - Material de consumo	494	200.000,00
1191	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	494	1.000,00
1192	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	494	1.000,00
1193	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	240.000,00
1194	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	2.500,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1195	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	442.045,00
1196	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	200.000,00
1197	3339030000000000000 - Material de consumo	494	50.000,00
1198	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	10.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1199	3339030000000000000 - Material de consumo	494	87.000,00
1200	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	10.000,00
1201	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	6.000,00
1202	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	115.000,00
1203	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	494	1.000,00
1204	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	30.000,00
1205	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	20.000,00
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1206	3339030000000000000 - Material de consumo	494	85.235,00
1207	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	494	1.000,00
1208	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	35.000,00
1209	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	20.000,00
1210	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	10.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
Funcional: 0010.0305.0033			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1211	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	494	5.000,00
1212	3339030000000000000 - Material de consumo	494	90.000,00
1213	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	494	1.000,00
1214	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	70.000,00
1215	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	20.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem			
Ação: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem			
Funcional: 0020.0606.0045			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1216	3339030000000000000 - Material de consumo	965	300.000,00
TOTAL			5.915.480,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
536	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	367	1.000,00
537	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	368	1.000,00
541	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	367	190.000,00
542	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	368	319.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
566	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	495	10.000,00
568	3339030000000000000 - Material de consumo	495	50.000,00
570	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	495	20.000,00
572	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	495	3.000,00
575	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	5.000,00
576	3339046000000000000 - Auxílio-alimentação	495	108.000,00
577	3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	495	216.000,00
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
580	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	495	216.900,00
583	3319013000000000000 - Obrigações patronais	495	96.600,00
585	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	495	500
588	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	495	500
590	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	495	100.000,00
593	3339030000000000000 - Material de consumo	495	200.000,00
595	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	495	350.000,00
597	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	495	25.000,00
599	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	495	400.000,00
602	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	200.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
610	3339030000000000000 - Material de consumo	495	40.000,00
613	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	60.000,00
616	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	495	28.100,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado

625	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496	253.400,00
627	3319013000000000000 - Obrigações patronais	496	69.700,00
629	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	496	3.000,00
631	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	496	500
632	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	496	1.000,00
634	3339030000000000000 - Material de consumo	495	10.000,00
635	3339030000000000000 - Material de consumo	496	20.000,00
636	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	496	11.000,00
637	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	496	1.000,00
639	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	496	70.000,00
640	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	496	1.000,00
642	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	30.000,00
643	3449051000000000000 - Obras e instalações	496	500
644	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	1.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
647	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	400.000,00
648	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	350.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
662	3339030000000000000 - Material de consumo	495	50.000,00
663	3339030000000000000 - Material de consumo	496	150.000,00
665	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	495	500
666	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	496	500
668	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	495	1.000,00
670	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	70.000,00
671	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	170.000,00
674	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	495	2.500,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
680	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	442.045,00
681	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	200.000,00
682	3339030000000000000 - Material de consumo	496	50.000,00
684	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	10.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
700	3339030000000000000 - Material de consumo	352	12.000,00
702	3339030000000000000 - Material de consumo	495	5.000,00
703	3339030000000000000 - Material de consumo	497	70.000,00
704	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	352	10.000,00
705	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	352	6.000,00
708	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	352	80.000,00
710	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	5.000,00
711	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	497	30.000,00
712	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	352	1.000,00
713	3449051000000000000 - Obras e instalações	497	30.000,00
714	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	497	20.000,00
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
720	3339030000000000000 - Material de consumo	497	85.235,00
721	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	497	1.000,00
722	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	497	35.000,00
723	3449051000000000000 - Obras e instalações	497	20.000,00
724	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	497	10.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
Funcional: 0010.0305.0033			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
729	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	497	5.000,00
732	3339030000000000000 - Material de consumo	497	90.000,00
733	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	497	1.000,00
736	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	497	70.000,00
738	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	497	20.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem			
Ação: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem			
Funcional: 0020.0606.0045			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1022	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	965	300.000,00
TOTAL			5.915.480,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CDB8EA4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010,
TORNA PÚBLICO: A HOMOLOGAÇÃO FINAL para dos cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Mãe Social, Médico Plantonista, Motorista de Caminhão e Ônibus, Operador de Máquinas, Servente de Serviços Gerais e Técnico de Enfermagem, conforme edital de abertura Nº 010/2017.

INSC	NOME	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS	CARGO	PORT	MAT	CG	CE	DATA NASC
31053	KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE	62,00	80,00	71,00	1	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-BAIRRO IPIRANGA	4,00	2,00	0,00	56,00	17/03/1989
30645	ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	54,00	65,00	59,50	2	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-BAIRRO IPIRANGA	4,00	0,00	2,00	48,00	07/01/1992
31028	KELLY SILVA DOS SANTOS	50,00	50,00	50,00	3	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-BAIRRO IPIRANGA	2,00	4,00	4,00	40,00	28/10/1992
31289	JESSICA SIELE DA SILVA LOPES	64,00	90,00	77,00	1	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-CENTRO II	6,00	4,00	2,00	52,00	11/01/1989
30621	MARTA BUENO	58,00	75,00	66,50	2	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-CENTRO II	4,00	2,00	0,00	52,00	07/07/1969
30922	BRUNA CAMILA DA COSTA	54,00	75,00	64,50	3	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-CENTRO II	2,00	2,00	2,00	48,00	15/10/1990
31116	CLARINES OLMO SOLANA DE OLIVEIRA	58,00	50,00	54,00	4	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-CENTRO II	4,00	6,00	0,00	48,00	22/10/1967
30771	VALÉRIA SILVA DA CRUZ	54,00	50,00	52,00	5	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-CENTRO II	4,00	4,00	2,00	44,00	21/04/1985
30772	VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI	50,00	55,00	52,50	1	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE-NOVA SANTA HELENA	6,00	2,00	2,00	40,00	28/10/1998
30790	DANIELA BORTONI MONTOVANI	52,00	90,00	71,00	1	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	4,00	6,00	2,00	40,00	22/06/1990
30746	PAMELA BRUNA FERREIRA	54,00	70,00	62,00	2	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	4,00	6,00	0,00	44,00	11/07/1993
30816	BRIGIDA BRITO COSTA	54,00	50,00	52,00	3	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	2,00	0,00	0,00	52,00	26/08/1990
30691	ELIANE CANDIDO QUINTINO RATEIRO	54,00	50,00	52,00	4	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	6,00	0,00	0,00	48,00	28/05/1978
31010	GIULIANA CRISTINA FIDELIS DOS SANTOS	54,00	50,00	52,00	5	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	6,00	6,00	2,00	40,00	11/09/1977
31278	THAIS FERNANDA DANTAS	54,00	50,00	52,00	6	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE-SANBRA	4,00	8,00	2,00	40,00	05/04/1989
30734	JOICIELI RODRIGUES PINHEIRO LEITE	54,00	85,00	69,50	1	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE- VILA NILZA	2,00	2,00	2,00	48,00	01/10/1984
30647	MARCELA LOPES DE LIMA	62,00	70,00	66,00	2	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE- VILA NILZA	2,00	2,00	2,00	56,00	10/04/1981
30623	CLEONICE GUEDES SOUZA DE LIMA	54,00	65,00	59,50	3	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE- VILA NILZA	2,00	2,00	2,00	48,00	05/03/1971
31158	DIRLENE GUINGUELESKI DA SILVA	50,00	50,00	50,00	4	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE- VILA NILZA	2,00	0,00	4,00	44,00	28/12/1990
31291	THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES	78,00	95,00	86,50	1	AGENTE DE ENDEMIAS	6,00	6,00	2,00	64,00	04/11/1987
31100	EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO	66,00	85,00	75,50	2	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	4,00	0,00	60,00	19/07/1975
30988	DÉBORA SVERSUT	56,00	95,00	75,50	3	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	0,00	2,00	52,00	01/05/1992
30900	ALINE DE ALMEIDA COELHO ANTUNES	68,00	80,00	74,00	4	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	4,00	2,00	60,00	23/04/1992
30687	GRAZIELA CARLA FORMIGONI	64,00	80,00	72,00	5	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	0,00	2,00	60,00	11/11/1983
30648	ANA FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO	54,00	85,00	69,50	6	AGENTE DE ENDEMIAS	4,00	4,00	2,00	44,00	10/12/1998
31056	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	60,00	75,00	67,50	7	AGENTE DE ENDEMIAS	6,00	2,00	0,00	52,00	10/11/1987
31220	LUIZ HENRIQUE PERES	52,00	75,00	63,50	8	AGENTE DE ENDEMIAS	4,00	2,00	2,00	44,00	29/08/1996
31146	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	72,00	50,00	61,00	9	AGENTE DE ENDEMIAS	6,00	8,00	2,00	56,00	21/11/1996
30881	MAYCOL LEONARDI VAZ	52,00	70,00	61,00	10	AGENTE DE ENDEMIAS	0,00	8,00	0,00	44,00	15/10/1992
30656	GABRIELA VILVERT DA SILVA	64,00	50,00	57,00	11	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	2,00	4,00	56,00	26/10/1996
31140	MAYKOM RODRIGO HERMINIO	54,00	50,00	52,00	12	AGENTE DE ENDEMIAS	2,00	4,00	0,00	48,00	27/03/1984
31254	ELAINE GUIDO DE PAULA ARAUJO	54,00	50,00	52,00	13	AGENTE DE ENDEMIAS	4,00	6,00	0,00	44,00	18/10/1996
31247	DÉBORA DALL'AGNOL DA SILVA PEGORINI	52,00	50,00	51,00	14	AGENTE DE ENDEMIAS	6,00	0,00	2,00	44,00	15/02/1988
31253	ERICO DIAS CAMPOS	65,00	100,00	82,50	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	10,00	15,00	20,00	20,00	15/10/1986
31038	OSVALDO BELOTO	55,00	90,00	72,50	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5,00	20,00	15,00	15,00	23/11/1960
31082	LUIS GARCIA	50,00	95,00	72,50	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5,00	20,00	10,00	15,00	06/06/1957
30909	*GABRIEL DA SILVA BUZINHANI	80,00	60,00	70,00	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	10,00	25,00	20,00	25,00	05/03/1998
30675	RONALDO PITTA MOIRINHO	60,00	75,00	67,50	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5,00	15,00	20,00	20,00	07/10/1978
30942	JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO	65,00	65,00	65,00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	20,00	10,00	15,00	20,00	14/05/1999
31124	GILBENES SILVA DOS SANTOS	55,00	65,00	60,00	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5,00	10,00	20,00	20,00	11/04/1997
30617	CLEONICE DE CARVALHO SOUZA	50,00	95,00	72,50	1	MÃE SOCIAL	8,00	4,00	2,00	36,00	05/10/1975
31231	GREISIELLA GALVANI	90,00	50,00	70,00	2	MÃE SOCIAL	6,00	4,00	4,00	76,00	20/05/1976
30866	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT	84,00	55,00	69,50	3	MÃE SOCIAL	8,00	8,00	4,00	64,00	16/08/1964
30749	GERCILA DE OLIVEIRA	74,00	65,00	69,50	4	MÃE SOCIAL	4,00	8,00	2,00	60,00	05/05/1970
31072	LUANA BRUNA AZEVEDO FIORDELIZE	78,00	60,00	69,00	5	MÃE SOCIAL	4,00	4,00	2,00	68,00	16/08/1988
30686	TATIANE PEIXOTO DA SILVA	82,00	55,00	68,50	6	MÃE SOCIAL	4,00	6,00	0,00	72,00	16/01/1993

30832	ALINE DE ALMEIDA COELHO ANTUNES	82,00	55,00	68,50	7	MÃE SOCIAL	2,00	4,00	4,00	72,00	23/04/1991
31212	RAQUEL HOFFMANN CAMARGO	72,00	65,00	68,50	8	MÃE SOCIAL	2,00	6,00	4,00	60,00	04/04/1987
31171	LAYSSA EMANUELLY CABERLIN DELMONICO	76,00	60,00	68,00	9	MÃE SOCIAL	2,00	2,00	4,00	68,00	17/03/1995
31183	DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA	70,00	65,00	67,50	10	MÃE SOCIAL	2,00	8,00	4,00	56,00	23/09/1992
30940	ROSANGELA TOMAS DE SOUZA MATEUS	74,00	50,00	62,00	11	MÃE SOCIAL	4,00	6,00	4,00	60,00	10/02/1989
31005	DEVANIR DOS SANTOS PRIORI	68,00	55,00	61,50	12	MÃE SOCIAL	4,00	2,00	2,00	60,00	01/06/1974
31123	BRUNA RITA MACHADO MINHARO MARIANI	72,00	50,00	61,00	13	MÃE SOCIAL	2,00	4,00	2,00	64,00	06/02/1996
31138	BRUNA FERNANDES DINIZ NEIVA	68,00	0,00	68,00	1	MÉDICO PLANTONISTA	8,00	6,00	2,00	52,00	31/07/1986
30701	CARIZA SIQUEROLO	62,00		62,00	2	MÉDICO PLANTONISTA	4,00	6,00	0,00	52,00	17/12/1993
30752	MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS	54,00	5,00	59,00	3	MÉDICO PLANTONISTA	2,00	4,00	4,00	44,00	17/08/1985
30808	FERNANDA OLIVER SOARES	58,00		58,00	4	MÉDICO PLANTONISTA	2,00	8,00	0,00	48,00	26/04/1990
31167	ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI	56,00		56,00	5	MÉDICO PLANTONISTA	2,00	4,00	2,00	48,00	10/08/1981
31148	HEVERTON BERRI	54,00		54,00	6	MÉDICO PLANTONISTA	2,00	0,00	4,00	48,00	11/03/1982
31168	EDUARDO CINTRA LUGLI	52,00		52,00	7	MÉDICO PLANTONISTA	0,00	4,00	0,00	48,00	20/06/1976
30650	JOEL SANTANELLI	85,00	99,00	92,00	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	10,00	25,00	25,00	25,00	21/03/1981
31104	VALDIR RODINEI CAMOLEZI	70,00	85,00	77,50	2	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	5,00	20,00	20,00	25,00	23/01/1958
30825	CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA	60,00	90,00	75,00	3	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	10,00	25,00	15,00	10,00	18/12/1962
31159	RENAN FONTANA GOUVEIA	55,00	91,00	73,00	4	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	0,00	15,00	20,00	20,00	16/09/1988
30834	LUIS PAULO RAMOS	75,00	70,00	72,50	5	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	15,00	20,00	20,00	20,00	14/06/1988
31139	PAULO GUILHERME DAMACENO	80,00	63,00	71,50	6	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	15,00	20,00	20,00	25,00	22/05/1994
30629	EDINILSON PEREIRA DE FARIAS	60,00	83,00	71,50	7	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	15,00	15,00	10,00	20,00	13/09/1979
31142	LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	80,00	60,00	70,00	8	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	20,00	20,00	20,00	20,00	12/04/1980
30684	LUCAS PINHEIRO CORREIA	65,00	75,00	70,00	9	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	15,00	20,00	15,00	15,00	17/05/1994
31090	ALECSANDRO JOLO PAES	50,00	70,00	60,00	10	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	5,00	15,00	15,00	15,00	18/08/1992
31241	CESARIN PAULINO	55,00	63,00	59,00	11	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	0,00	15,00	20,00	20,00	29/11/1968
31266	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA	50,00	81,61	65,80	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	5,00	10,00	20,00	15,00	29/05/1983
31261	HAILTON AVELAR	55,00	74,46	64,73	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	5,00	10,00	20,00	20,00	18/02/1970
30815	CEZAR AUGUSTO DA SILVA	60,00	58,21	59,11	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	10,00	10,00	20,00	20,00	24/05/1993
31202	PAMELA DE MARCHI MELEGARI	70,00	70,00	70,00	1	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	25,00	5,00	25,00	14/06/1988
30798	ERENILDE DE BRITES BURGO	65,00	65,00	65,00	2	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	10,00	25,00	26/02/1984
31295	THIFANY GEOVANA DOS SANTOS	65,00	65,00	65,00	3	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	10,00	25,00	28/03/1999
31281	VANUSA PEREIRA LIMA	55,00	75,00	65,00	4	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	10,00	5,00	25,00	08/06/1987
30643	IVONETE GONÇALVES LEMES DA SILVA	50,00	80,00	65,00	5	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	5,00	10,00	25,00	29/09/1961
30792	VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO	55,00	75,00	65,00	6	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	5,00	15,00	20,00	03/08/1980
31201	*MARIA DE LOURDES	60,00	65,00	62,50	7	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	5,00	25,00	15,00	25/12/1954
31083	IOLANDA DA SILVA BORGES	65,00	55,00	60,00	8	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	10,00	25,00	23/09/1974
31189	REGINA DE ALMEIDA AGUILAR	65,00	50,00	57,50	9	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	10,00	10,00	25,00	23/10/1987
30821	CLEONICE DE FATIMA MOREIRA	65,00	50,00	57,50	10	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	10,00	15,00	25,00	19/03/1968
30784	SIMONE DUCATTI OLIVEIRA	65,00	50,00	57,50	11	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	15,00	5,00	20,00	06/06/1973
30729	CAMILA DA COSTA GOMES	50,00	65,00	57,50	12	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	10,00	5,00	20,00	02/11/1991
30810	REGIANE TIZOLIM ALVES	60,00	50,00	55,00	13	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	5,00	25,00	15/07/1998
30955	SILVANA SCARABELLI	60,00	50,00	55,00	14	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	5,00	20,00	25,00	18/04/1978
31060	ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS	60,00	50,00	55,00	15	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	10,00	10,00	20,00	30/04/1983
30707	ADRIANA ABREU CONSOLARO	60,00	50,00	55,00	16	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	10,00	20,00	01/02/1984
31143	ROSELIA PEREIRA DOS SANTOS	55,00	50,00	52,50	17	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	10,00	10,00	20,00	27/03/1979
30712	ROSA APARECIDA DE ARAUJO	55,00	50,00	52,50	18	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	10,00	15,00	20,00	28/09/1983
30883	ROSILENE FERNANDEZ	50,00	50,00	50,00	19	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5,00	10,00	10,00	25,00	08/03/1971
31279	ELIZABETE APARECIDA GATTI	50,00	50,00	50,00	20	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15,00	15,00	0,00	20,00	06/07/1973
30817	HELENA APARECIDA LIANDO	50,00	50,00	50,00	21	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	10,00	10,00	20,00	20/06/1976
30703	ROSANE SILVA DOS SANTOS	50,00	50,00	50,00	22	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	20,00	0,00	20,00	12/08/1993
30770	VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE	50,00	93,00	71,50	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,00	0,00	0,00	48,00	04/01/1967
31286	VERA LUCIA TORRES DA SILVA	54,00	89,00	71,50	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,00	4,00	2,00	44,00	19/01/1969
30916	LETICIA DE LIMA GARCIA	52,00	87,00	69,50	3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,00	4,00	0,00	44,00	24/07/1996
30958	VANESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO	54,00	63,00	58,50	4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,00	4,00	2,00	48,00	03/06/1991

Iporã, 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B9799A31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 123/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 091/2017 – SRP PROCESSO N° 146/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro do ano de 27, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 091/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que,

conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. – EPP, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco n°. 2787, centro na cidade de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, inscrita no CNPJ/MF n°. 75.858.704/0001-07 representado pelo seu representante legal o Sr. Gerson Minoru Nakashima, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiani n°. 989, centro na cidade de Iporã-Pr - CEP 87.560-000, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.215.924-9 e inscrito no CPF n°. 492.998.919-15.

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS ROÇADEIRA STIHL						
ITEM	**QTDADE. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNIT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	3	PÇ	EMBREAGEM 4119-160-2001	114,26	342,78	STIHL
2	6	PÇ	FACA LIMITADORA 4118-713-4105	29,06	174,36	STIHL
3	6	PÇ	CABO ACELERADOR FS - 160/220 4119-180-1101	93,17	559,02	STIHL
4	1	PÇ	CARBURADOR C1S - S3E 4119-120-0602	170,98	170,98	STIHL
5	2	PÇ	CARCAÇA DO TANQUE 4119-350-0800	372,10	744,20	STIHL
6	20	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A 0000-400-7000	17,61	352,20	STIHL
7	2	PÇ	VIRABREQUIM 4119-030-0400	332,13	664,26	STIHL
8	3	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 38MM 4119-020-1204	387,35	1.162,05	STIHL
9	3	PÇ	COBERTURA 4119-084-0900	71,17	213,51	STIHL
10	4	PÇ	CONEXÃO 4119-141-2200	95,65	382,60	STIHL
11	15	PÇ	CONEXÃO ARRANQUE 3X800 0000-195-8200	3,18	47,70	STIHL
12	2	PÇ	EIXO ACIONAMENTO 4119-711-3201	119,95	239,90	STIHL
13	3	PÇ	EIXO DO AFOGADOR 4119-121-3000	37,55	112,65	STIHL
14	3	PÇ	EIXO ESTRANGULADO C/ ALAVANCA 4119-120-7101	57,19	171,57	STIHL
15	2	PÇ	ENGRENAGEM COMPLETO 4128-640-0106	355,00	710,00	STIHL
16	2	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM 4119-020-2107	368,77	737,54	STIHL
17	2	PÇ	CARCAÇA DE ENGRENAGEM 4128-641-0351	136,45	272,90	STIHL
18	20	PÇ	FILTRO ADICIONAL 4119-141-0300	9,31	186,20	STIHL
19	15	PÇ	FILTRO DE AR 4119-120-1600	23,13	346,95	STIHL
20	4.000	MT	FIO CORTE NYLON 3,0x300MT AM. RED 0000-930-2320	0,65	2.600,00	STIHL
21	3	PÇ	INJETOR VALVULA 4119-12-5400	28,85	86,55	STIHL
22	6	PÇ	JG. PEÇAS CARBURADOR 4119-007-1060	57,64	345,84	STIHL
23	4	PÇ	JG. DE PINHÕES 4128-640-7302	177,19	708,76	STIHL
24	6	PÇ	JOGO JUNTO VEDAÇÃO 4119-007-1052	13,39	80,34	STIHL
25	6	PÇ	JUNTA CILINDRO 4119-029-2300	5,46	32,76	STIHL
26	8	PÇ	JUNTA VEDAÇÃO 4119-029-0500	5,18	41,44	STIHL
27	10	PÇ	LAMINA 3 FACAS 300M 4119-713-4100	61,00	610,00	STIHL
28	100	HR	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO	69,28	6.928,00	STIHL
29	10	PÇ	MEMBRANA BOMBA 4119-121-4800	18,77	187,70	STIHL
30	2	PÇ	MODULO IGNIÇÃO FS-160/220 4119-400-1306	228,08	456,16	STIHL
31	6	PÇ	MOLA C/ HASTE 4119-122-3000	7,44	44,64	STIHL
32	6	PÇ	MOLA DE RECUO 4116-190-0600	25,42	152,52	STIHL
33	80	PÇ	OLEO 2T 8017H 500ML 0781-389-3004	18,27	1.461,60	STIHL
34	8	PÇ	AMORTECEDOR 4119-791-9300	9,43	75,44	STIHL
35	10	UND	ANEL COMPRESSÃO 38x1,5MM 4119-034-3002	31,89	318,90	STIHL
36	4	PÇ	PAR. REGULAGEM LENTA 4119-122-6802	36,96	147,84	STIHL
37	4	PÇ	PAR. REGULAGEM PRINCIPAL STIHL 4119-122-6702	36,55	146,20	STIHL
38	20	PÇ	PEÇA ENGATE 4116-195-7200	3,23	64,60	STIHL
39	4	PÇ	PISTÃO 38MM - FS220 4119-030-2003	114,34	457,36	STIHL
40	6	PÇ	POLIA 411-195-0400	24,78	148,68	STIHL
41	10	PÇ	PORCA SEGURANÇA M12x1,5 4119-642-7600	12,81	128,10	STIHL
42	4	PÇ	PRATO GIRATÓRIO 4116-713-3100	39,14	156,56	STIHL
43	12	PÇ	PRATO GIRATÓRIO 4119-713-3100	18,84	226,08	STIHL
44	2	PÇ	PRATO PRESSÃO 60MM 4116-710-3800	96,24	192,48	STIHL
45	8	PÇ	RESPIRO TANQUE 4116-350-5800	28,47	227,76	STIHL
46	4	PÇ	SILENCIADOR 4119-140-0605	40,24	160,96	STIHL
47	3	PÇ	TAMBOR EMBREAGEM 4119-160-2906	134,18	402,54	STIHL
48	3	PÇ	TAMPA ARRANQUE 4119-190-0401	63,27	189,81	STIHL
49	3	PÇ	TAMPA FILTRO 4119-141-1000	24,01	72,03	STIHL
50	6	PÇ	TAMPA TANQUE 4116-350-0502	26,25	157,50	STIHL
51	15	PÇ	TRIMCUT 41-2 4003-710-2104	74,28	1.114,20	STIHL
52	3	PÇ	TUBO EIXO 28MM 4119-710-7104	225,11	675,33	STIHL
53	20	PÇ	TUBO GRAXA 80G 0781-120-1117	15,58	311,60	STIHL
54	6	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 6201-9503-003-0240	39,56	237,36	STIHL
55	6	PÇ	RETENTOR 122005 9640-003-1190	12,85	77,10	STIHL
56	6	PÇ	RETENTOR 123207 9640-003-1280	12,87	77,22	STIHL
57	3	PÇ	GAIOLA AGULHA 101413 9512-003-2340	25,71	77,13	STIHL
58	6	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO 0000-997-6205	5,85	35,10	STIHL
59	3	PÇ	ROLAMENTO 6203 9503-003-6650	51,79	155,37	STIHL
TOTAL					**27.360,93**	

LOTE 02 - PEÇAS ORIGINAIS MOTOSSERA STIHL						
ITEM	**QTDADE. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNIT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	6	PÇ	AMORTECEDOR MS-361 1135-790-9902	41,54	249,24	STIHL
2	4	PÇ	ANEL COMPRESSÃO 47MM 1135-034-3000	30,82	123,28	STIHL
3	2	PÇ	BOMBA OLEO MAGNESIO 1135-640-3200	153,21	306,42	STIHL
4	1	PÇ	CARCAÇA VENTILADOR C/ DISP ARRANQUE COMPL 1135-080-2106	302,26	302,26	STIHL
5	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENT MS-361 1135-020-2601	343,75	343,75	STIHL
6	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM PARTE CORRENTE MS-361 1135-020-2913	334,32	334,32	STIHL
7	2	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 47MM MS-361 1135-020-1202	455,25	910,50	STIHL
8	1	PÇ	CJ. CINTA DO FREIO 1135-160-5400	28,93	28,93	STIHL
9	150	DT	CORRENTE 3/8 1,6MM RAPID MICRO	1,71	256,50	STIHL
10	4	PÇ	JOGO DE JUNTA 1135-007-1050	45,87	183,48	STIHL

11	30	HR	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO	69,19	2.075,70	STIHL
12	1	PÇ	MODULO DE IGNIÇÃO MS-361 1135-400-1300	177,12	177,12	STIHL
13	5	PÇ	MOLA RECUO 1135-190-0600	22,35	111,75	STIHL
14	20	PÇ	OLEO CORRENTE MOTOSSERRA 5LT	67,78	1.355,60	STIHL
15	1	PÇ	PISTÃO 47MM MS-361 1135-030-2000	186,30	186,30	STIHL
16	12	PÇ	ROLETE PINHÃO 3/8 7D 0000-642-1223	24,51	294,12	STIHL
17	2	PÇ	SABRE MS-361/380 DUROMATIC 3003-001-9213	197,03	394,06	STIHL
18	2	PÇ	SILENCIOADOR MS-361 1135-140-0650	97,60	195,20	STIHL
19	1	PÇ	VIRABREQUIM MS-361 1135-030-0400	361,15	361,15	STIHL
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6202 9503-003-0354	36,85	147,40	STIHL
21	4	PÇ	ROLAMENTO 153513 9523-003-4266	47,38	189,52	STIHL
22	9	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO 0000-997-5816	4,91	44,19	STIHL
23	2	PÇ	SEM FIM 1128-640-7112	41,82	83,64	STIHL
TOTAL					**8.654,43**	

LOTE 03 - PEÇAS ORIGINAIS MOTOPODA HT-75 STIHL						
ITEM	**QTDADE. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNIT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	4	PÇ	CABO ACELERADOR 4137-180-1107	94,91	379,64	STIHL
2	1	PÇ	CARCAÇA ENGRENAGEM 4138-641-0301	250,69	250,69	STIHL
3	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO ARRANQUE 4137-020-2800	153,53	153,53	STIHL
4	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENTILADOR 4137-020-2600	100,53	100,53	STIHL
5	6	PÇ	CORRENTE 3/8 1,1MM PICCO-MICRO 44 ELO-H 3610-000-0044	52,15	312,90	STIHL
6	1	PÇ	EIXO ACIONAMENTO 4138-710-3203	323,38	323,38	STIHL
7	1	PÇ	ENGRENAGEM 4138-640-0114	604,47	604,47	STIHL
8	1	PÇ	GAIOLA AGULHAS 8x11x10 9512-003-1832	20,35	20,35	STIHL
9	20	HR	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO	69,19	1.383,80	STIHL
10	6	PÇ	PINHÃO PICCO MINI 6D 3/8 4138-642-1250	25,77	154,62	STIHL
11	2	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 609-2RS 9503-003-9880	32,26	64,52	STIHL
12	2	PÇ	SABRE 30CM HT-75 ROL - 1,1MM / 0,43 3/8P 3005-000-3905	154,67	309,34	STIHL
13	3	PÇ	TUBO EIXO 25,4MM 4138-710-7101	214,16	642,48	STIHL
14	3	PÇ	TUBO EIXO 4138-710-7104	107,45	322,35	STIHL
15	6	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A 0000-400-7000	17,60	105,60	STIHL
16	15	LTS.	OLEO CORRENTE MAGNUM LITRO 0781-516-4005	18,54	278,10	STIHL
TOTAL					**5.406,30**	

LOTE 04 - PEÇAS ORIGINAIS SOPRADOR BG-86/420						
ITEM	**QTDADE. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNIT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	3	PÇ	TAMPA DO TANQUE 0000-350-0527	18,13	54,39	STIHL
2	1	PÇ	TAMPA DO ARRANQUE C/ DISP. 4203-190-0405	237,01	237,01	STIHL
3	1	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM 4241-021-0300	34,95	34,95	STIHL
4	1	PÇ	VIRABREQUIM 4241-030-0401	195,62	195,62	STIHL
5	1	PÇ	PISTÃO 34MM 4241-030-2001	85,84	85,84	STIHL
6	1	PÇ	CARCAÇA VENT. C/ ARRANQUE 4241-080-2101	94,16	94,16	STIHL
7	1	PÇ	CARBURADOR CM-S206 4241-120-0610	152,35	152,35	STIHL
8	2	PÇ	CABO CURTO CIRCUITO 4203-440-1102	57,78	115,56	STIHL
9	3	PÇ	JGO. DE PEÇAS DO CARB. BG-86 4241-007-1002	29,05	87,15	STIHL
10	1	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 34MM. 4241-020-1200	241,22	241,22	STIHL
11	3	PÇ	FILTRO DE AR 4203-141-0301	41,36	124,08	STIHL
12	3	PÇ	PRÉ-FILTRO 4203-120-1500	40,75	122,25	STIHL
13	1	PÇ	CARBURADOR HD-45 4203-120-0610	171,93	171,93	STIHL
14	1	PÇ	MÓDULO DE IGNIÇÃO 4203-400-1302	195,60	195,60	STIHL
15	5	PÇ	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO 0000-350-3502	8,87	44,35	STIHL
16	12	HR	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO	69,19	830,28	STIHL
TOTAL					**2.786,74**	

LOTE 05 - MAQUINAS						
ITEM	**QTDADE. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNIT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	3	UND	ROÇADEIRA LATERAL MARCA MOD. FS-220 - TRIMCULT	2.350,00	7.050,00	STIHL
2	2	UND	MOTOSSERA MOD. MS-361 C/ SABRE DE 40CM.	2.396,00	4.792,00	STIHL
3	1	UND	MOTOPODA MOD. HT-75	1.985,00	1.985,00	STIHL
4	1	UND	SOPRADOR MOD. BR-420	1.450,00	1.450,00	STIHL
TOTAL					**15.277,00**	STIHL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.091/2017.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.091/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.091/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.091/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Gerson Minoru Nakasshima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-Pr

GERSON MINORU NAKASHIMA
Pro Agricola Iporã LTDA - EPP/
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DCAB698C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 005/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 010/2017 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 010/2017**, homologado pelo edital 001/2018.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- BAIRRO IPIRANGA	RG	N.F	CLASSIF.
KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE		71,00	1
ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA		59,50	2

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- CENTRO II	RG	N.F	CLASSIF.
JESSICA SIELE DA SILVA LOPES		77,00	1
MARTA BUENO		66,50	2

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- SANBRA	RG	N.F	CLASSIF.
DANIELA BORTONI MONTOVANI		71,00	1

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- VILA NILZA	RG	N.F	CLASSIF.
JOICIELI RODRIGUES PINHEIRO LEITE		69,50	1
MARCELA LOPES DE LIMA		66,00	2

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- NOVA SANTA HELENA	RG	N.F	CLASSIF.
VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI		52,50	1

CARGO: MÃE SOCIAL	RG	N.F	CLASSIF.
CLEONICE DE CARVALHO SOUZA		72,50	1

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	RG	N.F	CLASSIF.
JOEL SANTANELLI		92,00	1
VALDIR RODINEI CAMOLEZI		77,50	2
CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA		75,00	3
RENAN FONTANA GOUVEIA		73,00	4

CARGO: MEDICO PLANTONISTA	RG	N.F	CLASSIF.
BRUNA FERNANDES DINIZ NEIVA		68,00	1
CARIZA SIQUEROLO		62,00	2
MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS		59,00	3

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RG	N.F	CLASSIF.
VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE		71,50	1
VERA LUCIA TORRES DA SILVA		71,50	2
LETICIA DE LIMA GARCIA		69,50	3
VANESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO		58,50	4

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**	- Hemograma	**16/02/2018**	**08h00min**
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – CENTRO II**	- Parasitológico de fezes		
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – SANBRA**	- Urina I		
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**	- Glicemia de Jejum		
· **MÃE SOCIAL**	- Raio X do tórax e coluna		
· **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS**	- VDRL		
· **MEDICO PLANTONISTA**	- Antígeno Austrália		
· **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**			

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**	**16/02/2018**	**13h00min**
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – CENTRO II**		
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – SANBRA**		
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**		
· **MÃE SOCIAL**		
· **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS**		
· **MEDICO PLANTONISTA**		
· **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);

- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:91B47A7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO 01/2017.

EDITAL Nº 01/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (PARCIAL)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Mato Rico, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL (PARCIAL) do Concurso Público nº 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a Classificação Final (Parcial), conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art. 2º Quanto a classificação final (Parcial), caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 06/02/2018 até às 23h59min do dia 07/02/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Rico/PR, 05 de fevereiro de 2018.

JOEL AURÉLIO
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I EDITAL Nº 01/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (PARCIAL)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

INSC	NOME	OBJ	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
6248	TEMISTOCLES MATTIELO DZIUBAT	82,00	1	ADVOGADO	09/04/1991	8,00	10,00	16,00	48,00
6235	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	72,00	2	ADVOGADO	05/10/1992	4,00	8,00	16,00	44,00
6053	UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON	68,00	3	ADVOGADO	06/08/1992	8,00	4,00	16,00	40,00
5919	MARCIO DANIELO	68,00	4	ADVOGADO	24/10/1978	2,00	10,00	16,00	40,00
5930	MARCIO LEANDRO RIBEIRO	66,00	5	ADVOGADO	09/04/1979	8,00	10,00	12,00	36,00
6310	HENRIQUE SUAKI BRANDAO	66,00	6	ADVOGADO	07/06/1993	8,00	10,00	12,00	36,00
6298	THIAGO HENRIQUE GUILHERME CADORE	64,00	7	ADVOGADO	05/10/1989	4,00	8,00	12,00	40,00
6052	DAYANE COROSQUE	64,00	8	ADVOGADO	20/07/1991	8,00	8,00	12,00	36,00
5992	RODRIGO FERRARI RIBEIRO	64,00	9	ADVOGADO	05/01/1987	6,00	10,00	12,00	36,00
6165	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	62,00	10	ADVOGADO	08/02/1981	6,00	4,00	16,00	36,00
6291	JOÃO ANTONIO SEBRENSKI	60,00	11	ADVOGADO	13/06/1992	6,00	6,00	8,00	40,00
6319	WILLIAN CÔCO GUIMARÃES	58,00	12	ADVOGADO	27/06/1991	8,00	2,00	8,00	40,00
6236	MARIANE ESTEVES TONET	58,00	13	ADVOGADO	03/04/1990	6,00	4,00	8,00	40,00
5921	TAMARA NAITE LEAL HORT	58,00	14	ADVOGADO	08/07/1991	8,00	10,00	4,00	36,00
5931	JOÃO ADILSON MAZUR	58,00	15	ADVOGADO	29/01/1970	6,00	4,00	16,00	32,00
6244	FABIANO OCALXUK	52,00	16	ADVOGADO	29/12/1982	6,00	6,00	16,00	24,00
6161	GEOVANIA DE FATIMA DZIUBATE	50,00	17	ADVOGADO	14/10/1979	4,00	6,00	8,00	32,00
6137	JEFFERSON LIMA AGUIAR	50,00	18	ADVOGADO	19/03/1977	2,00	4,00	16,00	28,00

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:ACBFAD99

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	10.305,65	0,00	28.350,71	0,00	0,00	0,00	-18.045,06	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	370.474,81	4.511,64	88.076,61	155.099,67	0,00	0,00	122.786,89	0,00	0,00
Alienação de Bens	352,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,10	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	750.371,97	8.067,40	77.797,01	0,00	0,00	0,00	664.507,56	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	255.022,39	0,00	0,00	0,00	256.991,91	0,00	-1.969,52	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	90.517,96	4.225,56	18.981,51	2,22	0,00	0,00	67.308,67	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.477.044,88	16.804,60	213.205,84	155.101,89	256.991,91	0,00	834.940,64	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	492.043,91	0,00	498.948,42	0,00	0,00	0,00	-6.904,51	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	492.043,91	0,00	498.948,42	0,00	0,00	0,00	-6.904,51	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.969.088,79	16.804,60	712.154,26	155.101,89	256.991,91	0,00	828.036,13	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 28m.									

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:812BE7B8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.029.286,00	19.990.873,59	3.637.283,08	18,19	19.137.066,25	95,73	853.807,34
RECEITAS CORRENTES	17.787.286,00	19.242.043,31	3.307.318,55	17,19	17.437.547,87	90,62	1.804.495,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	392.645,00	392.645,00	96.823,63	24,66	255.759,39	65,14	136.885,61
Impostos	369.050,00	369.050,00	95.752,61	25,95	247.865,21	67,16	121.184,79
Taxas	23.595,00	23.595,00	1.071,02	4,54	7.894,18	33,46	15.700,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.660,00	55.660,00	9.164,09	16,46	40.444,57	72,66	15.215,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.660,00	55.660,00	9.164,09	16,46	40.444,57	72,66	15.215,43
RECEITA PATRIMONIAL	24.200,00	25.200,00	-2.803,92	-11,13	112.716,34	447,29	-87.516,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	24.200,00	25.200,00	-2.803,92	-11,13	112.716,34	447,29	-87.516,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.865,00	7.865,00	33.860,00	430,51	40.080,00	509,60	-32.215,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.250.046,00	18.703.803,31	3.156.071,14	16,87	16.970.012,58	90,73	1.733.790,73
Transferências Intergovernamentais	17.250.046,00	18.703.803,31	3.156.071,14	16,87	16.970.012,58	90,73	1.733.790,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.870,00	56.870,00	14.203,61	24,98	18.534,99	32,59	38.335,01
Multas e Juros de Mora	7.260,00	7.260,00	1.957,24	26,96	1.996,36	27,50	5.263,64
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	749,60	0,00	1.499,20	0,00	-1.499,20
Receita da Dívida Ativa	48.400,00	48.400,00	9.208,36	19,03	9.751,36	20,15	38.648,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.210,00	1.210,00	2.288,41	189,12	5.288,07	437,03	-4.078,07
RECEITAS DE CAPITAL	242.000,00	748.830,28	329.964,53	44,06	1.699.518,38	226,96	-950.688,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	611.000,00	252,48	-369.000,00
Operações de Crédito Internas	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	611.000,00	252,48	-369.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	506.830,28	329.964,53	65,10	1.088.518,38	214,77	-581.688,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	78.850,00	240.000,00	304,38	380.000,00	481,93	-301.150,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	427.980,28	89.964,53	21,02	708.518,38	165,55	-280.538,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.029.286,00	19.990.873,59	3.637.283,08	18,19	19.137.066,25	95,73	853.807,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.029.286,00	19.990.873,59	3.637.283,08	18,19	19.137.066,25	95,73	853.807,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.029.286,00	19.990.873,59	3.637.283,08	18,19	19.137.066,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	424.215,94	-	-	424.215,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	424.215,94	-	-	424.215,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			No Período	Até o Período(f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	2.567.849,20	3.690.433,46	16.912.240,33	2.567.849,20	16.200.086,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.704.691,60	16.111.722,17	3.206.228,88	14.552.196,79	1.559.525,38	3.219.718,22	14.552.196,79	1.559.525,38	13.963.127,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.865.947,00	8.836.358,15	1.998.819,82	8.468.691,07	367.667,08	1.998.819,82	8.468.691,07	367.667,08	8.225.409,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.500,00	31.939,00	6.883,16	31.938,61	0,39	6.883,16	31.938,61	0,39	31.938,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.244,60	7.243.425,02	1.200.525,90	6.051.567,11	1.191.857,91	1.214.015,24	6.051.567,11	1.191.857,91	5.705.779,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.855.975,60	3.308.451,76	470.715,24	2.360.043,54	948.408,22	470.715,24	2.360.043,54	948.408,22	2.236.958,69	0,00
INVESTIMENTOS	2.650.275,60	3.213.683,76	467.537,48	2.287.499,08	926.184,68	467.537,48	2.287.499,08	926.184,68	2.164.414,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.700,00	94.768,00	3.177,76	72.544,46	22.223,54	3.177,76	72.544,46	22.223,54	72.544,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533.618,80	59.915,60	0,00	0,00	59.915,60	0,00	0,00	59.915,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	2.567.849,20	3.690.433,46	16.912.240,33	2.567.849,20	16.200.086,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	2.567.849,20	3.690.433,46	16.912.240,33	2.567.849,20	16.200.086,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.224.825,92	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	2.567.849,20	3.690.433,46	19.137.066,25	2.567.849,20	16.200.086,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:702AE492

MUNICÍPIO DE MATO RICO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atua(ali)zada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	100,00	2.567.849,20	3.690.433,46	16.912.240,33	100,00	2.567.849,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.713.425,00	2.463.646,86	455.622,21	2.094.276,17	12,38	369.370,69	458.122,21	2.094.276,17	12,38	369.370,69	0,00
Controle Interno	482.790,00	465.287,09	86.414,21	387.369,80	2,29	77.917,29	86.414,21	387.369,80	2,29	77.917,29	0,00
Administração de Receitas	70.785,00	34.626,00	4.050,00	13.568,65	0,08	21.057,35	4.050,00	13.568,65	0,08	21.057,35	0,00
Formação de Recursos Humanos	125.840,00	156.840,00	48.816,65	138.153,05	0,82	18.686,95	48.816,65	138.153,05	0,82	18.686,95	0,00
Administração Financeira	104.060,00	104.060,00	16.223,95	76.911,26	0,45	27.148,74	16.223,95	76.911,26	0,45	27.148,74	0,00
Administração Geral	1.929.950,00	1.702.833,77	300.117,40	1.478.273,41	8,74	224.560,36	302.617,40	1.478.273,41	8,74	224.560,36	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.186.900,00	1.369.896,00	320.804,80	1.156.256,18	6,84	213.639,82	320.804,80	1.156.256,18	6,84	213.639,82	0,00
Assistência Comunitária	856.790,00	969.786,00	265.550,59	912.514,48	5,40	57.271,52	265.550,59	912.514,48	5,40	57.271,52	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	286.550,00	328.550,00	46.421,44	199.707,98	1,18	128.842,02	46.421,44	199.707,98	1,18	128.842,02	0,00
Assistência ao Idoso	43.560,00	71.560,00	8.832,77	44.033,72	0,26	27.526,28	8.832,77	44.033,72	0,26	27.526,28	0,00
SAÚDE	3.417.865,00	4.282.642,98	834.252,62	3.993.904,03	23,62	288.738,95	836.622,62	3.993.904,03	23,62	288.738,95	0,00
Atenção Básica	3.417.865,00	4.282.642,98	834.252,62	3.993.904,03	23,62	288.738,95	836.622,62	3.993.904,03	23,62	288.738,95	0,00
EDUCAÇÃO	3.215.063,50	4.329.644,95	824.857,12	3.843.165,19	22,72	486.479,76	824.890,12	3.843.165,19	22,72	486.479,76	0,00
Educação Infantil	90.750,00	270.588,25	71.333,88	245.613,32	1,45	24.974,93	71.333,88	245.613,32	1,45	24.974,93	0,00
Educação Especial	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Ensino Fundamental	3.047.313,50	4.014.056,70	753.523,24	3.597.551,87	21,27	416.504,83	753.556,24	3.597.551,87	21,27	416.504,83	0,00
Ensino Superior	44.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
CULTURA	48.400,00	70.300,00	12.510,24	69.027,65	0,41	1.272,35	12.510,24	69.027,65	0,41	1.272,35	0,00
Difusão Cultural	48.400,00	70.300,00	12.510,24	69.027,65	0,41	1.272,35	12.510,24	69.027,65	0,41	1.272,35	0,00
URBANISMO	1.130.712,00	1.483.816,54	320.603,45	1.288.434,22	7,62	195.382,32	320.603,45	1.288.434,22	7,62	195.382,32	0,00
Serviços Urbanos	496.210,00	605.590,00	131.156,75	532.570,11	3,15	73.019,89	131.156,75	532.570,11	3,15	73.019,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	634.502,00	878.226,54	189.446,70	755.864,11	4,47	122.362,43	189.446,70	755.864,11	4,47	122.362,43	0,00
HABITAÇÃO	55.550,00	55.550,00	511,17	16.482,43	0,10	39.067,57	511,17	16.482,43	0,10	39.067,57	0,00
Habitação Urbana	55.550,00	55.550,00	511,17	16.482,43	0,10	39.067,57	511,17	16.482,43	0,10	39.067,57	0,00
SANEAMENTO	48.400,00	149.820,00	51.876,29	129.857,37	0,77	19.962,63	51.876,29	129.857,37	0,77	19.962,63	0,00
Saneamento Básico Rural	48.400,00	149.820,00	51.876,29	129.857,37	0,77	19.962,63	51.876,29	129.857,37	0,77	19.962,63	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.474.050,60	1.408.176,55	224.111,70	1.298.978,65	7,68	109.197,90	224.111,70	1.298.978,65	7,68	109.197,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.474.050,60	1.408.176,55	224.111,70	1.298.978,65	7,68	109.197,90	224.111,70	1.298.978,65	7,68	109.197,90	0,00
AGRICULTURA	687.116,10	1.070.016,10	255.963,58	890.317,25	5,26	179.698,85	255.963,58	890.317,25	5,26	179.698,85	0,00
Extensão Rural	687.116,10	920.016,10	105.963,58	740.317,25	4,38	179.698,85	105.963,58	740.317,25	4,38	179.698,85	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,89	0,00	150.000,00	150.000,00	0,89	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	55.660,00	85.660,00	0,00	56.462,71	0,33	29.197,29	0,00	56.462,71	0,33	29.197,29	0,00
Energia Elétrica	55.660,00	85.660,00	0,00	56.462,71	0,33	29.197,29	0,00	56.462,71	0,33	29.197,29	0,00
TRANSPORTE	1.976.535,00	2.214.655,15	336.307,22	1.817.826,47	10,75	396.828,68	344.893,56	1.817.826,47	10,75	396.828,68	0,00
Transporte Rodoviário	1.976.535,00	2.214.655,15	336.307,22	1.817.826,47	10,75	396.828,68	344.893,56	1.817.826,47	10,75	396.828,68	0,00
DESPORTO E LAZER	284.790,00	309.641,80	29.462,80	152.768,94	0,90	156.872,86	29.462,80	152.768,94	0,90	156.872,86	0,00
Desporto Comunitário	207.790,00	232.641,80	25.995,80	149.041,94	0,88	83.599,86	25.995,80	149.041,94	0,88	83.599,86	0,00
Lazer	77.000,00	77.000,00	3.467,00	3.727,00	0,02	73.273,00	3.467,00	3.727,00	0,02	73.273,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	266.200,00	126.707,00	10.060,92	104.483,07	0,62	22.223,93	10.060,92	104.483,07	0,62	22.223,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	266.200,00	126.707,00	10.060,92	104.483,07	0,62	22.223,93	10.060,92	104.483,07	0,62	22.223,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533.618,80	59.915,60	0,00	0,00	0,00	59.915,60	0,00	0,00	0,00	59.915,60	0,00
Reserva de Contingência	533.618,80	59.915,60	0,00	0,00	0,00	59.915,60	0,00	0,00	0,00	59.915,60	0,00
TOTAL	17.094.286,00	19.480.089,53	3.676.944,12	16.912.240,33	100,00	2.567.849,20	3.690.433,46	16.912.240,33	100,00	2.567.849,20	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 42m.

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:A79A87D3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REC.DESP.PREVIDENCIARIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E0806234

MUNICÍPIO DE MATO RICO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	242.000,00	611.000,00	-369.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.451,76	2.360.043,54	2.360.043,54	0,00	948.408,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.308.451,76	2.360.043,54	2.360.043,54	0,00	948.408,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.066.451,76	-1.749.043,54	-	-	-1.317.408,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 57m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:F4A852B3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDUCAÇÃO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	421.080,00	421.080,00	101.160,07	253.298,99	60,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.550,00	66.550,00	11.145,38	12.395,91	18,63
1.1.1- IPTU	14.520,00	14.520,00	5.737,92	6.962,13	47,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.030,00	52.030,00	5.407,46	5.433,78	10,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	181.500,00	181.500,00	4.607,70	62.773,24	34,59
1.2.1- ITBI	181.500,00	181.500,00	4.607,70	62.773,24	34,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	72.600,00	72.600,00	8.254,68	27.573,70	37,98
1.3.1- ISS	72.600,00	72.600,00	8.254,68	27.573,70	37,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.430,00	100.430,00	77.152,31	150.556,14	149,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.072.550,00	18.412.575,16	3.014.225,34	16.840.804,39	91,46
2.1- Cota-Parte FPM	9.383.745,00	9.732.445,00	1.761.244,24	8.665.218,94	89,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.908.215,00	8.908.215,00	1.407.936,15	7.947.390,85	89,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	475.530,00	824.230,00	353.308,09	717.828,09	87,09
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.319.755,00	8.311.080,16	1.173.580,36	7.660.215,34	92,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.400,00	48.400,00	8.671,58	52.029,48	107,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.800,00	96.800,00	23.913,37	117.533,42	121,42
2.5- Cota-Parte ITR	101.640,00	101.640,00	35.179,81	178.296,86	175,42
2.6- Cota-Parte IPVA	122.210,00	122.210,00	11.635,98	167.510,35	137,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.493.630,00	18.833.655,16	3.115.385,41	17.094.103,38	90,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6,01	478,20	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	519.090,00	582.870,00	61.574,04	440.098,32	75,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	133.100,00	137.800,00	21.901,32	137.803,86	100,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	385.990,00	445.070,00	39.621,86	301.009,51	67,63
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	50,86	1.284,95	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	21,65	864,45	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	21,65	864,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	519.090,00	582.870,00	61.601,70	441.440,97	75,74

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.319.404,00	3.319.404,00	532.183,20	3.224.593,44	97,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.781.643,00	1.781.643,00	281.587,18	1.589.477,84	89,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.463.951,00	1.463.951,00	234.716,04	1.532.042,87	104,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.680,00	9.680,00	1.734,30	10.405,80	107,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.360,00	19.360,00	4.782,65	23.506,49	121,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.328,00	20.328,00	7.035,95	35.659,24	175,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.442,00	24.442,00	2.327,08	33.501,20	137,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.641.970,00	1.641.970,00	249.924,89	1.564.664,51	95,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.641.970,00	1.641.970,00	249.692,14	1.561.474,95	95,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	232,75	3.189,56	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.677.434,00	-1.677.434,00	-282.491,06	-1.663.118,49	99,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	985.182,00	1.162.407,00	1.162.405,28	100,00	1.162.405,28	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	985.182,00	1.162.407,00	1.162.405,28	100,00	1.162.405,28	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	656.788,00	479.563,00	420.223,60	87,63	420.223,60	87,63	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	656.788,00	479.563,00	420.223,60	87,63	420.223,60	87,63	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.641.970,00	1.641.970,00	1.582.628,88	96,39	1.582.628,88	96,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-80,69
17.1 - FUNDEB 60%	-80,69
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-80,69
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.582.709,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1+ 17.1)) / (11) x 100) %	74,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-80,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-80,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.750,00	266.878,25	244.150,94	91,48	244.150,94	91,48	0,00
22.1 - Creche	90.750,00	266.878,25	244.150,94	91,48	244.150,94	91,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.750,00	266.878,25	244.150,94	91,48	244.150,94	91,48	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.561.223,50	3.467.839,50	2.938.223,35	84,73	2.938.223,35	84,73	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.641.970,00	1.641.970,00	1.582.628,88	96,39	1.582.628,88	96,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	919.253,50	1.825.869,50	1.602.473,79	87,76	1.602.473,79	87,76	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-246.879,32	0,00	-246.879,32	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	44.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.695.973,50	3.746.717,75	3.182.374,29	84,94	3.182.374,29	84,94	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.663.118,49
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	3.189,56
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-80,69
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	115.626,30
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.544.383,32
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	4.726.757,61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	133.100,00	137.800,00	126.692,52	91,94	126.692,52	91,94	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	385.990,00	445.127,20	287.219,06	64,53	287.219,06	64,53	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	519.090,00	582.927,20	413.911,58	71,01	413.911,58	71,01	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.215.063,50	4.329.644,95	3.596.285,87	83,06	3.596.285,87	83,06	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	179.944,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	11.902,10	293,41
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.561.474,95	137.803,86
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.566.260,96	126.692,52
48.1 Orçamento do Exercício	1.554.278,17	126.692,52
48.2 Restos a Pagar	11.982,79	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.189,56	807,68
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.305,65	12.212,43
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.305,65	12.212,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 57m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:C81ED7BA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RAP PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	458.538,17	731.102,87	711.227,59	0,00	478.413,45	53.199,75	956.641,67	834.649,17	834.649,17	0,00	175.192,25	653.605,70
PODER EXECUTIVO	458.538,17	731.102,87	711.227,59	0,00	478.413,45	53.199,75	956.641,67	834.649,17	834.649,17	0,00	175.192,25	653.605,70
TOTAL (III) = (I + II)	458.538,17	731.102,87	711.227,59	0,00	478.413,45	53.199,75	956.641,67	834.649,17	834.649,17	0,00	175.192,25	653.605,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 55m.												

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:7D3EFCB2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.216.843,31	17.324.831,53	16.676.902,43
Receita Tributária	392.645,00	255.758,16	298.769,08
IPTU	14.520,00	6.964,89	1.581,85
ISS	72.600,00	27.573,70	28.261,80
ITBI	181.500,00	62.773,24	123.056,00
IRRF	100.430,00	150.556,14	139.556,73
Outras Receitas Tributárias	23.595,00	7.894,79	6.312,70
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-4,60	0,00
Receita de Contribuição	55.660,00	40.444,57	31.611,97
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	55.660,00	40.444,75	31.611,97
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-0,18	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.200,00	112.716,34	83.624,12
(-) Aplicações Financeiras	-25.200,00	-112.716,34	-83.624,12
Transferências Correntes	18.703.803,31	16.970.012,58	16.291.905,02
FPM	8.908.215,00	7.947.390,85	8.351.215,95
ICMS	8.311.080,16	7.660.215,34	5.960.735,91
Convênios	0,00	0,00	191.847,13
Outras Transferências Correntes	1.484.508,15	1.362.406,39	1.788.106,03
Demais Receitas Correntes	64.735,00	58.616,22	54.616,36
Dívida Ativa	48.400,00	9.752,59	1.828,78
Diversas Receitas Correntes	16.335,00	48.863,63	52.787,58
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	748.830,28	1.699.518,38	632.892,76
Operações de Crédito (III)	242.000,00	611.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	506.830,28	1.088.518,38	632.892,76
Convênios	427.980,28	708.518,38	344.184,26
Outras Transferências de Capital	78.850,00	380.000,00	288.708,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	506.830,28	1.088.518,38	632.892,76
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.723.673,59	18.413.349,91	17.309.795,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.111.722,17	14.552.196,79	14.445.078,19	14.552.196,79	14.445.078,19	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.836.358,15	8.468.691,07	8.026.483,23	8.468.691,07	8.026.483,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.939,00	31.938,61	3.879,14	31.938,61	3.879,14	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.243.425,02	6.051.567,11	6.414.715,82	6.051.567,11	6.414.715,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.079.783,17	14.520.258,18	14.441.199,05	14.520.258,18	14.441.199,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.308.451,76	2.360.043,54	3.218.575,21	2.360.043,54	2.261.933,54	0,00	956.641,67
Investimentos	3.213.683,76	2.287.499,08	3.111.610,45	2.287.499,08	2.154.968,78	0,00	956.641,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	94.768,00	72.544,46	106.964,76	72.544,46	106.964,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.213.683,76	2.287.499,08	3.111.610,45	2.287.499,08	2.154.968,78	0,00	956.641,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	59.915,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	19.353.382,53	16.807.757,26	17.552.809,50	16.807.757,26	16.596.167,83	0,00	956.641,67
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	370.291,06	1.605.592,65	-243.014,31	1.605.592,65	713.627,36	0,00	-956.641,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 49m.	

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4DDD2B3A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	16,91	-16,91
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	16,91	-16,91
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-138.487,76	16,91	-138.470,85
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 06m.							

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E14E97D1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			

Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 10m.											

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:96BFE5B1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SAUDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	421.080,00	421.080,00	253.298,99	60,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.520,00	14.520,00	6.962,13	47,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	181.500,00	181.500,00	62.773,24	34,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.600,00	72.600,00	27.573,70	37,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.430,00	100.430,00	150.556,14	149,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	340,35	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	48.400,00	48.400,00	4.163,91	8,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.630,00	3.630,00	929,52	25,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.072.550,00	18.412.575,16	16.840.804,39	91,46
Cota-Parte FPM	8.908.215,00	8.908.215,00	7.947.390,85	89,21
Cota-Parte ITR	101.640,00	101.640,00	178.296,86	175,42
Cota-Parte IPVA	122.210,00	122.210,00	167.510,35	137,07
Cota-Parte ICMS	7.319.755,00	8.311.080,16	7.660.215,34	92,17
Cota-Parte IPI-Exportação	96.800,00	96.800,00	117.533,42	121,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.400,00	48.400,00	52.029,48	107,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.400,00	48.400,00	52.029,48	107,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.018.100,00	18.009.425,16	16.376.275,29	90,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	863.940,00	979.622,00	1.359.990,99	138,83
Provenientes da União	704.220,00	819.902,00	915.015,94	111,60
Provenientes do Estado	159.720,00	159.720,00	444.975,05	278,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	159.644,83	160.000,00	100,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	863.940,00	1.139.266,83	1.519.990,99	133,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	3.116.597,00	3.812.298,12	3.674.902,28	96,40	3.674.902,28	96,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.414.127,00	1.903.352,15	1.876.738,81	98,60	1.876.738,81	98,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.702.470,00	1.908.945,97	1.798.163,47	94,20	1.798.163,47	94,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	301.268,00	470.344,86	319.001,75	67,82	319.001,75	67,82	0,00
Investimentos	301.268,00	470.344,86	319.001,75	67,82	319.001,75	67,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.417.865,00	4.282.642,98	3.993.904,03	93,26	3.993.904,03	93,26	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	863.940,00	1.378.762,98	1.269.280,52	31,78	1.269.280,52	31,78	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	827.640,00	1.018.383,15	933.093,56	23,36	933.093,56	23,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	36.300,00	360.379,83	336.186,96	8,42	336.186,96	8,42	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	25.560,03	0,64	25.560,03	0,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	181.591,24	4,55	181.591,24	4,55	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	863.940,00	1.378.762,98	1.476.431,79	36,97	1.476.431,79	36,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.553.925,00	2.903.880,00	2.517.472,24	63,03	2.517.472,24	63,03	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							61.030,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	180.429,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180.429,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS E SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SaldoInicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	3.417.865,00	4.282.642,98	3.993.904,03	100,00	3.993.904,03	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.417.865,00	4.282.642,98	3.993.904,03	100,00	3.993.904,03	100,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 08m.

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:37F0B60D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.029.286,00
Previsão Atualizada	19.990.873,59
Receitas Realizadas	19.137.066,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	424.215,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.094.286,00
Créditos Adicionais	2.385.803,53
Dotação Atualizada	19.480.089,53
Despesas Empenhadas	16.912.240,33
Despesas Liquidadas	16.912.240,33
Despesas Pagas	16.200.086,07
Superávit Orçamentário	2.224.825,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	16.912.240,33
Despesas Liquidadas	16.912.240,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.437.545,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-94.123,36	0,00
Resultado Primário	0,00	1.605.592,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.189.641,04	0,00	711.227,59	478.413,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.009.841,42	0,00	834.649,17	175.192,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.199.482,46	0,00	1.545.876,76	653.605,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.842.383,91	<18% / 25%>	28,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.162.405,28	60%	74,30
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	611.000,00	-369.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.360.043,54	948.408,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	16,91	-16,91
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.517.472,24	15,00	15,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 15m.

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI

Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:A9634F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
MIRASELVA-PR	**PR**	**03.379.099/0001-72**		**31/01/2018**	
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016					
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**36.446,31**	54.349,76	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.446,31	54.349,76			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	36.446,31	54.349,76			
ATIVO CIRCULANTE	36.446,31	54.349,76	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.503,51	64.503,51	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	0,00
IMOBILIZADO	64.503,51	64.503,51			
BENS MÓVEIS	63.283,81	63.283,81			
BENS IMÓVEIS	1.219,70	1.219,70			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.503,51	64.503,51	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			RESULTADO ACUMULADO	100.949,82	118.853,27
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 17.903,45	9.178,23
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	118.853,27	109.675,04
	0,00	0,00	**RESULTADO ACUMULADO**	100.949,82	118.853,27
TOTAL	100.949,82	118.853,27	TOTAL	100.949,82	118.853,27
ATIVO FINANCEIRO	36.446,31	54.349,76	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	64.503,51	64.503,51	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	100.949,82	118.853,27
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1-Quebra: - Resumo Por Fonte de Recurso					
Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial Por Fonte de Recurso					
Ordinaria				36.446,31	54.349,76
076-RECURSOS LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE				36.446,31	54.349,76
.				.	.
Vinculada				0,00	0,00
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
TOTAL				36.446,31	54.349,76
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2-Quebra: - Nota Explicativa					
Nota Explicativa - Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial					
O Ativo Circulante apresentou o montante de R$ 36.446,31 equivalente a recursos livres.					
O Ativo Não Circulante apresentou o montante de R$ 64.503,51 desdobrando-se em Bens Moveis no valor de R$ 63.283,81 equivalente a "Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" ((2.091,81), "Bens de Informática" (10.449,00), "Moveis e Utensílios" (145,00), "Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação" (800,00), "Veículos" ((49.798,00) e Bens Imóveis no valor de R$ 1.219,70.					
Não houve obrigações a curto ou longo prazo.					
A entidade apresentou superávit financeiro de R$ 36.446,31 originário de recursos livres.					

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D23EEC14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	160.040,81	4.955.611,21	1.755.886,54	752.099,51	2.607.665,97	190.341,20	1.466.917,47	487.217,59	494.319,63	3.256,59	1.159.682,45	3.767.348,42
PODER EXECUTIVO	160.040,81	4.955.611,21	1.755.886,54	752.099,51	2.607.665,97	190.341,20	1.466.917,47	487.217,59	494.319,63	3.256,59	1.159.682,45	3.767.348,42
TOTAL (III) = (I + II)	160.040,81	4.955.611,21	1.755.886,54	752.099,51	2.607.665,97	190.341,20	1.466.917,47	487.217,59	494.319,63	3.256,59	1.159.682,45	3.767.348,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 18/jan/2018 as 10h e 05m.												

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:39A15411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1485/2018

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

DATA: 29/01/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2014 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - **PCCS** dos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta, Indireta e das outras providências nas relações do trabalho dos servidores com o Poder Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, pertencentes ao Regime Estatutário.

I - PLANO DE CARGOS

Art. 2º - Este plano de carreira é o conjunto de cargos e funções definidos para a execução das atividades inerentes ao Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Para efeito desta lei define-se:

a) Cargo: conjunto de funções inerentes a um grupo de atividades a ele atribuídas.

b) Função: conjunto de tarefas e/ou atribuições específicas vinculadas a um cargo.

c) Nível funcional: determinado em decorrência da escala de complexidade das funções inerentes a um cargo e do aprimoramento funcional exigido do ocupante.

d) Classe de vencimentos: é o conjunto de referência salarial, atribuídas a cada nível de um cargo.

e) Vaga: cada posto de trabalho independentemente de estar ou não ocupado.

f) Requisitos: são as condições mínimas exigidas para o exercício do cargo.

g) Carga horária: número de horas semanais que o ocupante do cargo permanecerá na execução da tarefa afeta ao cargo.

h) Referência de vencimento: é o conjunto formado pela letra indicativa da tabela de vencimentos, pelo número indicativo da classe de vencimentos e pela letra indicativa da referência salarial, de conformidade com o disposto no artigo 9º. desta Lei.

II - DA ESTRUTURA DE CARGOS

Art. 4º. Objetivando a similaridade, a estrutura de cargos fica dividida em três grupos ocupacionais, definidos em função das áreas, natureza das atividades e/ou qualificação profissional:

I - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO: abrigam os cargos que não exigem formação profissional específica, compreendendo atividades e serviços operacionais, incluindo-se ocupações qualificadas e/ou semiqualificadas, caracterizadas pela experiência e conhecimentos teóricos e práticos inerentes a cada função.
II - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GEM: abrigam os cargos profissionais com formação específica de nível médio, independente da área e atividade a desenvolver, que exigem conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.
III - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GSU: abrigam os cargos de nível superior, independente da área ou atividade a ser desenvolvida, que exigem habilitação profissional comprovada.

Art. 5º. Os cargos e respectivos níveis funcionais, requisitos, carga horária, referência de vencimentos e número de vagas de cada um dos grupos ocupacionais que constituem este plano são os constantes da "Estrutura de Cargos" anexos I, II e III, que integram a presente Lei, sendo:
ANEXO – I – Estrutura de cargos, vagas e carga horária e referência salarial;
ANEXO – II – A: Tabela salarial do grupo **GOO**,
ANEXO – II – B: Tabela salarial do grupo **GEM**;
ANEXO – II – C: Tabela salarial do grupo **GSU.**
ANEXO – III – Manual de atribuições dos cargos de carreiras dos Servidores Púbicos Municipais de NOVA PRATA DO IGUAÇU.
ANEXO – IV – Quadro de Cargos dos Servidores em Comissão;
ANEXO – V – Organograma Geral do Município de Nova Prata do Iguaçu**.**
Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará as alterações necessárias no **"MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU**", descrevendo as funções, tarefas, atribuições e requisitos dos cargos constantes do Anexo III, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da implantação desta lei.
PARÁGRAFO ÚNICO - Da descrição constará:
a) o grupo ocupacional;
b) a denominação do cargo;
c) a denominação da função;
d) a descrição das tarefas ou atribuições;
e) a carga horária;
f) os requisitos.

III - DO PLANO DE VENCIMENTOS

Art. 7º. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo, reajustado periodicamente de acordo com a lei.
Art. 8º. Remuneração é a composição do vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e/ou temporárias, estabelecidas em Lei.
Art. 9º. Os vencimentos dos cargos definidos pela "**ESTRUTURA DE CARGOS**" anexo II, são os constantes das tabelas A, B e C, que são parte integrantes desta Lei.
§ 1º. As tabelas de vencimentos de que trata o caput deste artigo estão assim classificadas:
a) TABELA "A" - Cargos de nível básico - **anexo II - A**; abriga os cargos do grupo ocupacional operacional **GOO**, contendo **16 (dezesseis)** classes de vencimentos, cada classe com 43 (quarenta e três) referências salariais, representadas por números de "01" a "43" e com o percentual entre cada referência salarial de 2% (dois) por cento nas referências de 01 (um) até 43 (quarenta e três).

b) TABELA "B" - Cargos de nível médio - **anexo II - B**; abriga os cargos do grupo ocupacional de nível médio **GEM**, contendo **26 (vinte e seis)** classes de vencimento, cada classe com 43 (quarenta e três) referências salariais, representadas por números de "01" a "43" e com o percentual entre cada referência salarial de 2% (dois) por cento nas referências de 01 (um) até 43 (quarenta e três).

c) TABELA "C" - Cargos de nível superior - **anexo II - C**; abrigam os cargos do grupo de nível superior, **GSU**, contendo **24 (vinte e quatro)** classes de vencimentos, cada classe com 43 (quarenta e três) referências salariais, representadas por números de "01" a "43" e com o percentual entre cada referência salarial de 2% (dois) por cento nas referências de 01 (um) até 43 (quarenta e três).

§ 2º. Entende-se por referência salarial o valor de cada número dentro da série progressiva de avanços verticais que compõe o nível de vencimento, que terá como data base de revisão anual o mês de março do ano corrente, art. 37, inciso X da Constituição Federal.
§ 3º. Nas tabelas de vencimentos os níveis de cada cargo, são identificados por (letras e números romanos) e as referências salariais por números hindú-arábicos de 01 a 43.
IV – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Art. 10. O servidor poderá ser designado para exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA**.
§ 1º. O servidor designado para exercer função gratificada, receberá, além do vencimento do seu cargo, a função gratificada enquanto estiver no exercício da função.
§ 2º. São consideradas funções gratificadas para efeito deste artigo e de conformidade com a Constituição Federal:
a) Direção;
b) Chefia;
c) Assessoramento.

§ 3º. A gratificação de função de que trata o caput deste artigo, será definido o percentual máximo até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento que o servidor tiver recebendo.
§ 4º. A função gratificação não se incorpora ao vencimento.
§ 5º. Nos demais cargos, cujas funções públicas dentro do Poder Executivo Municipal, não são passiveis de pagamento de função gratificada de acordo com a Constituição Federal.

Art. 11. No ato da designação constará, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o percentual da gratificação e a lotação.
Art. 12. O Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos para função gratificação, poderá atribuir percentagens diferenciadas em decorrência do nível de responsabilidade, complexidade, volume de recursos humanos e materiais afeto a função gratificada.
Art. 13. O servidor ocupante do cargo de motorista, quando no desempenho de suas funções, estiver atuando na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, receberá um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base como dedicação exclusiva.
Parágrafo único: O adicional que se refere o "caput" deste artigo é devido enquanto o servidor estiver atuando na Secretaria Municipal de Saúde e não incorpora ao vencimento base.

V - DO PLANO DE CARREIRA

Art. 14. Considera-se Plano de Carreira a oportunidade de crescimento e desenvolvimento funcional proporcionada ao servidor efetivo estável do quadro geral através de Promoção Horizontal e Vertical.

SUBSEÇÃO I

DA PROMOÇÃO VERTICAL

Art. 15. Define-se por Promoção Vertical o avanço de uma ou mais referências salarial dentro da mesma classe de vencimentos.

Art. 16. A Promoção Vertical será concedida cada dois anos de efetivo exercício, ao servidor efetivo estável, sendo que a contagem de (tempo) interstício dos atuais servidores, recomeçará a partir da data de 1º. de janeiro de 2019 para todos os servidores, período este reservado para o Município realizar o equilíbrio financeiro do Município de Nova Prata do Iguaçu.

§ 1º. Respeitando a data definida no "caput" deste artigo, a contagem de tempo para efeito de promoções dos atuais servidores e os devidos avanços, fica garantido os direitos individuais de cada um e para a contagem de tempo do período aquisitivo atual para a realização dos cursos e treinamentos de acordo com esta Lei e zerando o último período aquisitivo.

§ 2º. A partir da reformulação e promulgação desta Lei, todos os servidores que tiverem o direito a promoção vertical e a apresentação de certificados de cursos, deverá protocolar no mês de outubro de cada ano e o pagamento será efetuado no mês de janeiro do ano subsequente, de acordo com os seguintes critérios:

I – Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que for avaliado dentro do período aquisitivo de avaliação de desempenho e obtiver Nota Global de Desempenho (**NGD**) igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho a cada dois anos.

II – Avanço de uma referência de vencimento adicional a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, sendo permitida apenas 30% (trinta) por cento da carga horária em curso online (a distância) e o restante 70% (setenta) por cento, sendo de curso presenciais obrigatório e devidamente registrado no prontuário funcional de acordo com sua data de admissão e prazo determinado no "caput" deste de conformidade também com a carga horária abaixo definida:

a) Grupo Ocupacional Operacional – GOO – 50 (cinquenta) horas de treinamentos na área de atuação, sendo permitida apenas 30% (trinta) por cento da carga horária em curso online (a distância) e o restante 70% (setenta) por cento mediante protocolos dos certificados, sendo estes reconhecidos e expedidos por meio de entidades e/ou orgãos oficiais do Município, do Estado e da União e com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;

b) Grupo Ocupacional de Nível Médio – GME - 100 (cem) horas de treinamentos na área de atuação, sendo permitida apenas 30% (trinta) por cento da carga horária em curso online (a distância) e o restante 70% (setenta) por cento mediante protocolos de certificados, sendo estes reconhecidos e expedidos por meio de entidades e/ou orgãos oficiais do Município, do Estado e da União e com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;

c) Grupo Ocupacional Superior – GSU – 150 (cento e cinquenta) horas de treinamentos na área de atuação, sendo permitida apenas 30% (trinta) por cento da carga horária em curso online (a distância) e o restante 70% (setenta) por cento mediante protocolo de certificados reconhecidos e expedidos por meio de entidades e/ou orgãos oficiais do Município, do Estado e da União e com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas.

§ 3º. Os atuais servidores que completarão o seu período aquisitivo para promoção vertical (cursos e avaliações de desempenho) cumpridas a determinações desta Lei e ao prazo determinado no "caput" deste artigo, terão seus direitos assegurado até o fechamento dos atuais períodos aquisitivos, zerando para todos os atuais servidores este ciclo até 01/01/2019.

Art. 17. As promoções por formação acadêmica serão determinadas conforme o quadro abaixo e portaria de regulamentação que será elaborada após promulgação desta Lei, sendo que na categoria da promoção vertical, o servidor poderá avançar no máximo 05 (cinco) referências salariais verticais para quem concluir o curso superior e de mais 02 (duas) referências verticais para quem concluir o curso superior mais pós graduação, chegando ao máximo 07 (sete) avanços verticais dentro do período aquisitivo.

§ 1º. Os servidores que já foram promovidos por formação acadêmica através da apresentação de certificado de conclusão do ensino fundamental, e/ou ensino médio e/ou curso superior, para alcançar o valor máximo das promoções verticais definido no "caput" deste artigo, terão descontados do total os avanços que já tenham obtidos anteriormente, sendo de direito somente a diferença da nova formação que apresentar o certificado e/ou diploma de conclusão de curso para a promoção vertical por formação acadêmica.

§ 2º. Fica determinado desta forma o quadro de promoções verticais por formação acadêmica:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	AVANÇOS
a) O servidor que concluiu e/ou concluir o 1º Grau - Ensino Fundamental, após o ingresso ao serviço público municipal de Nova Prata do Iguaçu e desde que esta formação não seja a exigência para o ingresso no serviço público, terá direito a:	02 avanços verticais
b) O servidor que concluiu e/ou concluir o Ensino Médio em nível de 2º Grau, após o ingresso no serviço público municipal de Nova Prata do Iguaçu e desde que esta formação não seja a exigência para o ingresso no serviço público, terá direito a:	03 avanços verticais
c) O servidor que concluiu e/ou concluir o Ensino Superior em nível de 3º. grau após o ingresso no serviço público municipal de Nova Prata do Iguaçu e desde que esta formação não seja exigência para o ingresso no serviço público, sendo que esta nova formação seja relacionada à área de atuação, terá direito a:	05 avanços verticais
d) O servidor que concluiu e/ou concluir o curso de pós-graduação, relacionada à sua área de atuação, após o ingresso no serviço público municipal de Nova Prata do Iguaçu, terá direito a:	0 2 avanços verticais

§ 3º. Os avanços verticais determinados na tabela acima, não são cumulativos, com exceção do curso superior que poderá acumular com o curso de pós-graduação.

§ 4º. As promoções verticais e horizontais por formação acadêmica, só poderão serem utilizadas uma única vez em cada categoria de promoção, sendo a escolha da promoção por parte do servidor, sendo proibido também a estes utilizar-se da mesma formação acadêmica para as duas formas de promoções (vertical e horizontal).

§ 5º. Para efeito de promoção vertical será considerado uma única vez em cada categoria a contagem por formação acadêmica com apresentação de certificados e/ou diplomas de conclusão de curso reconhecidos por órgãos oficiais da educação e dentro da área de atuação.

§ 6º. Aos novos servidores que ingressar no quadro geral dos servidores de Nova Prata do Iguaçu, não serão considerados para efeito de avanços na tabela salarial quando o cargo exigir como formação mínima educacional, cabendo aos servidores os avanços na tabela salarial por grau de formação, somente aquele grau de estudo que servidor concluir além do exigido para ingresso no cargo público.

§ 7º. Entende-se que a data de admissão referida no "caput" do artigo 16 desta Lei, o prazo determinado de 02 (dois) anos para que o servidor tenha uma data base referencial para ralização dos cursos e treinamentos e o inicio de seu processo de avaliação de desempenho para a devidas promoções.

SUBSEÇÃO II

DA PROMOÇÃO HORIZONTAL

Art. 18. Define-se por Promoção Horizontal a passagem do servidor estável, de um para outro nível de referência salarial dentro do mesmo cargo, valorizando a maturidade funcional.

Art. 19. A Promoção Horizontal é devida a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo estável e será concedida no mês de janeiro de cada ano aos servidores habilitados de acordo com a tabela abaixo:

§ 1º. Para o servidor ser promovido dentro da carreira horizontal, será necessário conseguir no **mínimo 600** (seiscentos) pontos a partir da promulgação desta Lei, sendo:

FATOR A CONSEGUIR	PONTOS
Tempo de serviço continuo e efetivo exercício no cargo assumido em concurso e sem desvio de função.	100 (cem) por pontos ano de trabalho.
Conclusão de Curso Superior após o ingresso no cargo público e na área de atuação a partir da promulgação desta lei e desde que esta graduação não tenha sido utilizado na promoção vertical.	200 (duzentos) pontos.
Conclusão de Pós – Graduação na área de atuação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, após a data de admissão no Município de Nova Prata do Iguaçu e desde que esta pós graduação não tenha sido utilizado na promoção vertical.	100 (cem) pontos

§ 2º. Fica assegurado ao servidor público municipal de Nova Prata do Iguaçu acúmulo de pontos entre tempo de serviço e estudo para elevação horizontal de conformidade com o quadro definido no parágrafo anterior.
§ 3º. Fica determinado aos servidores habilitados de conformidade com os parágrafos anteriores, o mês de outubro de cada ano para solicitação de elevação de nível, promoção horizontal, onde os mesmos deverão apresentar a documentação comprobatória necessária para a referida promoção.
§ 4º. A promoção horizontal será efetivada sempre no mês de janeiro de cada ano para os servidores habilitados após protocolo realizado junto Departamento de Recursos Humanos de conformidade com o § 3º. deste artigo.
§ 5º. A partir da promulgação desta Lei, e cumprido os requisitos necessários para promoção horizontal, fica determinado o limite máximo de 30% (trinta por cento) do número máximo de vagas ocupadas em cada cargo para promoção horizontal em cada ano.
§ 6º. Os servidores habilitados para promoção horizontal dentro de cada ano e que não forem promovidos dentro exercício, fica garantido o direito de concorrerem a promoção no exercício seguinte, garantindo os pontos de estudos quando for o caso.
Art. 20. Na promoção horizontal o enquadramento no novo nível de vencimentos se dará na mesma referência salarial que o servidor estiver recebendo, não podendo ultrapassar um valor máximo de 10% (dez) por cento do que vinha recebendo anteriormente.
Art. 21. É vedada a promoção vertical e horizontal ao servidor que:
I. Tiver sido punido no período da avaliação de desempenho, com pena de suspensão e/ou repreensão e/ou mais de uma advertência;
II. Tiver, no período da avaliação de desempenho mais de 05 (cinco) faltas não justificadas;
III. Estiver respondendo a processo administrativo;
IV. Tiver usufruído no período da avaliação de desempenho por mais de 30 dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares e/ou não remunerada;
V. Tiver no período de avaliação de desempenho mais de 20 (vinte) faltas com a apresentação de atestado, exceto:
a. Por acidente de trabalho;
b. Doenças profissionais definidas na legislação vigente;
c. Doenças infecto contagiosa;
d. Doença grave, devidamente atestada pela perícia médica, de conformidade com os termos do Regime Geral de Previdência Social e/ou Junta médica municipal;
e. Cirurgias;
f. Sendo desconsiderada as cirurgias eletivas ou estéticas, que contará os atestados de conformidade a alínea V.

VI. Tiver obtido na última avaliação de desempenho Nota Global de Desempenho - NGD inferior a 70 (setenta), no caso da promoção vertical.
§ 1º. Na hipótese do inciso III deste artigo, encerrando o processo administrativo com a conclusão de improcedência ou inocência do servidor, este terá direito retroativo à promoção.
§ 2º. Quando ocorrer perca do direito a promoção vertical de conformidade com o determinado nessa lei dentro do período aquisitivo de 02 (dois) anos, a contagem de período aquisitivo recomeça a partir da data de admissão do servidor no novo periodo aquisitivo.
§ 3º. Para a aquisição de direito da promoção horizontal, contagem recomeçará após vencida a data do ato cometido, perdendo somente os pontos do ano que cometeu a penalidade definida nesta Lei.
§ 4º. Na hipótese do inciso IV deste artigo, em relação à promoção horizontal, o servidor não terá somado os pontos referentes ao/aos ano(s) do período de afastamento, sem prejuízo do período anteriormente trabalhado.
§ 5º. É assegurada à promoção vertical ao servidor afastado temporariamente do cargo efetivo para o exercício de cargo em comissão, mandato eletivo, mandato sindical e/ou cedidos em cumprimento a convênios firmados e de conveniência do Município, sendo apenas avanço de uma referência salarial vertical a cada 02 (dois) anos.
VI - DO PROVIMENTO DE VAGAS
Art. 22. As vagas correspondentes no nível I (um) de cada cargo serão preenchidas obrigatoriamente por concurso público.

Art. 23. As vagas correspondentes a níveis diferentes do constante no artigo anterior serão preenchidas através da promoção horizontal, dentro do mesmo cargo, mediante atendimento das seguintes fases, de caráter eliminatório e/ou classificatório:
I. Atingir a pontuação mínima no art. 19;
II. Habilitação específica para o exercício do cargo;
III. Maior tempo de serviço ininterrupto no Município de Nova Prata do Iguaçu.

Parágrafo Único – Em caso de empate do maior tempo de serviço no Município de Nova Prata do Iguaçu, será considerado o menor número da matricula junto ao Departamento de Recursos Humanos de Nova Prata do Iguaçu.
Art. 24. O enquadramento no novo nível, será feito na mesma referência salarial que o servidor vinha recebendo anteriormente.
VIII - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Art. 25. Fica instituído o sistema de avaliação de desempenho como instrumento da política de desenvolvimento de Recursos Humanos.
Art. 26. No sistema de Avaliação de Desempenho - AVD, serão considerados os seguintes fatores:
I. Idoneidade moral;
II. Disciplina;
III. Pontualidade e assiduidade;
IV. Eficiência;
V. Aptidão;
VI. Dedicação ao serviço;
VII. Responsabilidade;
VIII. Produtividade.

Parágrafo Único - O resultado final da avaliação será definido pela Nota Global de Desempenho NGD, calculada em função da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos fatores de avaliação citados neste artigo, considerando a escala de 00 a 100%.

Art. 27. O período de avaliação de desempenho será de 24 (vinte e quatro) meses e iniciar-se-á sempre no mês em que o servidor houver completado ano de serviço.
Parágrafo Único: Se o servidor não for avaliado dentro período aquisitivo determinado no "caput" deste artigo, o servidor fica proibido avançar na tabela salarial vertical.
Art. 28. O processo de avaliação de desempenho deverá ser concluído até 60 (sessenta) dias, subseqüente ao término do período definido no artigo anterior.
Art. 29. Se houver mudança de função durante o período de avaliação, o servidor será avaliado na função em que o mesmo permanecer por maior tempo.
Art. 30. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho por Secretaria Municipal formada no mínimo por 03 (três) servidores efetivos estáveis e com a participação do chefe superior imediato à responsabilidade pela avaliação de desempenho dos servidores sob sua jurisdição, dentro dos prazos definidos no inciso I do artigo 16 desta lei, sob coordenação e orientação do Departamento de Recursos Humanos.
Art. 31. O servidor que obtiver NGD inferior a 70 (setenta)na avaliação de desempenho, será considerado com insuficiência de desempenho, devendo participar obrigatoriamente do programa de recuperação, que estabelecerá os objetivos e metas para correção no período seguinte de avaliação.
§ 1º. A realização do Programa de Recuperação de Desempenho - PRD de que trata o caput deste artigo, será realizado anualmente sob responsabilidade do Departamento de lotação do servidor, de acordo com relatório circunstanciado, constando às deficiências e dificuldades do servidor.
2º. Enquanto o servidor estiver sob a realização do Programa de Recuperação de Desempenho está impedido de transferência de local de lotação.

Art. 32. O Poder Executivo regulamentará o sistema de avaliação de desempenho a que se refere este Capítulo, definindo os critérios de pontuação e grau de importância de cada fator.
Art. 33. Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD**, que terá a competência de:
I. Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados.
II. Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 41, III da Constituição Federal.
III. Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.
Parágrafo Único - Os membros da **CAD,** poderão avocar os servidores avaliados, para ratificar e/ou retificar avaliações, desde que necessário para conclusão de processos e/ou efetivação após o mérito do estagio probatório dos servidores.
Art. 34. A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, indicados pelos seus pares e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:
a) Três servidores membros representantes do Poder Executivo, todos efetivos e estáveis, sendo pelo menos um membro estável do quadro efetivo do Departamento de Recursos Humanos.
b) Dois servidores membros representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, sendo indicado através de cópia da ata que o elegeu e/ou indicou os servidores.
§ 1º. A indicação dos membros suplentes obedecerá aos critérios descritos no "caput" deste artigo.
§ 2º. O Presidente será eleito dentre os membros da Comissão.
§ 3º. Será obrigatória a presença de no mínimo 03 (três) membros titulares em cada reunião, conforme previsão a ser estabelecida em regimento próprio.
§ 4º. Ficam definidos os seguintes prazos para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho:
a) 10 (dez) dias corridos para revisão do processo de avaliação por iniciativa do servidor, a contar da ciência do processo.
b) 15 (quinze) dias corridos para revisão do processo de avaliação por iniciativa do Departamento de Recursos Humanos, a contar da data do recebimento da avaliação.

§ 5º. Fica estipulado o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do processo de avaliação de desempenho para a apresentação das conclusões finais pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

IX - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 35. O servidor nomeado em caráter efetivo fica sujeito ao estágio probatório de 36 (meses) de efetivo exercício no cargo, durante o qual será avaliado o seu desempenho, de acordo com o disposto nos incisos seguintes:
I. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, será realizada uma avaliação por ano, considerando-se em cada avaliação os mesmos fatores estabelecidos no artigo 26.

II. Será considerado com desempenho insuficiente o servidor que obtiver nota Global – NGD - inferior a 70% (setenta por cento) no processo de avaliação.

III. Será considerado reprovado no estágio probatório o servidor que apresentar desempenho insuficiente em duas avaliações, sendo elas consecutivas ou não.
Art. 36. Concluído o estágio probatório, em caso de aprovação, o servidor fará jus à promoção vertical, desde que o resultado de sua Avaliação do Estágio Probatório obtenha Nota Global de Desempenho – NGD, 70 (setenta) ou mais de média global apurada nas duas últimas avaliações ocorridas no estágio probatório.
Parágrafo Único: Fica garantido também aos servidores aprovados em estágio probatório o direito aos avanços por cursos e formação acadêmica e desde que ele faça o protocolo de solicitação e a apresentação de documentação comprobatória de conformidade com o art. 16 desta Lei.

X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 37. O reenquadramento nesta nova proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, permanece o já realizado pelas Lei Municipal Nº. 1.293/2014, respeitando os direitos já adquiridos e no momento do novo reenquadramento, se o piso salarial inicial de cada servidor for maior que o valor definido na nova estrutura tabela salarial proposta, o mesmo avançará quantas referências necessárias forem para alcançar o novo valor do piso salarial atual de cada servidor, não podendo ultrapassar em 2% (dois) do valor atual.
Art. 38. Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da implantação e implementação desta Lei para os servidores que discordarem da forma de reenquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 39. A Função Gratificada será de 25% (vinte e cinco) por cento para Controlador Administrativo Interno, período de direito assegurado de quatro anos ininterruptos para servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 40. Fica criado Função Gratificada de até 25% (vinte e cinco) por cento sobre o piso salarial do servidor que ocupa o cargo/ função Diretor de Patrimônio, a ser exercida por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo chefe do Executivo Municipal.
Art. 41. As nomenclaturas das referências salariais de todos os cargos do **Anexo II – Tabelas Salariais A, B, C,** que estão abaixo relacionados e que fazem parte do quadro de vagas desta Lei, que poderão ser preenchidos por servidores aprovados em concurso público municipal, de conformidade com o anexo abaixo:
ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF. SALARIAL
Advogado	03	2 20 horas semanais	ANEXO II – C – GSU - A - I – 01
Agente Administrativo	30	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM - A – I – 01
Agente Comunitário de Saúde	30	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – A – I – 01
Agente de Apoio Administrativo	10	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM - B – I - 01
Agente de Apoio Serviços Gerais	10	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – N - I – 01
Agente de Saúde – Em extinção	02	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM - C – I – 01
Assistente Técnico Administrativo	04	40 horas semanais	ANEXO II – B- GEM – D – I - 01
Arquiteto e Urbanista	01	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – B - I – 01
Assistente Social	02	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – C - I – 01
Assistente social	02	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – D - I
Atendente de Creche	20	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – E - I – 01
Auxiliar de Contabilidade – Em extinção	03	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – G - I – 01
Auxiliar de Dentista	05	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – H - I – 01
Auxiliar de Serviços Gerais	70	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – B - I – 01
Auxiliar de Tributação – Em extinção	02	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – J - I - 01
Auxiliar Técnico Administrativo	14	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – F – I – 01
Auxiliar Vigilância Sanitária e Dengue	04	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – K - I – 01
Biólogo	01	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU - V – I – 01
Bioquímico	01	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – E - I – 01
Borracheiro Em extinção	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – C - I – 01
Contador	03	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – F - I – 01
Controlador Administrativo Interno	01	40 40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – W - I – 01
Dentista	06	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU - G – I - 01
Educadora Infantil	25	40 horas semanais	TABELA DOS PROF. MAG, LP E PÓS
Enfermeira	07	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – I - I – 01
Enfermeira	04	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – H – I - 01
Engenheiro Agrônomo	02	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU - J – I - 01
Engenheiro Civil	01	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – K - I – 01
Farmacêutico	01	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – L - I – 01
Farmacêutico	01	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – M – I – 01
Fiscal de Tributos	06	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – L - I – 01
Fisioterapeuta	04	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – N - I – 01
Fonoaudióloga	03	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – O - I – 01
Gari	11	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – D - I – 01
Jardineiro	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – O - I – 01
Marceneiro – Em Extinção	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – E - I – 01
Mecânico	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – F - I – 01
Mecânico de Máquinas Pesadas	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – G - I – 01
Médico	07	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – P - I – 01
Motorista	24	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – H - I – 01
Nutricionista	01	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – Q - I – 01
Nutricionista	03	20 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – Q - I – 01
Operador de Máquinas	19	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – I - I – 01
Orientador desportivo	04	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – M –I -01
Pedagoga	01	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – R - I – 01
Pedreiro em Extinção	01	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – J - I – 01
Psicólogo	02	40 Horas semanais	ANEXO II – C - GSU – T - I – 01
Psicólogo	03	20 Horas semanais	ANEXO II – C - GSU – S - I – 01
Servente	13	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – K – I – 01
Serviços Braçais	10	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – L – I – 01
Técnico Agrícola	02	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM- P - I – 01
Técnico Agrícola	01	20 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – O - I – 01
Técnico Agropecuário	05	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – W - I – 01
Técnico de Administração pública	01	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – Q - I – 01
Técnico Eletricista	01	20 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – X - I – 01
Técnico em Contabilidade Em extinção	03	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – R - I – 01
Técnico em Enfermagem	22	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – S - I – 01
Técnico em informática	01	20 horas semanais	ANEXO II – B- GEM – U - I – 01
Técnico em THD	04	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – T - I - 01
Técnico em Tributação em extinção	01	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – V - I – 01
Técnico em Radiologia	02	20 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – Y - I – 01
Técnico em segurança no trabalho	01	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – Z - I – 01
Técnico em edificações Auto -CAD	01	40 horas semanais	ANEXO II – B - GEM – Z1 - I – 01
Veterinário	01	40 horas semanais	ANEXO II – C - GSU – U – I - 01
Veterinário	01	20 horas Semanais	ANEXO II – C - GSU – X – I - 01
Vigia	08	40 horas semanais	ANEXO II – A - GOO – M - I – 01

Art. 42. Fica transformado o cargo de nutricionista com carga horária de quarenta horas semanais para vinte horas, permanecendo o princípio de equidade com os (as) demais servidores (as) do mesmo cargo do quadro próprio dos servidores deste Município e de conformidade com a Constituição Federal.
Art. 43. Fica extinto por esta Lei o cargo de oficial administrativo.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos aplicativos a partir de 1º de março de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1.293/2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

ANEXO – II - A, B e C: DO PROJETO DE LEI Nº 1.472 - TABELA DE SALÁRIOS.
ANEXO – II – A – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOO

CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A - I	A - II	**AUXILIAR DE SERV. GERAIS**	B - I	B - II	BORRACHEIRO	C - I	C - II
1	1.231,56	1.354,71	1	973,36	1.070,70	1	1.425,11	1.567,63
2	1.256,19	1.381,81	2	992,83	1.092,11	2	1.453,62	1.598,98
3	1.281,31	1.409,44	3	1.012,68	1.113,95	3	1.482,69	1.630,96
4	1.306,94	1.437,63	4	1.032,94	1.136,23	4	1.512,34	1.663,58
5	1.333,08	1.466,39	5	1.053,60	1.158,96	5	1.542,59	1.696,85
6	1.359,74	1.495,71	6	1.074,67	1.182,13	6	1.573,44	1.730,78
7	1.386,93	1.525,63	7	1.096,16	1.205,78	7	1.604,91	1.765,40
8	1.414,67	1.556,14	8	1.118,08	1.229,89	8	1.637,01	1.800,71
9	1.442,97	1.587,26	9	1.140,45	1.254,49	9	1.669,75	1.836,72
10	1.471,83	1.619,01	10	1.163,26	1.279,58	10	1.703,14	1.873,46
11	1.501,26	1.651,39	11	1.186,52	1.305,17	11	1.737,21	1.910,93
12	1.531,29	1.684,42	12	1.210,25	1.331,28	12	1.771,95	1.949,15
13	1.561,91	1.718,11	13	1.234,46	1.357,90	13	1.807,39	1.988,13
14	1.593,15	1.752,47	14	1.259,14	1.385,06	14	1.843,54	2.027,89
15	1.625,02	1.787,52	15	1.284,33	1.412,76	15	1.880,41	2.068,45
16	1.657,52	1.823,27	16	1.310,01	1.441,02	16	1.918,02	2.109,82
17	1.690,67	1.859,73	17	1.336,21	1.469,84	17	1.956,38	2.152,01
18	1.724,48	1.896,93	18	1.362,94	1.499,23	18	1.995,50	2.195,05
19	1.758,97	1.934,87	19	1.390,20	1.529,22	19	2.035,41	2.238,95
20	1.794,15	1.973,56	20	1.418,00	1.559,80	20	2.076,12	2.283,73
21	1.830,03	2.013,03	21	1.446,36	1.591,00	21	2.117,64	2.329,41
22	1.866,63	2.053,29	22	1.475,29	1.622,82	22	2.160,00	2.376,00
23	1.903,96	2.094,36	23	1.504,79	1.655,27	23	2.203,20	2.423,52
24	1.942,04	2.136,25	24	1.534,89	1.688,38	24	2.247,26	2.471,99
25	1.980,88	2.178,97	25	1.565,59	1.722,15	25	2.292,21	2.521,43
26	2.020,50	2.222,55	26	1.596,90	1.756,59	26	2.338,05	2.571,86
27	2.060,91	2.267,00	27	1.628,84	1.791,72	27	2.384,81	2.623,29
28	2.102,13	2.312,34	28	1.661,42	1.827,56	28	2.432,51	2.675,76
29	2.144,17	2.358,59	29	1.694,64	1.864,11	29	2.481,16	2.729,27
30	2.187,06	2.405,76	30	1.728,54	1.901,39	30	2.530,78	2.783,86
31	2.230,80	2.453,88	31	1.763,11	1.939,42	31	2.581,40	2.839,54
32	2.275,41	2.502,95	32	1.798,37	1.978,21	32	2.633,02	2.896,33
33	2.320,92	2.553,01	33	1.834,34	2.017,77	33	2.685,68	2.954,25
34	2.367,34	2.604,07	34	1.871,02	2.058,13	34	2.739,40	3.013,34
35	2.414,69	2.656,16	35	1.908,44	2.099,29	35	2.794,19	3.073,61
36	2.462,98	2.709,28	36	1.946,61	2.141,27	36	2.850,07	3.135,08
37	2.512,24	2.763,46	37	1.985,54	2.184,10	37	2.907,07	3.197,78
38	2.562,49	2.818,73	38	2.025,26	2.227,78	38	2.965,21	3.261,73
39	2.613,73	2.875,11	39	2.065,76	2.272,34	39	3.024,52	3.326,97
40	2.666,01	2.932,61	40	2.107,08	2.317,78	40	3.085,01	3.393,51
41	2.719,33	2.991,26	41	2.149,22	2.364,14	41	3.146,71	3.461,38
42	2.773,72	3.051,09	42	2.192,20	2.411,42	42	3.209,64	3.530,61
43	2.829,19	3.112,11	43	2.236,05	2.459,65	43	3.273,84	3.601,22
CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO
GARI	D - I	D - II	MARCENEIRO	E - I	E - II	MECÂNICO	F - I	F - II
1	973,36	1.070,70	1	1.177,78	1.295,55	1	2.086,48	2.295,13
2	992,83	1.092,11	2	1.201,33	1.321,46	2	2.128,21	2.341,04
3	1.012,68	1.113,95	3	1.225,36	1.347,89	3	2.170,78	2.387,86
4	1.032,94	1.136,23	4	1.249,86	1.374,85	4	2.214,19	2.435,61
5	1.053,60	1.158,96	5	1.274,86	1.402,35	5	2.258,48	2.484,33
6	1.074,67	1.182,13	6	1.300,36	1.430,40	6	2.303,65	2.534,01
7	1.096,16	1.205,78	7	1.326,37	1.459,00	7	2.349,72	2.584,69
8	1.118,08	1.229,89	8	1.352,89	1.488,18	8	2.396,72	2.636,39
9	1.140,45	1.254,49	9	1.379,95	1.517,95	9	2.444,65	2.689,11
10	1.163,26	1.279,58	10	1.407,55	1.548,31	10	2.493,54	2.742,90
11	1.186,52	1.305,17	11	1.435,70	1.579,27	11	2.543,41	2.797,75
12	1.210,25	1.331,28	12	1.464,42	1.610,86	12	2.594,28	2.853,71
13	1.234,46	1.357,90	13	1.493,70	1.643,07	13	2.646,17	2.910,78
14	1.259,14	1.385,06	14	1.523,58	1.675,94	14	2.699,09	2.969,00
15	1.284,33	1.412,76	15	1.554,05	1.709,45	15	2.753,07	3.028,38
16	1.310,01	1.441,02	16	1.585,13	1.743,64	16	2.808,13	3.088,95
17	1.336,21	1.469,84	17	1.616,83	1.778,52	17	2.864,30	3.150,73
18	1.362,94	1.499,23	18	1.649,17	1.814,09	18	2.921,58	3.213,74
19	1.390,20	1.529,22	19	1.682,15	1.850,37	19	2.980,01	3.278,02
20	1.418,00	1.559,80	20	1.715,80	1.887,38	20	3.039,61	3.343,58
21	1.446,36	1.591,00	21	1.750,11	1.925,12	21	3.100,41	3.410,45
22	1.475,29	1.622,82	22	1.785,11	1.963,63	22	3.162,42	3.478,66
23	1.504,79	1.655,27	23	1.820,82	2.002,90	23	3.225,66	3.548,23
24	1.534,89	1.688,38	24	1.857,23	2.042,96	24	3.290,18	3.619,19
25	1.565,59	1.722,15	25	1.894,38	2.083,82	25	3.355,98	3.691,58
26	1.596,90	1.756,59	26	1.932,27	2.125,49	26	3.423,10	3.765,41
27	1.628,84	1.791,72	27	1.970,91	2.168,00	27	3.491,56	3.840,72
28	1.661,42	1.827,56	28	2.010,33	2.211,36	28	3.561,39	3.917,53
29	1.694,64	1.864,11	29	2.050,54	2.255,59	29	3.632,62	3.995,88
30	1.728,54	1.901,39	30	2.091,55	2.300,70	30	3.705,27	4.075,80
31	1.763,11	1.939,42	31	2.133,38	2.346,71	31	3.779,38	4.157,32
32	1.798,37	1.978,21	32	2.176,04	2.393,65	32	3.854,97	4.240,46
33	1.834,34	2.017,77	33	2.219,57	2.441,52	33	3.932,07	4.325,27
34	1.871,02	2.058,13	34	2.263,96	2.490,35	34	4.010,71	4.411,78

35	1.908,44	2.099,29	35	2.309,24	2.540,16	35	4.090,92	4.500,01
36	1.946,61	2.141,27	36	2.355,42	2.590,96	36	4.172,74	4.590,01
37	1.985,54	2.184,10	37	2.402,53	2.642,78	37	4.256,19	4.681,81
38	2.025,26	2.227,78	38	2.450,58	2.695,64	38	4.341,32	4.775,45
39	2.065,76	2.272,34	39	2.499,59	2.749,55	39	4.428,14	4.870,96
40	2.107,08	2.317,78	40	2.549,58	2.804,54	40	4.516,71	4.968,38
41	2.149,22	2.364,14	41	2.600,57	2.860,63	41	4.607,04	5.067,75
42	2.192,20	2.411,42	42	2.652,59	2.917,84	42	4.699,18	5.169,10
43	2.236,05	2.459,65	43	2.705,64	2.976,20	43	4.793,17	5.272,48
CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO
MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS	G - I	G - II	MOTORISTA	H - I	H - II	**OPERADOR DE MÁQUINAS**	I - I	I - II
1	3.408,57	3.749,43	1	1.567,62	1.724,38	1	1.896,83	2.086,51
2	3.476,74	3.824,42	2	1.598,97	1.758,87	2	1.934,76	2.128,24
3	3.546,28	3.900,90	3	1.630,95	1.794,04	3	1.973,46	2.170,80
4	3.617,20	3.978,92	4	1.663,57	1.829,92	4	2.012,93	2.214,22
5	3.689,55	4.058,50	5	1.696,84	1.866,52	5	2.053,18	2.258,50
6	3.763,34	4.139,67	6	1.730,78	1.903,85	6	2.094,25	2.303,67
7	3.838,60	4.222,46	7	1.765,39	1.941,93	7	2.136,13	2.349,75
8	3.915,38	4.306,91	8	1.800,70	1.980,77	8	2.178,86	2.396,74
9	3.993,68	4.393,05	9	1.836,71	2.020,38	9	2.222,43	2.444,68
10	4.073,56	4.480,91	10	1.873,45	2.060,79	10	2.266,88	2.493,57
11	4.155,03	4.570,53	11	1.910,92	2.102,01	11	2.312,22	2.543,44
12	4.238,13	4.661,94	12	1.949,13	2.144,05	12	2.358,46	2.594,31
13	4.322,89	4.755,18	13	1.988,12	2.186,93	13	2.405,63	2.646,20
14	4.409,35	4.850,28	14	2.027,88	2.230,67	14	2.453,75	2.699,12
15	4.497,54	4.947,29	15	2.068,44	2.275,28	15	2.502,82	2.753,10
16	4.587,49	5.046,24	16	2.109,81	2.320,79	16	2.552,88	2.808,16
17	4.679,24	5.147,16	17	2.152,00	2.367,20	17	2.603,93	2.864,33
18	4.772,82	5.250,10	18	2.195,04	2.414,55	18	2.656,01	2.921,61
19	4.868,28	5.355,11	19	2.238,94	2.462,84	19	2.709,13	2.980,05
20	4.965,64	5.462,21	20	2.283,72	2.512,09	20	2.763,32	3.039,65
21	5.064,96	5.571,45	21	2.329,40	2.562,34	21	2.818,58	3.100,44
22	5.166,26	5.682,88	22	2.375,98	2.613,58	22	2.874,95	3.162,45
23	5.269,58	5.796,54	23	2.423,50	2.665,85	23	2.932,45	3.225,70
24	5.374,97	5.912,47	24	2.471,97	2.719,17	24	2.991,10	3.290,21
25	5.482,47	6.030,72	25	2.521,41	2.773,55	25	3.050,92	3.356,02
26	5.592,12	6.151,33	26	2.571,84	2.829,03	26	3.111,94	3.423,14
27	5.703,96	6.274,36	27	2.623,28	2.885,61	27	3.174,18	3.491,60
28	5.818,04	6.399,85	28	2.675,74	2.943,32	28	3.237,67	3.561,43
29	5.934,40	6.527,84	29	2.729,26	3.002,18	29	3.302,42	3.632,66
30	6.053,09	6.658,40	30	2.783,84	3.062,23	30	3.368,47	3.705,31
31	6.174,15	6.791,57	31	2.839,52	3.123,47	31	3.435,84	3.779,42
32	6.297,64	6.927,40	32	2.896,31	3.185,94	32	3.504,55	3.855,01
33	6.423,59	7.065,95	33	2.954,24	3.249,66	33	3.574,64	3.932,11
34	6.552,06	7.207,27	34	3.013,32	3.314,65	34	3.646,14	4.010,75
35	6.683,10	7.351,41	35	3.073,59	3.380,95	35	3.719,06	4.090,97
36	6.816,77	7.498,44	36	3.135,06	3.448,57	36	3.793,44	4.172,79
37	6.953,10	7.648,41	37	3.197,76	3.517,54	37	3.869,31	4.256,24
38	7.092,16	7.801,38	38	3.261,72	3.587,89	38	3.946,70	4.341,37
39	7.234,01	7.957,41	39	3.326,95	3.659,65	39	4.025,63	4.428,19
40	7.378,69	8.116,55	40	3.393,49	3.732,84	40	4.106,14	4.516,76
41	7.526,26	8.278,89	41	3.461,36	3.807,50	41	4.188,27	4.607,09
42	7.676,79	8.444,46	42	3.530,59	3.883,65	42	4.272,03	4.699,23
43	7.830,32	8.613,35	43	3.601,20	3.961,32	43	4.357,47	4.793,22
CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO
PEDREIRO	J - I	J - II	SERVENTE	K - I	K - II	SERVIÇOS BRAÇAIS	L - I	L - II
1	1.425,12	1.567,63	1	1.070,69	1.177,76	1	1.070,69	1.177,76
2	1.453,62	1.598,98	2	1.092,10	1.201,32	2	1.092,10	1.201,32
3	1.482,69	1.630,96	3	1.113,95	1.225,34	3	1.113,95	1.225,34
4	1.512,34	1.663,58	4	1.136,23	1.249,85	4	1.136,23	1.249,85
5	1.542,59	1.696,85	5	1.158,95	1.274,85	5	1.158,95	1.274,85
6	1.573,44	1.730,79	6	1.182,13	1.300,34	6	1.182,13	1.300,34
7	1.604,91	1.765,40	7	1.205,77	1.326,35	7	1.205,77	1.326,35
8	1.637,01	1.800,71	8	1.229,89	1.352,88	8	1.229,89	1.352,88
9	1.669,75	1.836,73	9	1.254,49	1.379,93	9	1.254,49	1.379,93
10	1.703,15	1.873,46	10	1.279,58	1.407,53	10	1.279,58	1.407,53
11	1.737,21	1.910,93	11	1.305,17	1.435,68	11	1.305,17	1.435,68
12	1.771,95	1.949,15	12	1.331,27	1.464,40	12	1.331,27	1.464,40
13	1.807,39	1.988,13	13	1.357,90	1.493,68	13	1.357,90	1.493,68
14	1.843,54	2.027,89	14	1.385,05	1.523,56	14	1.385,05	1.523,56
15	1.880,41	2.068,45	15	1.412,75	1.554,03	15	1.412,75	1.554,03
16	1.918,02	2.109,82	16	1.441,01	1.585,11	16	1.441,01	1.585,11
17	1.956,38	2.152,02	17	1.469,83	1.616,81	17	1.469,83	1.616,81
18	1.995,51	2.195,06	18	1.499,23	1.649,15	18	1.499,23	1.649,15
19	2.035,42	2.238,96	19	1.529,21	1.682,13	19	1.529,21	1.682,13
20	2.076,12	2.283,74	20	1.559,79	1.715,77	20	1.559,79	1.715,77
21	2.117,65	2.329,41	21	1.590,99	1.750,09	21	1.590,99	1.750,09
22	2.160,00	2.376,00	22	1.622,81	1.785,09	22	1.622,81	1.785,09
23	2.203,20	2.423,52	23	1.655,27	1.820,79	23	1.655,27	1.820,79
24	2.247,26	2.471,99	24	1.688,37	1.857,21	24	1.688,37	1.857,21
25	2.292,21	2.521,43	25	1.722,14	1.894,35	25	1.722,14	1.894,35
26	2.338,05	2.571,86	26	1.756,58	1.932,24	26	1.756,58	1.932,24
27	2.384,81	2.623,30	27	1.791,71	1.970,89	27	1.791,71	1.970,89
28	2.432,51	2.675,76	28	1.827,55	2.010,30	28	1.827,55	2.010,30
29	2.481,16	2.729,28	29	1.864,10	2.050,51	29	1.864,10	2.050,51
30	2.530,78	2.783,86	30	1.901,38	2.091,52	30	1.901,38	2.091,52
31	2.581,40	2.839,54	31	1.939,41	2.133,35	31	1.939,41	2.133,35
32	2.633,03	2.896,33	32	1.978,20	2.176,02	32	1.978,20	2.176,02
33	2.685,69	2.954,26	33	2.017,76	2.219,54	33	2.017,76	2.219,54

34	2.739,40	3.013,34	34	2.058,12	2.263,93	34	2.058,12	2.263,93
35	2.794,19	3.073,61	35	2.099,28	2.309,21	35	2.099,28	2.309,21
36	2.850,07	3.135,08	36	2.141,26	2.355,39	36	2.141,26	2.355,39
37	2.907,08	3.197,78	37	2.184,09	2.402,50	37	2.184,09	2.402,50
38	2.965,22	3.261,74	38	2.227,77	2.450,55	38	2.227,77	2.450,55
39	3.024,52	3.326,97	39	2.272,33	2.499,56	39	2.272,33	2.499,56
40	3.085,01	3.393,51	40	2.317,77	2.549,55	40	2.317,77	2.549,55
41	3.146,71	3.461,38	41	2.364,13	2.600,54	41	2.364,13	2.600,54
42	3.209,65	3.530,61	42	2.411,41	2.652,55	42	2.411,41	2.652,55
43	3.273,84	3.601,22	43	2.459,64	2.705,60	43	2.459,64	2.705,60
CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO	CARGO	GOO	GOO
VIGIA	M-I	M - II	**AGENTE DE APOIO / SERVIÇOS GERAIS**	N - I	N - II	JARDINEIRO	O - I	O - II
1	1.177,77	1.295,55	1	973,36	1.070,70	1	1.425,12	1.567,63
2	1.201,33	1.321,46	2	992,83	1.092,11	2	1.453,62	1.598,98
3	1.225,35	1.347,89	3	1.012,68	1.113,95	3	1.482,69	1.630,96
4	1.249,86	1.374,85	4	1.032,94	1.136,23	4	1.512,34	1.663,58
5	1.274,86	1.402,34	5	1.053,60	1.158,96	5	1.542,59	1.696,85
6	1.300,36	1.430,39	6	1.074,67	1.182,13	6	1.573,44	1.730,79
7	1.326,36	1.459,00	7	1.096,16	1.205,78	7	1.604,91	1.765,40
8	1.352,89	1.488,18	8	1.118,08	1.229,89	8	1.637,01	1.800,71
9	1.379,95	1.517,94	9	1.140,45	1.254,49	9	1.669,75	1.836,73
10	1.407,55	1.548,30	10	1.163,26	1.279,58	10	1.703,15	1.873,46
11	1.435,70	1.579,27	11	1.186,52	1.305,17	11	1.737,21	1.910,93
12	1.464,41	1.610,85	12	1.210,25	1.331,28	12	1.771,95	1.949,15
13	1.493,70	1.643,07	13	1.234,46	1.357,90	13	1.807,39	1.988,13
14	1.523,57	1.675,93	14	1.259,14	1.385,06	14	1.843,54	2.027,89
15	1.554,04	1.709,45	15	1.284,33	1.412,76	15	1.880,41	2.068,45
16	1.585,13	1.743,64	16	1.310,01	1.441,02	16	1.918,02	2.109,82
17	1.616,83	1.778,51	17	1.336,21	1.469,84	17	1.956,38	2.152,02
18	1.649,16	1.814,08	18	1.362,94	1.499,23	18	1.995,51	2.195,06
19	1.682,15	1.850,36	19	1.390,20	1.529,22	19	2.035,42	2.238,96
20	1.715,79	1.887,37	20	1.418,00	1.559,80	20	2.076,12	2.283,74
21	1.750,11	1.925,12	21	1.446,36	1.591,00	21	2.117,65	2.329,41
22	1.785,11	1.963,62	22	1.475,29	1.622,82	22	2.160,00	2.376,00
23	1.820,81	2.002,89	23	1.504,79	1.655,27	23	2.203,20	2.423,52
24	1.857,23	2.042,95	24	1.534,89	1.688,38	24	2.247,26	2.471,99
25	1.894,37	2.083,81	25	1.565,59	1.722,15	25	2.292,21	2.521,43
26	1.932,26	2.125,49	26	1.596,90	1.756,59	26	2.338,05	2.571,86
27	1.970,90	2.167,99	27	1.628,84	1.791,72	27	2.384,81	2.623,30
28	2.010,32	2.211,35	28	1.661,42	1.827,56	28	2.432,51	2.675,76
29	2.050,53	2.255,58	29	1.694,64	1.864,11	29	2.481,16	2.729,28
30	2.091,54	2.300,69	30	1.728,54	1.901,39	30	2.530,78	2.783,86
31	2.133,37	2.346,71	31	1.763,11	1.939,42	31	2.581,40	2.839,54
32	2.176,04	2.393,64	32	1.798,37	1.978,21	32	2.633,03	2.896,33
33	2.219,56	2.441,51	33	1.834,34	2.017,77	33	2.685,69	2.954,26
34	2.263,95	2.490,34	34	1.871,02	2.058,13	34	2.739,40	3.013,34
35	2.309,23	2.540,15	35	1.908,44	2.099,29	35	2.794,19	3.073,61
36	2.355,41	2.590,95	36	1.946,61	2.141,27	36	2.850,07	3.135,08
37	2.402,52	2.642,77	37	1.985,54	2.184,10	37	2.907,08	3.197,78
38	2.450,57	2.695,63	38	2.025,26	2.227,78	38	2.965,22	3.261,74
39	2.499,58	2.749,54	39	2.065,76	2.272,34	39	3.024,52	3.326,97
40	2.549,57	2.804,53	40	2.107,08	2.317,78	40	3.085,01	3.393,51
41	2.600,57	2.860,62	41	2.149,22	2.364,14	41	3.146,71	3.461,38
42	2.652,58	2.917,84	42	2.192,20	2.411,42	42	3.209,65	3.530,61
43	2.705,63	2.976,19	43	2.236,05	2.459,65	43	3.273,84	3.601,22

ANEXO – II – B – GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GME

CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
AGENTE ADMINISTRATIVO	A - I	A - II	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B - I	B - II	AGENTE DE SAÚDE	C - I	C - II
1	1.172,33	1.289,56	1	1.172,33	1.289,56	1	1.172,33	1.289,56
2	1.195,78	1.315,35	2	1.195,78	1.315,35	2	1.195,78	1.315,35
3	1.219,69	1.341,66	3	1.219,69	1.341,66	3	1.219,69	1.341,66
4	1.244,09	1.368,49	4	1.244,09	1.368,49	4	1.244,09	1.368,49
5	1.268,97	1.395,86	5	1.268,97	1.395,86	5	1.268,97	1.395,86
6	1.294,35	1.423,78	6	1.294,35	1.423,78	6	1.294,35	1.423,78
7	1.320,23	1.452,26	7	1.320,23	1.452,26	7	1.320,23	1.452,26
8	1.346,64	1.481,30	8	1.346,64	1.481,30	8	1.346,64	1.481,30
9	1.373,57	1.510,93	9	1.373,57	1.510,93	9	1.373,57	1.510,93
10	1.401,04	1.541,15	10	1.401,04	1.541,15	10	1.401,04	1.541,15
11	1.429,06	1.571,97	11	1.429,06	1.571,97	11	1.429,06	1.571,97
12	1.457,65	1.603,41	12	1.457,65	1.603,41	12	1.457,65	1.603,41
13	1.486,80	1.635,48	13	1.486,80	1.635,48	13	1.486,80	1.635,48
14	1.516,53	1.668,19	14	1.516,53	1.668,19	14	1.516,53	1.668,19
15	1.546,86	1.701,55	15	1.546,86	1.701,55	15	1.546,86	1.701,55
16	1.577,80	1.735,58	16	1.577,80	1.735,58	16	1.577,80	1.735,58
17	1.609,36	1.770,29	17	1.609,36	1.770,29	17	1.609,36	1.770,29
18	1.641,55	1.805,70	18	1.641,55	1.805,70	18	1.641,55	1.805,70
19	1.674,38	1.841,81	19	1.674,38	1.841,81	19	1.674,38	1.841,81
20	1.707,86	1.878,65	20	1.707,86	1.878,65	20	1.707,86	1.878,65
21	1.742,02	1.916,22	21	1.742,02	1.916,22	21	1.742,02	1.916,22
22	1.776,86	1.954,55	22	1.776,86	1.954,55	22	1.776,86	1.954,55
23	1.812,40	1.993,64	23	1.812,40	1.993,64	23	1.812,40	1.993,64
24	1.848,65	2.033,51	24	1.848,65	2.033,51	24	1.848,65	2.033,51
25	1.885,62	2.074,18	25	1.885,62	2.074,18	25	1.885,62	2.074,18
26	1.923,33	2.115,66	26	1.923,33	2.115,66	26	1.923,33	2.115,66
27	1.961,80	2.157,98	27	1.961,80	2.157,98	27	1.961,80	2.157,98
28	2.001,03	2.201,14	28	2.001,03	2.201,14	28	2.001,03	2.201,14

29	2.041,05	2.245,16	29	2.041,05	2.245,16	29	2.041,05	2.245,16
30	2.081,88	2.290,06	30	2.081,88	2.290,06	30	2.081,88	2.290,06
31	2.123,51	2.335,86	31	2.123,51	2.335,86	31	2.123,51	2.335,86
32	2.165,98	2.382,58	32	2.165,98	2.382,58	32	2.165,98	2.382,58
33	2.209,30	2.430,23	33	2.209,30	2.430,23	33	2.209,30	2.430,23
34	2.253,49	2.478,84	34	2.253,49	2.478,84	34	2.253,49	2.478,84
35	2.298,56	2.528,42	35	2.298,56	2.528,42	35	2.298,56	2.528,42
36	2.344,53	2.578,98	36	2.344,53	2.578,98	36	2.344,53	2.578,98
37	2.391,42	2.630,56	37	2.391,42	2.630,56	37	2.391,42	2.630,56
38	2.439,25	2.683,17	38	2.439,25	2.683,17	38	2.439,25	2.683,17
39	2.488,03	2.736,84	39	2.488,03	2.736,84	39	2.488,03	2.736,84
40	2.537,80	2.791,57	40	2.537,80	2.791,57	40	2.537,80	2.791,57
41	2.588,55	2.847,41	41	2.588,55	2.847,41	41	2.588,55	2.847,41
42	2.640,32	2.904,35	42	2.640,32	2.904,35	42	2.640,32	2.904,35
43	2.693,13	2.962,44	43	2.693,13	2.962,44	43	2.693,13	2.962,44
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	D - I	D - II	ATENDENTE DE CRECHE	E - I	E - II	**AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**	F - I	F - II
1	2.501,98	2.752,18	1	1.172,05	1.289,25	1	1.560,36	1.716,40
2	2.552,02	2.807,23	2	1.195,49	1.315,04	2	1.591,57	1.750,72
3	2.603,06	2.863,37	3	1.219,40	1.341,34	3	1.623,40	1.785,74
4	2.655,13	2.920,64	4	1.243,79	1.368,17	4	1.655,87	1.821,45
5	2.708,23	2.979,05	5	1.268,66	1.395,53	5	1.688,98	1.857,88
6	2.762,39	3.038,63	6	1.294,04	1.423,44	6	1.722,76	1.895,04
7	2.817,64	3.099,40	7	1.319,92	1.451,91	7	1.757,22	1.932,94
8	2.873,99	3.161,39	8	1.346,32	1.480,95	8	1.792,36	1.971,60
9	2.931,47	3.224,62	9	1.373,24	1.510,57	9	1.828,21	2.011,03
10	2.990,10	3.289,11	10	1.400,71	1.540,78	10	1.864,78	2.051,25
11	3.049,91	3.354,90	11	1.428,72	1.571,59	11	1.902,07	2.092,28
12	3.110,90	3.421,99	12	1.457,30	1.603,03	12	1.940,11	2.134,12
13	3.173,12	3.490,43	13	1.486,44	1.635,09	13	1.978,91	2.176,81
14	3.236,58	3.560,24	14	1.516,17	1.667,79	14	2.018,49	2.220,34
15	3.301,32	3.631,45	15	1.546,49	1.701,14	15	2.058,86	2.264,75
16	3.367,34	3.704,08	16	1.577,42	1.735,17	16	2.100,04	2.310,04
17	3.434,69	3.778,16	17	1.608,97	1.769,87	17	2.142,04	2.356,24
18	3.503,38	3.853,72	18	1.641,15	1.805,27	18	2.184,88	2.403,37
19	3.573,45	3.930,79	19	1.673,98	1.841,37	19	2.228,58	2.451,44
20	3.644,92	4.009,41	20	1.707,45	1.878,20	20	2.273,15	2.500,47
21	3.717,82	4.089,60	21	1.741,60	1.915,76	21	2.318,61	2.550,47
22	3.792,17	4.171,39	22	1.776,44	1.954,08	22	2.364,99	2.601,48
23	3.868,02	4.254,82	23	1.811,96	1.993,16	23	2.412,29	2.653,51
24	3.945,38	4.339,92	24	1.848,20	2.033,02	24	2.460,53	2.706,58
25	4.024,29	4.426,71	25	1.885,17	2.073,69	25	2.509,74	2.760,72
26	4.104,77	4.515,25	26	1.922,87	2.115,16	26	2.559,94	2.815,93
27	4.186,87	4.605,55	27	1.961,33	2.157,46	27	2.611,14	2.872,25
28	4.270,60	4.697,66	28	2.000,56	2.200,61	28	2.663,36	2.929,69
29	4.356,02	4.791,62	29	2.040,57	2.244,62	29	2.716,63	2.988,29
30	4.443,14	4.887,45	30	2.081,38	2.289,52	30	2.770,96	3.048,05
31	4.532,00	4.985,20	31	2.123,01	2.335,31	31	2.826,38	3.109,01
32	4.622,64	5.084,90	32	2.165,47	2.382,01	32	2.882,90	3.171,19
33	4.715,09	5.186,60	33	2.208,78	2.429,65	33	2.940,56	3.234,62
34	4.809,39	5.290,33	34	2.252,95	2.478,25	34	2.999,37	3.299,31
35	4.905,58	5.396,14	35	2.298,01	2.527,81	35	3.059,36	3.365,30
36	5.003,69	5.504,06	36	2.343,97	2.578,37	36	3.120,55	3.432,60
37	5.103,77	5.614,14	37	2.390,85	2.629,93	37	3.182,96	3.501,26
38	5.205,84	5.726,43	38	2.438,67	2.682,53	38	3.246,62	3.571,28
39	5.309,96	5.840,95	39	2.487,44	2.736,18	39	3.311,55	3.642,71
40	5.416,16	5.957,77	40	2.537,19	2.790,91	40	3.377,78	3.715,56
41	5.524,48	6.076,93	41	2.587,93	2.846,73	41	3.445,34	3.789,87
42	5.634,97	6.198,47	42	2.639,69	2.903,66	42	3.514,24	3.865,67
43	5.747,67	6.322,44	43	2.692,48	2.961,73	43	3.584,53	3.942,98
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	G - I	G - II	AUXILIAR DE DENTISTA	H - I	H - II	AUXILIAR DE TRIBUTÇÃO	J - I	J - II
1	1.560,36	1.716,40	1	1.172,33	1.289,56	1	1.888,06	2.076,86
2	1.591,57	1.750,72	2	1.195,78	1.315,35	2	1.925,82	2.118,40
3	1.623,40	1.785,74	3	1.219,69	1.341,66	3	1.964,33	2.160,77
4	1.655,87	1.821,45	4	1.244,09	1.368,49	4	2.003,62	2.203,98
5	1.688,98	1.857,88	5	1.268,97	1.395,86	5	2.043,69	2.248,06
6	1.722,76	1.895,04	6	1.294,35	1.423,78	6	2.084,57	2.293,02
7	1.757,22	1.932,94	7	1.320,23	1.452,26	7	2.126,26	2.338,88
8	1.792,36	1.971,60	8	1.346,64	1.481,30	8	2.168,78	2.385,66
9	1.828,21	2.011,03	9	1.373,57	1.510,93	9	2.212,16	2.433,37
10	1.864,78	2.051,25	10	1.401,04	1.541,15	10	2.256,40	2.482,04
11	1.902,07	2.092,28	11	1.429,06	1.571,97	11	2.301,53	2.531,68
12	1.940,11	2.134,12	12	1.457,65	1.603,41	12	2.347,56	2.582,32
13	1.978,91	2.176,81	13	1.486,80	1.635,48	13	2.394,51	2.633,96
14	2.018,49	2.220,34	14	1.516,53	1.668,19	14	2.442,40	2.686,64
15	2.058,86	2.264,75	15	1.546,86	1.701,55	15	2.491,25	2.740,37
16	2.100,04	2.310,04	16	1.577,80	1.735,58	16	2.541,07	2.795,18
17	2.142,04	2.356,24	17	1.609,36	1.770,29	17	2.591,90	2.851,08
18	2.184,88	2.403,37	18	1.641,55	1.805,70	18	2.643,73	2.908,11
19	2.228,58	2.451,44	19	1.674,38	1.841,81	19	2.696,61	2.966,27
20	2.273,15	2.500,47	20	1.707,86	1.878,65	20	2.750,54	3.025,59
21	2.318,61	2.550,47	21	1.742,02	1.916,22	21	2.805,55	3.086,11
22	2.364,99	2.601,48	22	1.776,86	1.954,55	22	2.861,66	3.147,83
23	2.412,29	2.653,51	23	1.812,40	1.993,64	23	2.918,89	3.210,78
24	2.460,53	2.706,58	24	1.848,65	2.033,51	24	2.977,27	3.275,00
25	2.509,74	2.760,72	25	1.885,62	2.074,18	25	3.036,82	3.340,50
26	2.559,94	2.815,93	26	1.923,33	2.115,66	26	3.097,55	3.407,31
27	2.611,14	2.872,25	27	1.961,80	2.157,98	27	3.159,51	3.475,46

28	2.663,36	2.929,69	28	2.001,03	2.201,14	28	3.222,70	3.544,97
29	2.716,63	2.988,29	29	2.041,05	2.245,16	29	3.287,15	3.615,86
30	2.770,96	3.048,05	30	2.081,88	2.290,06	30	3.352,89	3.688,18
31	2.826,38	3.109,01	31	2.123,51	2.335,86	31	3.419,95	3.761,95
32	2.882,90	3.171,19	32	2.165,98	2.382,58	32	3.488,35	3.837,18
33	2.940,56	3.234,62	33	2.209,30	2.430,23	33	3.558,12	3.913,93
34	2.999,37	3.299,31	34	2.253,49	2.478,84	34	3.629,28	3.992,21
35	3.059,36	3.365,30	35	2.298,56	2.528,42	35	3.701,86	4.072,05
36	3.120,55	3.432,60	36	2.344,53	2.578,98	36	3.775,90	4.153,49
37	3.182,96	3.501,26	37	2.391,42	2.630,56	37	3.851,42	4.236,56
38	3.246,62	3.571,28	38	2.439,25	2.683,17	38	3.928,45	4.321,29
39	3.311,55	3.642,71	39	2.488,03	2.736,84	39	4.007,02	4.407,72
40	3.377,78	3.715,56	40	2.537,80	2.791,57	40	4.087,16	4.495,87
41	3.445,34	3.789,87	41	2.588,55	2.847,41	41	4.168,90	4.585,79
42	3.514,24	3.865,67	42	2.640,32	2.904,35	42	4.252,28	4.677,51
43	3.584,53	3.942,98	43	2.693,13	2.962,44	43	4.337,32	4.771,06
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE	K - I	K - II	FISCAL DE TRIBUTOS	L-I	L - II	ORIENTADOR ESPORTIVO	M-I	M - II
1	1.289,57	1.418,53	1	2.076,84	2.284,53	1	1.289,57	1.418,53
2	1.315,36	1.446,90	2	2.118,38	2.330,22	2	1.315,36	1.446,90
3	1.341,67	1.475,84	3	2.160,75	2.376,82	3	1.341,67	1.475,84
4	1.368,50	1.505,36	4	2.203,96	2.424,36	4	1.368,50	1.505,36
5	1.395,87	1.535,46	5	2.248,04	2.472,85	5	1.395,87	1.535,46
6	1.423,79	1.566,17	6	2.293,00	2.522,30	6	1.423,79	1.566,17
7	1.452,27	1.597,50	7	2.338,86	2.572,75	7	1.452,27	1.597,50
8	1.481,31	1.629,44	8	2.385,64	2.624,21	8	1.481,31	1.629,44
9	1.510,94	1.662,03	9	2.433,35	2.676,69	9	1.510,94	1.662,03
10	1.541,16	1.695,27	10	2.482,02	2.730,22	10	1.541,16	1.695,27
11	1.571,98	1.729,18	11	2.531,66	2.784,83	11	1.571,98	1.729,18
12	1.603,42	1.763,76	12	2.582,29	2.840,52	12	1.603,42	1.763,76
13	1.635,49	1.799,04	13	2.633,94	2.897,33	13	1.635,49	1.799,04
14	1.668,20	1.835,02	14	2.686,62	2.955,28	14	1.668,20	1.835,02
15	1.701,56	1.871,72	15	2.740,35	3.014,39	15	1.701,56	1.871,72
16	1.735,59	1.909,15	16	2.795,16	3.074,67	16	1.735,59	1.909,15
17	1.770,31	1.947,34	17	2.851,06	3.136,17	17	1.770,31	1.947,34
18	1.805,71	1.986,28	18	2.908,08	3.198,89	18	1.805,71	1.986,28
19	1.841,83	2.026,01	19	2.966,24	3.262,87	19	1.841,83	2.026,01
20	1.878,66	2.066,53	20	3.025,57	3.328,13	20	1.878,66	2.066,53
21	1.916,24	2.107,86	21	3.086,08	3.394,69	21	1.916,24	2.107,86
22	1.954,56	2.150,02	22	3.147,80	3.462,58	22	1.954,56	2.150,02
23	1.993,65	2.193,02	23	3.210,76	3.531,83	23	1.993,65	2.193,02
24	2.033,53	2.236,88	24	3.274,97	3.602,47	24	2.033,53	2.236,88
25	2.074,20	2.281,62	25	3.340,47	3.674,52	25	2.074,20	2.281,62
26	2.115,68	2.327,25	26	3.407,28	3.748,01	26	2.115,68	2.327,25
27	2.157,99	2.373,79	27	3.475,43	3.822,97	27	2.157,99	2.373,79
28	2.201,15	2.421,27	28	3.544,94	3.899,43	28	2.201,15	2.421,27
29	2.245,18	2.469,69	29	3.615,84	3.977,42	29	2.245,18	2.469,69
30	2.290,08	2.519,09	30	3.688,15	4.056,97	30	2.290,08	2.519,09
31	2.335,88	2.569,47	31	3.761,92	4.138,11	31	2.335,88	2.569,47
32	2.382,60	2.620,86	32	3.837,15	4.220,87	32	2.382,60	2.620,86
33	2.430,25	2.673,28	33	3.913,90	4.305,29	33	2.430,25	2.673,28
34	2.478,86	2.726,74	34	3.992,18	4.391,39	34	2.478,86	2.726,74
35	2.528,43	2.781,28	35	4.072,02	4.479,22	35	2.528,43	2.781,28
36	2.579,00	2.836,90	36	4.153,46	4.568,80	36	2.579,00	2.836,90
37	2.630,58	2.893,64	37	4.236,53	4.660,18	37	2.630,58	2.893,64
38	2.683,19	2.951,51	38	4.321,26	4.753,38	38	2.683,19	2.951,51
39	2.736,86	3.010,54	39	4.407,68	4.848,45	39	2.736,86	3.010,54
40	2.791,60	3.070,76	40	4.495,84	4.945,42	40	2.791,60	3.070,76
41	2.847,43	3.132,17	41	4.585,75	5.044,33	41	2.847,43	3.132,17
42	2.904,38	3.194,81	42	4.677,47	5.145,22	42	2.904,38	3.194,81
43	2.962,46	3.258,71	43	4.771,02	5.248,12	43	2.962,46	3.258,71
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
TÉCNICO AGRÍCOLA - 20 hs	O - I	O - II	**TÉCNICO AGRÍCOLA - 40 hs**	P - I	P - II	**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	Q - I	Q - II
1	1.172,33	1.289,56	1	2.512,99	2.764,29	1	3.679,26	4.047,18
2	1.195,78	1.315,35	2	2.563,25	2.819,57	2	3.752,84	4.128,12
3	1.219,69	1.341,66	3	2.614,51	2.875,96	3	3.827,90	4.210,69
4	1.244,09	1.368,49	4	2.666,80	2.933,48	4	3.904,46	4.294,90
5	1.268,97	1.395,86	5	2.720,14	2.992,15	5	3.982,54	4.380,80
6	1.294,35	1.423,78	6	2.774,54	3.051,99	6	4.062,20	4.468,41
7	1.320,23	1.452,26	7	2.830,03	3.113,03	7	4.143,44	4.557,78
8	1.346,64	1.481,30	8	2.886,63	3.175,30	8	4.226,31	4.648,94
9	1.373,57	1.510,93	9	2.944,36	3.238,80	9	4.310,83	4.741,92
10	1.401,04	1.541,15	10	3.003,25	3.303,58	10	4.397,05	4.836,76
11	1.429,06	1.571,97	11	3.063,32	3.369,65	11	4.484,99	4.933,49
12	1.457,65	1.603,41	12	3.124,58	3.437,04	12	4.574,69	5.032,16
13	1.486,80	1.635,48	13	3.187,07	3.505,78	13	4.666,19	5.132,80
14	1.516,53	1.668,19	14	3.250,82	3.575,90	14	4.759,51	5.235,46
15	1.546,86	1.701,55	15	3.315,83	3.647,42	15	4.854,70	5.340,17
16	1.577,80	1.735,58	16	3.382,15	3.720,36	16	4.951,79	5.446,97
17	1.609,36	1.770,29	17	3.449,79	3.794,77	17	5.050,83	5.555,91
18	1.641,55	1.805,70	18	3.518,79	3.870,67	18	5.151,85	5.667,03
19	1.674,38	1.841,81	19	3.589,16	3.948,08	19	5.254,88	5.780,37
20	1.707,86	1.878,65	20	3.660,95	4.027,04	20	5.359,98	5.895,98
21	1.742,02	1.916,22	21	3.734,17	4.107,58	21	5.467,18	6.013,90
22	1.776,86	1.954,55	22	3.808,85	4.189,73	22	5.576,52	6.134,18
23	1.812,40	1.993,64	23	3.885,03	4.273,53	23	5.688,05	6.256,86
24	1.848,65	2.033,51	24	3.962,73	4.359,00	24	5.801,82	6.382,00
25	1.885,62	2.074,18	25	4.041,98	4.446,18	25	5.917,85	6.509,64
26	1.923,33	2.115,66	26	4.122,82	4.535,10	26	6.036,21	6.639,83

27	1.961,80	2.157,98	27	4.205,28	4.625,81	27	6.156,93	6.772,63
28	2.001,03	2.201,14	28	4.289,38	4.718,32	28	6.280,07	6.908,08
29	2.041,05	2.245,16	29	4.375,17	4.812,69	29	6.405,67	7.046,24
30	2.081,88	2.290,06	30	4.462,67	4.908,94	30	6.533,79	7.187,16
31	2.123,51	2.335,86	31	4.551,93	5.007,12	31	6.664,46	7.330,91
32	2.165,98	2.382,58	32	4.642,97	5.107,26	32	6.797,75	7.477,53
33	2.209,30	2.430,23	33	4.735,83	5.209,41	33	6.933,71	7.627,08
34	2.253,49	2.478,84	34	4.830,54	5.313,60	34	7.072,38	7.779,62
35	2.298,56	2.528,42	35	4.927,15	5.419,87	35	7.213,83	7.935,21
36	2.344,53	2.578,98	36	5.025,70	5.528,27	36	7.358,10	8.093,92
37	2.391,42	2.630,56	37	5.126,21	5.638,83	37	7.505,27	8.255,79
38	2.439,25	2.683,17	38	5.228,73	5.751,61	38	7.655,37	8.420,91
39	2.488,03	2.736,84	39	5.333,31	5.866,64	39	7.808,48	8.589,33
40	2.537,80	2.791,57	40	5.439,97	5.983,97	40	7.964,65	8.761,11
41	2.588,55	2.847,41	41	5.548,77	6.103,65	41	8.123,94	8.936,34
42	2.640,32	2.904,35	42	5.659,75	6.225,72	42	8.286,42	9.115,06
43	2.693,13	2.962,44	43	5.772,94	6.350,24	43	8.452,15	9.297,36
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R - I	R - II	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S - I	S - II	**TÉCNICO HIGIENE DENTAL**	T - I	T - II
1	3.679,26	4.047,18	1	1.418,53	1.560,39	1	1.289,57	1.418,53
2	3.752,84	4.128,12	2	1.446,90	1.591,59	2	1.315,36	1.446,90
3	3.827,90	4.210,69	3	1.475,84	1.623,43	3	1.341,67	1.475,84
4	3.904,46	4.294,90	4	1.505,36	1.655,89	4	1.368,50	1.505,36
5	3.982,54	4.380,80	5	1.535,47	1.689,01	5	1.395,87	1.535,46
6	4.062,20	4.468,41	6	1.566,18	1.722,79	6	1.423,79	1.566,17
7	4.143,44	4.557,78	7	1.597,50	1.757,25	7	1.452,27	1.597,50
8	4.226,31	4.648,94	8	1.629,45	1.792,39	8	1.481,31	1.629,44
9	4.310,83	4.741,92	9	1.662,04	1.828,24	9	1.510,94	1.662,03
10	4.397,05	4.836,76	10	1.695,28	1.864,81	10	1.541,16	1.695,27
11	4.484,99	4.933,49	11	1.729,18	1.902,10	11	1.571,98	1.729,18
12	4.574,69	5.032,16	12	1.763,77	1.940,14	12	1.603,42	1.763,76
13	4.666,19	5.132,80	13	1.799,04	1.978,95	13	1.635,49	1.799,04
14	4.759,51	5.235,46	14	1.835,02	2.018,53	14	1.668,20	1.835,02
15	4.854,70	5.340,17	15	1.871,72	2.058,90	15	1.701,56	1.871,72
16	4.951,79	5.446,97	16	1.909,16	2.100,07	16	1.735,59	1.909,15
17	5.050,83	5.555,91	17	1.947,34	2.142,08	17	1.770,31	1.947,34
18	5.151,85	5.667,03	18	1.986,29	2.184,92	18	1.805,71	1.986,28
19	5.254,88	5.780,37	19	2.026,01	2.228,62	19	1.841,83	2.026,01
20	5.359,98	5.895,98	20	2.066,53	2.273,19	20	1.878,66	2.066,53
21	5.467,18	6.013,90	21	2.107,87	2.318,65	21	1.916,24	2.107,86
22	5.576,52	6.134,18	22	2.150,02	2.365,03	22	1.954,56	2.150,02
23	5.688,05	6.256,86	23	2.193,02	2.412,33	23	1.993,65	2.193,02
24	5.801,82	6.382,00	24	2.236,88	2.460,57	24	2.033,53	2.236,88
25	5.917,85	6.509,64	25	2.281,62	2.509,78	25	2.074,20	2.281,62
26	6.036,21	6.639,83	26	2.327,25	2.559,98	26	2.115,68	2.327,25
27	6.156,93	6.772,63	27	2.373,80	2.611,18	27	2.157,99	2.373,79
28	6.280,07	6.908,08	28	2.421,27	2.663,40	28	2.201,15	2.421,27
29	6.405,67	7.046,24	29	2.469,70	2.716,67	29	2.245,18	2.469,69
30	6.533,79	7.187,16	30	2.519,09	2.771,00	30	2.290,08	2.519,09
31	6.664,46	7.330,91	31	2.569,48	2.826,42	31	2.335,88	2.569,47
32	6.797,75	7.477,53	32	2.620,87	2.882,95	32	2.382,60	2.620,86
33	6.933,71	7.627,08	33	2.673,28	2.940,61	33	2.430,25	2.673,28
34	7.072,38	7.779,62	34	2.726,75	2.999,42	34	2.478,86	2.726,74
35	7.213,83	7.935,21	35	2.781,28	3.059,41	35	2.528,43	2.781,28
36	7.358,10	8.093,92	36	2.836,91	3.120,60	36	2.579,00	2.836,90
37	7.505,27	8.255,79	37	2.893,65	3.183,01	37	2.630,58	2.893,64
38	7.655,37	8.420,91	38	2.951,52	3.246,67	38	2.683,19	2.951,51
39	7.808,48	8.589,33	39	3.010,55	3.311,61	39	2.736,86	3.010,54
40	7.964,65	8.761,11	40	3.070,76	3.377,84	40	2.791,60	3.070,76
41	8.123,94	8.936,34	41	3.132,18	3.445,39	41	2.847,43	3.132,17
42	8.286,42	9.115,06	42	3.194,82	3.514,30	42	2.904,38	3.194,81
43	8.452,15	9.297,36	43	3.258,72	3.584,59	43	2.962,46	3.258,71
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	U - I	U - II	TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	V - I	V - II	**TÉCNICO AGROPECUÁRIO**	W-I	W - II
1	3.679,26	4.047,18	1	3.040,71	3.344,78	1	2.512,99	2.764,29
2	3.752,84	4.128,12	2	3.101,53	3.411,68	2	2.563,25	2.819,57
3	3.827,90	4.210,69	3	3.163,56	3.479,91	3	2.614,51	2.875,96
4	3.904,46	4.294,90	4	3.226,83	3.549,51	4	2.666,80	2.933,48
5	3.982,54	4.380,80	5	3.291,36	3.620,50	5	2.720,14	2.992,15
6	4.062,20	4.468,41	6	3.357,19	3.692,91	6	2.774,54	3.051,99
7	4.143,44	4.557,78	7	3.424,33	3.766,77	7	2.830,03	3.113,03
8	4.226,31	4.648,94	8	3.492,82	3.842,10	8	2.886,63	3.175,30
9	4.310,83	4.741,92	9	3.562,68	3.918,95	9	2.944,36	3.238,80
10	4.397,05	4.836,76	10	3.633,93	3.997,32	10	3.003,25	3.303,58
11	4.484,99	4.933,49	11	3.706,61	4.077,27	11	3.063,32	3.369,65
12	4.574,69	5.032,16	12	3.780,74	4.158,82	12	3.124,58	3.437,04
13	4.666,19	5.132,80	13	3.856,36	4.241,99	13	3.187,07	3.505,78
14	4.759,51	5.235,46	14	3.933,48	4.326,83	14	3.250,82	3.575,90
15	4.854,70	5.340,17	15	4.012,15	4.413,37	15	3.315,83	3.647,42
16	4.951,79	5.446,97	16	4.092,40	4.501,64	16	3.382,15	3.720,36
17	5.050,83	5.555,91	17	4.174,24	4.591,67	17	3.449,79	3.794,77
18	5.151,85	5.667,03	18	4.257,73	4.683,50	18	3.518,79	3.870,67
19	5.254,88	5.780,37	19	4.342,88	4.777,17	19	3.589,16	3.948,08
20	5.359,98	5.895,98	20	4.429,74	4.872,72	20	3.660,95	4.027,04
21	5.467,18	6.013,90	21	4.518,34	4.970,17	21	3.734,17	4.107,58
22	5.576,52	6.134,18	22	4.608,70	5.069,57	22	3.808,85	4.189,73
23	5.688,05	6.256,86	23	4.700,88	5.170,97	23	3.885,03	4.273,53
24	5.801,82	6.382,00	24	4.794,89	5.274,38	24	3.962,73	4.359,00
25	5.917,85	6.509,64	25	4.890,79	5.379,87	25	4.041,98	4.446,18

26	6.036,21	6.639,83	26	4.988,61	5.487,47	26	4.122,82	4.535,10
27	6.156,93	6.772,63	27	5.088,38	5.597,22	27	4.205,28	4.625,81
28	6.280,07	6.908,08	28	5.190,15	5.709,16	28	4.289,38	4.718,32
29	6.405,67	7.046,24	29	5.293,95	5.823,35	29	4.375,17	4.812,69
30	6.533,79	7.187,16	30	5.399,83	5.939,81	30	4.462,67	4.908,94
31	6.664,46	7.330,91	31	5.507,83	6.058,61	31	4.551,93	5.007,12
32	6.797,75	7.477,53	32	5.617,98	6.179,78	32	4.642,97	5.107,26
33	6.933,71	7.627,08	33	5.730,34	6.303,38	33	4.735,83	5.209,41
34	7.072,38	7.779,62	34	5.844,95	6.429,45	34	4.830,54	5.313,60
35	7.213,83	7.935,21	35	5.961,85	6.558,03	35	4.927,15	5.419,87
36	7.358,10	8.093,92	36	6.081,09	6.689,19	36	5.025,70	5.528,27
37	7.505,27	8.255,79	37	6.202,71	6.822,98	37	5.126,21	5.638,83
38	7.655,37	8.420,91	38	6.326,76	6.959,44	38	5.228,73	5.751,61
39	7.808,48	8.589,33	39	6.453,30	7.098,63	39	5.333,31	5.866,64
40	7.964,65	8.761,11	40	6.582,36	7.240,60	40	5.439,97	5.983,97
41	8.123,94	8.936,34	41	6.714,01	7.385,41	41	5.548,77	6.103,65
42	8.286,42	9.115,06	42	6.848,29	7.533,12	42	5.659,75	6.225,72
43	8.452,15	9.297,36	43	6.985,26	7.683,78	43	5.772,94	6.350,24
CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM	CARGO	GEM	GEM
TÉCNICO ELETRICISTA	X - I	X - II	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Y - I	Y - II	**TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**	Z - I	Z - II
1	1.560,36	1.716,40	1	1.805,79	1.986,37	1	1.418,53	1.560,39
2	1.591,57	1.750,72	2	1.841,91	2.026,10	2	1.446,90	1.591,59
3	1.623,40	1.785,74	3	1.878,74	2.066,62	3	1.475,84	1.623,43
4	1.655,87	1.821,45	4	1.916,32	2.107,95	4	1.505,36	1.655,89
5	1.688,98	1.857,88	5	1.954,65	2.150,11	5	1.535,47	1.689,01
6	1.722,76	1.895,04	6	1.993,74	2.193,11	6	1.566,18	1.722,79
7	1.757,22	1.932,94	7	2.033,61	2.236,97	7	1.597,50	1.757,25
8	1.792,36	1.971,60	8	2.074,29	2.281,71	8	1.629,45	1.792,39
9	1.828,21	2.011,03	9	2.115,77	2.327,35	9	1.662,04	1.828,24
10	1.864,78	2.051,25	10	2.158,09	2.373,89	10	1.695,28	1.864,81
11	1.902,07	2.092,28	11	2.201,25	2.421,37	11	1.729,18	1.902,10
12	1.940,11	2.134,12	12	2.245,27	2.469,80	12	1.763,77	1.940,14
13	1.978,91	2.176,81	13	2.290,18	2.519,20	13	1.799,04	1.978,95
14	2.018,49	2.220,34	14	2.335,98	2.569,58	14	1.835,02	2.018,53
15	2.058,86	2.264,75	15	2.382,70	2.620,97	15	1.871,72	2.058,90
16	2.100,04	2.310,04	16	2.430,36	2.673,39	16	1.909,16	2.100,07
17	2.142,04	2.356,24	17	2.478,96	2.726,86	17	1.947,34	2.142,08
18	2.184,88	2.403,37	18	2.528,54	2.781,40	18	1.986,29	2.184,92
19	2.228,58	2.451,44	19	2.579,11	2.837,02	19	2.026,01	2.228,62
20	2.273,15	2.500,47	20	2.630,70	2.893,76	20	2.066,53	2.273,19
21	2.318,61	2.550,47	21	2.683,31	2.951,64	21	2.107,87	2.318,65
22	2.364,99	2.601,48	22	2.736,98	3.010,67	22	2.150,02	2.365,03
23	2.412,29	2.653,51	23	2.791,71	3.070,89	23	2.193,02	2.412,33
24	2.460,53	2.706,58	24	2.847,55	3.132,30	24	2.236,88	2.460,57
25	2.509,74	2.760,72	25	2.904,50	3.194,95	25	2.281,62	2.509,78
26	2.559,94	2.815,93	26	2.962,59	3.258,85	26	2.327,25	2.559,98
27	2.611,14	2.872,25	27	3.021,84	3.324,03	27	2.373,80	2.611,18
28	2.663,36	2.929,69	28	3.082,28	3.390,51	28	2.421,27	2.663,40
29	2.716,63	2.988,29	29	3.143,92	3.458,32	29	2.469,70	2.716,67
30	2.770,96	3.048,05	30	3.206,80	3.527,48	30	2.519,09	2.771,00
31	2.826,38	3.109,01	31	3.270,94	3.598,03	31	2.569,48	2.826,42
32	2.882,90	3.171,19	32	3.336,36	3.669,99	32	2.620,87	2.882,95
33	2.940,56	3.234,62	33	3.403,08	3.743,39	33	2.673,28	2.940,61
34	2.999,37	3.299,31	34	3.471,15	3.818,26	34	2.726,75	2.999,42
35	3.059,36	3.365,30	35	3.540,57	3.894,63	35	2.781,28	3.059,41
36	3.120,55	3.432,60	36	3.611,38	3.972,52	36	2.836,91	3.120,60
37	3.182,96	3.501,26	37	3.683,61	4.051,97	37	2.893,65	3.183,01
38	3.246,62	3.571,28	38	3.757,28	4.133,01	38	2.951,52	3.246,67
39	3.311,55	3.642,71	39	3.832,43	4.215,67	39	3.010,55	3.311,61
40	3.377,78	3.715,56	40	3.909,07	4.299,98	40	3.070,76	3.377,84
41	3.445,34	3.789,87	41	3.987,26	4.385,98	41	3.132,18	3.445,39
42	3.514,24	3.865,67	42	4.067,00	4.473,70	42	3.194,82	3.514,30
43	3.584,53	3.942,98	43	4.148,34	4.563,18	43	3.258,72	3.584,59
CARGO	GEM	GEM						
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES AUTO-CAD	ZI-I	Z I - II						
1	1.418,53	1.560,39						
2	1.446,90	1.591,59						
3	1.475,84	1.623,43						
4	1.505,36	1.655,89						
5	1.535,47	1.689,01						
6	1.566,18	1.722,79						
7	1.597,50	1.757,25						
8	1.629,45	1.792,39						
9	1.662,04	1.828,24						
10	1.695,28	1.864,81						
11	1.729,18	1.902,10						
12	1.763,77	1.940,14						
13	1.799,04	1.978,95						
14	1.835,02	2.018,53						
15	1.871,72	2.058,90						
16	1.909,16	2.100,07						
17	1.947,34	2.142,08						
18	1.986,29	2.184,92						
19	2.026,01	2.228,62						
20	2.066,53	2.273,19						
21	2.107,87	2.318,65						
22	2.150,02	2.365,03						
23	2.193,02	2.412,33						
24	2.236,88	2.460,57						

25	2.281,62	2.509,78						
26	2.327,25	2.559,98						
27	2.373,80	2.611,18						
28	2.421,27	2.663,40						
29	2.469,70	2.716,67						
30	2.519,09	2.771,00						
31	2.569,48	2.826,42						
32	2.620,87	2.882,95						
33	2.673,28	2.940,61						
34	2.726,75	2.999,42						
35	2.781,28	3.059,41						
36	2.836,91	3.120,60						
37	2.893,65	3.183,01						
38	2.951,52	3.246,67						
39	3.010,55	3.311,61						
40	3.070,76	3.377,84						
41	3.132,18	3.445,39						
42	3.194,82	3.514,30						
43	3.258,72	3.584,59						

ANEXO – II – C - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GSU

ARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
ADVOGADO	A - I	A - II	**ARQUITETO / URBANISTA**	B - I	B - II	**ASSISTENTE SOCIAL - 40 hs**	C - I	C - II
1	3.496,34	3.845,97	1	3.178,50	3.496,35	1	3.496,34	3.845,97
2	3.566,27	3.922,89	2	3.242,07	3.566,27	2	3.566,27	3.922,89
3	3.637,59	4.001,35	3	3.306,91	3.637,60	3	3.637,59	4.001,35
4	3.710,34	4.081,38	4	3.373,05	3.710,35	4	3.710,34	4.081,38
5	3.784,55	4.163,01	5	3.440,51	3.784,56	5	3.784,55	4.163,01
6	3.860,24	4.246,27	6	3.509,32	3.860,25	6	3.860,24	4.246,27
7	3.937,45	4.331,19	7	3.579,50	3.937,45	7	3.937,45	4.331,19
8	4.016,20	4.417,82	8	3.651,09	4.016,20	8	4.016,20	4.417,82
9	4.096,52	4.506,17	9	3.724,12	4.096,53	9	4.096,52	4.506,17
10	4.178,45	4.596,30	10	3.798,60	4.178,46	10	4.178,45	4.596,30
11	4.262,02	4.688,22	11	3.874,57	4.262,03	11	4.262,02	4.688,22
12	4.347,26	4.781,99	12	3.952,06	4.347,27	12	4.347,26	4.781,99
13	4.434,20	4.877,63	13	4.031,10	4.434,21	13	4.434,20	4.877,63
14	4.522,89	4.975,18	14	4.111,72	4.522,90	14	4.522,89	4.975,18
15	4.613,35	5.074,68	15	4.193,96	4.613,35	15	4.613,35	5.074,68
16	4.705,61	5.176,17	16	4.277,84	4.705,62	16	4.705,61	5.176,17
17	4.799,73	5.279,70	17	4.363,39	4.799,73	17	4.799,73	5.279,70
18	4.895,72	5.385,29	18	4.450,66	4.895,73	18	4.895,72	5.385,29
19	4.993,63	5.493,00	19	4.539,68	4.993,64	19	4.993,63	5.493,00
20	5.093,51	5.602,86	20	4.630,47	5.093,52	20	5.093,51	5.602,86
21	5.195,38	5.714,92	21	4.723,08	5.195,39	21	5.195,38	5.714,92
22	5.299,29	5.829,21	22	4.817,54	5.299,29	22	5.299,29	5.829,21
23	5.405,27	5.945,80	23	4.913,89	5.405,28	23	5.405,27	5.945,80
24	5.513,38	6.064,71	24	5.012,17	5.513,39	24	5.513,38	6.064,71
25	5.623,64	6.186,01	25	5.112,41	5.623,65	25	5.623,64	6.186,01
26	5.736,12	6.309,73	26	5.214,66	5.736,13	26	5.736,12	6.309,73
27	5.850,84	6.435,92	27	5.318,95	5.850,85	27	5.850,84	6.435,92
28	5.967,86	6.564,64	28	5.425,33	5.967,87	28	5.967,86	6.564,64
29	6.087,21	6.695,93	29	5.533,84	6.087,22	29	6.087,21	6.695,93
30	6.208,96	6.829,85	30	5.644,52	6.208,97	30	6.208,96	6.829,85
31	6.333,14	6.966,45	31	5.757,41	6.333,15	31	6.333,14	6.966,45
32	6.459,80	7.105,78	32	5.872,55	6.459,81	32	6.459,80	7.105,78
33	6.589,00	7.247,89	33	5.990,01	6.589,01	33	6.589,00	7.247,89
34	6.720,77	7.392,85	34	6.109,81	6.720,79	34	6.720,77	7.392,85
35	6.855,19	7.540,71	35	6.232,00	6.855,20	35	6.855,19	7.540,71
36	6.992,29	7.691,52	36	6.356,64	6.992,31	36	6.992,29	7.691,52
37	7.132,14	7.845,35	37	6.483,78	7.132,15	37	7.132,14	7.845,35
38	7.274,78	8.002,26	38	6.613,45	7.274,80	38	7.274,78	8.002,26
39	7.420,28	8.162,31	39	6.745,72	7.420,29	39	7.420,28	8.162,31
40	7.568,68	8.325,55	40	6.880,63	7.568,70	40	7.568,68	8.325,55
41	7.720,06	8.492,06	41	7.018,25	7.720,07	41	7.720,06	8.492,06
42	7.874,46	8.661,90	42	7.158,61	7.874,47	42	7.874,46	8.661,90
43	8.031,95	8.835,14	43	7.301,78	8.031,96	43	8.031,95	8.835,14
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
ASSISTENTE SOCIAL - 20 hs	D - I	D - II	BIOQUIMICO	E - I	E - II	CONTADOR	F - I	F - II
1	1.748,15	1.922,97	1	3.845,97	4.230,56	1	4.230,57	4.653,63
2	1.783,11	1.961,42	2	3.922,89	4.315,18	2	4.315,18	4.746,70
3	1.818,78	2.000,65	3	4.001,35	4.401,48	3	4.401,49	4.841,63
4	1.855,15	2.040,67	4	4.081,37	4.489,51	4	4.489,52	4.938,47
5	1.892,25	2.081,48	5	4.163,00	4.579,30	5	4.579,31	5.037,24
6	1.930,10	2.123,11	6	4.246,26	4.670,89	6	4.670,89	5.137,98
7	1.968,70	2.165,57	7	4.331,18	4.764,30	7	4.764,31	5.240,74
8	2.008,07	2.208,88	8	4.417,81	4.859,59	8	4.859,60	5.345,56
9	2.048,24	2.253,06	9	4.506,16	4.956,78	9	4.956,79	5.452,47
10	2.089,20	2.298,12	10	4.596,29	5.055,92	10	5.055,92	5.561,52
11	2.130,99	2.344,08	11	4.688,21	5.157,03	11	5.157,04	5.672,75
12	2.173,60	2.390,97	12	4.781,98	5.260,18	12	5.260,18	5.786,20
13	2.217,08	2.438,78	13	4.877,62	5.365,38	13	5.365,39	5.901,93
14	2.261,42	2.487,56	14	4.975,17	5.472,69	14	5.472,69	6.019,96
15	2.306,65	2.537,31	15	5.074,67	5.582,14	15	5.582,15	6.140,36
16	2.352,78	2.588,06	16	5.176,17	5.693,78	16	5.693,79	6.263,17
17	2.399,84	2.639,82	17	5.279,69	5.807,66	17	5.807,67	6.388,43
18	2.447,83	2.692,62	18	5.385,28	5.923,81	18	5.923,82	6.516,20
19	2.496,79	2.746,47	19	5.492,99	6.042,29	19	6.042,30	6.646,53

20	2.546,72	2.801,40	20	5.602,85	6.163,13	20	6.163,14	6.779,46
21	2.597,66	2.857,42	21	5.714,91	6.286,40	21	6.286,41	6.915,05
22	2.649,61	2.914,57	22	5.829,20	6.412,12	22	6.412,13	7.053,35
23	2.702,60	2.972,86	23	5.945,79	6.540,37	23	6.540,38	7.194,41
24	2.756,66	3.032,32	24	6.064,70	6.671,17	24	6.671,18	7.338,30
25	2.811,79	3.092,97	25	6.186,00	6.804,60	25	6.804,61	7.485,07
26	2.868,03	3.154,83	26	6.309,72	6.940,69	26	6.940,70	7.634,77
27	2.925,39	3.217,92	27	6.435,91	7.079,50	27	7.079,51	7.787,47
28	2.983,89	3.282,28	28	6.564,63	7.221,09	28	7.221,10	7.943,22
29	3.043,57	3.347,93	29	6.695,92	7.365,52	29	7.365,53	8.102,08
30	3.104,44	3.414,89	30	6.829,84	7.512,83	30	7.512,84	8.264,12
31	3.166,53	3.483,18	31	6.966,44	7.663,08	31	7.663,09	8.429,40
32	3.229,86	3.552,85	32	7.105,77	7.816,34	32	7.816,36	8.597,99
33	3.294,46	3.623,91	33	7.247,88	7.972,67	33	7.972,68	8.769,95
34	3.360,35	3.696,38	34	7.392,84	8.132,12	34	8.132,14	8.945,35
35	3.427,56	3.770,31	35	7.540,70	8.294,77	35	8.294,78	9.124,26
36	3.496,11	3.845,72	36	7.691,51	8.460,66	36	8.460,67	9.306,74
37	3.566,03	3.922,63	37	7.845,34	8.629,88	37	8.629,89	9.492,88
38	3.637,35	4.001,08	38	8.002,25	8.802,47	38	8.802,49	9.682,73
39	3.710,10	4.081,11	39	8.162,29	8.978,52	39	8.978,54	9.876,39
40	3.784,30	4.162,73	40	8.325,54	9.158,09	40	9.158,11	10.073,92
41	3.859,98	4.245,98	41	8.492,05	9.341,25	41	9.341,27	10.275,40
42	3.937,18	4.330,90	42	8.661,89	9.528,08	42	9.528,09	10.480,90
43	4.015,93	4.417,52	43	8.835,13	9.718,64	43	9.718,66	10.690,52
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
DENTISTA - 40 HS	G - I	G - II	**ENFERMEIRO PADRÃO / 20 hs**	H-I	H - II	**ENFERMEIRO PADRÃO / 40 hs**	I - I	I - II
1	3.845,97	4.230,56	1	1.973,60	2.170,96	1	3.496,34	3.845,97
2	3.922,89	4.315,18	2	2.013,07	2.214,38	2	3.566,27	3.922,89
3	4.001,35	4.401,48	3	2.053,34	2.258,67	3	3.637,59	4.001,35
4	4.081,37	4.489,51	4	2.094,40	2.303,84	4	3.710,34	4.081,38
5	4.163,00	4.579,30	5	2.136,29	2.349,92	5	3.784,55	4.163,01
6	4.246,26	4.670,89	6	2.179,02	2.396,92	6	3.860,24	4.246,27
7	4.331,18	4.764,30	7	2.222,60	2.444,86	7	3.937,45	4.331,19
8	4.417,81	4.859,59	8	2.267,05	2.493,75	8	4.016,20	4.417,82
9	4.506,16	4.956,78	9	2.312,39	2.543,63	9	4.096,52	4.506,17
10	4.596,29	5.055,92	10	2.358,64	2.594,50	10	4.178,45	4.596,30
11	4.688,21	5.157,03	11	2.405,81	2.646,39	11	4.262,02	4.688,22
12	4.781,98	5.260,18	12	2.453,93	2.699,32	12	4.347,26	4.781,99
13	4.877,62	5.365,38	13	2.503,01	2.753,31	13	4.434,20	4.877,63
14	4.975,17	5.472,69	14	2.553,07	2.808,37	14	4.522,89	4.975,18
15	5.074,67	5.582,14	15	2.604,13	2.864,54	15	4.613,35	5.074,68
16	5.176,17	5.693,78	16	2.656,21	2.921,83	16	4.705,61	5.176,17
17	5.279,69	5.807,66	17	2.709,33	2.980,27	17	4.799,73	5.279,70
18	5.385,28	5.923,81	18	2.763,52	3.039,87	18	4.895,72	5.385,29
19	5.492,99	6.042,29	19	2.818,79	3.100,67	19	4.993,63	5.493,00
20	5.602,85	6.163,13	20	2.875,17	3.162,68	20	5.093,51	5.602,86
21	5.714,91	6.286,40	21	2.932,67	3.225,94	21	5.195,38	5.714,92
22	5.829,20	6.412,12	22	2.991,32	3.290,46	22	5.299,29	5.829,21
23	5.945,79	6.540,37	23	3.051,15	3.356,26	23	5.405,27	5.945,80
24	6.064,70	6.671,17	24	3.112,17	3.423,39	24	5.513,38	6.064,71
25	6.186,00	6.804,60	25	3.174,42	3.491,86	25	5.623,64	6.186,01
26	6.309,72	6.940,69	26	3.237,90	3.561,69	26	5.736,12	6.309,73
27	6.435,91	7.079,50	27	3.302,66	3.632,93	27	5.850,84	6.435,92
28	6.564,63	7.221,09	28	3.368,72	3.705,59	28	5.967,86	6.564,64
29	6.695,92	7.365,52	29	3.436,09	3.779,70	29	6.087,21	6.695,93
30	6.829,84	7.512,83	30	3.504,81	3.855,29	30	6.208,96	6.829,85
31	6.966,44	7.663,08	31	3.574,91	3.932,40	31	6.333,14	6.966,45
32	7.105,77	7.816,34	32	3.646,41	4.011,05	32	6.459,80	7.105,78
33	7.247,88	7.972,67	33	3.719,33	4.091,27	33	6.589,00	7.247,89
34	7.392,84	8.132,12	34	3.793,72	4.173,09	34	6.720,77	7.392,85
35	7.540,70	8.294,77	35	3.869,60	4.256,55	35	6.855,19	7.540,71
36	7.691,51	8.460,66	36	3.946,99	4.341,69	36	6.992,29	7.691,52
37	7.845,34	8.629,88	37	4.025,93	4.428,52	37	7.132,14	7.845,35
38	8.002,25	8.802,47	38	4.106,45	4.517,09	38	7.274,78	8.002,26
39	8.162,29	8.978,52	39	4.188,57	4.607,43	39	7.420,28	8.162,31
40	8.325,54	9.158,09	40	4.272,35	4.699,58	40	7.568,68	8.325,55
41	8.492,05	9.341,25	41	4.357,79	4.793,57	41	7.720,06	8.492,06
42	8.661,89	9.528,08	42	4.444,95	4.889,44	42	7.874,46	8.661,90
43	8.835,13	9.718,64	43	4.533,85	4.987,23	43	8.031,95	8.835,14
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
ENGENHEIRO AGRONOMO	J-I	J - II	ENGENHEIRO CIVIL	K-I	K - II	**FARMACEUTICO / 40 hs**	L-I	L - II
1	3.496,34	3.845,97	1	3.496,34	3.845,97	1	3.845,97	4.230,56
2	3.566,27	3.922,89	2	3.566,27	3.922,89	2	3.922,89	4.315,18
3	3.637,59	4.001,35	3	3.637,59	4.001,35	3	4.001,35	4.401,48
4	3.710,34	4.081,38	4	3.710,34	4.081,38	4	4.081,37	4.489,51
5	3.784,55	4.163,01	5	3.784,55	4.163,01	5	4.163,00	4.579,30
6	3.860,24	4.246,27	6	3.860,24	4.246,27	6	4.246,26	4.670,89
7	3.937,45	4.331,19	7	3.937,45	4.331,19	7	4.331,18	4.764,30
8	4.016,20	4.417,82	8	4.016,20	4.417,82	8	4.417,81	4.859,59
9	4.096,52	4.506,17	9	4.096,52	4.506,17	9	4.506,16	4.956,78
10	4.178,45	4.596,30	10	4.178,45	4.596,30	10	4.596,29	5.055,92
11	4.262,02	4.688,22	11	4.262,02	4.688,22	11	4.688,21	5.157,03
12	4.347,26	4.781,99	12	4.347,26	4.781,99	12	4.781,98	5.260,18
13	4.434,20	4.877,63	13	4.434,20	4.877,63	13	4.877,62	5.365,38
14	4.522,89	4.975,18	14	4.522,89	4.975,18	14	4.975,17	5.472,69
15	4.613,35	5.074,68	15	4.613,35	5.074,68	15	5.074,67	5.582,14
16	4.705,61	5.176,17	16	4.705,61	5.176,17	16	5.176,17	5.693,78
17	4.799,73	5.279,70	17	4.799,73	5.279,70	17	5.279,69	5.807,66
18	4.895,72	5.385,29	18	4.895,72	5.385,29	18	5.385,28	5.923,81

19	4.993,63	5.493,00	19	4.993,63	5.493,00	19	5.492,99	6.042,29
20	5.093,51	5.602,86	20	5.093,51	5.602,86	20	5.602,85	6.163,13
21	5.195,38	5.714,92	21	5.195,38	5.714,92	21	5.714,91	6.286,40
22	5.299,29	5.829,21	22	5.299,29	5.829,21	22	5.829,20	6.412,12
23	5.405,27	5.945,80	23	5.405,27	5.945,80	23	5.945,79	6.540,37
24	5.513,38	6.064,71	24	5.513,38	6.064,71	24	6.064,70	6.671,17
25	5.623,64	6.186,01	25	5.623,64	6.186,01	25	6.186,00	6.804,60
26	5.736,12	6.309,73	26	5.736,12	6.309,73	26	6.309,72	6.940,69
27	5.850,84	6.435,92	27	5.850,84	6.435,92	27	6.435,91	7.079,50
28	5.967,86	6.564,64	28	5.967,86	6.564,64	28	6.564,63	7.221,09
29	6.087,21	6.695,93	29	6.087,21	6.695,93	29	6.695,92	7.365,52
30	6.208,96	6.829,85	30	6.208,96	6.829,85	30	6.829,84	7.512,83
31	6.333,14	6.966,45	31	6.333,14	6.966,45	31	6.966,44	7.663,08
32	6.459,80	7.105,78	32	6.459,80	7.105,78	32	7.105,77	7.816,34
33	6.589,00	7.247,89	33	6.589,00	7.247,89	33	7.247,88	7.972,67
34	6.720,77	7.392,85	34	6.720,77	7.392,85	34	7.392,84	8.132,12
35	6.855,19	7.540,71	35	6.855,19	7.540,71	35	7.540,70	8.294,77
36	6.992,29	7.691,52	36	6.992,29	7.691,52	36	7.691,51	8.460,66
37	7.132,14	7.845,35	37	7.132,14	7.845,35	37	7.845,34	8.629,88
38	7.274,78	8.002,26	38	7.274,78	8.002,26	38	8.002,25	8.802,47
39	7.420,28	8.162,31	39	7.420,28	8.162,31	39	8.162,29	8.978,52
40	7.568,68	8.325,55	40	7.568,68	8.325,55	40	8.325,54	9.158,09
41	7.720,06	8.492,06	41	7.720,06	8.492,06	41	8.492,05	9.341,25
42	7.874,46	8.661,90	42	7.874,46	8.661,90	42	8.661,89	9.528,08
43	8.031,95	8.835,14	43	8.031,95	8.835,14	43	8.835,13	9.718,64
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
FARMACEUTICO / 20 hs	M-I	M - II	**FISIOTERAPEUTA**	N - I	N - II	**FONOAUDIOLOGO**	O – I	O - II
1	1.973,60	2.170,96	1	2.170,96	2.388,06	1	2.170,96	2.388,06
2	2.013,07	2.214,38	2	2.214,38	2.435,82	2	2.214,38	2.435,82
3	2.053,34	2.258,67	3	2.258,67	2.484,53	3	2.258,67	2.484,53
4	2.094,40	2.303,84	4	2.303,84	2.534,22	4	2.303,84	2.534,22
5	2.136,29	2.349,92	5	2.349,92	2.584,91	5	2.349,92	2.584,91
6	2.179,02	2.396,92	6	2.396,92	2.636,61	6	2.396,92	2.636,61
7	2.222,60	2.444,86	7	2.444,85	2.689,34	7	2.444,85	2.689,34
8	2.267,05	2.493,75	8	2.493,75	2.743,13	8	2.493,75	2.743,13
9	2.312,39	2.543,63	9	2.543,63	2.797,99	9	2.543,63	2.797,99
10	2.358,64	2.594,50	10	2.594,50	2.853,95	10	2.594,50	2.853,95
11	2.405,81	2.646,39	11	2.646,39	2.911,03	11	2.646,39	2.911,03
12	2.453,93	2.699,32	12	2.699,32	2.969,25	12	2.699,32	2.969,25
13	2.503,01	2.753,31	13	2.753,30	3.028,63	13	2.753,30	3.028,63
14	2.553,07	2.808,37	14	2.808,37	3.089,20	14	2.808,37	3.089,20
15	2.604,13	2.864,54	15	2.864,54	3.150,99	15	2.864,54	3.150,99
16	2.656,21	2.921,83	16	2.921,83	3.214,01	16	2.921,83	3.214,01
17	2.709,33	2.980,27	17	2.980,26	3.278,29	17	2.980,26	3.278,29
18	2.763,52	3.039,87	18	3.039,87	3.343,85	18	3.039,87	3.343,85
19	2.818,79	3.100,67	19	3.100,67	3.410,73	19	3.100,67	3.410,73
20	2.875,17	3.162,68	20	3.162,68	3.478,95	20	3.162,68	3.478,95
21	2.932,67	3.225,94	21	3.225,93	3.548,53	21	3.225,93	3.548,53
22	2.991,32	3.290,46	22	3.290,45	3.619,50	22	3.290,45	3.619,50
23	3.051,15	3.356,26	23	3.356,26	3.691,89	23	3.356,26	3.691,89
24	3.112,17	3.423,39	24	3.423,38	3.765,72	24	3.423,38	3.765,72
25	3.174,42	3.491,86	25	3.491,85	3.841,04	25	3.491,85	3.841,04
26	3.237,90	3.561,69	26	3.561,69	3.917,86	26	3.561,69	3.917,86
27	3.302,66	3.632,93	27	3.632,92	3.996,22	27	3.632,92	3.996,22
28	3.368,72	3.705,59	28	3.705,58	4.076,14	28	3.705,58	4.076,14
29	3.436,09	3.779,70	29	3.779,69	4.157,66	29	3.779,69	4.157,66
30	3.504,81	3.855,29	30	3.855,29	4.240,82	30	3.855,29	4.240,82
31	3.574,91	3.932,40	31	3.932,39	4.325,63	31	3.932,39	4.325,63
32	3.646,41	4.011,05	32	4.011,04	4.412,15	32	4.011,04	4.412,15
33	3.719,33	4.091,27	33	4.091,26	4.500,39	33	4.091,26	4.500,39
34	3.793,72	4.173,09	34	4.173,09	4.590,40	34	4.173,09	4.590,40
35	3.869,60	4.256,55	35	4.256,55	4.682,20	35	4.256,55	4.682,20
36	3.946,99	4.341,69	36	4.341,68	4.775,85	36	4.341,68	4.775,85
37	4.025,93	4.428,52	37	4.428,51	4.871,36	37	4.428,51	4.871,36
38	4.106,45	4.517,09	38	4.517,08	4.968,79	38	4.517,08	4.968,79
39	4.188,57	4.607,43	39	4.607,43	5.068,17	39	4.607,43	5.068,17
40	4.272,35	4.699,58	40	4.699,57	5.169,53	40	4.699,57	5.169,53
41	4.357,79	4.793,57	41	4.793,57	5.272,92	41	4.793,57	5.272,92
42	4.444,95	4.889,44	42	4.889,44	5.378,38	42	4.889,44	5.378,38
43	4.533,85	4.987,23	43	4.987,23	5.485,95	43	4.987,23	5.485,95
CARGO	40 HS	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
MÉDICO / 20 hs	P - I	P - II	**NUTRICIONISTA / 20 hs**	Q-I	Q - II	**PEDAGOGA / 40 hs**	R-I	R - II
1	7.249,74	7.974,72	1	2.170,96	2.388,06	1	2.170,96	2.388,06
2	7.394,74	8.134,21	2	2.214,38	2.435,82	2	2.214,38	2.435,82
3	7.542,63	8.296,89	3	2.258,67	2.484,53	3	2.258,67	2.484,53
4	7.693,48	8.462,83	4	2.303,84	2.534,22	4	2.303,84	2.534,22
5	7.847,35	8.632,09	5	2.349,92	2.584,91	5	2.349,92	2.584,91
6	8.004,30	8.804,73	6	2.396,92	2.636,61	6	2.396,92	2.636,61
7	8.164,39	8.980,83	7	2.444,85	2.689,34	7	2.444,85	2.689,34
8	8.327,67	9.160,44	8	2.493,75	2.743,13	8	2.493,75	2.743,13
9	8.494,23	9.343,65	9	2.543,63	2.797,99	9	2.543,63	2.797,99
10	8.664,11	9.530,52	10	2.594,50	2.853,95	10	2.594,50	2.853,95
11	8.837,40	9.721,13	11	2.646,39	2.911,03	11	2.646,39	2.911,03
12	9.014,14	9.915,56	12	2.699,32	2.969,25	12	2.699,32	2.969,25
13	9.194,43	10.113,87	13	2.753,30	3.028,63	13	2.753,30	3.028,63
14	9.378,31	10.316,15	14	2.808,37	3.089,20	14	2.808,37	3.089,20
15	9.565,88	10.522,47	15	2.864,54	3.150,99	15	2.864,54	3.150,99
16	9.757,20	10.732,92	16	2.921,83	3.214,01	16	2.921,83	3.214,01
17	9.952,34	10.947,58	17	2.980,26	3.278,29	17	2.980,26	3.278,29

18	10.151,39	11.166,53	18	3.039,87	3.343,85	18	3.039,87	3.343,85
19	10.354,42	11.389,86	19	3.100,67	3.410,73	19	3.100,67	3.410,73
20	10.561,51	11.617,66	20	3.162,68	3.478,95	20	3.162,68	3.478,95
21	10.772,74	11.850,01	21	3.225,93	3.548,53	21	3.225,93	3.548,53
22	10.988,19	12.087,01	22	3.290,45	3.619,50	22	3.290,45	3.619,50
23	11.207,95	12.328,75	23	3.356,26	3.691,89	23	3.356,26	3.691,89
24	11.432,11	12.575,32	24	3.423,38	3.765,72	24	3.423,38	3.765,72
25	11.660,76	12.826,83	25	3.491,85	3.841,04	25	3.491,85	3.841,04
26	11.893,97	13.083,37	26	3.561,69	3.917,86	26	3.561,69	3.917,86
27	12.131,85	13.345,03	27	3.632,92	3.996,22	27	3.632,92	3.996,22
28	12.374,49	13.611,94	28	3.705,58	4.076,14	28	3.705,58	4.076,14
29	12.621,98	13.884,17	29	3.779,69	4.157,66	29	3.779,69	4.157,66
30	12.874,42	14.161,86	30	3.855,29	4.240,82	30	3.855,29	4.240,82
31	13.131,90	14.445,09	31	3.932,39	4.325,63	31	3.932,39	4.325,63
32	13.394,54	14.734,00	32	4.011,04	4.412,15	32	4.011,04	4.412,15
33	13.662,43	15.028,68	33	4.091,26	4.500,39	33	4.091,26	4.500,39
34	13.935,68	15.329,25	34	4.173,09	4.590,40	34	4.173,09	4.590,40
35	14.214,40	15.635,83	35	4.256,55	4.682,20	35	4.256,55	4.682,20
36	14.498,68	15.948,55	36	4.341,68	4.775,85	36	4.341,68	4.775,85
37	14.788,66	16.267,52	37	4.428,51	4.871,36	37	4.428,51	4.871,36
38	15.084,43	16.592,87	38	4.517,08	4.968,79	38	4.517,08	4.968,79
39	15.386,12	16.924,73	39	4.607,43	5.068,17	39	4.607,43	5.068,17
40	15.693,84	17.263,23	40	4.699,57	5.169,53	40	4.699,57	5.169,53
41	16.007,72	17.608,49	41	4.793,57	5.272,92	41	4.793,57	5.272,92
42	16.327,87	17.960,66	42	4.889,44	5.378,38	42	4.889,44	5.378,38
43	16.654,43	18.319,87	43	4.987,23	5.485,95	43	4.987,23	5.485,95
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU
PSICOLOGO /20 hs	S - I	S - II	**PSICOLOGO /40 hs**	T-I	T - II	**VETERINÁRIO - 40 HS**	U - I	U - II
1	2.170,96	2.388,06	1	3.496,34	3.845,97	1	3.845,97	4.230,56
2	2.214,38	2.435,82	2	3.566,27	3.922,89	2	3.922,89	4.315,18
3	2.258,67	2.484,53	3	3.637,59	4.001,35	3	4.001,35	4.401,48
4	2.303,84	2.534,22	4	3.710,34	4.081,38	4	4.081,37	4.489,51
5	2.349,92	2.584,91	5	3.784,55	4.163,01	5	4.163,00	4.579,30
6	2.396,92	2.636,61	6	3.860,24	4.246,27	6	4.246,26	4.670,89
7	2.444,85	2.689,34	7	3.937,45	4.331,19	7	4.331,18	4.764,30
8	2.493,75	2.743,13	8	4.016,20	4.417,82	8	4.417,81	4.859,59
9	2.543,63	2.797,99	9	4.096,52	4.506,17	9	4.506,16	4.956,78
10	2.594,50	2.853,95	10	4.178,45	4.596,30	10	4.596,29	5.055,92
11	2.646,39	2.911,03	11	4.262,02	4.688,22	11	4.688,21	5.157,03
12	2.699,32	2.969,25	12	4.347,26	4.781,99	12	4.781,98	5.260,18
13	2.753,30	3.028,63	13	4.434,20	4.877,63	13	4.877,62	5.365,38
14	2.808,37	3.089,20	14	4.522,89	4.975,18	14	4.975,17	5.472,69
15	2.864,54	3.150,99	15	4.613,35	5.074,68	15	5.074,67	5.582,14
16	2.921,83	3.214,01	16	4.705,61	5.176,17	16	5.176,17	5.693,78
17	2.980,26	3.278,29	17	4.799,73	5.279,70	17	5.279,69	5.807,66
18	3.039,87	3.343,85	18	4.895,72	5.385,29	18	5.385,28	5.923,81
19	3.100,67	3.410,73	19	4.993,63	5.493,00	19	5.492,99	6.042,29
20	3.162,68	3.478,95	20	5.093,51	5.602,86	20	5.602,85	6.163,13
21	3.225,93	3.548,53	21	5.195,38	5.714,92	21	5.714,91	6.286,40
22	3.290,45	3.619,50	22	5.299,29	5.829,21	22	5.829,20	6.412,12
23	3.356,26	3.691,89	23	5.405,27	5.945,80	23	5.945,79	6.540,37
24	3.423,38	3.765,72	24	5.513,38	6.064,71	24	6.064,70	6.671,17
25	3.491,85	3.841,04	25	5.623,64	6.186,01	25	6.186,00	6.804,60
26	3.561,69	3.917,86	26	5.736,12	6.309,73	26	6.309,72	6.940,69
27	3.632,92	3.996,22	27	5.850,84	6.435,92	27	6.435,91	7.079,50
28	3.705,58	4.076,14	28	5.967,86	6.564,64	28	6.564,63	7.221,09
29	3.779,69	4.157,66	29	6.087,21	6.695,93	29	6.695,92	7.365,52
30	3.855,29	4.240,82	30	6.208,96	6.829,85	30	6.829,84	7.512,83
31	3.932,39	4.325,63	31	6.333,14	6.966,45	31	6.966,44	7.663,08
32	4.011,04	4.412,15	32	6.459,80	7.105,78	32	7.105,77	7.816,34
33	4.091,26	4.500,39	33	6.589,00	7.247,89	33	7.247,88	7.972,67
34	4.173,09	4.590,40	34	6.720,77	7.392,85	34	7.392,84	8.132,12
35	4.256,55	4.682,20	35	6.855,19	7.540,71	35	7.540,70	8.294,77
36	4.341,68	4.775,85	36	6.992,29	7.691,52	36	7.691,51	8.460,66
37	4.428,51	4.871,36	37	7.132,14	7.845,35	37	7.845,34	8.629,88
38	4.517,08	4.968,79	38	7.274,78	8.002,26	38	8.002,25	8.802,47
39	4.607,43	5.068,17	39	7.420,28	8.162,31	39	8.162,29	8.978,52
40	4.699,57	5.169,53	40	7.568,68	8.325,55	40	8.325,54	9.158,09
41	4.793,57	5.272,92	41	7.720,06	8.492,06	41	8.492,05	9.341,25
42	4.889,44	5.378,38	42	7.874,46	8.661,90	42	8.661,89	9.528,08
43	4.987,23	5.485,95	43	8.031,95	8.835,14	43	8.835,13	9.718,64
CARGO	GSU	GSU	CARGO	GSU	GSU	CARGO	30 HS	GSU
BIOLOGO	V - I	V - II	**CONTROLADOR ADMINITRATIVO INTERNO**	W-I	W - II	**VETERINÁRIO - 20 HS**	X - I	X - II
1	2.170,96	2.388,06	1	3.496,34	3.845,97	1	3.178,50	3.496,35
2	2.214,38	2.435,82	2	3.566,27	3.922,89	2	3.242,07	3.566,27
3	2.258,67	2.484,53	3	3.637,59	4.001,35	3	3.306,91	3.637,60
4	2.303,84	2.534,22	4	3.710,34	4.081,38	4	3.373,05	3.710,35
5	2.349,92	2.584,91	5	3.784,55	4.163,01	5	3.440,51	3.784,56
6	2.396,92	2.636,61	6	3.860,24	4.246,27	6	3.509,32	3.860,25
7	2.444,85	2.689,34	7	3.937,45	4.331,19	7	3.579,50	3.937,45
8	2.493,75	2.743,13	8	4.016,20	4.417,82	8	3.651,09	4.016,20
9	2.543,63	2.797,99	9	4.096,52	4.506,17	9	3.724,12	4.096,53
10	2.594,50	2.853,95	10	4.178,45	4.596,30	10	3.798,60	4.178,46
11	2.646,39	2.911,03	11	4.262,02	4.688,22	11	3.874,57	4.262,03
12	2.699,32	2.969,25	12	4.347,26	4.781,99	12	3.952,06	4.347,27
13	2.753,30	3.028,63	13	4.434,20	4.877,63	13	4.031,10	4.434,21
14	2.808,37	3.089,20	14	4.522,89	4.975,18	14	4.111,72	4.522,90
15	2.864,54	3.150,99	15	4.613,35	5.074,68	15	4.193,96	4.613,35
16	2.921,83	3.214,01	16	4.705,61	5.176,17	16	4.277,84	4.705,62

17	2.980,26	3.278,29	17	4.799,73	5.279,70	17	4.363,39	4.799,73
18	3.039,87	3.343,85	18	4.895,72	5.385,29	18	4.450,66	4.895,73
19	3.100,67	3.410,73	19	4.993,63	5.493,00	19	4.539,68	4.993,64
20	3.162,68	3.478,95	20	5.093,51	5.602,86	20	4.630,47	5.093,52
21	3.225,93	3.548,53	21	5.195,38	5.714,92	21	4.723,08	5.195,39
22	3.290,45	3.619,50	22	5.299,29	5.829,21	22	4.817,54	5.299,29
23	3.356,26	3.691,89	23	5.405,27	5.945,80	23	4.913,89	5.405,28
24	3.423,38	3.765,72	24	5.513,38	6.064,71	24	5.012,17	5.513,39
25	3.491,85	3.841,04	25	5.623,64	6.186,01	25	5.112,41	5.623,65
26	3.561,69	3.917,86	26	5.736,12	6.309,73	26	5.214,66	5.736,13
27	3.632,92	3.996,22	27	5.850,84	6.435,92	27	5.318,95	5.850,85
28	3.705,58	4.076,14	28	5.967,86	6.564,64	28	5.425,33	5.967,87
29	3.779,69	4.157,66	29	6.087,21	6.695,93	29	5.533,84	6.087,22
30	3.855,29	4.240,82	30	6.208,96	6.829,85	30	5.644,52	6.208,97
31	3.932,39	4.325,63	31	6.333,14	6.966,45	31	5.757,41	6.333,15
32	4.011,04	4.412,15	32	6.459,80	7.105,78	32	5.872,55	6.459,81
33	4.091,26	4.500,39	33	6.589,00	7.247,89	33	5.990,01	6.589,01
34	4.173,09	4.590,40	34	6.720,77	7.392,85	34	6.109,81	6.720,79
35	4.256,55	4.682,20	35	6.855,19	7.540,71	35	6.232,00	6.855,20
36	4.341,68	4.775,85	36	6.992,29	7.691,52	36	6.356,64	6.992,31
37	4.428,51	4.871,36	37	7.132,14	7.845,35	37	6.483,78	7.132,15
38	4.517,08	4.968,79	38	7.274,78	8.002,26	38	6.613,45	7.274,80
39	4.607,43	5.068,17	39	7.420,28	8.162,31	39	6.745,72	7.420,29
40	4.699,57	5.169,53	40	7.568,68	8.325,55	40	6.880,63	7.568,70
41	4.793,57	5.272,92	41	7.720,06	8.492,06	41	7.018,25	7.720,07
42	4.889,44	5.378,38	42	7.874,46	8.661,90	42	7.158,61	7.874,47
43	4.987,23	5.485,95	43	8.031,95	8.835,14	43	7.301,78	8.031,96

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

ANEXO IV - QUADROS DE CARGOS DOS SERVIDORES EM COMISSÃO		
Nº de Cargos	Denominação dos Cargos	Símbolo
08	Secretários	CC 00
02	Assessor Jurídico	CC 00
01	Chefe de Gabinete	CC 01
03	Diretor de Departamento	CC 01
04	Diretor de Departamento	CC 02
04	Diretor de Departamento	CC 03
04	Diretor de Departamento	CC 04
04	Diretor de Departamento	CC 05
04	Diretor Administrativo	CC 06
01	Diretor de Imprensa	CC 06
02	Diretor Administrativo	CC 07

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO	
Símbolo	Valor (R$)
CC 00	4.396,61
CC 01	4.341,93
CC 02	3415,04
CC 03	2605,17
CC 04	2.026,26
CC 05	1.737,77
CC 06	1.447,27
CC 07	999,67
TABELA DA FUNÇÃO GRATIFICADA	
Símbolo	Valor(R$)
F-1	2.602,14
F-2	1.713,13

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denival da Silva Oliboni
Código Identificador:86F926BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
REPUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 008/2018

Classificação do Processo Seletivo Interno / 2018 de Substituição de Professores da Rede Municipal de Educação de Paranavaí – Pr.

PERÍODO MATUTINO

Classif.	Professor
1º	Veridiana Cristina Fernandes

2º	Ilma Zanco Dadalto
3º	Patrícia de Fátima Pereira Ruótolo
4º	Simara Aparecida Belízio Florêncio
5º	Sandra Mara Garcia Formicoli
6º	Gisele Chistine Simões Japert
7º	Eliane Cristina Cavalcanti de Almeida
8º	Sonia Maria dos Santos Salles
9º	Zeni Danziger Teixeira de Oliveira
10º	Rosi Clayr Ronanholo
11º	Rosana Gonçalves de Oliveira Curty
12º	Sidneire Caetano
13º	Silvia Maria Negrão de Melo
14º	Nilcéa de Sousa Miranda Fantuci
15º	Maria Aparecida da Silva Piassa
16º	Joseane Elvira Ferreira
17º	Jamine da Costa Leal dos Santos
18º	Ieda de Assis Mestriner Marques
19º	Adriane Ribeiro de Oliveira
20º	Maria Aparecida Gomes dos Santos
21º	Nathaly Edmona dos Santos Nogueira
22º	Regina Maria C. Bandolin
23º	Rosângela Aparecida Belici
24º	Joyce Cardoso da Hora
25º	Sônia Marta Borges Pavani
26º	Silvana Sanches Guerreiro Faxina
27º	Adalcira Aparecida Guimarães Sanches
28º	Mariane Bazílio Pereira
29º	Rosana Maria Pelicano da Silva
30º	Leide Borgens de Sá
31º	Graziela Fernanda da Silva

PERÍODO VESPERTINO

Classif.	Professor
1º	Lucimara de Arruda
2º	Rosângela Cristina Ariozi de Souza
3º	Roseli Rodrigues da Silva Figueiredo
4º	Claudia Mônica Simões Lopes
5º	Elsa Dias Teixeira
6º	Marilda Moraes do Nascimento
7º	Eloir Alves da Silva
8º	Claudia Meire Arabello
9º	Aparecida Meire de Sousa Almeida
10º	Ednéia da Silva Garcia
11º	Denise de Fátima Davies
12º	Zaida Hercílio Fernandes
13º	Walquiria Matos Leite
14º	Célia dos Santos Bueno Manzato
15º	Marcia Regina Victor Francisco
16º	Sandra Mara Pazzin Berlin
17º	Samira Sara Ferreira do Carmo
18º	Silvana da Silva
19º	Eliane Sarabia Ehlke de Souza
20º	Carla Aparecida Ribeiro Teixeira
21º	Mérsia Rita Dalla Vecchia Vechiato
22º	Cassiane Costa da Silva
23º	Daniella Aparecida Miqueletti Nunes Pereira
24º	Maria Ana Barros Neto Polido
25º	Valdely Cristina Rodrigues
26º	Renata Araminho Militão
27º	Jhesica Oliveira dos Santos
28º	Tamara Franciele Jasper
29º	Alessandra da Silva Martelosso
30º	Cíntia Rosa da Silva
31º	Rafaela Cristina Vicentin Zuca
32º	Mirian Aparecida Beckhauser Alves
33º	Débora Manoel dos Santos Liones Silva
34º	Adriane Karine Mariano
35º	Luara Alexandre dos Santos
36º	Eunice Fagundes de Moura
37º	Suzane Rangel Schuenk Campos
38º	Josiane Marques da Silva
39º	Joseane Valéria de Abreu Lugli Costa
40º	Karla da Silva Lima
41º	Keise Teixeira Mendes

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - **PERÍODO MATUTINO**
PERÍODO MATUTINO

Classif.	Professor
1º	Ilma Zanco Dadalto
2º	Ana Paula Victor Marques
3º	Patricia de Fatima Pereira Ruótolo
4º	Simara Aparecida Belízio Florêncio
5º	Sandra Mara Garcia Formicoli
6º	Sarita Travain Borghi
7º	Zeni Danziger Teixeira de Oliveira

8º	Nathaly Edmona dos Santos Nogueira
9º	Joyce Cardoso da Hora
10º	Silvana Sanches Guerreiro Faxina

PERÍODO VESPERTINO

Classif.	Professor
1º	Lucimara de Arruda
2º	Rosangela Cristina Ariozi de Souza
3º	Cláudia Mônica Simões Lopes
4º	Elsa Dias Teixeira
5º	Marilda Moraes do Nsacimento
6º	Denise de Fátima Davies
7º	Marcia Regina Victor Francisco
8º	Sandra Mara Pazzin Berlin
9º	Samira Sara Ferreira do Carmo
10º	Silvana da Silva
11º	Cassiane Costa da Silva
12º	Daniella Aparecida Miqueletti Nunes Pereira
13º	Suellen da Mara
14º	Renata Araminho Militão
15º	Jhessica Oliveira dos Santos
16º	Alessandra da Silva Martelosso
17º	Rafaela Cristina Zuca
18º	Elaine Lopes Klein
19º	Mirian Aparecida Bckhauser Alves

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - **PERÍODO MATUTINO**
PERÍODO MATUTINO

Classif.	Professor
1º	Angela da Silva Pícoli
2º	Sarita Travain Borghi

PERÍODO VESPERTINO

Classif.	Professor
1º	Ruth de Lima Feitosa Pereira
2º	Marcia Regina Brinholi
3º	Amanda Arrotéia Trindade Fonseca
4º	Josemari Caroline de Almeida

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F4D27DFA

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 009/2018

Divulga o Gabarito Preliminar das provas objetivas do Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva ao cargo de Procurador do Município, do concurso público aberto pelo edital nº 001/2017, aplicada dia 04 de fevereiro de 2018, conforme segue:

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	B	E	D	A	E	C	D	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	E	B	A	D	A	E	B	A	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	C	B	C	A	A	E	C	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	D	B	A	E	B	A	C	B	D

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:628EB7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (044) 3421-2323 - CEP 87.702.000.

www.paranavai.pr.gov.br
Ata de Registro de Preços nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2017
Processo Administrativo nº 206/2017
Processo nº 344/2017

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA LOCAIS DE EVENTOS EXTRACLASSE"

No dia 04 do mês de Janeiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87, e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 260/2017, Processo Licitatório nº. 344/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando
o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e parcelada de empresa para
TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, das escolas até os locais de eventos extraclasse, para atendimento aos projetos da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
85903	LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP.

A seguinte empresa DETENTORA DA ATA, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa Detentora da Ata	CNPJ
LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP. com sede à Rua Antônio Felipe, 1690, Centro, C.E.P. 87.704-030, nesta cidade de Paranavaí/PR.	01.802.686/0001-05
Representante legal	CPF
LUCAS BENESCIUTI DOS REIS	101.912.709-03
Residente e domiciliado na Rua Odinot Machado, 1683, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-130, nesta cidade de Paranavaí/PR, R.G. nº 12.585.447-8/SSP-PR.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa para **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, das escolas até os locais de eventos extraclasse,** para atendimento aos projetos da Secretaria Municipal de Educação.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
1.3 Condições para execução dos Serviços:
1.3.1. Os serviços de transporte escolar deverão ser executados por empresa que tenha no mínimo (04 quatro) ônibus que atendam as seguintes características: Veiculo ônibus, com mínimo 48 lugares e com no máximo 15 anos de fabricação.
1.3.2. O veiculo que irá efetuar o transporte escolar deverá conter faixa lateral conforme exigência e regulamentação do órgão competente (Detran).
1.3.3. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar.
1.3.4. Deverá possuir auxiliar de viagem/monitor, para veículo que transporta passageiros/estudantes com idade de até 7(sete) anos.
1.3.5. Segundo a Lei 4.578/2016, o veículo a ser utilizado no transporte escolar, além de atender às exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, deverá também:
a) Ter sido fabricado há, no máximo, 15 (quinze) anos; ,
b) Estar licenciado junto ao DETRAN-PR, no Município de Paranavaí-PR;
c) Possuir laudo de vistoria aprovado e fornecido pelo Departamento de Trânsito;
d) Transitar somente com pneus novos ou em boas condições de uso;
e) Possuir as características e demais equipamentos obrigatórios estabelecidos na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções do CONTRAN;
f) Transitar com os vidros sem qualquer obstáculo à visualização ao interior do veículo (cortinas fechadas, adesivos, etc);
g) Possuir cinto de segurança em número correspondente a lotação, além de cadeirinha e
assento de elevação para utilização conforme normas do CONTRAN;!
h) Estar em nome do Autorizatário pessoa jurídica ou de seus sócios constantes no Contrato Social;
i) Possuir seguro especial para cobertura de eventuais danos decorrentes de acidentes, para veículos com capacidade superior a 18 lugares seguro de responsabilidade civil de no mínimo R$ 3.611.000,00 (três milhões, seiscentos e onze mil reais).

j) Quando por ocasião da troca de veículo, a empresa licitante deverá protocolizar requerimento informando a substituição, anexando cópia do recibo de compra e venda devidamente preenchido, datado e com reconhecimento de firma do veículo substituído e cópia do documento de porte obrigatório do veículo substituto.
k) Não será permitida a inserção de publicidade nos vidros dos veículos destinados ao
transporte escolar, exceto quando a publicidade for da própria empresa de transporte.

l) Serão necessários que as empresas participantes atuem em conformidade com todas as exigências da Lei n" 4.578/2016 que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no município de Paranavaí e dá outras providências, a qual faz parte integrante deste edital.

1.4 Obrigações da empresa Detentora da Ata:

1.4.1. Prestar o serviço na forma ajustada.

1.4.2. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

1.4.3. Os motoristas da empresa Detentora da Ata deverão se apresentar devidamente uniformizados, com crachás de identificação e em cumprimento com o horário marcado para as viagens.

1.4.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.4.5. Não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

1.4.6. Correrão exclusivamente por conta da empresa CONTRATADA e de seus sócios, a totalidade das indenizações por quaisquer danos (materiais e/ou morais), que eventualmente venham a ser sofridos pelos transportados e motoristas, decorrentes de acidentes de trânsito, agressões de passageiros, ou de outra natureza, durante o transporte, ficando o Município de Paranavaí isento de quaisquer responsabilidades.

Nesta hipótese, se o Município for demandado, caberá denunciação da lide à empresa CONTRATADA e seus sócios, nos termos do Art. 125, inciso II, do Código de Processo Civil.

1.4.7. Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os encargos com a manutenção do veículo, combustíveis, lubrificantes, motorista, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, isentando integralmente o Município de Paranavaí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Und.	Quantidade estimada p/ 12 meses	Preço Unitário (R$)	Preço Total Estimado p/ 12 meses (R$)
1)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, QUE TENHAM NO MINIMO 04 ÔNIBUS QUE COMPORTEM NO MINIMO 48 LUGARES, DESTINADO A TRANSPORTAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS ATÉ O LOCAL DE EVENTOS EXTRACLASSE QUE ATENDAM PROJETOS DA SEDUC, BEM COMO DAS ESCOLAS, TAIS COMO: TEATRO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA, SESC, E DIVERSOS OUTROS EVENTOS COMO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, JOGOS ESCOLARES, PROERD, ENTRE OUTROS. SENDO A QUANTIDADE DE 200.000KM A SEREM USADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EM COMFORMIDADE COM A LEI MINICIPAL Nº 4578/2016.	KM	200.000	3,25	650.000,00
Valor Total Estimado: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)					

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelos menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal solicitante, procederá à emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Compra em nome do licitante, relacionando-se a quantidade pretendida, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento ser realizado **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,** a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e execução dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Executar os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os serviços recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
5.3. Os seguintes documentos foram apresentados pela empresa detentora, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:
5.3.1. Documentação dos veículos - Certificado de registro e licenciamento devidamente regularizado junto ao órgão do DETRAN, em nome da empresa proponente. Em caso de veículo ainda não transferido será apresentado o certificado em nome do proprietário anterior e o recibo de venda devidamente preenchido em nome da empresa proponente, com firma reconhecida. A empresa Contratada deverá executar os serviços utilizando veículos com no **máximo 15 (quinze) anos de fabricação,** com mínimo de 48 (quarenta e oito) lugares, devidamente comprovado pelos documentos.
5.3.2. Laudo de Vistoria dos Veículos, aprovado e fornecido pelo Departamento de Trânsito, atestando que o(s) veículo(s) estão em boas condições mecânicas e de tráfego.
5.3.3. Declaração de que dispõe de outro veículo em boas condições, para substituir imediatamente o principal, em caso de necessidade. Sendo este veículo de sua propriedade, anexar documentação; caso seja arrendado, juntar declaração do(s) proprietário(s) atestando a disponibilidade.

5.3.4. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro funcional profissionais habilitados com carteira de habilitação na categoria 'D' comprovando a sua condição de motorista profissional, com cópia do comprovante de vínculo empregatício ou contratual do motorista com a empresa licitante.
5.3.5. Comprovação de cursos de direção defensiva e de transporte escolar, realizados pelos motoristas prepostos das empresas proponentes, no período de até 02 (dois) anos anteriores à data de abertura do certame. Caso os motoristas não tenham estes cursos, ou tenham realizado há mais de 02 anos anteriores à abertura, a empresa deverá apresentar uma declaração se comprometendo a realizá-los, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato.
5.3.6. Apólice de Seguro dos veículos que realizarão os serviços contratados, para cobertura de eventuais danos decorrentes de acidentes, seguro de responsabilidade civil de no mínimo R$ 3.611.000,00 (três milhões, seiscentos e onze mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão Gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a execução dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de execução dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega/execução será de **conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante**, mediante a emissão de respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.5. As despesas relativas à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.6. A Detentora da Ata obriga-se a **disponibilizar veículos em boas condições de tráfego e motoristas devidamente habilitados para a execução do objeto da presente Ata**, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.7. Serão recusados os serviços que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados às exigências do edital de licitação.
7.8. Todas as despesas relativas à execução dos serviços, se for o caso, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **15 (QUINZE) DIAS** após seus fornecimentos, conforme recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de execução dos serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos serviços solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município e na página eletrônica:
www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos serviços será realizado pela servidora CELMA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 16.742/16; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços será realizado pelo servidor EDUARDO DE ARRUDA SESTARIO, nomeado através do Decreto nº 17.465/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Diretor de Compras e pela empresa Detentora da Ata, qualificados preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Luma Transporte de Passageiros LTDA. EPP
LUCAS BENESCIUTI DOS REIS
Sócio administrador
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:59B0A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 3/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	3/2018
	Processo de Licitação:	4/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	12/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	4/2018		
b) Licitação Nr.:	3/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	02/02/2018		
e) Data da Adjudicação:	02/02/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT 2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP (97347)					
1 AUTOCAD LT 2018 LICENÇA DE 3 ANOS DO TIPO NEW SINGLE USER. - Marca: AutoDesk AutoCAD LT	UND	2,00	0,0000	2.668,00	5.336,00
Total do Fornecedor:					5.336,00
Total Geral:					5.336,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.380.3.3.90.30.00.00.00.00 (418)

Paranavaí, 2 de Fevereiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:8B4FC616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 26/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFN5951	277510A000131708	25/11/2017	76251	R$ 293.47
AQG6595	277510A000130932	24/11/2017	55500	R$ 130.16
ARH5685	277510A000131623	24/11/2017	54870	R$ 195.23
ASD0979	277510A000131951	25/11/2017	54521	R$ 195.23
ATC6007	277510A000131027	24/11/2017	55417	R$ 195.23
ATM5200	277510A000130929	24/11/2017	55500	R$ 130.16
ATN4925	277510A000131707	24/11/2017	55417	R$ 195.23
AUK9497	277510A000131029	24/11/2017	60412	R$ 195.23
AVA3125	277510A000131125	26/11/2017	60175	R$ 293.47
AWY3726	277510A000131952	25/11/2017	55417	R$ 195.23
AXH9578	277510A000130930	24/11/2017	55411	R$ 195.23
AXJ9336	277510A000131811	24/11/2017	55411	R$ 195.23
AYC7770	277510A000131173	23/11/2017	76331	R$ 293.47
AYJ3177	277510A000131812	24/11/2017	55411	R$ 195.23
AZH4083	277510A000131028	24/11/2017	60412	R$ 195.23
AZZ4172	277510A000131954	26/11/2017	57380	R$ 293.47
BAK0071	277510A000130935	26/11/2017	55417	R$ 195.23
BAS0106	277510A000131026	23/11/2017	76252	R$ 293.47
BBQ6147	277510A000130933	26/11/2017	60501	R$ 293.47
BEC1220	277510A000131953	26/11/2017	54600	R$ 130.16
DFW4122	277510A000131098	24/11/2017	55417	R$ 195.23
HIG3894	277510A000131100	24/11/2017	51851	R$ 195.23
MBQ9015	277510A000131174	24/11/2017	54870	R$ 195.23
MEZ2429	277510A000131955	26/11/2017	60501	R$ 293.47

MHB9227	277510A000131706	24/11/2017	60501	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:2FED3DDE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 23/03/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK1118	277510A000117156	17/1/2018	55412
ALM1135	277510A000131138	31/1/2018	60412
ALT5882	277510A000116637	17/1/2018	55412
ALT5882	277510A000117112	16/1/2018	55412
AMZ9516	277510A000116589	17/1/2018	55412
ANI3945	277510A000117111	16/1/2018	55412
AOS7059	277510A000117213	16/1/2018	55412
AOX4856	277510A000131690	31/1/2018	76251
AOX7208	277510A000132290	1/2/2018	60412
AQP0152	277510A000132601	30/1/2018	76331
ARE1722	277510A000132187	1/2/2018	60501
ARN2753	277510A000117212	16/1/2018	55412
ARR3276	277510A000116991	17/1/2018	55412
ASH9576	277510A000116992	17/1/2018	55412
ATS9493	277510A000117113	17/1/2018	55412
AVB3929	277510A000116590	17/1/2018	55412
AVI8366	277510A000132451	29/1/2018	76331
AVP5839	277510A000117211	16/1/2018	55412
AVT1949	277510A000132512	31/1/2018	76252
AVU9847	277510A000132186	31/1/2018	55417
AVW6737	277510A000116636	17/1/2018	55412
AXE9514	277510A000116591	17/1/2018	55412
AXJ7385	277510A000132289	30/1/2018	76251
AXO0390	277510A000116990	16/1/2018	55412
AYK2606	277510A000117215	17/1/2018	55412
AZB1517	277510A000132514	31/1/2018	76252
AZR7379	277510A000132184	30/1/2018	60412
BAC9736	277510A000131139	31/1/2018	60412
BAF9024	277510A000117214	17/1/2018	55412
BAH7413	277510A000132602	30/1/2018	76331
CAR8410	277510A000116700	16/1/2018	55412
CHC3894	277510A000116635	16/1/2018	55412
DMB5373	277510A000117155	17/1/2018	55412
GTX1795	277510A000117077	17/1/2018	55412
INE5560	277510A000117110	16/1/2018	55412
JIN8543	277510A000132513	31/1/2018	76252
MBX2538	277510A000131137	31/1/2018	60412
MDL4394	277510A000132453	30/1/2018	51930
MLS8605	277510A000131691	31/1/2018	54521
MML5365	277510A000132603	30/1/2018	76331
NFP5312	277510A000132185	30/1/2018	65300
NNT8095	277510A000132452	29/1/2018	76332

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D9844B8D

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 26/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK0616	277510A000116354	7/11/2017	55412	R$ 195.23
ACS6656	277510A000115693	7/11/2017	55412	R$ 195.23
ACX3037	277510A000129628	22/11/2017	60412	R$ 195.23
AFZ7022	277510A000115525	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AHU7456	277510A000115696	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AHV2751	277510A000116268	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AHV2751	277510A000116239	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AJP5577	116100E007813377	18/11/2017	54600	R$ 130.16
AJR8771	277510A000115399	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AKC9315	277510A000116404	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AKU1139	277510A000116237	7/11/2017	55412	R$ 195.23
ALD3940	277510A000116240	8/11/2017	55412	R$ 195.23
ALT9810	277510A000116452	7/11/2017	55412	R$ 195.23

AMR7620	277510A000131473	27/11/2017	55500	R$ 130.16
AMX9105	277510A000115527	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AMX9105	277510A000115524	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AMX9105	277510A000116355	8/11/2017	55412	R$ 195.23
ANM2885	277510A000131956	27/11/2017	60175	R$ 293.47
APX2857	116100E007815945	21/11/2017	54522	R$ 195.23
AQD4100	116100E007813378	18/11/2017	55411	R$ 195.23
ASB2952	277510A000116403	8/11/2017	55412	R$ 195.23
ASK9478	116100E007819184	17/11/2017	58780	R$ 130.16
ASW0417	277510A000116236	7/11/2017	55412	R$ 195.23
ATC8492	277510A000115529	8/11/2017	55412	R$ 195.23
ATF7285	277510A000116234	7/11/2017	55412	R$ 195.23
ATN4925	277510A000115695	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AUJ3573	277510A000115568	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AVA3536	116100E007972045	23/11/2017	54600	R$ 130.16
AWD7595	116100E007819554	23/11/2017	54522	R$ 195.23
AXB6790	277510A000116195	7/11/2017	55412	R$ 195.23
AXX1218	277510A000115569	8/11/2017	55412	R$ 195.23
AZE3930	116100E007812798	19/11/2017	60412	R$ 195.23
AZF3923	277510A000116235	7/11/2017	55412	R$ 195.23
BAC3212	277510A000131626	28/11/2017	55411	R$ 195.23
BAC7222	277510A000131775	27/11/2017	55500	R$ 130.16
BBF8673	116100E007815946	21/11/2017	54522	R$ 195.23
BBQ8302	116100E007815934	16/11/2017	54522	R$ 195.23
BEE0501	277510A000116405	8/11/2017	55412	R$ 195.23
BEL7220	116100E008031741	18/11/2017	56222	R$ 88.38
BGT1724	277510A000115528	8/11/2017	55412	R$ 195.23
BTO8730	116100E008031021	19/11/2017	65300	R$ 195.23
CBB3033	277510A000115694	7/11/2017	55412	R$ 195.23
CBS0117	277510A000116196	7/11/2017	55412	R$ 195.23
CRY6854	277510A000115692	6/11/2017	55412	R$ 195.23
ECT2110	277510A000115570	8/11/2017	55412	R$ 195.23
FUX6061	277510A000131957	28/11/2017	54522	R$ 195.23
HCG5456	277510A000115400	8/11/2017	55412	R$ 195.23
IMZ0002	277510A000116197	8/11/2017	55412	R$ 195.23
MHD6314	277510A000115526	8/11/2017	55412	R$ 195.23
MJC5822	116100E008031740	18/11/2017	54870	R$ 195.23
MWF4629	277510A000131328	25/11/2017	55411	R$ 195.23
NOT6556	116100E007874034	16/11/2017	76252	R$ 293.47
NSO0283	277510A000116238	8/11/2017	55412	R$ 195.23
QBD5919	277510A000116451	8/11/2017	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:9F802836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		28.518.305,46	22.271.788,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.000,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		28.514.305,46	22.271.788,98
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		28.514.305,46	22.271.788,98
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		24.952,04	21.089,80
IMOBILIZADO		24.952,04	21.089,80
BENS MÓVEIS		30.623,41	24.187,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(5.671,37)	(3.097,61)
TOTAL		28.543.257,50	22.292.878,78
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		22.271.788,98	18.880.469,52
PROVISÕES A LONGO PRAZO		22.271.788,98	18.880.469,52
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		22.271.788,98	18.880.469,52
TOTAL DO PASSIVO		22.271.788,98	18.880.469,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	6.271.468,52	3.412.409,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.859.059,26	12.975,82
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.412.409,26	3.399.433,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.271.468,52	3.412.409,26
TOTAL	28.543.257,50	22.292.878,78

ATIVO FINANCEIRO	28.518.305,46	22.271.788,98	PASSIVO FINANCEIRO*	2.279,80	14.341,75
ATIVO PERMANENTE	24.952,04	21.089,80	PASSIVO PERMANENTE	22.271.788,98	18.880.469,52
SALDO PATRIMONIAL				6.269.188,72	3.398.067,51
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	560.361,66	415.285,21
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.955.664,00	21.842.162,02
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		28.516.025,66	22.257.447,23

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:405BC910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.707.500,00	1.707.500,00	4.666.933,07	5.783.213,15
RECEITAS CORRENTES	1.707.500,00	1.707.500,00	4.666.933,07	5.783.213,15
Receita de Contribuições dos Segurados	752.000,00	752.000,00	1.138.737,56	1.103.678,64
Pessoal Civil	752.000,00	752.000,00	1.138.737,56	1.103.678,64
Contribuição do Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	1.138.737,56	1.103.678,64
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	943.500,00	943.500,00	3.528.195,51	4.679.534,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	943.500,00	943.500,00	3.528.195,51	4.679.534,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.620.000,00	1.620.000,00	2.320.446,11	1.884.615,67
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.327.500,00	3.327.500,00	6.987.379,18	7.667.828,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.985.500,00	2.985.500,00	1.667.946,20	1.396.993,59	1.667.946,20	1.396.993,59	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.206.000,00	1.206.000,00	424.380,00	373.358,56	424.380,00	373.358,56	0,00	0,00
Despesas Correntes	938.000,00	938.000,00	424.380,00	366.922,56	424.380,00	366.922,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	268.000,00	268.000,00	0,00	6.436,00	0,00	6.436,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.779.500,00	1.779.500,00	1.243.566,20	1.023.635,03	1.243.566,20	1.023.635,03	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.779.500,00	1.779.500,00	1.243.566,20	1.023.635,03	1.243.566,20	1.023.635,03	0,00	0,00
Aposentadorias	1.079.500,00	1.079.500,00	1.039.688,27	819.681,83	1.039.688,27	819.681,83	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	98.675,43	69.963,01	98.675,43	69.963,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	105.202,50	133.990,19	105.202,50	133.990,19	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.987.500,00	2.987.500,00	1.667.946,20	1.396.993,59	1.667.946,20	1.396.993,59	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	340.000,00	340.000,00	5.319.432,98	6.270.835,23	5.319.432,98	6.270.835,23	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	224.431,17
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	224.431,17
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	224.431,17
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	256.782,13	4.000,00
Investimentos	33.581.787,71	28.514.305,46
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.619.000,00	1.619.000,00	2.320.446,11	1.884.615,67
Receita de Contribuições	1.619.000,00	1.619.000,00	2.320.446,11	1.884.615,67
Patronal	1.480.000,00	1.480.000,00	2.096.014,94	1.667.524,08
Pessoal Civil	1.480.000,00	1.480.000,00	2.096.014,94	1.667.524,08
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.480.000,00	1.480.000,00	2.096.014,94	1.667.524,08
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	138.500,00	138.500,00	224.431,17	217.091,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	1.619.000,00	1.619.000,00	2.320.446,11	1.884.615,67

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D1B69A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade N° 1/2018

JORDANIS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2177/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 25 inciso I e II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 1/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de atendimento de urgência e emergência em nível ambulatorial aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Pinhal de São Bento - PR**, em favor da empresa conforme abaixo:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de atendimento de urgência e emergência em nível ambulatorial aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Pinhal de São Bento - Pr.	HSF	MÊS	5,00	3.793,62	18.968,10
TOTAL							18.968,10

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 1/2018 datada de 17/01/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 17/01/2018.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BFF43C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2017

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Autarquia Minicipal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00
Bancos		0,00	0,00
Bancos com vinculo	49.064,80	0,00	49.064,80
			0,00
...			0,00
...			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	49.064,80	0,00	49.064,80
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
...			0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM			0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.064,80	0,00	49.064,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1			
FONTE: Elotech, Dpto. Contábil, Pitangueiras/PR 24/01/2018 10:23			

Pitangueiras/Pr, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS ANTONIO BERTI
Diretor Administrativo

DANIEL H B ZIROLDO
Diretor Contabil e Financeiro
CRC/PR. 050.491/O-0

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Resp. Téc pela Contabilidade
RG: 8.511.936-8/PR
CPF: 052.027.119-05

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Restos a Pagar do Primeiro Exercicio Anterior	0,00	1.176,00			49.064,80	
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.176,00			49.064,80	
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.176,00	0,00	0,00	49.064,80	47.888,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1						
FONTE: Elotech, Dpto. Contábil, Pitangueiras/PR 24/01/2018 10:23						

Pitangueiras/Pr, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS ANTONIO BERTI
Diretor Administrativo

DANIEL H B ZIROLDO
Diretor Contabil e Financeiro
CRC/PR. 050.491/O-0

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Resp. Téc pela Contabilidade
RG: 8.511.936-8/PR
CPF: 052.027.119-05

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:0FD29630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 202/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LOURENÇO SUZIN.
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e LOURENÇO SUZIN, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LOURENÇO SUZIN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 202/2017, firmado entre as partes em data de 14 de agosto de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 2.561,76 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 202/2017, celebrado entre as partes em data de 14 de agosto de 2017, tendo como importe o valor de R$ 10.674,00 (Dez mil seiscentos e setenta e quatro reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 13.235,76 (Treze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	Almofada de reposição 47X18	Igal	6,50	78,00
02	12	UN	Almofada de reposição 58X22	Igal	5,80	69,60
03	12	UN	Almofada de reposição 64X26	Igal	5,80	69,60
04	12	UN	Almofada de reposição trodat 38X14	Igal	5,80	69,60
05	48	UN	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	Igal	1,48	71,04
06	24	UN	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2	Igal	1,45	34,80
07	360	UN	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	Igal	0,62	223,20
08	12	UN	Carimbo autoentintado 38x14	Igal	12,80	153,60
09	12	UN	Carimbo autoentintado 47x18	Igal	12,80	153,60
10	12	UN	Carimbo autoentintado 58x22	Igal	12,80	153,60
11	240	UN	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 33 x 48 cm.	Igal	0,55	132,00
12	120	UN	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	Igal	0,38	45,60
13	144	UN	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	Igal	0,28	40,32
14	480	UN	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	Igal	0,34	163,20
15	2.400	UN	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	Igal	0,05	120,00
16	720	UN	Fichas de serviço, de odontologia sus, np tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso	Igal	0,08	57,60
17	1.200	UN	Panfleto educativo - 3x0- papel jornal 55 gr, tamanho 21x30cm com fotolito,	Igal	0,06	72,00

			confeccionados em modelos diferentes - conforme modelo			
18	1.200	UN	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	Igal	0,07	84,00
19	480	UN	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	Igal	0,55	264,00
20	120	UN	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	Igal	1,75	210,00
21	24	UN	Referência contra referência, tamanho 21X31 cm, papel autocopiativo bloco de 50X2.	Igal	6,80	163,20
22	72	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5X21,5 cm em duas vias papel sulfite e jornal, blocos de 50x2.	Igal	1,85	133,20
TOTAL						**2.561,76**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 13.235,76 (Treze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LOURENÇO SUZIN
Lourenço Suzin

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:83F7E789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ORCANEXO02DESPESAS - ANEXO DA LEI Nº1079

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2018
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			TOTAL ÓRGÃO:		1.032.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			952.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			766.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		766.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		186.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			TOTAL ÓRGÃO:		1.032.000,00
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES			TOTAL UNIDADE:		1.032.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			952.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			766.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		766.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		186.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		

3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO			TOTAL ÓRGÃO:		500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO			TOTAL ÓRGÃO:		500.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO			TOTAL UNIDADE:		500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		1.200.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:		1.200.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL UNIDADE:		1.200.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		

3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			TOTAL ÓRGÃO:		1.400.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			546.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		546.000,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			150.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		484.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			200.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			TOTAL ÓRGÃO:		1.400.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			TOTAL UNIDADE:		1.400.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			546.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		546.000,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			150.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		484.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			200.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		6.610.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.330.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.055.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.055.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000,00		

3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.500,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.500,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.275.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		170.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.105.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	103	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			280.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		6.610.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			TOTAL UNIDADE:		3.860.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.580.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.230.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		170.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.060.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		

3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.48.00.00	103	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			280.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		6.610.000,00
Unidade: 002 FUNDEB			TOTAL UNIDADE:		2.750.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.750.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.705.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.705.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.500,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.500,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:		290.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:		290.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			TOTAL UNIDADE:		290.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			TOTAL ÓRGÃO:		2.128.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.908.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			810.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.098.000,00
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		100.000,00	

3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		998.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			220.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00		
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			TOTAL ÓRGÃO:		2.128.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			TOTAL UNIDADE:		2.128.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.908.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			810.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.098.000,00
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		100.000,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		998.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			220.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00		
Órgão: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		1.700.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		955.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		1.700.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			TOTAL UNIDADE:		1.700.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		955.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		

3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO:		4.800.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.710.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.270.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.480.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.440.000,00
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.72.39.00.00	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.420.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.30.00.00	369	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO:		4.800.000,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL UNIDADE:		4.800.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.710.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.270.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.480.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.440.000,00
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.72.39.00.00	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.420.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.30.00.00	369	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	

4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		1.550.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.435.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			715.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		1.550.000,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		1.550.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.435.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			715.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			TOTAL ÓRGÃO:		420.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			TOTAL ÓRGÃO:		420.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			TOTAL UNIDADE:		420.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	

3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		150.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		150.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		150.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL ÓRGÃO:		220.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL ÓRGÃO:		220.000,00
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL UNIDADE:		220.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:15F0AD1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ORCANEXO06DESPESAS - ANEXO DA LEI Nº1079

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				1.032.000,00	1.032.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.032.000,00	1.032.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.032.000,00	1.032.000,00
01 031 0001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.032.000,00	1.032.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				1.032.000,00	1.032.000,00
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES				1.032.000,00	1.032.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.032.000,00	1.032.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.032.000,00	1.032.000,00

01 031 0001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.032.000,00	1.032.000,00
01 031 00012 001	Manutençao das Atividades Legislativas			1.032.000,00	1.032.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO				500.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			500.000,00	500.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000,00	500.000,00
04 122 0002	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO			500.000,00	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO				500.000,00	500.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				500.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			500.000,00	500.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000,00	500.000,00
04 122 0002	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO			500.000,00	500.000,00
04 122 00022 002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			500.000,00	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.200.000,00	1.200.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200.000,00	1.200.000,00
04 122 0003	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO			1.200.000,00	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.200.000,00	1.200.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200.000,00	1.200.000,00
04 122 0003	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO			1.200.000,00	1.200.000,00
04 122 00032 003	Manutenção do Departamento de Administração			1.200.000,00	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.400.000,00	1.400.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.400.000,00	1.400.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.050.000,00	1.050.000,00
04 123 0004	MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			1.050.000,00	1.050.000,00
04 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			350.000,00	350.000,00
04 843 0005	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA			350.000,00	350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.400.000,00	1.400.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.400.000,00	1.400.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.400.000,00	1.400.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.050.000,00	1.050.000,00
04 123 0004	MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			1.050.000,00	1.050.000,00
04 123 00042 004	Manutenção do Departamento de Administração Financeira			1.050.000,00	1.050.000,00
04 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			350.000,00	350.000,00
04 843 0005	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA			350.000,00	350.000,00
04 843 00052 005	Pagamento de Dívida Pública			350.000,00	350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00	6.560.000,00	6.610.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	6.160.000,00	6.210.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	5.530.000,00	5.580.000,00
12 361 0006	CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		50.000,00		50.000,00
12 361 0007	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL			2.080.000,00	2.080.000,00
12 361 0008	TRANSPORTE ESCOLAR			800.000,00	800.000,00
12 361 0009	MERENDA ESCOLAR			250.000,00	250.000,00
12 361 0013	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB			2.400.000,00	2.400.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			30.000,00	30.000,00
12 364 0012	ENSINO SUPERIOR			30.000,00	30.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			600.000,00	600.000,00
12 365 0010	MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL			250.000,00	250.000,00
12 365 0014	MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB			350.000,00	350.000,00
13	CULTURA			400.000,00	400.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			400.000,00	400.000,00
13 392 0011	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			400.000,00	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00	6.560.000,00	6.610.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00	3.810.000,00	3.860.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	3.410.000,00	3.460.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	3.130.000,00	3.180.000,00

12 361 0006	CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		50.000,00		50.000,00
12 361 00061 006	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais		50.000,00		50.000,00
12 361 0007	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL			2.080.000,00	2.080.000,00
12 361 00072 007	Manutenção do Ensino Fundamental			2.080.000,00	2.080.000,00
12 361 0008	TRANSPORTE ESCOLAR			800.000,00	800.000,00
12 361 00082 008	Transporte Escolar			800.000,00	800.000,00
12 361 0009	MERENDA ESCOLAR			250.000,00	250.000,00
12 361 00092 009	Merenda Escolar			250.000,00	250.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			30.000,00	30.000,00
12 364 0012	ENSINO SUPERIOR			30.000,00	30.000,00
12 364 00122 012	Ensino Superior			30.000,00	30.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			250.000,00	250.000,00
12 365 0010	MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL			250.000,00	250.000,00
12 365 00102 010	Manutenção do Ensino Infantil			250.000,00	250.000,00
13	CULTURA			400.000,00	400.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			400.000,00	400.000,00
13 392 0011	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			400.000,00	400.000,00
13 392 00112 011	Manutenção das Atividades Culturais			400.000,00	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00	6.560.000,00	6.610.000,00
Unidade: 002 FUNDEB				2.750.000,00	2.750.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			2.750.000,00	2.750.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.400.000,00	2.400.000,00
12 361 0013	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB			2.400.000,00	2.400.000,00
12 361 00132 013	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			2.400.000,00	2.400.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			350.000,00	350.000,00
12 365 0014	MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB			350.000,00	350.000,00
12 365 00142 014	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil			350.000,00	350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			20.000,00	270.000,00	290.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		20.000,00	270.000,00	290.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		20.000,00	270.000,00	290.000,00
27 812 0015	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES		20.000,00		20.000,00
27 812 0016	MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO			270.000,00	270.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			20.000,00	270.000,00	290.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO			20.000,00	270.000,00	290.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		20.000,00	270.000,00	290.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		20.000,00	270.000,00	290.000,00
27 812 0015	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES		20.000,00		20.000,00
27 812 00151 015	Construção/ampliação de Quadras Esportivas/Ginásio de Esportes		20.000,00		20.000,00
27 812 0016	MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO			270.000,00	270.000,00
27 812 00162 016	Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo			270.000,00	270.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			180.000,00	1.948.000,00	2.128.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		40.000,00	1.948.000,00	1.988.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000,00		40.000,00
15 451 0017	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
15 451 0018	AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.948.000,00	1.948.000,00
15 452 0019	MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			1.948.000,00	1.948.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00		50.000,00
16 482 0020	CONSTRUÇAO DE MORADIAS		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 605	ABASTECIMENTO		20.000,00		20.000,00
17 605 0021	AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO		20.000,00		20.000,00
22	INDÚSTRIA		50.000,00		50.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00		50.000,00
22 661 0022	INCENTIVO A INDUSTRIA		50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA		20.000,00		20.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		20.000,00		20.000,00
25 752 0023	AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA		20.000,00		20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			180.000,00	1.948.000,00	2.128.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			180.000,00	1.948.000,00	2.128.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		40.000,00	1.948.000,00	1.988.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000,00		40.000,00
15 451 0017	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
15 451 00171 017	Construção/Ampliação de Parques Municipais		20.000,00		20.000,00
15 451 0018	AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
15 451 00181 018	Ampliação e Remodelação do Cemitério Municipal		20.000,00		20.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.948.000,00	1.948.000,00
15 452 0019	MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			1.948.000,00	1.948.000,00

15 452 00192 019	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			1.948.000,00	1.948.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00		50.000,00
16 482 0020	CONSTRUÇAO DE MORADIAS		50.000,00		50.000,00
16 482 00201 020	Construçao de Moradias		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 605	ABASTECIMENTO		20.000,00		20.000,00
17 605 0021	AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO		20.000,00		20.000,00
17 605 00211 021	Ampliação da Rede de Abastecimento de Águas e Esgoto		20.000,00		20.000,00
22	INDÚSTRIA		50.000,00		50.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00		50.000,00
22 661 0022	INCENTIVO A INDUSTRIA		50.000,00		50.000,00
22 661 00221 022	Incentivo a Indústria		50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA		20.000,00		20.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		20.000,00		20.000,00
25 752 0023	AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA		20.000,00		20.000,00
25 752 00231 023	Ampliação de Rede de Iluminação Pública		20.000,00		20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			140.000,00	1.560.000,00	1.700.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		10.000,00		10.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000,00		10.000,00
15 451 0024	DRENAGEM URBANA		10.000,00		10.000,00
26	TRANSPORTE		130.000,00	1.560.000,00	1.690.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		130.000,00	1.560.000,00	1.690.000,00
26 782 0025	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		120.000,00		120.000,00
26 782 0026	CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES		10.000,00		10.000,00
26 782 0027	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			1.560.000,00	1.560.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			140.000,00	1.560.000,00	1.700.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			140.000,00	1.560.000,00	1.700.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		10.000,00		10.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000,00		10.000,00
15 451 0024	DRENAGEM URBANA		10.000,00		10.000,00
15 451 00241 024	Drenagem Urbana		10.000,00		10.000,00
26	TRANSPORTE		130.000,00	1.560.000,00	1.690.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		130.000,00	1.560.000,00	1.690.000,00
26 782 0025	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		120.000,00		120.000,00
26 782 00251 025	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares		120.000,00		120.000,00
26 782 0026	CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES		10.000,00		10.000,00
26 782 00261 026	Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões		10.000,00		10.000,00
26 782 0027	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			1.560.000,00	1.560.000,00
26 782 00272 027	Manutenção do Departamento Rodoviário			1.560.000,00	1.560.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
10 301 0028	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE		50.000,00		50.000,00
10 301 0029	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.750.000,00	4.750.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00
10 301 0028	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE		50.000,00		50.000,00
10 301 00281 028	Construção/Ampliação da Unidades de Saúde		50.000,00		50.000,00
10 301 0029	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.750.000,00	4.750.000,00
10 301 00292 029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			4.750.000,00	4.750.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			190.000,00	190.000,00
08 243 0032	MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			140.000,00	140.000,00
08 243 0033	PROGRAMAS ECA/FMDCA			50.000,00	50.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	1.310.000,00	1.360.000,00
08 244 0030	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00		50.000,00
08 244 0031	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL			1.310.000,00	1.310.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			190.000,00	190.000,00

08 243 0032	MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			140.000,00	140.000,00
08 243 00326 032	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			140.000,00	140.000,00
08 243 0033	PROGRAMAS ECA/FMDCA			50.000,00	50.000,00
08 243 00332 033	Manutenção dos Programas			50.000,00	50.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	1.310.000,00	1.360.000,00
08 244 0030	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00		50.000,00
08 244 00301 030	Construção/Ampliação de Unidades de Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08 244 0031	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL			1.310.000,00	1.310.000,00
08 244 00312 031	Manutenção do Fundo de Assistência Social			1.310.000,00	1.310.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				420.000,00	420.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			85.000,00	85.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			80.000,00	80.000,00
18 541 0035	RESÍDUOS SÓLIDOS			80.000,00	80.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00
18 542 0034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			5.000,00	5.000,00
20	AGRICULTURA			335.000,00	335.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			335.000,00	335.000,00
20 606 0034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			335.000,00	335.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				420.000,00	420.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				420.000,00	420.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			85.000,00	85.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			80.000,00	80.000,00
18 541 0035	RESÍDUOS SÓLIDOS			80.000,00	80.000,00
18 541 00352 035	Resíduos sólidos			80.000,00	80.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00
18 542 0034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			5.000,00	5.000,00
18 542 00342 037	Manutençao do Fundo do Meio Ambiente			5.000,00	5.000,00
20	AGRICULTURA			335.000,00	335.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			335.000,00	335.000,00
20 606 0034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			335.000,00	335.000,00
20 606 00342 034	Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário			335.000,00	335.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				150.000,00	150.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			150.000,00	150.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 0036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				150.000,00	150.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				150.000,00	150.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			150.000,00	150.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 0036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 00362 036	Manutenção do Departamento de Comunicação Social			150.000,00	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				220.000,00	220.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2018	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				220.000,00	220.000,00
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				220.000,00	220.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 09999 999	Reseva de Contingência			220.000,00	220.000,00
TOTAL:		0,00	490.000,00	21.510.000,00	22.000.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:679C9844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 1º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
DÉFICIT (VI)	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	813.659,90	813.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:254C733D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 2º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
DÉFICIT (VI)	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	813.659,90	813.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:AD499C0B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 3º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
DÉFICIT (VI)	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	813.659,90	813.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:6718F5DC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 4º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C3770B8B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 5º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
DÉFICIT (VI)	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	813.659,90	813.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:95FF0C34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 6º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	766.069,90	766.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	766.069,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	813.569,90	813.569,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.569,90
DÉFICIT (VI)	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	813.659,90	813.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:0335399F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	5.090,00	5.090,00	100,00	808.569,90	5.090,00	5.090,00	100,00	808.569,90
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	5.090,00	5.090,00	100,00	800.433,30	5.090,00	5.090,00	100,00	800.433,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	5.090,00	5.090,00	100,00	800.433,30	5.090,00	5.090,00	100,00	800.433,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	5.090,00	5.090,00	100,00	808.569,90	5.090,00	5.090,00	100,00	808.569,90

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:DDD5FD5C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2017										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	10.375,70	15.465,70	100,00	798.194,20	10.375,70	15.465,70	100,00	798.194,20
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	10.375,70	15.465,70	100,00	790.057,60	10.375,70	15.465,70	100,00	790.057,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	10.375,70	15.465,70	100,00	790.057,60	10.375,70	15.465,70	100,00	790.057,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	10.375,70	15.465,70	100,00	798.194,20	10.375,70	15.465,70	100,00	798.194,20

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:53959A0B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60	6.540,00	50.895,70	100,00	754.627,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20	6.540,00	50.895,70	100,00	762.764,20

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A19AA17C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	228,00	51.123,70	100,00	762.536,20	228,00	51.123,70	100,00	762.536,20
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	228,00	51.123,70	100,00	754.399,60	228,00	51.123,70	100,00	754.399,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	228,00	51.123,70	100,00	754.399,60	228,00	51.123,70	100,00	754.399,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	228,00	51.123,70	100,00	762.536,20	228,00	51.123,70	100,00	762.536,20

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:E2EEC2D3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	813.659,90	813.659,90	0,00	51.123,70	100,00	762.536,20	0,00	51.123,70	100,00	762.536,20	0,00
SANEAMENTO	805.523,30	805.523,30	0,00	51.123,70	100,00	754.399,60	0,00	51.123,70	100,00	754.399,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.523,30	805.523,30	0,00	51.123,70	100,00	754.399,60	0,00	51.123,70	100,00	754.399,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.136,60	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00	0,00	0,00	8.136,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	813.659,90	813.659,90	0,00	51.123,70	100,00	762.536,20	0,00	51.123,70	100,00	762.536,20	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9E817A50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - DE 02/01/2016 A 31/12/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -					
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65		02/02/2018	
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016					
Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	511.498,58	338.605,86	PASSIVO CIRCULANTE	101.362,15	68.859,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	511.498,58	338.605,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	5.619,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	511.498,58	338.605,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.619,35	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	90.598,57	67.528,25
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	90.598,57	67.528,25
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.144,23	1.331,26
			VALORES RESTITUÍVEIS	5.144,23	1.331,26
ATIVO CIRCULANTE	511.498,58	338.605,86	PASSIVO CIRCULANTE	101.362,15	68.859,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.168.711,22	2.904.104,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.168.711,22	2.904.104,62			
BENS MÓVEIS	3.019.344,20	2.754.737,60			
BENS IMÓVEIS	149.367,02	149.367,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.168.711,22	2.904.104,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
.			PATRIMONIO LIQUIDO		
			RESULTADO ACUMULADO	3.578.847,65	3.173.850,97
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	404.996,68	990.925,28
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	3.173.850,97	2.182.925,69
	0,00	0,00	RESULTADO ACUMULADO	3.578.847,65	3.173.850,97
TOTAL	3.680.209,80	3.242.710,48	TOTAL	3.680.209,80	3.242.710,48

ATIVO FINANCEIRO	511.498,58	338.605,86	PASSIVO FINANCEIRO	227.536,12	112.805,20
ATIVO PERMANENTE	3.168.711,22	2.904.104,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	3.452.673,68	3.129.905,28
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
1-Quebra: - Resumo Por Fonte de Recurso					
Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial Por Fonte de Recurso					
Ordinaria				49.331,61	174.812,50
001-Prestação de Serviços - Consorciados - Exercício C				49.331,61	174.812,50
.				.	.
Vinculada				234.630,85	50.988,16
501-ALIENAÇÃO DE BENS				125.109,59	7.077,22
701-CONVENIO PAC				72.238,70	6.471,03
006-CONVENIO PAC CROMATOGRAFO				- 30.400,00	0,00
703-CONVENIO 10-2016 FUNASA - MICROONDAS				27.893,48	0,00
702-CONVÊNIO CROMATÓGRAFO				39.789,08	37.439,91
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
.				.	.
TOTAL				283.962,46	225.800,66

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR – EXERCÍCIO 2016.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, órgão da administração indiretados Poderes Executivos dos Municípios consorciados, situado em Jussara-PR constituis e Consórcio Público de Direito Público. Por meio de uma filial localizada em Maringá- PR o CISPAR oferece suporte técnico e administrativo com o objetivo de minimizar custos e maximizar a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para a eficiência da gestão dos serviços municipais de saneamento. Possui um Centro de Referência em Saneamento Ambiental onde são realizadas análises químicas e biológicas. Atua na regulação do saneamento por meio do Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (ORCISPAR).

NOTA 2 - INFORMAÇÕES DE DETALHAMENTO E SUPORTE
2.1 ATIVO - ATIVO CIRCULANTE
2.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

Os valores registrados em Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional correspondem a contas correntes, aplicações financeiras de liquidez imediata e fundos de aplicação financeira de curto prazo mantidas na Caixa Econômica Federal. A diferença de R$ 30.400,00 que pode ser verificada no Ativo Circulante e Não Circulante atual e aquele publicado em 27/04/17 se refere a estorno de pagamento referente aquisição de bens cujo empenho foi vinculado à fonte de recursos incorreta, valor este que consta da conciliação bancária do CISPAR, a ser corrigido no decorrer de 2017.

2.2 ATIVO - ATIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Ativo Imobilizado consta avaliado de acordo com o custo de aquisição, e será submetido à depreciação após designação de comissão para avaliação de bens, responsável pela estimativa da taxa de depreciação, valores residuais, bem como a necessidade de realizar baixa dos bens inservíveis. Em decorrência do estorno apontado no item 2.1.1 os bens no valor de R$ 30.400,00 não foram incorporados ao patrimônio, tendo em vista a necessidade de correção do empenho.

2.3 PASSIVO - PASSIVO CIRCULANTE
2.3.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

O valor de R$ 5.619,35 corresponde a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
(FGTS) referente folha de pagamento do mês de dezembro/2016 e a segunda parcela do décimo terceiro salário.

2.3.2 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO
O valor de R$ 90.598,57 corresponde a faturas e notas fiscais registradas em restos a pagar, o qual não comprometeu as finanças da entidade.

2.3.3 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – VALORES RESTITUÍVEIS
O valor de R$ 5.144,23 se refere a retenção de imposto de renda de servidores ativos, imposto de renda de terceiros e imposto sobre serviços, os quais serão pagos em 2017.

NOTA 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em 2016 a entidade apresentou superávit financeiro de R$ 49.331,61 equivalente a recursos livres e R$ 234.630,85 referente recursos vinculados (R$ 125.109,59 pela alienação de ativos e R$ 109.521,26 por convênios celebrados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA). Ressalta-se que em 2017 serão feitas correções afim de que os saldos das fontes correspondam aos saldos bancários.

Jussara, 02 de fevereiro de 2018.

MAIARA MIRANDA
Contadora
CRC-PR 066476/O-5

REPUBLICAÇÃO DO BALAÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016, ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 25/01/2018, PELA CORREÇÃO DO QUADRO "DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO", INCLUSÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015 NO MESMO E CORREÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA Nº 3.

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:FEE31437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Município:	Rancho Alegre do Oeste		UF: Estado do Parana		Página 1 de 2
Período:	Exercício de 2015				**Balanço Patrimonial**
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.161.457,07	3.183.257,28	**PASSIVO CIRCULANTE**	36,00	308.997,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.000.441,38	1.143.878,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36,00	308.997,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.158.943,68	2.037.306,48	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	10.697.190,92	129.853,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.692,81	1.692,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	374.683,10	129.853,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	379,20	379,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.322.507,82	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.786.149,18	17.400.872,38	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	12.250.379,33	20.145.278,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.009,49	34.009,49	RESULTADOS ACUMULADOS	12.250.379,33	20.145.278,92
INVESTIMENTOS	223,44	0,00			
IMOBILIZADO	18.751.916,25	17.366.862,89			
TOTAL	**22.947.606,25**	**20.584.129,66**	**TOTAL**	**22.947.606,25**	**20.584.129,66**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**22.947.606,25**	**20.584.129,66**
ATIVO FINANCEIRO	2.000.441,38	1.143.878,79
ATIVO PERMANENTE	20.947.164,87	19.440.250,87
PASSIVO (II)	**11.042.872,15**	**438.850,74**
PASSIVO FINANCEIRO	345.681,23	308.997,50
PASSIVO PERMANENTE	10.697.190,92	129.853,24
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**11.904.734,10**	**20.145.278,92**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recuros (Livres)	1.578.454,74	834.881,29
101	Fundef 60%	(14.756,51)	0,00
102	Fundef 40%	26.712,48	0,00
103	Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	(470.754,56)	0,00
104	Educação 25%/ Sobre Impostos	(11.124,61)	0,00
105	Alienação de Bens da Educação	(4.851,95)	0,00
107	Sálario Educação	83.870,12	0,00
125	PROGRAMA - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
130	CONVÊNIO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	(5,44)	0,00
155	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	38.968,11	0,00
163	Convênio - PDDE (Creche)	14,31	0,00
183	PROGRAMA - 2º BRASIL CARINHOSO (CRECHE)	(41.276,48)	0,00

184	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	244.500,00	0,00
187	Programa - Merenda (Escolar - Fonte 187)	0,00	0,00
195	CONVENIOS DIVERSOS	299,82	0,00
303	Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	(333.439,79)	0,00
304	Alienação de Bens da Saúde	5.224,75	0,00
323	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CENTRO SAÚDE	(6.558,87)	0,00
326	CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	165,84	0,00
336	CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	373,01	0,00
PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 02/02/2018 10:20:32	
Município:	Rancho Alegre do Oeste	UF: Estado do Parana	Página 2 de 2
Período:		Exercício de 2015	**Balanço Patrimonial**
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			
495	ATENÇÃO BASICA	46.400,07	0,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE	227.169,84	0,00
501	Alienação - Bens do Ativo	20.432,03	0,00
504	Royalties e Outras Compensações	(10.779,85)	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.021,40	0,00
510	Taxas - Poder de Polícia	4.692,55	0,00
511	Taxa - Prestação de Serviços	(2.273,09)	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128,81	0,00
701	Fonte individual para os demais convenio	1.117,30	0,00
710	Convênio - ECT	16,34	0,00
722	PROGRAMA - IGD	11.726,88	0,00
723	PROGRAMA - SUAS	1.933,57	0,00
725	PROGRAMA - PBF I	(9.050,59)	0,00
732	PROGRAMA - FMAS (SCFV)	(35.503,00)	0,00
738	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (I)	123.523,97	0,00
739	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (II)	230.917,55	0,00
743	CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS PRODUTORES DE LEITE	(81.796,93)	0,00
811	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	27.845,33	0,00
812	FINANCIAMENTO - FOMENTO PARANA SFM - 3342-14(RECAPE)	0,00	0,00
814	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	1.423,00	0,00
	Total das Fontes de Recursos:	1.654.760,15	834.881,29
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA J
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:523AB02A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 07/2018

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2017, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 248/2017, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
022573	JUNIOR PINHEIRO LIMA	26/05/1984	16,00	16,00	12,00	32,00	76,00	Classif.
020965	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
018706	GISLENE DE FATIMA PROENCA	06/12/1988	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
017757	ADAO ELOELSIO DE OLIVEIRA	01/04/1989	14,00	12,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
014856	AGNES JAGHER ALMEIDA	16/07/1995	18,00	8,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
019405	EMERSON FERNANDO CICHELLA	26/06/1983	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
021890	ANA CARLA MACHADO	24/09/1986	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
022462	MARCELA MENDES DE LIMA	27/03/1991	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
020954	EUNICE ZAMPIVA	19/02/1982	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
019688	EVERTON BRASIL DO AMARAL	13/05/1994	16,00	20,00	4,00	24,00	64,00	Classif.
015133	WILLIAM RUSSI	30/05/1987	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.

021864	MAIARA APARECIDA RIBAS MORAES	26/12/1994	18,00	10,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
015677	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	06/08/1996	10,00	6,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
014678	JOAO PAULO PEREIRA	16/06/1996	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
021994	PAULO DE THARSO DA SILVA R. PEREIRA	09/07/1987	16,00	12,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
019732	LUCIANO BAGDINSKI JUNIOR	13/09/1989	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
016840	JOSE DE LIMA CAMARGO	17/06/1975	4,00	14,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
022212	JONIEL DOIM CALDAS	17/02/1994	10,00	14,00	14,00	20,00	58,00	Classif.
019219	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/02/1992	16,00	8,00	0,00	32,00	56,00	Classif.
019098	RENAN MACHADO CAMARGO	29/01/1998	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
019169	PEDRO SEZAR DA ROSA	04/04/1975	8,00	16,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
014386	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
022545	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA SOUZA	24/02/1993	10,00	4,00	12,00	28,00	54,00	Classif.
014962	JOSSIANE CAMARGO GOMES	09/11/1983	8,00	12,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
014914	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1991	14,00	12,00	4,00	24,00	54,00	Classif.
014411	PAULO CEZAR WITECK MORAES	09/08/1995	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
022499	WILLIAM CROTTI SOBEZAK	24/09/1993	6,00	8,00	16,00	24,00	54,00	Classif.
015870	RAFAEL FRANCISCO GONCALVES	10/12/1986	14,00	8,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
017250	ELAINE PAULA VOLET DA SILVA	19/07/1985	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
015574	BRUNO DE CAMPOS SOUZA	01/10/1995	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
017390	ANDER CARDOSO DA CRUZ	14/12/1990	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
022169	LETICIA BADLHUK	05/01/1992	16,00	12,00	4,00	20,00	52,00	Classif.
021792	SIMONE SANTOS VIEIRA **	20/03/1991	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
021396	GUILHERME STRESSER	31/05/1998	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016231	KEYLA PRISCILA PERETTO	19/01/1985	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
015306	EMELY HAGNESS ALONZO DO AMARAL	22/11/1997	12,00	10,00	2,00	24,00	48,00	*
019325	AGUINALDO LIMA BEIRA	20/04/1988	14,00	8,00	6,00	20,00	48,00	*
021901	SIMONE ANDRESA PRATES ROSA	21/08/1989	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
014915	KATIANE MENDES BRUGGE	01/11/1995	10,00	6,00	12,00	20,00	48,00	*
017616	SERGIO MARCOS DA SILVA	19/05/1972	18,00	10,00	4,00	16,00	48,00	*
016368	MIGUEL ADENILSON DOS SANTOS	14/09/1986	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	*
017322	CAMILA FREITAS DOS SANTOS	17/02/1999	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00	*
020571	DIOCESAR DO AMARAL	19/07/1986	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	*
022102	SIMONE MARIA DE LIMA	06/03/1990	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
017503	GHISLAINE CRISTHINE PFLANZER	18/12/1995	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
016433	KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS	21/04/1997	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	*
014912	ERICA LETICIA CORREA DE CASTRO	06/07/1998	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	*
021568	ANDRESSA PICOLI	24/04/1991	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	*
016099	JULIANE MARTINS SANTOS	04/01/1998	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	*
015805	ALANA SIQUEIRA DA SILVA	09/09/1999	6,00	8,00	12,00	20,00	46,00	*
022307	JOSE PABLO STREISKI NETO	30/05/2000	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
017261	JESSICA GONCALVES PEREIRA	08/07/1988	8,00	4,00	4,00	28,00	44,00	*
018286	CLEIDEMARA SILVEIRA GONCALVES	08/05/1992	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	*
022285	RONALDO AMORIM NOGUEIRA	21/09/1996	10,00	4,00	6,00	24,00	44,00	*
022439	WELYTON MONTANHA	16/08/1993	10,00	2,00	8,00	24,00	44,00	*
016801	ANA PAULA RAVANELLO	30/06/1986	8,00	8,00	4,00	24,00	44,00	*
018725	CELSO GUILHERME VARGAS GARIBA	02/09/1995	8,00	8,00	4,00	24,00	44,00	*
022252	ADRIANA CRUZ DE SOUZA	25/05/1981	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
019918	ANDERLUIZ MACHADO RIBEIRO	10/10/1990	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
020943	ADRIANE WEGNER BORGES	22/03/1981	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	*
018223	NAIRON FERREIRA COELHO	21/08/1984	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	*
019130	LUCIANE BADO DE OLIVEIRA	01/08/1982	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
014819	MARCOS ADRIANO GARCIA	26/04/1983	12,00	2,00	10,00	20,00	44,00	*
014637	KAROLINA DE AZEVEDO DAMER	22/11/1999	10,00	10,00	4,00	20,00	44,00	*
015239	WALTER MACEDO	10/02/1992	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	*
018408	JULIELEN CHAGAS ZEMBRUSKI PONTES	10/02/1991	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	*
019508	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2000	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	*
022483	LUCAS ZWETZCH DO NASCIMENTO	29/05/1997	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00	*
015066	FERNANDA RALDI	10/08/1990	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	*
022052	FRANCIELI DELLA-VECHIA DUARTE	31/10/1987	8,00	2,00	8,00	24,00	42,00	*
019317	ALICE DAIANE STRESKI DE OLIVEIRA	19/06/1990	6,00	10,00	2,00	24,00	42,00	*
020784	CLAUDIMIR SOUZA PEREIRA	16/12/1997	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	*
016996	KARIN SABRINA SOARES SILVA	22/02/1999	6,00	2,00	10,00	24,00	42,00	*
016862	MARCOS ANTONIO LIMA CASS	06/01/1991	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00	*
022352	FERNANDA APARECIDA CAMARGO ALMEIDA	05/03/1991	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	*
019081	LETICIA INHOATO MARKIU	28/04/1995	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	*
022384	LUANA PEREIRA DA ROCHA	09/02/1993	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	*
014616	LUCAS DA SILVA ANSILIERO	28/12/1996	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00	*
020988	BEATRIZ DE FATIMA MENDES	21/04/1983	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
022535	ANGELITA APARECIDA BUHRER DE LIMA	24/07/1973	6,00	12,00	4,00	20,00	42,00	*
016966	CLAUDIMAR FERREIRA BENTO	28/10/1993	10,00	12,00	4,00	16,00	42,00	*
016000	EUGENICIS AUGUSTO ALVES	06/11/1998	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	*
017876	NATALY DE FATIMA SZUMILO	20/11/1997	6,00	2,00	4,00	28,00	40,00	*
014924	ELIZEDIEL TON DOS SANTOS MACEDO	12/03/1999	12,00	2,00	2,00	24,00	40,00	*
022286	PRICILA NATALI ESTREISKI	21/02/1990	10,00	2,00	4,00	24,00	40,00	*
015850	KELLY CRISTINA BEVERVANZO BACELLAR	23/07/1987	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	*
022534	VALDINEI DOMINGUES DE LIMA	12/04/1995	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	*
021656	WELLINGTON DE JESUS DA SILVA SANTOS	20/12/1998	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
017019	WILLIAM JUNIOR SANTOS FERREIRA	29/11/1996	8,00	2,00	6,00	24,00	40,00	*
014289	CHARLES MATTOS DA SILVA	17/01/1987	6,00	6,00	4,00	24,00	40,00	*
014848	ELIANE DA LUZ RIBEIRO	08/09/1981	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00	*
019987	ELISA BORCAT	15/03/1995	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00	*
014318	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	12/06/1986	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
018715	THAINA ALVES MACEDO	16/06/1997	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
016894	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS **	29/12/1987	6,00	10,00	4,00	20,00	40,00	*
019910	JULIANO DA SILVA	28/09/1991	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	*
022055	GESSICA DE LIMA GONCALVES	22/02/2000	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	*
015764	DIRCELY CALDAS CORREIA	27/08/1996	14,00	6,00	4,00	16,00	40,00	*
022529	JOSEANE BRASIL DALMOLIN	11/01/1990	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	*
015885	GILBERTO JOSE DOS REIS	20/09/1991	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*

017788	ELIZABETH RODRIGUES	04/01/1986	8,00	2,00	0,00	28,00	38,00	*
015194	ADRIEL HENRIQUE DE BASTOS	29/12/1998	8,00	6,00	0,00	24,00	38,00	*
019899	MARLON ORTIZ PROENCA GOMES	05/05/1995	8,00	2,00	4,00	24,00	38,00	*
016707	EDINEIA DA SILVA	13/03/1990	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
018754	IVANDRO ANTONIO DOS SANTOS	14/05/1996	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
020202	GRACIELE WEGNER	27/05/1997	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
022211	RAFAEL JOSE DOS SANTOS	19/03/1999	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
016957	LEILA DE LIMA	28/05/1987	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00	*
017011	ELITON JOSE CAMARGO CALDAS	12/03/1998	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	*
020140	GEFERSON JOSE REBONATTO	14/05/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
014599	EDGAR PEREIRA ANDRADE	13/04/1956	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	*
016283	JOCELAINE APARECIDA GARDACHO	29/03/1984	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	*
022418	JACKSON COELHO SIQUEIRA	10/06/1999	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	*
018361	DALVANA NERVO	28/08/1997	12,00	6,00	4,00	16,00	38,00	*
015596	ANDRE DA SILVA ARAUJO	21/01/2000	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00	*
021829	CRISLENE DA SILVA SIQUEIRA	10/06/1988	10,00	6,00	0,00	20,00	36,00	*
015396	MAICON GUILHERME CRUZ	14/07/1991	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00	*
021056	ANA LETICIA NUNES DA CRUZ	15/04/1994	10,00	2,00	4,00	20,00	36,00	*
014274	DANIELE DA LUZ FERREIRA	03/04/1991	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00	*
019020	THAUANY ANTUNES BALUK	16/09/1998	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
016148	JISLAINE DE AUDA	22/03/1985	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	*
016047	LETICIA DA ROCHA	23/10/1999	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	*
016760	CLEITO GULAK	30/08/1989	6,00	2,00	8,00	20,00	36,00	*
022063	JANAINE MICHELS	01/10/1988	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
016106	JOZEANE DE LIMA CHIMILOSKI	07/01/1991	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
015855	LUCIANE ARAUJO TEIXEIRA	05/10/1991	2,00	4,00	10,00	20,00	36,00	*
014407	JANISON FELIX MORAES	30/01/1998	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	*
017372	JOCIANE ZORTEA	23/11/1998	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	*
016634	DENISE FATIMA DE SOUZA DA SILVA	29/10/1993	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00	*
017407	ANA PAULA DE RAMOS VORNES	30/06/1987	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
016752	CRISTIAN FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	08/10/1999	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
015606	THAIS BORCAT	28/04/1992	8,00	2,00	10,00	16,00	36,00	*
014424	RONI SEDORKO	22/10/1996	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	*
022430	MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN	23/01/1998	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	*
015997	RAIANY DOS SANTOS CALDAS	02/01/2000	10,00	0,00	4,00	20,00	34,00	*
022123	LILIAM F. TONET DE CAMARGO SANTOS	28/09/1986	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
022279	SUELEN DO PRADO	25/12/1995	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
016058	LILIANI APARECIDA BUENO	15/06/1999	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
020256	DEBORA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1996	8,00	2,00	4,00	20,00	34,00	*
019276	EGON PATRIK DE OLIVEIRA NUNES	29/05/1995	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	*
021931	GESSICA LEANDRA BELO GOMES	19/08/1994	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	*
021816	CARLA DE FATIMA KUCZMARSKI	15/11/1989	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00	*
017223	VANESSA FEDEX DE SOUZA	16/02/1998	4,00	10,00	4,00	16,00	34,00	*
018782	NARABYANE THAYNA SANTOS	07/06/1995	10,00	2,00	10,00	12,00	34,00	*
016650	MARIA DE FATIMA ROCHA GONCALVES	14/05/1996	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	*
021788	EVERTON FELIX	03/03/1986	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
021723	JESSICA PRISCILLA SANTANA SANTOS	30/06/1993	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
016582	ELEOMAR ANTUNES DE RAMOS	24/11/1997	8,00	0,00	4,00	20,00	32,00	*
020450	OSCAR OVITZKE DA COSTA	04/05/1994	6,00	4,00	2,00	20,00	32,00	*
017081	LUCIMAR JOSE DE CAMARGO	13/05/1995	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00	*
020024	VANDERLEIA APARECIDA DE RAMOS	17/05/1974	6,00	0,00	6,00	20,00	32,00	*
020217	NERY VANELLI MEDEIROS DA SILVA	12/02/1995	4,00	8,00	0,00	20,00	32,00	*
022457	JOAO OSMAR FERREIRA	27/10/1969	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	*
022393	VANESSA CAMARGO ANTUNES	17/09/1999	10,00	4,00	2,00	16,00	32,00	*
016533	NAIZE DA SILVA MACHADO	27/04/1997	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
016332	FABIO DE SIQUEIRA RIBAS	31/05/1995	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
015188	VANUSA DE SOUZA	05/02/2000	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
014265	SOLAINE DE LIMA RAMOS	09/06/1993	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	*
017720	ALESSANDRO VESOLOWISKI	12/07/1994	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	*
021810	ERIANA ORZECHOWSKI ANTUNES KITCKI	04/08/1990	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	*
015613	MARCIANA DA BOAVENTURA MARCONDES	31/03/1994	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
014423	ANNY DE BASTOS NEPUMOCENO	18/09/1999	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
019586	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ	20/02/1992	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	*
018655	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	27/04/1995	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	*
018138	VANESSA ALMEIDA DE MORAES	04/05/1999	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	*
020480	ADRIANO PEDRO FERREIRA DE ARAUJO	07/06/1972	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
016046	LARISSA DA ROCHA	23/10/1999	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
015014	LAUANE CRISTINA LIMA DA SILVA	10/09/1997	12,00	2,00	0,00	16,00	30,00	*
014215	ELITA NEURIANE DOS SANTOS	25/10/1996	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	*
022058	REINALDO WESTEMBERG HIMMELSBACH	06/01/2000	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	*
019658	WILLIAN ANTUNES SAMPAIO	08/06/2001	6,00	8,00	0,00	16,00	30,00	*
022152	GUIMORVAN DE SOUZA	25/01/1990	6,00	6,00	2,00	16,00	30,00	*
015693	SUZANA APARECIDA SAIEVICZ	16/04/1991	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
016219	GISLAINE APARECIDA PROENCA	19/09/1991	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	*
017424	MANOEL VICENTE SILVA SOARES	27/06/1998	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	*
022486	EDUARDA IWASENKO	02/01/2000	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00	*
021669	EVERTON MARQUES BRASIL	25/04/1990	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	*
021762	MARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1997	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00	*
014491	JOSIELLY LIMA BAITEL	29/07/1995	4,00	2,00	2,00	20,00	28,00	*
022039	THAIS BLUM DOS SANTOS	22/10/1993	8,00	0,00	4,00	16,00	28,00	*
022297	VANESSA GONCALVES NOGUEIRA SILVA	17/12/1988	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
019311	CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	16/09/1992	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
016610	JOAO HUMBERTO DE COL	25/03/1996	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	*
016413	SUELI DE MORAES KARAM	08/02/1962	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	*
014222	MARLENE DO CARMO ALMEIDA	20/06/1986	4,00	2,00	6,00	16,00	28,00	*
019520	ANA CAROLINE TESORI RIBAS	20/06/2000	10,00	6,00	0,00	12,00	28,00	*
016791	LUCAS EDUARDO BAIM	26/04/1999	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
014303	MATEUS MARTINS SCHULTER	30/04/2000	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
017416	FABIO JUNIOR PRADO ALMEIDA	01/01/1990	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	*

017368	VANESSA MORAES BARBOZA MILESKI	02/08/1995	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
018992	MARCELO RIBAS	30/11/1998	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
019646	LIVIA MARIA ARGENTA MENDES	25/05/1999	2,00	0,00	4,00	20,00	26,00	*
016837	POLIANA RAMOS CAMARGO	07/06/1999	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00	*
014752	ISIS VALERIA LIMA PADILHA	17/08/1994	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	*
018654	MARCIA DE OLIVEIRA GULGIELMIN	23/04/1977	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	*
015282	CASSIANO PIRES DE LIMA	31/10/1991	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	*
022158	PHETRA CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/07/1999	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	*
021683	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	16/02/1998	4,00	2,00	2,00	16,00	24,00	*
022234	SALETE APARECIDA ZANON	28/11/1966	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	*
016522	GISLAINE BEVERVANSO FELIX	26/07/1986	6,00	4,00	2,00	12,00	24,00	*
016780	SELESTRINO LEMES DOS SANTOS	26/09/1961	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
015757	VALDICLENE CLERI MOTTA	23/11/1996	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
017236	EDERSON NERIS CALDAS	27/11/1998	8,00	2,00	6,00	8,00	24,00	*
020229	MARCELE RIBAS BUREI	06/08/1988	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	*
014494	DIUVANA APARECIDA NUNES	28/08/1982	6,00	2,00	2,00	12,00	22,00	*
021914	ELITON SIQUEIRA LOPES	08/09/1997	6,00	2,00	2,00	12,00	22,00	*
021644	SOLIANE TOSATTI	01/11/1998	4,00	2,00	4,00	12,00	22,00	*
018770	MARCIANE ROSA SOARES ALVES	30/08/1990	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	*
021435	VANESSA VIEIRA DA SILVA	06/06/1996	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	*
022519	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	05/04/2000	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	*
017790	TAMILES APARECIDA DE LIMA	09/07/1998	2,00	0,00	6,00	12,00	20,00	*
016828	MARCO DUARTE CUBILLA	12/01/1989	6,00	0,00	6,00	8,00	20,00	*
016494	CACIANO CESAR DA SILVA	02/04/1995	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	*
022446	MAURICIO DOS SANTOS	01/01/1976	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	*
019111	MARCOS VINICIUS PERSEL DOS SANTOS	13/06/1999	6,00	2,00	4,00	4,00	16,00	*
017801	LARISSE ALEXANDRE	09/01/1996	4,00	6,00	0,00	4,00	14,00	*
022602	FELIPE NEORI MOREIRA	25/02/1993	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00	*
016744	GILMAR DE LIMA DIAS	29/11/1999	2,00	2,00	4,00	4,00	12,00	*
014972	ANDRESSA CAMILA PEREIRA LILER	29/03/1996					Aus.	*
015449	BEATRIZ CAPARICA	27/03/1992					Aus.	*
016249	CLAUDIANE APARECIDA SUTIL GEREMIAS	23/07/1996					Aus.	*
015703	DALILA FABIANE KURPEL GONCALVES	10/03/1988					Aus.	*
022510	EMANOELLY CRISTINA CURY DE OLIVEIRA	22/12/1996					Aus.	*
019023	FRANCIANE MARIA DA ROCHA	08/01/1989					Aus.	*
015085	FRANCINE KACIELLEM CORREIA	30/06/1996					Aus.	*
022200	LARISSA APARECIDA DE LIMA	14/06/1997					Aus.	*
021145	LUCAS ANDREY GROXKO JACOMEL	23/07/1993					Aus.	*
022044	MAGALY MEHL	20/08/1970					Aus.	*
022341	ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES	03/02/1987					Aus.	*
022210	OSCAR VICENTE BORTH	17/08/1988					Aus.	*
016568	PATRICIA DE PAULA REIS	09/07/1993					Aus.	*
022511	RAFAELLE GULGIELMIN MORAES	05/09/1991					Aus.	*
016362	SIMONE ANGELA GONZATTI	22/10/1983					Aus.	*
014932	VALERIA CAROLINE DE OLIVEIRA	03/11/1997					Aus.	*

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022255	CESAR RICARDO DE CAMARGO PIMENTA	21/12/1990	12,00	20,00	8,00	36,00	76,00	Classif.
018647	DHIONATAS FELIPELAMBRECHT	05/08/1994	10,00	20,00	10,00	36,00	76,00	Classif.
018041	JURLEI JOSE DE RAMOS	05/03/1986	10,00	16,00	14,00	36,00	76,00	Classif.
021653	SANDRA DE OLIVEIRA	13/01/1989	18,00	18,00	6,00	32,00	74,00	Classif.
021908	MARCIANO MIRANDA DA SILVA	02/03/1996	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	Classif.
022104	RODRIGO DOS SANTOS	28/08/1987	10,00	20,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
022394	ELIANE APARECIDA CALDAS	07/09/1976	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	Classif.
022474	SIDELMA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	06/06/2000	12,00	14,00	10,00	36,00	72,00	Classif.
021996	DANIANE DE CAMARGO MORAES	22/04/1997	14,00	20,00	10,00	28,00	72,00	Classif.
017257	PAOLA GEORGIA PILATTI	22/07/1990	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	Classif.
018697	DANIELE APARECIDA FERREIRA	12/04/1994	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
020373	PATRICIA PIMENTEL	04/02/1991	16,00	18,00	8,00	28,00	70,00	Classif.
017026	JEAN CARLOS DOS REIS	01/02/1994	10,00	20,00	6,00	32,00	68,00	Classif.
014670	ROBSON DA SILVA	21/11/1985	10,00	18,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
021827	PATRICK DE OLIVEIRA	09/05/1997	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
021262	GISLAINE PRESTES SIQUEIRA	29/08/1990	12,00	20,00	8,00	28,00	68,00	Classif.
018332	CEZAR DE SOUZA	19/08/1987	10,00	20,00	10,00	28,00	68,00	Classif.
018413	MARLI ZOZ COSTA DA ROCHA	04/10/1986	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
021803	GUILHERME FABRICIO DOS SANTOS	26/06/1992	14,00	18,00	10,00	24,00	66,00	Classif.
022176	MARLI APARECIDA FONSECA	08/02/1984	4,00	16,00	8,00	36,00	64,00	Classif.
017240	LUCIMERE APARECIDA DOS SANTOS	07/06/1999	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
021833	EVERTON SIMEONE VASSELECHEN	09/02/1997	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
016109	ALESSANDRO DOS ANJOS	15/02/1997	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	Classif.
022056	SALETE BORIS	07/09/1970	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
022421	ELOANE LIMA DOS SANTOS	25/09/1990	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
021099	DAYANE CRISTINA RUAS	18/04/1995	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
016959	MARIA CRISTINA DA SILVA	02/11/1999	12,00	12,00	2,00	36,00	62,00	Classif.
014954	MARCOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	26/06/1996	8,00	20,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
015244	ELIANE CAMARGO	05/03/1990	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
014379	GIZELI DA COSTA CORREIA	01/11/1994	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
022230	NERCI CLARO	17/06/1972	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
021906	ALESANDRA MULLER OGLIARI	10/10/1989	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
019414	PAULO JULIANO RIBEIRO SOARES	16/07/1992	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
018350	VIVIANE KITCKY DOS REIS	28/09/1993	10,00	6,00	6,00	36,00	58,00	Classif.
022496	JAQUELINE DE FATIMA DAS CHAGAS	06/04/1995	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
022282	ADRIELE FLAVIA GONCALVES	01/04/1998	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
022403	SILVANE DE FATIMA MARKIU MILLIS	06/06/1976	2,00	14,00	10,00	32,00	58,00	Classif.
022133	CLEIDES FERNANDA DE FREITAS	25/09/1983	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
022198	MARCIA KASSANDRA AP. F. D. DOS SANTOS	22/10/1996	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
016748	LEIDIMARA DE PAULA BASTOS	22/04/1999	16,00	14,00	4,00	24,00	58,00	Classif.

021925	FRANCIELE LETICIA GOMES CARNEIRO	06/03/1997	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
016553	JEFERSON SOARES DIAS	23/09/1995	8,00	16,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
015184	NEILA TAILANE DOS SANTOS	04/10/1998	6,00	4,00	6,00	40,00	56,00	Classif.
015471	ANA PAULA MARCELINO	13/01/2000	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
021144	SIMONE MATILDE DOS SANTOS	28/06/1991	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
021984	SABRINE FERREIRA DA CRUZ DO NASCIMENTO	05/07/1995	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
019625	JOSILHANE MAJOR	16/12/1999	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
022482	EVELLIN PATRICIA ALMEIDA	05/11/1998	16,00	16,00	4,00	20,00	56,00	Classif.
022161	DAIANE MACHADO RIBEIRO	25/10/1994	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
020873	LARISSA ANTUNES DOS ANJOS	12/03/1995	4,00	18,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
021652	FATIMA CASARIL	09/05/1973	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
019270	SILVANA DA LUZ BATISTA	29/07/1994	6,00	18,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
019295	JOEL DE RAMOS MARTINS	28/08/1982	12,00	18,00	8,00	16,00	54,00	Classif.
020832	MADSON RODRIGO OLIVEIRA	12/01/1990	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	Classif.
022587	ROSEMERY DE FATIMA BRUGER DE OLIVEIRA	11/08/1988	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
016950	ALAN HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	27/01/1997	6,00	16,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
022251	VAGNER RAMOS DE BAIRRO	11/11/1993	8,00	14,00	10,00	20,00	52,00	Classif.
021866	FERNANDA AMORIM DE SOUZA	21/06/1997	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
021778	MARIA ROZA FEDEX LARA	17/09/1974	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016463	KELLY CAROLINA DE SOUZA MORAES	05/01/1987	4,00	14,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
018800	SUELEN SOUZA DA SILVA	22/12/1997	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
015719	JOSUE FERREIRA CALDAS	20/04/1992	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
016631	VANESA BEVERVANZO	24/06/1990	8,00	20,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
021677	CELMA DE LIMA	18/01/1980	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	*
022409	RONY ALBERTO DE LIMA	10/02/1998	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	*
016456	ELOANE PRUDENTE DOS SANTOS	15/01/1996	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00	*
017499	ARILSON FELIPE FERREIRA PEREIRA	17/05/1998	8,00	14,00	10,00	16,00	48,00	*
021807	GLAUCIA APARECIDA KRAUS DE LIMA	21/09/1977	10,00	10,00	6,00	20,00	46,00	*
021821	ALINA MARA DE SOUZA	14/06/1984	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	*
015610	LEONIR FERREIRA BENTO	25/03/1981	10,00	12,00	8,00	16,00	46,00	*
015887	LUANA ALVES FERNADES	04/08/1992	10,00	12,00	8,00	16,00	46,00	*
017144	ERALDO SILVA FERREIRA	28/06/1977	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	*
020977	SABRINA MARIA DA SILVA	31/05/1999	4,00	10,00	6,00	24,00	44,00	*
022333	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1983	8,00	16,00	4,00	16,00	44,00	*
020500	DAIANE CRISTINA CAPOTE DANGUI	15/12/1993	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	*
022023	IVANESSA COSTA DA SILVEIRA	10/11/1992	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	*
022444	JOCIELI DE FATIMA CALDAS	08/01/1993	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	*
022357	CLARICE KOVALSKI	21/06/1994	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	*
014882	JOSIFLEINE BENTO DOS SANTOS	17/08/1995	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	*
022495	TAISE CRISTINA RAMOS CALDAS	26/04/1995	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	*
022595	ROMILDA DE FATIMA WESTEMBERG	24/09/1973	4,00	16,00	8,00	12,00	40,00	*
015999	EMILY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	30/03/1999	14,00	12,00	0,00	12,00	38,00	*
018703	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	15/06/1992	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	*
017943	ISRAEL JOSE FERREIRA	15/01/1988	6,00	12,00	10,00	8,00	36,00	*
015048	ELIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	01/05/1996	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00	*
015716	GESIELE CUSTODIO RODRIGUES	22/05/1997	10,00	4,00	8,00	12,00	34,00	*
019570	MARISTELA DO ROCIO MENDES DA COSTA	16/04/1967	4,00	14,00	6,00	8,00	32,00	*
017044	VERA LUCIA DE AZEVEDO GIESEL	05/04/1976	4,00	2,00	8,00	16,00	30,00	*
016673	POLIANE APARECIDA NUNES DA SILVA	07/01/1998	12,00	4,00	6,00	8,00	30,00	*
018552	ERENI AMARAL KINCELER	01/01/1995	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	*
018738	ELISANGELA DE RAMOS BAITEL	25/08/1997	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	*
022184	ARAMIS KRAUS ALVES	20/07/1986	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	*
018889	JACIELE DE FATIMA DE PAULA MULLER	22/11/1995	6,00	0,00	2,00	12,00	20,00	*
019788	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	08/02/1999	2,00	12,00	2,00	4,00	20,00	*
022601	EVANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	21/07/1957	2,00	8,00	4,00	4,00	18,00	*
015945	ADELAINE DEGRANDIS	18/07/1990					Aus.	*
020963	ANDREIA CLEDIANE DOS SANTOS	15/08/1997					Aus.	*
021682	ANE CAROLAINE DE LIMA	17/08/2000					Aus.	*
022360	ANGELO RENAN DE OLIVEIRA ANTONICHEN	11/01/1999					Aus.	*
015134	CHAIANA ZALUSKI	18/04/1987					Aus.	*
015584	CLEIDE APARECIDA GASPARIN	28/09/1982					Aus.	*
017805	DANIELE APARECIDA FEDEX	30/09/1991					Aus.	*
015860	EDINEIA MARTINS DE ALMEIDA	20/01/1995					Aus.	*
019954	ELISANA CUNHA FERREIRA	24/03/1994					Aus.	*
018827	JOVANE DA CRUZ RODRIGUES	29/11/1998					Aus.	*
022185	KAWANA DE PAULA	20/05/1990					Aus.	*
016163	MARIA QUINTILHANO DE SIQUEIRA PEREIRA	14/07/1966					Aus.	*
021166	SIDIANE ANTUNES RODRIGUES	27/05/1990					Aus.	*
016294	SILVIANE SILVA	15/10/1979					Aus.	*
022591	SONIA SIMON CAMARGO	11/04/1980					Aus.	*

AUXILIAR DE MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022085	LAIS REGINA PADILHA GODINHO	10/06/1990	16,00	12,00	4,00	28,00	60,00	Classif.
020356	RUAN CRISTIAN MORAES MONTEIRO	09/06/1993	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00	*
021764	WICTOR EMANOEL BISCHOF	05/10/1998	6,00	6,00	12,00	12,00	36,00	*
022186	MAIARA LIMA DA ROSA	24/12/1999	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
016554	WAGNER DA CRUZ RIBEIRO	30/05/1997	4,00	12,00	4,00	12,00	32,00	*
015827	ROBERT TELLES DA SILVA	19/02/1993	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	*
021297	MARIA DE FATIMA JOSEFINA DA SILVA	23/05/1997					Aus.	*

COZINHEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021889	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	14/11/1988	20,00	14,00	12,00	32,00	78,00	Classif.
016622	ROSELI APARECIDA SEMEGEN	26/08/1984	18,00	14,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
015078	ANA CLAUDIA GUIMARAES	23/03/1984	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00	Classif.
021267	DARIELI DE SOUZA BORGES	23/09/1998	18,00	20,00	14,00	20,00	72,00	Classif.
021786	MARIA JOSE MACHADO	04/10/1977	14,00	10,00	14,00	32,00	70,00	Classif.

016644	ZENI APARECIDA MACEDO	29/10/1984	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
015702	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	14/08/1978	14,00	8,00	12,00	32,00	66,00	Classif.
014721	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	15/09/1985	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
016031	MARLI DOMINICO MENDES	29/05/1977	16,00	18,00	8,00	24,00	66,00	Classif.
014894	ROSA MARINA MORAIS LOURES	29/08/1971	20,00	14,00	12,00	20,00	66,00	Classif.
015666	JULYENE DE OLIVEIRA	23/02/1998	20,00	14,00	12,00	20,00	66,00	Classif.
021979	SANDRA MALAGGI DOS PASSOS	21/08/1966	18,00	16,00	16,00	16,00	66,00	Classif.
021298	SILMAR TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA VITOR	03/10/1965	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
022097	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	22/07/1982	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
015699	VANDERLI DE JESUS RAMOS	04/08/1975	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
022215	SIMONE DA LUZ DOS SANTOS	09/09/1987	16,00	14,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
020056	EVA MARINICE DALA ROZA	27/03/1976	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	Classif.
016032	ITAMARA APARECIDA PROENCA	03/11/1983	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
015335	PATRICIA RODRIGUES	21/03/1987	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
021888	THESCIKA DA SILVA PAZ	07/07/1989	16,00	16,00	6,00	24,00	62,00	Classif.
022342	ELIZANDRA MARIA SCHNEIDER	16/04/1982	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
014938	ANA MARIA DA CRUZ PSZEDIMIRSKI	27/08/1974	8,00	16,00	14,00	24,00	62,00	Classif.
018250	DENISE FERREIRA CALDAS	27/07/1998	18,00	16,00	8,00	20,00	62,00	Classif.
016213	ANA PAULA DA MOTA DOS SANTOS	03/04/1992	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
019631	ALESSANDRA DE PAULA DOS SANTOS	27/07/2000	18,00	10,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
017850	ELI CRISTINA BRUCK DA ROSA	21/11/1978	16,00	16,00	8,00	20,00	60,00	Classif.
022084	ANA MARIA ALVES NUNES DA CRUZ	28/09/1965	16,00	12,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
018337	MICHELE MAIRA DAHMER	17/11/1993	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
015776	KARINA DE PROENCA	20/07/1995	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
021765	VANUSA CALDAS DE SIQUEIRA	03/09/1975	14,00	12,00	16,00	16,00	58,00	Classif.
016131	JANESLEI DO BELEM SANTOS	30/11/1981	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
022305	SILVANA APARECIDA ALMEIDA	25/02/1975	14,00	8,00	14,00	20,00	56,00	Classif.
018696	MARINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/02/1993	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
018434	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	20/06/1983	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
021937	ROZELI CONCEICAO SANTOS	26/05/1988	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
015589	MARILEIA LISBOA DE DEUS	27/03/1992	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
017015	CLEIDIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	15/01/1999	20,00	8,00	6,00	20,00	54,00	Classif.
022363	LEILA DE FATIMA CORTES SIMOES	20/11/1986	10,00	14,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
015979	SANDRA MARIA VOLETE	16/01/1984	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
016532	JOCIELI DOS SANTOS RODRIGUES	28/11/1993	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
016422	CLAUDIA ELISA HERMES	22/03/1976	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
019180	CHAIANE CORREIA DE LIMA	16/01/1989	16,00	12,00	12,00	12,00	52,00	Classif.
022536	TAUANE APARECIDA DE ALMEIDA DA MAIA	10/09/1992	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
018745	ANA CRISTINA PRESTES	29/06/1993	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
021132	ANGELITA NUNES DA SILVEIRA **	30/05/1983	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
022369	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	30/08/1999	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
018795	MARCIA APARECIDA PEREIRA	21/03/1989	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
020472	HELTON ALONZO	05/12/1985	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
021815	JOSIANE SANTOS SOARES ARRUDA	05/11/1987	18,00	10,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
021218	JOSIELI CAMARGO DE PAULA	12/06/1998	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00	*
018018	DEVINEIA DE LIMA	26/07/1978	10,00	4,00	10,00	24,00	48,00	*
022289	THAINE NOVACOSK MACHADO	03/03/1995	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	*
018735	CLARICE SILVEIRA DE RAMOS	21/04/1981	8,00	6,00	10,00	24,00	48,00	*
017760	ANDREIA DE FATIMA SOARES	25/09/1985	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
015242	NELIZE MENDES DA CRUZ	29/10/1991	16,00	8,00	8,00	16,00	48,00	*
016378	IVONETE APARECIDA DA SILVA	13/05/1983	10,00	12,00	10,00	16,00	48,00	*
020789	MARIELE APARECIDA LIMA MACHADO	13/10/2000	18,00	8,00	10,00	12,00	48,00	*
016055	FRANCIELI BRANDALISE	26/09/1991	10,00	16,00	10,00	12,00	48,00	*
021853	ROSENILDA VIEIRA	08/03/1980	8,00	16,00	6,00	16,00	46,00	*
021727	MARIA APARECIDA VIEIRA	03/08/1967	8,00	10,00	12,00	16,00	46,00	*
021188	KELER DE FATIMA SAMPAIO	19/06/1982	16,00	10,00	8,00	12,00	46,00	*
018650	CRISTIANE APARECIDA PELIN	24/10/1998	20,00	6,00	12,00	8,00	46,00	*
021898	NOELI APARECIDA CALDAS	04/01/1973	6,00	10,00	12,00	16,00	44,00	*
016706	MARCIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	22/06/1972	12,00	10,00	10,00	12,00	44,00	*
019264	CLEONICE DA SILVA	05/04/1983	12,00	10,00	10,00	12,00	44,00	*
018048	SILMARA DE FATIMA MARQUES	02/09/1988	12,00	10,00	10,00	12,00	44,00	*
018093	LEIDIANE BAITEL ANTUNES	17/02/1984	12,00	8,00	12,00	12,00	44,00	*
019516	VALACIR APARECIDA SOUZA LAMBRECHT	07/02/1975	10,00	10,00	12,00	12,00	44,00	*
021916	JESSIAS DA LUZ CALDAS	27/08/1995	10,00	10,00	12,00	12,00	44,00	*
022265	ANA ROSA DE LIMA	20/03/1984	10,00	8,00	8,00	16,00	42,00	*
016240	LUANA NORDT DE RAMOS	07/02/2000	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	*
015635	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	30/03/1974	8,00	8,00	10,00	16,00	42,00	*
015730	SOELI DE FATIMA RODRIGUES VIEIRA	03/09/1990	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	*
021381	ERICA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	05/07/1999	12,00	8,00	10,00	12,00	42,00	*
022434	LEONOR MARCELINO	06/10/1986	10,00	12,00	8,00	12,00	42,00	*
021663	MARIZETE APARECIDA BARBOSA DE RAMOS	01/09/1986	8,00	10,00	12,00	12,00	42,00	*
018385	BERNADETE FURLAN	05/04/1967	10,00	12,00	12,00	8,00	42,00	*
021647	ANDREIA DE OLIVEIRA ARRUDA	07/02/1984	12,00	4,00	4,00	20,00	40,00	*
018645	ERLI APARECIDA CALDAS PROENCA	11/02/1978	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
019042	CINIRA FATIMA DE AUDA	21/08/1968	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00	*
020981	CLAUDETE DE FATIMA SILVA KITCKI	04/10/1970	8,00	4,00	12,00	16,00	40,00	*
022059	SOLANGE SIQUEIRA DA COSTA	07/08/1979	12,00	8,00	8,00	12,00	40,00	*
016891	ELENIR DA CRUZ BASTOS	03/05/1979	10,00	8,00	10,00	12,00	40,00	*
021679	DAIANE DE RAMOS DRUN PINHEIRO	05/10/1996	16,00	10,00	6,00	8,00	40,00	*
022321	SILVANA AUGUSTO VIEIRA	08/04/1989	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	*
018858	CLEUCI PEDROSO DOS SANTOS GUNHA	26/10/1980	12,00	10,00	10,00	8,00	40,00	*
018885	IVONETE ANTUNES	21/04/1991	8,00	8,00	2,00	20,00	38,00	*
016721	EVELLYN CAMILA SOUZA DE MORAES	23/09/1989	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	*
014867	JOSIANE FERREIRA CALDAS	18/11/1998	8,00	4,00	10,00	16,00	38,00	*
015681	ROSANE ANTUNES DE SIQUEIRA	19/06/1974	12,00	6,00	8,00	12,00	38,00	*
021322	SOELI DE FATIMA PRADO	02/07/1979	10,00	10,00	6,00	12,00	38,00	*
021802	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	12/12/1990	8,00	12,00	6,00	12,00	38,00	*
014337	CRELI APARECIDA DA SILVA	05/02/1999	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	*
015967	LINIRA FATIMA SILVA	29/05/1982	8,00	12,00	10,00	8,00	38,00	*

022006	SOLANGE APARECIDA MACEDO	29/10/1980	14,00	10,00	10,00	4,00	38,00	*
018727	CLEUNICE TEREZINHA TIEL	02/12/1992	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00	*
022191	LUCIANE DA SILVA LIMA	20/01/1979	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	*
016612	DANIELE FERREIRA MARIANO	25/09/1996	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
016541	DALVA APARECIDA ORTIZ	15/05/1978	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
014913	JAQUELINE APARECIDA MONTEIRO **	15/10/1999	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	*
015212	ELAINE DUARTE	30/05/1982	10,00	4,00	10,00	12,00	36,00	*
019920	JOCELEM MARIA SANTOS	06/08/1984	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00	*
015773	ANDRESSA AMARAL DE PROENCA	20/01/1999	10,00	8,00	10,00	8,00	36,00	*
015808	TATIANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	15/08/1979	10,00	2,00	2,00	20,00	34,00	*
021945	ROSA MARIA SILVEIRA	25/06/1978	10,00	2,00	6,00	16,00	34,00	*
020424	CAROLINA VOLETE NETA DE FREITAS	04/10/1975	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	*
020533	TATIANA APARECIDA ALVES	15/05/1983	10,00	10,00	2,00	12,00	34,00	*
019505	DORILDA APARECIDA SOARES BATISTA	01/12/1976	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	*
017396	MADALENA GERALDINA PEREIRA	18/06/1971	2,00	10,00	10,00	12,00	34,00	*
022149	LUCIMARA DA SILVA LIMA	18/11/1973	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	*
022108	SANDRA MARIA CAMARGO	24/06/1984	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	*
017637	IVONI APARECIDA BATISTA	28/10/1977	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	*
016734	FRANCIELI TEIXEIRA BAITEL	22/04/1992	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00	*
016156	MARIA DO BELEM SANTOS	06/02/1980	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	*
018497	EMELYN ANTUNES RODRIGUES	10/08/1997	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	*
014745	ROSENILDA DA SILVA	01/04/1979	4,00	8,00	12,00	8,00	32,00	*
022548	CIDALIA DE FATIMA LIMA	13/01/1975	6,00	12,00	10,00	4,00	32,00	*
015120	ROSECLEIA BATISTA	23/11/1984	8,00	8,00	2,00	12,00	30,00	*
021763	JOCELI APARECIDA DA CRUZ SILVA	14/11/1986	8,00	6,00	4,00	12,00	30,00	*
017460	ROSELI APARECIDA DE LIMA CRUZ	19/02/1974	6,00	4,00	8,00	12,00	30,00	*
022249	MARIA HELENA PEREIRA DE BAIRRO	13/06/1996	6,00	4,00	8,00	12,00	30,00	*
021805	EDINA DE JESUS RODRIGUES ANTUNES	05/04/1982	12,00	8,00	2,00	8,00	30,00	*
017331	DIRCE APARECIDA ALVES BELO	05/02/1985	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00	*
021960	CLAUDIA BATISTA	15/12/1979	10,00	6,00	6,00	8,00	30,00	*
015292	FRANCIANE MARTINS DE SIQUEIRA	02/06/1995	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	*
016235	ROSIMERI BUENO DE PAULA	26/12/1973	8,00	4,00	4,00	12,00	28,00	*
015220	EDIMARA FATIMA RODRIGUES	30/06/1986	10,00	8,00	2,00	8,00	28,00	*
019513	ERONILDA DE FATIMA FERREIRA	13/07/1986	10,00	4,00	6,00	8,00	28,00	*
015907	NOEMI SILVA MAZURECHEN	18/07/1973	4,00	12,00	4,00	8,00	28,00	*
022317	GISELE BUENO DE PAULA	11/06/1997	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
018989	RENATA MACEDO DE RAMOS	28/02/1975	6,00	8,00	4,00	8,00	26,00	*
016177	CLEUZA DE FATIMA BUENO	07/12/1982	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	*
021659	MARLI DE SOUZA	19/11/1976	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	*
016684	FRANCIELI DE FATIMA MORAIS RAMOS	19/09/1988	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	*
022327	CLEIDES JOSE DE BASTOS	19/03/1970	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	*
022521	MARIA JOCELENE GALVAO	17/01/1986	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	*
016166	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SOARES	22/10/1986	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	*
016800	JESSICA DE OLIVEIRA	10/04/1991	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	*
022047	MARINEUSA DE OLIVEIRA	07/06/1994	6,00	8,00	6,00	4,00	24,00	*
022386	ROSALINA DE MATOS	12/01/1963	4,00	6,00	10,00	4,00	24,00	*
019560	ADRIANE SANTOS CAMARGO DE OLIVEIRA	22/06/1979	10,00	6,00	8,00	0,00	24,00	*
017949	MARINILDA APARECIDA RIBAS DE PAULA	17/11/1971	8,00	10,00	6,00	0,00	24,00	*
015737	ROSICLEIA DE FATIMA FONSECA	13/05/1986	8,00	10,00	6,00	0,00	24,00	*
018152	PEDRO DUARTE **	29/06/1972	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
019582	ALICE GOMES DA SILVA	05/01/1976	4,00	4,00	6,00	8,00	22,00	*
015448	JOECI DE FATIMA PADILHA	11/05/1969	2,00	6,00	6,00	8,00	22,00	*
022359	JULIANA DE CAMARGO	09/09/1995	4,00	8,00	6,00	4,00	22,00	*
016943	NELI MELO DA VEIGA	12/04/1981	4,00	6,00	8,00	4,00	22,00	*
016512	ZILMA DE LOURDES ANTUNES	30/04/1978	2,00	10,00	6,00	4,00	22,00	*
022354	LEISIANE ANTUNES BARBOSA	06/09/1995	8,00	4,00	10,00	0,00	22,00	*
015021	GILMAR DA APARECIDA FERNANDES WERZEL	10/12/1970	6,00	6,00	4,00	4,00	20,00	*
014252	MARISTELA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	22/09/1970	2,00	6,00	6,00	4,00	18,00	*
022599	ELISANGELA PEREIRA	03/03/1985	6,00	0,00	6,00	4,00	16,00	*
021850	FRANCISCA CUSTODIO DOS SANTOS	08/12/1978	2,00	6,00	4,00	4,00	16,00	*
016527	ELIETE DAS CHAGAS FERREIRA	15/09/1990	4,00	4,00	2,00	4,00	14,00	*
016944	JOCELIA MELO DA VEIGA	24/06/1988	2,00	4,00	8,00	0,00	14,00	*
022385	ROZANGELA NUNES COELHO	09/12/1973	4,00	8,00	0,00	0,00	12,00	*
019733	TEREZINHA STAHNIAK	15/01/1983	2,00	6,00	4,00	0,00	12,00	*
016754	MARICI SERPA DE LIMA	30/06/1965	2,00	0,00	4,00	4,00	10,00	*
016186	PALMIRA DE FATIMA KRAUS DE LIMA	04/03/1969	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00	*
015317	ROSEMAR APARECIDA DE SOUZA	12/11/1976	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	*
016142	CATARINA SIQUEIRA DOS SANTOS	05/10/1962	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	*
018391	MARIA TEREZINHA SILVEIRA	26/08/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	*
021797	ALCIONE SIQUEIRA	27/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	*
017722	ADRIANE DOS PASSOS	24/11/1990					Aus.	*
019633	ANA PAULA APARECIDA ROCHA SIQUEIRA	30/08/1996					Aus.	*
019903	ANDRESSA DE LIMA	24/09/1993					Aus.	*
015849	AUREA DA APARECIDA DE ANDRADE LIMA	02/08/1965					Aus.	*
018623	CASSIANE APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	23/09/1994					Aus.	*
020198	CLAYCIANE AP. DOS SANTOS ALCANTARA	21/09/1996					Aus.	*
022396	DOLI DOS SANTOS MACEDO	28/10/1994					Aus.	*
022281	EDINEIA KRUBE	26/04/1997					Aus.	*
016311	JISLAINE DE FATIMA RAMOS	09/08/1991					Aus.	*
022531	JOANITA APARECIDA DOMINGUES	23/06/1975					Aus.	*
022563	JOCIMARA MARTINS MATHIAS	09/01/1991					Aus.	*
021782	JULIANA SILVEIRA MEDEIROS	16/11/1994					Aus.	*
020290	LAIZ DOS SANTOS	18/10/1987					Aus.	*
021780	ROSICLELIA DA APARECIDA OVITZKE SANTOS	12/05/1994					Aus.	*
014837	SANDRA DO BELEM SOUSA	06/08/1965					Aus.	*
021767	SOLANGE APARECIDA DA LUZ	29/08/1993					Aus.	*
022013	VALDICLEIA DE CAMARGO VIEIRA	09/12/1992					Aus.	*

DESENHISTA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016739	KARLISE MORAIS DE LIZ	13/06/1992	8,00	10,00	6,00	36,00	60,00	Classif.
021921	ALEXANDRE MARTINS	04/08/1992	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
021933	PATRICIA ELAINE FRIEDRICH DE RAMOS	22/10/1996	12,00	14,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
022328	JOAO MANOEL RAMOS	18/03/1994	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	*
021344	CLEITON WITTE	17/03/1988	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	*
019309	FRANCELINA VOGEL	26/05/1990	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00	*
022513	EMANUEL ANDRADE	30/01/1989	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	*
021923	DANILO NEVES	04/04/1983	4,00	8,00	12,00	8,00	32,00	*
021556	JONATHAN PIERRE PEREIRA	10/07/1999	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	*

DOCUMENTADOR ESCOLAR								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015923	ATAILSON FERREIRA RIBAS	25/02/2000	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
021950	THAIS BRASIL CUSTODIO	19/04/1994	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	*
022274	JISLAINE PESSOA DA SILVA	13/04/2000	10,00	6,00	4,00	24,00	44,00	*
021488	ANA RITA FURGAL	23/05/1996	6,00	4,00	10,00	24,00	44,00	*
022473	JEFERSON LUIZ LEVINSKE	25/10/1975	8,00	8,00	2,00	20,00	38,00	*
019901	MARLI TERESA MARTINS	21/04/1975	4,00	8,00	2,00	12,00	26,00	*
022083	AMANDA DUARTE ARAUJO	07/08/1995	4,00	4,00	6,00	4,00	18,00	*
020870	DENIZE APARECIDA MENDES LEITE	01/03/1983	2,00	0,00	6,00	8,00	16,00	*
016720	DEIVERLI F. DAS CHAGAS DOS PASSOS	05/12/1997	6,00	4,00	2,00	4,00	16,00	*
016025	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARANDA	08/08/1993					Aus.	*

ELETRICISTA (INSTALAÇÕES)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020457	JOAO PEDRO KASMAREK FERREIRA	02/07/1996	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	Classif.
021912	ALDAIR FERREIRA MAZUR	26/11/1993	10,00	6,00	6,00	36,00	58,00	Classif.
021895	FERNANDO LEAL DA MAIA	17/10/1983	8,00	10,00	4,00	36,00	58,00	Classif.
022371	ANDERSON DA ROZA CAMARGO	22/05/1990	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
014291	JEFERSON LUIZ FERREIRA CAMARGO	08/02/1997	10,00	10,00	4,00	24,00	48,00	*
014940	PEDRO AFONSO DA CRUZ PSZEDIMIRSKI	14/04/1998	12,00	2,00	6,00	20,00	40,00	*
021939	JOCELINO SYROKA **	09/07/1981	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*

ELETRICISTA (MECÂNICO)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016346	PATRIK COGO DE RAMOS	26/10/1995	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	Classif.
020381	LUIZ CARLOS KRACZKOWSKI	16/01/1988	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00	*
022126	LUCAS ANTONIO CAMARGO	16/06/1996	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	*
019362	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	05/03/1988	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	*
014761	JOCEMAR DE SOUZA	19/03/1979	8,00	10,00	0,00	12,00	30,00	*

FISCAL DE OBRAS								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017667	JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO	02/11/1994	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	Classif.
020116	JULIO HIDEKI WATANABE	13/10/1990	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	Classif.
021171	JOSUEL MENDES CAMARGO	30/04/1994	14,00	8,00	8,00	32,00	62,00	Classif.
022094	KARINE DAIANA RIETMANN	10/03/1996	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
015774	ADRIANO CENDRON	19/09/1991	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
021951	RAFAEL BRUNELLI	22/03/1995	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
016210	MARLON NUNES ROMANIWE	24/11/1997	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
016626	RICARDO LIBER BOEIRA	21/11/1993	8,00	14,00	12,00	16,00	50,00	Classif.
016735	MARCIELO RAMALHO	10/07/1983	10,00	12,00	4,00	20,00	46,00	*
019749	JANIO ANTONIO SIQUEIRA MARTINS	08/10/1987	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	*
014638	EMERSON LEOMAR DA SILVA	24/06/1981	4,00	12,00	10,00	20,00	46,00	*
022090	ZAQUIEL SILVEIRA SILVA	21/02/1990	8,00	2,00	10,00	24,00	44,00	*
022468	ELIFAS LIVAR ROCHA DE LIMA FILHO	13/12/1979	4,00	8,00	8,00	24,00	44,00	*
016888	ROBERSON CORREA LICHEVESKI	27/02/1992	10,00	10,00	4,00	20,00	44,00	*
015902	ROMEU AYRES KARAM FILHO	28/01/1963	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00	*
022029	PATRICIA MATULLE DA LUZ	28/02/1988	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	*
022364	PATRICIA PEREIRA	24/09/1997	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	*
016774	MAURICIO LIBER BOEIRA	17/09/1999	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	*
022405	DIEILON RODRIGO LEMES	21/11/1992	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00	*
019992	SANDRO RIBEIRO SOARES	22/03/1987	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	*
020042	EVERSON DA SILVA	20/01/1987	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	*
022588	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS	25/06/1995	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00	*
022291	VANDERLEI DA SILVA	20/06/1977	4,00	8,00	2,00	24,00	38,00	*
016137	GIOVANI BARBOSA	15/07/1992	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	*
016629	GUILHERME POSSATO	03/06/1994	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	*
021771	JHONYSTHON LUIS DE LIMA BASTOS	26/06/1999	8,00	14,00	0,00	16,00	38,00	*
015368	JEAN LUCAS GONCALVES MEURER	08/12/1998	12,00	4,00	4,00	16,00	36,00	*
022218	CLEIMAR NEUMANN	08/10/1976	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	*
015456	MATHEUS CUNHA KUHL	04/08/1997	8,00	10,00	10,00	8,00	36,00	*
019783	DIEGO VARNIER DOS SANTOS	28/09/1995	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00	*
014996	DELLIAN FERREIRA DA CRUZ	02/12/1993	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	*
022387	JOSIANE APARECIDA NIBICHINIACK	29/11/1974	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00	*
016026	DERECK MENDES DOS SANTOS	29/12/1998	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	*
016157	EDILSON SEBASTIAO MENDES	19/01/1984	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	*
016616	PAULO CESAR KECHE	19/09/1982	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	*
022598	GIZELE ZENI	14/08/1996	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	*
017366	ALISSON GABREL PROENCA	01/08/1998	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	*
022334	EDSON JOSE BOCALON	25/05/1980	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
022464	HILTON DA SILVA PEREIRA	17/10/1995	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00	*
021552	WAGNER HENRIQUE ANTONIO	05/07/1988	8,00	6,00	0,00	16,00	30,00	*
014375	VINICIUS NUNES RAMALHO	22/05/1990	4,00	6,00	8,00	12,00	30,00	*
016785	NEBERSON DE SOUZA A. DE LIMA	11/07/1993	10,00	2,00	10,00	8,00	30,00	*

021766	DOUGLAS FEDEX LARA	05/01/1996	12,00	0,00	4,00	12,00	28,00	*
018933	VANDERLEI SIQUEIRA PEREIRA	18/07/1988	10,00	2,00	4,00	12,00	28,00	*
014603	LIDIANE MADUREIRA NUNES	24/04/1988	8,00	6,00	2,00	12,00	28,00	*
022262	SANDRO SILVEIRA MARTINS	24/03/1990	4,00	2,00	0,00	20,00	26,00	*
020317	GILCIMAR BRASIL DE SIQUEIRA	05/11/1984	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	*
020980	ANDRE LUIS DA SILVA	06/04/1996	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
021151	GILBERTO MONTEIRO	15/09/1982	6,00	4,00	4,00	12,00	26,00	*
018595	EDSON MULHSTEDT DOS SANTOS	07/07/1984	8,00	12,00	6,00	0,00	26,00	*
019462	MARCELO JOSE FERREIRA JUNIOR	23/12/1998	4,00	2,00	4,00	12,00	22,00	*
022443	ADUALTO VEIGA DA SILVA	06/12/1964	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
016698	JHOW LUA BARROS PEREPELECIA	13/03/1997	8,00	2,00	2,00	4,00	16,00	*
022140	ALESSANDRO DOS SANTOS	06/08/1982					Aus.	*
016276	ALFEU RIBAS KRAMER FILHO	20/10/1994					Aus.	*
021948	ANDR LUIZ DOS SANTOS	22/11/1993					Aus.	*
021783	DELSON DE SOUZA	24/04/1982					Aus.	*
014311	JONILSON SILVEIRA OLIVEIRA	18/10/1985					Aus.	*
014609	JORGE PINTO DO VALLE	01/03/1951					Aus.	*
016107	LEANDRO DAWY ELEUTERIO	29/05/1994					Aus.	*
020131	LUANA CRISTINA GUBERT	13/06/1996					Aus.	*
016218	LUCAS GROTH MACENI	04/12/1994					Aus.	*
022332	MARCELO MIGUEL MERETH	29/09/1975					Aus.	*
019429	MARCIO JOSE DE CAMARGO	06/03/1980					Aus.	*
015905	OSIR GONCALVES GUIMARAES	11/04/1969					Aus.	*
022091	PAULO HENRIQUE MACHADO	19/01/1984					Aus.	*

FISCAL SANITÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016462	KEITY RAMOS CORTES	11/06/1991	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
015917	TATIANA DA SILVA CALDAS	01/10/1986	14,00	2,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
016342	CARLA FRANCIANE BATISTA	20/11/1985	4,00	12,00	10,00	20,00	46,00	*
015691	JOAO PEDRO LIMA DOS SANTOS	02/07/1990	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
014171	MARCIA APARECIDA AMAM CIRICO	12/05/1981	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	*
015901	BRUNA FERNANDA ULISSES MENDES	05/10/1991	12,00	6,00	4,00	16,00	38,00	*
022543	DENISE ZANELLA RIBEIRO	20/03/1988	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
016238	LEANDRO DE JESUS SOARES	09/01/1995	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	*
022426	MARCOS SERPA DE LIMA	31/05/1963	4,00	6,00	8,00	12,00	30,00	*
018228	EDNA DA SILVA COELHO	27/09/1982	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
017596	MAURO JOSE ANTONICHEM	01/05/1970	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	*
021953	BRUNA DA SILVA DANGUI	28/04/1995	6,00	2,00	6,00	4,00	18,00	*
022323	DEVANIR ARAUJO LUIZ	13/01/1958					Aus.	*
021851	VANESSA ZORZAN	10/06/1995					Aus.	*
014719	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA	26/10/1998					Aus.	*

MONITOR DE ENTIDADES SOCIAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020545	REGIS AUGUSTO ANDERCAO	04/12/1990	16,00	12,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
016661	ANA PAULA GODOFREDO	13/12/1994	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
020011	LEONARDO BARBOSA DE RAMOS	10/06/1994	14,00	2,00	18,00	28,00	62,00	Classif.
021806	DORILDA FERREIRA DA ROSA	20/09/1977	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	Classif.
021946	JAQUELINE DA ROSA TAVERES	28/01/1994	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
022560	CLAUDIMARA SILVA LIMA	08/07/1987	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
017740	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	16/08/1990	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
022365	VANESSA APARECIDA SOARES CORREIA	23/10/1989	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
022555	DANIELI APARECIDA LIMA	12/10/1990	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
021879	EVA APARECIDA DE SOUZA BORGES	06/11/1992	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
022479	GRASIELI DE FATIMA LUCZINSKI	05/09/1987	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
014742	ANA CLAUDIA LIMA	23/11/1984	10,00	6,00	4,00	28,00	48,00	*
022475	QUEREN DE FRANCA CAMARGO	05/12/1989	10,00	10,00	4,00	24,00	48,00	*
015518	WILLIAN DE JESUS SIQUEIRA DOS SANTOS	18/05/1992	18,00	6,00	8,00	16,00	48,00	*
019392	EDILSON JOSE DA ROSA	21/04/1981	4,00	2,00	12,00	28,00	46,00	*
016928	MICHEL DE SOUZA	18/10/1993	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
021165	JOAO CELIRO ARAUJO	21/05/1976	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	*
016952	JANI RIBEIRO CHAGAS	30/06/1993	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	*
016400	MARCIA DE FATIMA DA SILVA	26/03/1991	10,00	6,00	4,00	24,00	44,00	*
016349	ROBSON PAULO GREBINSKY	07/04/1990	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00	*
016356	JAYNE DOIM CALDAS	16/03/2000	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	*
017018	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	31/10/1996	10,00	0,00	8,00	24,00	42,00	*
020095	SOELI APARECIDA BATISTA	10/02/1982	8,00	2,00	6,00	24,00	40,00	*
021936	ANA PAULA DE LIMA AMAM	01/12/1985	10,00	6,00	4,00	20,00	40,00	*
015176	FABIELI BORGES MARQUES	28/09/1996	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	*
021956	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS DOIN	26/12/1993	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00	*
022263	ELISANGELA FOGGIATO	28/09/1979	8,00	4,00	2,00	24,00	38,00	*
016998	APARECIDA DOS SANTOS SOARES	17/04/1979	4,00	6,00	4,00	24,00	38,00	*
014214	MATHEUS DOS SANTOS	09/03/1997	10,00	4,00	4,00	20,00	38,00	*
022172	JAURES SOARES DE MELO	22/04/1976	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	*
020881	EDIVANDRO MOTA PAULUCK	12/08/1998	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	*
017017	GABRIEL AUGUSTO SANTOS LOSPES	20/12/1991	4,00	4,00	0,00	28,00	36,00	*
016954	CLEIDIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/01/1999	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
021038	ANDREIA APARECIDA CUNHA	01/11/1983	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	*
014942	ANA CAROLINA PIONOSKI	16/01/1997	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
016296	ADRIANA CALDAS DO AMARAL	14/03/1997	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
022213	DOUGLAS ZANON	20/07/1993	6,00	12,00	2,00	16,00	36,00	*
021253	JOAO ANDRE PEREIRA ANTONICHEN	20/11/1995	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	*
021808	KAWANNY CAROLINE VIEIRA CORDEIRO	07/04/1994	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
016745	NEURI DOS SANTOS	07/09/1978	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00	*
022060	MARCELA CLAUDENISE KUASNEI	27/08/1983	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	*
018520	MONICA ANTONICHEN	19/01/1993	2,00	6,00	2,00	24,00	34,00	*
022488	JOAIRTON ALVES DE RAMOS	10/07/1999	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00	*

020216	FABRINE VELHO DE SOUZA	25/08/1988	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	*
022151	ALICE DA SILVA DOS SANTOS	12/07/1999	4,00	2,00	8,00	20,00	34,00	*
016205	JOSIANE DE PAULA PROENCA	12/04/2000	4,00	2,00	8,00	20,00	34,00	*
021773	VINICE SANTOS DE SOUZA	03/04/1995	10,00	2,00	6,00	16,00	34,00	*
016329	JOSIANE DE FATIA CAMARGO DE LIMA	12/05/1995	8,00	4,00	6,00	16,00	34,00	*
022500	ANEMARIE TEREZA DUARTE	24/09/1982	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	*
018338	JEFERSSON JOHANNES MATTE	22/03/1995	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	*
019041	EROS EDUARDO DE AUDA PRESTES	10/10/1998	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	*
022356	DAIANE ANDRIA RAMALHO	13/03/1998	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
015696	JEOVANE APARECIDA GONCALVES	01/02/1985	10,00	4,00	2,00	16,00	32,00	*
016275	SUZIMARA DUARTE	26/01/1998	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
016417	JAINE MICHELE S. BLEM DA SILVA	07/03/1998	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
017275	CAMILA BROL DE LIMA	10/08/1998	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	*
022167	TAMIRES MARTINS	23/01/1997	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00	*
019988	LEANDRO CAMARGO	20/10/1990	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	*
018746	LUIS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS **	05/10/1987	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00	*
022088	BRUNA APARECIDA FERREIRA	13/04/1990	14,00	4,00	6,00	8,00	32,00	*
016446	MARLA RAFAELA FARIAS DA ROSA	17/09/1999	6,00	0,00	4,00	20,00	30,00	*
020315	MARCELA RAMALHO	10/07/1999	10,00	2,00	2,00	16,00	30,00	*
016114	EVA CLEMAIR MACHADO	12/03/1984	4,00	2,00	8,00	16,00	30,00	*
022508	FERNANDA LUIZE CHRUSCIAK	01/02/1988	10,00	4,00	4,00	12,00	30,00	*
022081	JUSSARA SANDINI PAGNUSSATTI	02/06/1978	10,00	2,00	6,00	12,00	30,00	*
021517	MARIA HELENA HAMMEL	04/08/1997	10,00	2,00	6,00	12,00	30,00	*
020562	MILENE DE OLIVEIRA INHOATO	12/11/1997	8,00	2,00	8,00	12,00	30,00	*
021724	FRANCIELI BORGES MARQUES	22/12/1988	8,00	8,00	6,00	8,00	30,00	*
020057	GABRIELLY LIMA DA SILVA	07/03/1999	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	*
016252	RIVALDO JOSE MACHADO	12/11/1995	10,00	2,00	4,00	12,00	28,00	*
021678	CINTIA ALAIZ DE BASTOS	05/04/1995	8,00	4,00	4,00	12,00	28,00	*
018134	EVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	27/03/1992	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	*
014858	GLORINHA APARECIDA PFLANZER	15/08/1967	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
022232	CLAUDINEI MARTINS	15/07/1992	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
022278	EDUARDA RISTOW STRICKER DA SILVA	03/09/1998	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
015098	SUZANA APARECIDA DE SIQUEIRA	16/09/1985	2,00	2,00	2,00	20,00	26,00	*
016731	SUZAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	23/12/1999	4,00	2,00	4,00	16,00	26,00	*
015175	ANA PAULA MARQUES	07/01/1992	10,00	2,00	2,00	12,00	26,00	*
017061	LORENA APARECIDA CALDAS FELIX	15/06/1994	4,00	8,00	2,00	12,00	26,00	*
021935	THAIS WAISS DOMINGUES	28/01/1996	4,00	4,00	6,00	12,00	26,00	*
015796	KAUAN CORREIA CAVALHEIRO	08/04/2000	4,00	4,00	6,00	12,00	26,00	*
021868	ROSALINA SANTOS AUGUSTO VIEIRA	21/10/1971	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	*
019953	ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/1985	10,00	0,00	2,00	12,00	24,00	*
019769	EMANOEL AUGUSTO DE FRANCA TEIXEIRA	11/07/2000	8,00	2,00	2,00	12,00	24,00	*
019628	PATRICIA DO BELEM FREITAS GONCALVES	15/06/1985	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
017171	ANA MARIA SILVEIRA MELO DOS SANTOS	31/10/1989	2,00	4,00	6,00	12,00	24,00	*
016098	ANA MIRIAM MARKIU	24/10/1978	4,00	0,00	2,00	16,00	22,00	*
016011	MARCIANE MARIA PADILHA	01/05/1991	6,00	0,00	4,00	12,00	22,00	*
021905	LARISSA DE FATIMA MILLOS	19/01/1992	4,00	4,00	2,00	12,00	22,00	*
020045	LUANA MARIA GOMES VIEIRA	09/05/1997	8,00	0,00	6,00	8,00	22,00	*
016139	VENILDA EVA SOARES DE SOUZA'	04/12/1984	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
022247	LILIAN APARECIDA FONSECA	12/10/1988	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
022415	EMANOELE ANTUNES PEREIRA DA ROCHA	25/08/1987	4,00	6,00	4,00	8,00	22,00	*
020493	AMANDA COSTA DA SILVA	15/08/1999	4,00	2,00	8,00	8,00	22,00	*
022311	KAUANE CORREIA CAVALHEIRO	20/12/1998	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	*
018450	ZOZIANE DE FATIMA RIBEIRO	30/06/1983	2,00	4,00	2,00	12,00	20,00	*
022301	THAYSA MENDES BALCOTA	06/02/2000	8,00	4,00	0,00	8,00	20,00	*
020288	CIRENE APARECIDA ANTUNES DA ROSA	22/10/1975	6,00	4,00	2,00	8,00	20,00	*
016719	SERLENE DA C. DE PAULA PROENCA	12/11/1965	4,00	0,00	6,00	8,00	18,00	*
022304	ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SILVA	14/09/1979	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	*
015468	SAMARA PADILHA VIEIRA	14/12/1996	2,00	2,00	4,00	8,00	16,00	*
019634	JULIANE KASMAREK	20/06/1983	6,00	2,00	4,00	4,00	16,00	*
016683	ANGELA OLIVEIRA SILVA	22/01/1985	6,00	4,00	0,00	4,00	14,00	*
015503	CELIA CRISLAINE MORAES	03/09/1984	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	*
016135	ROSELI DO BELEM DE PAULA	22/04/1985	6,00	2,00	0,00	4,00	12,00	*
014649	LUCIELI M. RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA	26/09/1985					Aus.	*
016742	FRANCIELE DE FATIMA SOARES	28/09/1988					Aus.	*
020296	EDISON SOUZA MACHADO	04/05/1995					Aus.	*

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
021893	JOCEMAR ACORDE DE SOUZA	15/08/1990	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00	100,00	93,60	Classif.
021784	RICARDO DO PRADO	11/12/1992	14,00	20,00	12,00	28,00	74,00	100,00	89,60	Classif.
014957	JOSE SILMAR DOS SANTOS	19/03/1991	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	100,00	88,80	Classif.
015809	EZIEU JOSE DE LIMA	18/03/1969	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	100,00	87,20	Classif.
015778	SUZANE ZELINSKI	27/08/1986	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	95,00	86,60	Classif.
015649	DOUGLAS DE ALMEIDA FERRAZ	30/10/1989	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	95,00	86,60	Classif.
014731	JOSE CLAUDIO ESPINDOLA	15/04/1993	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	95,00	85,80	Classif.
017960	ELDER ANTONIO SMOLAK	16/12/1984	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	100,00	85,60	Classif.
018109	ACELESIO LEMES DOS SANTOS	31/08/1987	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	100,00	85,60	Classif.
021885	EVANDRO MACIEL	22/12/1983	4,00	16,00	14,00	28,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
016755	JONACIR RIBEIRO DOS SANTOS	26/11/1978	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
021875	LUCAS RODRIGO DA CRUZ	02/12/1991	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
017945	JOSE DE MORAES	05/01/1962	14,00	20,00	16,00	12,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
018429	ALESSANDRO LUIZ CHRUSCIAK ALVES	01/07/1983	14,00	20,00	16,00	12,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
015575	NEI MACHADO	16/10/1966	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	95,00	84,20	Classif.
022269	SANDRO FOGGIATO	14/04/1978	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	95,00	84,20	Classif.
022036	JOSE AMILTON DOS SANTOS	12/07/1993	10,00	20,00	6,00	24,00	60,00	100,00	84,00	Classif.
021333	EDIO JOSE CARDOSO	24/02/1976	10,00	20,00	14,00	16,00	60,00	100,00	84,00	Classif.
014733	JULI LAZARO SANTOS OLENHICKI	02/03/1986	10,00	20,00	14,00	16,00	60,00	100,00	84,00	Classif.
017708	EDEGARD JOSE DA CRUZ	23/02/1972	16,00	20,00	14,00	32,00	82,00	85,00	83,80	Classif.

016410	JULIO CESAR LOPES MARTINS	19/06/1974	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	90,00	83,60	Classif.
022537	IDEMAR FERREIRA DE LIMA	16/12/1972	10,00	18,00	10,00	20,00	58,00	100,00	83,20	Classif.
014555	JANIO DE LIMA MORAES	21/07/1990	8,00	18,00	12,00	20,00	58,00	100,00	83,20	Classif.
022318	GELSON FERRI MEWS	12/03/1989	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	100,00	82,40	Classif.
021902	BRUNO DO PRADO	28/08/1987	16,00	20,00	16,00	32,00	84,00	80,00	81,60	Classif.
022051	JEFERSON DUARTE	18/04/1988	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
022361	JOAO MARIA ALMEIDA	12/01/1963	8,00	18,00	12,00	16,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
017369	LUCIANO DOS SANTOS	19/08/1988	14,00	20,00	8,00	12,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
016029	ADELINO MARTINS FERREIRA	11/12/1990	10,00	20,00	12,00	12,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
016528	VALMIR BELO FERREIRA	16/07/1993	8,00	18,00	14,00	20,00	60,00	95,00	81,00	Classif.
015058	JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA	06/11/1968	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	100,00	80,00	Classif.
022171	ELIZEU DOMINGUES DOS SANTOS	14/01/1985	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	90,00	79,60	Classif.
019216	ABINER JOSE DA SILVA	31/01/1990	8,00	20,00	8,00	20,00	56,00	95,00	79,40	Classif.
017012	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	18/02/1991	12,00	20,00	10,00	20,00	62,00	90,00	78,80	Classif.
022344	WAGNER DIAS FELIX	28/01/1989	14,00	20,00	12,00	16,00	62,00	90,00	78,80	Classif.
016152	EDILSON LUIZ DE OLIVEIRA	23/10/1981	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	95,00	78,60	Classif.
020836	JOCELIO CORREA DE RAMOS	03/05/1979	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	95,00	78,60	Classif.
015619	EDEVALDO MARCONDES DE OLIVEIRA	02/05/1984	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	95,00	78,60	Classif.
016350	EDEVAN SILVEIRA CALDAS	21/08/1991	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	90,00	78,00	Classif.
016150	SEBASTIAO FERREIRA CALDAS	06/09/1990	16,00	20,00	14,00	16,00	66,00	85,00	77,40	Classif.
016732	DOUGLAS ADRIANO MARANGONI	05/08/1987	10,00	20,00	8,00	20,00	58,00	90,00	77,20	Classif.
022590	JOSOEL ALVES DOS SANTOS	11/03/1987	16,00	20,00	6,00	16,00	58,00	90,00	77,20	Classif.
015878	ANDERSAO JOSE DA CRUZ	03/04/1985	6,00	20,00	6,00	24,00	56,00	90,00	76,40	Classif.
022544	BRUNO ERIC CALDAS SANTOS	10/10/1991	14,00	18,00	4,00	20,00	56,00	90,00	76,40	Classif.
018432	ANDERSON JOSE CHRUSCIAK ALVES	21/11/1979	10,00	18,00	8,00	20,00	56,00	90,00	76,40	Classif.
022569	NEURALDO DE SIQUEIRA JUNIOR	24/12/1985	10,00	20,00	16,00	24,00	70,00	80,00	76,00	Classif.
017590	ELI ANDREI MILLOS	29/12/1987	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	90,00	75,60	Classif.
021835	DIONATAN JULIANO SILVEIRA	11/02/1987	2,00	16,00	12,00	20,00	50,00	90,00	74,00	Classif.
014560	JAIME ANTONIO DE QUADROS	23/10/1991	10,00	20,00	2,00	24,00	56,00	85,00	73,40	Classif.
020630	MARILDO FAUSTINO RODRIGUES	25/04/1977	18,00	20,00	12,00	12,00	62,00	80,00	72,80	Classif.
020111	JOSE SEBASTIAO FIGUEIREDO DE FREITAS	21/04/1979	16,00	20,00	14,00	16,00	66,00	75,00	71,40	Classif.
022147	FERNANDO GOMES DE ALMEIDA	26/06/1982	8,00	20,00	12,00	24,00	64,00	75,00	70,60	Classif.
021242	EDUARDO ALAN MACHADO	25/04/1989	10,00	18,00	12,00	16,00	56,00	80,00	70,40	Classif.
015733	MARINALDO PADILHA SCHULTER	12/07/1989	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	80,00	69,60	Classif.
022268	ALESSANDRO KAPASI	26/08/1970	6,00	18,00	16,00	20,00	60,00	75,00	69,00	Classif.
022087	JOSLEI CZARNIECKI DE COL	13/03/1980	4,00	16,00	12,00	20,00	52,00	80,00	68,80	Classif.
022219	CLAUDEMIR RODRIGUES	07/11/1977	14,00	20,00	8,00	24,00	66,00	70,00	68,40	Classif.
022040	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	26/10/1985	6,00	20,00	8,00	16,00	50,00	80,00	68,00	Classif.
022153	ADILSON JOSE FABRICIO	09/03/1991	16,00	20,00	8,00	20,00	64,00	70,00	67,60	Classif.
015050	JOSE ALMANDO DE LIMA NUNES	28/07/1972	6,00	20,00	10,00	24,00	60,00	70,00	66,00	Classif.
016309	IVAN OLIVEIRA MORAES	13/12/1968	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	70,00	66,00	Classif.
019250	ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	13/06/1975	8,00	20,00	10,00	20,00	58,00	70,00	65,20	Classif.
021988	JANDERSON PADILHA DE SIQUEIRA	14/07/1992	16,00	18,00	8,00	16,00	58,00	70,00	65,20	Classif.
022276	PEDRO DE ABREU CAMARGO	12/06/1970	4,00	18,00	16,00	12,00	50,00	75,00	65,00	Classif.
015089	JOSE MARIA DOS SANTOS	17/02/1983	8,00	14,00	14,00	16,00	52,00	70,00	62,80	Classif.
022372	THIAGO FABRICIO ANTUNES DE ANDRADE	24/12/1994	8,00	18,00	10,00	20,00	56,00	65,00	61,40	Classif.
021761	FERNANDO MIGUEL DA CRUZ	29/09/1990	14,00	20,00	12,00	16,00	62,00	60,00	60,80	Classif.
016050	ERCIMAR BUENO	30/06/1980	6,00	16,00	10,00	24,00	56,00	60,00	58,40	Classif.
021985	EDMILSON DOS SANTOS	17/06/1980	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	50,00	55,60	Classif.
021976	IRAN JOSE SILVA	17/12/1992	14,00	20,00	6,00	20,00	60,00	50,00	54,00	Classif.
022035	PAULO ROBERTO BASTOS	30/06/1973	12,00	20,00	12,00	28,00	72,00	40,00	52,80	Classif.
016503	EDIVANE DA SILVA SANTOS	12/05/1986	6,00	16,00	10,00	16,00	48,00	100,00		*
021247	ALESSANDRO A. DE CAMARGO FREITAS	01/06/1989	6,00	16,00	6,00	20,00	48,00	95,00		*
020403	AMAZONAS CUSTODIO DO AMARAL	26/04/1976	10,00	16,00	6,00	16,00	48,00	80,00		*
015460	CLAUDIR SOUZA PEREIRA	07/10/1991	6,00	16,00	10,00	16,00	48,00	80,00		*
015970	EDINA CORREA DE RAMOS	02/04/1988	14,00	18,00	4,00	12,00	48,00	80,00		*
015400	VALDAIR LUIZ GONCAVES	18/09/1988	14,00	18,00	8,00	8,00	48,00	80,00		*
016481	VINICIO TAVARES	17/11/1987	10,00	14,00	10,00	12,00	46,00	100,00		*
016485	EUGENIO ALFREDO FYEWSKI JUNIOR	01/03/1985	6,00	16,00	8,00	16,00	46,00	90,00		*
017222	LAURECI SILVERIO DA ROCHA	17/03/1959	12,00	14,00	12,00	8,00	46,00	90,00		*
015364	EDSON DOS PASSOS	06/06/1990	12,00	18,00	8,00	8,00	46,00	70,00		*
015845	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	01/02/1985	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	100,00		*
015747	NILSON DE MATOS	15/07/1971	2,00	18,00	12,00	12,00	44,00	100,00		*
022130	ADILSON JOSE DOS SANTOS	10/11/1983	6,00	16,00	10,00	12,00	44,00	85,00		*
019275	CLAUDIOMAR DA ROCHA	19/12/1984	6,00	20,00	2,00	16,00	44,00	70,00		*
019652	EDSON CORREA DE RAMOS	29/08/1986	4,00	10,00	6,00	24,00	44,00	70,00		*
021721	JONAS REGINALDO PRESTES	19/01/1991	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00	100,00		*
014149	KENEDI AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA	19/01/1995	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	85,00		*
022433	EDSON ROBERTO DE GOIS	11/03/1970	0,00	14,00	12,00	16,00	42,00	70,00		*
020310	CLAUDIO SILVA	25/04/1986	8,00	14,00	8,00	12,00	42,00	55,00		*
019941	CLEVISON NUNES DOS SANTOS	19/06/1975	6,00	16,00	6,00	12,00	40,00	100,00		*
015070	EDIUSON FONSECA DE PAULA	29/12/1983	6,00	16,00	2,00	16,00	40,00	100,00		*
020018	MARCELO AMANN	30/11/1987	6,00	14,00	12,00	8,00	40,00	100,00		*
015842	CARLOS DORNELES DOS SANTOS	30/12/1973	6,00	16,00	14,00	4,00	40,00	80,00		*
016092	ALTAMIR DE OLIVEIRA	23/08/1983	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	100,00		*
014808	PAULO SERGIO AMAM	01/03/1973	2,00	16,00	4,00	16,00	38,00	95,00		*
018793	RIVAIR CORDEIRO DE LIMA	12/04/1986	10,00	12,00	8,00	8,00	38,00	90,00		*
018869	INDALECIO ALVES DA SILVA	06/07/1965	4,00	20,00	10,00	4,00	38,00	70,00		*
019471	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	16/04/1960	6,00	16,00	8,00	8,00	38,00	60,00		*
022350	DARCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/07/1979	8,00	10,00	2,00	16,00	36,00	95,00		*
014381	ADEMIR ANTUNES DOMINGUES	28/02/1971	10,00	14,00	4,00	8,00	36,00	70,00		*
017619	BRUNO JOSE FREITAS	03/10/1989	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	100,00		*
015042	ALTAIR PERES	26/05/1978	4,00	12,00	10,00	8,00	34,00	90,00		*
016250	CELSO MARIANO SANTANA	25/04/1981	8,00	12,00	8,00	4,00	32,00	70,00		*
022079	BRUNO FERREIRA	13/04/1990	4,00	14,00	8,00	4,00	30,00	90,00		*
021681	GIOVAN DOS PASSOS	20/11/1993	6,00	8,00	8,00	8,00	30,00	90,00		*
015231	DARIO SAIEVICZ	02/12/1982	2,00	10,00	8,00	8,00	28,00	100,00		*
020822	EDSON LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	18/07/1977	6,00	4,00	10,00	8,00	28,00	100,00		*
021787	MARCELO TEMCZYSZEN	30/04/1975	4,00	14,00	10,00	0,00	28,00	100,00		*

014776	DEJALMA KARPINSKI MATOS	23/06/1969	2,00	8,00	8,00	8,00	26,00	75,00		*
017765	JOSE DOS SANTOS	01/08/1955	0,00	6,00	6,00	8,00	20,00	55,00		*
022435	ERACLIDES LOPES SANTOS	07/07/1954	6,00	4,00	4,00	4,00	18,00	60,00		*
022207	ADEMILSON MENDES	17/11/1969	6,00	12,00	8,00	4,00	30,00	Aus.		***
021235	ALDEMIR ZWETSCH	11/06/1964	4,00	18,00	10,00	4,00	36,00	Aus.		***
022530	ALUISIO DALMOLIN	22/12/1988	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	Aus.		***
022292	CARLOS ANDRE OGLIARI	30/05/1992	4,00	18,00	6,00	24,00	52,00	Aus.		***
015535	CARLOS EDUARDO JASKULSKI CAETANO	22/05/1980	10,00	20,00	12,00	24,00	66,00	Aus.		***
021743	CELSO NATALINO KIERAS	25/12/1966	4,00	20,00	16,00	32,00	72,00	Aus.		***
017935	CELSO OSVALDO LAMBRECHT	31/08/1961	6,00	20,00	4,00	12,00	42,00	Aus.		***
016761	CLAIR GULAK	07/02/1984	4,00	16,00	6,00	12,00	38,00	Aus.		***
018042	CLAUDIOMAR CATIRA	19/06/1971	6,00	20,00	8,00	20,00	54,00	Aus.		***
019493	CRISTIAN JUNIOR ROCHA	09/12/1987	6,00	20,00	2,00	16,00	44,00	Aus.		***
017902	DANIEL SIQUEIRA RIBAS	15/07/1996	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	Aus.		***
016116	DEIVERSON MARTINS	27/01/1991	6,00	10,00	8,00	12,00	36,00	Aus.		***
019573	DENILSON DOS SANTOS DEPAULA	18/09/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aus.		***
014659	DIEGO DE LIMA	07/04/1993	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00	Aus.		***
022093	DOUGLAS CESAR PRZYBYSZ	13/03/1989	6,00	18,00	12,00	20,00	56,00	Aus.		***
017892	DOUGLAS DA SILVA	16/11/1993	6,00	10,00	2,00	12,00	30,00	Aus.		***
020020	EDICLEI MIGUEL DE AZEVEDO DIAS	13/04/1994	10,00	20,00	12,00	8,00	50,00	Aus.		***
018772	EMERSON ANTONIO DOS SANTOS	25/10/1995	8,00	14,00	4,00	8,00	34,00	Aus.		***
019961	ERALDO JOSE RAMOS	25/10/1977	10,00	20,00	12,00	24,00	66,00	Aus.		***
021859	EVALDO JOSE PRUDENTE	16/05/1988	6,00	16,00	6,00	8,00	36,00	Aus.		***
016682	GELSON MASSANERO DE RAMOS	06/02/1986	6,00	6,00	2,00	4,00	18,00	Aus.		***
015916	GERSON LUIZ CAMARGO	02/05/1970	4,00	18,00	14,00	16,00	52,00	Aus.		***
022553	GILSO ZENI	18/04/1973	8,00	16,00	12,00	0,00	36,00	Aus.		***
016696	GUILHERME SZUMILO SEVERINO	06/08/1994	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	Aus.		***
020180	HAMILTON MORAES DE OLIVEIRA	14/01/1994	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	Aus.		***
017293	HELIEL KLEM	22/01/1984	10,00	20,00	10,00	12,00	52,00	Aus.		***
017887	ISMAEL SEVERIANO DA SILVA	28/07/1986	6,00	18,00	12,00	16,00	52,00	Aus.		***
022246	ISOEL DO AMARAL	19/02/1973	6,00	16,00	8,00	12,00	42,00	Aus.		***
022470	IZAQUEU ADAO SOARES	19/12/1990	10,00	10,00	12,00	16,00	48,00	Aus.		***
019629	JENUIR MAJOR	18/10/1974	8,00	12,00	8,00	4,00	32,00	Aus.		***
021758	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	01/12/1964	4,00	12,00	10,00	8,00	34,00	Aus.		***
022525	JOAO FERREIRA DA SILVA	29/01/1966	4,00	16,00	4,00	0,00	24,00	Aus.		***
018704	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	24/07/1984	4,00	10,00	2,00	12,00	28,00	Aus.		***
020248	JOAO MARIA GILMAR FONSECA	27/11/1994	6,00	12,00	6,00	8,00	32,00	Aus.		***
021340	JOAO NAIRO VERBANECK	22/06/1992	8,00	20,00	10,00	16,00	54,00	Aus.		***
015325	JOAO PELIZZA ARAUJO NETO	08/12/1998	6,00	14,00	4,00	12,00	36,00	Aus.		***
016525	JOCELIO DE OLIVEIRA	24/09/1985	6,00	14,00	10,00	8,00	38,00	Aus.		***
016658	JOELSON CESAR DE RAMOS DOS SANTOS	17/09/1992	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	Aus.		***
022288	JONATHAN WANG DE OLIVEIRA SANTOS	30/06/1989	14,00	18,00	10,00	12,00	54,00	Aus.		***
021800	JONILSON DE OLIVEIRA VOLLET	09/09/1985	2,00	18,00	6,00	20,00	46,00	Aus.		***
014640	JORGE LUIZ DA SILVA	18/09/1978	8,00	16,00	12,00	12,00	48,00	Aus.		***
019555	JOSE ADAO BOGDANOVVVCZ	17/04/1988	8,00	18,00	10,00	8,00	44,00	Aus.		***
017381	JOSE ADRIANO RODRIGUES SANTOS	10/07/1989	8,00	18,00	8,00	32,00	66,00	Aus.		***
014725	JOSE NEREU BUENO	15/03/1972	4,00	6,00	8,00	8,00	26,00	Aus.		***
016804	JOSEANDRO ALVES FERREIRA	11/04/1983	4,00	16,00	14,00	20,00	54,00	Aus.		***
017628	JOSENEI CARLOS GRAFFITTI	15/01/1976	6,00	20,00	12,00	16,00	54,00	Aus.		***
022539	JOSNEI ANTONIO WOLFF BARBOSA	15/07/1972	10,00	20,00	18,00	20,00	68,00	Aus.		***
021832	JOSOEL JESUS LIMA	02/10/1986	12,00	20,00	14,00	12,00	58,00	Aus.		***
019940	JULIANO DOS SANTOS COELHO	31/05/1992	8,00	16,00	10,00	16,00	50,00	Aus.		***
016608	JUNIOR CESAR LIMA	01/02/1985	6,00	20,00	8,00	20,00	54,00	Aus.		***
017206	JUNIOR DE LIMA MENDES	10/08/1989	8,00	20,00	2,00	12,00	42,00	Aus.		***
019448	LEANDRO FELIX	14/12/1982	6,00	14,00	8,00	4,00	32,00	Aus.		***
021375	LEANDRO PEDROZO LEITE	24/10/1991	8,00	10,00	6,00	0,00	24,00	Aus.		***
019072	LEOMAR CORREIA CAMARGO	25/09/1980	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	Aus.		***
015971	LINDOMAR ANTONIO BENEVITE	11/10/1978	6,00	12,00	10,00	20,00	48,00	Aus.		***
016946	LUCIANO MATULLE	03/08/1991	16,00	20,00	10,00	20,00	66,00	Aus.		***
019336	LUIZ ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	11/11/1971	6,00	14,00	10,00	8,00	38,00	Aus.		***
016958	MACEDO BORBA PRESTES	07/02/1980	12,00	20,00	12,00	16,00	60,00	Aus.		***
014402	MAIKON P. DOS SANTOS DOMINGUES	30/10/1991	8,00	14,00	8,00	12,00	42,00	Aus.		***
015847	MARCIEL DIAS DA SILVA	24/02/1973	8,00	20,00	10,00	20,00	58,00	Aus.		***
022503	MARCIO CRISTIANO ZENARO	29/05/1986	12,00	20,00	10,00	24,00	66,00	Aus.		***
022138	MARCIO RODRIGO CALDAS	12/04/1984	12,00	18,00	18,00	16,00	64,00	Aus.		***
016424	MARCOS DOS SANTOS MEDEIROS	04/09/1981	4,00	8,00	12,00	8,00	32,00	Aus.		***
014748	MARCOS PADILHA	07/10/1993	2,00	12,00	8,00	16,00	38,00	Aus.		***
020589	MICHAEL LOPES DE ANDRADES	19/06/1993	12,00	14,00	14,00	20,00	60,00	Aus.		***
022502	NAEL DE JESUS MORAES	24/07/1970	4,00	16,00	8,00	12,00	40,00	Aus.		***
019728	NIVALDO MAXIMIANO DE SOUZA	17/10/1981	4,00	16,00	12,00	8,00	40,00	Aus.		***
018970	ORIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA	24/11/1981	4,00	18,00	12,00	8,00	42,00	Aus.		***
015632	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	02/10/1991	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	Aus.		***
021909	RAUL ROSA RAMOS	13/09/1972	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Aus.		***
014757	RICARDO SILVA DE MACEDO	16/09/1989	4,00	18,00	12,00	8,00	42,00	Aus.		***
021926	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	14/02/1967	8,00	6,00	10,00	4,00	28,00	Aus.		***
015074	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	30/09/1980	12,00	18,00	10,00	16,00	56,00	Aus.		***
021668	RODRIGO GOMES FREITAS	13/03/1990	14,00	20,00	14,00	12,00	60,00	Aus.		***
016907	RODRIGO GUEDES DE ALVARENGA	29/04/1983	8,00	20,00	16,00	16,00	60,00	Aus.		***
022205	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	13/08/1967	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	Aus.		***
022254	SAMUEL DE FRANCA	28/09/1993	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Aus.		***
017894	SAUL DA ROSA	18/12/1973	6,00	20,00	10,00	16,00	52,00	Aus.		***
022180	SEBASTIAO ALVES NUNES	29/04/1953	0,00	16,00	10,00	4,00	30,00	Aus.		***
021049	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	21/06/1968	4,00	18,00	12,00	16,00	50,00	Aus.		***
020862	TIARLES BRUNO BASTOS MONTEIRO	04/07/1993	4,00	16,00	8,00	12,00	40,00	Aus.		***
020955	UILDES JOSE BORGES	08/02/1980	10,00	16,00	12,00	20,00	58,00	Aus.		***
016358	VANDERLEI DE JESUS SILVANO	20/10/1982	8,00	16,00	8,00	12,00	44,00	Aus.		***
017544	VANDERLEI PAVAN DOS SANTOS	21/04/1985	12,00	18,00	6,00	20,00	56,00	Aus.		***
018544	WILLIAM CESAR GONCALVES	25/02/1993	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Aus.		***
021147	WILLIAN FERNANDES DE AGUIAR	19/01/1992	8,00	20,00	6,00	16,00	50,00	Aus.		***

017127	WILSON BENONI GOMES DE JESUS	30/11/1966	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	Aus.		***
022460	ADENILSON DE LIMA	25/07/1977					Aus.	Aus.		***
021894	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	17/03/1971					Aus.	Aus.		***
014258	ALESSANDRO JOSE ULISSES	25/06/1984					Aus.	Aus.		***
020343	ALEXSANDRO CAPOTE SILVEIRA	28/12/1987					Aus.	Aus.		***
022370	ANDERSON MARCELO P. DE OLIVEIRA	10/12/1967					Aus.	Aus.		***
021138	CLEBER PAIM	15/04/1982					Aus.	Aus.		***
022339	EMERSON DE OLIVEIRA ZENI	15/10/1989					Aus.	Aus.		***
015829	FABIANO LITKA DE FREITAS	26/07/1984					Aus.	Aus.		***
018922	GELSON DA SILVA	23/12/1986					Aus.	Aus.		***
022002	JOAO MARIA ALVES DE RAMOS	19/02/1973					Aus.	Aus.		***
021944	JOSDEMAR DOS SANTOS	20/06/1986					Aus.	Aus.		***
015981	LEANDRO CEZAR DE RAMOS	24/07/1978					Aus.	Aus.		***
014970	LEANDRO DA CRUZ RODRIGUES	01/06/1995					Aus.	Aus.		***
016134	LEONARDO DE RAMOS	07/12/1985					Aus.	Aus.		***
015661	LUIZ DZEVENKA	31/05/1981					Aus.	Aus.		***
017384	LUIZ FERNANDO CAMPOS	02/02/1989					Aus.	Aus.		***
018621	MARCOS JOSE FOSECA	08/02/1984					Aus.	Aus.		***
017992	MARIVONE DEZENGRINI	05/05/1976					Aus.	Aus.		***
018718	MAURICIO SILVEIRA DE RAMOS	17/06/1983					Aus.	Aus.		***
021625	MESAC DE OLIVEIRA FERREIRA	15/08/1990					Aus.	Aus.		***
022121	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO	25/01/1996					Aus.	Aus.		***
017482	PEDRO ILTOM DE PAULA	23/09/1984					Aus.	Aus.		***
017309	RENATO ANTONIO DE LIMA	05/05/1993					Aus.	Aus.		***
022065	TIAGO AMARAL DA LUZ	23/05/1991					Aus.	Aus.		***
022556	VINICIUS SILVA KLOSTER	04/09/1984					Aus.	Aus.		***
019150	WAGNER CORREIA DE LIMA	20/07/1991					Aus.	Aus.		***
014288	WILHAN GONCALVES PEREIRA	21/12/1994					Aus.	Aus.		***

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
020847	JOAREZ BAITEL	04/05/1974	2,00	18,00	10,00	20,00	50,00	100,00	80,00	Classif.
015515	REGINALDO JOSE SOARES	21/05/1984	8,00	20,00	10,00	12,00	50,00	100,00	80,00	Classif.
022391	FELIPE GHILHERME DE ALMEIDA	28/04/1992	8,00	20,00	10,00	12,00	50,00	95,00	77,00	Classif.
022422	ANDRE SANTOS ALMEIDA	21/07/1984	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	90,00	75,60	Classif.
019536	JOAO MARIA DOS ANJOS FERREIRA	26/03/1979	10,00	20,00	14,00	12,00	56,00	85,00	73,40	Classif.
021278	JOSE EDENELSON DE MATTOS	12/03/1975	2,00	18,00	10,00	20,00	50,00	85,00	71,00	Classif.
015434	OTAVIO SILVA NETO	25/01/1995	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	75,00	66,60	Classif.
022270	ANDERSON DE SOUZA DA COSTA	02/09/1990	16,00	16,00	10,00	20,00	62,00	60,00	60,80	Classif.
015426	IVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	07/03/1995	10,00	16,00	10,00	8,00	44,00	100,00		*
018893	RIVAIR PRESTES	01/07/1987	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	100,00		*
016147	JOAO JOSE DE PAULA	10/12/1977	10,00	12,00	10,00	0,00	32,00	100,00		*
021651	JUIR RODRIGUES VIEIRA	07/04/1974	8,00	12,00	8,00	0,00	28,00	100,00		*
017950	ADAIR ALVES PEREIRA	15/05/1970	4,00	6,00	8,00	4,00	22,00	100,00		*
022034	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	06/01/1979	6,00	20,00	10,00	12,00	48,00	95,00		*
015711	DEVALCI CRUZ DE SOUZA	06/12/1984	12,00	14,00	10,00	12,00	48,00	90,00		*
016621	VAGNER DE OLIVEIRA SZEPAINSKI	16/06/1991	12,00	20,00	8,00	8,00	48,00	80,00		*
019289	ORLEI M. DE ANDRADE BORCATE	13/11/1987	6,00	10,00	8,00	8,00	32,00	75,00		*
021730	CLEITON SIQUEIRA MAJOR	28/02/1990	6,00	16,00	4,00	8,00	34,00	60,00		*
022441	JEVERSON LUIZ BELO DA SILVA	15/01/1992	6,00	12,00	12,00	8,00	38,00	50,00		*
020254	CLEITON BASTOS DOS SANTOS	29/03/1991	6,00	12,00	6,00	0,00	24,00	40,00		*
016767	ADSON CESAR OLIVEIRA FERREIRA	06/03/1993	10,00	20,00	10,00	16,00	56,00	Aus.		***
019739	AMARILDO ZIELINSKI	31/08/1971	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	Aus.		***
021750	ANDRE ANTONIO MASSOLA	20/03/1986	8,00	12,00	6,00	8,00	34,00	Aus.		***
018417	CIDNEI ANTUNES MARCELINO	15/06/1973	4,00	14,00	8,00	20,00	46,00	Aus.		***
022295	CLAUDINEI DE JESUS ANDRADE	23/12/1978	10,00	20,00	10,00	20,00	60,00	Aus.		***
022458	DANIEL PEREIRA ANTONICHEN	14/02/1988	8,00	14,00	10,00	8,00	40,00	Aus.		***
021968	EDENILSON MARCONDES DE LIMA	19/02/1979	0,00	14,00	6,00	16,00	36,00	Aus.		***
021710	EDGAR LUIS CLEIN	23/04/1992	10,00	14,00	10,00	12,00	46,00	Aus.		***
016336	FABIO RAMOS	12/03/1989	4,00	20,00	10,00	12,00	46,00	Aus.		***
019656	LENOIR JOSE DE SOUZA	02/10/1991	2,00	14,00	8,00	16,00	40,00	Aus.		***
020496	MARCELO SANTOS SILVEIRA	02/12/1985	4,00	20,00	8,00	12,00	44,00	Aus.		***
017919	MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	12/05/1978	6,00	18,00	8,00	4,00	36,00	Aus.		***
022077	ROBSON SOLEMAR BIANCHINI	10/11/1987	4,00	12,00	12,00	12,00	40,00	Aus.		***
021774	VALDEMAR SILVA LEPINSKI	12/05/1958	4,00	14,00	8,00	0,00	26,00	Aus.		***
022487	VALDEVINO ALCANTARA ANTUNES	21/03/1976	10,00	14,00	10,00	12,00	46,00	Aus.		***
021882	VALDOMIRO MISCOVICZ FILHO	17/10/1974	10,00	20,00	12,00	12,00	54,00	Aus.		***
015837	VALMIR RODRIGUES VEIIRA	29/09/1986	6,00	16,00	6,00	0,00	28,00	Aus.		***
017241	LEODAIR DA SILVA VIEIRA	18/09/1972					Aus.	Aus.		***
020564	OCLESIO SOARES	29/01/1987					Aus.	Aus.		***
016555	ELIAS DANIEL DOS SANTOS	01/09/1995					Aus.	Aus.		***
021690	EVERTON DE LIMA	01/03/1996					Aus.	Aus.		***

SECRETÁRIA(O) ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014585	KAROLINE SILVEIRA GOULART	06/10/1988	16,00	16,00	12,00	24,00	68,00	Classif.
022141	TATIANE DE FATIMA MARTINS PEREIRA	10/05/1992	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
021781	ANGELA MARIA RALDI	17/11/1999	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
017452	CRISTIANE CAMARGO	13/06/1985	14,00	8,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
018069	MICHELE CRISTINA ROLAO	30/10/1983	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
022101	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO	29/08/1994	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
022253	LUCSANE QUERINO	15/02/2000	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	*
018140	DANIELLE MENDES DE OLIVEIRA	20/02/1994	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00	*
017541	EVILYN THALISSA MARKIU DE RAMOS	14/01/1998	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00	*
016737	KETLEINE CARDOSO	05/03/1998	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
017137	MARIA CARINA LUSTOSA	07/11/1992	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	*
016605	MONIKE LOYANE DA CRUZ	16/02/1996	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	*
015164	GESSICA SILVA	28/08/1998	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	*

019467	JOSLAINE FRANK DINIZ	20/10/1999	12,00	2,00	4,00	16,00	34,00	*
022264	EDINEIA DE FATIMA CALDAS MARTINS	14/02/1992	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	*
014527	DAISE DE FATIMA DA SILVA	02/07/1991	10,00	2,00	2,00	16,00	30,00	*
015638	AMANDA NUNES RAMALHO	06/10/1994	6,00	8,00	0,00	16,00	30,00	*
022129	JAKSON GABRIEL SILVA SANTOS	05/03/1999	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
014518	TALITA LIMA DE SOUZA	25/07/1990	10,00	2,00	6,00	12,00	30,00	*
021963	MARIA LUIZA RIBAS VORNES	21/06/1996	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
020203	DENISE SILVERIO MACHADO	26/06/1989	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	*
021911	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	11/06/2000	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	*
021273	AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	06/05/1992	6,00	2,00	2,00	16,00	26,00	*
016343	MIRIAM MONTANHER DE LIMA BATISTA	10/07/1963	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
018758	ANGELA MARIA C. DOS SANTOS LOPES	06/05/1995	8,00	2,00	8,00	8,00	26,00	*
021943	EMILY DANIELE MACHADO DE LIMA	13/07/1999	8,00	6,00	2,00	8,00	24,00	*
014428	DAIANE MARIA MAZURECHEN	01/06/1991	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	*
021854	SILMARA PADILHA SOARES	20/10/1987	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
015871	DANIELE CARLA RAMOS STRESKI	17/04/1999	6,00	4,00	0,00	8,00	18,00	*

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022203	RICARDO SCANDOLARA	01/02/1992	16,00	14,00	14,00	32,00	76,00	Classif.
020152	SILAS WOLASE ALMEIDA	29/09/1993	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
021796	ANTONIO CARLOS FIALKA	05/09/1986	4,00	12,00	6,00	24,00	46,00	*
016857	OTHON VINICIUS NAIVERTH	02/06/1999	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	*
016431	JULIA OSOWSKI VARPECHOSKI	29/03/2000	8,00	2,00	4,00	20,00	34,00	*
016630	SUSAMARA DE SOUZA DA SILVA	20/02/1998	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	*
015892	LUANA MARIA LUCIA GIESEL	15/04/1999	8,00	6,00	12,00	4,00	30,00	*
015476	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	08/05/2000	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	*
016649	DEIVIDI R. DA SILVA DOS SANTOS	16/01/1997	8,00	2,00	6,00	8,00	24,00	*
018366	MARILDA FERREIRA LIMA	03/01/1992	8,00	0,00	6,00	8,00	22,00	*
016538	JOZEMAR ANTONIO DE SOUZA	16/06/1988	2,00	10,00	4,00	4,00	20,00	*

TÉCNICO AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022566	LUIZ ANTONIO CESCA	14/11/1990	10,00	12,00	14,00	12,00	48,00	*
020542	THAYANE LUCIA PEREIRA	24/11/1988	14,00	6,00	6,00	12,00	38,00	*
018351	JESSE AUGUSTO SIQUEIRA RIBAS	10/08/1989	4,00	2,00	10,00	12,00	28,00	*
022245	TASSIANA GOMES NOGUEIRA	18/10/1994	10,00	2,00	4,00	8,00	24,00	*
021423	JOSE PAULO DA SILVA NETO	31/12/1985	6,00	4,00	2,00	4,00	16,00	*
014782	MICHEL SANTA ROSA ROSARIO	01/08/1986					Aus.	*

TÉCNICO EM COMPRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021839	LUCAS DANIEL FERREIRA COCHUK	12/08/1991	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
017580	BRUNA RIBEIRO RUZIN	24/07/1993	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
022592	EDINA APARECIDA CALDAS	29/10/1984	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
015027	GRACIELE APARECIDA DA SILVA	12/10/1984	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
022092	HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	08/05/1984	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	*
022261	JORGE TADEU SENS	26/01/1961	4,00	12,00	10,00	12,00	38,00	*
014264	EDER SELESTRINO	18/05/1990	10,00	12,00	6,00	4,00	32,00	*
015675	GUILHERME LINO DOS SANTOS NETO	18/02/1989	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	*
021941	DIOVANA BIANCA OLIVEIRA	17/04/1996	12,00	2,00	2,00	12,00	28,00	*
021777	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	17/03/1985	8,00	6,00	4,00	8,00	26,00	*
015332	SANDRA RITA KUCZKOSKI	27/11/1980					Aus.	*

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021940	LUCIANO PADILHA DE MORAIS	06/01/1983	10,00	10,00	8,00	40,00	68,00	Classif.
019585	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/1970	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00	Classif.
016824	LUIS IRINILSON GOBA	20/12/1984	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
020984	DIONATAN DE CAMPOS MENDES	08/08/1989	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
016672	DINO ALESSANDRO MORO	03/01/1981	12,00	6,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
014362	FRANCIELE BATISTA PAULETTI	23/07/1994	8,00	10,00	2,00	32,00	52,00	Classif.
022195	VALDINEI MAZZAROLI	19/09/1987	2,00	6,00	12,00	32,00	52,00	Classif.
015131	JOSE JOEL DA SILVA	25/08/1993	8,00	12,00	0,00	28,00	48,00	*
016483	ANGELO ROGERIO DA CRUZ	13/04/1997	6,00	10,00	2,00	28,00	46,00	*
017237	TALITA MARIA GOMES MENDES	19/05/1994	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
020815	GREGORY DAVID SZUMILO	28/07/1994	2,00	8,00	6,00	28,00	44,00	*
021769	ENORI RODRIGUES DOS SANTOS	08/05/1975	6,00	14,00	4,00	20,00	44,00	*
015017	THALIA SILVEIRA DA LUZ	29/09/1997	4,00	6,00	4,00	28,00	42,00	*
022237	LAURO NAKONIECZNI JUNIOR	31/08/1995	4,00	12,00	4,00	20,00	40,00	*
017863	PAULO SERGIO RIBAS	09/01/1982	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	*
022484	ADAO MENDES DOS SANTOS	13/01/1967	6,00	2,00	8,00	20,00	36,00	*
022412	MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA	09/03/1971	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
022319	DAILON RAFAEL CHAVES SEVERO	26/01/1989	2,00	0,00	2,00	28,00	32,00	*
018741	JULIANO VACCHI	05/01/1976	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00	*
015031	MAXIMO MACHUCA JUNIOR	09/07/1982	4,00	6,00	2,00	20,00	32,00	*
020922	MARLENE CLARO	05/03/1979	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	*
020964	CRISTIANO SIQUEIRA MAJOR	27/10/1995	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
015785	MAISSON DE LIVEIRA FERNANDES	09/12/1997	2,00	6,00	0,00	16,00	24,00	*
016714	OSNI DE ARAUJO	22/05/1980					Aus.	*
015197	SIMONE ALEXANDRE	28/06/1987					Aus.	*
015872	GUILHERME NEGRAO SILVEIRA	25/04/1991					Aus.	*
022224	GABRIEL RAMOS DEOLA	02/12/1998					Aus.	*

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014256	LUCAS ISNAK RODRIGUES	02/05/1994	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	Classif.

014718	ANA CRISTINA PINTO	16/01/1985	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
022303	ANA MARIA DO AMARAL M. FERRAZ	20/05/1964	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
015984	DAIARA SABRINA BANACZESKI	14/12/1995	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	*
020385	NILCIMARI DE LIMA G. KRACZKOWSKI	04/08/1996	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00	*
016874	MARIA CELIA MOSQUER	02/08/1973	10,00	6,00	4,00	20,00	40,00	*
021079	LUCAS OVITZKE DA COSTA	07/10/1997	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	*
022538	RITA URMANSKI LOPES	14/02/1982	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
021257	MARIA ELENIR SAMPAIO	23/01/1976	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	*
020824	LINDAIR SANTOS CAMARGO	15/03/1983	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	*
022427	MANUELA MENDES DE MELLO	25/04/1990	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00	*
016347	JOYCE MONICA DE CASTRO	14/08/1993	6,00	4,00	2,00	20,00	32,00	*
016307	ELINEIA DE OLIVEIRA	03/07/1992	8,00	6,00	0,00	16,00	30,00	*
022057	SUZAMARA APARECIDA BASTOS	11/05/1983	8,00	6,00	2,00	12,00	28,00	*
022390	TANIA MARI DE OLIVEIRA VAZ	11/11/1983	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
015946	JACYARA ANNY DE OLVEIR	29/11/1983	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	*
019959	ANDRESSA CUNHA FERREIRA	07/09/1998	4,00	2,00	0,00	16,00	22,00	*
016153	MARILDA APARECIDA DOIN	04/12/1987	10,00	0,00	2,00	8,00	20,00	*
014235	JANISE FELIX MORAES	11/12/1992	6,00	4,00	4,00	4,00	18,00	*
016540	MARIA JULIA KINSELER	02/10/1969	4,00	0,00	0,00	12,00	16,00	*
014260	LUCILEIA APARECIDA DE SOUZA	07/12/1989	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	*
015025	CELIA APARECIDA PADILHA MACHUCA	22/12/1981					Aus.	*
017923	MARCELA GLACI WOLF GAN	05/08/1983					Aus.	*

TÉCNICO DE RAIO X

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020961	DEBORA DUARTE MELO	23/07/1984	16,00	10,00	2,00	24,00	52,00	Classif.
015373	TAIS FERNANDA SEVERO	19/08/1993	6,00	4,00	6,00	32,00	48,00	*
021660	LAERTES LODI	03/08/1986	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	*
022481	EDINEIA VOGEL	28/11/1988	10,00	0,00	4,00	28,00	42,00	*
016158	MARLEI APARECIDA DESCHK	10/10/1966	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
022340	GISELE CRISTINA CORDOVA SENGER	04/07/1991	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	*
014587	EBRAINA RIBEIRO KRAUS	14/04/1993	4,00	6,00	2,00	24,00	36,00	*
022078	PATRICIA DA SILVA	29/05/1990	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
017901	ANDERSON C. MACHADO RIBEIRO	16/12/1994	6,00	6,00	0,00	20,00	32,00	*
022406	CASSIA WASCZUK	05/05/1995	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00	*
021981	LEIDIANE ROMANIW PINHEIRO	12/01/1993	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
018341	GONEM MOSES GONEM NETO	10/08/1980					Aus.	*
021884	MARCELO RIBEIRO	30/10/1981					Aus.	*
015989	CASSIO AURELIO TEIXEIRA	14/03/1990					Aus.	*
016815	KAIO EDUARDO DE SOUZA FREIRE	02/04/1991					Aus.	*

TÉCNICO DE RH

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022168	EDILSON DE OLIVEIRA NUNES	13/05/1991	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
016886	FABIANO DOS SANTOS DE MIRANDA	06/06/1995	12,00	6,00	6,00	24,00	48,00	*
016169	CINTIA WAISS MORAES	08/08/1997	10,00	2,00	6,00	20,00	38,00	*
021825	FLAVIO JUNIOR DE GOES	26/08/1990	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	*
017469	GISELA MEURER	16/07/1985	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	*
021918	BERNADETE LOPES DE CAMARGO	08/05/1970	6,00	4,00	2,00	16,00	28,00	*
015062	JOELMA FRANCISCA SOARES	01/03/1987	10,00	2,00	0,00	8,00	20,00	*
014621	MARILDA ANTONIA F. SILVESTER VIEIRA	04/06/1963					Aus.	*
018474	SIMONE DO CARMO LISBOA	15/07/1977					Aus.	*
016668	ANDRESSA PAOLA MENEZES LILLER	28/07/1992					Aus.	*

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022024	PRICILA DA SILVA VIEIRA	16/09/1994	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
014581	ALINE CHIAPETTI ALMEIDA	15/03/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.

ADMINISTRADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017377	LUCIANO SEVERO BERNIERI	06/11/1987	16,00	16,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
016180	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986	16,00	16,00	14,00	28,00	74,00	Classif.
016270	TIAGO SILVA DE RAMOS	16/01/1991	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
022214	ANDRESSA LECHACKOSKI	31/10/1987	8,00	16,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
022577	MAYARA SCHIMIM DANGUY	19/01/1988	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
015346	EDGARD DOS SANTOS NETO	17/05/1991	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
015707	ROMEU AYRES KARAM NETO	08/01/1993	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
021775	TIAGO FERRO DE SOUZA	26/08/1986	12,00	20,00	12,00	12,00	56,00	Classif.
022293	ALYSON LUCAS LARA	04/11/1993	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
016985	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO	15/02/1983	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
016426	MARCIANA SALVADOR	25/06/1986	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
018451	SHALIMARA MANDZIUK	18/09/1981	16,00	4,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
019870	ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	23/07/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
014455	FABRICIO RAMIRES BARBOSA	08/02/1974	14,00	12,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
022559	ELISANGELA SMAHA	25/07/1990	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
021239	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	21/05/1983	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
022320	MARINA CARLA DE CARLI	28/08/1988	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
022220	ELAINE DO NASCIMENTO CONSTANTINO	02/10/1971	18,00	8,00	12,00	12,00	50,00	Classif.
018494	TAIS CRISTINA MORETTI	25/12/1979	14,00	12,00	12,00	12,00	50,00	Classif.
018258	DENIZE PATRICIA SYDOR PACHECO	16/02/1989	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
014663	THARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/01/1990	12,00	12,00	8,00	16,00	48,00	*
016278	PERPETUA CUSTODIO RAMOS	27/06/1976	6,00	8,00	12,00	20,00	46,00	*
020169	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS ANJOS	12/11/1994	14,00	8,00	8,00	16,00	46,00	*
020680	LUCIANE EVA GRIGOLO ADAM	27/06/1981	12,00	12,00	10,00	12,00	46,00	*
022222	EDILAINE MACHADO FERRAZ	29/11/1983	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	*
018734	JOAO PEDRO MUZZOLON BAYER	29/02/1996	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	*

015314	DAMISE DE MORAES	17/05/1985	12,00	8,00	12,00	12,00	44,00	*
019028	FLAVIO ANTONIO SOMENSI	13/06/1986	12,00	6,00	8,00	16,00	42,00	*
017926	LUCAS ANTUNES POLITIE	13/04/1995	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*
021288	JACKSON WILLIAM FARIAS BARBOSA	14/04/1994	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00	*
020942	ISAIAS PEREIRA MELO	27/12/1975	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	*
015331	JONES DE ALMEIDA	01/11/1980	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	*
016366	LUAN DE LIMA SILVA	31/01/1992	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
021643	ALYSSON HENRIQUE TUSSI	14/11/1994	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00	*
022368	BRUNA PEREIRA	22/06/1993	4,00	8,00	10,00	12,00	34,00	*
019240	JEFERSON ANDRE FURLAN	25/12/1993	8,00	8,00	2,00	12,00	30,00	*
017297	LETICIA DOS REIS MENDES CLEIN	09/09/1993	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	*
021929	JESSICA CALDAS KATUMATA	24/04/1991	10,00	10,00	2,00	8,00	30,00	*
020718	DARLAN A. DE SOUZA BORTOKOSKI	14/06/1987	6,00	12,00	8,00	4,00	30,00	*
019594	JOSE JELSON DE LIMA	29/07/1966	8,00	8,00	4,00	4,00	24,00	*
017773	CLAUDIANA ANDRIA	19/08/1982	6,00	0,00	8,00	8,00	22,00	*
018873	DANIELI BRASIL	26/02/1996	4,00	10,00	8,00	0,00	22,00	*
016728	ISABELLI MORAES	30/01/1990	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	*
021770	JOAO FERNANDES NUNES FELIS	30/05/1963	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	*
022188	DANIELLE TALITA DE LIMA MENON	03/03/1986	6,00	4,00	6,00	4,00	20,00	*
015361	ANNA TYELEN RIBEIRO SCHMITZ	12/08/1993					Aus.	*
016207	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	09/05/1984					Aus.	*
014372	ELIDIANNE MARCONDES SOARES	17/04/1994					Aus.	*
022175	HELENO ANDRE ANTONIETTI	21/11/1992					Aus.	*
022306	JESSICA CAMARGO CARDOSO	25/05/1996					Aus.	*
014537	KAMILLE MACHADO DOS SANTOS	14/06/1991					Aus.	*
018188	NATHIELY BORYCA	16/01/1995					Aus.	*
015327	RICARDO PRZENDZIUK JUNIOR	25/11/1989					Aus.	*
022456	SHIRLEI ROSALIA HERRERA TATSUKAWA	07/05/1970					Aus.	*
017070	SIDNEY FOGACA TRINDADE	01/06/1970					Aus.	*
020921	THEOBALDO VICENTIM NETO	25/08/1995					Aus.	*

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015324	MARCELO ZADRA	30/06/1974	18,00	16,00	14,00	28,00	76,00	Classif.
018082	VAGNER PADILHA SILVEIRA	26/05/1988	14,00	12,00	12,00	28,00	66,00	Classif.
015000	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988	16,00	4,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
020933	JULIANE APARECIDA F. ROSA COELHO	20/06/1989	14,00	6,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
014943	NELSON ALEX MABONI	13/01/1989	10,00	14,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
022173	ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	29/04/1989	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
021955	SABRINA FRANCA	13/12/1997	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
015570	ANGELA MARIA GELINSKI	12/06/1990	6,00	10,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
016566	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO	19/08/1994	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
022450	ADAO AILSON CHAGAS	18/09/1976	8,00	2,00	8,00	36,00	54,00	Classif.
022579	KARINE KLUSCZKOWSKI	12/04/1988	10,00	2,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
020811	ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA	14/02/1992	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
015744	ANA PAULA DOS SANTOS	05/06/1995	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
016892	SONIA MARI RAMOS	28/04/1974	14,00	10,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
014889	MARILUCI DE OLIVEIRA	05/03/1991	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
021962	KARISE ROBETTI	20/02/1991	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
020186	CRISTIANE SOERENSEN	07/04/1987	12,00	4,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
022568	ALINE KLUSCZKOWSKI	07/08/1995	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
022131	LARIZE DE LIMA BELO	28/07/1992	14,00	2,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
016354	KATIA ZANELLA	22/10/1993	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
016395	MARILDA DOS SANTOS	03/11/1979	14,00	4,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
017634	JOANA KOCHINSKI	19/08/1984	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
019938	JULIANO RIBAS MACHADO	17/12/1975	12,00	2,00	6,00	28,00	48,00	*
017427	FRANCIELE CRISTIANE OBADOVSKI	06/06/1986	8,00	6,00	6,00	28,00	48,00	*
016078	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	29/12/1994	2,00	10,00	8,00	28,00	48,00	*
018070	TATIANE DO BELEM FREITAS	11/07/1987	12,00	10,00	2,00	24,00	48,00	*
015281	HELOUISE FRANCINE M. MENEGHINI	30/03/1990	8,00	2,00	8,00	28,00	46,00	*
014445	ANDRESSA LANGE	03/03/1987	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
015655	FRANCIELE ANTUNES	18/08/1988	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
022100	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	18/03/1994	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
015508	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	*
016379	RENATA LU COUTINHO NOGATZ	10/09/1979	4,00	6,00	10,00	24,00	44,00	*
017020	MARIANA MACIEL BATISTA	14/02/1987	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00	*
021496	MARCIA AMARAL ZAVELINSKI LEME	03/06/1973	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	*
022302	ELIZETE DO ROCIO BRUSTOLIN DOI	26/04/1960	4,00	6,00	4,00	28,00	42,00	*
021157	JANAINE LIMA CAMARGO	18/11/1992	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	*
017265	FRANCIELI REGINA DA SILVA	27/06/1988	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	*
018396	CELSO BALDOINO RIBAS	17/03/1972	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
016352	FERNANDA DOS SANTOS	25/04/1994	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	*
015510	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO	08/04/1985	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
022273	RAUL CEZAR DANGUI MORAES	05/08/1980	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	*
015208	DEBORA REGINA DE MORAES	23/08/1991	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	*
019589	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	14/11/1976	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
021932	JOSILAINE APARECIDA REIS	11/02/1990	6,00	2,00	10,00	20,00	38,00	*
022041	GISLAINE MARTINS PALHANO **	08/06/1990	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	*
019499	ATALITA CRISTINA AYRES	24/02/1984	2,00	6,00	14,00	16,00	38,00	*
018984	DIENIFER CRISTINA BERNARDINO	26/10/1997	10,00	6,00	10,00	12,00	38,00	*
015313	TIENE MILCA DE ALMEIDA DUARTE	20/08/1990	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
014242	ELIZAINE BEVERVANSO FELIX	02/12/1993	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	*
016369	SANDRA CAROLINA DA SILVA SOUZA	02/12/1987	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
018279	PAOLA FOGACA DE SOUZA	05/08/1981	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
014526	KEITHI DE SOUSA	27/02/1980	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	*
015767	SALETE MARCELINO	30/06/1984	0,00	6,00	10,00	16,00	32,00	*
022227	ADRIANA ANTUNES FERREIRA	20/03/1983	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
022248	AUDIMARI APARECIDA MENDES	08/08/1981	2,00	4,00	6,00	16,00	28,00	*

014548	GEORGGEANNA PAOLLA SERPA	15/09/1973	6,00	4,00	6,00	8,00	24,00	*
014884	LEONI APARECIDA VIEIRA	11/08/1968					Aus.	*
021760	SILVIANEI APARECIDA DOS SANTOS	05/04/1974					Aus.	*
021973	MARIA FATIMA DA SILVA	23/01/1976					Aus.	*
021841	MARLENE ALVES DE MACEDO	28/10/1977					Aus.	*
014225	ANA PAULA SOUZA LIMA	06/09/1983					Aus.	*

ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022392	CHRISTIANE DMETERKO	30/01/1980	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	Classif.
017941	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI	20/10/1989	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	Classif.
022466	RONILDO JOSE DA SILVA	14/10/1975	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
021533	ANDRESSA BARETA	06/04/1989	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
020966	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	21/03/1975	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
016173	MONICA BOBALO	14/12/1990	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
020151	ANA CLAUDIA SOARES FABIANE	10/06/1966	14,00	4,00	12,00	16,00	46,00	*
022373	VILSON ANTONIO PRUDENTE	10/07/1971	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00	*
016440	ANA CLEIA TREVISANI	17/07/1985	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
017009	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	15/10/1989	4,00	6,00	8,00	24,00	42,00	*
020827	ROSEMERI APARECIDA DE SOUZA	12/04/1968	14,00	6,00	6,00	16,00	42,00	*
016429	LILIAN MARIELI JEZIORNY	27/06/1987	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
021702	LUCIELI M. R. DE ALMEIDA DA SILVA	26/09/1985	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00	*
020312	JOSIMARI TUROK DA SILVA STANGUERLIN	14/02/1984	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
014706	JULIANE CRISTIAN VIRTUOZO	27/09/1983	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	*
018091	KAMILA TOKARSKI	18/01/1991	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	*
021922	TATIANE CRISTINA BREY	15/05/1986	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	*
019406	SANDY RHAISSA MENDES	26/08/1993	8,00	0,00	10,00	12,00	30,00	*
015103	EDICLEIA BATISTA	07/09/1981	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	*
020521	SILVANA CARNEIRO DA SILVA	16/08/1973					Aus.	*
015250	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	22/11/1982					Aus.	*
016789	GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA	25/12/1993					Aus.	*
015587	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	14/05/1997					Aus.	*
015753	MARIA EDUARDA HANREJSZKOW	26/12/1997					Aus.	*

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022471	HIGIA CARLA OLIVEIRA DALLAGNOL	02/11/1986	12,00	6,00	14,00	28,00	60,00	Classif.
015965	MARCELO FERNANDO VIANTE	22/04/1993	8,00	18,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
022177	VITOR HUGO SEVERGNINI	21/09/1992	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
020673	JOSE ALBERTO ADAM	28/08/1982	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
022469	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BONA	18/03/1993	2,00	16,00	14,00	20,00	52,00	Classif.
016816	NELMO CASSIANO KITCKI **	07/03/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
016615	SIMONE LIBER BOEIRA	16/04/1989	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
015300	ANNA LUIZA LAUEFER PASSOS	30/04/1986	16,00	14,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
022165	LUCAS PALERMO PACHECO	27/02/1995	12,00	14,00	10,00	12,00	48,00	*
016297	JOSIANA MARCAL LUBER	25/03/1992	6,00	8,00	10,00	20,00	44,00	*
021662	DIOGENES HENRIQUE DE BRITO	19/04/1978	14,00	10,00	4,00	16,00	44,00	*
021664	GILBERTO LEANDRO BOLSAN	24/03/1976	16,00	10,00	10,00	8,00	44,00	*
019813	RICARDO GONCALVES DA SILVA	18/08/1993	10,00	8,00	4,00	20,00	42,00	*
019352	ANA PAULA SBERZE	11/05/1985	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	*
017546	LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO	09/09/1987	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	*
021468	VAGNER LUCAS TONDO	24/03/1986	12,00	12,00	10,00	8,00	42,00	*
017881	KELEN DATSKO DOS SANTOS LIMA	05/09/1988	10,00	12,00	10,00	8,00	40,00	*
016867	DAIANE FATIMA DOS SANTOS	30/09/1991	10,00	6,00	10,00	12,00	38,00	*
022346	DOUGLAS DIAS	09/11/1991	6,00	14,00	6,00	12,00	38,00	*
022244	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA	03/01/1986	10,00	4,00	10,00	12,00	36,00	*
014183	CELSO MARQUES	30/07/1974	8,00	8,00	2,00	16,00	34,00	*
018838	SINTIA MARA DOS SANTOS	14/09/1983	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00	*
022594	DANIEL CHAVES DA SILVA	19/09/1984	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	*
016502	TIAGO DANIEL DE RAMOS	21/09/1987	4,00	14,00	4,00	8,00	30,00	*
017415	RUBENS NIEVIADOMSKI	09/11/1979	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	*
022564	DANIELLE CRISTINA DE LIMA	17/12/1985	6,00	2,00	8,00	12,00	28,00	*
015052	ANDRESSA DO NASCIMENTO FIUZA	11/08/1990	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015107	ALMIR FERNADES BARBOSA PARE	18/09/1994	16,00	16,00	16,00	28,00	76,00	Classif.
014696	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995	14,00	14,00	6,00	40,00	74,00	Classif.
022316	ALEXANDRA GISELE DOS SANTOS	21/04/1990	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	Classif.
015912	VALDINEI BARAN **	07/08/1986	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	Classif.
021275	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	14/07/1982	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	Classif.
016087	RICARDO RUSCHEL	28/07/1988	8,00	10,00	12,00	32,00	62,00	Classif.
022310	BRUNA DOS SANTOS CALDAS	09/02/1996	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
021957	RAFAEL ROBERTO DE SOUZA	15/12/1992	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
019974	PAULO SERGIO DE RAMOS	09/11/1984	8,00	14,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
021794	MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
016339	JOSE SILVINO DE CAMARGO	05/09/1963	12,00	16,00	14,00	20,00	62,00	Classif.
015876	RODRIGO LOCATELLI	13/10/1992	14,00	16,00	6,00	24,00	60,00	Classif.
020287	FERNANDO EMUNDO SYROKA	03/12/1981	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
015964	EDSON LUIZ PEDROSO	04/11/1992	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
016498	REGINALDO AMANCIO	18/03/1986	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022089	CLAUDIANE WALTER	07/03/1996	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022593	LUIZ ANTONIO FONSECA	14/05/1978	8,00	12,00	16,00	20,00	56,00	Classif.
017942	DIEGO RIBEIRO	16/09/1996	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
015611	ROSANGELA DO NASCIMENTO	21/01/1980	16,00	12,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
019962	DANIELA SATOMI INOUE	08/01/1985	10,00	20,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
017395	GIZELI MISS ARESNEKA	06/09/1994	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.

021327	ANA CAROLINA MONTEIRO	29/05/1996	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
022238	ANTONIO DARLAN FERREIRA	27/01/1970	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
021667	ALISSON DE ALMEIDA	21/03/1985	10,00	12,00	12,00	12,00	46,00	*
020269	CLODOALDO BONA	29/01/1967	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	*
019126	ITAMIRES CARPENEDO	08/06/1997	2,00	12,00	10,00	20,00	44,00	*
015065	DEYSE FINSTERBUSCH ZOPELARO	24/05/1988	8,00	6,00	10,00	16,00	40,00	*
021415	JONATHAN PATRICK DA SILVA	16/08/1985	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	*
014849	GISELLE CRISTHIANE PFLANZER	13/08/1991	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	*
015800	FABIANE DE LIMA	10/01/1995	10,00	10,00	12,00	4,00	36,00	*
020093	ELLEN CRISTINE MACHADO	07/07/1996	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	*
021772	LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES	03/10/1985	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	*
014250	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	06/09/1987	8,00	14,00	4,00	4,00	30,00	*
022498	LENON SIMEONI	07/08/1991	6,00	8,00	4,00	4,00	22,00	*
021522	FABIANO DE OLIVEIRA	26/12/1986					Aus.	*
022150	PRICILA PRESTES F. DOS SANTOS	30/11/1987					Aus.	*
016652	DEIVSON DIONE PATENE	28/08/1992					Aus.	*
021399	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	16/07/1993					Aus.	*

COORDENADOR – CASA LAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022414	JANAINE APARECIDA LIMA	22/11/1992	16,00	16,00	14,00	36,00	82,00	Classif.
014370	ILDENEY BREY BUENO	19/08/1962	12,00	12,00	16,00	40,00	80,00	Classif.
022159	CAMILLA GABRIELA MELO AMPESSAN	11/06/1989	20,00	12,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
016747	ERINEU BADZINSKI	20/05/1984	12,00	12,00	18,00	32,00	74,00	Classif.
022050	FELIPE VERONI CALDAS	07/03/1979	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	Classif.
021264	BIANCA MESACASA	19/06/1991	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
019869	MARIA VITORIA MATOS	14/06/1995	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
022049	EDINEIA MOREIRA DE SOUZA	27/03/1991	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
014320	DEBORA SCHREDER MACHADO	09/07/1988	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
018653	ANA PAULA TOLEDO	23/12/1985	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
015738	CEZAR DINIZ ANDRADE	29/10/1988	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
016842	ADRIANE LIBER BOEIRA	27/01/1984	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	Classif.
016688	JULIANA FERREIRA DA SILVA	27/12/1993	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
020816	EDILSON LEAL BOEIRA	10/07/1988	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
018419	EDIFENDI TRENTIN	25/04/1959	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022381	LUISA URBANO	19/07/1994	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
015485	VANESSA TEIXEIRA	13/07/1992	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
015213	FRANCIELE DA ROCHA FRANCA RIBEIRO	27/03/1984	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
022455	THAIS CAROLINE CARDOSO CABRAL	20/04/1994	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016838	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
021757	VALDENIR J. DOS SANTOS LUSTOSA	24/01/1988	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
021739	MARIELI APARECIDA FERREIRA	15/08/1986	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
019279	ELOISA FRANCISCA AUGUSTIN	28/10/1994	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
017820	LEOMAR VITOR PANIZZI FILHO	09/12/1993	14,00	16,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
022375	TAIS APARECIDA DA SILVA	05/03/1994	10,00	8,00	2,00	28,00	48,00	*
021952	GILMAR ANTONIO FERREIRA RICARDO	10/05/1970	8,00	6,00	10,00	24,00	48,00	*
022048	LUANA MARCELE MUNARETTO	24/11/1987	4,00	10,00	10,00	24,00	48,00	*
022250	ALCYMARY C. RODRIGUES SCHROER	14/07/1991	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	*
017867	ALBA APARECIDA DA SILVA RAVANELLO	10/09/1985	10,00	6,00	8,00	20,00	44,00	*
015171	OSCAR PEREIRA LIMA	25/07/1971	14,00	8,00	6,00	16,00	44,00	*
017083	AMANDA J. DE ABREU ALVARENGA	15/10/1986	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
021665	MARCIA DALLO DE OLIVEIRA KRISIAKI	20/01/1978	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
018798	EVANE BERNADETE DO AMARAL	31/03/1979	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	*
019816	DAYANA DE LIMA DIAS	25/09/1984	10,00	6,00	8,00	16,00	40,00	*
022492	ELENI TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	25/09/1963	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	*
021692	TANIE MARTINS	22/12/1986	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	*
015844	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	10/08/1992	10,00	6,00	8,00	8,00	32,00	*
019242	TATIANE SWALUK FURLAN	01/12/1995	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	*
018980	SANDRA REGINA QUINZINHO ALTHAUS	23/01/1970	4,00	0,00	10,00	4,00	18,00	*
022407	CRISTIANO KLIPE	31/05/1991					Aus.	*
018470	GUILHERME A. MARCELINO JUNIOR	06/02/1986					Aus.	*
022552	JOAO PAULO DE SOUZA FIGUEIRO	16/03/1981					Aus.	*
015365	JOSE BARBOZA ZANE	24/12/1951					Aus.	*
016412	LAIS MARIANE DUDA VIEIRA	09/12/1990					Aus.	*

COORDENADOR CRAS/CREAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019912	TANIA VANESSA LEAL	13/12/1991	12,00	20,00	10,00	36,00	78,00	Classif.
022163	ISIS CAROLINE BELLE DE OLIVEIRA	12/10/1993	18,00	2,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
020584	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO	26/08/1988	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
017747	PRISCILA DA SILVA CARDOSO	16/07/1993	10,00	4,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
022379	ADRIANE CAMARGO	12/01/1973	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
022217	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES	20/04/1983	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
014453	MAIKON IVO GONCALVES	05/03/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
017314	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/06/1979	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
022120	MARCIA DE OLIVEIRA ANTUNES RAMOS	07/03/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
020504	WAGNNER APARECIDO MACHADO	01/06/1993	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
015701	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	15/07/1977	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
014315	ADELIANE DE SOUZA CHAVES	20/10/1990	2,00	14,00	4,00	28,00	48,00	*
022329	FERNANDA CATARINA DA SILVEIRA	06/04/1984	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	*
021980	PAMELA APARECIDA ANTUNES	09/02/1989	2,00	6,00	8,00	28,00	44,00	*
019453	LIZANDREIA FERREIRA DA CRUZ	25/05/1978	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
022111	SILVERIO ZORNITTA DA SILVA	06/10/1985	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	*
021685	SARA LUIZA VIEIRA	22/04/1994	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00	*
016015	VALDINEI PAVAN SANTOS	07/05/1984	10,00	8,00	16,00	8,00	42,00	*
021655	ANDRIELI APARECIDA GARCIA	29/07/1988	8,00	0,00	10,00	20,00	38,00	*
022425	TANIZE MARTINS	22/06/1991	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	*
015669	ELENI CAMARGO NUNES DE OLIVEIRA	22/05/1978	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00	*

020044	ROSANE TEREZINHA SEVERO DA SILVA	07/02/1983	2,00	4,00	6,00	24,00	36,00	*
020028	MARILIS LEITE DO PRADO M. DE MORAES	20/09/1985	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
018681	ADRIANE PARECIDA PRUDENTE	28/02/1981	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	*
022280	NOELI CLARO	14/07/1983	2,00	2,00	10,00	16,00	30,00	*
015963	SANDRA APARECIDA DE LIMA BORGES	16/10/1977	6,00	2,00	8,00	12,00	28,00	*
017398	SUZAMAR APARECIDA ALVES	25/05/1981	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	*
017310	NEURACI MADRUGA DE CAMARGO	28/08/1973	2,00	4,00	6,00	4,00	16,00	*
019794	JOSIMAR MAGALHAES	07/09/1986					Aus.	*
014591	WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA	25/12/1991					Aus.	*
022423	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	24/02/1993					Aus.	*

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014216	KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA	24/03/1989	18,00	18,00	10,00	32,00	78,00	Classif.
020712	FRANCIS ELEN NOGUEIRA	08/11/1984	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
021928	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	23/07/1996	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
019561	ANDRESSA SECCO	15/06/1994	16,00	18,00	8,00	32,00	74,00	Classif.
019451	VICTOR JOSE ZAVOROCHUKA	10/01/1985	16,00	16,00	10,00	28,00	70,00	Classif.
021892	JULIANA DE LARA	20/06/1991	14,00	12,00	6,00	36,00	68,00	Classif.
014950	ELOISA FRANCESCONI THOME	21/05/1996	12,00	6,00	14,00	36,00	68,00	Classif.
016298	PATRICIA LOCATELLI	09/08/1987	18,00	16,00	10,00	24,00	68,00	Classif.
016442	WESLEY DOS SANTOS CONRADO	15/12/1988	14,00	16,00	14,00	24,00	68,00	Classif.
015009	RENATA BORBA SEGUNDA	19/12/1994	12,00	6,00	14,00	32,00	64,00	Classif.
014921	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
022315	THAIS NEFFTHALY AMARAL	22/09/1994	14,00	4,00	4,00	36,00	58,00	Classif.
022109	TAINARA BARBIERI	10/11/1995	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
016480	TALEB HASSAN ATAYA	19/10/1992	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
017466	BRUNA BERTELLA	13/01/1995	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
021836	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	19/10/1994	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
015007	PAULA LORIELLI FERRARI	06/02/1996	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
018400	LUAHMM PHELIPE BELLIN TEREZA	24/01/1994	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
022183	LETHICIA BORGES TESSEROLI	29/09/1988	8,00	0,00	8,00	28,00	44,00	*
022294	ANA TAYLINE DOS SANTOS	07/07/1994	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
018779	DAISY GAITKOSKI FERREIRA	22/03/1995	12,00	4,00	8,00	20,00	44,00	*
015275	ALLANA KARLA PELIZZA ZAGO	17/03/1994	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
022242	DANIEL JOSE LOPES	02/11/1991	2,00	2,00	10,00	20,00	34,00	*
015105	LARISSA DA SILVA	05/12/1995	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
022308	PAOLA FERNANDA BUDNY	04/03/1974	4,00	12,00	8,00	8,00	32,00	*
020897	JACQUELINE ELIZABETH TALASKA	26/11/1990					Aus.	*
017118	BRUNA CONRADO	08/10/1996					Aus.	*

EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016945	JANICE MELO DA VEIGA	10/01/2000	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
015502	MARIA ERMINDA GOMES DOIN	28/11/1984	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	*
022351	RUBIANE CILENE SANTOS	01/06/1988	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
020130	JEISIANE APARECIDA CHAGAS DA SILVA	03/04/1995	2,00	8,00	2,00	16,00	28,00	*
017161	BRUNA MARIANE DE RAMOS	21/05/1984	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
020882	JOCIANE APARECIDA DO AMARAL	28/05/1995	2,00	4,00	4,00	16,00	26,00	*
022449	EDENIZE MARIA MAIA	15/07/1994	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	*
017315	SUELI JOCOSKI	23/01/1986	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	*
016536	MAIKON DOUGLAS SOARES	22/09/1996	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	*

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022501	TALITA FERNANDA DE FARIAS	05/03/1990	14,00	12,00	12,00	32,00	70,00	Classif.
018763	KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA	18/06/1993	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
015683	LUANA SYDOR	04/10/1995	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
014763	ALISON FABIO DE ALMEIDA	04/05/1984	12,00	10,00	14,00	28,00	64,00	Classif.
021972	NATANIELY BERTELLI HOUSNI	18/08/1995	14,00	12,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
014353	LUANA ALVES STRONTZK	31/05/1992	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
017930	DAISY TEREZINHA VAZ	26/07/1992	10,00	16,00	16,00	20,00	62,00	Classif.
022347	RAISSA SOUZA NONATO	12/01/1989	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
016168	SOLANJE REGINA PEREIRA	06/04/1981	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
022324	SUELEN EHMS DE FARIAS	10/03/1990	12,00	12,00	16,00	20,00	60,00	Classif.
021818	PAMELA CAROLINE FURLANETO	09/05/1994	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
021812	DANIELI MARIA MENON	20/04/1976	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
015760	GLORIA MARIA R. TAVARES ZAMBRUSKI	03/03/1988	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
014410	VANESSA FIUZA MONTEIRO	02/08/1984	14,00	4,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
022467	GISLAINE FATIMA DE RAMOS GOMES	21/06/1984	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
015832	DEIBIDY RAFAELA GOMES	21/12/1993	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
022096	AKXELI SCHULTZ DE PAULA	08/01/1994	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
015592	ANDRESSA TOKARSKI	27/10/1987	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
016372	ROSANGELA MARA DE LIMA	23/08/1981	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
022197	DIVONZIR VAZ	28/02/1979	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
019193	FRANCIELE CHAGA MACKIEVIEZ	22/01/1996	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
019765	TIAGO DOS SANTOS GOMES	30/05/1990	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
019797	BARBARA BITTENCOURT SILVERIO	24/11/1987	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
014195	PAOLLA MAIA MANDU	03/12/1986	16,00	10,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
019210	ALINE DOS SANTOS	15/03/1993	2,00	6,00	12,00	28,00	48,00	*
022565	MARIA APARECIDA CAVALLI	23/07/1976	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	*
017021	SABRINA BRANCALIONE MENEGATTI	21/07/1984	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
019228	TANIA REGINA HOLEK	25/09/1987	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
016427	JESSICA DE MORAES KARAM	12/04/1988	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
021649	MERI TEREZINHA ANTUNES	26/10/1976	14,00	6,00	8,00	20,00	48,00	*
018477	KARINE MADUREIRA DE BRITO	20/04/1993	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
021229	RAFAELI MARIA KLEMPOVUS	25/03/1986	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	*

021657	TIAGO IRENO CICHACZEWSKI	16/08/1984	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	*
017181	JOSE RENNAN SOUZA DA SILVA	27/04/1988	14,00	12,00	6,00	16,00	48,00	*
015726	CAROLINE LOURES TUSSOLINI RAMOS	13/08/1991	8,00	2,00	8,00	28,00	46,00	*
021728	PRICILA RAMOS	26/04/1991	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	*
015258	JOAO MARCELO TEIXEIRA ROCHA	10/04/1993	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	*
016344	THAYS OLIVEIRA DO AMARAL	21/04/1992	10,00	12,00	4,00	20,00	46,00	*
016421	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	*
016258	CAMILA STEIN	23/05/1992	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
014312	SHEILA DAVE	05/10/1989	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	*
014261	CLEMERSON CORREA DIAS	05/07/1978	4,00	2,00	10,00	28,00	44,00	*
016699	ELOIZA ROCHA DE SIQUEIRA	28/01/1973	10,00	2,00	8,00	24,00	44,00	*
017742	DIANA DOS SANTOS	15/10/1965	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
017420	LUCIMARA BLASIUS EBERT	14/09/1992	2,00	10,00	8,00	24,00	44,00	*
014408	BRUNA RAPHAELA DENGO DOS SANTOS	10/04/1992	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00	*
021826	JULIANE DE CAMPOS	20/03/1983	6,00	4,00	14,00	20,00	44,00	*
022528	CAROLINE CAMARGO GRACA	03/05/1988	4,00	10,00	10,00	20,00	44,00	*
014432	KEITI DOS SANTOS CALDAS	27/07/1991	14,00	6,00	8,00	16,00	44,00	*
020040	ANA DOS SANTOS CAMBRUZZI	04/07/1978	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00	*
019454	ROSINELI DE FATIMA V. ZAVOROCHUKA	05/11/1986	14,00	0,00	4,00	24,00	42,00	*
019095	EDIANE MACHADO CAMARGO	07/10/1994	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	*
016013	GRAZIELA BRANDA CADORE	22/11/1981	12,00	10,00	4,00	16,00	42,00	*
019223	WILSON JOSE DOS SANTOS	12/06/1971	12,00	4,00	10,00	16,00	42,00	*
015286	AMANDA ORDAKOVSKI OLIVEIRA	30/10/1995	8,00	8,00	10,00	16,00	42,00	*
019615	PAULA PRICILA CONTE	05/08/1989	0,00	4,00	8,00	28,00	40,00	*
018581	MONIQUE DIAVAO	25/06/1993	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	*
022064	DENISE REGINA BISELLO	29/07/1987	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	*
021567	SANDRA TAQUES PERETTI	01/01/1977	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00	*
014707	LUANY KAMILA SKODOSKI NOVAKOWSKI	30/05/1990	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
020767	ANDRE HENRIQUE GONCALVES	29/12/1989	6,00	16,00	6,00	12,00	40,00	*
022033	TAILISE TIBES RESSAI	31/03/1994	8,00	6,00	0,00	24,00	38,00	*
021947	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/02/1997	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
018492	LUANA APARECIDA ANTUNES	20/01/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
022072	DAIANE MIERZWA	26/10/1992	4,00	4,00	10,00	20,00	38,00	*
015889	EDNA MARA QUEIROZ	27/05/1969	12,00	4,00	6,00	16,00	38,00	*
016655	ELAINE DA SILVA	24/11/1986	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	*
017486	ELISANGELA MINSKI	05/03/1979	10,00	2,00	14,00	12,00	38,00	*
016171	CLERI DE FATIMA MADUREIRA DE BRITO	03/06/1968	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
018549	SOLANGE DE FATIMA KELLER	20/08/1990	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
021919	OLGA DANIELA KOZECHEN	20/06/1988	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00	*
014930	PAULO SERGIO DOS SANTOS	19/01/1991	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00	*
022073	EDEZANE DE SOUZA MACEDO	14/01/1997	4,00	6,00	10,00	16,00	36,00	*
022028	IVERSON DE OLIVEIRA VICTOR	14/09/1983	2,00	8,00	10,00	16,00	36,00	*
016833	REGINALDO FURLAN	12/11/1982	0,00	2,00	8,00	24,00	34,00	*
017046	EDINA CARLA OGLIARI	20/11/1990	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	*
015581	DAISE DA SILVA BLEM CARTELLI	03/11/1988	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	*
019522	DEBORA DE ALMEIDA	14/04/1993	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00	*
015121	RAQUEL SIQUEIRA CORREIA	31/12/1984	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
017229	THAIS DA SILVA CORREA	15/10/1987	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	*
022228	VANIA ELISA BISELLO	19/03/1991	8,00	6,00	2,00	12,00	28,00	*
015526	JOAO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	23/03/1980	4,00	8,00	4,00	12,00	28,00	*
022194	MAGDALA PROENCA DA SILVA	26/05/1991	2,00	2,00	6,00	16,00	26,00	*
021747	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	10/01/1995					Aus.	*
016534	ANA LUCIA CEDORAK	07/09/1980					Aus.	*
015533	GERUZA FERREIRA	29/08/1992					Aus.	*
015517	ISABELA REGINA CARNEIRO	10/08/1990					Aus.	*
017376	JEFFERSON MATHIAS DE PAULA	27/11/1973					Aus.	*
016795	JOAO RUBLESKI JUNIOR **	11/03/1985					Aus.	*
016844	JOICE DA SILVA DE SOUZA FREIRE	28/09/1989					Aus.	*
016859	KARINE DE ALMEIDA LIMA	18/07/1992					Aus.	*
014506	LORUANE CRISIELY LENARTOVICZ	25/06/1994					Aus.	*
016848	LUANA CARINA LENARTOVIVZ	11/07/1995					Aus.	*
015642	PATRICIA ANASTACIO	21/03/1992					Aus.	*
014155	TAILINE CRISTINA DE LUCCA	24/01/1993					Aus.	*

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
018777	LARISSA PENTEADO	28/08/1993	18,00	10,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
022349	DAIANE TAIS BUENO DE FREITAS	19/07/1990	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
021642	ERICA APARECIDA ROZISCA	23/12/1991	10,00	18,00	12,00	8,00	48,00	*
020527	ALLANA FERREIRA	20/09/1993	8,00	10,00	4,00	16,00	38,00	*
014728	MARIANEDE FATIMA BLACHECHEN	20/12/1990	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	*
019026	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	11/04/1991	2,00	4,00	8,00	16,00	30,00	*
015948	FELIPE NATHANAEL COELHO VAZ	08/02/1997					Aus.	*

FISIOTERAPEUTA ESP. TÉC. MICROFISIOTERAPIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015278	ELISA RIBAS DE CAMPOS SANTOS	12/04/1994	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
017509	SALETE CRISTINA DE LIMA	25/04/1978	14,00	12,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
018307	LARISSA ESCARMOCIN	20/11/1990					Aus.	*
016388	LUIS HENRIQUE DE MELO SANTIAGO	14/12/1993					Aus.	*

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017815	MARCELA GOMES FERREIRA	22/10/1991	18,00	12,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
021726	RENAN MARCOLIN	21/03/1993	12,00	14,00	18,00	16,00	60,00	Classif.
017174	HELOISE DELLE SENS	05/08/1987	14,00	16,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
021057	RONILSON SANDMANN XAVIER	25/08/1992	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	Classif.

020232	TAMARYS KAMYLA LEMES	09/01/1996	12,00	10,00	14,00	20,00	56,00	Classif.
016406	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21/02/1977	16,00	12,00	16,00	12,00	56,00	Classif.
016195	BRUNO FELIPE NASCIMENTO	01/10/1991	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
021997	MARIA VAITSA LOCH HASKEL	03/04/1995	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
016304	BRUNA WALTRIN PADILHA	21/05/1992	14,00	6,00	8,00	20,00	48,00	*
022015	WILLIAN FELIPE CARRA	18/01/1994	14,00	10,00	2,00	20,00	46,00	*
016434	EVERALDO MENDES MACHADO	16/09/1984	6,00	12,00	12,00	16,00	46,00	*
014299	PAMELA LIMA PEREIRA	04/10/1993	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00	*
014426	ANDREZA MAZON	12/09/1995	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	*
017715	ILTON FAGNER FAGUNDES CAMPOS	22/08/1991	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00	*
015268	ALINE ALMEIDA AREZI	01/11/1993	4,00	10,00	14,00	16,00	44,00	*
021844	REGIANE DE FATIMA DELLE	26/03/1992	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	*
019945	DEBORA SOUZA DA SILVA	12/06/1994	4,00	4,00	10,00	24,00	42,00	*
021525	GRAZIELA BARETA	11/08/1993	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	*
019649	EDINA PESSOA	20/04/1979	8,00	6,00	14,00	12,00	40,00	*
018911	ELIS MARINA ROMAO DE LIMA	09/09/1995	16,00	2,00	8,00	12,00	38,00	*
017205	NEI ADAO RIBEIRO DE FREITAS	06/02/1983	6,00	14,00	6,00	12,00	38,00	*
014787	JOSSINELMA CAMARGO GOMES	28/11/1995	12,00	12,00	4,00	8,00	36,00	*
022221	MARIANA LOBREGATI BARRETO	16/03/1993	16,00	2,00	4,00	12,00	34,00	*
015393	ELISANGELA TEIXEIRA MERLIN	14/12/1980	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
016313	ANGELA REGINA IURKIEWICZ FYEWSKI	25/02/1988	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	*
018326	KHAOANA RENATA CARDOZO	10/10/1994	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00	*
016127	ANA KARISE MENEGATTI	24/09/1995	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
015221	MARILI RODRIGUES	03/01/1982	6,00	2,00	4,00	12,00	24,00	*
022561	THALYTA DA SILVA SANTANA PEREIRA	05/05/1995	12,00	2,00	4,00	4,00	22,00	*
015818	JULIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO	02/11/1994					Aus.	*
014650	MARCOS ALEXANDRE VENTURA	07/09/1991					Aus.	*
014302	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	14/08/1992					Aus.	*
015931	RUBIANE RUFATTO	17/07/1993					Aus.	*
021993	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	25/07/1993					Aus.	*

GESTOR AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017318	ADEMAR CAPRA	07/04/1973	18,00	18,00	12,00	28,00	76,00	Classif.
019993	NATHALIA MARCON TOLLER	15/02/1993	16,00	18,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
021877	JAMIL SONI NETO	03/08/1988	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	Classif.
017939	LAURA REIS FUAO	20/10/1983	18,00	18,00	12,00	20,00	68,00	Classif.
015452	LEONIDAS KLUGER	25/05/1991	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
016488	WILLERSON RAPHAEL G. GAVINO	22/01/1992	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
014338	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/02/1989	14,00	18,00	12,00	16,00	60,00	Classif.
016956	CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	21/03/1988	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
016020	PEDRO CORDEIRO NEVES	11/02/1992	14,00	16,00	8,00	20,00	58,00	Classif.
022206	CARLOS ALBERTO CONSTANTINO	10/01/1971	10,00	20,00	12,00	16,00	58,00	Classif.
016670	JEAN FELIPE CESCA	17/06/1985	14,00	16,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
016564	CLAUDEMIR GULAK	16/04/1993	18,00	16,00	10,00	12,00	56,00	Classif.
017608	WILLIAM BACHEGA BRITO	03/12/1992	14,00	16,00	14,00	12,00	56,00	Classif.
015233	ANA MARIA DE ALMEIDA CENDRON	11/02/1989	12,00	18,00	4,00	20,00	54,00	Classif.
015168	ALESSANDRA DE CASSIA F. MARCELINO	16/11/1977	14,00	14,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
022440	SUZANA ANDRIA	31/03/1985	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
015921	EDER MENDES MARTINS	23/04/1990	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
021900	KAMILLE MIRANDA KUNTZ	12/10/1994	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
016642	JEFERSON RICARDO DORINI JUNIOR	20/11/1993	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
017283	HUELITON NORDT SWITALSKI	13/07/1993	6,00	16,00	14,00	12,00	48,00	*
016370	ERICK AFONSO AGNES DE LIMA	04/08/1993	16,00	16,00	8,00	8,00	48,00	*
018431	MAURICIO ZAGO	05/07/1989	10,00	8,00	10,00	16,00	44,00	*
018687	JOAO VITOR COUTINHO MARTINS	17/07/1993	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	*
019129	MARCIO MALACARNE	13/12/1993	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	*
021387	KEILA REGINA DA SILVA FARIA	24/04/1993	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	*
022576	ALEXANDRE PASQUALETTO	01/08/1973	10,00	12,00	4,00	16,00	42,00	*
018233	DEBORA DE MELLO	15/09/1989	12,00	6,00	2,00	20,00	40,00	*
015061	MARIELI ALESSANDRA WITTES KAVA	08/05/1993	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00	*
022062	ALICE LUSCO SALVI	21/05/1977	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00	*
021186	MARIA ELENA BONATTO PICHLER	05/07/1963	18,00	8,00	6,00	8,00	40,00	*
015090	JESSICA TUSSI	26/01/1993	12,00	10,00	10,00	8,00	40,00	*
022000	JEAN CARLOS CHAVES	19/10/1977	10,00	4,00	8,00	16,00	38,00	*
014802	SELSON JOSE DE SOUZA	23/11/1970	14,00	8,00	4,00	12,00	38,00	*
021917	MARIA ANGELICA CAMARGO MACHADO	23/05/1996	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	*
015910	JOAO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1990	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
020708	JESSICA ASTRISI	27/02/1995	12,00	10,00	6,00	8,00	36,00	*
022086	ROZELENE DO BELEM SZUMILO	02/01/1991	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
022032	MAYARA LUMA FERREIRA	27/04/1992	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	*
017391	ANA PAULA SANTOS	11/03/1988	4,00	8,00	0,00	16,00	28,00	*
015145	DREI MAICON LEPORACY	27/01/1992	8,00	8,00	8,00	4,00	28,00	*
016860	TAMIRES GUIMARAES DA SILVA	26/05/1994	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	*
021417	JOSE PAULO DA SILVA NETO	31/12/1985	4,00	2,00	10,00	8,00	24,00	*
017185	RODRIGO FRANCO DO PARAIZO	12/01/1988	10,00	6,00	2,00	4,00	22,00	*
016247	ROSIMERI DE FATIMA DE OLIVEIRA	27/03/1977	4,00	8,00	6,00	4,00	22,00	*
019007	ANDREVERSON F. DO NASC. MACIEL	29/07/1996					Aus.	*
015657	CAMILA FONSECA GALVAN	01/04/1995					Aus.	*
016439	CARLOS ANTONIO COLLA	10/10/1991					Aus.	*
015791	DENISE RANSOLIN SORANSO	04/11/1988					Aus.	*
016170	GUSTAVO BOVETO MASQUETTO	10/02/1992					Aus.	*
021779	JOSE FARIAS DE MELO LEAO	22/06/1975					Aus.	*
015741	LUIS ANTONIO URBANO	18/02/1988					Aus.	*
015573	RONEI MARCELO BATISTA MARTINS	23/12/1976					Aus.	*
016200	VANDJORE DE MATTOS RIBEIRO	06/10/1987					Aus.	*

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020244	SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	19/01/1970	16,00	20,00	12,00	32,00	80,00	Classif.
015307	ALEXANDRE KAZUO NAKANO	10/05/1969	16,00	8,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
015942	ALVINO CAMILO DA SILVA	27/05/1982	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	Classif.
016227	ANDRE SALIBA	02/07/1971	2,00	4,00	8,00	28,00	42,00	*
018936	CARLOS A. DE O. BARTOLOMEI FILHO	24/06/1982					Aus.	*
022480	CINDI ELLEN SIMAS PORTES	15/07/1993					Aus.	*

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022336	LUIZ FELIPE ANAD	26/06/1990	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	Classif.
014919	VINICIUS DE CARVALHO MACEDO	20/05/1983	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
019876	BRUNA EMILIA NUERNBERG FACCO	22/11/1989					Aus.	*
022419	CELIA PRZYBYSEWSKI	02/04/1977					Aus.	*
015919	FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ	06/06/1975					Aus.	*
022417	FRANCISCO RAEVAN CARVALHO SANTOS	02/01/1981					Aus.	*
015553	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/01/1988					Aus.	*
022119	MONY ROBSON ZUCHI	05/03/1984					Aus.	*

MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE AGRICULTURA)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016441	NATHALIA RYE MORAES	16/09/1993	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	Classif.
019075	DARLAN SCHMITT	28/10/1992	10,00	16,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
022082	TYELEE KATRINE SANTOS VIEIRA	14/02/1997	14,00	8,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
015601	RENAN WESLEY NUNES	11/08/1988	10,00	20,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
014611	MARILIA ARAUJO NAIVERTH	24/09/1989	12,00	18,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
020720	SULIVAN LUIZ ZAGANIN	27/12/1978	12,00	14,00	14,00	16,00	56,00	Classif.
022296	WILLIAN MENDES	16/02/1995	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
019097	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	22/03/1984	10,00	16,00	12,00	16,00	54,00	Classif.
021751	BRUNA ZANELLA	27/10/1993	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	Classif.
019871	JORGE EDUARDO ANTONELI	01/09/1992	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
022546	JAQUELINE DE CARLI	11/01/1995	14,00	6,00	2,00	16,00	38,00	*
021403	MAURICIO SUCKOW	15/11/1993	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	*
015357	HILARIO GRAF JUNIOR	14/09/1994	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00	*
015828	WAGNER BRAUN	13/06/1987					Aus.	*

MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE SAÚDE)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019815	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977	16,00	14,00	14,00	28,00	72,00	Classif.
017255	JORGE LUIZ ZANDONAI DE LARA	29/03/1991	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
020717	CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA	16/01/1982	10,00	16,00	14,00	8,00	48,00	*
022574	LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA	03/03/1992					Aus.	*

PEDAGOGO SOCIAL								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022314	ERNESTINA TIBES	10/03/1965	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
015075	VALDIRENE CAMARGO DE OLIVEIRA	07/02/1975	0,00	4,00	10,00	16,00	30,00	*

PROFESSOR 20 HORAS										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
022017	ANA PAULA DOS SANTOS	06/09/1975	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	4,00	64,00	Classif.
019935	MAUREN DALLA BARBA	03/11/1980	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	Classif.
016903	LEONIDAS MELO SANTOS	13/07/1994	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	Classif.
016161	ILDA SANTOS MARTINS	27/12/1974	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	Classif.
016971	MICHELLE DE LIMA	15/09/1984	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	4,00	58,00	Classif.
021756	MARCIA REGINA KRUPEK	18/03/1981	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	Classif.
016138	LUCIANA DENISE AMANN MOLEC	04/03/1983	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
022290	ELIDE FERRARI	11/01/1977	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
016835	VANESSA FATIMA PASUCH	15/06/1984	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
015628	JANAINA ANTUNES DE SIQUEIRA	28/12/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
022106	CLEBSON NOGUEIRA DA SILVA	20/01/1977	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	2,00	56,00	Classif.
018352	EDICLEIA MARIA SANTOS MENDES	15/06/1973	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
021814	ROSIMERI FRIZON MEIRA	23/12/1978	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00			*
020230	JOELMA BERALDIN PADILHA	19/06/1989	12,00	6,00	0,00	28,00	46,00			*
016287	EDEVANIA MARIA SILVEIRA CALDAS	01/06/1995	12,00	4,00	2,00	28,00	46,00			*
015205	DANIELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/03/1987	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00			*
017600	GIANE LUDWIG DA SILVA	14/01/1981	8,00	10,00	4,00	24,00	46,00			*
019548	CLAUDETE COLLA SOARES	27/09/1964	12,00	4,00	10,00	20,00	46,00			*
022136	DIANEFER RIZZO	19/01/1993	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00			*
018215	ANDERSON MACHADO DO AMARAL	30/03/1995	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00			*
021883	CRISTIANE NUNES DOMINGUES	21/12/1982	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00			*
015568	MIRIAN DE ABREU CAMARGO	22/11/1978	10,00	4,00	0,00	28,00	42,00			*
021680	AMANDA BEATRIZ DE MATOS	20/10/1994	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00			*
022124	DIANDRA RIZZO	15/05/1991	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00			*
019188	BEATRIZ CORREIA	25/04/1980	10,00	4,00	2,00	24,00	40,00			*
016154	LEIDYANE AP. SERPA DE LIMA MORAES	01/05/1981	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00			*
016852	CELENITA FERREIRA MARCONDES	26/12/1993	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00			*
022448	ELAINE VANESSA KINCELER	13/12/1993	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00			*
022272	MARIA DENILDA NUNES KAUFFMANN	13/11/1962	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00			*
014249	PATRICIA UNREIN DA CRUZ	05/01/1977	10,00	6,00	2,00	20,00	38,00			*
020299	ARNALDO RODRIGUES VIEIRA	14/03/1968	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00			*
017985	SHAIANNE CHRISTINE KICH	25/04/1993	6,00	10,00	10,00	12,00	38,00			*
016627	IVANIR DE PAULA PROENCA DE OLIVEIRA	22/02/1986	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00			*
017771	IZAMARA DAS GRACAS SOARES	11/01/1993	10,00	2,00	4,00	20,00	36,00			*
021535	CLAUDIA MARA HAMMEL	02/04/1986	10,00	0,00	6,00	20,00	36,00			*
022259	NEIDA RODRIGUES VIEIRA	06/07/1992	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00			*

015875	LETICIA SILVEIRA ROMIG	01/08/1991	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00			*
022007	SONIA ROSA SANTOS	17/02/1983	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00			*
022557	ANDREIA MARIA DE LIMA	16/11/1995	12,00	6,00	6,00	12,00	36,00			*
022575	ISOLINA LIBER BAITEL DE SOUZA	23/09/1970	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00			*
019577	ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	08/12/1973	6,00	2,00	2,00	24,00	34,00			*
022125	LUCIANE APARECIDA MENDES	15/06/1979	12,00	4,00	2,00	16,00	34,00			*
022018	ARLETE SOUZA GOMIDES	26/12/1970	10,00	6,00	2,00	16,00	34,00			*
016418	GESSICA SOARES DE CARVALHO	08/07/1992	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00			*
016611	RAQUEL DE OLIVEIRA SZEPAISNKI	03/06/1993	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00			*
015752	VALDIRENE CLAUDIA MOTTA PROENCA	11/09/1988	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00			*
015126	SILVIA BITTENCOURT CORDEIRO	02/09/1975	6,00	12,00	2,00	12,00	32,00			*
022518	CLEUSLI DA SILVA	07/07/1977	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00			*
020548	SIMONE APARECIDA KRAUS DE ABREU	11/07/1985	6,00	2,00	2,00	20,00	30,00			*
016007	LUCIA DO BELEM OLIVEIRA	24/07/1974	10,00	2,00	2,00	16,00	30,00			*
016030	EDIMARA FATIMA DE PAULA	13/03/1987	4,00	6,00	4,00	16,00	30,00			*
017432	ROSMALI APARECIDA SILVEIRA	16/06/1988	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00			*
017409	DANIELI BISCHOF KINSELER	05/08/1986	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00			*
021666	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/10/1979	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00			*
017378	DAIANE AP. PFLANZER MARCELINO	08/04/1987	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00			*
020561	MARILDE ALVES DE LIMA	01/01/1989	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00			*
021746	ROSANE CRISTINA POLEZ	07/04/1979	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00			*
022004	NELI SALETE POBURKO	30/08/1971	2,00	10,00	2,00	12,00	26,00			*
021630	ANDREA DE FATIMA FERREIRA LIMA	06/05/1986	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00			*
021977	CARLITO DA SILVA	27/03/1982	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00			*
016331	ANA PAULA DE OLIVEIRA	19/08/1982	8,00	4,00	6,00	4,00	22,00			*
022309	EUGENIA ORZECHOWSKI	18/10/1962	6,00	8,00	4,00	4,00	22,00			*
019390	SOLANJE DOS SANTOS	07/02/1980	4,00	4,00	2,00	8,00	18,00			*
019763	LEDIR DE FATIMA LIMA MORAES	23/06/1967	4,00	6,00	0,00	4,00	14,00			*
018919	RENI DE FATIMA ANTUNES PALERMO	20/08/1968					Aus.			*
015475	VANDREA BAGGIO DA CRUZ	19/07/1977					Aus.			*

PROFESSOR 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
016825	LUCIANE DE FRANCA GOBA	27/03/1982	18,00	10,00	8,00	28,00	64,00	2,00	66,00	Classif.
016843	SANDRA MARA CORREA DE MELO	10/06/1978	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	4,00	58,00	Classif.
022003	MIKELLY CAROLINE NETHER	27/09/1995	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
021511	EDILAINE DE OLIVEIRA	25/09/1988	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	Classif.
018801	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	03/07/1968	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	Classif.
016580	DANIELI CONRADO	28/01/1984	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	Classif.
015920	PATRICIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	27/07/1994	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00			*
014419	GIELE DUARTE	19/04/1991	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00			*
022080	EDSON GONCALVES	22/08/1980	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00			*
021472	ELIANA ROLAK	04/02/1986	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00			*
018924	MARCIA TONDO LAUMANN	10/05/1977	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00			*
022526	SANDRA APARECIDA GALVAO	29/11/1978	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00			*
016570	JOAO ERATE DOS SANTOS	23/12/1962	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00			*
022012	ITAMARA ANGELICA BERSCH	05/11/1982	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00			*
021958	CRISTIANE ZANETE CASSOL	26/09/1981	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00			*
020807	ANTONIO MARCOS FONSECA DE FARIAS	18/01/1979	16,00	6,00	10,00	12,00	44,00			*
022043	JUREMA ALMEIDA MARTINS PALHANO	18/09/1965	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00			*
017312	ILCEMERE ARAUJO MORAIS CALDAS	20/01/1987	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00			*
016073	LEIDIANE DE FATIMA SANTOS CALDAS	12/06/1995	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00			*
019038	JAQUELINE BESKOPF ANTUNES	04/08/1989	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00			*
017052	DANIELA BERNARDIN	05/11/1980	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00			*
017874	CLEVERSON FERRAZ DE LIMA	07/05/1992	2,00	6,00	6,00	24,00	38,00			*
019445	VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA	21/04/1975	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00			*
018582	MIRACI ALVES BRASIL	12/05/1989	10,00	8,00	4,00	16,00	38,00			*
022074	LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONCALVES	06/06/1981	6,00	2,00	4,00	24,00	36,00			*
021924	GEOVANI APARECIDA GOMES CARNEIRO	20/12/1973	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00			*
022107	JOSIANE TEREZINHA MACHADO	20/07/1978	8,00	8,00	0,00	20,00	36,00			*
015836	GEYSYKELLY N. COCHINSKI CARDOSO	28/10/1994	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00			*
018521	ADRIANA LUSTOSA ANTONICHEN DE LIMA	30/07/1981	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00			*
021863	ELIANE APARECIDA DE CAMARGO	23/04/1985	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00			*
017775	SANDRA MARA DE LIMA	19/07/1977	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00			*
020043	VANESSA SCHWALENBERG	22/06/1992	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00			*
015888	SILVANA DO BELEM SILVA	29/04/1979	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00			*
016445	ANA PAULA FARIA	19/02/1997	10,00	16,00	2,00	8,00	36,00			*
019059	IDOLENE DE OLIVEIRA	26/05/1984	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00			*
018627	CELIA DE JESUS DA LUZ	06/09/1978	6,00	2,00	6,00	20,00	34,00			*
021874	FRANCISCA DA LUZ MENDES DOS SANTOS	21/08/1976	12,00	12,00	6,00	4,00	34,00			*
015397	ROSELI DE FATIMA CLEIN	20/06/1985	8,00	2,00	2,00	20,00	32,00			*
019913	ELIANE SANTOS DE LIMA	04/09/1983	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00			*
019602	MARCELO AUGUSTO MARTINS	09/01/1993	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00			*
019108	LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO	09/03/1991	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00			*
021903	ADRIANE DA SILVA LEITE	13/09/1980	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00			*
019105	SILVANE DE FATIMA PERSEL	21/11/1981	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00			*
016110	ANDIARA ULCHAK FREITAS	17/01/1989	6,00	10,00	2,00	12,00	30,00			*
022027	LUCIANE PALHUCH DE OLIVEIRA	29/10/1982	4,00	0,00	4,00	20,00	28,00			*
022362	MARCIANE ALVES DE ALMEIDA	26/08/1995	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00			*
022145	RENATA GOMES RYZY	15/03/1989	4,00	2,00	4,00	16,00	26,00			*
021661	SANDRA MARIA CHICOUSKI	24/02/1983	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00			*
016711	SONIA MARIA DIAS	09/05/1966	6,00	4,00	4,00	12,00	26,00			*
016551	DIEGO FELIPE BECKER	20/04/1991	4,00	2,00	2,00	16,00	24,00			*
022209	CLAUDIA ANTUNES DA SILVA	26/06/1982	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00			*
022410	ELISANGELA APARECIDA ANTONICHEN **	12/09/1983	6,00	0,00	2,00	12,00	20,00			*
020600	SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS	10/07/1969	4,00	4,00	6,00	4,00	18,00			*
018456	ALINE DIANE KOLLN	15/03/1984					Aus.			*
015915	ARLETE MATTOS	07/01/1973					Aus.			*

015297	GABRIELLE ADANSKI MAIKOT	23/11/1997					Aus.			*
021675	LETICIA POLI PEREIRA	29/04/1986					Aus.			*
014839	MARIA JOSE ZANIN	13/01/1962					Aus.			*
020259	MARILAINE ZORZAN	08/07/1989					Aus.			*
015488	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	19/06/1985					Aus.			*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
021015	ANDRONICO MARCH FIORIO	20/07/1971	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00			*
020041	WELITON JUNIOR DE OLIVEIRA	10/10/1988	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00			*
021515	EVERTON COELHO SIQUEIRA	06/12/1993	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00			*
022313	TAMILA DE SIQUEIRA	13/09/1997	10,00	4,00	0,00	24,00	38,00			*
021998	JAMIR COPINI	28/10/1973	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00			*
019894	LUAN MARCEL DOBRYCHTOP	09/12/1988	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00			*
022401	LEANDRO PROENCA SILVERIO	05/07/1991	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00			*
017811	ADENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	03/09/1993	10,00	6,00	4,00	4,00	24,00			*

PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021975	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS	08/08/1990	14,00	16,00	14,00	36,00	80,00	Classif.
014220	PALOMA MICUSKA	05/06/1994	14,00	14,00	14,00	36,00	78,00	Classif.
020975	HELENA HORBATEI	09/06/1993	12,00	16,00	14,00	36,00	78,00	Classif.
018759	DIEGO COMIRAN	03/08/1989	14,00	16,00	18,00	28,00	76,00	Classif.
019500	YAN PATRICK MERHET PADILHA	25/02/1993	14,00	14,00	6,00	36,00	70,00	Classif.
022256	ANA CARLA ALVES	20/04/1991	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	Classif.
020377	ANELIZE CORREA	16/08/1995	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
016216	ROSEANE BARBARA PORFIRIO	14/11/1992	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	Classif.
016414	MARISSE FERREIRA GOMES	17/09/1993	18,00	6,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
019348	THAISA ELIARA GHISI POSSENTI	18/08/1990	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
021813	LUCIANO KOPP	10/11/1975	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
015582	CAMILLA RIBEIRO	28/10/1994	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
021878	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
014854	MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA	28/09/1995	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	Classif.
021862	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994	14,00	8,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
016593	ELIEZER BORDINHAO BATISTA	12/09/1993	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
020165	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	14/11/1990	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
019537	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME	13/08/1992	10,00	0,00	10,00	36,00	56,00	Classif.
014625	TAMIRIS ALMEIDA SANTOS	22/08/1988	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
021949	TAISA WINIARSKI	02/11/1993	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	Classif.
020491	FERNANDA CRISSI	30/07/1989	14,00	12,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
021798	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	14/10/1994	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00	Classif.
014524	MEIRIELEN DE OLIVEIRA KLOSSINAK	17/07/1993	8,00	2,00	8,00	32,00	50,00	Classif.
018135	NATALI KANESKE VIIERA MARCOLINO	15/04/1995	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
016151	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	04/05/1991	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
021967	BRENDA LARISSA VAZ DE LIMA BRANDAO	14/07/1994	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
019249	EMANUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
019426	DEBORAH REGINA ZARPELLON	20/12/1994	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
022335	KARINE DE SOUZA FONSECA	20/10/1996	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
020574	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	15/09/1995	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00	*
022069	JOELMIR ROQUE CATTELAN	16/08/1985	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	*
016871	DENIZE APARECIDA FREITAS MACIEL	18/05/1985	12,00	4,00	2,00	28,00	46,00	*
019532	SANDRIELI SOUZA	12/04/1978	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	*
014361	ANDRESSA DE FATIMA BURDA	08/06/1990	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	*
022061	KEILA ARAUJO CAMARGO DONNER	06/05/1978	12,00	6,00	4,00	24,00	46,00	*
019418	DAIANE BISCHOF KINSELER	02/05/1988	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
022067	DEBORA LUISA SCHONE	02/07/1994	10,00	0,00	12,00	24,00	46,00	*
022042	CLARIANE NUNES	03/03/1983	2,00	8,00	12,00	24,00	46,00	*
022524	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	13/08/1993	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
022202	INDIAMARA APARECIDA BUENO	04/09/1991	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
018103	HELEN POLIANA DA ROCHA	12/09/1996	6,00	4,00	2,00	28,00	40,00	*
014701	EDIVANE REGINA IENSEN	21/01/1984	10,00	6,00	4,00	20,00	40,00	*
021791	ELIZANDRA AP. RODRIGUES SEBASTIAO	03/06/1993	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*
022283	GISMAELI TAIS GALEAZZI	21/08/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
016576	RENILDA AP D. DA LUZ DOS SANTOS MELLO	09/10/1981	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
021904	SULIANE KUNTZ DALL'AGNOL	08/01/1988	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	*
016667	ANTONY FELIPE OLIVEIRA	02/08/1990					Aus.	*
016324	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	10/11/1988					Aus.	*
016367	DIANDRA MINATTI	14/10/1992					Aus.	*
022223	FERNANDA OLIVEIRA DE ABREU	27/11/1988					Aus.	*
021856	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996					Aus.	*
015951	MARCOS LUIZ POLMANN	03/07/1978					Aus.	*
022189	THAIS PAULOSKI	09/03/1993					Aus.	*
022229	ZENI LOPES	22/01/1982					Aus.	*

PSICÓLOGO – SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021982	MARIZAINE PAVOSKI	01/01/1991	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
021754	ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA	12/10/1986	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
021693	LORIANI WANTROBA	20/07/1990	12,00	4,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
015226	KAMILA PAULOVSKI	28/03/1992	18,00	2,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
021843	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	16,00	4,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
017262	JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	08/09/1993	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
022438	PATRICIA DE MATTOS NESI	08/01/1989	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
021748	DERICK SULIVAN LAUREANO	19/01/1991	14,00	14,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
015961	JAINE FATIMA GREIN	16/08/1995	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
20820	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	24/05/1973	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
020159	CLEIDE CARDOSO BREDA	01/08/1987	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	Classif.

021848	QUENI DAVE	13/07/1983	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
020126	LAIS SYDLOWSKI WACHTER	24/02/1992	12,00	14,00	6,00	16,00	48,00	*
022139	LUCIANE DE AZEVEDO	29/05/1991	4,00	4,00	10,00	28,00	46,00	*
014686	LUANA DAL MORO	09/04/1992	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	*
021130	FRANCIELA DE FAVERI	01/03/1981	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
015900	ELIANE LEIDY ALMEIDA	12/07/1994	6,00	2,00	4,00	32,00	44,00	*
016071	THAISE BAITEL DE SOUZA	04/02/1997	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	*
016460	VIVIANE STAVINSKI	05/09/1981	16,00	2,00	8,00	16,00	42,00	*
018528	FRANCIELLY F. DE OLIVEIRA	03/04/1992	8,00	0,00	8,00	24,00	40,00	*
020304	ADRIANA DA SILVA MORAES	06/06/1981	2,00	10,00	8,00	20,00	40,00	*
014488	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983					Aus.	*
020813	CAMILA ALMEIDA	15/05/1994					Aus.	*

* Desclassificado. Não atingiu a nota mínima para classificação **na prova escrita**, conforme item 8.2.26.2 do Edital nº 01/2017.
** candidato portador de necessidades especiais.
*** Desclassificado. Não atingiu a nota mínima para classificação **na nota final**, conforme item 9.6 do Edital nº 01/2017.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em matemática;
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 09 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

JOZÉLIA DE LIMA RIBAS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Dinameires de Almeida
Código Identificador:A1391C85

COMUNICADO VOX

Comunicamos que a matéria intitulada "EDITAL RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017" foi republicada nesta data pelo Município de Reserva de Iguaçu - PR em razão de a sua publicação original, veiculada na Edição n° 1421 de 15/01/2018, ter se dado de forma incompleta por erro de diagramação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Lamentamos o ocorrido ao tempo em que nos colocamos à disposição do referido Município para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Equipe de Suporte Técnico - SIGPub

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 01/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 19-20/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E VEÍCULOS
FAVORECIDO: JP WEXTINTORES COMÉRCI OE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ.: 18.375.226/0001-32
FAVORECIDO: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP
CNPJ.: 85.241.693/0001-67

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:19/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JP WEXTINTORES COMÉRCI OE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ.: 18.375.226/0001-32
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 05/02/2018 a 04/02/2019
ASSINATURA: 05/02/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ALMIR SANTOS DE OLIVEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 2	1	47201	CASCO NOVO CARREGADO ABC 01 KG.	JP EXTINTORES	KG	15,00	35,00	525,00
LOTE 2	2	47202	CASCO NOVO CARREGADO ABC 02 KILOS.	JP EXTINTORES	KG	15,00	41,00	615,00
LOTE 2	3	47194	CASCO NOVO CARREGADO ABC 04 KG	JP EXTINTORES	KG	20,00	54,00	1.080,00
LOTE 2	4	47193	CASCO NOVO CARREGADO ABC 06 KG.	JP EXTINTORES	KG	20,00	93,00	1.860,00
LOTE 2	6	47195	CASCO NOVO CARREGADO CO2 06 KG	JP EXTINTORES	KG	20,00	239,00	4.780,00
LOTE 2	9	47197	CASCO NOVO CARREGADO PQS 04 KG.	JP EXTINTORES	KG	20,00	50,00	1.000,00
LOTE 2	10	47198	CASCO NOVO CARREGADO PQS 06 KG.	JP EXTINTORES	KG	20,00	56,00	1.120,00
TOTAL								10.980,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:20/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP
CNPJ.: 85.241.693/0001-67
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 05/02/2018 a 04/02/2019
ASSINATURA: 05/02/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)PAULO DA SILVA DUARTE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	1	47184	RECARGA EXTINTOR ABC	CONTRA CHAMA	KG	40,00	14,00	560,00
LOTE 1	2	47183	RECARGA EXTINTOR ABC CAPACIDADE 06 KGS	CONTRA CHAMA	KG	40,00	14,00	560,00
LOTE 1	3	47191	RECARGA EXTINTOR ABC 01 KILO	CONTRA CHAMA	KG	40,00	8,00	320,00
LOTE 1	4	47192	RECARGA EXTINTOR ABC 02 KILOS	CONTRA CHAMA	KG	40,00	20,00	800,00
LOTE 1	5	47186	RECARGA EXTINTOR CO2, 04 KGS	CONTRA CHAMA	KG	50,00	18,00	900,00
LOTE 1	6	47185	RECARGA EXTINTOR CO2,06 KGS	CONTRA CHAMA	KG	50,00	24,00	1.200,00
LOTE 1	7	47190	RECARGA EXTINTOR H2O 10 LITROS.	CONTRA CHAMA	L	50,00	13,00	650,00
LOTE 1	8	47189	RECARGA EXTINTOR H2O 6 LITROS	CONTRA CHAMA	L	50,00	14,00	700,00
LOTE 1	9	47187	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KGS	CONTRA CHAMA	KG	70,00	14,00	980,00
LOTE 1	10	47188	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KGS	CONTRA CHAMA	KG	70,00	14,00	980,00
LOTE 2	5	47196	CASCO NOVO CARREGADO CO2 04 KG.	EXTINORPI	KG	20,00	225,00	4.500,00
LOTE 2	7	47199	CASCO NOVO CARREGADO H2O 06 LITROS	EXTINORPI	L	20,00	51,00	1.020,00
LOTE 2	8	47200	CASCO NOVO CARREGADO H2O 10 LITROS.	EXTINORPI	L	20,00	53,00	1.060,00
LOTE 3	1	47205	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO ABC 04 KILOS	CONTRA CHAMA	KG	40,00	15,00	600,00
LOTE 3	2	47212	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO ABC 01 KILO.	CONTRA CHAMA	KG	40,00	15,00	600,00
LOTE 3	3	47213	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO ABC 02 KILOS.	CONTRA CHAMA	KG	40,00	15,00	600,00
LOTE 3	4	47204	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO ABC 06 KILOS.	CONTRA CHAMA	KG	40,00	15,00	600,00
LOTE 3	5	47207	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO CO2 04 KILOS.	CONTRA CHAMA	KG	50,00	15,00	750,00
LOTE 3	6	47206	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO CO2 06 KILOS	CONTRA CHAMA	KG	50,00	15,00	750,00
LOTE 3	7	47210	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO H2O 06 LITROS.	CONTRA CHAMA	L	50,00	15,00	750,00
LOTE 3	8	47211	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO H2O 10 LITROS.	CONTRA CHAMA	L	50,00	15,00	750,00
LOTE 3	9	47208	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO PQS 04 KILOS.	CONTRA CHAMA	KG	70,00	15,00	1.050,00
LOTE 3	10	47209	TESTE HIDROSTÁTICO CASCO PQS 06 KILOS.	CONTRA CHAMA	KG	70,00	15,00	1.050,00
TOTAL								21.730,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:B6803F02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
PATRICIA APARECIDA SOTOSKI PINHEIRO	02/08/2016	31/08/2017	19/12/2017	17/01/2018
JOSE DE LIMA	08/01/2017	31/01/2018	20/12/2017	18/01/2018
MARINA WOICHIK VERONEZ	16/04/2016	30/04/2017	20/12/2017	18/01/2018
ELIANE APARECIDA KUC DE SOUZA	06/07/2016	31/07/2017	26/12/2017	24/01/2018
MARCELO GOMES	04/11/2016	30/11/2017	26/12/2017	24/01/2018
MARCELO GOMES	04/06/2016	30/06/2017	26/12/2017	24/01/2018
JOSUANE CHRUSCINSKI BUENO	03/08/2011	31/08/2012	15/01/2018	29/01/2018
ANA SILVIA FERRAZ NIECKACZ	05/09/2016	30/09/2017	02/01/2018	31/01/2018
FABRIZZIO MATTE DOSSENA	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018	31/01/2018
IGLECI APARECIDA POPOVICZ	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018	31/01/2018
INES MIKOSKI DEMBINSKI	04/02/2016	28/02/2017	02/01/2018	31/01/2018
JOZELIA MARTINS PRINCIVAL PALOSCHI	09/01/2017	31/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
MARIA SILVANE VALENTIM DUDA	02/08/2015	31/08/2016	02/01/2018	31/01/2018
OSVALDO KOSCIUK JUNIOR	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018	31/01/2018
PATRICIA MALOJO	04/06/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
RAFAEL IAREMA	19/06/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
ROZILDA FERRAZ ZIPIELA	02/06/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
RODRIGO VALENGA	02/06/2016	30/06/2017	03/01/2018	01/02/2018
SANDRA MARIA CHAPELOSKI KRUK	08/05/2016	31/05/2017	08/01/2018	06/02/2018
ZELIO DUDA	09/05/2016	31/05/2017	08/01/2018	06/02/2018
SERGIO LUIZ DMUCHARSKI	13/02/2013	28/02/2014	11/01/2018	09/02/2018
ADILSON GOMES	01/02/2016	31/01/2017	16/01/2018	14/02/2018
DEBORA DE QUADROS	08/08/2016	31/08/2017	16/01/2018	14/02/2018
JANE LUIZI SKALISZ SOLDA	01/01/2017	31/12/2017	17/01/2018	15/02/2018
ELENILSON MARCOWICZ	11/06/2016	30/06/2017	22/01/2018	20/02/2018
MARIA CLARICE BIALESKI SOARES	19/06/2016	30/06/2017	22/01/2018	20/02/2018
GUARACIANE GEMBAROWSKI CALLIARI	19/06/2016	30/06/2017	24/01/2018	22/02/2018
ACIR TRZASKOS	03/04/2016	30/04/2017	26/01/2018	24/02/2018
DEBORA MARIA TERNOSKI	02/06/2016	30/06/2017	26/01/2018	24/02/2018
JOSE BARROS DOS SANTOS	01/08/2016	31/07/2017	01/02/2018	02/03/2018
LEIVA DE OLIVEIRA	09/01/2017	31/01/2018	01/02/2018	02/03/2018
ADILSON DE SOUZA	05/09/2016	30/09/2017	02/02/2018	03/03/2018
ABEL TRZASKOS	07/07/2016	31/07/2017	05/02/2018	06/03/2018
ARIEL DE OLIVEIRA	26/05/2016	31/05/2017	05/02/2018	06/03/2018
MAURICIO MARCELO MELNIK	03/02/2016	28/02/2017	05/02/2018	06/03/2018
ODAIR JOSE AMORIM	13/06/2016	30/06/2017	05/02/2018	06/03/2018
JOSE LUCAS DO ROZARIO BATISTA	11/06/2016	30/06/2017	07/02/2018	08/03/2018
PAULO BARANOSKI	27/09/2016	30/09/2017	12/02/2018	13/03/2018
NIVALDO MAZUR	02/02/2016	31/01/2017	19/02/2018	20/03/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:CE2FCE36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL ESTÁGIO – 2018

PEDAGOGIA

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	**RAFAELA FERNANDA LOURENÇO**	**08/05/1988**	**100**
02	**FERNANDA FERREIRA DA SILVA**	**08/01/1991**	**100**
03	**JASSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO**	**13/12/1995**	**100**
04	**FRANCIELLI DE SOUZA NALIFICO CORDEIRO**	**03/11/1987**	**98**
05	**TATIANE APARECIDA DE FARIA**	**24/10/1998**	**94**
06	**CINTIA DYSARZ**	**22/04/1991**	**90**
07	**JOICE DA PAIXÃO ALVES**	**15/07/1995**	**90**
08	CARLA BIANCA DE FARIA	18/06/1996	88
09	JESSICA GUEBUR DE FARIA	10/05/1991	86
10	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA LOURENÇO	28/06/1994	86
11	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1967	80
12	TACIANE DOLIVIA DOS SANTOS MACHADO	05/08/1997	80
13	MIRIELE COSTA RIBEIRO	11/04/1994	80
14	EDINÉIA FERNANDA LOPES CARDOSO	15/10/1988	78
15	FABIANA APARECIDA FARIA	23/06/1997	78
16	LORIANE OLIVEIRA DE SOUZA	31/08/1997	78
17	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	04/01/1990	76
18	SORIANE LOPES PEREIRA DE BONFIM	10/06/1988	70
19	VIVIAN THAIS COSTA	06/09/1998	70
20	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	03/04/1986	68
21	FRANCIELE VIDAL SIMPLICIO	22/05/1998	68
22	CLEUSA ALVES FARIA	06/08/1978	66
23	LEIA MARINE BONFIM DOS SANTOS	10/02/1998	66

24	NATHALY MARIANA ROSA	05/11/1998	66
25	CAMILA DA SILVA TINTE	31/05/1991	58
26	ELOISA FERNANDA FONTOURA DOS SANTOS	03/11/1997	58
27	EVELYN DE OLIVEIRA CAMARGO	18/12/1990	58
28	PATRICIA DE FRANÇA DOS SANTOS	22/03/1985	58
29	KEILA TALITA DOS SANTOS	04/05/1987	58
30	JANAINA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	30/09/1987	58
31	DIVONETE RAMOS MOTIN	01/02/1984	56
32	LAIRA THAISLAINE RIBEIRO	04/08/1999	54
33	MARIA FERNANDA RAMOS	03/01/2000	54
34	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES	03/09/2000	54
35	JOELMA DO ROCIO BRAINE	31/12/1979	50
36	NATHANEA CRISTINA MACHADO	08/05/1997	50
37	LETICIA CORDEIRO MACHADO	12/06/1997	50
38	TABATHA TRAVASSO FERREIRA	26/05/1998	50
39	JENNIFER RAFAELA GOMES BAIDO	12/02/1999	50
40	CAUANA ISABELLI PRESTES	30/04/1999	50
41	MILENA APARECIDA PEREIRA BAIDO AIRES	19/08/1999	50
42	RUTE AGNER DE FARIA	03/04/2000	50
	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
01	**JENNIFER RAFAELA GOMES BAIDO**	**12/02/1999**	**INAPTA***

*Retorna para ampla concorrência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL ESTÁGIO – 2018
MAGISTÉRIO

	NOME DO CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA**
01	**CARLA LUIZA SANTOS BUENO**	**24/08/1999**	**100**
02	**KELLI APARECIDA CAVASSIN**	**25/09/2000**	**100**
03	**GISLAINE RIBEIRO LOURENÇO**	**08/10/2001**	**100**
04	**VIVIAN DE CASTRO SILVA**	**16/04/1985**	**90**
05	**RUTIHELE MARIA DOS SANTOS**	**21/09/1993**	**90**
06	**SELENA CINTIA SILVA RODRIGUES**	**09/11/2000**	**88**
07	**DINIELI DOS SANTOS FONTOURA**	**14/08/2000**	**82**
08	**MARIANA BONFIM LEAL**	**09/03/2001**	**76**
09	**JULIANA ALVES DE FARIA**	**12/06/2000**	**74**
10	**JOSLINE MACHADO PEREIRA**	**16/06/2000**	**74**
11	**JULIANE KEICIELLI CARDOSO**	**11/09/2000**	**74**
12	**PAMELA APARECIDA MONTEIRO**	**17/10/2000**	**74**
13	**EVELIN CRISTINA INGLES**	**02/11/2000**	**74**
14	**BRUNA ALANE POLI DE FARIA**	**06/10/1994**	**70**
15	**ALINE CRISTINE GOMES**	**01/09/1997**	**70**
16	**TAILA KAUINA DOS SANTOS**	**18/12/1998**	**70**
17	**FLAVIANE ROGERIA COIMBRA VIEIRA**	**24/02/1999**	**70**
18	**ANA PAULA FARIA DA SILVA**	**22/08/1999**	**70**
19	PRISCILA DE BONFIM CORDEIRO	04/02/2000	70
20	GABRIELE DE BONFIM	11/07/2000	70
21	LORENA PORTES DE ALCANTARA	11/09/2000	70
22	MILLENE CAROLINE NATEL DE PAULA	16/02/2001	70
23	CAMILA MARTISON VAZ	23/04/2001	70
24	KAUANE DE FRANÇA	18/09/2001	70
25	CAROLAYNE VICTORIA MARTINS SALVI	15/11/2001	70
26	STELLA MARIS MACHADO MARIANO	31/10/2002	58
27	ELISA CAROLINE ELIAS	17/12/2001	54
28	NATHALIA DE DEUS SANTOS	02/02/2002	54
29	HELEN RENATA FARIA	03/02/2002	54
30	EVELIN KAMILA LARA DA SILVEIRA	29/12/2000	50
	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	**02 VAGAS**	**00**
02	**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTAS VAGAS**	---	---

ESCOLAS DO CAMPO
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEGUNDO FIORESE – 02 VAGAS

01	**MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA**	**14/11/1976**	**100**
02	**GENI PINTO DE LIMA FIORESE**	**18/05/1975**	**98**
03	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	27/10/1984	80
04	GUSTAVO ELIAS COSTA	14/12/1999	80
05	SANDIELE APARECIDA GASPARIN	21/11/2000	70
06	VANDERLEIA GASPARIN FIORESE	29/12/1988	50

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZERZE DE BONFIM - 01 VAGA

01	**MARLIANE RODRIGUES GONÇALVES DONATO**	**07/11/1995**	**56**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABRAHÃO MIGUEL ELIAS – 02 VAGAS

01	**TATIANE FRANÇA DOS SANTOS**	**15/07/1995**	**94**
02	**TAINA CANDIDO RODRIGUES**	**30/05/1995**	**82**
03	DAMARIS STRESSER	16/07/1996	74
04	GRACIELE DE ARAÚJO	23/12/1986	50
05	AMANDA FIOREZE COSTA	04/11/1994	50

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENEDITA FARIA PIOLI – 01 VAGA

01	**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTA ESCOLA**	**----**	**---**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITARETAMA – 01 VAGA

01	**JOSIELE DE ARAÚJO**	**10/01/1984**	**90**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DE CRISTO – 01 VAGA

01	**EVELISE PATRICIA COSTA CRISTO BONTORIM**	**05/02/1998**	**80**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL TIGRE – 02 VAGAS

01	**JANAINA LOURENÇO DE SOUZA**	**31/03/1993**	**70**
02	**JOICE DE FÁTIMA DE SOUZA**	**04/01/1998**	**70**

INDEFERIDOS

01	**ANNA LIVIA ZAMPIERI**	**12/08/1999**	**----**
02	**PATRICIA DE OLIVEIRA PORTES**	**23/09/2000**	**----**

*Documentação incompleta

Rio Branco do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA C. SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:66976F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA ESTAGIÁRIOS – 2018

PEDAGOGIA

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	**RAFAELA FERNANDA LOURENÇO**	**08/05/1988**	**DEFERIDA**
02	**FERNANDA FERREIRA DA SILVA**	**08/01/1991**	**DEFERIDA**
03	**JASSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO**	**13/12/1995**	**DEFERIDA**
04	**FRANCIELLI DE SOUZA NALIFICO CORDEIRO**	**03/11/1987**	**DEFERIDA**
05	**TATIANE APARECIDA DE FARIA**	**24/10/1998**	**DEFERIDA**
06	**CINTIA DYSARZ**	**22/04/1991**	**DEFERIDA**
07	**JOICE DA PAIXÃO ALVES**	**15/07/1995**	**DEFERIDA**
08	CARLA BIANCA DE FARIA	18/06/1996	DEFERIDA
09	JESSICA GUEBUR DE FARIA	10/05/1991	DEFERIDA
10	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA LOURENÇO	28/06/1994	DEFERIDA
11	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1967	DEFERIDA
12	TACIANE DOLIVIA DOS SANTOS MACHADO	05/08/1997	DEFERIDA
13	MIRIELE COSTA RIBEIRO	11/04/1994	DEFERIDA
14	EDINÉIA FERNANDA LOPES CARDOSO	15/10/1988	DEFERIDA
15	FABIANA APARECIDA FARIA	23/06/1997	DEFERIDA
16	LORIANE OLIVEIRA DE SOUZA	31/08/1997	DEFERIDA
17	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	04/01/1990	DEFERIDA
18	SORIANE LOPES PEREIRA DE BONFIM	10/06/1988	DEFERIDA
19	VIVIAN THAIS COSTA	06/09/1998	DEFERIDA
20	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	03/04/1986	DEFERIDA
21	FRANCIELE VIDAL SIMPLICIO	22/05/1998	DEFERIDA
22	CLEUSA ALVES FARIA	06/08/1978	DEFERIDA
23	LEIA MARINE BONFIM DOS SANTOS	10/02/1998	DEFERIDA
24	NATHALY MARIANA ROSA	05/11/1998	DEFERIDA
25	CAMILA DA SILVA TINTE	31/05/1991	DEFERIDA
26	ELOISA FERNANDA FONTOURA DOS SANTOS	03/11/1997	DEFERIDA
27	EVELYN DE OLIVEIRA CAMARGO	18/12/1990	DEFERIDA
28	PATRICIA DE FRANÇA DOS SANTOS	22/03/1985	DEFERIDA
29	KEILA TALITA DOS SANTOS	04/05/1987	DEFERIDA
30	JANAINA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	30/09/1987	DEFERIDA
31	DIVONETE RAMOS MOTIN	01/02/1984	DEFERIDA
32	LAIRA THAISLAINE RIBEIRO	04/08/1999	DEFERIDA
33	MARIA FERNANDA RAMOS	03/01/2000	DEFERIDA
34	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES	03/09/2000	DEFERIDA
35	JOELMA DO ROCIO BRAINE	31/12/1979	DEFERIDA
36	NATHANEA CRISTINA MACHADO	08/05/1997	DEFERIDA

37	LETICIA CORDEIRO MACHADO	12/06/1997	DEFERIDA
38	TABATHA TRAVASSO FERREIRA	26/05/1998	DEFERIDA
39	CAUANA ISABELLI PRESTES	30/04/1999	DEFERIDA
40	MILENA APARECIDA PEREIRA BAIDO AIRES	19/08/1999	DEFERIDA
41	RUTE AGNER DE FARIA	03/04/2000	DEFERIDA
	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
01	**JENNIFER RAFAELA GOMES BAIDO**	**12/02/1999**	**INDEFERIDA**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA ESTAGIÁRIOS – 2018
MAGISTÉRIO

	NOME DO CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA**
01	**CARLA LUIZA SANTOS BUENO**	**24/08/1999**	**DEFERIDA**
02	**KELLI APARECIDA CAVASSIN**	**25/09/2000**	**DEFERIDA**
03	**GISLAINE RIBEIRO LOURENÇO**	**08/10/2001**	**DEFERIDA**
04	**VIVIAN DE CASTRO SILVA**	**16/04/1985**	**DEFERIDA**
05	**RUTIHELE MARIA DOS SANTOS**	**21/09/1993**	**DEFERIDA**
06	**SELENA CINTIA SILVA RODRIGUES**	**09/11/2000**	**DEFERIDA**
07	**DINIELI DOS SANTOS FONTOURA**	**14/08/2000**	**DEFERIDA**
08	**MARIANA BONFIM LEAL**	**09/03/2001**	**DEFERIDA**
09	**JULIANA ALVES DE FARIA**	**12/06/2000**	**DEFERIDA**
10	**JOSLINE MACHADO PEREIRA**	**16/06/2000**	**DEFERIDA**
11	**JULIANE KEICIELLI CARDOSO**	**11/09/2000**	**DEFERIDA**
12	**PAMELA APARECIDA MONTEIRO**	**17/10/2000**	**DEFERIDA**
13	**EVELIN CRISTINA INGLES**	**02/11/2000**	**DEFERIDA**
14	**BRUNA ALANE POLI DE FARIA**	**06/10/1994**	**DEFERIDA**
15	**ALINE CRISTINE GOMES**	**01/09/1997**	**DEFERIDA**
16	**TAILA KAUINA DOS SANTOS**	**18/12/1998**	**DEFERIDA**
17	**FLAVIANE ROGERIA COIMBRA VIEIRA**	**24/02/1999**	**DEFERIDA**
18	**ANA PAULA FARIA DA SILVA**	**22/08/1999**	**DEFERIDA**
19	PRISCILA DE BONFIM CORDEIRO	04/02/2000	DEFERIDA
20	GABRIELE DE BONFIM	11/07/2000	DEFERIDA
21	LORENA PORTES DE ALCANTARA	11/09/2000	DEFERIDA
22	MILLENE CAROLINE NATEL DE PAULA	16/02/2001	DEFERIDA
23	CAMILA MARTISON VAZ	23/04/2001	DEFERIDA
24	KAUANE DE FRANÇA	18/09/2001	DEFERIDA
25	CAROLAYNE VICTORIA MARTINS SALVI	15/11/2001	DEFERIDA
26	STELLA MARIS MACHADO MARIANO	31/10/2002	DEFERIDA
27	ELISA CAROLINE ELIAS	17/12/2001	DEFERIDA
28	NATHALIA DE DEUS SANTOS	02/02/2002	DEFERIDA
29	HELEN RENATA FARIA	03/02/2002	DEFERIDA
30	EVELIN KAMILA LARA DA SILVEIRA	29/12/2000	DEFERIDA
	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	02 VAGAS	00
	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTAS VAGAS	---	---

ESCOLAS DO CAMPO
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEGUNDO FIORESE – 02 VAGAS

01	**MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA**	**14/11/1976**	**DEFERIDA**
02	**GENI PINTO DE LIMA FIORESE**	**18/05/1975**	**DEFERIDA**
03	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	27/10/1984	DEFERIDA
04	GUSTAVO ELIAS COSTA	14/12/1999	DEFERIDO
05	SANDIELE APARECIDA GASPARIN	21/11/2000	DEFERIDA
06	VANDERLEIA GASPARIN FIORESE	29/12/1988	DEFERIDA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZERZE DE BONFIM - 01 VAGA

01	**MARLIANE RODRIGUES GONÇALVES DONATO**	**07/11/1995**	**DEFERIDA**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABRAHÃO MIGUEL ELIAS – 02 VAGAS

01	**TATIANE FRANÇA DOS SANTOS**	**15/07/1995**	**DEFERIDA**
02	**TAINA CANDIDO RODRIGUES**	**30/05/1995**	**DEFERIDA**
03	DAMARIS STRESSER	16/07/1996	DEFERIDA
04	GRACIELE DE ARAÚJO	23/12/1986	DEFERIDA
05	AMANDA FIOREZE COSTA	04/11/1994	DEFERIDA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENEDITA FARIA PIOLI – 01 VAGA

01	**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTA ESCOLA**	**----**	**---**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITARETAMA – 01 VAGA

01	**JOSIELE DE ARAÚJO**	**10/01/1984**	**DEFERIDA**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DE CRISTO – 01 VAGA

01	**EVELISE PATRICIA COSTA CRISTO BONTORIM**	**05/02/1998**	**DEFERIDA**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL TIGRE – 02 VAGAS

01	**JANAINA LOURENÇO DE SOUZA**	**31/03/1993**	**DEFERIDA**

02	JOICE DE FÁTIMA DE SOUZA	04/01/1998	DEFERIDA

INDEFERIDOS

01	ANNA LIVIA ZAMPIERI	12/08/1999	----
02	PATRICIA DE OLIVEIRA PORTES	23/09/2000	----

*Documentação incompleta

Rio Branco do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA C. SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D0AE1B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Ref. Pregão Presencial nº 099/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **JULCIMAR ANDRÉ BORDIGNON ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Generosa Hermínia Dalle Laste, nº727, sala 01, Aparecida, CEP nº89.820-000, fone nº43-99105-7396, na cidade de Xanxerê - SC, cadastrada no CNPJ 19.157.862/0001-50, representada pelo Sr. **JULCIMAR ANDRÉ BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Generosa H. Dalle Laste, nº727, na cidade de Xanxerê - SC, portador do RG nº 3.529.047-1 e do CPF nº 005.771.649-88, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de Plantas ornamentais, mudas de árvores, gramas, fertilizantes e sacos plásticos para mudas**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 099/2017, devidamente homologado pelo Município em 05/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
42	KG	6.000	36744	Substrato Florestal	0,50	3.000,00	TURFA FERTIL
43	KG	7.000	36745	Substrato Hortaliças	0,51	3.570,00	TURFA FERTIL
45	MIL	30	36747	Sacos de Mudas 18x30 (embalagem com mil)	96,00	2.880,00	METROPLAST
50	LAT	30	37781	Balsamina dobrada sortida 50g	62,00	1.860,00	VIDASUL
51	LAT	10	37784	Salvia 50g	269,00	2.690,00	VIDASUL
52	LAT	10	37786	Verbena 50g	229,00	2.290,00	VIDASUL
56	LAT	10	37794	Boca de leão baixa 50g	112,00	1.120,00	VIDASUL
57	LAT	10	37795	Celosia Plumosa Sortida 50g	107,00	1.070,00	VIDASUL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***JULCIMAR ANDRÉ BORDIGNON ME***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	GILBERTO SÃO JOÃO
RG nº 3.944.748-7/SSP – PR	RG nº 8.804.260/DIV ID CIVIL – SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0174B922

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ref. Pregão Presencial nº 079/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095-A, Parque Industrial V, CEP nº86.200-000, fone nº43-3258-1806, na cidade de Ibiporã - PR, cadastrada no CNPJ/MF 22.499.940/0001-00, representada pela Sra. **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, proprietária, residente na Rua Paulo Magri, nº 526, na cidade de Ibiporã - PR, portadora do RG nº 6.732.827-2 e do CPF nº 000.330.939-89, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2017, devidamente homologado pelo Município em 04/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	FR	10.000	47463	Água Sanitária, em frasco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca ou abre e fecha, destinado ao branqueamento e desinfecção geral de superfícies e tecidos, isento de corante e fragrâncias. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Prazo de validade de no mínimo, 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde.	1,52	15.200,00	DA ILHA
6	und	250	47468	BALDE, material polipropileno, com alça metálica, resistente, resistência do plástico proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.	2,45	612,50	ARQPLAST
18	und	230	47529	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, capacidade mínima de 9 litros, com tampa.	2,80	644,00	ARQPLAST
19	und	210	47530	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 litros.	1,55	325,50	ARQPLAST
20	und	100	47531	Cesto para lixo, com tampa e pedal, capacidade 100 LITROS, pedal em estrutura metálica, reforçado.	86,00	8.600,00	ARQPLAST
22	CX	430	47533	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 200 ml; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada.	69,50	29.885,00	MULTPLAST
32	und	400	47543	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Especificações Mínimas: base em formato oval medindo 11,5 cm de comprimento e 6,5 cm de largura; cerdas em polipropileno medindo 01 cm. Produto com garantia de 06 (seis) meses.	1,60	640,00	DESAFIO
41	FR	200	47552	Inseticida aerosol capacidade de no mínimo 300 ml, Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%.Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.	4,20	840,00	INSECT FREE
45	und	2.500	47556	LUVAS DE LIMPEZA M, em borracha natural; no tamanho médio; na cor laranja; para proteção de usuário de agentes abrasivos; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/1995; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	4,00	10.000,00	VOLK
46	und	1.500	47557	LUVAS DE LIMPEZA G em borracha natural; no tamanho grande; na cor laranja; para proteção de usuário de agentes abrasivos; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/1995; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	4,00	6.000,00	VOLK
47	und	1.000	47558	LUVAS DE LIMPEZA P em borracha natural; no tamanho pequeno; na cor laranja; para proteção de usuário de agentes abrasivos; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/1995; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	4,00	4.000,00	VOLK
49	und	150	47560	Pá de lixo com base de alumínio, dimensões de aproximadamente 30,5 x 27,9cm, com cabo de madeira de no máximo 1 m, revestido com plástico.	3,50	525,00	APOLO
65	und	900	47576	Rodo de bucha dupla face de 40 cm, com cabo de 1,5m, espuma de poliuretano e fibra sintética.	4,10	3.690,00	APOLO
88	FD	2.000	47599	Papel higiênico 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca, com 30 metros, composto por 100% celulose virgem, devendo essa composição estar explicitamente impressa na embalagem primária, acondicionado em pacotes com 4 unidades, com embalagem secundária em fardos totalizando 64 rolos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 dias úteis, laudo de acordo com a Portaria 1.480 de 31/12/1990 e laudo do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO com os seguintes ensaios: Gramatura mínima de 18g/m²; capacidade de absorção de água (método cestinha) inferior à 11 em g/g; alvura difusa mínimo 92%; tempo de absorção de água (m	48,50	97.000,00	CISNE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 177.962,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	CLAUDIO MARTINS DE PINHO
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 1.769.061/SSP - DF

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:50953973

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Ref. Pregão Presencial nº 079/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **QUIMICA LOURENCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria Tomazelli, nº525, Centro, CEP nº86.130-000, fone nº43-3242-1604, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, cadastrada no CNPJ/MF 12.217.749/0001-74, representada pela Sra. **REGIANE CAROLINA SOUZA LOURENCI**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Rocha Pombo, nº730, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, portadora do RG nº 8.536.891-5 e do CPF nº 044.012.839-02, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2017, devidamente homologado pelo Município em 04/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
40	FR	600	47551	Hipoclorito de sódio, embalagem de 5 litros. Composição: Hipoclorito de sódio em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Com registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro.	7,00	4.200,00	BELAQUIMICA
42	FR	100	47553	LIMPA VIDROS - Especificações Mínimas: Composto de lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, corante, fragrância e água; produto biodegradável; entregue em embalagem plástica de 500 ml; produto com validade 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	1,50	150,00	BELAQUIMICA
72	PCT	600	47583	Saco para lixo 15 litros, preto, oxibiodegradável. Com solda contínua, homogênea e uniforme, nas dimensões de 39 cm de largura e no mínimo 58 cm de altura, micra 04. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades.	6,50	3.900,00	BELAPLAST
85	FR	4.000	47596	Álcool em gel higienizador; em gel neutro; incolor; composto de alcool etilico a 70%; agentes hidratantes e emolientes; indicado para acao bactericida e antisseptico para as maos, galão com 05 litros, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinado pela anvisa; validade de 12 meses a partir da data da entrega.	23,99	95.960,00	BELAQUIMICA
2	FR	1.000	47464	Água sanitária a base de cloro. Composição química: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante, desinfetante de uso geral e alimentos. Não conter: corantes, detergentes e aromatizantes. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,95	4.950,00	BELAQUIMICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 109.160,00 (cento e nove mil e cento e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***QUIMICA LOURENCI LTDA***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	CLAUDIO MARTINS DE PINHO
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 1.769.061/SSP - DF

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8791564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Ref. Pregão Presencial nº 079/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOCAO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº911, Centro, CEP nº86.800-010, fone nº43-3122-1932, na cidade de Apucarana - PR, cadastrada no CNPJ/MF 07.626.072/0001-98, representada pelo Sr. **OTONIR TEIXEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Maria de Paula Batista, s/nº, na cidade de Apucarana - PR, portador do RG nº 8.84935 e do CPF nº 651.987.518-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2017, devidamente homologado pelo Município em 04/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
12	LAT	120	32260	Cera amarela em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,53	783,60	GUANABARA
13	LAT	200	32261	Cera incolor em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,53	1.306,00	GUANABARA
17	LAT	80	32262	Cera vermelha em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,53	522,40	GUANABARA
24	PCT	300	47535	DEDEIRA, em látex natural, com talco para proteção dos dedos, tamanho único ou grande, cor branca, com dimensão suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange, pacote com 100 unidades. Embalagem primária em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração, informações do produto e do fabricante impressa em adesivo. Produto com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo, 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	20,00	6.000,00	IDEALTECX
28	FR	400	47539	DESODORIZADOR DE AR - Especificações Mínimas: tipo aerosol; sem CFC; composto de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; entregue em embalagem plástica resistente de 360ml; com bico tipo spray; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	4,65	1.860,00	ULTRA FRESH
39	PCT	1.000	47550	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificações Mínimas: folha simples; na cor branca; produto feito à base de celulose; medindo 30 cm de comprimento e 30 cm de largura; produto com capacidade de absorção; guardanapo sem furos, materiais estranhos ou sujidades; entregue em pacote com 50 unidades.	0,95	950,00	MAX PLUS
61	und	250	47572	Rodo de plástico com 2 borrachas de 50 cm, com cabo 1,5 m	7,00	1.750,00	LOCATELLI
77	und	1.500	47588	Vassouras de palha, propriedades mínima: cepa em palha com cerdas de palha; tipo 5 fios e amarração com 3 arame; cabo de madeira medindo 150cm.	8,20	12.300,00	RODOS DOURADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 25.472,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOCAO DE EVENTOS***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	CLAUDIO MARTINS DE PINHO
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 1.769.061/SSP - DF

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FD1B0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

Ref. Pregão Presencial nº 148/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dr. Munhoz da Rocha, nº 911, térreo, centro, CEP 86.800-010, FONE (43) 3122-1932, na cidade de Apucarana - PR, cadastrada no CNPJ 07.626.072/0001-98, representada pelo Sr. **OTONIR TEIXEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Maria de Paula Batista, s/n, lote 52, Jardim Figueira, CEP 86.801-440, na cidade de Apucarana – PR, portador do RG nº 884935/SSP - PRe do CPF nº 651.987.518-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos para dietas especiais para a Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 148/2017, devidamente homologado pelo Município em 19/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	PT	15	48533	Pó para preparo de achocolatado para dietas de ingestão controlada de açúcares e lactose (Achocolatado). Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, vitaminas, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica; edulcotantes naturais clicosídeos de steviol; antiumectante dióxido de silício; aroma artificial de baunilha. Peso: 210 gramas. Apresentar validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	14,78	221,70	LOWÇUCAR
2	LAT	50	48535	Alimento com Proteína Isolada de Soja Sabor Chocolate que contenha proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; Minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico, iodeto de potássio; Vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12; Emulsificantes: lecitina; Aromas artificiais; Corante natural: beta caroteno; (Contém sulfitos), açúcar refinado, cacau bronze, extrato de malte; Mix de Vitaminas e Minerais (B9, B12; Cálcio); Aromatizantes: aroma natural de cacau com baunilha, aroma natural de baunilha e aroma natural de manteiga de	34,53	1.726,50	SUPRA SOY
3	LAT	40	48536	Alimento com Proteína Isolada de Soja Sabor Iogurte que contenha proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; Minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio; Vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12; Emulsificantes:lecitina; Aromas artificiais; Corante natural: beta caroteno; Contém sulfitos), maltodextrina, açúcar refinado, gordura (xarope de glicose, óleo de coco, Estabilizantes: ésteres de mono e de diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico; Regulador de acidez: fosfato dipotáss	33,43	1.337,20	SUPRA SOY
4	FR	500	48537	Alimento com soja sabor iogurte com polpa de morango ou ameixa, contem aromatizantes sinteticos identicos aos naturais, 0% DE LACTOSE, sem colesterol, que contenha na composição água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 20 dias no ato da data da entrega do produto. Frascos de 180g.	4,53	2.265,00	BATAVO

5	PCT	100	48538	Arroz integral, classe longo fino, tipo 1. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega. Embalagem de 1kg.	5,23	523,00	ZAELI
6	PCT	34	48539	Biscoito tipo cookies, para dieta com ingestão controlada de açúcares (biscoito diet) embalagem de 150 g, farinha de trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, fibra solúvel, milho integral/ amido de milho, sal comum iodado, edulcorante natural maltiol, agente de massa polidextrose, emulsificante mono e diglicerídio de ácido de sódio, corante caramelo, edulcorante artificial sulcralose, acidulante ácido cítrico. SABORES VARIADOS. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega.	8,83	300,22	JASMINE
7	CX	60	48540	Chocolate em pó solúvel, 50% cacau, que contenha na composição cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante, embalágem de papel, atóxica, resistente, contendo 200g. Deve apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega. NÃO PODE CONTER LEITE OU DERIVADOS.	12,63	757,80	APTI
8	FR	120	48541	Iogurte Diet ou Zero sem adição de açúcar, sabor morango ou coco. Peso variando de 165 ml a 180 ml. Prazo de validade mínimo de 20 dias no ato da data da entrega do produto.	4,73	567,60	FRIMESA
9	CX	250	48542	Leite UHT para dietas com restrição à lactose, rico em ferro, vitaminas C, A, D. Zero lactose. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 4 meses no ato da entrega. Embalagem de 1 litro.	4,93	1.232,50	LIDER
10	PCT	100	48543	Leite em pó desnatado instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem adição de açúcar, sem soro de leite. Aparência: aspecto, cor, sabor e odo próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem primária de filme de poliéster melatizado, resistente, atóxica, fermeticamente selado, pesando 400 g. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, refoçado e resistente, lacrada. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 meses na data da entrega do produto.	11,93	1.193,00	PIRACANJUBA
11	PCT	70	48544	Macarrão integral, tipo parafuso. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. SEM OVOS na composição. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 20 meses no ato da entrega. Embalagem de 500 g.	8,18	572,60	RENATA
12	PT	30	48545	Creme Vegetal sem sal 35% de lipídios, que contenha água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (E, A e D), emulsificante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, estabilizantes ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidantes tBHQ e BHt e corantes urucum e cúrcuma. Não contem glútem. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 5 meses no ato da entrega. Embalagem de 250 g. NÃO PODE CONTER LEITE OU DERIVADOS.	6,73	201,90	BECEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 10.899,02 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais, e dois centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**CLAUDIO MARTINS DE PINHO**
RG n.º 3.944.748-7/SSP-PR	**RG: 1.769.061/SSP - DF**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:347032E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 41/2018

PORTARIA N.º 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação de bens imóveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de leilão público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 10 da Lei Orgânica Municipal e no § 5º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Lei Complementar nº 101/01,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: **Juciane Dalle Laste** (Matrícula nº 883) – Presidente; **Maicon Andre Hendges** (Matrícula nº 1141)- Secretário; **Julio Cesar Nesi** (Matrícula nº 1075) – Membro; **Jacqueline Hiroki** (Matrícula nº 1201) – Membro; **Carina Fantim** (Matrícula nº 975) – Membro, todos pertencentes ao Quadro Próprio de Servidores deste Município, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens imóveis, considerados inservíveis para a administração.
Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens imóveis, móveis inservíveis abaixo relacionados, bem como, elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.
Parágrafo único: Os bens pertencentes ao patrimônio público que serão alienados nos termos do "caput" são os seguintes:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	01 (um) lote nº 01(UM) quadra 48-A(quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 254,73m² (duzentos e cinqüentas e quatro metros quadrados e setenta e três decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE : do M.10 ao M.11 ao M.37, medindo 18,00m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; LESTE: Do M,11 ao M.37, medindo 10,50, confronta por linha seca e reta com a rua nº 12; SUL Do M.37 ao M.54, medindo 16,19m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº02 da mesma quadra; OESTE: Do M.54 ao M.10, medindo 23,55, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
02	01 (um)	01 (um) lote nº 02 (DOIS) quadra 48-A(quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 178,04m² (cento e setenta e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE : do M.57 ao M.37, medindo 16,19m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 01 da mesma quadra ; LESTE do M.37, ao M.38, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.38 ao M.53, medindo 17,77m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº03 da mesma quadra; OESTE: Do M.53 ao M.54, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
03	01 (um)	01 (um) lote nº 03 (TRÊS) quadra 48-A(quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12 com área de 194,66m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.53 ao M.38, medindo 17,77m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 02 da mesma quadra; LESTE do M.38, ao M.39, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.39 ao M.52, medindo 19,36m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº04 da mesma quadra; OESTE: Do M.52 ao M.53, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
04	01 (um)	01(um) lote nº 04 (DOIS) quadra 48-A(quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 211,30m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: LESTE: do M.59 ao M.40, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL Do M.40 ao M.51, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº05 da mesma quadra; OESTE: Do M.51 ao M.52, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
05	01 (um)	01 (um) lote nº 05 (CINCO) quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 227,90m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.51 ao M.40, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 04 da mesma quadra ; LESTE do M.40, ao M.41, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.41 ao M.50, medindo 22,52m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº06 da mesma quadra; OESTE: Do M.50 ao M.51, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 22 e 23 ambas da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
06	01 (um)	01 (um) lote nº 06 (SEIS) quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 244,51m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.50 ao M.41, medindo 22,52m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 05 da mesma quadra ; LESTE do M.41, ao M.42, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.42 ao M.49, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº07 da mesma quadra; OESTE: Do M.49 ao M.50, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
07	01 (um)	01 (um) lote nº 07(SETE) quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 257,82m² (duzentos e cinqüenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.49 ao M.42, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 06 da mesma quadra ; LESTE do M.42, ao M.43, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.43 ao M.48, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº08 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.48 ao M.9, medindo 3,48m, M.49, medindo 7,48m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da secção "C".	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
08	01 (um)	01(um) lote nº 08(OITO) quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 219,54m² (duzentos e dezenove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.48 ao M.43, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 07 da mesma quadra ; LESTE do M.43, ao M.44, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.44 ao M.47, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº09 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.47 ao M.48, medindo 11,80m, confronta por linha seca e reta, com a Rua nº 12.	
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
09	01 (um)	01 (um) lote nº 09(nove) quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 191,50m² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.47 ao M.44, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 08 da mesma quadra ; LESTE Do M.44, ao M.45, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL Do M.45 ao M.46, medindo 10,52m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12 esquina com a rua nº 07; SUDOESTE: Do M.46 ao M. . A, medindo 4,79m; Do M.8. A ao M.47, medindo 10,39m, confronta-se por linha seca sucessivas, com a Rua nº 12.	R$
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
10	01 (um)	01 (um) lote nº 06(seis) quadra 33 (trinta e três), frente para a rua sem nome, com área de 1.540,00m² (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: com a rua sem nome medindo 26,00 m; SUDESTE: com o lote Nº 07 medindo 49,00m; SUL: com os lotes nº 16 e 17 medindo 26,00m; NORODESTE: com o lote nº 05 medindo 44,00m.	R$

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá solicitar a designação de um ou mais especialistas que, comprovadamente de conhecimento técnico, respaldem a avaliação dos bens acima descritos.
Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:9228DC81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.801.663,37	16.801.663,37	8.542.531,89	50,84	22.802.994,94	135,72	-6.001.331,57
RECEITAS CORRENTES	16.801.663,37	16.801.663,37	8.449.631,89	50,29	22.710.094,94	135,17	-5.908.431,57
RECEITATRIBUTÁRIA	886.723,98	886.723,98	612.155,54	69,04	1.570.525,26	177,12	-683.801,28
IMPOSTOS	780.488,74	780.488,74	424.944,67	54,45	1.233.889,62	158,09	-453.400,88
TAXAS	105.992,14	105.992,14	187.210,87	176,63	336.635,64	317,60	-230.643,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	243,10	243,10	0,00	0,00	0,00	0,00	243,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.732,68	295.732,68	64.016,91	21,65	192.111,61	64,96	103.621,07
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	295.732,68	295.732,68	64.016,91	21,65	192.111,61	64,96	103.621,07
RECEITAPATRIMONIAL	61.121,76	61.121,76	23.362,21	38,22	126.577,72	207,09	-65.455,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.823,26	1.823,26	4.320,83	236,98	12.134,61	665,54	-10.311,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.298,50	59.298,50	19.041,38	32,11	114.443,11	192,99	-55.144,61
RECEITAAGROPECUÁRIA	36.708,29	36.708,29	0,00	0,00	0,00	0,00	36.708,29
RECEITADAPRODUÇÃO VEGETAL	36.708,29	36.708,29	0,00	0,00	0,00	0,00	36.708,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.389.281,56	15.389.281,56	7.246.108,55	47,09	20.113.732,96	130,70	-4.724.451,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.821.153,93	14.821.153,93	6.179.345,52	41,69	18.485.741,35	124,73	-3.664.587,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	568.127,63	568.127,63	1.066.763,03	187,77	1.627.991,61	286,55	-1.059.863,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.095,10	132.095,10	503.988,68	381,53	707.147,39	535,33	-575.052,29
MULTAS E JUROS DE MORA	24.401,25	24.401,25	8.106,41	33,22	38.209,05	156,59	-13.807,80
RECEITADADÍVIDAATIVA	105.870,59	105.870,59	61.726,15	58,30	110.512,22	104,38	-4.641,63
RECEITAS DIVERSAS	1.823,26	1.823,26	434.156,12	23.812,08	558.426,12	30.627,89	-556.602,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	92.900,00	0,00	92.900,00	0,00	-92.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	92.900,00	0,00	92.900,00	0,00	-92.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	92.900,00	0,00	92.900,00	0,00	-92.900,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.801.663,37	16.801.663,37	8.542.531,89	50,84	22.802.994,94	135,72	-6.001.331,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.801.663,37	16.801.663,37	8.542.531,89	50,84	22.802.994,94	135,72	-6.001.331,57
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	16.801.663,37	16.801.663,37	8.542.531,89	50,84	22.802.994,94	135,72	-6.001.331,57
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	1.217.488,91	—	—	639.851,78	—	—
Superávit Financeiro	—	1.217.488,91	—	—	639.851,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O QUADRIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	3.068.976,53	20.613.424,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.177.165,12	21.565.714,11	5.784.582,24	19.238.797,76	2.326.916,35	5.789.253,03	19.238.797,76	2.326.916,35	19.194.954,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.226.876,49	12.415.156,42	4.344.629,70	11.185.423,57	1.229.732,85	4.344.629,70	11.185.423,57	1.229.732,85	11.181.423,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	115,76	115,76	0,00	0,00	115,76	0,00	0,00	115,76	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.950.172,87	9.150.441,93	1.439.952,54	8.053.374,19	1.097.067,74	1.444.623,33	8.053.374,19	1.097.067,74	8.013.531,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	281.022,12	2.160.529,97	758.364,72	1.418.469,80	742.060,17	758.364,72	1.418.469,80	742.060,17	1.418.469,80	0,00
INVESTIMENTOS	72.649,62	1.952.157,47	758.364,72	1.418.469,80	533.687,67	758.364,72	1.418.469,80	533.687,67	1.418.469,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	208.372,50	208.372,50	0,00	0,00	208.372,50	0,00	0,00	208.372,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.643,75	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.643,75	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	3.068.976,53	20.613.424,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O QUADRIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	3.068.976,53	20.613.424,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.145.727,38	—	—	2.145.727,38	—	2.189.570,49	22.802.994,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	22.802.994,94	—	6.547.617,75	22.802.994,94	—	202.681032.49294,4954	22.802.994,94
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:37C1E584

PODER EXECUTIVO
EXECUÇÃO DESP POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	0,00
Administração	3.988.278,61	6.893.877,68	2.434.458,75	6.326.548,79	30,63	567.328,89	2.434.458,75	6.326.548,79	30,63	567.328,89	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.852,19	1.033,40	0,00	0,00	0,00	1.033,40	0,00	0,00	0,00	1.033,40	0,00
Administração Geral	3.986.426,42	6.892.844,28	2.434.458,75	6.326.548,79	30,63	566.295,49	2.434.458,75	6.326.548,79	30,63	566.295,49	0,00
Assistência Social	618.523,63	1.308.045,68	285.473,28	867.479,84	4,20	440.565,84	285.473,28	867.479,84	4,20	440.565,84	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.565,71	35.565,71	0,00	0,00	0,00	35.565,71	0,00	0,00	0,00	35.565,71	0,00
Assistência Comunitária	567.793,03	1.268.394,21	285.473,28	863.509,84	4,18	404.884,37	285.473,28	863.509,84	4,18	404.884,37	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	15.164,89	4.085,76	0,00	3.970,00	0,02	115,76	0,00	3.970,00	0,02	115,76	0,00
Saúde	3.485.968,30	5.048.088,53	1.261.085,11	4.433.859,69	21,46	614.228,84	1.265.461,43	4.433.859,69	21,46	614.228,84	0,00
Atenção Básica	3.485.968,30	5.048.088,53	1.261.085,11	4.433.859,69	21,46	614.228,84	1.265.461,43	4.433.859,69	21,46	614.228,84	0,00
Educação	3.771.342,38	6.570.701,89	1.751.240,98	5.585.783,77	27,04	984.918,12	1.751.534,45	5.585.783,77	27,04	984.918,12	0,00
Ensino Fundamental	3.449.985,66	5.743.572,35	1.712.413,48	5.035.751,95	24,38	707.820,40	1.712.706,95	5.035.751,95	24,38	707.820,40	0,00
Educação Infantil	321.356,72	827.129,54	38.827,50	550.031,82	2,66	277.097,72	38.827,50	550.031,82	2,66	277.097,72	0,00
Cultura	84.506,64	89.483,30	30.431,35	88.710,62	0,43	772,68	30.431,35	88.710,62	0,43	772,68	0,00
Difusão Cultural	84.506,64	89.483,30	30.431,35	88.710,62	0,43	772,68	30.431,35	88.710,62	0,43	772,68	0,00
Urbanismo	1.440.627,57	1.676.452,89	366.489,40	1.545.964,52	7,48	130.488,37	366.490,40	1.545.964,52	7,48	130.488,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	54.477,83	46.345,82	7.269,59	28.611,67	0,14	17.734,15	7.269,59	28.611,67	0,14	17.734,15	0,00
Serviços Urbanos	1.386.149,74	1.630.107,07	359.219,81	1.517.352,85	7,35	112.754,22	359.220,81	1.517.352,85	7,35	112.754,22	0,00
Gestão Ambiental	14.354,56	8.901,59	3.625,20	8.295,20	0,04	606,39	3.625,20	8.295,20	0,04	606,39	0,00
Controle Ambiental	14.354,56	8.901,59	3.625,20	8.295,20	0,04	606,39	3.625,20	8.295,20	0,04	606,39	0,00
Agricultura	334.452,33	348.995,45	86.856,22	268.509,10	1,30	80.486,35	86.856,22	268.509,10	1,30	80.486,35	0,00
Administração Geral	322.644,56	340.763,68	86.856,22	260.509,10	1,26	80.254,58	86.856,22	260.509,10	1,26	80.254,58	0,00
Extensão Rural	231,52	231,52	0,00	0,00	0,00	231,52	0,00	0,00	0,00	231,52	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	11.576,25	8.000,25	0,00	8.000,00	0,04	0,25	0,00	8.000,00	0,04	0,25	0,00
Indústria	29.287,91	49.155,48	19.559,60	49.154,40	0,24	1,08	19.559,60	49.154,40	0,24	1,08	0,00
Produção Industrial	29.287,91	49.155,48	19.559,60	49.154,40	0,24	1,08	19.559,60	49.154,40	0,24	1,08	0,00
Comércio e Serviços	57.881,26	47.841,91	-3.500,00	46.941,86	0,23	900,05	-3.500,00	46.941,86	0,23	900,05	0,00
Turismo	57.881,26	47.841,91	-3.500,00	46.941,86	0,23	900,05	-3.500,00	46.941,86	0,23	900,05	0,00
Transporte	1.314.269,88	1.403.538,63	315.790,21	1.363.971,49	6,60	39.567,14	315.790,21	1.363.971,49	6,60	39.567,14	0,00
Transporte Rodoviário	1.314.269,88	1.403.538,63	315.790,21	1.363.971,49	6,60	39.567,14	315.790,21	1.363.971,49	6,60	39.567,14	0,00
Desporto e Lazer	110.205,91	72.672,79	-8.563,14	72.048,28	0,35	624,51	-8.563,14	72.048,28	0,35	624,51	0,00
Desporto Comunitário	110.205,91	72.672,79	-8.563,14	72.048,28	0,35	624,51	-8.563,14	72.048,28	0,35	624,51	0,00
Encargos Especiais	208.488,26	208.488,26	0,00	0,00	0,00	208.488,26	0,00	0,00	0,00	208.488,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	208.488,26	208.488,26	0,00	0,00	0,00	208.488,26	0,00	0,00	0,00	208.488,26	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	0,00
Reserva de Contingência 1	173.643,75	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00

Reserva de Contingência	173.643,75	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.631.830,99	23.726.244,09	6.542.946,96	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	6.547.617,75	20.657.267,56	100,00	3.068.976,53	0,00
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:C855185B

PODER EXECUTIVO
REC OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.160.529,97	1.418.469,80	1.418.469,80	0,00	742.060,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.160.529,97	1.418.469,80	1.418.469,80	0,00	742.060,17
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.160.529,97	-1.418.469,80	-	-	-742.060,17
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:90845018

PODER EXECUTIVO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	2.595.490,52	1.336.388,17	-	1.259.102,35	-	-	-	-	-	-	1.259.102,35
EXECUTIVO	0,00	2.595.490,52	1.336.388,17	0,00	1.259.102,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.102,35
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.595.490,52	1.336.388,17	0,00	1.259.102,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.102,35
Administração e Finanças	0,00	871.266,22	716.793,56	0,00	154.472,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.472,66
Agropecuária	0,00	18.574,17	2.658,42	0,00	15.915,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,75
Assistencia Social	0,00	30.366,55	10.343,41	0,00	20.023,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.023,14
Cultura	0,00	6.266,00	530,58	0,00	5.735,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.735,42
Educação	0,00	497.426,96	193.888,40	0,00	303.538,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.538,56
Esporte	0,00	88,27	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	857.209,79	284.073,28	0,00	573.136,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.136,51
PODER EXECUTIVO	0,00	36.087,15	4.058,32	0,00	32.028,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.028,83
Viação e Obras Públicas	0,00	278.205,41	123.953,93	0,00	154.251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.251,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	2.595.490,52	1.336.388,17	0,00	1.259.102,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.102,35
FONTE:												

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:4361E330

PODER EXECUTIVO
ALIENAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	92.900,00					-92.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	92.900,00					-92.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	54.342,46	12.822,76	12.822,76	12.822,76	0,00	0,00	41.519,70
Despesas de Capital	54.342,46	12.822,76	12.822,76	12.822,76	0,00	0,00	41.519,70
Investimentos	54.342,46	12.822,76	12.822,76	12.822,76	0,00	0,00	41.519,70
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	80.077,24					80.077,24
FONTE:							

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:9CE045B1

PODER EXECUTIVO
PP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No Quadrimestre		Até o Quadrimestre(b)						
NADA ADECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA ADECLARAR											
FONTE:											

TOMAZINA, 29/01/2018

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:5EEEC6C9

PODER EXECUTIVO
DEM REC LIQUIDA SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE
SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	818.722,47	818.722,47	1.329.418,48	162,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.463,92	177.463,92	220.198,21	124,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	245.532,27	245.532,27	401.525,93	163,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.616,70	260.616,70	338.558,68	129,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	96.875,85	96.875,85	273.606,80	282,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.306,66	1.306,66	5.045,21	386,11
Dívida Ativa dos Impostos	29.779,90	29.779,90	79.583,94	267,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.147,17	7.147,17	10.899,71	152,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.336.534,59	13.336.534,59	15.677.900,64	117,56
Cota-Parte FPM	7.900.790,63	7.900.790,63	7.947.390,85	100,59
Cota-Parte ITR	182.325,94	182.325,94	272.109,86	149,24
Cota-Parte IPVA	364.651,88	364.651,88	634.876,88	174,10

Cota-Parte ICMS	4.740.474,38	4.740.474,38	6.675.806,43	140,83
Cota-Parte IPI-Exportação	97.240,50	97.240,50	102.390,46	105,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	51.051,26	51.051,26	45.326,16	88,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	51.051,26	51.051,26	45.326,16	88,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.155.257,06	14.155.257,06	17.007.319,12	120,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.246.866,32	1.246.866,32	1.735.303,48	139,17
Provenientes da União	1.235.926,76	1.235.926,76	1.735.303,48	140,41
Provenientes dos Estados	10.939,56	10.939,56	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	303,88	303,88	3.693,30	1.215,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.247.170,20	1.247.170,20	1.738.996,78	139,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.484.110,89	4.726.059,11	4.153.462,79	87,88	4.153.462,79	87,88
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.484.110,89	4.726.059,11	4.153.462,79	87,88	4.153.462,79	87,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.195.132,05	2.323.107,81	1.976.213,94	85,07	1.976.213,94	85,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.288.978,84	2.402.951,30	2.177.248,85	90,61	2.177.248,85	90,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.857,41	322.029,42	280.396,90	87,07	280.396,90	87,07
Investimentos	1.857,41	322.029,42	280.396,90	87,07	280.396,90	87,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.485.968,30	5.048.088,53	4.433.859,69	87,83	4.433.859,69	87,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.269.401,82	1.803.433,02	1.499.198,67	33,81	1.499.198,67	33,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.269.049,32	1.802.113,66	1.498.573,67	33,80	1.498.573,67	33,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	352,50	1.319,36	625,00	0,01	625,00	0,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.000,00	0,02	1.000,00	0,02
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.269.401,82	1.803.433,02	1.500.198,67	33,84	1.500.198,67	33,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.216.566,48	3.244.655,51	2.933.661,02	53,99	2.933.661,02	54,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-382.563,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
			Até o Quadrimestre (f)		
Atenção Básica	3.485.968,30	5.048.088,53	4.433.859,69	0,00	87,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.485.968,30	5.048.088,53	4.433.859,69	0,00	87,83

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:C7C3E34C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n° 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario. , brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP: 85150-000, Turvo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço situado na Av. Rio Branco, 1489, Bairro: Campo Eliseos, CEP: 01.205-001, no Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelas Sras. Marta Wouters Montoya, portadora da cédula de identidade nº. 57.124.465-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº. 603.184.650-00 e Sra. Neide Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade nº. 28.543.390 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 205.408.568-51.
Cláusula Primeira
Considerando a troca do veículo Pajero Dakar, placa AXD-4546, 2013/2013, Renavan nº 551983132 e Chassi nº 93XJRKH8WDCD11422 por ocasião do Contrato Administrativo nº 284/2017 (oriundo do Pregão Presencial nº 189/2017), o objeto previsto no item 22 da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 145/2017 (oriundo do Pregão Presencial nº 79/2017) passa a ser o seguinte:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
22	CAMIONETE ZERO KM ANO E MODELO 2017/2018, INJEÇÃO ELETRÔNICO, POTÊNCIA MÍNIMO 170 CVS, TRAÇÃO 4 X 4, CAMBIO AUTOMATICO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, PNEUS RADIAIS 265/65 R17, DE COR PRETA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DE MODELO SUV, FREIO A DISCO, RADIO COM MP3 USB, CÂMERA DE RÉ, ALARME, VIDROS ELÉTRICOS TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TURBOCOMPRESSOR E INTERCOOLER, COMPRIMENTO MÍNIMO 4,700 MM ALTURA MÍNIMA 1,800.	PORTO SEGURO	ANU	1	R$ 13.378,56	R$ 13.378,56

Cláusula Segunda
Considerando que o contrato em epígrafe tenha duração remanescente de apenas 06 (seis) meses e que sobre o valor da nova apólice (relativa ao veículo descrito na Cláusula Primeira deste instrumento) deva ser abatido o valor de bonificação no importe de R$ 2.841,81 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), decorrente do já anteriormente pago em face do objeto originalmente contratado, **fica aditivado ao contrato o valor de R$ 3.847,47 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** destinado a dar cobertura complementar e proporcional ao presente aditivo.
Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim terem ajustado, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma.

Turvo, 05 de fevereiro de 2018.

Município de Turvo
JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Contratante

Testemunhas:

_____
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Marta Wouters Montoya
Contratada

_____
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza
Contratada

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:95027327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 107/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES ELEITOS COMO DIRETORES E SUPERVISORES** das **ESCOLAS MUNICIPAIS** e dos **CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI**, com mandato para o período de **01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, conforme relação abaixo:

DIRETORES 2018

	MATRICULA	NOME	RG	CPF	CEMEI/ ESCOLA
1	1512420	ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK	84134066	04034076992	ENEIDA FADUNDES
2	991504070	ANA CAROLINE STURMER PASSOS	73616468	04198788901	ANTONIETA
3	1476101	CARLA APARECIDA DOS SANTOS	98122702	05977321910	DAVID CARNEIRO
4	622001	CARMELI DO ROCIO DOROCINSKI	36759380	65303091953	PIAMARTA
5	1483201	CHELY SARAIVA	92292185	04270831928	ANGELA CRESTANI
6	1496901	CHIRLEI T. DE PAULA CORDEIRO	35470565	54192480930	SERAPIÃO
7	740401	CLARICE COLACO DA S MULLER	2812893	80672671972	HERBERT WOEHL
8	698001	CLAUDIA R. SCHEIBE DA CONCEICAO	46030664	88212114953	HILDA MELO
9	1480401	DANIELLE PATEL DE MORAES	4517164	00940923971	MARIA FLENIK
10	1330701	EVELIN SAYONARA GLEICH	69263208	02012628940	CLEMENTINA
11	1480201	GISELE CLAUSEN HOFF	4470338	05675151923	ESTELA CAUS
12	1502701	GLAUCIA NOGARA	3535114	86147170910	DIDIO AUGUSTO
13	1413301	JULIANA ALVES MARTINS	3791033	00696230909	MIGUELINA TREUKE
14	1070701	KARLA ATANASIO NADOLNY	3791230	02151231909	ZILÁ FERNANDES
15	1491601	KELLY F. DZIURKOWSKI DE CASTILHO	4662579	04053051924	VITÓRIA FERNANDES
16	733101	LUBINA PARASTCHUK KEVELUK	59303660	88228126972	WALDOMIRO
17	180501	LUCELIA APARECIDA WEBER	57686049	88197573972	LAVINIA
18	1483501	MARCIA DOS SANTOS	978774400	06064270900	ODETE CONTE
19	177501	MARIA LUIZA SEMIANKO	47863481	68827350934	MARIO RIESEMBERG
20	949001	MARIA RODRIGUES DA CUNHA	22536710	39255735934	MELVIN JONES
21	1068501	MARIA SIRLEI PEIXER	43905864	74741896900	ZULEIKA BARBOSA
22	1361701	MARIZA LEA VACELKOSKI WEIWANKO	69851282	02934369919	FRUMA RUTHENBERG
23	558401	PEDRO LUMIKOSKI	2316705	69661782920	VICENTE /ILTA
24	1479001	PRISCILA GUTH KUKLA WISNIEWSKI	86024349	04960765909	RUTH FORTE
25	1512219	REGIANE D. KAMPMANN DE OLIVEIRA	67576055	04306455971	GUIA LOPES
26	1512286	ROBERTO DE OLIVEIRA NIELSEN	93141067	06120228977	JACINTH PASIN
27	1476801	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	76984530	03709793971	LEONICE M. HIRSCH
28	1512297	ROSANGELA MARIA PADILHA	36759372	40494055987	DILLE TESTI
29	1328501	ROSELAINE DE ALMEIDA BULSING	110673248	74138553053	JOSÉ MOURA
30	1216501	SALETE DE MATIAS	61634460	88226999987	MARIDALVA PALAMAR
31	1253001	SANDRA CORREA OSÓRIO	4517454	03241786978	LINA FORTE
32	570301	SANDRA MARA MOSKUEN	2739230	79861628991	JUDITH GOSS
33	682301	SILMARA PORN POLSIN	60673578	90664299920	DÁRIO BORDIN
34	1494201	SIMONE APARECIDA RIBEIRO LANÇARIN	68229162	01457192942	AMÉLIA HOBI
35	760901	SONIA REGINA BURTET WACHILEWSKI	48766145	80396534953	DUQUE DE CAXIAS
36	784601	SIRLEI APARECIDA PISULA HAMANN	58243701	82044430991	SAGRADA FAMÍLIA
37	1512227	VIVIANE KUNS BUENO	61609016	80468594949	MANOEL RIBAS

SUPERVISORES 2018

	MATRICULA	NOME	RG	CPF	CEMEI/ ESCOLA
1	991504037	ADELINE CRISTINA METNEK	3991786	02904423974	DUQUE DE CAXIAS
2	1512205	ADONE CORNELO DE LARA	80219024	02956550977	MARIO
3	696301	ALZENIR TERESKI DE PAULA	43873113	62690817934	HILDA MELO
4	1512492	ANA PAULA ZAVASKI	128102817	04146711983	CLEMENTINA
5	1390001	ANDREIA AP. SALDANHA DOS SANTOS	74121497	04788760924	ZULEIKA BARBOSA
6	1512265	ANDREIA MAUREN CORREA	5794953	07660757962	ESTELA CAUS
7	1512294	CLÉA SCHELBAUER	49757069	66542960953	VITÓRIA
8	1374901	DENISE FERREIRA	105082517	01729181970	RUTH FORTE
9	979201	ELIANE DO ROCIO DIESEL	22346385	47587768904	JACINTH PASIN
10	1271801	ELISANGELA GAEBLER AZEREDO	81281947	03460717980	FRUMA
11	1378101	ELOIZA BOHRER XAVIER	864613	49760246953	MARIA FLENIK
12	1502501	FABIANA KITIANE CARNEIRO	7513173	03209690960	DILLE TESTI
13	1252101	FERNANDA LONGUI LUMIKOSKI	3991085	02881135943	VICENTE /ILTA
14	1512474	ISAIR CRISTINA SZNICER DA SILVA	59022814	81365632920	DAVID CARNEIRO
15	707201	IVONE DALLA ZUANA ZABOROSKI	64187856	76034224934	MELVIN JONES
16	1512477	LIDIANE C. WOLDAN DE M.BARTH	93501918	05137473979	ODETE CONTE
17	715301	MARCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	42639878	91929776934	JUDITH GOSS
18	1476501	MARCIA DA SILVA FERREIRA	88596714	04726297945	ANGELA CRESTANI
19	1481201	MARCIA LUZIA WEBER RICHARDT	28132076	83776494972	LAVINIA
20	1392701	MARIA SALETTE F. DE P.STROBINO	41260394	01608042995	ENEIDA FADUNDES
21	1217301	MARILEI JARENTCHUK SCHNEIDER	61497265	73792349949	MANOEL RIBAS
22	1476001	MARLENE S. DOS SANTOS KREUZBERG	77908293	00781935911	MIGUELINA
23	1476001	MARLI HORN	51169590	72629010953	PIAMARTA
24	1187801	MARLY GLAZA LOPES	19953874	62690779900	SERAPIÃO
25	1499601	MARTA BEZERRA KLABUNDE	134467738	11761630865	AMÉLIA HOBI
26	755201	NEUSA SOMMER	1260989	01682511910	DÁRIO BORDIN
27	1247501	OCSSANA DE JESUS LALIK BUCH	86760282	03776151960	MARIDALVA
28	1226201	PATRICIA L. FRANÇA DOS SANTOS	76068410	00404421954	JOSÉ MOURA
29	1499801	RAQUEL ELISABETE RAMOS BURATTI	2739252	80184154987	ANTONIETA
30	596701	TANIA MARA SCHEID	1798398	63675226972	DIDIO AUGUSTO
31	750101	VANIA CARLA BECKERT DE FREITAS	62867060	90664825915	LINA FORTE
32	1382001	VEREDIANE MULLER WOLF	4662469	00860185907	HERBERT WOEHL
33	1492001	VIVIAN MARIA VETTERLEIN LOURES	79397539	04216635962	GUIA LOPES
34	1491301	VIVIANE ALINE VASKO	106160228	07552077930	SAGRADA FAMÍLIA
35	1261001	VIVIANE MARIA FORSTNER	80550227	03665681910	LEONICE

Art. 2º Registre-se;
Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7AF68D00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
FIXAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA E METAS DAS INTERFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre fixação do cronograma de Execução Mensal da Despesa e Metas das Interferências da Câmara Municipal de Marilena, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Osvaldo Palma, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, inclusive em atenção aos dispositivos da L.C. nº 101/2000, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fixar Cronograma de Metas para Execução Mensal de Desembolso das Despesas, assim como fixar Metas para as Interferências Financeiras de Duodécimos para a Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, conforme ANEXOS "I e II" integrados à presente resolução, à qual finalidade se dá embasando-se aos preceitos da L.C. nº 101/2000.
Artigo 2º - É outorgada pela L.M. 1558/2017, a realização das despesas e demais movimentações financeiras do Poder Legislativo Municipal, podendo, se necessário conforme Art. 4º, proceder abertura de créditos adicionais suplementares na proporção de 50 % (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no orçamento-programa. Do mesmo modo, ser alterada considerando afetiva arrecadação da receita do exercício de 2018, nos termos da CF/88, Art. 29-A (E.C. nº 58/09).
Artigo 3º - O cronograma de desembolso objetiva o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, o qual se destina a:
I – propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhor a execução das suas ações;
II – fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;
V – permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
Artigo 4º - Conforme o Anexo, fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade, cabendo revisá-lo minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desiquilíbrio fiscal, dever-se-á ser compensado no bimestre seguinte.
Artigo 5º - A fiscalização e acompanhamento dos termos presentes, ficará a cargo do responsável pela Controladoria Interna que comunicará, periodicamente, ao responsável legal do Poder Legislativo Municipal, os resultados financeiros e procederá a avaliação do seu cumprimento.
Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Marilena/PR., 02 de fevereiro de 2018.

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

ANEXO I – PORTARIA 003/2018
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E METAS DAS INTERFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO

ELEMENTO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3.1.90.11.00.00.00.00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,74	95.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.400,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	7.620,00	91.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
TOTAL													**895.000,00**

ANEXO II – PORTARIA 003/2018
METAS DE RECEBIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.580,00	74.620,00	**895.000,00**

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:88307EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.017 A DEZEMBRO/2.017

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.175,41	22.016,27	13.989,46	27.931,05	15.847,21	15.851,43	10.088,81	14.749,07	3.511,28	21.955,17	61.842,15	33.910,66	247.867,97	369.050,00
IPTU	60,81	0,00	68,16	0,00	0,00	0,00	12,37	739,23	196,97	149,23	84,76	5.653,36	6.964,89	14.520,00
IRRF	0,00	18.519,07	12.284,97	12.978,11	10.815,48	12.819,78	2.191,94	1.191,94	1.393,87	1.208,67	56.083,78	21.068,53	150.556,14	100.430,00
ITBI	2.468,51	2.513,74	960,00	11.670,65	4.240,00	31,50	7.080,00	10.698,25	0,00	18.502,89	0,00	4.607,70	62.773,24	181.500,00
ISSQN	3.646,09	983,46	676,33	3.282,29	791,73	3.000,15	804,50	2.119,65	1.920,44	2.094,38	5.673,61	2.581,07	27.573,70	72.600,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.692,89	2.442,88	2.682,57	4.290,72	2.640,73	4.277,13	1.446,84	4.442,57	4.121,07	2.243,26	4.418,61	4.745,48	40.444,75	55.660,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.830,63	11.743,72	15.533,42	15.439,73	14.549,75	11.289,11	11.576,96	10.838,57	4.270,99	7.447,38	-4.242,31	1.438,39	112.716,34	24.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	4.170,00	0,00	33.860,00	0,00	40.080,00	7.865,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.095.107,27	1.700.994,80	1.529.596,71	1.489.857,32	1.749.266,00	1.486.714,20	1.703.576,34	1.603.512,32	1.427.617,21	1.720.109,51	1.540.861,59	2.147.392,75	20.194.606,02	20.569.450,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	8.908.215,00
Cota-Parte do ITR	10.108,18	147,15	1.607,87	1.734,40	5.541,37	285,17	4.570,61	2.303,30	17.365,19	99.453,81	18.699,55	16.480,26	178.296,86	101.640,00
Transferências da LC 87/1996	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	52.029,48	48.400,00
Cota-Parte do ICMS	1.068.661,11	426.054,69	666.502,97	529.614,46	702.770,23	544.085,40	532.951,30	710.531,45	566.884,23	738.579,14	612.230,62	561.349,74	7.660.215,34	7.319.755,00
Cota-Parte do IPVA	62.225,72	31.782,42	21.396,72	7.747,12	5.395,32	11.845,75	4.936,47	2.664,99	5.056,73	2.823,13	5.196,36	6.439,62	167.510,35	122.210,00
Transferências da LC 61/1989	8.822,99	9.701,80	7.623,88	9.205,88	8.637,69	8.684,63	9.756,13	9.129,44	9.751,21	12.306,40	10.048,86	13.864,51	117.533,42	96.800,00
Transferências Multigovernamentais	195.767,90	146.459,87	149.709,74	110.618,20	137.344,25	110.481,52	102.906,23	131.477,69	106.252,86	120.764,55	131.410,91	118.281,23	1.561.474,95	1.641.970,00
Outras Transferências Correntes	246.579,81	338.804,58	270.384,45	265.231,75	260.331,27	214.895,66	604.404,77	259.150,06	307.497,60	277.012,68	288.021,29	739.315,80	4.071.629,72	3.972.430,00
Outras Receitas Correntes	708,46	2.096,06	982,85	673,20	1.121,56	1.435,51	631,39	1.898,70	775,39	828,68	3.099,95	12.174,48	26.426,23	80.465,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	-0,49	-2,11	-1,84	0,00	-0,32	-4,78	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	369.705,33	272.437,88	251.842,24	244.924,95	297.786,81	254.363,58	219.834,19	268.872,34	224.023,72	288.619,20	250.567,93	281.615,27	3.224.593,44	3.319.404,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Receitas Correntes	2.119.114,66	1.739.293,73	1.562.785,01	1.538.192,02	1.783.425,25	1.519.567,38	1.727.320,32	1.635.890,74	1.444.463,83	1.752.582,16	1.639.839,99	2.199.661,44	20.662.136,53	21.106.690,00
Total Deduções	369.707,78	272.437,88	251.842,24	244.924,95	297.786,81	254.363,58	219.834,19	268.872,34	224.023,72	288.619,20	250.567,93	281.615,27	3.224.595,89	3.319.404,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.749.406,88	1.466.855,85	1.310.942,77	1.293.267,07	1.485.638,44	1.265.203,80	1.507.486,13	1.367.018,40	1.220.440,11	1.463.962,96	1.389.272,06	1.918.046,17	17.437.540,64	17.787.286,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jan/2018 as 15h e 43m.														

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:084017A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017ADEZEMBRO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPALDE TOMAZINA

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.596.751,61	2.215.350,03	2.149.079,19	1.889.390,35	1.931.284,06	1.962.472,56	1.876.848,10	1.773.909,82	1.854.125,76	2.622.821,78	1.945.527,93	3.031.113,28	25.848.674,47
Receita Tributária	178.914,12	205.547,53	149.502,12	94.986,39	93.538,22	117.953,12	93.336,55	84.120,82	228.053,51	145.466,42	101.137,01	204.283,70	1.696.839,51
I.P.T.U.	38.086,02	124.040,75	25.459,98	15.960,50	16.549,47	7.186,99	9.466,14	3.957,01	4.381,28	14.644,64	16.494,38	23.380,96	299.608,12
I.S.S	21.503,60	19.713,56	35.658,89	25.406,12	27.710,02	28.125,08	22.053,96	26.131,62	31.222,03	38.983,57	38.306,97	28.874,39	343.689,81
I.T.B.I	84.118,68	17.295,64	34.087,74	16.717,13	9.579,73	44.315,17	21.389,77	15.528,82	45.062,22	23.843,74	11.632,79	88.942,32	412.513,75
I.R.R.F	18.477,24	18.460,93	21.125,64	20.906,35	22.041,14	21.355,44	21.566,65	21.948,94	3.567,11	43.512,05	18.408,21	42.237,10	273.606,80
Outras Receitas Tributárias	16.728,58	26.036,65	33.169,87	15.996,29	17.657,86	16.970,44	18.860,03	16.554,43	143.820,87	24.482,42	16.294,66	20.848,93	367.421,03
Receita de Contribuições	14.610,14	17.944,62	11.057,92	19.851,24	13.541,39	18.086,18	15.839,44	19.493,74	15.559,27	16.350,38	17.856,89	17.288,62	197.479,83
Receita Patrimonial	15.058,40	15.706,84	16.183,98	11.006,02	12.557,79	8.692,15	8.637,21	15.373,33	4.323,91	8.460,50	5.485,39	5.101,62	126.587,14
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.348.918,95	1.940.591,04	1.936.635,17	1.758.256,70	1.792.471,31	1.813.987,08	1.757.834,90	1.653.551,93	1.578.371,75	2.056.996,07	1.814.058,25	2.800.639,34	23.252.312,49
Cota Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85
Cota Parte do ICMS	933.473,04	371.164,07	580.634,26	461.381,74	612.229,04	473.988,33	464.288,69	618.990,35	493.849,88	643.424,53	533.354,09	489.028,41	6.675.806,43
Cota Parte do IPVA	241.898,58	106.735,63	146.130,03	32.713,42	22.609,50	14.551,45	12.580,42	9.785,83	11.734,75	13.976,68	6.388,99	15.771,60	634.876,88
Cota-Parte do ITR	16.894,36	102,73	435,38	933,28	1.471,12	2.138,75	141,03	3.155,16	13.027,17	169.689,86	31.910,31	32.210,71	272.109,86
Transferências LC 87/1996	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	3.777,18	45.326,16
Transferências LC 61/1989	7.686,27	8.451,73	6.641,60	8.019,80	7.524,73	7.565,67	8.499,06	7.953,22	8.495,03	10.720,91	8.754,24	12.078,20	102.390,46
Transferências do FUNDEB	367.615,78	276.102,45	282.229,03	248.534,63	218.917,96	208.331,49	193.996,29	238.858,41	209.250,70	227.662,30	247.732,54	222.980,67	2.942.212,25
Outras Transferências Correntes	83.200,07	284.088,88	359.042,66	330.908,73	163.687,45	401.052,41	531.930,96	155.634,49	321.510,58	402.146,05	379.811,78	1.219.185,54	4.632.199,60
Outras Receitas Correntes	39.250,00	35.560,00	35.700,00	5.290,00	19.175,35	3.754,03	1.200,00	1.370,00	27.817,32	395.548,41	6.990,39	3.800,00	575.455,50
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	379.620,54	276.079,90	259.072,62	235.762,64	281.973,14	240.920,58	206.381,49	254.811,76	209.522,03	285.437,45	237.302,75	271.694,63	3.138.579,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.620,54	276.079,90	259.072,62	235.762,64	281.973,14	240.920,58	206.381,49	254.811,76	209.522,03	285.437,45	237.302,75	271.694,63	3.138.579,53
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.217.131,07	1.939.270,13	1.890.006,57	1.653.627,71	1.649.310,92	1.721.551,98	1.670.466,61	1.519.098,06	1.644.603,73	2.337.384,33	1.708.225,18	2.759.418,65	22.710.094,94

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:DCFBC397

